



**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**DOUTORAMENTO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS: GEOPOLÍTICA E**  
**GEOECONOMIA**

**UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA**

**“LUÍS DE CAMÕES”**

**GEOPOLÍTICA E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO**  
**MEDITERRÂNEO NO SÉCULO XXI: A CRISE DO**  
**MEDITERRÂNEO**

Tese para a obtenção do grau de Doutor em Relações Internacionais: Geopolítica e  
Goeconomia

Autora: Joana Ramos Vidal Gomes Lopes

Orientador: Professor Doutor Felipe Manuel Pathé Duarte

Número da candidata: 20151369

**Lisboa**

**Agosto de 2020**

A meus Pais

## **Agradecimentos**

Apresento os meus agradecimentos à Universidade Autónoma de Lisboa, na pessoa do Senhor Reitor, Professor Doutor José Amado da Silva, e do Senhor Professor Doutor Luís Tomé, Diretor do Departamento de Relações Internacionais, Coordenador do Doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia e Coordenador Científico do OBSERVARE – Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa.

Agradeço ao meu Orientador da Tese de Doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, Senhor Professor Doutor Felipe Pathé Duarte, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, pelo apoio científico à minha Tese.

Agradeço ao Senhor Professor Doutor José Joaquim Dias Curto, do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa – e ao Senhor Professor Doutor Pedro Inácio, do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa – pelo apoio científico no domínio da Estatística.

Quero apresentar agradecimentos a todos os respondentes do inquérito por questionário, entre os quais destaco representantes de Instituições Europeias e de Estados-Membros da União Europeia, Organizações Internacionais, Organizações Não-Governamentais, investigadores de Instituições de Ensino Superior, Centros de Investigação, *think-tanks*, jornalistas e fotógrafos nacionais e estrangeiros de Órgãos de Comunicação Social com conhecimento sobre migrações internacionais e movimento de refugiados na região do Mediterrâneo, bem como um conjunto de não especialistas que tornaram possível a construção da amostra da presente investigação.

Apresento agradecimentos a todos os meus professores da Licenciatura em Economia da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, do Master of Arts em Estudos Económicos Europeus do College of Europe de Bruges, do Master of Sciences em Finanças e Gestão da University of Exeter e do Doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia da Universidade Autónoma de Lisboa.

O Mediterrâneo é o limite sul da península europeia. É um corpo de água fechado a partir do qual podemos chegar a todos os oceanos apenas de duas maneiras. Uma pelo ocidente, através do estreito de Gibraltar. A outra pelo oriente, através do canal de Suez, aberto pelo homem. Existem outros mares fechados no mundo, mas poucos têm um número tão reduzido de acessos ao resto do mundo e por norma não são tão extensos. Nenhum moldou a história mundial com a magnitude com que fez o Mediterrâneo.

(...)

O Mediterrâneo parece benigno, e é-o à superfície, para o visitante ocasional. Quem ali vive e conhece a sua história sabe que é sensual e sedutor. Mas sob a superfície encontra-se um lugar violento. Civilizações europeias, como Veneza e Grã-Bretanha, civilizações norte-africanas, potências da bacia do mar Negro, potências do Leste, como Babilónia e Pérsia, todas convergiram para o Mediterrâneo. Guerras violentas têm sido travadas ao longo das suas margens – Jugoslávia, Líbano, Israel, Egito, Líbia e Argélia – algumas apenas desde a Segunda Guerra Mundial, e muitas nos últimos anos. Quando pensamos no Mediterrâneo, pensamos em indolência. Também é razoável pensar em guerra.

George Friedman (2015). *Focos de Tensão. A Crise Emergente na Europa*, pp. 305-308

## **Resumo**

O estudo “Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Século XXI – A Crise do Mediterrâneo” considera a geopolítica e a problemática das migrações internacionais no Mediterrâneo no século XXI (até 2018), analisa a pressão dos fluxos de refugiados na Europa e os desafios e efeitos que comporta a diferentes níveis do sistema internacional e pondera eventuais desenvolvimentos futuros.

O presente estudo visa dar uma contribuição para a promoção de melhor compreensão da gênese – tensões, guerras e conflitos, entre outras causas – da deslocação forçada de grandes contingentes humanos (migrantes e refugiados) no Mediterrâneo no início do século XXI (até 2018).

A crise dos refugiados do Mediterrâneo tem uma dimensão humanitária pelo elevado número de mortes e desaparecimentos detetados nas rotas de travessia do Mediterrâneo utilizadas por refugiados e migrantes para chegarem à Europa.

A crise dos refugiados tem consequências regionais e globais, nomeadamente a nível da segurança dos Estados, das políticas de migração e integração das populações deslocadas e comporta desafios para os países das fachadas do Mediterrâneo, quer para os Estados emissores quer para os Estados recetores de migrantes e de refugiados e tem uma dimensão prospetiva.

A presente investigação examina as políticas desenhadas pela União Europeia para dar resposta à crise dos refugiados e pondera desafios futuros.

Na presente investigação, Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Século XXI (até 2018) – a Crise do Mediterrâneo, adota-se uma abordagem pluridisciplinar com contributos de várias disciplinas – Economia, Direito Internacional, História, Sociologia, Demografia – e confere-se relevo à Geopolítica na análise da geopolítica do Mediterrâneo, a Teorias das Migrações Internacionais no estudo dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo, à concetualização teórica da Segurança Internacional e Segurança Humana e a teorias das Relações Internacionais.

O presente estudo engloba três ângulos de análise – Geopolítica do Mediterrâneo, Migração Internacional no Século XXI (até 2018) e Segurança Regional e Global no Mediterrâneo – e uma visão prospetiva.

### **Palavras-chave:**

Migração Internacional; Geopolítica do Mediterrâneo; Crise dos Refugiados; Segurança; Direitos Humanos.

## **Abstract**

The study “Geopolitics and International Migrations in the Mediterranean in the 21st century – The Mediterranean Crisis” considers the geopolitics and international migrations problems in the Mediterranean in the 21st century (until 2018), analyses the pressure of refugee flows in Europe and the effects that it entails on different levels of the international system and considers future developments.

The present study will contribute to the promotion of a better understanding of the genesis – tensions, wars and conflicts, among other causes – from the forced displacement of great human contingents (migrants and refugees) in the Mediterranean in the beginning of the 21st century (until 2018).

The refugee crisis in the Mediterranean has a humanitarian dimension given the high amount of dead and disappearances detected in the Mediterranean routes used by refugees and migrants to arrive in Europe.

The refugee crisis has regional and global consequences, namely at the level of State security, migration and integration policies for displaced populations and entails challenges for the States receiving migrants and refugees and has a prospective dimension.

The present investigation examines the policies designed by the European Union to answer to the refugee crisis and ponder future challenges.

The present investigation, Geopolitics and International Migrations in the Mediterranean in the 21st century (until 2018) – the Mediterranean Crisis, adopts a pluridisciplinary approach with contributions from several disciplines – Economics, International Law, History, Sociology, Demography – and confers significance to Geopolitics in the analysis of the geopolitics of the Mediterranean, International Migration Theories in the study of refugee flows from the Mediterranean, the theoretical conceptualization of International Security and Human Security and International Relations theories.

The present study encompasses three angles of analysis – Geopolitics of the Mediterranean, International Migration in the 21st century (until 2018), Regional and Global Security of the Mediterranean – and a prospective vision.

### **Keywords:**

International Migration; Mediterranean Geopolitics; Refugee Crisis; Security; Human Rights.

## Índice

Introdução.....	19
1. Justificação da Importância do Tema.....	19
2. Enquadramento Teórico do Estudo.....	23
2.1. Conceitos fundamentais.....	23
3. Limitações do Estudo.....	29
4. Programa de Investigação Delineado.....	29
5. Estrutura do Estudo.....	30
Parte I – Concetualização.....	34
Capítulo 1. Metodologia.....	34
1. Problema, Objetivos e Hipóteses de Investigação.....	34
1.1. Formulação de Problemas.....	34
1.2. Objetivos.....	37
1.3. Hipóteses de Investigação.....	37
1.4. Modos de Recolha de Dados.....	38
1.4.1. Construção do <i>corpus</i> documental.....	39
1.4.2. Inquérito por Questionário.....	42
1.4.2.1. Amostra do Inquérito por Questionário.....	43
1.4.2.2. Lista de Entidades.....	48
1.5.3. Entrevista Estruturada.....	50
1.6. Tratamento de Dados.....	50
Capítulo 2. Fundamentação Teórica.....	53
1. Geopolítica: do Pensamento Clássico à Renovação.....	53
1.1. Os Teóricos Alemães.....	53
1.2. A Geopolítica Anglo-saxónica.....	55
1.3. A Escola Francesa.....	57
1.4. Considerações Finais.....	58
2. Teorias das Migrações Internacionais.....	59
2.1. Introdução.....	59
2.2. Teorias e Modelos Explicativos das Migrações.....	60
2.2.1. “As Leis da Migração”.....	60
2.2.2. O Modelo de Migração “ <i>Push-Pull</i> ”.....	62

2.2.3. A Teoria da Transição da Mobilidade.....	64
2.2.4. A Teoria dos Sistemas / Redes.....	65
2.2.5. A Teoria Estruturalista da Migração.....	67
2.2.6. A Teoria da Dependência.....	68
2.2.7. A Teoria do Sistema-Mundo.....	68
2.2.8. A Teoria do Mercado de Trabalho Dual.....	70
2.2.9. A Nova Economia da Migração do Trabalho.....	71
2.2.10. A Teoria de Redes de Migrantes.....	72
2.3. Tipologias de Migrantes.....	74
3. Segurança Internacional e Segurança Humana.....	75
4. Introdução às Teorias das Relações Internacionais.....	82
4.1. A Teoria Realista.....	83
4.2. A Teoria Liberal-Idealista.....	85
4.3. Outras perspectivas teóricas .....	87
4.4. Considerações Finais.....	89
Parte II – Geopolítica do Mediterrâneo, Crise dos Refugiados e Desafios.....	92
Capítulo 1. O Mediterrâneo – Geopolítica.....	92
1. O Mar Mediterrâneo.....	92
2. Tensões e Conflitos Geopolíticos nas Fachadas do Mediterrâneo.....	93
2.1. Dimensão Geopolítica do Mediterrâneo.....	94
3. Geopolítica do Mediterrâneo.....	101
3.1. Integração Europeia.....	103
3.2. Médio Oriente.....	118
3.3. Considerações Finais.....	124
4. Migrações Internacionais e Segurança.....	126
Capítulo 2. O Mediterrâneo – Segurança Regional e Global.....	129
1. Política Internacional de Segurança e a Política Europeia de Segurança.....	129
1.1. Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).....	130
2. União Europeia: Espaço de Livre Circulação.....	132
2.1. Espaço Schengen.....	132
2.2. Código das Fronteiras de Schengen.....	135
2.3. Política Comum de Vistos.....	136



2.4. Sistema de Informação de Schengen (SIS II).....	137
3. A União Europeia: Espaço de Segurança.....	138
3.1. Estratégia de Segurança Interna da União Europeia.....	138
3.1.1. Agência Europeia para a Gestão Operacional dos Sistemas Informáticos de Grande Escala (eu - LISA).....	139
3.1.2. Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX).....	140
3.1.3. Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia.....	140
3.1.4. Sistema Europeu de Polícia (Europol).....	141
3.2. Luta contra o Terrorismo e Cooperação com Países que não pertencem à UE.....	142
4. Segurança no Mediterrâneo.....	143
4.1. A Parceria Euro-Mediterrânica.....	144
4.2. A Intervenção de Organizações Internacionais no Mediterrâneo.....	151
Capítulo 3. As Migrações Internacionais no Início do Século XXI no Mediterrâneo – A Crise dos Refugiados.....	152
1. Migração Internacional: Dinâmicas e Tendências Atuais.....	152
2. Organização das Nações Unidas – Política Internacional de Migração e de Refugiados.....	154
2.1. A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Refugiados de 1951....	156
2.2. Plano de Resposta à Migração e Refugiados na Europa de 2017.....	158
3. União Europeia - Política Europeia de Migração e Asilo.....	159
3.1. Agenda Europeia da Migração e Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA).....	159
3.2. Rumo a uma Política Comum de Migração e Asilo.....	161
4. Refugiados no Mediterrâneo no Início do Século XXI – Crise Humanitária.....	165
4.1. Rotas de Entrada no Espaço Europeu.....	167
4.2. Emergência Humanitária no Mediterrâneo: Salvar Vidas no Mediterrâneo e Proteger Fronteiras.....	191
4.2.1. Operações de Socorro Marítimo: Mare Nostrum, Poseidon, Triton, Sophia (EUNAVFOR MED) e Themis.....	193
5. Crise dos Refugiados: Política Europeia de Recolocação, de Reinstalação e de Regresso.....	203
5.1. Conceito de Crise .....	206

5.2. Estratégias para Enfrentar a Crise dos Refugiados: a Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade (GAMM).....	206
5.3. A Crise dos Refugiados em Números: Pedidos de Asilo de 2008 a 2018.....	212
6. Uma Avaliação das Respostas Políticas à Crise dos Refugiados e Migrantes.....	223
Capítulo 4. Migrações Internacionais no Início do Século XXI no Mediterrâneo – Desafios para a Europa.....	232
1. Situação da População Mundial .....	233
2. Situação dos Refugiados no Mundo.....	237
3. Migrações, um Desafio para a Europa.....	247
3.1. Migrações de África: o Próximo Desafio.....	250
4. Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Século XXI e Perceção de Segurança.....	251
Considerações Finais. Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Século XXI (2000-2018) – A Crise do Mediterrâneo.....	251
Bibliografia.....	255
Anexos.....	327
Anexo 1. Formulário do Inquérito por Questionário em Português.....	328
Anexo 2. Formulário do Inquérito por Questionário em Inglês.....	337
Anexo 3. Ficha Técnica do Inquérito por Questionário.....	347
Anexo 4. Inquérito por Questionário – Análise Qualitativa.....	350
Anexo 5. Formulário do Inquérito por Entrevista em Inglês e em Português.....	394

## **Lista de Quadros e Gráficos**

### **Lista de Quadros**

Quadro 1. Dimensões e Indicadores do Inquérito por Questionário .....	43
Quadro 2. Médio Oriente e Países Vizinhos – Cronologia das Guerras de 1940 à Atualidade.....	122
Quadro 3. Principais nacionalidades de refugiados em 2014 e 2015.....	238
Quadro 4. Principais nacionalidades de refugiados em 2016.....	238
Quadro 5. Principais nacionalidades de refugiados em 2017 e em 2018.....	239
Quadro 6. Principais países recetores de refugiados em 2014 e 2015.....	240
Quadro 7. Principais países recetores de refugiados em 2016.....	241
Quadro 8. Principais países recetores de refugiados em 2017 e em 2018.....	241
Quadro 9. Principais países recetores de refugiados por habitante em 2014 e 2015.....	242
Quadro 10. Principais países com pedidos de asilo novos em 2014 e 2015.....	243
Quadro 11. Principais países com pedidos de asilo novos em 2016.....	243
Quadro 12. Principais países com pedidos de asilo novos em 2017.....	244
Quadro 13. Principais países com pedidos de asilo novos em 2018.....	244
Quadro 14. Cálculo da dimensão da amostra.....	349

## Lista de Gráficos

Gráfico 1. Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Séc. XXI – A Crise do Mediterrâneo.....	20
Gráfico 2. Geopolítica do Mediterrâneo.....	20
Gráfico 3. Migração Internacional e Fluxos de Refugiados no Mediterrâneo no Início do Séc. XXI.....	21
Gráfico 4. Segurança no Mediterrâneo.....	21
Gráfico 5. Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Séc. XXI – A Crise do Mediterrâneo.....	22
Gráfico 6. Fontes Documentais.....	39
Gráfico 7. Componentes da análise de dados: Modelo de fluxo.....	51
Gráfico 8. Componentes da Análise de dados: Modelo Interativo.....	52
Gráfico 9. Modelo da Migração “ <i>Push-Pull</i> ” de Everett Lee (1966).....	62
Gráfico 10. Teoria dos Sistemas de Migração Campo-Cidade de Akin Mabogunje (1970).....	66
Gráfico 11. Tensões e conflitos a Norte e Sul do Mediterrâneo.....	95
Gráfico 12. Tensões e conflitos a Ocidente e Oriente do Mediterrâneo.....	96
Gráfico 13. Impacto da crise de refugiados e migrantes na geopolítica do Mediterrâneo e nas relações euro-mediterrânicas.....	96
Gráfico 14. Impacto da crise dos refugiados na geopolítica do Mediterrâneo e nas relações euro-mediterrânicas.....	97
Gráfico 15. Crise dos refugiados e migrantes e nacionalismos na Europa.....	98
Gráfico 16. Crise dos refugiados e migrantes e crime organizado transnacional na região do Mediterrâneo.....	98
Gráfico 17. Crise dos refugiados e migrantes e crime organizado transnacional nos países da Europa.....	99
Gráfico 18. Crise dos refugiados e migrantes e terrorismo na região do Mediterrâneo.....	99
Gráfico 19. Crise dos refugiados e migrantes e terrorismo na Europa.....	100
Gráfico 20. Os três pilares da UE.....	114
Gráfico 21. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE, 2008-2018.....	167
Gráfico 22. Travessias ilegais detetadas na rota Ocidental do Mediterrâneo 2008-2018.....	169
Gráfico 23. Travessias ilegais detetadas na rota Leste do Mediterrâneo 2008-2018....	170

Gráfico 24. Travessias ilegais detetadas na rota Central do Mediterrâneo, 2008-2018...	170
Gráfico 25. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2008.....	171
Gráfico 26. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2009.....	171
Gráfico 27. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2010.....	172
Gráfico 28. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2011.....	172
Gráfico 29. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2012.....	173
Gráfico 30. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2013.....	173
Gráfico 31. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2014.....	174
Gráfico 32. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2015.....	174
Gráfico 33. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2016.....	175
Gráfico 34. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2017.....	175
Gráfico 35. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2018.....	175
Gráfico 36. Chegadas totais e por país à Europa pelo Mediterrâneo, 2014-2018.....	177
Gráfico 37. Chegadas à Europa pelo Mediterrâneo por país em proporção das chegadas totais e chegadas totais anuais entre 2014 e 2018.....	178
Gráfico 38. Chegadas mensais totais à Europa e por país pelo Mediterrâneo, 2014-2018.....	180
Gráfico 39. Países de origem mais frequentes nas chegadas à Europa pelo Mediterrâneo, 2015-2018.....	181
Gráfico 40. Países de origem mais frequentes nas chegadas à Grécia pelo Mediterrâneo, 2015-2018.....	182
Gráfico 41. Países de origem mais frequentes nas chegadas à Itália pelo Mediterrâneo, 2015-2018.....	184
Gráfico 42. Países de origem mais frequentes nas chegadas a Espanha pelo Mediterrâneo, 2015-2018.....	185
Gráfico 43. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa pelas rotas do Mediterrâneo, 2015-2018.....	186
Gráfico 44. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa pela Grécia, 2015-2018.....	187
Gráfico 45. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa por Itália, 2015-2018.....	187
Gráfico 46. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa por Espanha, 2015-2018.....	188

Gráfico 47. Rota migratória mais utilizada pelas populações forçadas a deslocar-se no Mediterrâneo entre 2014 e 2017: respostas ao inquérito.....	189
Gráfico 48. Principais nacionalidades de migrantes e refugiados que utilizaram as rotas do Mediterrâneo entre 2014 e 2017: respostas ao inquérito.....	190
Gráfico 49. Mortes e desaparecimentos totais e por rota do Mediterrâneo, 2013-2018.....	191
Gráfico 50. Mortes e desaparecimentos nas rotas central, ocidental e leste do Mediterrâneo, 2013-2018.....	192
Gráfico 51. Mortes e desaparecimentos na rota central do Mediterrâneo, 2013-2018.....	193
Gráfico 52. Atores privilegiados na promoção da segurança regional de refugiados e de migrantes: respostas ao inquérito.....	197
Gráfico 53. Atores privilegiados na promoção da segurança global de refugiados e de migrantes: respostas ao inquérito.....	198
Gráfico 54. Controlo de fronteiras no interior do Espaço Schengen.....	199
Gráfico 55. Reforço de fronteiras externas do Espaço Schengen.....	200
Gráfico 56. Avaliação da Operação Mare Nostrum.....	200
Gráfico 57. Avaliação da Operação Triton.....	201
Gráfico 58. Avaliação da Operação Poseidon.....	201
Gráfico 59. Avaliação da Operação Sophia/ EURO NAVFOR MED.....	202
Gráfico 60. GAMM, instrumento para fazer face às migrações e à crise dos refugiados.....	207
Gráfico 61. Política Europeia de Vizinhança: um contributo para responder às migrações internacionais e à crise dos refugiados.....	209
Gráfico 62. Plano de Ação Conjunta UE-Turquia: um instrumento para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados.....	210
Gráfico 63. Refugiados reinstalados na UE, 2008-2018.....	212
Gráfico 64. Pedidos de asilo e decisões tomadas na UE, 2008-2018.....	213
Gráfico 65. Decisões finais de pedidos de asilo na UE, 2008-2018.....	214
Gráfico 66. Ordens de regresso e saídas, 2008-2018.....	214
Gráfico 67. Regressos efetivos voluntários e forçados, 2011 – 2018.....	215
Gráfico 68. Regressos efetivos forçados totais por nacionalidade, 2011 – 2018.....	216
Gráfico 69. Regressos efetivos forçados anuais por nacionalidade, 2011 – 2018.....	217
Gráfico 70. Regressos efetivos voluntários totais por nacionalidade, 2011 – 2018.....	217

Gráfico 71. Regressos efetivos voluntários anuais por nacionalidade, 2011 – 2018.....	218
Gráfico 72. Sistema Europeu Comum de Asilo – revisão.....	219
Gráfico 73. Sistema Europeu Comum de Asilo – razões invocadas para a revisão.....	219
Gráfico 74. Política Comum de Vistos – revisão.....	220
Gráfico 75. Política Comum de Vistos – razões invocadas para a revisão.....	221
Gráfico 76. Política europeia de recolocação, reinstalação e regresso.....	222
Gráfico 77. Medidas a implementar para fazer face à migração irregular.....	222
Gráfico 78. Situação atual das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo.....	224
Gráfico 79. Impacto das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo no país de origem e/ou país de residência.....	224
Gráfico 80. Crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo e instabilidade na região do Mediterrâneo.....	225
Gráfico 81. Crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo e instabilidade no país de origem e/ou país de residência.....	226
Gráfico 82. Avaliação de respostas da União Europeia.....	226
Gráfico 83. Avaliação de respostas da Organização das Nações Unidas.....	229
Gráfico 84. Avaliação de respostas das Organizações Não-Governamentais.....	229
Gráfico 85. Avaliação de respostas do país de origem/país de residência.....	231
Gráfico 86. Avaliação da proteção internacional de refugiados e migrantes no Mediterrâneo.....	232
Gráfico 87. Principais causas das migrações internacionais no Mediterrâneo entre 2014 e 2018.....	245
Gráfico 88. Principais causas dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo entre 2014 e 2018.....	246
Gráfico 89. Crise dos refugiados e migrantes: Desafios para Europa.....	247
Gráfico 90. Crise dos refugiados e migrantes: Desafios para o Médio Oriente.....	248
Gráfico 91. Crise dos refugiados e migrantes: Desafios globais.....	248
Gráfico 92. Crise dos refugiados e migrantes: Ameaças à segurança.....	249
Gráfico 93. Migrações de África para a Europa.....	250
Gráfico 94. Cooperação regional na gestão de migrações internacionais e de fluxos de refugiados.....	250
Gráfico 95. Cooperação regional: Políticas relevantes.....	251

## Lista de Siglas

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AED	Agência Europeia de Defesa
AEP	Academia Europeia de Polícia
AI	Amnistia Internacional
AR	Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança da União Europeia
BEI	Banco Europeu de Investimento
CARDS	Programa da Comissão Europeia de Assistência à Comunidade para Reconstrução, Desenvolvimento e Estabilização para os países dos Balcãs Ocidentais
CEEA	Comunidade Europeia da Energia Atómica
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEE	Comunidade Económica Europeia
CPE	Comunidade Política Europeia
CSCE	Conferência de Segurança e Cooperação Europeia
ECRE	Conselho Europeu para os Refugiados e Exílio
ECU	<i>European Currency Unit</i>
EI/ EIIL	“Estado Islâmico” / “Estado Islâmico” no Iraque e no Levante
EM	Estados-Membros
EUA	Estados Unidos da América
EUNAVFOR	Força Naval da União Europeia
EUNAVFOR MED	Operação militar da UE no Sul e Centro do Mediterrâneo
EUROPOL	Sistema Europeu de Polícia
FAO	Organização Internacional para a Alimentação e Agricultura
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRA	Agência Europeia para os Direitos Fundamentais
FRONTEX	Agência Europeia de Gestão e Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da UE
GAMM	Abordagem global para a migração e a mobilidade
GEEA	Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo
IEDDH	Iniciativa Europeia para a Democracia e Direitos do Homem



INTERREG	Cooperação Territorial Europeia
JAI	Justiça e Assuntos Internos
MEDA	Programa de Assistência e de Cooperação com os Países do Mediterrâneo
NEI	Novas Economias Industrializadas
NEMT	Nova Economia da Migração do Trabalho
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OI	Organização Internacional
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OEDT	Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência
OLAF	Organização Europeia de Luta Anti-Fraude
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OM	Observatório das Migrações
OTAN/ NATO	Organização do Tratado Atlântico Norte
OUA	Organização da Unidade Africana
PAC	Política Agrícola Comum
PAM	Plano de Ação para o Mediterrâneo
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PEM	Parceiros Euro-Mediterrânicos; Partenariado Euro-Mediterrânico
PEPIC	Programa Europeu de Proteção das Infraestruturas Críticas
PESC	Política Externa e de Segurança Comum
PESD	Política Europeia de Segurança e Defesa
PEV	Política Europeia de Vizinhança
PIB	Produto Interno Bruto
PHARE	Programa da UE de Assistência para a Recuperação das Economias da Polónia e da Hungria
PMA	Programa Mundial de Alimentação
PME	Pequena e Média Empresa
PMG	Política Mediterrânea Global
PMR	Política Mediterrânea Renovada

PNR	Sistema de processamento dos registos de identificação dos passageiros
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PTM	Países Terceiros do Mediterrâneo
QBRN	Meios químicos, biológicos, radiológicos e nucleares
REM	Rede Europeia das Migrações
RFA	República Federal Alemã
RDA	República Democrática Alemã
SEAE	Serviço Europeu de Ação Externa
SECA	Sistema Europeu Comum de Asilo
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIS	Sistema de Informação de Schengen
SME	Sistema Monetário Europeu
SMI	Sistema Monetário Internacional
TACIS	Programa da Comissão Europeia de Assistência Técnica à Comunidade de Estados Independentes e Geórgia
TFUE	Tratado de Funcionamento da União Europeia
TUE	Tratado da União Europeia
UA	União Africana
UE	União Europeia
UE LISA	Agência Europeia para a gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala
UEM	União Económica e Monetária
UEO	União da Europa Ocidental
UMA	União do Magrebe Árabe
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação e Ciência
UNFPA	Fundo da População das Nações Unidas
UNHCR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
UNRIC	Centro Regional de Informação das Nações Unidas
UpM	União para o Mediterrâneo
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
VIS	Sistema de Informação de Vistos
ZCL	Zona de Comércio Livre

## **Introdução**

### **1. Justificação da Importância do Tema**

“O mundo está em mudança constante, e esta mudança implica a renovação dos ângulos de visão com que a encaramos, a compreendemos e interpretamos.”

Pascal Boniface (2016). *Compreender o Mundo. As relações internacionais para todos*

As tensões e conflitos geopolíticos na zona do Mediterrâneo e sua vizinhança estendem-se no século XXI (até 2018) a áreas tão distintas como o Iraque, Síria, Líbia, Líbano, Israel, Palestina, Egito, Turquia e Chipre, Bósnia-Herzegovina, Kosovo e Marrocos.

O deslocamento forçado de grandes contingentes humanos no Mediterrâneo no século XXI (até 2018) concitou a atenção da comunidade internacional para o número excepcional de pessoas obrigadas a abandonar o país de origem e a procurar entrar na Europa Ocidental, espaço percebido como atrativo para os que procuram proteção ou vida melhor.

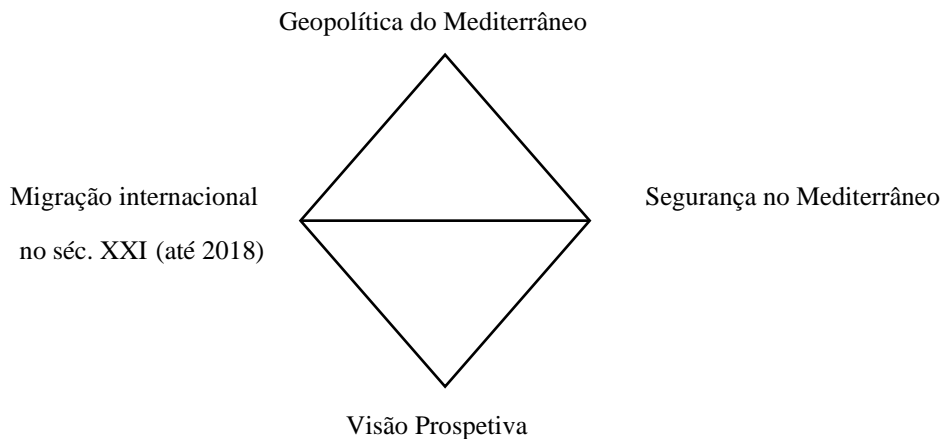
A questão da migração internacional e o problema fundamental da integração das populações deslocadas e de refugiados apresentam-se com particular acuidade atualmente no continente europeu e configuram uma dupla necessidade de se encontrar soluções para as crises provocadas pela deslocação de populações: uma necessidade de natureza humanitária e uma necessidade estratégica, decorrente dos problemas de segurança causados pelas deslocações de grandes fluxos de populações deslocadas dos seus países de origem (Teresa Cierco, 2004, p. 15).

A migração internacional para a Europa está ligada à problemática do crescimento desigual da população mundial, de tensões e conflitos geopolíticos, à nacionalidade, acolhimento e assimilação de populações deslocadas. Como assinala Pascal Boniface (2005, pp. 288-289), durante os períodos de crise e de afrouxamento da atividade económica, os imigrantes são vítimas de um efeito de “bode expiatório”, que é tanto mais intenso quanto maior for a visibilidade dos migrantes recentes, em resultado da sua concentração espacial e das suas dificuldades de inserção. Essas populações deslocadas conhecem com maior expressão a exploração e a precaridade das condições laborais nos países de destino.

As disparidades de riqueza entre as várias partes do mundo e as tensões e conflitos geopolíticos influem na deslocação de populações pelo Mediterrâneo para a Europa no século XXI. O presente estudo engloba três ângulos de análise – migração internacional

no séc. XXI (até 2018), geopolítica do Mediterrâneo e segurança no Mediterrâneo – e uma visão prospetiva, que se ilustram no gráfico 1 que a seguir se apresenta:

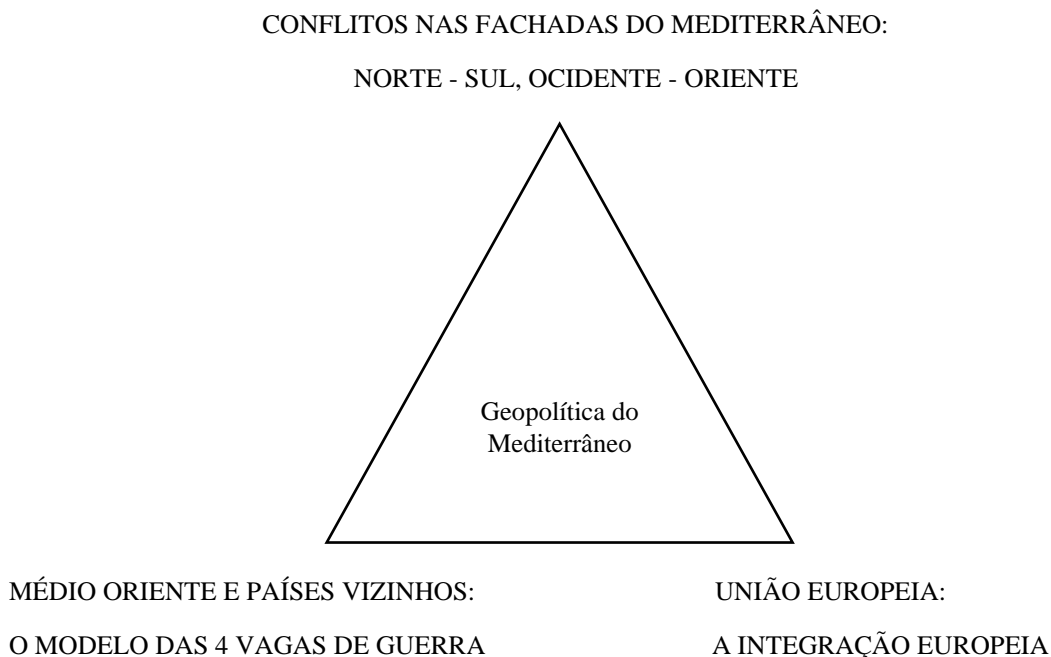
**Gráfico 1. Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Séc. XXI - A Crise do Mediterrâneo**



*Fonte: Joana Lopes (2017)*

No gráfico 2, Geopolítica do Mediterrâneo, apresentam-se os três ângulos de análise considerados nesta investigação, designadamente a presença de conflitos nas fachadas do Mediterrâneo: Norte-Sul e Ocidente-Oriente, Médio Oriente e países vizinhos e União Europeia.

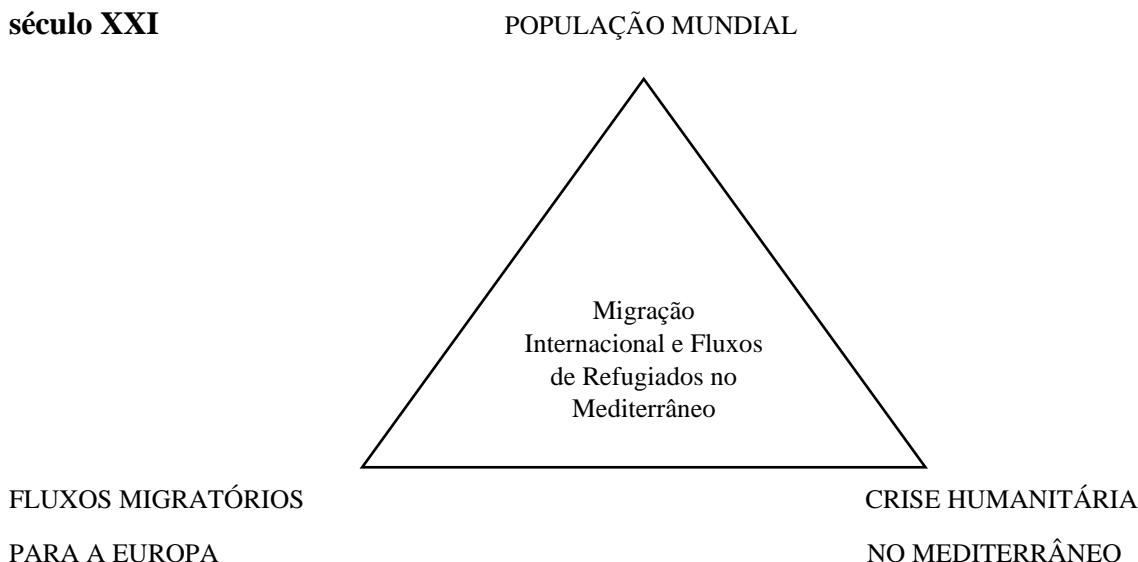
**Gráfico 2. Geopolítica do Mediterrâneo**



*Fonte: Joana Lopes (2017)*

No gráfico 3, Migração Internacional e Fluxos de Refugiados no Mediterrâneo no início do século XXI, indicam-se as vertentes de análise consideradas na presente investigação: população mundial, fluxos migratórios para a Europa e crise humanitária no Mediterrâneo.

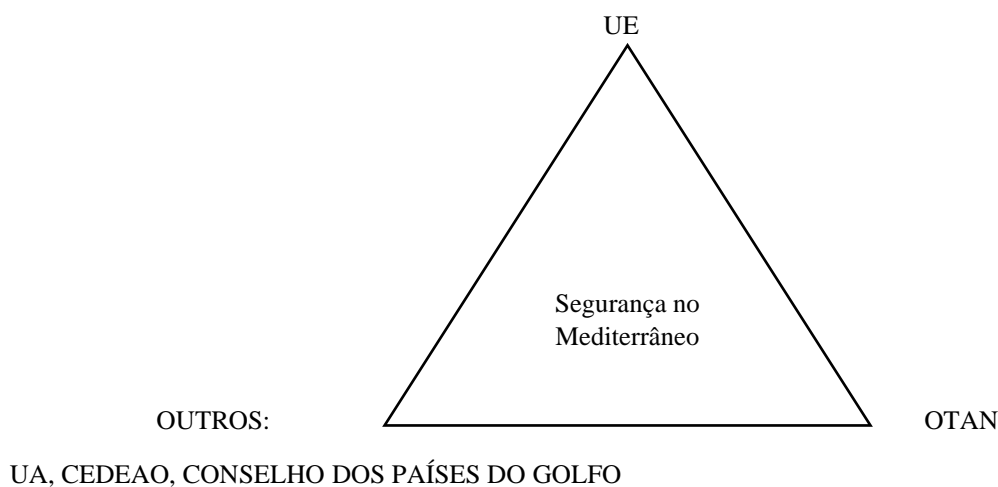
**Gráfico 3. Migração Internacional e Fluxos de Refugiados no Mediterrâneo no início século XXI**



*Fonte: Joana Lopes (2017)*

O gráfico 4, que se apresenta a seguir, relativo à Segurança no Mediterrâneo elenca as perspetivas da União Europeia (UE), da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN) e de outras organizações internacionais, nomeadamente, a União Africana (UA), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e o Conselho dos Países do Golfo.

**Gráfico 4. Segurança no Mediterrâneo**

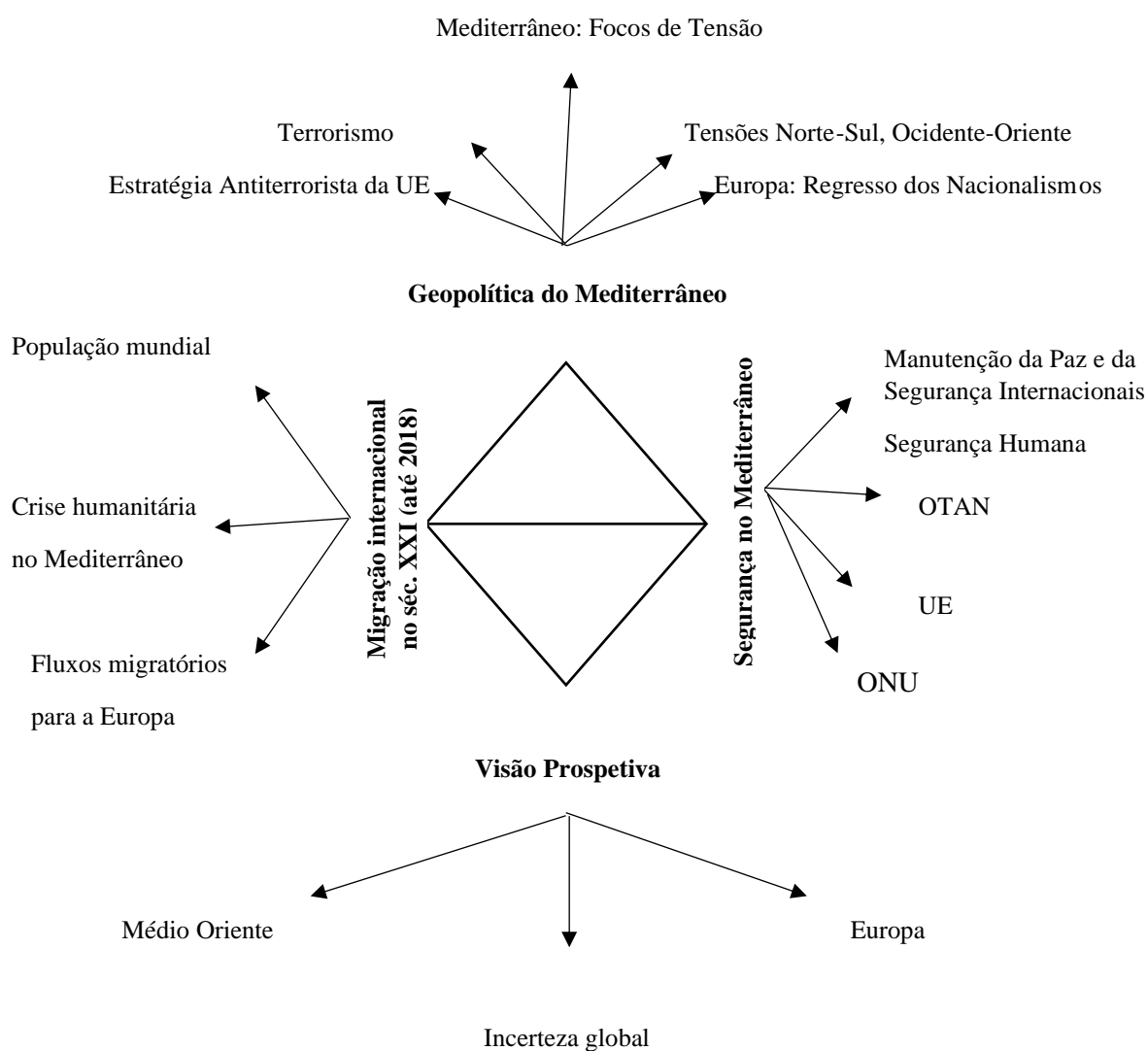


*Fonte: Joana Lopes (2017)*

O gráfico 5, Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Séc. XXI - A Crise do Mediterrâneo, apresenta de forma integrada o conjunto de ângulos de análise presentes na investigação: migração internacional no Mediterrâneo no século XXI (até 2018), geopolítica do Mediterrâneo, segurança no Mediterrâneo e visão prospetiva.

A visão prospetiva parte do contexto geopolítico regional – Médio Oriente e Europa – e equaciona a incidência global de conflitos e focos de tensão no Mediterrâneo e a incerteza a nível político, económico e social.

**Gráfico 5. Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Séc. XXI - A Crise do Mediterrâneo**



Fonte: Joana Lopes (2017)

## 2. Enquadramento Teórico do Estudo

Várias disciplinas contribuíram para o enquadramento teórico do estudo, pela sua relevância para a discussão e análise de tensões e conflitos geopolíticos e para o estudo da problemática das migrações internacionais no Mediterrâneo no Século XXI (até 2018), com especial enfoque na crise dos refugiados.

O enquadramento teórico da presente investigação abrange uma revisão da literatura sobre teorias da Geopolítica, principais teorias das Migrações, concetualização teórica da Segurança Internacional e Segurança Humana e uma introdução às teorias das Relações Internacionais.

São definidos os conceitos de crise, de segurança internacional e de segurança humana, de perceção na perspetiva das Relações Internacionais e apresentados conceitos fundamentais sobre migrações internacionais.

### 2.1. Conceitos Fundamentais

“Todo o exercício de definição de conceitos mais não é do que uma tarefa de inclusão e exclusão de características, dimensões e dinâmicas num tipo ideal que se pretende ilustrativo da realidade.”

Carlos Nolasco (2016). *Migrações internacionais: conceitos, tipologias e teorias*, p. 2

A presente investigação trabalha com um conjunto de conceitos fundamentais, que importa definir.

No que se refere aos conceitos de crise e de perceção adotam-se os propostos por Adriano Moreira. O primeiro dos conceitos é proposto em 2015<sup>1</sup> e o segundo em 2008<sup>2</sup>.

Assim, o termo crise é um conceito “nominativo que se abre a uma pluralidade de conteúdos identificados por critérios diferenciados, e correspondentes a perspetivas impossíveis de aproximar. A tentativa de lhe conferir significado científico enfrenta dificuldades que uma riqueza semântica vai seriando, designadamente tensão, desastre, catástrofe, ameaça, violência, mas também um ponto de transição de circunstâncias negativas para um estágio de recuperação e até progresso. Do ponto de vista social, e sobretudo de política interna ou internacional, o conceito mais abstrato é o que identifica

---

<sup>1</sup>Moreira, Adriano (2015). *A Crise, A Segurança, A Mudança*. Academia das Ciências de Lisboa, p. 1.

<sup>2</sup>Moreira, Adriano (2008). *Teoria das Relações Internacionais*, 6ª edição, Coimbra: Edições Almedina, pp. 564-567.

a crise como o ponto crucial de um processo que marca a eventual passagem da paz para a guerra ou da guerra para a paz, do diálogo para o combate, da vida para a morte.”

O segundo conceito, percepção, de acordo com o mesmo o autor, parece o resultado de três elementos em interação, os quais define da seguinte forma:

Os valores (...) são critérios de preferência que levam à adesão a uma realidade ou ação, e à rejeição das que não se lhe ajustam: as ideologias, as concepções de sociedade, os objetivos estratégicos, incluem uma escala de valores.

As *crenças* são adesões à veracidade de uma descrição da realidade ou dos modelos de comportamento, independentemente de qualquer apoio em demonstração lógica ou factual. As crenças são por isso independentes dos valores, porque podem dar-se por verdadeiros, factos ou modelos de comportamento que se aprovam ou reprovam.

A *informação* abrange os dados sobre a realidade vindos de todos os ambientes e que podem afetar a escala de valores e as crenças, mas cujo entendimento e aceitação ou rejeição são condicionados por aquelas (Adriano Moreira, 2008, pp. 565-566).

No campo das Migrações e Asilo, recorreu-se ao *Glossário 2.0 de Migração e Asilo - Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade*, da Rede Europeia das Migrações (REM) (2012)<sup>3</sup>. A decisão de escolher este documento decorreu do propósito nele enunciado de contribuir para a melhoria da comparabilidade de informação entre os Estados-Membros da UE.

São abordados, entre outros, os seguintes conceitos fundamentais:

**Asilo**<sup>4</sup>- Forma de proteção concedida por um Estado, no seu território, com base no princípio de *non-refoulement* e do direito de asilo, reconhecido a nível internacional ou nacional. Este direito é concedido a uma pessoa que esteja impossibilitada de obter proteção no seu país de nacionalidade e/ou de residência, especialmente por receio de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertença a determinado grupo social ou por convicções políticas.

**Emigração**<sup>5</sup>- No contexto global, trata-se da ação de partida de um Estado com o propósito de se instalar noutro. No contexto da UE, refere-se à ação pela qual uma pessoa, habitualmente residente no território de um Estado-Membro cessa essa residência, durante um período que seja (ou que se espera vir a ser) de, pelo menos, doze meses.

---

<sup>3</sup>O *Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade* encontra-se disponível em suporte digital. Este documento pode ser consultado em WWW: <https://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Gloss%C3%A1rio%202.0%202012.pdf>

<sup>4</sup>Rede Europeia das Migrações (2012). *Glossário 2.0 de Migração e Asilo - Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade*, p. 25.

<sup>5</sup>REM (2012). *Idem*, p. 63.



**Emigrante**<sup>6</sup>- Pessoa que empreende uma emigração.

**Fluxo Migratório**<sup>7</sup> - Quantitativo de migrantes que atravessam uma determinada área, num dado período, com o objetivo de fixarem residência.

**Fronteiras externas**<sup>8</sup> - Fronteiras terrestres dos Estados-Membros, incluindo as fronteiras fluviais e lacustres, fronteiras marítimas, bem como os aeroportos, portos fluviais, portos marítimos e portos lacustres, desde que não sejam fronteiras internas.

**Fronteiras internas**<sup>9</sup> - Refere-se: (a) às fronteiras terrestres comuns, incluindo as fronteiras fluviais e lacustres, dos Estados-Membros; (b) aos aeroportos dos Estados-Membros para voos internos; (c) portos marítimos, fluviais e lacustres dos Estados-Membros para ligações regulares por "ferry".

**Imigração**<sup>10</sup> - No contexto da UE, significa a ação pela qual uma pessoa estabelece a sua residência habitual no território de um Estado-Membro por um período que seja, ou que se espera vir a ser, de pelo menos doze meses, tendo sido previamente residente habitual noutro Estado-Membro ou num país terceiro.

**Imigrante**<sup>11</sup>- No contexto da UE, refere-se a uma pessoa que empreende a ação de imigrar.

**Imigrante irregular**<sup>12</sup>- No contexto global, alguém que, devido à entrada ilegal ou ao fim da base legal para a entrada e residência, perdeu o estatuto legal num país de trânsito ou de acolhimento. No contexto da UE, nacional de país terceiro que não preenche ou deixou de preencher as condições de entrada, tal como previsto no Art. 5 do Código de Fronteiras de Schengen ou outras condições para entrada, permanência ou residência nesse Estado-Membro.

**Migração**<sup>13</sup> - No contexto global, refere-se ao processo de deslocação de uma pessoa, ou grupo de pessoas, com passagem de uma fronteira internacional (migração internacional) ou dentro de um Estado (migração interna). Trata-se de um movimento populacional, englobando qualquer tipo de movimento de pessoas, independentemente da sua duração, composição ou motivos. Inclui a migração de refugiados, de pessoas deslocadas, de migrantes económicos e pessoas que se deslocam por outros motivos, incluindo

---

<sup>6</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 63.

<sup>7</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 81.

<sup>8</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 82.

<sup>9</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 83.

<sup>10</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 91.

<sup>11</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 92.

<sup>12</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 93.

<sup>13</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 107.

reagrupamento familiar. No contexto da UE, trata-se de um termo geral para imigração e emigração, isto é, a ação pela qual uma pessoa: (i) estabelece a sua residência habitual no território de um Estado-Membro por um período que é, ou se espera que venha a ser de, pelo menos, doze meses, tendo tido previamente residência habitual noutra Estado-Membro ou num país terceiro; (ii) que tendo sido previamente residente habitual no território de um Estado-Membro, deixa de ter a sua residência habitual nesse Estado-Membro, por um período que é, ou se espera que venha a ser, de pelo menos doze meses.

**Migração ilegal**<sup>14</sup> - Migração com recurso a meios irregulares ou ilegais, sem documentos válidos ou utilizando documentos falsos. De acordo com a Resolução 1509 (2006) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, "ilegal" é preferível quando se refere a um estado ou processo, enquanto 'irregular' é preferido quando se refere a uma pessoa.

**Migração forçada**<sup>15</sup> - Movimento migratório onde existe um fator de coação, nomeadamente ameaças à vida e integridade, causas naturais ou humanas (por exemplo: movimento de refugiados e pessoas deslocadas internamente ou pessoas deslocadas por desastres naturais ou ambientais, químicos ou nucleares, fome ou projetos de desenvolvimento).

**Migração legal**<sup>16</sup> - Migração em conformidade com o quadro legal aplicável.

**Migrante**<sup>17</sup> - Termo geral de imigrante e de emigrante, reportando-se a uma pessoa que deixa um país ou região para se instalar noutra, frequentemente em busca de uma vida melhor.

**Migrante económico**<sup>18</sup> - Indivíduo que deixa o seu país de origem por razões meramente económicas, não relacionadas com a definição de refugiado, ou em procura de melhores condições materiais para a sua vida.

**Nacionalidade**<sup>19</sup> - Vínculo legal existente entre uma pessoa e um Estado, sem indicação da sua origem étnica. Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu Estado, adquirida por nascimento ou por naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação nacional. Sublinhe-se que em alguns Estados-Membros é feita uma distinção entre a cidadania e a nacionalidade.

---

<sup>14</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 113.

<sup>15</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 113.

<sup>16</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 115.

<sup>17</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 116.

<sup>18</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 121.

<sup>19</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 128.

**Proteção Internacional**<sup>20</sup> - Num contexto global, as ações da comunidade internacional com base na lei internacional, destinadas a proteger os direitos fundamentais de uma categoria específica de pessoas fora dos seus países de origem, a quem falha a proteção nacional dos seus próprios países. No contexto da UE, abrange o estatuto de refugiado e de protecção subsidiária, definidos no artigo 2 (d) e (f) da Directiva 2004/83/CE do Conselho.

**Recolocação**<sup>21</sup>- Transferência de pessoas com estatuto definido pela Convenção de Genebra ou beneficiários de proteção subsidiária, na aceção da Diretiva 2004/83/CE, do Estado-Membro que lhes concedeu proteção internacional para outro Estado-Membro em que lhes será concedida proteção similar e ainda a transferência de pessoas que tenham solicitado a proteção internacional do Estado-Membro que é responsável pela análise do seu pedido para outro Estado-Membro onde tais pedidos de proteção internacional serão analisados.

**Refugiado**<sup>22</sup> - De acordo com a Convenção de Genebra, uma pessoa que tenha receio fundado de ser perseguida por razões de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou filiação num determinado grupo social, se encontre fora do seu país de nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção desse país, ou que, sendo apátrida, se encontre fora do país onde tem residência habitual e, pelas referidas razões, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira regressar. No contexto da UE, refere-se especificamente a um nacional de país terceiro ou apátrida que se encontre nas condições referidas no Artigo 1 A da Convenção de Genebra e, como tal, seja autorizado a residir no território de um Estado-Membro e a quem o Artigo 12º (Exclusão) da Diretiva 2004/83/CE não seja aplicável.

**Refugiado de Facto**<sup>23</sup>- Pessoa que não foi reconhecida como refugiado (de acordo com o Artigo 1º da Convenção de Genebra e Protocolo) e que está impossibilitada ou não quer regressar ao seu país de origem por razões políticas, raciais, religiosas ou outras igualmente válidas.

**Refugiado Sur Place**<sup>24</sup> - Num contexto global, refere-se a pessoas que se tornam refugiadas após deixaram o seu país de origem, em razão de um fundado receio de perseguição, surgido em momento posterior. No contexto da UE, refere-se a pessoas a

---

<sup>20</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 163.

<sup>21</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 169.

<sup>22</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 172.

<sup>23</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 174.

<sup>24</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 177.

quem é concedido o estatuto de refugiado, com fundamento na necessidade de proteção internacional, surgida *sur place*; isto é, com base em acontecimentos ocorridos depois da partida do requerente do seu país de origem.

**Reinstalação**<sup>25</sup>- Num contexto global, reporta-se à transferência de refugiados do país onde procuraram refúgio para outro Estado que aceite admiti-los. Por regra, é-lhes concedido asilo ou outro tipo de estatuto de residência de longa duração e, em muitos casos, a possibilidade de naturalização. Por esse motivo, a reinstalação é uma solução duradoura e um instrumento de proteção de refugiados. É também um exemplo prático da partilha internacional de responsabilidades neste domínio. No contexto da UE significa a transferência, a pedido do ACNUR, baseado na necessidade de proteção internacional, de um nacional de país terceiro ou apátrida, de um país terceiro para um Estado-Membro, onde lhe é permitido residir com o estatuto de refugiado: (i) estatuto de refugiado, na aceção da alínea d) do artigo 2º da Diretiva 2004/83/CE, (ii) estatuto que, por força da legislação nacional e da UE, oferece os mesmos direitos e benefícios que o estatuto de refugiado.

**Requerente de Asilo**<sup>26</sup> - Nacional de país terceiro ou apátrida que tenha formulado um pedido de asilo, relativamente ao qual ainda não tenha sido tomada uma decisão final.

**Retorno**<sup>27</sup> - Em termos gerais, consiste no movimento de retorno de uma pessoa ao seu país de origem, de nacionalidade ou de residência habitual, por regra, após ter passado um período de tempo significativo noutro país (exceto por motivo de visita de férias ou negócios, geralmente considerados para efeitos de períodos de tempo superiores a três meses). O retorno pode ser voluntário ou não. No contexto da Diretiva de Retorno (2008/115/CE), significa o processo de retorno; seja no cumprimento voluntário de uma obrigação de regresso ou de forma coerciva, com destino: - ao seu país de origem; - a um país de trânsito, nos termos de acordos de readmissão da UE ou bilaterais ou outras disposições aplicáveis; - a outro país terceiro, para o qual o nacional de país terceiro decida regressar e onde seja aceite.

**Retorno Voluntário**<sup>28</sup> - Retorno assistido (Retorno Voluntário Assistido) ou autónomo ao país de origem, de trânsito ou a um país terceiro, com base na livre vontade do retornado.

---

<sup>25</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 179.

<sup>26</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 182.

<sup>27</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 187.

<sup>28</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 188.

**Tráfico de Seres Humanos**<sup>29</sup>- Recrutamento, transporte, transferência, guarida e subsequente acolhimento de uma pessoa, incluindo a troca ou a transferência do controlo sobre ela exercido, sempre que: a) Seja utilizada coação, força ou ameaças, incluindo rapto; ou b) Seja utilizada manipulação ou fraude; ou c) Haja abuso de autoridade ou de uma posição de vulnerabilidade de tal ordem que essa pessoa não tenha outra alternativa real ou aceitável senão submeter-se a esse abuso; ou d) Sejam efetuados pagamentos ou recebidos benefícios para alcançar o consentimento de uma pessoa que tenha controlo sobre outra pessoa, para efeitos da exploração do trabalho ou dos serviços dessa pessoa, incluindo, pelo menos, trabalhos ou serviços forçados ou obrigatórios, escravatura ou práticas semelhantes à escravatura, ou para efeitos da exploração da prostituição de outrem, ou de outras formas de exploração sexual, incluindo a pornografia.

### **3. Limitações do estudo**

A conceptualização e os objetivos da presente investigação visam estudar a geopolítica e a problemática das migrações internacionais no Mediterrâneo no início do século XXI (até 2018).

Não se pretende realizar uma abordagem diacrónica da história das migrações internacionais, nem estudar exaustivamente a evolução das migrações internacionais irregulares e de fluxos de refugiados fora da região do Mediterrâneo.

Há limitações para o presente estudo que resultam da circunstância de migrações internacionais irregulares e fluxos de refugiados no Mediterrâneo continuarem a decorrer à data da feitura da investigação. Assim, houve necessidade de definir um término temporal para balizar esta investigação, que correspondeu ao final do ano de 2018.

### **4. Programa de Investigação Delineado**

Na presente investigação, Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Século XXI (até 2018) e a crise do Mediterrâneo, adota-se uma abordagem pluridisciplinar com contributos de várias disciplinas – Economia, Direito Internacional, História, Sociologia, Demografia – e confere-se relevo à Geopolítica na análise da geopolítica do Mediterrâneo, a Teorias das Migrações Internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo, à conceptualização teórica da Segurança Internacional e Segurança Humana e a teorias das Relações Internacionais.

---

<sup>29</sup>REM (2012). *Ibidem*, p. 198.

O presente estudo é de tipo descritivo<sup>30</sup>, no sentido em que se visa descrever, analisar, interpretar e perceber a relação entre migração internacional, geopolítica e segurança no Mediterrâneo no século XXI (até 2018) e propor uma visão prospetiva no que se refere à problemática em estudo<sup>31</sup>.

## 5. Estrutura do Estudo

O trabalho de investigação – Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Século XXI (até 2018): A Crise do Mediterrâneo – está organizado em duas partes, inclui a presente Introdução, Considerações Finais, Bibliografia e Anexos.

Na Introdução, é apresentada a justificação da importância do tema, explicita-se o enquadramento teórico e contribuições disciplinares para o presente estudo de investigação, os conceitos fundamentais, as limitações do estudo, o programa de investigação delineado, e, por último, a estrutura do trabalho de investigação.

A Parte I – Concetualização – é constituída por dois capítulos.

No Capítulo 1. – Metodologia – são apresentados o problema, objetivos e hipóteses de investigação, os modos de recolha de dados, a construção do *corpus* documental, o inquérito por questionário, a entrevista estruturada e o tratamento de dados.

No Capítulo 2. – Fundamentação Teórica –, constituído por quatro secções: a primeira, Geopolítica: do Pensamento Clássico à Renovação, a segunda: Teorias das Migrações Internacionais, a terceira, Segurança Internacional e Segurança Humana e a quarta, Introdução às Teorias das Relações Internacionais, procede-se a um exercício de clarificação do quadro teórico que alicerça a investigação.

Assim, a revisão da literatura está estruturada em quatro vertentes, Geopolítica, teorias e modelos explicativos das Migrações Internacionais, Segurança Internacional e Segurança Humana e teorias das Relações Internacionais.

Defende-se que a concetualização teórica do conhecimento de Geopolítica, Migrações Internacionais, Segurança Internacional e Segurança Humana e Relações Internacionais é caracterizada por complexidade, heterogeneidade e pluralidade de modelos teóricos.

---

<sup>30</sup>Descreve rigorosa e claramente um dado objeto de estudo na sua estrutura e funcionamento [Marshall e Rossman, 1995, *cit.* Sousa, Maria J. e Baptista, Cristina (2016, p. 57)].

Este tipo de estudo permite descrever um fenómeno, uma população ou um conceito relativo a uma população, não estabelecendo relações entre variáveis. Dentro dos estudos descritivos, ainda é possível distinguir os estudos descritivos simples dos estudos de caso [Quivy & Campenhoudt, 2013, *cit.* Fernando A. Haro *et al.* (2016, p. 35)].

<sup>31</sup>Os estudos descritivos simples procuram perceber as características inerentes a um determinado fenómeno ou população [Fortin, 2009; Quivy & Campenhoudt, 2013, *cit.* Fernando A. Haro *et al.* (2016, p. 35)].

No campo da Geopolítica, é examinada a contribuição dos teóricos alemães, da escola anglo-saxónica e da francesa e contributos recentes para a renovação da Geopolítica.

No campo dos estudos sobre migrações, são múltiplos os contributos de diversas disciplinas para a fundamentação teórica, discussão de conceitos e modelos explicativos convocados na análise de dinâmicas e de tendências das migrações. Não existe uma teoria única.

Faz-se a revisão teórica dos modelos explicativos das migrações e pondera-se a relação das migrações internacionais e da segurança internacional e segurança humana. São equacionadas perspetivas teóricas e os conceitos de Segurança Internacional e Humana. O exercício de revisão da literatura de teorias das Relações Internacionais que se encetou considera a multiplicidade de perspetivas teóricas adotadas e alicerça o posicionamento de que essa multiplicidade aconselha a que seja adotada uma abordagem multifacetada que reúna contributos de diferentes tradições teóricas, que se complementem, para construir um quadro de análise que permita olhar e compreender o mundo.

A Parte II – Geopolítica do Mediterrâneo, Crise dos Refugiados e Desafios – é constituída por quatro capítulos: o primeiro, O Mediterrâneo – Geopolítica, o segundo, O Mediterrâneo – Segurança Regional e Global, o terceiro, As Migrações Internacionais no Início do Século XXI no Mediterrâneo – A Crise dos Refugiados, o quarto, Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Século XXI – Desafios para a Europa.

O capítulo 1, O Mediterrâneo – Geopolítica, é constituído por três secções. A primeira, O Mar Mediterrâneo; a segunda, Tensões e Conflitos Geopolíticos nas Fachadas do Mediterrâneo, com uma subsecção, Dimensão Geopolítica do Mediterrâneo; a terceira, Geopolítica do Mediterrâneo, com as subsecções, Integração Europeia, Médio Oriente e Considerações Finais e a quarta, Migrações Internacionais e Segurança.

Procede-se à apresentação do Mar Mediterrâneo, da sua geografia e da geopolítica do Mediterrâneo, um conjunto geopolítico marcado por contrastes entre as fachadas Norte-Sul e as fachadas Ocidental-Oriental.

São analisadas as principais perspetivas sobre a integração Europeia e referenciados os marcos fundamentais do processo de integração europeia e sublinha-se que no seio da União Europeia continuam a subsistir visões diferentes sobre a integração europeia.

A situação geopolítica do Médio Oriente é equacionada e relevada a conflitualidade recorrente, as tensões étnico-religiosas e a questão da guerra sempre presente.

Com base na adoção de uma perspectiva multidisciplinar e quadro teórico explicitado na Parte I, são apresentados e problematizados dados do inquérito por questionário relativos a tensões e conflitos geopolíticos nas fachadas do Mediterrâneo.

O capítulo 2 – O Mediterrâneo - Segurança Regional e Global – está estruturado em quatro secções: Política Internacional de Segurança e Política Europeia de Segurança; União Europeia: Espaço de Livre Circulação; União Europeia: Espaço de Segurança e Segurança no Mediterrâneo.

Sublinha-se o debate e a concetualização teórica sobre a política internacional de segurança no final da Guerra Fria, aborda-se o papel da NATO e referenciam-se os principais marcos da arquitetura da política europeia de segurança e a parceria Euro-Mediterrânica.

O capítulo 3 – As Migrações Internacionais no Início do Século XXI no Mediterrâneo - A Crise dos Refugiados – é composto por seis secções: Migração Internacional: Dinâmicas e Tendências Atuais; Organização das Nações Unidas – Política Internacional de Migração e Refugiados; União Europeia – Política Europeia de Migração e Asilo; Refugiados no Mediterrâneo no Início do Século XXI – Crise Humanitária; Crise dos Refugiados: Política Europeia de Recolocação, de Reinstalação e de Regresso e, por último, Uma Avaliação das Respostas Políticas à Crise dos Refugiados e Migrantes.

Equaciona-se a dinâmica e as principais tendências da migração internacional, procede-se à apresentação da Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Refugiados de 1951 e das políticas da União Europeia em matéria de migração e asilo.

Traça-se o quadro dramático da crise humanitária dos refugiados no Mediterrâneo e procede-se a uma avaliação das respostas políticas à crise dos refugiados e dos migrantes. São apresentados e problematizados resultados do inquérito por questionário sobre essas matérias.

O capítulo 4 – Migrações Internacionais no Início do Século XXI no Mediterrâneo – Desafios para a Europa – é composto por quatro secções: Situação da População Mundial, Situação dos Refugiados no Mundo, Migrações, um desafio para a Europa e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Século XXI e Perceção de Segurança.

Pondera-se a situação da população mundial e a situação dos refugiados no mundo e analisam-se os desafios futuros para a Europa das migrações internacionais. Equaciona-se a preceção de segurança sobre a problemática das migrações internacionais e fluxos de refugiados no início do século XXI.



São apresentados e analisados os resultados do inquérito por questionário sobre a perceção das causas e desafios decorrentes de fluxos de refugiados e migrantes no Mediterrâneo no Século XXI (até 2018).

Nas Considerações Finais – Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Século XXI (até 2018) - A Crise do Mediterrâneo –, são apresentadas as considerações finais da investigação, a tese que se defende e identificadas algumas hipóteses de investigação futura.

Por último, apresenta-se a Bibliografia e nos Anexos um conjunto de documentos: formulários do inquérito por questionário em português e em inglês, ficha técnica do inquérito por questionário, análise qualitativa do inquérito por questionário e formulários do inquérito por entrevista em inglês e em português.

## **Parte I – Concetualização**

### **Capítulo 1 – Metodologia**

#### **1. Problema, Objetivos e Hipóteses de Investigação**

##### **1.1. Formulação de Problemas**

No início do século XXI, os conflitos geopolíticos internacionais intensificaram-se em Estados dos dois lados do Mediterrâneo (Norte - Sul e Ocidente - Oriente) e assumiram papel essencial na agenda política internacional. São exemplo desses conflitos os registados na Bósnia-Herzegovina, Kosovo, Líbia, Marrocos, Líbano, Israel, Palestina, Egito, Iraque, Síria, Turquia e Chipre.

No século XXI, verificou-se um incremento da migração internacional no Mediterrâneo, sobretudo a involuntária, decorrente de um conjunto diversificado de causas, da instabilidade política, dos conflitos armados, da destruição de povoações, aldeias e cidades pelos sucessivos bombardeamentos das forças armadas em presença no terreno, das perseguições étnicas e religiosas, da insegurança, da destruição das economias locais e meios de sobrevivência, da pobreza, das questões de saúde, da falta de oportunidades nos Estados de origem dessas populações.

O Mediterrâneo, como assinala Aguirre Rojas (2013, p 54)<sup>32</sup>, permitiu, desde tempos remotos “o estabelecimento das rotas entre as civilizações do velho mundo”, a ele confluíram sempre, “as grandes migrações mongóis, que atravessavam as estepes russas, travavam confrontos recorrentes com povos germanos do norte europeu”. Ao Mediterrâneo, chegavam os caminhos que, “partindo do coração de África” sobre as suas costas vertiam “o marfim, o ouro e o âmbar, cujo comércio é comprovado desde épocas remotas”, para o qual nunca foi um obstáculo o deserto do Sahara. Ao Mediterrâneo, chegavam os caminhos da velha rota da seda com origem nos confins da China.

Ao longo dos séculos, o Mediterrâneo foi-se configurando “como verdadeiro centro da história do velho mundo, o coração da massa euro-asiática-africana” (Aguirre Rojas, p 54).

No século atual, os fluxos migratórios das populações deslocadas, em virtude da sua situação de clandestinidade, contribuíram para que prosperassem as redes criminosas de promoção e exploração da imigração ilegal e do tráfico de pessoas que operam nas duas

---

<sup>32</sup>Aguirre Rojas, Carlos Antonio (2013). *Fernand Braudel e as Ciências Humanas*. [Em linha]. Disponível em WWW: <http://www.uel.br/editora/portal/pages/livros-digitais-gratuitos.php>

margens do Mediterrâneo com atividades paralelas nas redes de tráfico de droga e de contrabando.

O deslocamento forçado de grandes contingentes humanos, oriundos de países do Norte de África e de países do Médio Oriente que procuram chegar à Europa, espaço percecionado como atrativo, e que se viram forçados a transpor o Mediterrâneo em embarcações precárias, é um dos problemas geopolíticos que afetam as relações Norte-Sul, pressionando as fronteiras do espaço Schengen.

O elevado número de populações deslocadas acarreta riscos de destabilização e de perda de coesão nacional para os Estados de chegada, dando origem a políticas de restrição dos fluxos migratórios. A migração africana é mista, composta por refugiados elegíveis ao direito de asilo (eritreus, sudaneses e etíopes), mas também por migrantes económicos, designadamente os originários da África Ocidental. Esta pressão migratória crescente do continente africano, na atualidade, tem incidência no debate em torno da questão dos refugiados.

A Europa assiste ao recrudescer de movimentos populistas e nacionalistas que questionam o direito de asilo como um dever moral e jurídico absoluto e contestam a imigração económica.

A Europa que, em 1989, viu cair o Muro de Berlim, no momento atual, assiste à construção de novos muros para conter a pressão das populações deslocadas nas fronteiras de vários Estados Europeus receosos da ameaça que representam os fluxos migratórios para a sua segurança interna, apesar da contração demográfica e do envelhecimento da população.

É sob o peso das preocupações da ameaça do terrorismo radical que a questão dos refugiados no Mediterrâneo ganhou maior visibilidade a nível global. Na atualidade, as Organizações Internacionais experimentam dificuldades acrescidas na sensibilização de dirigentes políticos e da opinião pública internacional para a tragédia dos refugiados no Mediterrâneo e para a necessária salvaguarda dos seus direitos internacionais.

A presente investigação estuda a génese da atual migração internacional no período compreendido entre o início do século XXI e 2018, com enfoque na crise dos refugiados no Mediterrâneo, em que consiste e em que se traduz essa crise do Mediterrâneo, quais as consequências que comporta para a União Europeia e outras Organizações Internacionais e para os Estados – emissores e recetores de migrações internacionais e fluxos de refugiados – e que desafios regionais e globais comporta a atual migração internacional, com enfoque nos refugiados na bacia do Mar Mediterrâneo.

Assim, o presente trabalho de investigação tem como questão de partida:

Qual a gênese da deslocação de migrantes e refugiados no Mediterrâneo no século XXI (até 2018)?

O trabalho de investigação parte desta questão central, desdobrada noutras que a seguir se indicam:

- Em que consiste e em que se traduz a crise do Mediterrâneo até 2018?
- Quais os principais focos de tensão e conflitos geopolíticos na região do Mediterrâneo que estiveram na origem da deslocação forçada de refugiados no Mediterrâneo ?
- Que rotas utilizaram as populações forçadas a deslocar-se para atravessar o Mediterrâneo no século XXI (até 2018)?
- Quais as consequências para Estados emissores e recetores de migrações internacionais e de fluxos de refugiados?
- Quais as consequências da crise dos refugiados no Mediterrâneo para a União Europeia e para outras Organizações Internacionais?
- Qual o impacto da crise dos refugiados no Mediterrâneo na segurança internacional ?
- Os migrantes económicos e refugiados que atravessam o Mediterrâneo são fonte de insegurança na União Europeia do século XXI (até 2018)? Quais os Estados-Membros da UE mais afetados ?
- Como atuar: integrar os refugiados nos países de acolhimento ou desenvolver políticas que promovam a sua permanência nos países de origem?
- A crise dos refugiados teve consequências nas relações dos países do Mediterrâneo nas fachadas Norte-Sul e a Ocidente-Oriente?
- Que impacto teve a crise dos refugiados no Mediterrâneo na Política Europeia de Vizinhança da União Europeia?
- A parceria entre a União Europeia e os Países do Mediterrâneo (Parceria Euromed) foi afetada pelos variados focos de tensão no Norte de África e no Médio Oriente?
- Que desafios regionais e globais comporta a atual migração internacional, com enfoque nos refugiados na bacia do Mar Mediterrâneo?
- Que Organizações Internacionais trabalham na região do Mediterrâneo em prol dos refugiados? Que missão desempenham essas organizações?

- Que respostas regionais e globais para a crise humanitária dos refugiados no Mediterrâneo no século XXI ( até 2018)?
- Que tipo de desafios futuros (demográficos, económicos, sociais, educativos, religiosos, etc.) regionais e globais comporta a crise dos refugiados no Mediterrâneo?
- Qual a perceção dos respondentes ao inquérito por questionário sobre migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo no século XXI (até 2018)?

## **1.2. Objetivos**

A presente investigação tem como objetivo dar um contributo para a compreensão da geopolítica e migração internacional no Mediterrâneo no início do século XXI (até 2018) e crise do Mediterrâneo, com enfoque na problemática dos refugiados, das populações que escaparam de conflitos armados e perseguições nos seus países e se viram obrigadas a cruzar fronteiras internacionais e a procurar a segurança noutros Estados.

A presente investigação visa descrever e analisar a crise humanitária do Mediterrâneo no início do século XXI, particularmente acutilante nos anos de 2015 e 2016 e que a todos interpela, Organizações Internacionais, Estados e Cidadãos.

Pretende-se proceder à análise das políticas desenhadas pela União Europeia para dar resposta à crise dos refugiados e examinar desafios atuais e futuros para a segurança interna dos Estados e para a segurança global decorrentes da deslocação de grandes fluxos de populações.

Paralelamente à análise do acervo documental da presente investigação, este estudo tem igualmente como objetivo recolher a perceção de um conjunto de entidades e de indivíduos sobre migrações internacionais e fluxos de refugiados no início do século XXI (até 2018).

## **1.3. Hipóteses de Investigação**

A região do Mediterrâneo é uma zona do globo em permanente mudança e apresenta assimetrias de desenvolvimento entre a fachada Norte-Sul e a Ocidente-Oriente.

No Continente Europeu, a prosperidade de um conjunto de Estados-Membros da UE exerce uma forte atração sobre populações em busca de melhores condições sociais, políticas e económicas.

A crise dos refugiados no Mediterrâneo veio acrescentar incerteza e complexidade nas relações Euro-Mediterrânicas, numa região marcada pelo recrudescer de tensões e conflitos geopolíticos neste início do século XXI (até 2018).

O elevado número de populações deslocadas acarreta riscos de destabilização e de perda de coesão nacional para os Estados de chegada, dando origem a políticas de restrição dos fluxos migratórios.

A crise dos refugiados implica uma abordagem multilateral e transnacional por parte dos países da região mediterrânica e dos que têm interesses na região.

A crise dos refugiados no Mediterrâneo (no início do século XXI até 2018), comporta uma urgência de natureza humanitária.

A União Europeia é um dos atores privilegiados para promover a estabilidade e segurança na região, a par da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), da União Africana (UA) e da Rússia e aliados.

As migrações no Mediterrâneo no início do século XXI (até 2018) comportam desafios para a segurança da região com implicações a nível global.

#### **1.4. Modos de Recolha de Dados**

A problemática, objetivos e hipóteses da presente investigação conferem pertinência a uma pesquisa alicerçada na utilização de dois modos principais de recolha de dados e respetivas técnicas: a análise documental e o inquérito [De Bruyne *et al.* (1975), *cit.* Lessard-Hébert *et al.* (1990)].

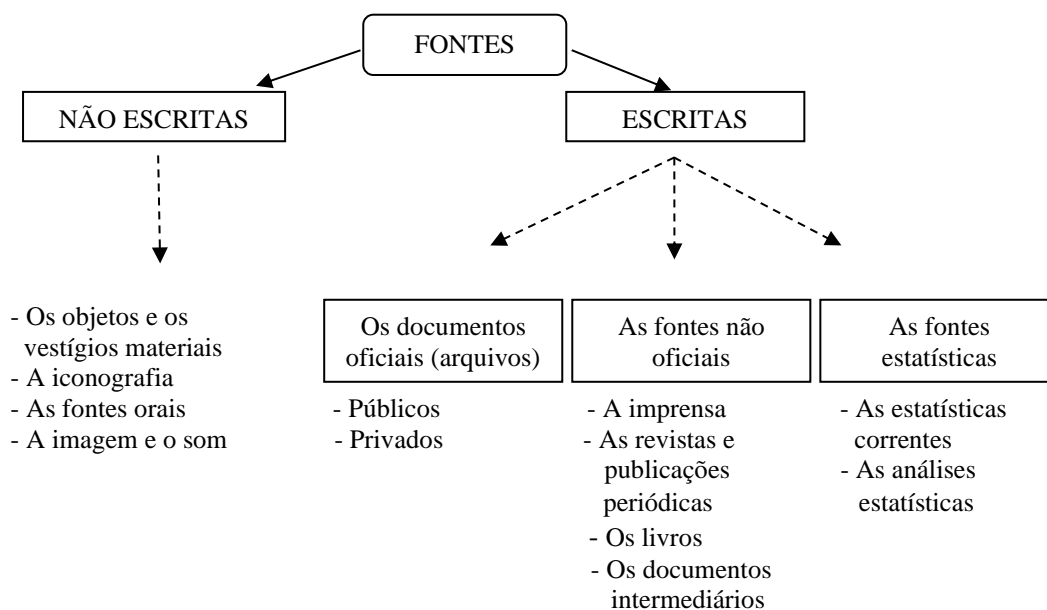
O presente estudo envolve a construção de um *corpus* documental sobre a temática do deslocamento involuntário de refugiados no Mediterrâneo no século XXI.

Assim, importa equacionar a problemática das fontes de informação. Como observa Fernando A. Haro *et al.* (2016, p. 49), as fontes bibliográficas “são geralmente divididas em três categorias: primárias, secundárias e terciárias”. Pierre de Saint-Georges (1997, p.18) propõe uma classificação das fontes de documentação que a seguir se apresenta.

Os documentos intermediários são “livros e revistas, embora de tipo particular”. O autor classifica como documentos intermediários os dicionários, enciclopédias, repertórios, anuários, catálogos e bibliografias (ou repertórios bibliográficos).

As principais fontes<sup>33</sup> primárias usadas para esta investigação consistem em estatísticas e mapas produzidos por entidades reconhecidas internacionalmente pelo seu trabalho na área das migrações internacionais e junto dos refugiados. Como assinala Fernando A. Haro *et al.* (2016, p. 49), as fontes impressas, em suporte de papel, abrangem livros, revistas científicas, enciclopédias ou atlas ou dicionários e as fontes eletrónicas, disponíveis em suporte digital, são todas as que estão acessíveis através de motores de pesquisa e de bases de dados digitais.

**Gráfico 6. Fontes documentais**



Fonte: Pierre de Saint-Georges (1997). Pesquisa e crítica das fontes de documentação nos domínios económico, social e político. In Albarello, Luc *et al.* *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*, p. 18

#### 1.4.1. Construção do *corpus* documental

Na operacionalização do trabalho de campo com vista à constituição do *corpus* documental, foi adotada uma estratégia faseada: pesquisas exploratórias, escolha de fontes e constituição do *corpus* documental.

<sup>33</sup>Como sublinha Haro, Fernando A. *et al.* (2016, p. 49), as fontes primárias são constituídas por textos originais do próprio autor, sem qualquer interpretação de terceiros. Como exemplos de fontes primárias temos as dissertações, teses, monografias, artigos de revistas científicas, atas de conferências e de encontros científicos. Quanto às fontes secundárias estas resumem, interpretam e avaliam os textos das fontes primárias, tendo as fontes terciárias a função de compilar, selecionar e organizar a informação oriunda quer de fontes primárias quer de fontes secundárias (Coutinho, 2014; Fortin, 2009; Pinheiro, 2006).”

A classificação de documentos nas diferentes categorias nem sempre é coincidente (...), como assinala Pinheiro [*cit.* Haro, Fernando A. *et al.* (2016, p. 49)]. Assim temos como exemplos de fontes secundárias e terciárias, bibliografias, catálogos, índices, dicionários e enciclopédias, repertórios, sebatas e manuais, artigos de revisão, entre outros (Coutinho, 2014; Fortin, 2009; Pinheiro, 2006).

A pesquisa exploratória decorreu de janeiro a março de 2017, junto de entidades públicas e privadas, em Portugal e na Bélgica, e envolveu diversas atividades de investigação, que se indicam em nota de rodapé<sup>34</sup>:

Foi ainda efetuada pesquisa na *Internet* de documentação de organizações com relevância na área das migrações e dos refugiados:

- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ([www.unhcr.com](http://www.unhcr.com))
- Agência Europeia da Defesa ([www.eda.eu](http://www.eda.eu))
- Eurostat (<http://ec.europa.eu/eurostat>)
- Instituto Nacional de Estatística ([www.ine.pt](http://www.ine.pt))

---

<sup>34</sup>As entidades são as seguintes:

- Alto Comissariado para Migrações - Centro de Documentação do Observatório das Migrações  
Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa  
[www.oi.acidi.gov.pt](http://www.oi.acidi.gov.pt)  
Pesquisa de repertório bibliográfico e na base de dados do centro de documentação
- Espaço Público Europeu, conhecido como “Espaço Europa”  
Largo Jean Monnet, 1, 1269-068 Lisboa  
Pesquisa de publicações e na base de dados da Comissão Europeia  
[www.espaco-europa.eu](http://www.espaco-europa.eu)  
[http://ec.europa.eu/portugal/services/eps\\_pt](http://ec.europa.eu/portugal/services/eps_pt)
- Centro de Informação Europeia Jacques Delors  
Representação da Comissão Europeia e Gabinete de Informação do Parlamento Europeu  
Reitoria da Universidade de Lisboa, Cidade Universitária, Lisboa  
[http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=8849](http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=8849)  
Pesquisa de publicações e na base de dados Eurocid
- Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa  
Alameda da Universidade 1600-214 Lisboa  
[www.lettras.ulisboa.pt](http://www.lettras.ulisboa.pt)  
Pesquisa na base de dados da biblioteca
- Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa  
Av. Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa  
[www.ics.ul.pt](http://www.ics.ul.pt)  
Pesquisa de publicações e na base de dados da biblioteca
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
Rua Almerindo Lessa - 1300-663, Lisboa  
[www.iscsp.ulisboa.pt/](http://www.iscsp.ulisboa.pt/)  
Pesquisa de publicações e na base de dados da biblioteca
- Universidade Católica Portuguesa de Lisboa  
Palma de Cima 1649-023 Lisboa  
[www.lisboa.ucp.pt/](http://www.lisboa.ucp.pt/)  
Pesquisa de livros e repertórios bibliográficos
- Universidade Autónoma de Lisboa  
Rua Santa Marta 56 - Palácio Dos Condes Do Redondo, 1169-023 Lisboa  
[www.autonoma.pt](http://www.autonoma.pt)  
Pesquisa de publicações e na base de dados da biblioteca
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - Instituto Universitário de Lisboa  
Avenida Forças Armadas, 1600-083 Lisboa  
[www.iscte-iul.pt/](http://www.iscte-iul.pt/)  
Pesquisa de publicações e na base de dados da biblioteca
- Fundação Calouste Gulbenkian  
Avenida de Berna, 45A, 1067-001 Lisboa  
<https://gulbenkian.pt/>  
Análise do catálogo bibliográfico



- Organização Internacional das Migrações ([www.oim.org](http://www.oim.org))
- PORDATA ([www.pordata.pt](http://www.pordata.pt))
- Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (<http://unstats.un.org>)

Foram também realizadas pesquisas em Bruxelas, na Bélgica, em diversos centros de informação e de documentação especializados na temática das migrações internacionais e de fluxos de refugiados, no mês de maio de 2017, referenciados em nota de rodapé<sup>35</sup>.

Nesse período, foram também efetuadas pesquisas junto de editoras nacionais e estrangeiras para obtenção do catálogo de obras publicadas e identificação de autores e obras importantes para o presente estudo.

Procedeu-se à análise da legislação nacional, europeia e internacional, a análise de relatórios estatísticos anuais nacionais do Observatório das Migrações (OM) do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Relatórios da Agência Europeia para Os Direitos Fundamentais (FRA), Relatórios Anuais da Frontex, Relatórios de Perspectivas da População Mundial da ONU, Relatórios da Migração Internacional da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Relatórios da Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo, Relatórios do Conselho da Europa e estatísticas nacionais, europeias e da ONU sobre migração e refugiados, entre outras fontes documentais.

As pesquisas exploratórias e a problemática do estudo determinaram a seleção de fontes documentais com vista à constituição do *corpus* documental e do universo da amostra do inquérito por questionário.

A seleção de fontes para a investigação abrange a escolha de espaços e de fontes relevantes para o estudo dos três ângulos de análise – migração internacional no início do século XXI (até 2018), geopolítica do Mediterrâneo e segurança no Mediterrâneo – e desafios regionais e globais.

---

<sup>35</sup>As entidades são as seguintes:

- Info Point Europa Rond-Point Schuman, o principal ponto de informação da Comissão Europeia  
Rue Archimède 1, 1000 Bruxelles, Belgium
- Info Point External Cooperation, o ponto de informação da Comissão Europeia especializado na cooperação externa  
Rue de la Loi 41, B-1049 Bruxelles, Belgium  
[https://ec.europa.eu/europeaid/about-infopoint\\_en](https://ec.europa.eu/europeaid/about-infopoint_en)
- Sede em Bruxelas do European Council on Refugees and Exiles (ECRE)  
Rue Royale 146, 1ère Étage 1000 Bruxelles, Belgium  
[www.ecre.org/](http://www.ecre.org/)
- United Nations Regional Information Centre (UNRIC)  
Rue de la Loi 155, 1000 Bruxelles, Belgium  
<https://www.unric.org/>

O *corpus* documental é constituído por legislação nacional, europeia e internacional, relatórios estatísticos anuais nacionais do OM e do SEF, Relatórios da FRA, Relatórios Anuais da Frontex, Relatórios de Perspetivas da População Mundial da ONU, Relatórios da Migração Internacional da OCDE, Relatórios da Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo, Relatórios do Conselho da Europa e estatísticas nacionais, europeias e da ONU sobre migração e refugiados, entre outras fontes documentais.

#### **1.4.2. Inquérito por Questionário**

O inquérito por questionário<sup>36</sup> que se elaborou para o estudo das migrações internacionais e fluxos de refugiados na região do Mediterrâneo no século XXI tem como objetivo recolher um conjunto de informações sequenciadas e estruturadas relativas à perceção sobre migrações internacionais e fluxos de refugiados no séc. XXI no Mediterrâneo e aos três ângulos de análise da presente investigação – Geopolítica do Mediterrâneo, Migrações Internacionais no início do século XXI e Segurança no Mediterrâneo – e desafios a nível regional e global.

O inquérito foi organizado em cinco secções, por temáticas. O quadro 1 apresenta as dimensões e indicadores do inquérito por questionário.

O inquérito por questionário é de tipo misto, utiliza questões de resposta aberta e de resposta fechada. Tem na sua construção questões de escolha múltipla com respostas pré-definidas, designadamente questões com uma escala de valores. Algumas questões de resposta aberta e de escolha múltipla incluem um campo de resposta opcional, acrescentado para permitir comentários adicionais dos inquiridos, o que contribuirá para melhorar a interpretação dos resultados do inquérito.

No que respeita à amostra da base de dados, os inquéritos por questionário foram remetidos a sujeitos de Direito Internacional e a outros, designadamente, instituições de ensino superior, centros de investigação e órgãos de comunicação social.

Solicitou-se à entidade inquirida a designação dos respondentes ao inquérito, sempre que necessário. Não foi dada qualquer indicação referente ao género dos respondentes ao inquérito.

---

<sup>36</sup>Segundo Sousa, Maria e Baptista, Cristina (2014, pp. 90-91), um questionário “é um instrumento de investigação que visa recolher informações baseando-se, geralmente, na inquirição de um grupo representativo da população em estudo. Para tal, coloca-se uma série de questões que abrangem um tema de interesse para os investigadores, não havendo interação direta entre estes e os inquiridos”.

## **Quadro 1. Dimensões e Indicadores do Inquérito por Questionário**

- A- Perceção sobre a problemática das migrações internacionais e movimentos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI**
  - Situação atual das migrações internacionais e crise de refugiados no Mediterrâneo
  - Impacto das migrações e fluxos de refugiados no Mediterrâneo
  - Respostas políticas para a migrações internacionais e crise de refugiados
  - Proteção internacional de refugiados e de migrantes
  
- B- Geopolítica do Mediterrâneo**
  - Tensões e conflitos geopolíticos nas fachadas do Mediterrâneo (Norte e Sul, Ocidente e Oriente)
  - Impacto das migrações e fluxos de refugiados na geopolítica do Mediterrâneo
  - Nacionalismos
  - Crime organizado
  - Terrorismo
  
- C- Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI**
  - Causa(s) de migrações internacionais e de fluxos de refugiados
  - Consequências regionais e globais
  - Rotas de entrada no espaço europeu
  - Emergência humanitária no Mediterrâneo
  - União Europeia – rumo a uma política de migração e refugiados
  
- D- Segurança no Mediterrâneo (regional e global)**
  - Atores privilegiados para promover a segurança
  - União Europeia – Espaço Schengen
  - Avaliação das políticas de segurança da União Europeia
  
- E- Desafios regionais – região do Mediterrâneo – e globais**
  - Desafios para a Europa
  - Desafios para o Médio Oriente
  - Desafios globais
  - Cooperação regional

*Fonte: Joana Lopes (2019). Inquérito por Questionário*

Para prevenir o enviesamento dos resultados do estudo pelo recurso a especialistas, o inquérito por questionário foi igualmente objeto de pedido de preenchimento a indivíduos maiores, encontrados ao acaso, no espaço público.

O formulário do inquérito por questionário foi inserido nos anexos.

### **1.4.2.1. Amostra do Inquérito por Questionário**

A amostra do inquérito por questionário sobre migrações internacionais e fluxos de refugiados na região do Mediterrâneo no início do século XXI foi construída com base na criação de uma lista de contactos que reúne um conjunto de sujeitos do Direito Internacional – Estado e Organizações Internacionais (OIs) –, a par de Organizações Não-Governamentais (ONGs), centros de investigação (ligados a instituições de ensino superior, *think-tanks*, fundações, etc.), órgãos de comunicação social, com conhecimento

no domínio da investigação e de trabalho de campo sobre migrações internacionais e movimentos de refugiados na região do Mediterrâneo no século XXI (até 2018).

A pesquisa realizada com vista à constituição da amostra sobre migrações internacionais e de fluxos de refugiados na região do Mediterrâneo no século XXI (até 2018), para posterior elaboração de um inquérito por questionário sobre essas temáticas, foi norteada por critérios de escolha de um conjunto de sujeitos de Direito Internacional, de ONGs, de Centros de Investigação e de Órgãos de Comunicação.

A essa escolha presidiram critérios de tipologia de sujeitos de Direito Internacional, de campo de conhecimento, de natureza geográfica, tendo daí decorrido a definição das seguintes categorias:

- Sujeitos de Direito Internacional:
  - Estado/ Governo;
  - Organização Internacional;
  - Organização Não-Governamental.
- Outros:
  - Instituição de Ensino Superior e Centro de Investigação;
  - Órgão de Comunicação Social.
- Campo de Conhecimento
- Natureza Geográfica

No que respeita à classificação de entidades, foi adotada a proposta de classificação de OIs e de ONGs de André Gonçalves Pereira e Fausto de Quadros (2015)<sup>37</sup> e de Jónatas Machado (2013)<sup>38</sup>, respetivamente.

Foi estabelecido o conjunto de categorias, que a seguir se indicam e definem:

a) Estado/ Governo

A teoria do Estado em Direito Internacional é um tema amplo. O Estado soberano com personalidade jurídica internacional existe quando um povo se estabelecer livremente num território e aí criar e exercer o seu poder político soberano (André Gonçalves Pereira e Fausto de Quadros, 2015, p. 328). Todo o Estado é dirigido por um governo, que assegura as funções estatais: legislar, administrar, julgar, nelas compreendida a

---

<sup>37</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Manual de Direito Internacional Público*, 3ª edição, pp. 301-304 e pp. 418-426.

<sup>38</sup>Machado, Jónatas (2013). *Direito Internacional*, 3ª edição, p. 261 e segs.

manutenção da ordem no interior do território e o respeito pelos compromissos externos. É o governo que encarna a soberania do Estado (Boniface, 2008)<sup>39</sup>.

Assim, para efeitos da constituição da base de dados, foram incluídos nesta categoria os órgãos de soberania em geral, ministérios, agências e departamentos/ direções por eles tutelados.

## b) Organização Internacional

Vários autores de Direito Internacional, nomeadamente, André Gonçalves Pereira e Fausto de Quadros (2015)<sup>40</sup> e Jónatas Machado (2013)<sup>41</sup>, sublinham a diversidade dos critérios de classificação das organizações internacionais e as diversas finalidades gerais e especiais que prosseguem.

Pereira e Quadros (2015) assinalam a heterogeneidade das Organizações Internacionais e o seu grande número, o que possibilita inúmeras classificações e propõem três<sup>42</sup>, conforme o objeto que prosseguem, a estrutura jurídica e âmbito territorial de ação/participação.

Quanto ao objeto, as organizações com finalidades gerais são, em regra, “predominantemente políticas, em virtude da sua finalidade política constituir normalmente a cúpula de toda uma multiplicidade de fins especiais, englobando todas estas” (Pereira e Quadros, 2015)<sup>43</sup>. Como exemplo deste tipo de organização, apresentam a ONU e UA.

Os mesmos autores<sup>44</sup> assinalam que as organizações dirigidas à prossecução de finalidades especiais “visam um objetivo determinado, podendo subdividir-se, consoante as finalidades predominantemente prosseguidas”, em subespécies, entre outras:

- Organizações de cooperação política, de que é exemplo o Conselho da Europa;
- Organizações de cooperação económica, de que são exemplos o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, as Comunidades Europeias, as Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico;

---

<sup>39</sup>Boniface, Pascal (2008). *Dicionário das Relações Internacionais*, 2ª edição, p. 141.

<sup>40</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Manual de Direito Internacional Público*, 3ª edição, pp. 418-426.

<sup>41</sup>Machado, Jónatas (2013). *Direito Internacional*, 3ª edição, p. 261 e segs.

<sup>42</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Manual de Direito Internacional Público*, 3ª edição, pp. 418-426.

<sup>43</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Idem*, pp. 418-420.

<sup>44</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Ibidem*, pp. 420.

- Organizações de cooperação militar, de que é exemplo a Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN/ NATO);
- Organizações de cooperação social e humanitária, como a Organização Internacional para a Alimentação e Agricultura – FAO –, a Organização Mundial da Saúde – OMS –, a Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- Organizações de finalidades culturais, científicas e técnicas, de que é exemplo a Organização das Nações Unidas para a Educação e Ciência – UNESCO.

Os mesmos autores<sup>45</sup>, atendendo à estrutura jurídica das OIs, consideram duas espécies fundamentais: as organizações intergovernamentais e as organizações supranacionais. São exemplos do primeiro tipo a ONU e as suas agências especializadas, OCDE, OTAN/NATO, UA, entre outras, e do segundo tipo, as Comunidades Europeias e o Benelux.

Por último, quanto ao âmbito territorial de ação ou de participação, os autores Pereira e Quadros (2015)<sup>46</sup> apresentam as organizações para-universais – ONU e as suas agências especializadas, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, etc. – e as organizações regionais, nas quais se atende a uma restrição no âmbito territorial da sua ação ou participação, como são as Comunidades Europeias, Conselho da Europa, UA e OTAN/NATO.

Para efeitos da construção da amostra, incluíram-se todas as subespécies de OIs numa única categoria.

### c) Organização Não-Governamental

As organizações não-governamentais (ONGs) “gozam de muito principiante personalidade jurídica de Direito Internacional de natureza funcional, isto é, com capacidade jurídica restrita ao “serviço público que prosseguem” (Pereira e Quadros, 2015)<sup>47</sup>, caracterizam-se pelo alcance internacional da sua atividade e pela ausência de objetivo lucrativo. Por vezes, são “dotadas de um estatuto internacional parcial, que pode passar, entre outras coisas, pela obtenção da qualidade de observador numa OI e pelo exercício de direitos de participação e de poderes normativos internacionalmente reconhecidos” (Machado, 2013, p. 293)<sup>48</sup>.

<sup>45</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Idem*, p. 421.

<sup>46</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Ibidem*, pp. 425-426.

<sup>47</sup>Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Idem*, pp. 402-405.

<sup>48</sup>Machado, Jónatas (2013). *Direito Internacional*, 3ª edição, pp. 293-295.

O autor assinala que, quando se fala de ONGs, pensa-se em organizações humanitárias ou ambientais, tais como a Federação Internacional da Cruz Vermelha/ Crescente Vermelho, a Amnistia Internacional (AI), a *World Vision*, *Save the Children* e a *Green Peace*.

A expressão “ONG” surge também associada a organizações de natureza confessional, humanitária, sindical, que têm papel relevante no âmbito dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e crianças, de trabalhadores e consumidores, da paz, do desarmamento, do desenvolvimento económico e social sustentado e da proteção do ambiente.

#### d) Outros

Para efeitos da construção da amostra, incluíram-se em “outros” instituições de ensino superior (universidades e institutos superiores), centros de investigação (ou unidade/ pólo de investigação) e órgãos de comunicação social, que se apresentam a seguir:

##### d.i) Instituição de Ensino Superior e Centro de Investigação

As instituições de ensino superior e os centros de investigação são os elementos-chave para o desenvolvimento da investigação e do conhecimento científico. Foram inseridas na base de dados instituições de ensino superior e centros de investigação com trabalho desenvolvido no domínio das migrações internacionais e fluxos de refugiados na região do Mediterrâneo no século XXI.

Os “*think-tanks*” são institutos, empresas e grupos organizados para estudar um determinado assunto, gerar informação, ideias, pareceres e prestar aconselhamento sobre problemas políticos e económicos. Na pesquisa, considerámos os *think tanks* que se debruçaram sobre a política de migração internacional e os fluxos de refugiados no Mediterrâneo. Para efeitos desta pesquisa, os *think-tanks* foram incluídos na categoria de centro de investigação.

Integraram-se também nesta subcategoria investigadores sem vínculo a uma determinada instituição ou centro de investigação.

##### d.ii) Órgão de Comunicação Social

Os órgãos de comunicação social agrupam diferentes meios de comunicação em massa (imprensa, *internet*, radiodifusão e transmissão televisiva), com atividade nas duas fachadas do Mediterrâneo.

Na seleção dos sujeitos de Direito Internacional e de outras entidades, entrevistaram ainda as categorias campo de conhecimento e de distribuição geográfica, que a seguir se definem.

#### e) Campo de Conhecimento

Esta categoria diz respeito ao conhecimento sobre migrações internacionais e movimentos de refugiados na região do Mediterrâneo no século XXI e experiência de trabalho de investigação e/ou de campo.

#### f) Distribuição Geográfica

Esta categoria abrange sujeitos de Direito Internacional – Estados e organizações internacionais –, organizações não-governamentais, centros de investigação e órgãos de comunicação social, com localização em países situados nas duas fachadas do Mar Mediterrâneo ou com trabalho desenvolvido na região no início do século XXI.

Importa frisar que, no quadro da recolha de dados foi introduzida uma categoria que inclui não especialistas, constituída por respondentes encontrados ao acaso no espaço público, maiores, sem estatuto de especialista em migrações internacionais e refugiados, que concordaram participar nesta fase da investigação e preencheram o inquérito por questionário.

#### **1.4.2.2 Lista de Entidades**

A lista de entidades reúne um conjunto de sujeitos de Direito Internacional e outros, com conhecimento na área das migrações internacionais, crise dos refugiados e direitos humanos na região do Mediterrâneo no início do século XXI, para posterior participação no inquérito.

A lista de entidades inclui também um conjunto de investigadores, juristas, jornalistas analistas, especialistas e decisores políticos originários de países das fachadas Norte - Sul e Leste do Mediterrâneo, com trabalho desenvolvido na área das migrações internacionais, crise dos refugiados e migrantes e direitos humanos.

Para efeitos da sua construção, consideraram-se ainda individualidades com estudos sobre a região do Mediterrâneo de outras origens, designadamente norte-americanos, britânicos e nativos de países nórdicos europeus, dado o conhecimento científico produzido por moto próprio e pelos centros de investigação a que se encontram ligados.



Os dados são apresentados em formato de ficheiro de folha de cálculo, com a menção das seguintes colunas: o nome da entidade, a classificação da entidade, o nome da pessoa responsável, sempre que disponibilizado, país de origem da pessoa responsável, o(s) contacto(s) de correio eletrónico relevante(s) da entidade selecionada e o endereço do sítio da *internet* da entidade em questão, sempre que este existir.

Relativamente aos participantes no inquérito, é sempre omitida a identificação dos respondentes, tendo como objetivo a proteção de dados e a reserva do anonimato. Assim, no tratamento da informação recolhida junto dos respondentes através do inquérito por questionário, o anonimato e a proteção de dados são sempre respeitados.

Utilizou-se o método de amostragem não probabilístico, que procede a uma escolha deliberada dos elementos que irão constituir a amostra. Foi utilizada a técnica de amostragem intencional para a constituição da amostra.

Na amostragem intencional, “os elementos que fazem parte da amostra são escolhidos propositalmente pelo investigador, segundo determinados critérios, como, por exemplo, pertencer a um determinado grupo ou possuir características específicas/ típicas da população que se pretende analisar” (Almeida e Freire, 1997; Barreiro e Albandoz, 2001; Fortin, 2009, *cit.* Sousa, Maria e Baptista, Cristina, 2014, p. 142).

A amostra desta investigação decorreu da definição de critérios já apresentados no ponto anterior e foi sendo constituída ao longo do percurso de investigação.

Após a criação do email [mediterranean.migrations@gmail.com](mailto:mediterranean.migrations@gmail.com) o inquérito foi remetido por correio eletrónico (em português ou inglês) a todo o universo de entidades da lista de contactos, acompanhado de informação sobre a investigação e sobre o investigador, solicitando o preenchimento do inquérito e respetiva devolução em suporte digital.

Os critérios de escolha para o estabelecimento do universo incluíram a distribuição geográfica, tipologia de instituição e campo de conhecimento.

Da amostra fazem parte especialistas em migração na região do Mediterrâneo com formações, funções institucionais e experiências diversificadas e para evitar o enviesamento dos resultados da investigação, decorrentes do recurso a especialistas, na amostra intencional, foram também introduzidos respondentes, escolhidos ao acaso, sem estatuto de especialista em migrações internacionais e refugiados.

No respeitante à nacionalidade dos respondentes, indicamos por ordem alfabética, nacionais da Alemanha, de Angola, da Argélia, do Brasil, da Espanha, da Eslovénia, da França, da Grécia, da Holanda, da Irlanda, da Itália, da Jordânia, do Líbano, de Marrocos,

de Moçambique, da Polónia, de Portugal, do Reino Unido, da República Checa, de São Tomé e Príncipe, da Suécia, Timor e da Turquia.

A amostra é constituída por 235 respondentes. A ficha técnica do inquérito por questionário é apresentada nos Anexos.

### **1.5. Entrevista Estruturada**

Na presente investigação, foi também utilizada a entrevista estruturada<sup>49</sup> enquanto modo de recolha de dados sobre as problemáticas em estudo. As entrevistas foram realizadas com recurso ao correio eletrónico nos meses de maio e junho de 2017.

Foi elaborado um inquérito por entrevista estruturado que procurou recolher perceções de entidades sobre a situação das migrações internacionais e fluxos de refugiados no início do século XXI no Mediterrâneo e as políticas desenhadas para fazer face a migrações e movimentos de refugiados.

Entre outras entidades contactadas, indicam-se a Comissão Europeia, o Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE) da União Europeia, Conselho Europeu para Refugiados e Exílio (ECRE), Organização Internacional das Migrações (OIM) e o Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC).

O formulário do inquérito por entrevista consta dos anexos.

### **1.6. Tratamento dos Dados**

O tratamento dos dados foi efetuado com recurso à análise qualitativa e quantitativa, de forma complementar. No que refere à análise e interpretação dos dados qualitativos, seguimos o modelo desenvolvido por Huberman e Miles (1991, pp. 31-38).

O modelo de análise de dados proposto por Huberman e Miles (1991) comporta três componentes: condensação dos dados, apresentação dos dados e elaboração/verificação dos dados. O gráfico que se apresenta a seguir ilustra a modelização das componentes da análise dos dados.

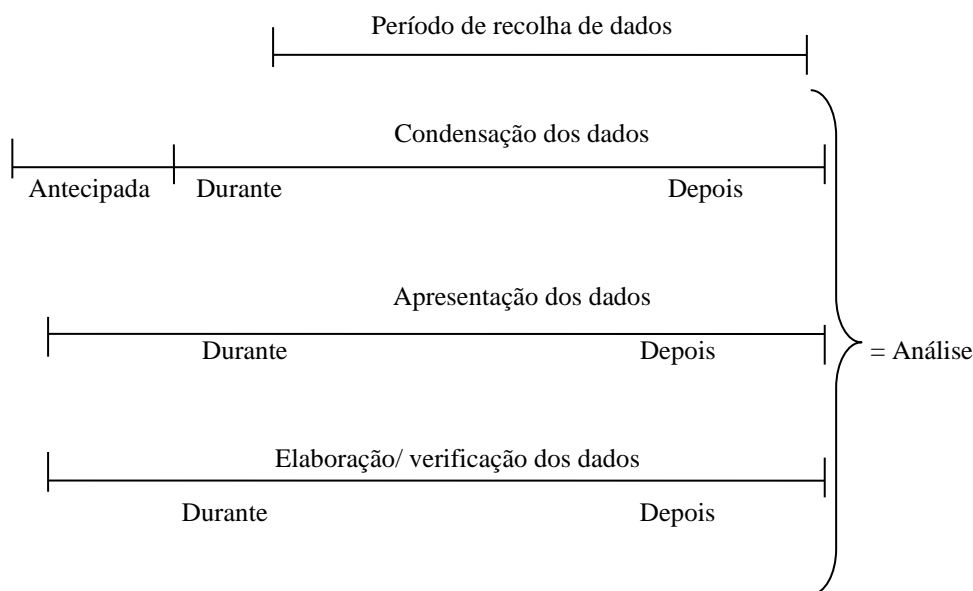
A condensação dos dados remete para o conjunto dos processos de seleção, concentração, simplificação, abstração e transformação dos dados brutos. Está presente em todas as

---

<sup>49</sup>Segundo Haro, Fernando A. *et al.* (2016), “o entrevistador aplica um conjunto de perguntas iguais a todos os entrevistados, com a mesma formulação, e ordenadas pela mesma sequência. Como tal, as perguntas são fixas e as respostas dependem exclusivamente do entrevistado, que nunca poderá ir além das questões e dos temas selecionados pelo entrevistador. E, talvez, o formato de entrevista mais próximo do inquérito por questionário”.

fases de uma investigação qualitativa, mesmo antes de ser iniciada a recolha dos dados - condensação antecipada. Esta ocorre quando o investigador escolhe o quadro concetual, os *sites*, as perguntas de partida e os modos de recolha de dados que vai utilizar.

**Gráfico 7. Componentes da análise de dados: Modelo de fluxo**

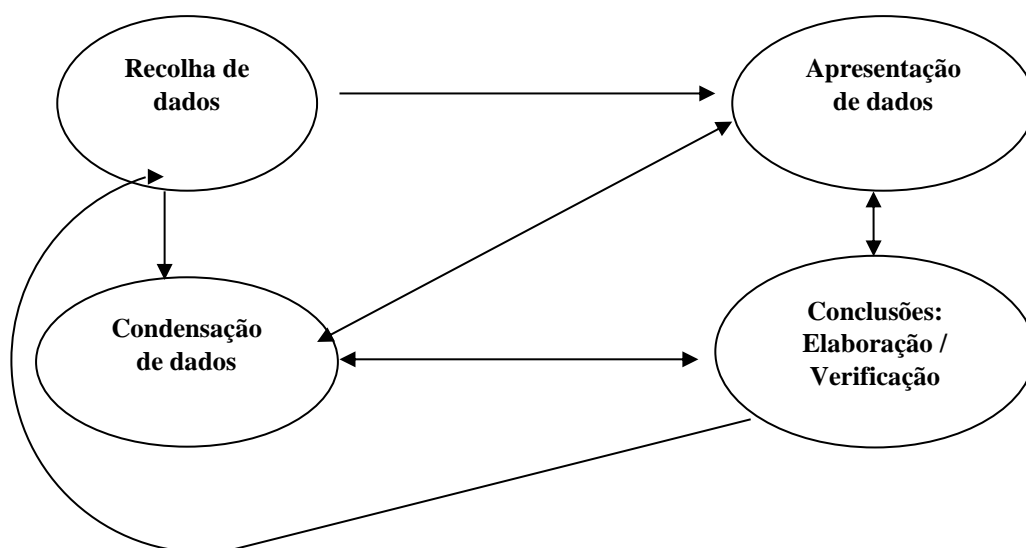


*Fonte: Huberman e Miles (1991). Analyse des données qualitatives. Recueil de nouvelles méthodes, p. 34.*

Ao longo da recolha de dados outras fases de condensação aparecem: resumos, codificação, redefinição de temas, reagrupamentos, divisões, redações de memorandos. O processo de condensação/ transformação de dados continua também após a realização do trabalho de campo até à conclusão do trabalho final (Huberman e Miles, 1991, p. 35). A forma mais frequente de apresentação dos dados qualitativos é o texto narrativo (...) Para reunir e organizar a informação de uma forma compacta e acessível, os autores sugerem o recurso a matrizes, gráficos, diagramas e tabelas, formatos que fazem parte da análise (Huberman e Miles, 1991, p. 36).

A análise qualitativa, logo a partir do início da recolha de dados, decide sobre o sentido das coisas, identifica padrões, explicações, configurações possíveis, fluxos de causalidade e propostas. (...) As conclusões são estabelecidas e verificadas ao longo do trabalho de análise dos dados. (...) Os significados extraídos dos dados devem ser testados quanto à sua plausibilidade, solidez (...) ou seja, a sua validade (Huberman e Miles, 1991, p. 37). As três componentes da análise de dados do modelo de fluxo permitem uma modelização interativa como avançam Huberman e Miles, 1991, p. 37. O gráfico seguinte sintetiza o modelo interativo da análise de dados.

**Gráfico 8. Componentes da análise de dados: Modelo Interativo**



*Fonte: Huberman e Miles (1991). Analyse des données qualitatives. Recueil de nouvelles méthodes, p. 37.*

De acordo com o modelo interativo, a análise de dados é contínua e iterativa. Os problemas de condensação, apresentação de dados e a elaboração/verificação de dados colocam-se sucessivamente no decurso da análise, mas não estão nunca dissociados entre si (Huberman e Miles, 1991, p. 37).

Nos Anexos, é apresentado o tratamento dos dados do inquérito por questionário, efetuado com recurso à análise qualitativa e análise quantitativa de forma complementar. Na análise e interpretação dos dados qualitativos do inquérito por questionário, foi adotado o modelo desenvolvido por Huberman e Miles (1991), o que implicou a condensação dos dados, a definição de categorias, a codificação da informação e posterior apresentação com recuso a gráficos.

## Capítulo 2. – Fundamentação Teórica

### 1. Geopolítica: do Pensamento Clássico à Renovação

Ao longo do tempo, têm sido propostas inúmeras e diferenciadas definições de geopolítica. O sueco Rudolph Kjellen, primeiro a empregar o neologismo no final do Século XIX, assumiu a geopolítica como “o estudo do Estado considerado como um organismo geográfico, ou ainda como um fenómeno espacial, isto é, como uma terra, um território, um espaço, ou melhor ainda, um país” (cit. in Defarges, 1994:39). Décadas mais tarde, o brasileiro Josué de Castro (1955:19), considerava-a “uma disciplina científica que busca estabelecer correlações entre fatores geográficos e os fenómenos de categoria política a fim de demonstrar que as diretrizes políticas não têm sentido fora dos quadros geográficos, isto é, destacados da realidade e das contingências do meio natural e do meio cultural... o que chamamos Geopolítica não é uma arte de ação política na luta entre os Estados, nem tampouco uma fórmula mágica de predizer a História... é apenas um método de interpretação da dinâmica dos fenómenos políticos em sua realidade espacial, com as suas raízes mergulhadas no solo ambiente.

Luís Tomé (2014). *Geopolítica e (Geo)Estratégia*, pp 173-194

#### 1.1. Os Teóricos Alemães

Friedrich Ratzel (1844-1904) foi professor de Geografia nas Universidades de Leipzig e de Munique. Entre 1859 e 1875 realizou várias viagens pela Europa e pela América, foi influenciado pelo pensamento de Darwin e pelas teses do determinismo do século XIX, refletiu sobre a relação entre espaço geográfico e população.

As obras mais importantes deste pensador alemão são *Anthropo-geographie* (1882/1891), (*Antropogeografia*) e *Politische Geographie* (1897), (*Geografia Política*)<sup>50</sup>.

---

<sup>50</sup>O pensador alemão Friedrich Ratzel (1844-1904) na obra *Geografia Política* (1897) propõe a teoria dos espaços crescentes ou Teoria do Espaço Vital, baseada em sete princípios que se sintetizam:

“1- O espaço dos Estados aumenta com o crescimento da cultura;

2- O crescimento dos Estados apresenta sintomas de desenvolvimento cultural, ideias, produção comercial e industrial etc., os quais necessariamente precedem a expansão efetiva do Estado;

3- O crescimento dos Estados verifica-se pela gradual integração e coerência de pequenas unidades, mediante a amalgamação e a absorção de elementos menores;

4- A fronteira é um órgão periférico do Estado, e, como tal, a prova de crescimento estatal; é a força e as mudanças desse organismo;

5- Em seu crescimento o Estado tende a incluir seções politicamente valiosas, como os rios, as linhas de costa, as planícies e outras regiões ricas em recursos;

6- O primeiro impulso para o crescimento territorial chega ao Estado primitivo vindo de fora, de uma civilização superior; e,

7- A orientação geral para a conexão territorial transmite a tendência de crescimento territorial de espaço em espaço, incrementando a sua identidade.”

Arcassa, Wesley de Souza (2017). *Friedrich Ratzel: A Importância de um Clássico/ Friedrich Ratzel: the importance of a classic*. Geographia Opportuno Tempore, Londrina, Vol. 3, Nº1. pp. 98 -115.

Nesta última obra, a reflexão sobre a modificação dos espaços e sobre os conflitos de interesses dos Estados está na origem da teoria dos espaços crescentes ou Teoria do Espaço Vital (*Lebensraum*).<sup>51</sup>

Como defende Pascal Boniface (2008, p. 163), Ratzel “partiu do princípio de que o espaço (de facto, o solo, o território) era o desafio fundamental dos Estados: «*Todo o Estado está em luta com o seu vizinho pelo espaço e procura aumentar o seu para obter recursos*». Estabelecia, portanto, uma relação dialética entre solo e Estado, considerado como um organismo vivendo em luta pela sua sobrevivência. Desde então, a noção de «espaço vital» pareceu reger toda a análise das relações internacionais, submetendo ao Estado mais forte os Estados mais fracos”.<sup>52</sup>

António José Fernandes<sup>53</sup> (2008, pp 42-43) anota que a Escola Geopolítica de Munique, fundada por Ratzel, teve em Karl Haushofer “o seu grande impulsionador”, que “durante a primeira fase, ou seja, do fim do século XIX até 1924, as teses de Ratzel influenciaram toda a atividade da Escola”. Alicerçando “a sua investigação na análise da influência do espaço no destino dos Povos, Ratzel fundou a Antropogeografia e a Geografia Política, ramos da Geografia Geral”.

Após a morte de Ratzel, Johan Rudolph Kjellén (1864-1922), cientista político, sociólogo e jurista sueco, foi o seu continuador na Universidade de Munique e da sua teoria de espaço vital (*Lebensraum*). Foi o primeiro autor a utilizar a palavra *Geopolitik*. O termo *geopolítica* aparece num artigo de 1899<sup>54</sup>, na revista sueca *Ymer* e, em 1916, no livro “O Estado como forma de vida” (*Staten som livsform*) define a geopolítica como: “o estudo do Estado como organismo geográfico, isto é, como fenómeno localizado em certo espaço da Terra – logo, do Estado como país, como território, como região ou, mais caracteristicamente, como domínio político (*reich*)” (Amuskivar e Passos, 2018, p. 20). Importa assinalar que o conceito de geopolítica é desenvolvido ainda por Rudolf Kjellén num outro livro, intitulado *Stormakterna (As Grandes Potências)*, com primeira publicação em 1900, e em três outras revistas (de 1911 a 1920).

---

<sup>51</sup>Fernandes, António José (2008). *As Relações Internacionais e Portugal. Da Europa do Mundo ao Mundo da Europa*. Edições Prefácio, pp 42-43. O autor assinala que Ratzel desenvolve “os conceitos de espaço (*Raum*), posição no espaço (*Lage*), sentido do espaço (*Raumsin*) e espaço vital (*Lebensraum*)”.

<sup>52</sup>Ratzel defendia que a Geografia Política “deveria estar ao serviço de um ideal patriótico e da Alemanha, então em fase de expansão imperial de âmbito mundial” (Nuno Canas Mendes 2014, p.225).

<sup>53</sup>Fernandes, António José (2008), *op. cit.*, pp 42-43.

<sup>54</sup>No artigo, intitulado *Estudos sobre os limites políticos da Suécia (Studier öfver Sveriges politiska Gränser)*, em 1916 e no livro *Staten som livsform*.

Uma das mais relevantes teses perfilhadas por Kjellén traduz-se em conceber o Estado como um *organismo vivo*, orgânico, evolutivo.

Amuskivar e Passos (2018, p.26) assinalam que, para Kjellén, a Política era a “teoria do Estado”, o qual categoriza os atributos do Estado como: *Geopolítica* (estudo do território do Estado); *Etno ou Demopolítica* (estudo da população do Estado); *Ecopolítica* (caráter da economia do Estado); *Sociopolítica* (estudo da política societal) e, por fim, a *Cratopolítica* como estudo da política governamental-constitucional das massas.

Os livros de Kjellén ganham notoriedade na Alemanha e influenciam o pensamento e a obra do general alemão Karl Ernst Haushofer (1869-1946), discípulo de Ratzel, precursor das ideias de geopolítica na Alemanha durante o período entre as duas guerras mundiais do século XX. Tentou “afinar a noção de espaço vital (...) e considerou a partilha do mundo, a prazo, entre quatro zonas de influência (alemã, russa, japonesa e americana). Preconizou o “contracercos” das potências marítimas pelas potências continentais (...) e afirmou a inanidade da noção de fronteira, que era apenas o resultado de uma relação de forças” (Pascal Boniface, 2008, p.164). Mais do que uma teoria, a geopolítica era uma diretriz política para a Alemanha afirmar o seu poder entre os demais países (Hervig, 1999, p. 218, cit. Amuskivar e Passos, 2018, p. 26).

Nuno Canas Mendes (2014, p.225) assinala que estes dois pais fundadores vão inspirar o general Karl Haushofer (1869-1946) que definiu “um incomensurável *Lebensraum* para o Terceiro *Reich* estampado na sua teoria das pan-regiões, que fundamentaria as Forças do Eixo”.

A projeção teórica de Haushofer deu-se sobretudo a partir da inauguração em janeiro de 1924 da revista de geopolítica intitulada *Zeitschrift für Geopolitik*<sup>55</sup>. Como assinala Arcassa (2016, p.111), Haushofer conferiu à Geopolítica um carácter bélico, definindo-a como parte da estratégia militar.

## **1.2. A Geopolítica Anglo-saxónica**

Paralelamente, desenvolveu-se uma escola anglo-saxónica, sendo de destacar os estudos de Alfred Thayer Mahan (1840-1914), Halford MacKinder (1861-1947) e Nicholas Spikman (1893-1943).

---

<sup>55</sup>A revista tem como objetivo tratar os assuntos do Estado a partir da fusão da área da Geografia com a Ciência Política (Amuskivar e Passos, 2018, p.29).

O primeiro destes autores, almirante americano, defendeu um total domínio dos mares na obra *The Influence of Sea Power Upon History (1660-1773)*. A sua reflexão inspirou a teoria do poder dos mares. A reflexão que desenvolveu aborda temas como o domínio das rotas marítimas, das áreas de influência de um país e as relações internacionais.

O segundo autor, o britânico Halford Mackinder, refletindo sobre as condições do poderio do Reino Unido, formula a teoria do equilíbrio geopolítico conjugando fatores geográficos e históricos.

No final da Primeira Guerra Mundial, em 1919, publicou a obra *Democratic Ideals and Reality*, na qual afirma que “quem governar o Leste da Europa, comanda o *Heartland* (coração do mundo); quem governar o *Heartland*, comanda o *World Island* (Ilha do Mundo); e quem governar o *World Island*, comanda o mundo” (Halford Mackinder, 1919, cit. James Dougherty e Robert Pfaltzgraff, Jr.<sup>56</sup>, 1971:53).

Alfred Thayer Mahan e Sir Halford Mackinder defendem que a distribuição desequilibrada dos recursos e as diferenças nas propriedades geográficas e climáticas afetam o poder potencial de uma nação. “A dimensão de um país influencia a disponibilidade de recursos naturais e o clima afeta a mobilização de recursos humanos necessários para explorar esses recursos naturais” e as variações desses fatores geográficos podem afetar de forma crítica a estrutura dos sistemas políticos, influenciando até a sua possibilidade de sobreviver.”

Porém, “se o comportamento político é afetado pelo ambiente, o Homem tem capacidade para alterar o comportamento político ao manipular o ambiente” (cit. James Dougherty e Pfaltzgraff, Jr., 1971:50-53).

A reflexão do americano Nicholas Spikman veio sintetizar as teses dos dois autores precedentes e acrescentar ao dispositivo geográfico de Halford Mackinder<sup>57</sup> “a noção de

---

<sup>56</sup>Halford Mackinder (1904), na obra *The Geographical Pivot of History*, defende a tese da disputa entre o poder terrestre e o poder marítimo como um tema unificador da História. O primeiro ciclo na evolução do poder marítimo foi completado com o encerramento do mar Mediterrâneo pelos Macedônios. O ciclo seguinte da evolução do poder marítimo ocorreu quando Roma, um poder terrestre, derrotou Cartago, poder marítimo e mais uma vez o Mediterrâneo se tornou um Mar fechado. Em ambos os ciclos da Antiguidade, um poder terrestre impôs-se a um poder marítimo.

No mundo contemporâneo, o domínio do poder marítimo foi apenas passageiro, e o poder terrestre tornou-se mais significativo. A tecnologia, outrora favorável ao poder marítimo, dava agora vantagem ao poder terrestre.

<sup>57</sup>Halford Mackinder, sobretudo em *The Round World and the Winning of Peace*, define um dispositivo geográfico teórico que se pode descrever: “existe um oceano mundial (*world ocean*) onde se insere uma ilha mundial (*world island*), o continente euroasiático; em redor encontram-se as ilhas periféricas (*outlying islands*), que são a América e a Austrália. No centro da ilha mundial inscreve-se um vasto espaço continental designado *heartland*, constituído pelas planícies da Ucrânia, Rússia, Sibéria e Ásia Central. Na proximidade do *heartland* estão zonas que descrevem semicírculos mais ou menos concêntricos: o crescente interior (*inner crescent*), que se confina e protege o *heartland* (Himalaias, gelos do Ártico, deserto



*rimland*, sublinhando a noção do «anel» que contorna o *heartland*” (Mendes, 20014, p. 226).

Pascal Boniface (2008, p.164) observa que Nicholas Spikman retoma “as noções de eixo e de cintura periférica” e concetualiza “a doutrina da contenção (*containement*) durante a Guerra Fria. Para Spikman, as potências marítimas do mundo ocidental deviam impedir o eixo central euroasiático, no caso, a União Soviética.”

### 1.3.A Escola Francesa

Importa referir a escola geográfica francesa, onde se destacam os trabalhos de Élisée Reclus<sup>58</sup> (1830-1905), Paul Vidal de la Blanche<sup>59</sup> (1845-1918), entre outros autores, mas foi sobretudo com Yves Lacoste que a geopolítica sofreu um processo de revitalização.

Yves Lacoste, geógrafo e fundador da revista *Hérodote*, na introdução da obra “A Geopolítica do Mediterrâneo” defende que a palavra geopolítica, a que damos múltiplos usos, “designa tudo o que diz respeito às rivalidades de poderes ou de influência sobre territórios ou sobre as populações que neles vivem: rivalidades mais ou menos pacíficas ou violentas entre poderes políticos de todo o género, e não apenas entre Estados, mas também no interior dos próprios Estados, entre movimentos políticos ou grupos armados mais ou menos clandestinos. Estas rivalidades exercem-se para o controlo ou domínio de territórios geográficos de grandes ou pequenas dimensões” (Yves Lacoste, 2006, p. 7).

Importa salientar que, na presente investigação se adota o posicionamento de Yves Lacoste, ou seja, considera-se que o método de análise geopolítica e o pensamento histórico são indissociáveis.<sup>60</sup>

Como escreve Yves Lacoste, 2006, p. 41, “não podemos proceder à análise geopolítica sem recorrer à História. Com efeito, tudo o que se pode representar nos mapas em diferentes níveis de análise – traçados de fronteiras, localização de um povo ou de uma

---

de Gobi e planalto do Tibete), as *coastland* muito povoadas (o istmo europeu, a Insulíndia e a China costeira) e o crescente exterior (*outer crescent*) insular, com as *offshore islands*, ou seja, os arquipélagos britânico e nipónico.(...) mais tarde, reviu a teoria, estendendo o conceito de *heartland*, estabelecendo um na África Central e outro nos EUA. Em sua opinião, quem controlasse o coração da ilha mundial teria acesso à dominação do mundo. (Mendes e Coutinho, 2014, pp. 225-226).

<sup>58</sup>As obras mais significativas são: *A Terra* (1869); *A Nova Geografia Universal* (1872-1895); *O Homem e a Terra* (19 vols., 1895).

<sup>59</sup>As obras mais significativas são: *Geografia Universal* e *Quadros da Geografia de França* (1903).

<sup>60</sup>Fernand Braudel na obra *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*, Armand Colin, 1949, 1966, como assinala Yves Lacoste, 2006, p. 41, desenvolve uma clarificação do pensamento histórico. Mas como observa o mesmo autor, “quando este historiador e geógrafo analisa o desenrolar das relações de força no século XVII, sabe tudo o que se passou depois, ao passo que nós não sabemos o que irá acontecer no Mediterrâneo e que mudanças geopolíticas se produzirão.”

língua, distribuição do povoamento, etc. – resulta de relações de forças mais ou menos antigas que se desenrolaram durante longos períodos de tempo (centenas e dezenas de anos) ou mais recentemente em períodos de tempo mais curtos (que podem reduzir-se a meses ou até dias)”.

O mesmo autor (2006, p. 41), ao equacionar a problemática da previsão de cenários catastróficos e de evoluções positivas, defende que “para formular hipóteses, é necessário ter em conta aquilo que aconteceu antes e, para isso, é preciso fazer uma distinção entre determinadas categorias de fenómenos que evoluem nos curtos períodos de tempo e os que pertencem à outra categoria e que mudam em períodos de tempo mais longos”.

Para Ferdinand Braudel (cit. Yves Lacoste, 2006, p. 43) o Mediterrâneo é um monumento e, como acrescenta Lacoste, “um monumento com várias fachadas”.

Mas, “a fachada de um monumento é concebida para ser vista do exterior. Falar das margens ou das costas do Mediterrâneo seria também clássico, mas isso concentraria demasiado o olhar sobre a extensão marítima e reduziria a atenção sobre os países que a rodeiam”. Ora, numa geopolítica do Mediterrâneo, a questão essencial são os “países” e desde há séculos (...) o mar, tem a função fundamental de os pôr em contacto ou em conflito uns com os outros”.

#### **1.4. Considerações Finais**

Pascal Lorot (2009, p. 15) observa que a “geopolítica alimentou a controvérsia durante vários decénios antes de conhecer uma súbita popularidade ligada a determinados trabalhos de refundação”.

É de salientar a emergência de novas abordagens da geopolítica nos anos 80 do século passado, propostas pela anti-geopolítica (com Paul Routledge), pela geopolítica crítica (com Ó Tuathail, Simon Dalby, Wendt) e a nova geopolítica (no caso português, com autores com o General Pezarat Correia e o General Freire Nogueira).

Mas, conforme defende Pascal Boniface (2008, p. 166), ao proceder à análise crítica dos teóricos da primeira geopolítica, os teóricos alemães e os teóricos anglo-saxões, situados “política e historicamente, esses geopolíticos nunca se contentaram em analisar os factos; as análises (frequentemente infundadas) propunham-se guiar o príncipe e elaboravam um pensamento normativo, indicador, até profético. A partir de um certo número de constatações empíricas recorrentes, estes geopolíticos vieram a ser, mais ou menos conscientemente, os portadores de ideologias expansionistas ou belicistas e mesmo (...) os guias intelectuais do poder qualquer que ele fosse”.

## 2. Teorias das Migrações Internacionais

### 2.1. Introdução

“As migrações internacionais são um dos mais relevantes fenômenos sociais do mundo contemporâneo. Sendo os fluxos de pessoas recorrentes ao longo da História, os atuais movimentos migratórios são no entanto marcados por uma significativa multiplicidade de experiências que dificultam a sua concetualização, e que pela forma como acontecem, bem como pelo volume implicado, suscitam diversas interpretações.”

Carlos Nolasco (2016). *Migrações internacionais: conceitos, tipologias e teorias*, p. 1

A teorização do conhecimento sobre migrações internacionais é caracterizada por heterogeneidade e pluralidade de modelos teóricos. No campo dos estudos sobre migrações, são múltiplos os contributos de diversas disciplinas<sup>61</sup> para a fundamentação teórica, discussão de conceitos, propostas de tipologias e modelos explicativos convocados na análise de dinâmicas e de tendências de migrações.

C. Jansen (1969), ao referir-se à inexistência de uma teoria geral das migrações, salienta que:

A migração é um problema demográfico: influencia a dimensão das populações na origem e no destino; é um problema económico: muitas mudanças na população são devidas a desequilíbrios económicos entre diferentes áreas; pode ser um problema político: tal é particularmente verdade nas migrações internacionais, onde restrições e condicionantes são aplicadas àqueles que pretendem atravessar uma fronteira política; envolve a psicologia social, no sentido em que o migrante está envolvido num processo de tomada de decisão antes da partida, e porque a sua personalidade pode desempenhar um papel importante no sucesso com que se integra na sociedade de acolhimento; e é também um problema sociológico, uma vez que a estrutura social e o sistema cultural, tanto dos lugares de origem como de destino, são afetados pela migração e, em contrapartida, afetam o migrante.

C. Jansen, 1969, p. 60, *cit.* Peixoto, 2004, p. 5

Na atualidade, os estudos sobre migrações beneficiam do conhecimento produzido no seio de diversas disciplinas<sup>62</sup> e do cruzamento de diversas perspetivas multidisciplinares.

---

<sup>61</sup>Peixoto, João (2004). *As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macrosociológicas*, Instituto Superior de Economia e Gestão – SOCIUS Working Papers, assinala que: “A História disciplinar das teorias sobre as migrações é, em vários aspetos, atribulada. O tema das migrações foi largamente ignorado pelos autores clássicos das primeiras ciências sociais, no período histórico em que se constituíram e consolidaram” (Peixoto, 2004, p. 3).

<sup>62</sup>Nolasco, Carlos (2016). *Migrações Internacionais: Conceitos, Tipologias*, Oficina do CES n° 434 da Universidade de Coimbra observa que “As migrações são um tema recorrente no âmbito das ciências sociais” (Nolasco 2016, p. 1).

As novas configurações das migrações internacionais colocam novos desafios à teorização da migração e implicam a necessidade de rever paradigmas. Vários autores questionam a rigidez disciplinar e sublinham que a disciplinaridade e encerramento paradigmático são inimigos de um estudo eficaz da migração humana, como assinala Joaquín Arango (2004, p. 15).<sup>63</sup>

Face à complexidade e incerteza que marcam as dinâmicas e tendências das migrações internacionais no início do século XXI, conforme assinala o académico britânico Russel King (2012, p. 3)<sup>64</sup>, defende-se uma aproximação interdisciplinar da problemática migratória e movimento de refugiados que reforce as perspetivas teóricas e modelos explicativos e promova a qualidade da análise e compreensão da mobilidade contemporânea.

## **2.2. Teorias e Modelos Explicativos das Migrações**

Sem se pretender traçar uma evolução histórica dos estudos sobre migrações, apresentam-se a seguir as principais teorias e modelos explicativos das migrações no sentido de, num segundo momento, constituir um *corpus* de teorias a convocar, no quadro da presente investigação, para a análise das migrações internacionais com enfoque na designada crise dos refugiados no Mediterrâneo no século XXI.

### **2.2.1. "As Leis da Migração"**

A constituição de um quadro teórico explicativo das migrações muito ficou a dever aos estudos pioneiros do geógrafo e cartógrafo Ernest George Ravenstein (1852-1913).

O modelo de Ravenstein (1876, 1885, 1889) é citado no quadro de diversas ciências sociais. O modelo de base empírica que propõe é conhecido como "*The Laws of Migration*", "As Leis da Migração"<sup>65</sup>.

---

<sup>63</sup>Arango, Joaquín (2004). Theories of International Migration. In D. Joly (ed.), *International Migration and the New Millennium*. Aldershot: Ashgate.

<sup>64</sup>King, Russell (2012). *Theories and Typologies of Migration: An Overview and a Primer*, Malmö Institute for Studies of Migration, Diversity and Welfare (MIM), Willy Brandt Series of Working Papers in International Migration and Ethnic Relations, 3/12, published 2012, printed by Service Point Holmbergs, 2013, sublinha "...the need for an interdisciplinary approach to the study and theorisation of migration."

<sup>65</sup>Os três artigos, nos respetivos títulos, fazem explicitamente referência às leis das migrações. O primeiro, publicado em 1876 na *Geographical Magazine*, intitula-se "*The Birthplace of People and the Laws of Migrations*". O segundo e terceiro artigos, publicados, respetivamente, em 1885 e 1889 no *Journal of the Royal Statistical Society*, têm como título "*The Laws of Migration*" (cit. Nolasco 2016, p. 15).

Após observar as peculiaridades das migrações em Inglaterra e no País de Gales no século XIX, Ravenstein (1876, 1885, 1889) propôs generalizações sobre a ocorrência das migrações.

Da análise dos três artigos é possível identificar onze leis propostas pelo autor, que a seguir se indicam:

1. A grande maioria dos migrantes apenas percorre uma curta distância, e as "correntes de migração" produzidas tomam a direção dos grandes centros de comércio e de indústria, que, por sua vez, absorvem os migrantes.

Para formar a estimativa deste deslocamento, há que considerar o número de nativos de cada condado que fornece os migrantes, bem como a população das cidades ou distritos que os absorvem (1885; 1889).

2. Os habitantes do país nas imediações de uma cidade de rápido crescimento acorrem para ela em grande número. Os espaços vazios deixados na população rural são preenchidos por migrantes de distritos mais remotos até que a força de atração de uma das cidades de rápido crescimento faça sentir a sua influência, passo a passo para o recanto mais remoto do reino. A migração ocorre passo a passo do canto mais remoto do reino (1876; 1885).

3. O processo de dispersão é o inverso do processo de absorção, e exibe características semelhantes a esse processo (1885).

4. Cada corrente principal de migração produz uma contracorrente compensadora (1876; 1885; 1889).

5. Os migrantes que percorrem longas distâncias geralmente preferem estabelecer-se em grandes centros de comércio ou de indústria (1885).

6. Os nativos das cidades são menos migratórios do que os das zonas rurais do país (1885).

7. As mulheres são mais migratórias do que os homens (1876; 1885; 1889).

Ernest G. Ravenstein (1885). *The Laws of Migration*, pp.198-199

Adaptação e tradução de Joana Lopes

Ravenstein (1889), no artigo "*The Laws of Migration*" do *Journal of the Royal Statistical Society* propõe duas leis adicionais a esta lista:

"8. Grandes cidades crescem mais por via da migração do que pelo crescimento natural<sup>66</sup>(1876; 1889).

9. A migração aumenta em volume à medida que as indústrias e o comércio se desenvolvem e os transportes melhoram (1889).

10. A principal direção da migração é das áreas agrícolas para os centros de indústria e comércio<sup>67</sup>(1876).

---

<sup>66</sup>Esta Lei já constava do texto de 1876.

<sup>67</sup>Esta Lei consta do texto de 1876.

11. As principais causas de migração são económicas (1885; 1889).”

Ernest G. Ravenstein (1889). *The Laws of Migration*

Adaptação e tradução de Joana Lopes

Os três artigos de Ravenstein estão na base da maioria da investigação moderna sobre migrações, como refere o investigador Grigg, D. B.<sup>68</sup>(1977, p. 41).

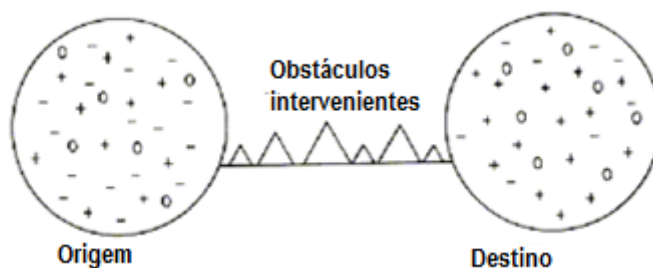
As leis da migração de Ernest Ravenstein foram objeto de inúmeras críticas, nomeadamente “o excessivo positivismo que fundamenta as leis, a interpretação simplista, a ausência de um enquadramento teórico e ainda a pretensão generalista das leis” (Nolasco, 2016, p. 15).

### 2.2.2. O Modelo da Migração “Push-Pull”

Everett Lee (1966, p. 283) fez a revisão das “leis de migração” de Ravenstein e introduziu um novo enquadramento teórico, conhecido como modelo “push-pull” (atração-repulsão).<sup>69</sup> Segundo este modelo os processos de migração advêm de quatro tipos de fatores: fatores presentes na área de origem, fatores presentes na área de destino, obstáculos e fatores pessoais<sup>70</sup>.

A representação gráfica do modelo de migração “push-pull” de Everett Lee (1966) é apresentada a seguir:

**Gráfico 9. Modelo da Migração “Push-Pull” de Everett Lee (1966)**



Fonte: Everett Lee (1966), tradução Joana Lopes (2017)

Os fatores de atração são os que afastam as pessoas do país de origem e as conduzem à migração, inversamente, os fatores de repulsão mantêm as pessoas no país de origem ou

<sup>68</sup>Grigg, D. B. (1977). *E. G. Ravenstein and the “laws of migration”*, Journal of Historical Geography, Vol. 3, Nº 1 (1977), pp. 41-54.

<sup>69</sup>“O modelo dos fatores “push-pull” coloca em confronto dois lugares com patamares de desenvolvimento socioeconómico desiguais. A noção de *push* aplica-se ao local de origem do migrante, e tem subjacente a ideia de que as condições de vida aí existentes são precárias ou de baixa qualidade, empurrando os indivíduos para fora do seu país. Por outro lado, a noção de “pull” aplica-se ao local de destino, referindo-se às condições de vida satisfatórias e atrativas existentes noutros países, capazes de atrair os indivíduos” (Nolasco, 2016, p.16).

<sup>70</sup>Lee, Everett S. (1966). “A Theory of Migration”, *Demography*, Vol. 3, Nº1, pp. 47-57.

afastam-nas da migração para outro país. Quer os países de origem e de destino têm fatores de atração e repulsão e complementam-se entre si. A migração acontece quando o país de destino representa uma solução para o problema (fator “*push*”) no país de origem. A migração ocorre também quando os atrativos do destino são maiores do que os do país de origem. Tal significa que o volume da migração está relacionado com as oportunidades oferecidas pelo país de origem.

Nos fatores de atração elencados, incluem-se, entre outros, condições climáticas adversas, crime, carências diversas de serviços públicos, de educação e saúde inexistência de emprego, instabilidade política. Os fatores de repulsão são, entre outros, a estabilidade política, a democracia, a liberdade religiosa, a oferta de serviços públicos de qualidade, a oferta de emprego, boas condições de vida e segurança.

Ainda de acordo com este modelo, a migração não ocorrerá se houver obstáculos à mobilidade, por exemplo, restrições e requisitos de entrada nos países de destino. Assim, o número de migrantes é tanto menor quanto maior o número de obstáculos.<sup>71</sup>

Os países recetores recorrem a instrumentos políticos para regular a imigração. Se se verificar excesso de emigração, podem reforçar as restrições à imigração e podem flexibilizá-las na situação de escassez de mão de obra.

Para captar trabalhadores estrangeiros altamente qualificados, muitos Estados procedem a uma abertura seletiva do mercado de trabalho.

Lee (1966, p. 56) assinala que os indivíduos reagem de forma diferente a um conjunto de fatores de atração e repulsão de acordo com o estatuto económico, idade e personalidade. As teorias “*push-pull*”<sup>72</sup> (atração-repulsão) dominaram o pensamento sobre migração até aos anos 60 e refletem o paradigma económico neoclássico alicerçado em princípios de utilidade maximizada, escolha racional, fator-preço diferencial entre regiões e países e mobilidade do trabalho.

A teoria económica neoclássica é utilizada em muitos estudos sobre migração para explicar o comportamento da migração a nível individual (micro) e a nível da migração internacional (macro).<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup>Lee, Everett S. (1966). “A Theory of Migration”, *Demography*, Vol. 3, Nº 1, pp. 47-57.

<sup>72</sup>King, Russell (2013). *Theories and Typologies of Migration: An Overview and a Primer*, op. cit.

<sup>73</sup>Massey, Douglas *et al.* (1998, p. 2) observam que “o modelo neoclássico funciona tanto ao nível macro como ao nível micro”

Nolasco (2016, p. 17)<sup>74</sup> assinala que a teoria neoclássica interpreta as migrações internacionais com “um enfoque advindo da economia política, onde racionalismo, individualismo e liberalismo se constituem como uma tríade de princípios que concebe o homem como um ser livre e racional, capaz de optar entre distintas alternativas de forma a conseguir os melhores resultados com os menores custos”.

### 2.2.3. A Teoria da Transição da Mobilidade

O geógrafo americano Wilbur Zelinsky (1971)<sup>75</sup> formulou a teoria da transição da mobilidade (*mobility transition*) que está na base do seu modelo de cinco etapas dos padrões de mobilidade e de migração, designado por Modelo Zelinsky da Transição da Migração, que propõe que o tipo de migração verificada dentro de um país depende do seu nível de desenvolvimento ou do tipo de sociedade que tem. Este modelo tem sido convocado para explicar a evolução histórica das migrações na Europa.

Apresentam-se a seguir as cinco etapas do Modelo de Zelinsky da Transição da Migração:

- Etapa 1. Sociedade pré-moderna tradicional: migração muito limitada com movimentos relacionados com motivos familiares e comerciais;
- Etapa 2. Sociedade transicional inicial: migração de tipo de êxodo rural em massa, e emigração para destinos atrativos no estrangeiro com vista à instalação/ colonização;
- Etapa 3. Sociedade transicional tardia: flexibilização da migração de tipo de êxodo rural e da emigração, crescimento de vários tipos de circulação, como por exemplo circulação suburbana;
- Etapa 4. Sociedade avançada: migração de tipo rural-urbano (de êxodo rural) substituída por migração interurbana, imigração intensa de trabalhadores pouco qualificados de países menos

---

<sup>74</sup>Nolasco, Carlos [2016, pp. 17-18, *cit.* Blanco (2000), p. 649], a propósito da perspectiva micro da teoria neoclássica das migrações salienta que parte “da consideração de que o processo migratório decorre de indivíduos racionais que, conscientes da sua circunstância pessoal e social, e na posse de informação relativa às características de duas ou mais regiões com níveis económicos distintos, ponderam os custos de emigrar com o objetivo de maximizar rendimentos. Os indivíduos tornam-se emigrantes se depois de ponderados os custos migratórios, bem como a oferta alternativa de destinos, consideram que é mais rentável, em função das suas expectativas, deixarem o seu país. Na equação racional desenvolvida pelo migrante, este tem em consideração os custos que estão associados ao movimento migratório por relação ao rendimento que irá auferir num determinado período de tempo. Por norma, no curto prazo, o resultado da equação é de que os custos são superiores aos ganhos, correspondentes aos dispêndios pecuniários da viagem, da manutenção do migrante no local de destino antes e depois de encontrar trabalho, dos custos emocionais resultantes da rutura com laços sociais e familiares no país de origem, do relacionamento com uma língua estranha, e ainda da inserção num mercado de trabalho com outras exigências. Contudo, num tempo mais dilatado os ganhos tendem a superar os custos em virtude da melhoria da situação laboral e salarial, da progressiva integração na sociedade de destino, da recomposição das relações sociais e do maior equilíbrio emocional”.

<sup>75</sup>Zelinsky, Wilbur (1971). “The hypothesis of the mobility transition”. In *The Geographical Review*, vol. 61, n.º 2, pp. 219-249.



desenvolvidos, circulação internacional de trabalhadores e migrantes muito qualificados, mobilidade interna intensificada, por motivos económicos e de lazer;

Etapa 5. Sociedade futura super-avançada: melhor comunicação e sistemas de abastecimento podem conduzir ao declínio de algumas formas de mobilidade humana, migração interna é inter ou intraurbana, imigração contínua de trabalho pouco qualificado de outros países.

Wilbur Zelinsky (1971). *The hypothesis of the mobility transition*, pp. 221-222

Adaptação e Tradução de Joana Lopes

#### **2.2.4. A Teoria dos Sistemas / Redes**

A noção de sistemas migratórios apareceu em meados de 1960, tendo sido aplicada pela primeira vez por Akin Mabogunje (1970).

A abordagem sistémica foi considerada um enquadramento rigoroso e abrangente para o estudo da migração<sup>76</sup>, em grande medida devido ao seu enfoque analítico na estrutura, ligação e processo do sistema.

O seu âmbito de aplicação estende-se a sistemas de migração de aldeias em África (Mabogunje, 1970), à migração interurbana (Poot, 1986), à migração laboral europeia (White e Woods, 1980), ao sistema de migração global (Kritz *et al.*, 1992) ou à teoria dos Sistemas-Mundo de Immanuel Wallerstein (1979).

O geógrafo nigeriano Akin Mabogunje (1970)<sup>77</sup>, no âmbito da Teoria Geral dos Sistemas, propõe um modelo constituído por cinco sistemas para descrever a migração do campo para a cidade na África Ocidental, que a seguir se enumeram:

1. O enquadramento ambiental: condições económicas, política governamental, valores sociais e da comunidade e a disponibilidade de transporte e comunicações.
2. O migrante: energia que se desloca através do sistema
3. Subsistemas de controlo, que determinam, por exemplo, quem se desloca e quem fica no mesmo local;
4. Mecanismos de ajustamento que reagem à partida e chegada de migrantes, tanto no campo como no contexto urbano;
5. Movimentos de *feedback* como visitas de regresso, que calibram o sistema para continuar e expandir-se (em caso de *feedback* positivo) ou para diminuir e fechar-se (em caso de *feedback* negativo).

Akin Mabogunje (1970). *Systems Approach to a Theory of Rural-Urban Migration*, pp. 5-10

tradução de Joana Lopes

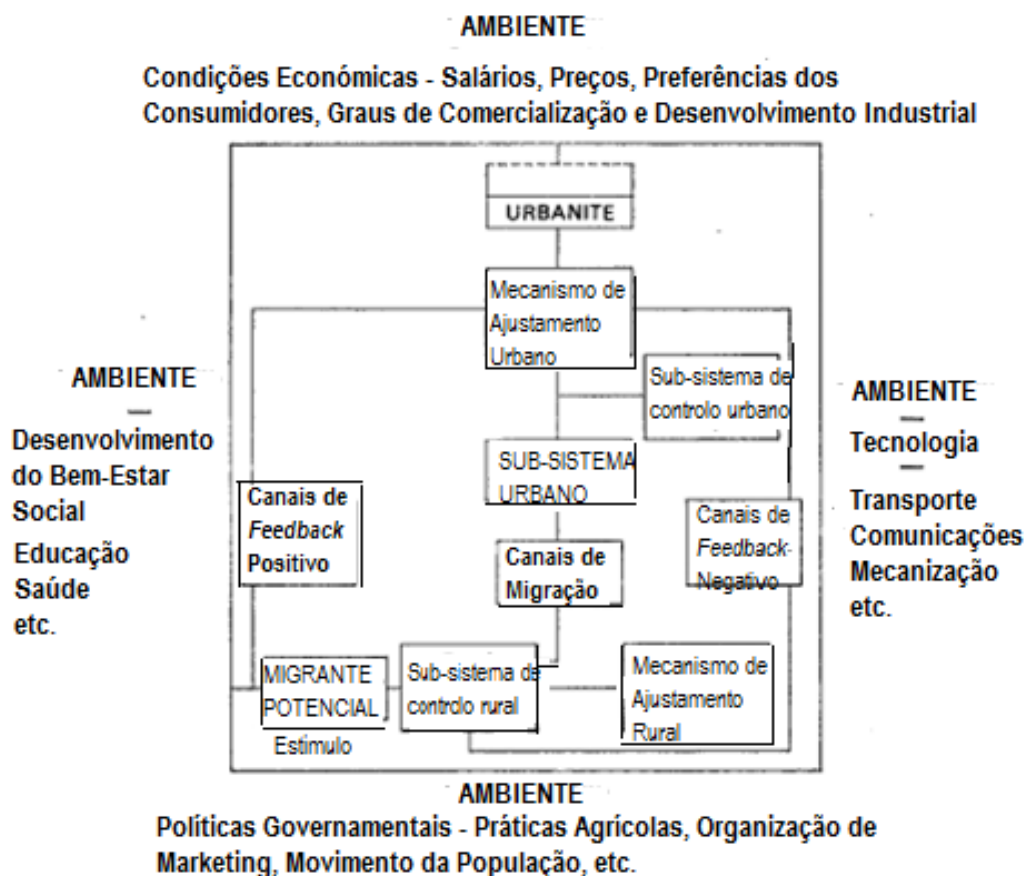
---

<sup>76</sup>Arango, Joaquín (2004), crítico da fragmentação teórica da migração internacional, defende que a abordagem das redes de migração como uma das mais significativas para explicar a migração, *op. cit.* (2004, p. 28).

<sup>77</sup>Mabogunje, Akin (1970). *Systems Approach to a Theory of Rural-Urban Migration*, Geographical Analysis, Volume 2, Issue 1 (janeiro 1970), pp. 1-18.

Esta abordagem permite “considerar a migração campo-cidade não como um movimento de causa-efeito linear, unidirecional, *push-pull* (atração-repulsão), mas como um sistema circular, interdependente progressivamente complexo e auto mutável em que o efeito das mudanças numa parte do sistema pode ser detetado através de todo o sistema. Tal circularidade confere especial proeminência à natureza dinâmica campo-cidade (...) por outras palavras enfatiza a migração campo-cidade como um processo contínuo que ocorre constantemente na maioria dos países com diferentes níveis de complexidade (...) Acentua o papel crucial da migração campo-cidade como um dos mais importantes processos espaciais a moldar o padrão da ocupação humana da superfície terrestre” (Akin Mabogunje, 1970, p. 16).

**Gráfico 10. Teoria dos Sistemas de Migração Campo-Cidade de Akin Mabogunje (1970)**



Fonte: Akin Mabogunje (1970), tradução de Joana Lopes (2017)

Generalizando, é possível concluir que a Teoria dos Sistemas tem a vantagem de permitir conceber a migração internacional como um fenómeno circular, multicausal e interdependente, em que alterações numa parte do sistema têm um impacto detetável sobre todo o sistema. Conforme observou Russell King (2012), os sistemas podem-se alimentar a si mesmos – migração em cadeia –, autorregular-se – ajustando-se em resposta

a um choque no sistema – ou auto modificar-se – por exemplo, o deslocamento para um destino diferente quando um destino é bloqueado.

### **2.2.5. A Teoria Estruturalista da Migração**

O termo estruturalismo tem origem na obra de Ferdinand de Saussure (1857-1913), nomeadamente no “*Cours de Linguistique Générale*”, obra póstuma publicada em 1916. A teoria estruturalista<sup>78</sup> que teve expressão no âmbito de várias Ciências Sociais<sup>79</sup>, congregou notáveis pensadores, entres os quais se indicam Claude Lévi-Strauss (1908-2009), Jacques Lacan (1901-1981), Louis Althusser (1918-1990), Pierre Bourdieu (1930-2002), Roland Barthes (1915-1980) e Anthony Giddens (1938 -).

A Teoria Estruturalista da Migração, também designada abordagem macro ou de economia política, tem origem nas interpretações Marxista, Neomarxista e Histórico-Sociológica do capitalismo.

No quadro desta conceptualização, advoga-se que a estrutura internacional condiciona os países que a compõem e defende-se que a especialização produtiva da estrutura económica capitalista mundial, herdada das antigas metrópoles, perpetua uma dependência neocolonial dos novos Estados. Assim, a integração de novos países na comunidade internacional seria acompanhada pela sua exploração pelas potências capitalistas do hemisfério norte e pelo agravamento dos problemas de subdesenvolvimento.

É de assinalar que há várias correntes dentro desta abordagem, incluindo a Teoria da Dependência e a Teoria do Sistema-Mundo (Samers, 2010, p. 67)<sup>80</sup>. Estas teorias têm em comum a apresentação de estratégias de desenvolvimento conducentes à melhoria das condições de vida nos países subdesenvolvidos do Sul. Embora estas teorias não tenham grande expressão na atualidade, continuam a ser relevantes para os países em vias de desenvolvimento.

---

<sup>78</sup>Entre as obras que se inscrevem na perspetiva estruturalista, indicam-se, além de *Cours de Linguistique Générale*, de Ferdinand de Saussure (1916), *Les Structures élémentaires de la parenté*, *Tristes Tropiques* e *Anthropologie structurale*, de Claude Lévi-Strauss (1949, 1955, 1958), *Le Séminaire* (1953-1979), de Jacques Lacan, *Mythologies*, de Roland Barthes (1957), *Les Mots et les choses*, de Michel Foucault (1966), *L'Écriture et la différence*, de Jacques Derrida (1967), *Appareil idéologique d'État*, de Louis Althusser (1970), *La Distinction*, de Pierre Bourdieu (1979), *New Rules of Sociological Method* (1976), *Central Problems in Social Theory* (1979) e *The Constitution of Society* (1984), de Anthony Giddens (2000).

<sup>79</sup>Marcou o desenvolvimento da conceptualização teórica das Relações Internacionais e teve um papel dominante no estudo das Relações Internacionais em meados do século XX e até ao começo da década de 1970

<sup>80</sup>Samers, Michael (2010). *Migration. Key Ideas in Geography*, Nova Iorque e Londres: Routledge (2010).

### **2.2.6. A Teoria da Dependência**

A Teoria da Dependência, formulada na década de 1960 por Raúl Prebisch (1901-1989) e Hans Singer (1910-2006), alertou para as novas formas de influência exercidas pelos países desenvolvidos do núcleo sobre as periferias, que não o poder militar, para perpetuar a relação de dependência: economia, controlo sobre os meios de comunicação social, política, desporto, cultura, educação e meios financeiros.

A Teoria da Dependência procede à denúncia de situações de dependência geradas por trocas desiguais nos mercados mundiais e pela persistência do modelo político neoimperialista dos países desenvolvidos e industrializados relativamente a antigas possessões coloniais. Esta perspetiva teórica opõe-se ao internacionalismo defendido pelas teses do Marxismo e também não considera a possibilidade de desenvolvimento das economias da periferia ser efetuado pela via da industrialização, dado que uma nova forma de dependência emerge nos países da América Latina, África e Ásia relativamente às suas antigas metrópoles.

Em síntese, a literatura da Teoria da Dependência procede à teorização das estratégias de desenvolvimento mais adequadas para a melhoria das condições de vida nos países subdesenvolvidos do Sul, assentes na melhoria dos termos de troca, na substituição de importações e na introdução pontual do protecionismo, por oposição à exportação de recursos naturais e de mão-de-obra barata para os países ricos.

### **2.2.7. A Teoria do Sistema-Mundo**

No início da década de 1970, Immanuel Wallerstein (1930-), Andre Gunder Frank (1929-2005) e Samir-Amin (1931-) fundam a Teoria do Sistema-Mundo. Derivada da Teoria da Dependência, decompõe a economia de mercado global em regiões de núcleo, periferia e semiperiferia, contrariando a previsão de Marx de que a expansão do capitalismo geraria o mesmo nível de desenvolvimento industrial em todos os países. A exploração da periferia e das massas pelo núcleo e pelas elites impede os povos do Sul de romper com o ciclo da pobreza.

A adaptação da Teoria do Sistema-Mundo<sup>81</sup> de Immanuel Wallerstein (1979 e 1986) ao estudo das migrações internacionais foi efetuada por vários autores, entre os quais Elizabeth McLean Petras (1981)<sup>82</sup>.

Wallerstein via o mundo como um sistema capitalista único, formado por Estados-Nação que pertenciam a regiões integradas progressivamente no Sistema mundial, que constituíam parte do “núcleo” (no núcleo, englobava regiões como a América do Norte, Europa, Japão, Austrália e Nova Zelândia), ou da “semiperiferia” (por exemplo, a Argentina, Brasil, Hong Kong, México, Singapura, Coreia do Sul e Taiwan), ou da “periferia”, que abrangia a maior parte dos outros países do mundo (Samers, 2010, p. 67-68).

Ainda de acordo com o mesmo autor, um dos traços principais do atual sistema-mundo - o capitalismo moderno - é a criação de um “mercado de trabalho global”. O movimento global de capital e mercadorias pode ser, assim, relacionado com importantes fluxos de trabalho, que constituem a maior parte das migrações internacionais. A razão principal dos fluxos migratórios, segundo Petras, é a existência de “zonas salariais” (*wage zones*) diferenciadas. Os mecanismos específicos de desenvolvimento e subdesenvolvimento (ou de centralidade e perifericidade) levaram à criação de excedentes de mão-de-obra nas periferias, numa situação generalizada de baixos salários, e a uma necessidade de recursos humanos, acompanhada de altos salários, nos países mais desenvolvidos. Resultam, daqui os sinais de propensão à migração que outras teorias (como os modelos de “*push-pull*”) também admitiam. Simplesmente, neste caso, são forças estruturais da economia mundial que geram os diferenciais económicos e que “transportam”, de uma certa forma, os migrantes” (Peixoto, 2004, p. 26).

---

<sup>81</sup>A Teoria do Sistema-Mundo, desenvolvida na década de 1970, foi fundada por Immanuel Wallerstein (*The Modern World-System, vol. I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century* de 1974 e *The Modern World-System, vol. II: Mercantilism and the Consolidation of the European World-Economy, 1600-1750*, de 1980), Andre Gunder Frank (*The Development of Underdevelopment* de 1966 e Samir-Amin (*L'impérialisme et le développement inégal*, de 1976) , estuda a formação do sistema-mundo e a divisão do mundo em níveis hierárquicos: centro, periferia e semiperiferia. Com publicação mais recente, indicam-se, entre outras as seguintes obras: *O longo século XX*, de Giovanni Arrighi (1995), *Caos e Governabilidade no Moderno Sistema Mundial*, de Giovanni Arrighi e Beverly Silver, *World-Systems Analysis: An Introduction*, de Immanuel Wallerstein (2004) e *The Modern World-System, vol. IV: Centrist Liberalism Triumphant, 1789-1914* (2011). No campo das Relações Internacionais, a Teoria do Sistema-Mundo veio propor a previsão de que a cooperação à escala global seria improvável, seria feita à custa dos Estados pobres e dos seus habitantes, caso não resistam. Immanuel Wallerstein previu a substituição do capitalismo pela economia socialista e o declínio da hegemonia dos EUA a partir dos anos 80, no contexto da Guerra Fria, e o aumento do fosso entre os países do Hemisfério Norte e os países do Hemisfério Sul.

<sup>82</sup>Petras, Elizabeth McLean (1981). “The global labor market in the modern world-economy”. In Kritz, M. M. et al. (Ed.), *Global Trends in Migration - Theory and Research on International Population Movements*, Nova Iorque, Center for Migration Studies, pp. 44-63.

Sublinhe-se que as teorias do Sistema-Mundo<sup>83</sup> têm vindo a perder relevo no contexto do mundo globalizado, da massificação da produção e de padrões de consumo à escala mundial. A recuperação das economias subdesenvolvidas tornou-as mais competitivas no sistema mundial e capazes de rivalizar com potências historicamente avançadas<sup>84</sup> do ponto de vista tecnológico, encurtando o fosso de desenvolvimento que separa os países ricos dos países pobres.

A Teoria da Dependência e a Teoria do Sistema-Mundo têm em comum a apresentação de estratégias de desenvolvimento conducentes à melhoria das condições de vida nos países subdesenvolvidos do Sul. Embora estas teorias não tenham grande expressão na atualidade, continuam a ser relevantes para os países em vias de desenvolvimento.

### **2.2.8. A Teoria do Mercado de Trabalho Dual**

Os economistas americanos Michael Piore e Peter Doeringer (1971)<sup>85</sup> são indicados como fundadores da conceptualização da teoria do mercado de trabalho dual. Segundo esta perspetiva, a economia é formada por dois segmentos: o primário e o secundário. O primário é capital-intensivo e o secundário é trabalho-intensivo. Outra distinção que também pode ser estabelecida é a distinção entre setores formal e informal ou entre setores com elevado e reduzido valor acrescentado.

No mercado de trabalho dual, o segmento primário é caracterizado por condições salariais, estatuto e responsabilidades relativamente elevados, progressão profissional e condições de trabalho atrativas. Em contraste, o segmento secundário é caracterizado por vínculos contratuais de curto prazo, determinação de salários essencialmente pelas forças de mercado, atividades com baixo nível de qualificação, fraco rendimento da educação ou da experiência, escassez ou inexistência de perspetivas de promoção e facilidade de entrada no trabalho. A segunda proposta central da teoria do mercado de trabalho dual

---

<sup>83</sup>A Teoria do Sistema-Mundo deu ênfase a uma perspetiva não-ocidental das Relações Internacionais, com especial importância para interpretar as razões da persistência de entraves ao desenvolvimento económico de países surgidos na sequência dos processos de independência das antigas colónias, de fazer a contestação da eficácia real de medidas de atribuição de ajudas ao desenvolvimento concedidas às nações pobres pelas nações ricas como sendo manifestações disfarçadas de neoimperialismo dos países do centro e mecanismos que servem para fomentam ciclo vicioso de pobreza nos países da periferia.

<sup>84</sup>Em termos das suas limitações, há a salientar o radicalismo e determinismo associado à ideia de ciclo vicioso de pobreza, a incapacidade prática da teoria em eliminar as relações de interdependência do sistema económico capitalista mundial, estabelecidas entre países com distintos níveis de desenvolvimento material.

<sup>85</sup>Doeringer, Peter e Piore, Michael (1970) *Internal Labor Markets and Manpower Analysis*, Cambridge: Harvard University; Massachusetts Institute of Technology (maio 1970), p. 344.

consiste na existência de barreiras à mobilidade entre os dois segmentos do mercado que têm cada um deles os seus mecanismos próprios de fixação salarial.

A economia informal remunera trabalho fora do mercado legalmente institucionalizado e tende a atrair os mais pobres, os mais vulneráveis e uma grande parcela de membros de minorias, quer se trate de raça, género e etnia.

Segundo Douglas Massey (1993, p. 432), a teoria do mercado de trabalho dual considera a imigração “uma consequência natural da globalização económica e da penetração de mercados para além das fronteiras nacionais”. Não se aborda a tomada de decisão individual de migrar, mas o que impulsiona uma coletividade a migrar, declarando que a migração internacional parte da procura de trabalho por parte da civilização internacional. Como assinala João Peixoto (2004, p. 23), “grande parte das atrações específicas exercidas sobre a migração internacional, em particular a dirigida de países menos para mais desenvolvidos, tem a ver com os mercados "secundários" (e na atualidade, com as zonas de economia informal). É o facto de existirem atividades que funcionam com base num mercado de trabalho deste tipo que afasta a maioria dos cidadãos nacionais e atrai migrantes provenientes de regiões pobres (que, mesmo em condições económicas deficientes, poderão aumentar o seu padrão anterior de vida, ou – pelo menos – criar expectativas de mobilidade futura).”

### **2.2.9. A Nova Economia da Migração do Trabalho**

Na década de 1980, a Nova Economia da Migração do Trabalho<sup>86</sup> (NEMT) veio permitir uma nova abordagem das migrações internacionais. A literatura da NEMT estuda a complexidade das causas e impactos das remessas de capitais internacionais sobre os territórios de origem dos migrantes.

Um conjunto de estudos empíricos de diversas regiões do globo sustenta a “hipótese da NEMT de que a migração e as remessas têm efeitos positivos indiretos nos rendimentos das famílias dos imigrantes, aliviando as restrições de capital e risco na produção local. As ligações entre os mercados transmitem os impactos da migração de famílias com migrantes para famílias sem migrantes na economia de origem do migrante” (J. Edward Taylor, 1999, p. 80)<sup>87</sup>.

---

<sup>86</sup>Indicam-se, por exemplo, os estudos de Barham e Boucher, 1998; Oberai e Singh, 1980; Knowles e Anker, 1982; Stark, Taylor e Yitzhaki, 1986 e 1988; Adams, 1991 e Adams e Alderman, 1992.

<sup>87</sup>Taylor, J. Edward (1999). *The New Economics of Labour Migration and the Role of Remittances in the Migration Process*, International Migration, Vol. 37, N°1 (1999).

Segundo a NEMT, é possível conciliar os enfoques nos agentes e na estrutura das teorias neoclássicas e histórico-estruturais. Esta teoria defende que as remessas dos migrantes reduzem as restrições dos mercados à produção enfrentados pelos agregados familiares nos países em vias de desenvolvimento, podendo constituir um fator que favorece o desenvolvimento económico de um determinado país. Decorre daí que as remessas dos migrantes devem ser estimuladas por políticas económicas.

Os fatores determinantes da emigração são a presença de uma estratégia familiar e uma situação de privação relativa, enquanto que os fatores determinantes para o retorno e migração circular são a existência de uma meta de poupança, a verificação de parte da estratégia familiar e a preferência.

A abordagem da NEMT veio ampliar a análise do custo-benefício da escola de pensamento neoclássica, deslocando-se do estudo da unidade individual para uma unidade social mais alargada, como os agregados familiares ou domicílios.

Como observa J. Edward Taylor (1999, p. 81), a migração não é uma panaceia ou um substituto de boas políticas económicas. A chave para a promoção do desenvolvimento a partir da migração é a criação de um ambiente propício para a migração e remessas, que contribuam para o crescimento dos rendimentos alargado nas áreas de saída dos migrantes.

#### **2.2.10. A Teoria de Redes de Migrantes**

A Teoria de Redes de Migrantes surge nos anos 70, no quadro da Sociologia e da Antropologia.

Segundo Stephen Castles, H. de Haas e Mark J. Miller (2014)<sup>88</sup>, as redes de migrantes tendem a diminuir os custos económicos sociais e psicológicos das migrações. A migração pode ser conceptualizada como um processo difuso em que as redes em expansão fazem diminuir os custos da mobilidade e fazem aumentar a probabilidade de migração. Ao longo do tempo, esta dinâmica faz estender a migração a todos os segmentos da população.

A formação de uma comunidade migrante num destino aumenta a propensão para a ocorrência de migração para esse destino.

---

<sup>88</sup>Castles, Stephen; Haas, H. de; Miller, Mark J. (2014). *The Age of Migration*, International Population Movements in the Modern World, Londres, pp. 39-41.



Os mesmos autores<sup>89</sup> recorrem à teoria das redes de migrantes para demonstrar a razão pela qual a migração para um país de destino continua, mesmo quando há salários mais atrativos noutras países ou quando se verifica a ausência de fatores “*pull*” (atração) ou de políticas de estímulo à imigração no país de chegada.

A teoria das redes explica a mobilidade dos indivíduos em função de ambientes de trabalho transnacionais, dando relevo às redes sociais e familiares. Munshi (2003)<sup>90</sup> observa que a probabilidade de um migrante mexicano nos EUA estar empregado, e que o respetivo nível salarial aumenta em função da rede de contactos do migrante, ou seja, o número de pessoas da comunidade de origem que também se encontra no país em questão. Segundo David McKenzie e Hillel Rapoport (2004, p. 1), a migração internacional “é onerosa. De início, apenas a classe média ao nível da distribuição do rendimento pode ter simultaneamente os meios e os incentivos para migrar, tal acentua a desigualdade na comunidade de envio. Porém, as redes de migração formadas reduzem os custos para os futuros migrantes, o que por sua vez reduz a desigualdade (...) O impacto geral da migração traduz-se numa redução da desigualdade das comunidades rurais de envio do México, com níveis relativamente elevados de migração no passado.”

Vários estudos assinalam a existência de três grandes tipos de redes: as redes pessoais e familiares, as redes de trabalho e as redes de migração ilegal.<sup>91</sup>

Importa assinalar que as redes não podem expandir-se indefinidamente, perdem força e extensão até se dissolverem.

As redes de migração tendem a ter um efeito multiplicador e perpetuar a migração (Arango, 2004, p. 28). Com frequência são considerados os seus efeitos positivos, mas elas podem também excluir.

As redes de migração têm também um lado negro. O geógrafo Michael Samers<sup>92</sup>(2010, pp. 87-93) investigou as redes de tráfico de seres humanos, posicionadas entre redes sociais e redes de negócios (criminosas), que se dedicam ao transporte de migrantes e refugiados entre fronteiras nacionais e respetivo controlo e exploração.

---

<sup>89</sup>Castles, Stephen; de Haas, H.; Miller, Mark J. (2014). *The Age of Migration*, International Population Movements in the Modern World, Londres (2014), pp. 43-45.

<sup>90</sup>Munshi, K. (2003). *Networks in the Modern Economy: Mexican Migrants in the U.S. Labor Market*. In Quarterly Journal of Economics, Vol. 118, N°2, pp. 549-599.

<sup>91</sup>Ver Boyd, M.; Nowak, J. (2012). *Social Networks and International Migration*. In Martiniello, M. and Rath, J. (eds.). *An Introduction to International Migration Studies*. Amsterdam: Amsterdam University Press, pp. 77-103.

<sup>92</sup>Samers, Michael (2010). *Migration. Key Ideas in Geography*. London: Routledge. 2010, pp. 87-93.

### 2.3. Tipologias de Migrantes

O exercício de revisão das teorias das migrações veio dar visibilidade à existência de diferentes tipos de migrantes, à complexidade, incerteza, dinâmicas e novas tendências das migrações.

Russell King (2012, p. 8), ao referir-se à divisão que se estabelece entre deslocações forçadas e voluntárias, sublinha que é com frequência analisada de forma simplista. Acrescenta que a distinção que se estabelece entre migração de refugiados<sup>93</sup> e migração económica voluntária não considera que os conflitos podem causar a destruição do tecido económico, o que obriga pessoas a abandonarem os seus países, em termos que não satisfazem a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Refugiados de 1951<sup>94</sup>, segundo a qual é necessário haver um receio fundamentado de perseguição, devido à raça, religião ou a crenças políticas.

Nolasco (2016, p. 7) ao abordar a tipologias de migrantes, salienta que, após Petersen<sup>95</sup> (1958) ter formulado a sua tipologia, o fenómeno migratório evoluiu de múltiplas formas, adquiriu novas facetas, novas motivações, outros enquadramentos legais, cresceu em complexidade e amplitude, abarcou outras áreas geográficas, pelo que novas tipologias foram sendo concebidas.

Como exemplo de tipologias mais recentes Nolasco (2016) indica, nomeadamente as de Reginald Appleyard<sup>96</sup> (1991), Alejandro Portes<sup>97</sup> (1999) ou Robin Cohen<sup>98</sup> (2005).

Assim, Appleyard propõe uma tipologia de migrantes internacionais centrada nas questões laborais e políticas “que compreende seis tipos: 1) migrantes permanentes, de fixação definitiva no local de destino; 2) trabalhadores contratados temporários, com permanência limitada no destino, sendo que alguns podem converter-se em migrantes

---

<sup>93</sup>King, Russell (2012, p. 28) defende que determinados tipos de migração requerem teoria mais especializada. Indica o caso dos Refugiados, um ramo tangencial da migração e reduzida literatura teórica (Kunz, 1981; Richmond, 1988).

<sup>94</sup>Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Refugiados de 1951. Disponível em: <http://www.unhcr.org/1951-refugee-convention.html>

<sup>95</sup>A tipologia de Peterson (1958) dividia a migração em cinco categorias: primitiva, impelida, forçada, livre e de massas. Cada categoria foi subdividida em dois tipos: migração conservadora (o migrante muda de residência para manter o seu nível de vida) e migração inovadora (a deslocação é feita para melhorar as condições de vida), *cit.* Kenneth Kammeyer (1971).

<sup>96</sup>Appleyard, Reginald (1991). *Immigration and demographic change in Australia*. In Migration. The Demographic Aspects. Paris: Organization for Economic Co-Operation and Development.

<sup>97</sup>Portes, Alejandro (1999). *Immigration theory for a new century: Some problems and opportunities*. In Hirshman, Charles *et al.* (eds), *The Handbook of International Migration*. The Russel Sage Foundation.

<sup>98</sup>Cohen, Robin (2005). *Globalização, migração internacional e cosmopolitismo quotidiano*. In Barreto, António (org.), *Globalização e migrações*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, pp. 25-43.

permanentes; 3) profissionais qualificados de circulação temporária, cuja mobilidade decorre da sua pertença a empresas transnacionais; 4) trabalhadores clandestinos ou ilegais; 5) migrantes demandantes de asilo político; 6) refugiados de circunstâncias onde se conjugam factos políticos e ambientais” (Appleyard, 1991, *cit.* Nolasco, 2016, p. 7).

A proposta de tipologia de Alejandro Portes (1999) aborda “os modos de incorporação do migrante na comunidade de destino e identifica três diferentes níveis de receção: tipo de política imigratória desenvolvida pelo governo; atitude da sociedade relativamente à receção de migrantes; comunidade étnica de pertença no país de destino” (Portes, 1991, *cit.* Nolasco, 2016, p. 7).

Robin Cohen (2005) assinala que “nas últimas décadas, apesar das restrições, controlos e formas de seleção às migrações, estas aumentaram, sendo possível distinguir pelo menos oito tipos: migrações de trabalhadores legais; migração de trabalhadores ilegais ou indocumentados; migração de refugiados e de pessoas deslocadas; migração feminina independente; trabalhadores migrantes especializados passageiros; trabalhadores migrantes especializados de longa duração; movimentos internos em grande escala; turismo” (Cohen, 1991, *cit.* Nolasco, 2016, p. 7).

No que respeita aos dois últimos tipos, Cohen assinala as diferenças relativamente às migrações internacionais e o relativismo das fronteiras quando se refere às migrações internas, bem como os efeitos culturais importantes que o turismo tem nas migrações internacionais (Nolasco, 2016, p. 7).

### **3. Segurança Internacional e Segurança Humana**

“A *Segurança* é, manifestamente, uma das mais ambíguas, debatidas e contestadas noções em todo o edifício concetual das relações internacionais. Os conceitos evoluem com o tempo e variam consoante as circunstâncias pelo que há, efetivamente, a necessidade de redefinir o conceito de segurança. Concetualizar a segurança acomodando a enorme complexidade e diversidade dos seus elementos fundamentais sem ser indiscriminado e preservando a sua utilidade analítica e operacional é sempre um exercício delicado e complexo.”

Luís Tomé (2010) *Segurança e Complexo de Segurança: Conceitos Operacionais*, p 39-40.

No campo dos estudos sobre segurança internacional, importa destacar a Escola de Copenhaga, pelas propostas de análise teórica.

Buzan *et al.*<sup>99</sup> (1998, *cit.* Freire, 2015, p. 34) refere três contribuições:

o alargamento e aprofundamento do conceito de segurança; os processos de securitização e dessecuritização que permitem compreender a relação política/ segurança e as leituras que daqui podem resultar, ora numa lógica de ampliação de segurança, ora numa lógica inversa de restrição da mesma; a teoria dos complexos regionais de segurança. A primeira prende-se com o entendimento de que a segurança, no sentido clássico militar do termo, não correspondia à complexidade do sistema internacional. Assim, foram adicionadas ao conceito de segurança tradicional outras dimensões, definidas como áreas de segurança setoriais e entendidas como fundamentais numa análise da realidade internacional, nomeadamente as dimensões política e ambiental, económica e social.

Sobre a noção de complexo de segurança, Luís Tomé<sup>100</sup> (2010, p 44) observa que “pode ser entendido como um sistema de sistemas de segurança” e observa que o complexo de segurança “é a rede de relações lineares e não lineares entre múltiplas partes e de interações entre vários sistemas de segurança, em diferentes escalas e dimensões, de que resultam determinados padrões nas conexões, estruturas e comportamentos que, por sua vez, interagem com os ambientes interno e externo a essa rede de ligações de segurança”. Jorge Bacelar Gouveia<sup>101</sup> (2015, p. 15) sublinha que a configuração da segurança na comunidade internacional tem sido objeto de “debates e conceções doutrinárias, que têm como ponto focal a colocação da segurança no centro da discussão das relações internacionais conflituais.” Assinala que a tradição tem entendido a Segurança Internacional “no sentido da violação dos direitos e dos bens coletivos dos Estados, estes entendidos a partir dos seus elementos constitutivos, realçando-se sobretudo o elemento territorial – a integridade territorial – e o elemento funcional – o poder público soberano de que disfrutam, nas suas aceções internas e internacional” (Gouveia, Jorge Bacelar, 2015, p. 16).

Como observa Ana Paula Brandão<sup>102</sup> (2004, p. 37), o estudo sobre questões de segurança, na abordagem tradicional, “incidia sobre as dimensões político-militar e estadual. No pós-Guerra Fria, afirma-se a investigação sobre as dimensões não militar e global da segurança, num contexto de profunda mudança da sociedade internacional que estimula a reflexão sobre a segurança como conceito, como disciplina e como política”.

---

<sup>99</sup>Buzan, Barry; Waever, Ole; Wilde, Japp de (1998). *Security: A New Framework for Analysis*, Boulder: Lynne Rienner.

<sup>100</sup>Tomé, Luís (2010). *Segurança e Complexo de Segurança: Conceitos Operacionais*. In *Janus .Net e-journal of International Relations*, n.º 1, outubro 2010, pp 33- 49 (doc, policopiado).

<sup>101</sup>Gouveia, Jorge Bacelar (2015). *Direito Internacional da Segurança*, Almedina.

<sup>102</sup>Brandão, Ana Paula (2004). *Segurança: Um Conceito Contestado em Debate*, in *Informações e Segurança, Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, Prefácio Edições de Livros e Revistas, pp. 37-56.

É importante referir que, no século XX, a abordagem realista das Relações Internacionais consagra “a conceção de segurança legada por Maquiavel, Hobbes e Clausewitz”:

- o Estado soberano, ator unitário, como unidade de análise;
- a segurança nacional (defesa da soberania, da integridade territorial, dos valores e dos interesses do Estado) como principal nível de segurança;
- a sociedade internacional anárquica (descentralizada, competitiva, sem autoridade supraestadual) de onde decorrem as ameaças, como quadro onde se desenvolve a problemática da segurança dos Estados;
- o conflito interestadual como tipo dominante de conflito;
- a força militar e a diplomacia como meios usados pelo Estado para providenciar pela sua segurança;
- a política de defesa como política de segurança político-militar em relação a ameaças externas;
- a separação entre segurança externa e segurança interna.

Ana Paula Brandão (2004). *Segurança: Um Conceito Contestado em Debate*, p. 39

Esta concetualização conduz à abordagem da segurança alicerçada no “Estado, objeto e agente da segurança; ameaças político-militares externas internacionais; meios político-militares”.

O Relatório *Human Development Report 1994* do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 1994)<sup>103</sup> adota uma nova conceção de segurança internacional, uma conceção mais ampla que introduz o conceito de segurança humana.

A noção de segurança humana diz respeito à vida humana e à dignidade:

“Em última análise, a segurança humana é uma criança que não morreu, uma doença que não se propagou, um posto de trabalho que não foi eliminado, uma tensão étnica que não irrompeu em violência, um dissidente que não foi silenciado.

Embora simples, a ideia de segurança humana afigura-se revolucionária para a sociedade do século XXI.” (PNUD, 1994, p. 22).

São quatro as características fundamentais do conceito de segurança humana:

“é uma preocupação universal relevante para todas as pessoas, quer sejam oriundas de países ricos ou pobres, (...), as suas componentes são interdependentes, (...) a segurança humana é assegurada com maior facilidade pela prevenção de ameaças a montante, no início da sua deteção do que a jusante, numa fase posterior (...) e está centrada nas pessoas” (PNUD, 1994, pp. 22-23).

---

<sup>103</sup>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2014). *Human Development Report 1994*, Nova Iorque e Oxford: Oxford University Press, pp. 22-23.

Como se observa no Relatório de 1994, “a segurança humana é mais facilmente detetada pela sua ausência do que pela sua presença, tal como acontece com a liberdade humana. (...)”. Acrescenta-se que “a segurança humana comporta dois aspetos fundamentais: segurança relativa a ameaças crónicas como a fome, a doença e a repressão, e a proteção de disrupções bruscas e lesivas dos padrões de vida, seja ao nível familiar, profissional ou das comunidades. Estas perturbações podem existir a todos os níveis de rendimento e desenvolvimento nacionais” (PNUD, 1994, p. 23).

No Relatório, frisa-se que “a perda de segurança humana pode ocorrer de forma gradual e silenciosa ou através de um processo abrupto e de emergência. Pode ser um fenómeno humano, quando são tomadas decisões políticas erradas, ou o resultado de forças da natureza, ou de uma combinação de ambos os fatores, o que acontece quando a degradação ambiental conduz a um desastre natural, seguido de uma tragédia humana.” (PNUD, 1994, p. 23).

A perceção pelas pessoas de ameaças imediatas à segurança “com frequência torna-as menos tolerantes, como demonstrado pelo ódio ao estrangeiro e escalada da violência na Europa” (PNUD, 1994, p. 23).

A segurança humana, ao invés da segurança militar ou territorial, “não é um conceito defensivo, é um conceito integrativo, que implica solidariedade entre as pessoas (...) e não pode ser imposto pela força” (PNUD, 1994, p. 24).

A segurança humana, a nível global, “traduz-se numa resposta à ameaça da pobreza global, impedindo que “possa manifestar-se através das fronteiras internacionais, (...) por exemplo, na forma de migração ilegal e de terrorismo” (PNUD, 1994, p. 24).

Sintetizando, de acordo com as teses explanadas no relatório do PNUD de 1994, o conceito de segurança deve ser revisto de forma a passar de um enfoque exclusivo na segurança territorial para um enfoque, mais amplo, na segurança das pessoas e evoluir de uma segurança alcançada através do armamento para uma segurança garantida através do desenvolvimento humano (PNUD, 1994, p. 24).

Desta forma, a segurança humana comporta um conjunto de categorias: segurança económica, segurança alimentar, segurança sanitária, segurança ambiental, segurança pessoal, segurança comunitária e segurança política<sup>104</sup> (PNUD, 1994, pp. 24-25).

Os desafios globais à segurança humana verificam-se de duas formas: por via da propagação de ameaças no interior de um país para além de fronteiras nacionais ou por

---

<sup>104</sup>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (1994). *Human Development Report 1994*, Nova Iorque e Oxford: Oxford University Press, pp. 24-25.

via das disparidades entre países. Essas disparidades conduzem a que “milhões de pessoas deixem as suas casas em busca de uma vida melhor, independentemente de os países de destino as quererem acolher ou não. A frustração causada pela desigualdade pode, em determinados casos, assumir a forma de fundamentalismo religioso ou de terrorismo” (PNUD, 1994, p. 34).

As ameaças para a segurança humana no século XXI tomam várias formas: “crescimento populacional descontrolado, disparidades económicas, migração internacional excessiva, degradação ambiental, produção e tráfico de droga e terrorismo internacional. Assim, é do interesse de todas as nações cooperar para fazer face às ameaças elencadas, que formam o enquadramento global da insegurança humana” (PNUD, 1994, p. 34).

Na atualidade, no contexto da UE, importa assinalar que os desafios em torno da segurança europeia têm abrangido um conjunto de questões ligadas à atualidade política, a saber: a discussão em torno da caracterização do poder da UE, os caminhos futuros da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), a definição do tipo de segurança que a UE quer assegurar no contexto geopolítico internacional atual e que tipo de papel quer desempenhar enquanto ator na resolução de crises internacionais.

Importa mencionar que vários autores têm abordado os efeitos do cruzamento entre as políticas comuns decorrentes do projeto de integração europeia, como a PESC, e as políticas nacionais dos Estados-Membros (EM), designadamente, sobre temas de segurança externa.

Christopher Hill e William Wallace (1996)<sup>105</sup> e Lisbeth Aggestam (2004)<sup>106</sup> definiram a “Europeização” como o processo de influência política mútua que resulta da pertença de um Estado-Membro (EM) à UE. Esse processo tem um impacto nas políticas externas dos governos dos Estados-Membros, ao facilitar a criação de uma identidade europeia, assente em interesses europeus próprios, que se formam a par dos interesses nacionais, sendo estes últimos moldados pelas políticas europeias e pelas instituições da UE.

Christopher Hill e Reuben Wong (2011)<sup>107</sup> distinguem três dimensões da Europeização. Para além das mudanças nas políticas externas nacionais decorrentes da participação na

---

<sup>105</sup>Hill, C.; Wallace, W. (1996). *Introduction: Actors and Actions*, in Hill, C. (ed.) *The Actors in Europe's Foreign Policy*, pp. 1-16. London: Routledge

<sup>106</sup>Aggestam, Lisbeth (2004). *A European Foreign Policy? Role Conceptions and the Politics of Identity in Britain, France and Germany*. Vol. 106. Akademityck, Stockholm Studies in Politics.

<sup>107</sup>Hill, Christopher; Wong, Ruben (2011). *National and European Foreign Policies: Towards Europeization*. London and New York: Routledge.

tomada de decisões com enquadramento europeu, analisam a transmissão de ideias, preferências e escolhas políticas nacionais para a esfera UE. Os autores consideram ainda relevante o efeito da influência da atuação dos EM entre si, fora do quadro das instituições da UE, na definição das políticas externas convergentes e coordenadas.

O estudo das políticas externas nacionais no quadro da UE é relativamente recente. No que se refere à relação entre as políticas externas nacionais e as políticas externas europeias, foram usados os conceitos de “Europeificação” e “Bruxelização” (Allen, 1998; Mueller-Brandek-Bocquet, 2002; Andersen e Eliassen, 1995, *cit.* Hill e Wong <sup>108</sup>, 2011), que caracterizaram como um fenómeno estritamente intergovernamental, pondo de parte a perspectiva de supranacionalismo e desvalorizando a contribuição vinda “de baixo para cima” das políticas externas nacionais na estruturação da PESC, bem como a “socialização” das normas informais dos EM.

A aplicação do conceito de “Europeização” às políticas externas dos EM atuais e potenciais, seria lançada com a investigação de Ben Tonra <sup>109</sup>(2000, 2001) para a Irlanda, Holanda e Dinamarca. Considerando as políticas externas dos EM em conjunto, Ian Manners e Richard Whitman<sup>110</sup>(2000) concluíram que prosseguem todos os objetivos fundamentais da política externa no quadro da PESC.

As correntes inter-governamentalistas e neofuncionalistas das Relações Internacionais abordam os temas da integração europeia e prestam-se à análise das políticas comuns da UE.

O Intergovernamentalismo dá a primazia aos governos nacionais sobre a UE no estabelecimento dos seus interesses nacionais. Andrew Moravcsik (2008)<sup>111</sup> sustenta que o motor da integração europeia são os interesses e poderes relativos dos Estados que compõem a UE. A convergência será uma realidade apenas nos domínios que não comprometerem a soberania nacional, pois o processo de integração é comandado com vista a reforçar o poder detido pelas elites do poder nacional.

---

<sup>108</sup>Hill, Christopher; Wong, Ruben (2011). *National and European Foreign Policies: Towards Europeization*. London and New York: Routledge.

<sup>109</sup>Tonra, Ben (2000). *Mapping EU Foreign Policy Studies*. In Christiansen, Thomas (org.) - Journal of European Public Policy N.º 7 (March 2000), 7 p.p. 163- 169. Social Studies Research Network [Em linha]. N.º 1739576 (September 2003), 10 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1739576>

Tonra, Ben (2001). *The Europeanisation of national foreign policy: Dutch, Danish and Irish foreign policy in the European Union*. Ashgate UNODC.

<sup>110</sup>Manners, Ian; Whitman, Richard (2000). *The Foreign Policies of EU Member States*. Manchester University Press. Manchester: Manchester University Press.

<sup>111</sup>Moravcsik, Andrew (2008). *The Choice for Europe. Social Purpose and State Power from Messina to Maastricht*. Cornell University Press. Ithaca: Cornell University Press.



O Neo-Funcionalismo entende a Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia (PESC) como uma política externa autónoma, que existe por si e tem um papel importante a desempenhar na geopolítica mundial (Øhrgaard<sup>112</sup>, 1997, Zielonka<sup>113</sup>, 1998 e Keukeleire e MacNaughtan<sup>114</sup>, 2008).

François Duchêne (1973) classificou a Europa como um “poder civil”, considerando o uso da força como secundário perante o recurso a instrumentos pacíficos e encorajando os Estados fora da UE a limitar o uso da violência, emanando o que pode ser entendido como “soft power”, de acordo com a classificação de Joseph Nye. Essa tradição europeísta pacifista, que deseja ver a UE como modelo a seguir na promoção da democracia, direitos humanos e cooperação na segurança nacional, foi continuada por autores como Karen E. Smith (1999)<sup>115</sup> e Ian Manners<sup>116</sup>(2002).

Na perspetiva da Escola Inglesa de Hedley Bull<sup>117</sup>(1982), a UE não é nem deverá vir a ser um ator nas relações internacionais, permanecendo na dependência da NATO no que respeita a capacidades militares. Tal previsão, feita no período da Guerra Fria, foi acolhida na sequência das intervenções militares na Bósnia, no Kosovo e no Iraque.

No quadro dos debates e concetualizações teóricas da segurança ao longo do século XX, as propostas do relatório PNUD de 1994 vieram conferir centralidade à pessoa humana e à dignidade, acentuaram a universalidade e transnacionalidade dos riscos e a interdependência das componentes da segurança.

As expressões “liberdade das necessidades (humanas básicas)” (*freedom from want*) e “liberdade do medo” (*freedom from fear*) de Kofi Annan na Cimeira do Milénio de 2000 foram o mote para múltiplos desenvolvimentos da conceptualização e promoção da segurança humana como esforço coletivo e responsabilidade da comunidade internacional.

---

<sup>112</sup>Øhrgaard, Jakob C. (1997). International relations or European Integration; Is the CFSP sui generis? In Tonra, Ben; Christiansen, Thomas (Org.) *Rethinking the European Union Foreign Policy*. Manchester University Press.

<sup>113</sup>Zielonka, Jan (Org.) (1998). *Paradoxes of European Foreign Policy*. Kluwer Law International. The Hague: Kluwer Law International.

<sup>114</sup>Keukeleire, Stephan; MacNaughtan, Jennifer (2008). *The Foreign Policy of the European Union*. The European Union Series. Palgrave Macmillan.

<sup>115</sup>Smith, Karen E. (1999). *The Making of EU Foreign Policy*. Palgrave Macmillan. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

<sup>116</sup>Manners, Ian (2002). *Normative Power Europe: a Contradiction in Terms?* In *Journal of Common Market Studies*, Vol. 40, Nº 2 (2002), pp. 235-258.

<sup>117</sup>Bull, Hedley (1982). *Civilian Power: a Contradiction in Terms*. In *Journal of Common Market Studies*, Nº12 (1982), pp. 149-170.

#### 4. Introdução às Teorias das Relações Internacionais

A crescente complexidade da vida internacional, defende Adriano Moreira (2008, p. 37), tornou inevitável a autonomia da área de estudo das Relações Internacionais, “sobretudo depois da Primeira Guerra Mundial (1914-1918).”<sup>118</sup>

Arenal (1990, p. 17, *cit.* Santos, Victor Marques 2007, p. 41) assinala que as Relações Internacionais “que nascem diretamente ligadas à procura de soluções para os problemas internacionais e, em especial, para o problema da guerra, não vão perder em nenhum momento, ao longo do seu desenvolvimento, este sentido, refletindo, em última instância, no seu desenvolvimento teórico a mudança e o conseqüente aparecimento e tomada de consciência de novos e renovados problemas e a procura de resposta para os mesmos.”

Trata-se, como defende Victor Marques dos Santos (2007, p. 50), de “identificar um campo de estudos, de configurar um objeto científico, material e formal, de adotar princípios metodológicos, bem como fixar um enquadramento de referências conceptuais, um léxico e uma sintaxe, enquanto elementos constituintes de uma perspectiva científica própria e diferenciada, relativamente a outras Ciências Sociais.”

O primeiro e principal esforço é “o de conseguir uma definição, mesmo e frequentemente pelo método da enumeração, dos problemas que integram o âmbito das relações internacionais.” Entre as múltiplas propostas, “quase tantas quantos os autores”, Adriano Moreira (2008, p. 41) indica a de René Coste<sup>119</sup>:

- “1) as relações internacionais são as que decorrem entre poderes ou autoridades que não reconhecem outros superiores, ou por cima das fronteiras territoriais entre grupos e indivíduos formalmente subordinados àqueles poderes ou autoridades;
- 2) como ramo do saber, organiza uma série de técnicas e métodos agregados com perspectiva multidisciplinar, com o fim de elaborar hipóteses, e identificar os temas, classificar os objetivos axiológicos, definir as alternativas possíveis da evolução, julgar da equação entre as alternativas e os objetivos identificados;
- 3) as relações internacionais podem descrever-se em termos de formação de decisões por indivíduos situados numa circunstância social concreta.”

---

<sup>118</sup>Moreira, Adriano (2008). *Teoria das Relações Internacionais*, Almedina, 6ª edição observa que a “própria Sociedade das Nações patrocinou, na década de 30, o desenvolvimento destes estudos, sendo essa ação documentada pelo livro de Alfred Zimmern, *University Teaching of International Relations* de 1939; por seu lado a UNESCO, já na vigência da ONU, depois da guerra de 1939-1945, impulsionou esses estudos, sendo o seu esforço documentado pelo trabalho de Manning, *The University Teaching of Social Sciences: International Relations*, editado em Paris em 1954”, pp. 37-38.

<sup>119</sup>Moreira, Adriano (2008), *op. cit.* p. 41 indica a referência bibliográfica: René Coste, *Moral International*, Barcelona, 1969, p. 38.

As Relações Internacionais adquiriram autonomia disciplinar, na Europa, depois da Segunda Guerra Mundial, apesar dos estudos produzidos pela Escola de Geopolítica de Munique no período que antecedeu esse conflito. Em contrapartida, no continente americano, o estudo das Relações Internacionais foi-se autonomizando após a Primeira Guerra Mundial.

#### 4.1. A Teoria Realista

A escola realista das Relações Internacionais <sup>120</sup>foi fundada por Reinhold Niebuhr (1892-1971), e nela se integram entre outros autores, Hans Morgenthau (1905-1980), Edward H. Carr (1892-1982), Arnold Wolfers (1892-1968), Kenneth W. Thompson (1921-2013) e Henry Kissinger (1923- ).

Entre os muitos estudos de Relações Internacionais que tratam a problemática do poder, Hans Morgenthau é considerado um dos teóricos mais representativos da Escola Realista. Na obra “*Politics Among Nations. The Struggle for Power and Peace*” (1948) sustenta que a política internacional, como qualquer outra política, é uma luta pelo poder.

Morgenthau, insurgindo-se contra os que acreditavam numa *ordem política racional e moral, derivada de princípios abstratos*, tentou estabelecer os chamados seis princípios do realismo político: a política, tal como a sociedade em geral, é governada por leis que têm as suas raízes na natureza humana, leis essas que são insensíveis às nossas preferências (1); o conceito de interesse tem de ser definido em termos de poder, porque os homens e os Estados pensam e agem nesses termos e não de acordo com as suas simpatias filosóficas e políticas (2); o tipo de interesse que determina a ação política num determinado momento da história depende do contexto político e cultural no qual a política externa é formulada, não sendo o mesmo dotado de um significado de uma vez por todas (3); os princípios morais universais só podem ser aplicados às ações dos Estados em função das circunstâncias concretas de tempo e de lugar, e não na sua formulação abstrata (4); as aspirações morais de uma dada nação não podem ser identificadas com leis morais que regem o universo, a fim de serem evitados os excessos morais e a demência política (5); recusando a abordagem moralista e legalista da política, o realista tem de acentuar a autonomia da esfera

---

<sup>120</sup>As obras clássicas do pensamento realista incluem *O Príncipe*, de Niccolò Maquiavel, *O Leviathan* (1651), de Thomas Hobbes e *Pensar a Guerra*, de Carl Von Clausewitz. Entre as obras modernas, indicam-se: *The Twenty Years Crisis 1919-1939 (1940)* e *What Is History?* (1961), de E. H. Carr, *Theory of International Politics* (1979) e *Man, the State and War* (1959), de Kenneth Waltz, *Politics Among Nations. The Struggle for Power and Peace*, de Hans J. Morgenthau (1993), *Political Realism and Political Idealism: A Study in Theories and Realities*, de John Herz (1951), *Diplomacy*, de Henry Kissinger (1994), *Preserving the Unipolar Moment: Realist Theories and U.S. Grand Strategy after the Cold War*, de Michael Mastanduno (1997).

política, perguntando sempre como é que uma política concreta influencia o poder da nação (6).

In *Politics Among Nations* (1948 e 1955, cit. José Adelino Maltez, 2002, p. 200<sup>121</sup>).

O realismo político de Hans Morgenthau influenciou o pensamento teórico de vários autores das Relações Internacionais, entre os quais se incluem Henry Kissinger, antigo conselheiro de Segurança Nacional e secretário de Estado durante as administrações de Richard Nixon e Gerald Ford, o qual veio reforçar o relevo da teoria realista das Relações Internacionais.

Henry Kissinger afirma, na obra “A Ordem Mundial” (2014, p. 378) que “o debate político americano é muitas vezes caracterizado como uma disputa entre idealismo e realismo”, podendo daí resultar – “para a América e para o resto do mundo – que, mostrando-se a América incapaz de atuar simultaneamente nos dois planos, não venha afinal a cumprir nem um nem outro.”

O Realismo Político centra a sua análise nos princípios que guiam a atuação dos Estados com vista a assegurar a defesa do interesse nacional. Traduz-se numa abordagem que assume a forma prescritiva no domínio da política externa, assenta numa reflexão em torno do papel desempenhado pelo Estado-Nação no jogo de conquista e preservação do poder, efetuado necessariamente em confrontação com a promoção dos interesses contrários de outros atores.

No realismo político a razão de Estado assume primazia sobre os princípios éticos e morais universais, justificando-se, assim, as ações tomadas à luz do imperativo da preservação da paz num meio internacional caracterizado pela ausência de governo.

Por esse motivo, uma das críticas mais frequentemente apontadas ao Realismo decorre de ter adotado uma visão determinista do mundo e pessimista da natureza humana, sem permitir a procura de consensos e a mediação internacionais com vista a perseguir metas partilhadas por todos.

Tal limitação não invalida o papel fundamental desempenhado pelo pensamento realista no campo das Relações Internacionais, como comprovado pela presença em estratégias de equilíbrio de poder e na busca de hegemonia por parte de superpotências rivais pelo controlo do poder.

Importa assinalar a intervenção de Edward H. Carr (1892-1982), que no campo das Relações Internacionais com a publicação da obra *The Twenty Years` Crisis (1919-1939)*:

---

<sup>121</sup>Maltez, José Adelino (2002). *Curso de Relações Internacionais*, Principia, p. 200 e *Hans J. Morgenthau, Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*, fifth edition, revised, New York: Alfred A. Knopf, 1978, pp. 4-15.

*An Introduction to The Study of International Relations*, propõe uma distinção entre Utópicos e Realistas.

Para o autor, os utópicos eram “os descendentes intelectuais do iluminismo do século XVIII, do liberalismo do século XIX e do idealismo de Wilson do Século XX” e os realistas privilegiavam nas análises “o poder e o interesse em detrimento dos ideais nas Relações Internacionais.”

“Os utópicos privilegiavam direitos e obrigações internacionais, a harmonia natural dos interesses nacionais, o que remanesce à mão invisível de Adam Smith<sup>122</sup>, como um regulador da manutenção da paz internacional, depositavam confiança na razão e confiavam no “tribunal mundial de opinião pública” (Edward H. Carr, 1939, *cit.* James Dougherty e Robert L. Pfaltzgraff Jr., 1971, p. 7).

O realismo é conservador, empírico, prudente e respeitador das lições da História, tende a produzir uma visão pessimista da política internacional. Os realistas consideram o poder o conceito fundamental nas Ciências Sociais, embora admitam que as relações de poder são frequentemente alicerçadas em termos morais e legais.

A perspectiva neorrealista, principalmente através da obra de Kenneth Waltz (1979), “acentua a influência exercida pela estrutura sobre os atores, determinando as respetivas alterações de comportamento e efeitos decorrentes, entre eles, os limites impostos à cooperação potencial entre os atores e a preservação da característica anárquica do sistema” (Victor Marques dos Santos, 2007, p. 151).

## 4.2. A Teoria Liberal-Idealista

No período entre as duas Guerras Mundiais do século XX, o idealismo liberal, de matriz kantiana, expresso pelas teorias de Woodrow Wilson<sup>123</sup>, assume papel de relevo na clivagem que opõe os defensores de dois dos principais paradigmas – realista e idealista – e marca a história da disciplina de Relações Internacionais.<sup>124</sup>

---

<sup>122</sup>Dougherty, James e Pfaltzgraff Jr., Robert L., na obra publicada em 1971, *Contending Theories of International Relations*, p. 7 observam que “num sistema competitivo, quando os Homens procuram o seu ganho, são conduzidos por uma mão invisível a promover o interesse de toda a sociedade.”

<sup>123</sup>Wilson, Woodrow (1918). *Fourteen Points*, January 8, 1918. In Arthur S. Link *et al.*, eds., *The Papers of Woodrow Wilson*, vol. 45 (1984), 536. Disponível em WWW: [web.ics.purdue.edu/~wggray/Teaching/His300/Handouts/Fourteen\\_Points.pdf](http://web.ics.purdue.edu/~wggray/Teaching/His300/Handouts/Fourteen_Points.pdf)

<sup>124</sup>Moreira, Adriano (2008), *op. cit.*, pp. 61-62, observa que na “história curta da disciplina a nível académico é frequente autonomizar um período *idealista*, entre as duas guerras mundiais, um período *realista* que cobriria desde a Segunda Guerra Mundial à década de sessenta, e depois a revolução behaviorista. Trata-se de uma divisão indicativa, porque os pontos de vista coexistem, e o realismo é como nota Panebianco, sempre a corrente teórica dominante. Corresponde mais aos factos uma *clivagem teórica* entre o idealismo e o realismo, uma *clivagem metodológica*, e também uma *clivagem derivada de padrões*

As raízes do movimento idealista-liberal entroncam no movimento filosófico iluminista do século XVIII, que marcou de forma decisiva a fundação das sociedades modernas e industrializadas em torno de um conjunto de pilares essenciais, a crença na racionalidade humana e no potencial do Homem para transformar o meio ao seu redor e o compromisso social para a estruturação das comunidades políticas e civis.

O Presidente Woodrow Wilson, considerado como individualidade central no pensamento idealista liberal, definiu um programa que pudesse conduzir à paz mundial, baseado num conjunto de 14 princípios <sup>125</sup>que se indicam em nota de rodapé.

---

*culturais* ou nacionais, permitindo identificar, por exemplo, uma escola norte-americana e uma escola europeia, embora a época seja de síntese.”

<sup>125</sup>O Programa para a paz no mundial de Woodrow Wilson incluía 14 princípios, que se indicam:

I. Acordos de paz, a que se chega de forma aberta, após os quais não existirá entendimentos internacionais de qualquer tipo senão pela via da diplomacia, deverão ocorrer de forma franca e pública.

II. Liberdade absoluta de navegação nos mares, for a das águas territoriais, quer em tempo de paz quer em tempo de guerra, exceto se os mares forem fechados total ou parcialmente por ação internacional para aplicação de acordos internacionais.

III. A remoção, tanto quanto possível, de todas as barreiras económicas e o estabelecimento da igualdade de condições comerciais entre as nações consentâneas com a paz e que se associam entre si para a sua manutenção.

IV. Garantias adequadas dadas e tomadas de que os armamentos nacionais serão reduzidos ao mínimo consistente com a segurança doméstica.

V. Um ajustamento livre, aberto e absolutamente imparcial de todas as pretensões coloniais, baseado na observância estrita do princípio de que, na determinação de todas essas questões de soberania, os interesses das populações afetadas devem ter um peso igual às pretensões do governo cuja titularidade será definida.

VI. A evacuação de todo o território russo e uma resolução de todas as questões que afetam a Rússia vai assegurar a melhor e mais livre cooperação das outras nações do mundo na obtenção para a Rússia de uma oportunidade de determinação independente do seu desenvolvimento político e política nacional e garantir-lhe as boas vindas na sociedade de nações livres com instituições da sua escolha; e, mais do que umas boas-vindas também uma assistência de todo o tipo de que necessite e possa desejar. O tratamento dado à Rússia pelas suas irmãs nos próximos meses será o teste da sua boa vontade, da compreensão das suas necessidades distintas dos seus próprios interesses, e da sua inteligente e solidária simpatia.

VII. A Bélgica, como todos concordarão, tem de ser evacuada e recuperada, sem qualquer tentativa de limitar a soberania de que dispõe em comum como todas as nações livres. Nenhum outro ato isolado servirá como este para restaurar a confiança entre as nações nas leis que elas próprias estabeleceram e determinaram para o governo das suas relações umas com as outras. Sem este ato de recuperação toda a estrutura e validade do Direito Internacional estará para sempre prejudicada.

VIII. Todo o território francês deve ser libertado e as áreas invadidas restauradas, e o dano feito à França pela Prússia em 1861, na matéria da Alsácia e Lorena, que destabilizou a paz no mundo durante cerca de 50 anos, deve ser reparado, de maneira a que a paz possa ser assegurada mais uma vez no interesse de todos.

IX. O reajustamento de fronteiras da Itália deve ser efetuado ao longo de linhas reconhecidas de nacionalidade.

X. Aos povos da Áustria e Hungria, cujo lugar entre as nações desejamos ver salvaguardado e assegurado, deve ser concedida a mais livre oportunidade de desenvolvimento autónomo.

XI. A Roménia, a Sérvia e o Monte Negro devem ser evacuados. Os territórios ocupados repostos; à Sérvia deve ser concedido um acesso livre e seguro ao mar; e as relações entre os vários Estados Balcânicos determinadas por laços de amizade ao longo de linhas estabelecidas historicamente de aliança e nacionalidade; e garantias internacionais da independência política e económica e integridade territorial dos vários Estados balcânicos devem ser dadas.

XII. As zonas Turcas do atual Império Otomano devem ter assegurada uma soberania segura, mas as outras nacionalidades que estão agora sob a autoridade turca devem ter uma inquestionável segurança de vida e uma oportunidade efetiva de desenvolvimento autónomo e os Dardanelos devem estar permanentemente abertos com uma passagem para os navios e comércio de todas as nações sob garantias internacionais.

Sobre o Programa, no discurso que proferiu em janeiro de 1918<sup>126</sup>, o presidente norte-americano assinala que um “princípio evidente que atravessa todo o programa delineado é o princípio da justiça para todos os povos e nacionalidades, e o seu direito a viver em termos iguais de liberdade e segurança uns com os outros quer sejam fortes ou fracos.”

A brutalidade da Primeira Guerra Mundial, o recurso a meios de destruição que não pouparam vidas humanas, as repercussões sociais, económicas e políticas decorrentes do conflito vieram reforçar as teses perfilhadas pelos autores de matriz idealista-liberal: a necessidade de serem introduzidos princípios de racionalidade nas relações internacionais que pudessem assegurar ao sistema internacional a paz e a ordem mundial.

A proposta de criação da Sociedade das Nações – constante do XIV princípio de Woodrow Wilson (1918) – inscreve-se nessas teses do pensamento liberal-idealista tal como o relevo conferido à diplomacia na celebração de acordos e na resolução de conflitos internacionais. Acentua-se que o Direito Internacional é um dos instrumentos para moderar conflitos entre Estados, regular e diminuir a conflitualidade internacional.

### 4.3. Outras Perspetivas Teóricas

A multiplicidade de perspetivas teóricas adotadas no campo das Relações Internacionais, com pressupostos, metodologias e instrumentos analíticos distintos, veio introduzir uma elevada diversidade e complexidade<sup>127</sup> na tarefa de olhar e compreender o mundo contemporâneo.

Victor Marques dos Santos (2007, p. 46) argumenta que são visões distintas “do mundo e da humanidade, a procura da paz e a compreensão da conflitualidade, os estados, a sociedade internacional, a natureza e as motivações dos relacionamentos políticos internacionais que se encontram presentes na génese e no desenvolvimento da disciplina,

---

XIII. Um Estado independente Polaco deve ser criado, devendo incluir os territórios habitados, por populações indiscutivelmente polacas, as quais devem ter garantido um livre e seguro acesso ao mar, e a independência política e económica e integridade territorial devem ser garantidas por acordo internacional.  
XIV. Uma associação geral de nações deve ser formada, sob acordos específicos, com o objetivo de conceder garantias mútuas de independência política e integridade territorial a todos os Estados grandes e pequenos.

Woodrow Wilson (1918). *Quatorze Princípios*, 8 de janeiro de 1918 (tradução de Joana Lopes, 2017).

<sup>126</sup>Wilson, Woodrow (1918). *Fourteen Points*, January 8, 1918. In Arthur S. Link et al., eds., *The Papers of Woodrow Wilson*, vol. 45 (1984), 536.

<sup>127</sup>Santos, Victor Marques (2007), *op. cit.* assinala que “a complexidade e especificidade das problemáticas emergentes no campo de estudos das RI, determinará a constituição de áreas de estudos sectoriais e subdisciplinares, desde as relações económicas internacionais à análise de política externa e aos estudos de área, desde os estudos para a paz aos estudos de género, desde a organização internacional à polemologia e à prevenção e gestão de crises e de conflitos internacionais”, p. 57.

fundamentando a proliferação e a diversificação dos esforços teorizantes que a caracterizam.”

Assim, nesse quadro da proliferação de esforços teorizantes que caracterizam as RI, importa assinalar a concetualização da teoria marxista<sup>128</sup>, da teoria estruturalista<sup>129</sup>, da

---

<sup>128</sup>Karl Marx (1818-1883) e Friederich Engels (1820-1895) publicam em 1848 *O Manifesto do Partido Comunista*. Entre as obras clássicas do Marxismo é de referir *Das Kapital*, de Karl Marx (1867) e entre as obras modernas, *World-Systems Analysis: An introduction*, de Immanuel Wallerstein (2004) e *Approaches to World Order*, de Robert Cox (1996). A tese marxista do “determinismo histórico” foi transposta para o campo das Relações Internacionais, nomeadamente por Rudolf Hilferding (1871-1941), Vladimir Lenine (1870-1924), Nikolai Boukarine (1888-1938) e pelos neomarxistas, entre os quais se indicam Samir Amin (1931-) e Robert Cox (1926 -).

<sup>129</sup>Já referida a propósito das teorias da Migração. A teoria estruturalista veio dar um contributo relevante para a conceptualização teórica das Relações Internacionais, uma explicação atrativa para os contrastes ao nível de progresso económico alcançado pelos diferentes Estados na estrutura internacional e acentuar que o desenvolvimento do capitalismo internacional interfere na manutenção do *status quo* nas Relações Internacionais.



teoria crítica<sup>130</sup>, da teoria construtivista<sup>131</sup>, do Pós-Modernismo,<sup>132</sup> da teoria Ecológica<sup>133</sup>, da teoria dos Sistemas Complexos<sup>134</sup>.

#### 4.4. Considerações Finais

A multiplicidade de perspectivas teóricas adotadas no campo das Relações Internacionais, com pressupostos, metodologias e instrumentos analíticos distintos, veio introduzir uma elevada diversidade e complexidade<sup>135</sup> na tarefa de olhar e compreender o mundo contemporâneo.

---

<sup>130</sup> Com origem em 1923, com a fundação do Instituto para a Pesquisa Social de Frankfurt – Escola de Frankfurt –, a Teoria Crítica conheceu particular desenvolvimento a partir de meados da década de 1980, com a publicação dos trabalhos dos autores Jürgen Habermas (1929- ), Robert Cox (1931- ), Andrew Linklater (1949- ) e Ken Booth (1943- ).

A Teoria Crítica defende a promoção do desenvolvimento de formas de organização política que reduzam a desigualdade material e promovam a emancipação, que fomentem a tolerância e a integração de diferenças culturais e que se revelem mais universalistas - comunidades democráticas universais. Estas comunidades asseguram que todos os seres humanos participam ativamente e em igualdade de circunstâncias na tomada de decisão dos princípios que determinam a inclusão e exclusão.

As limitações apontadas à Teoria Crítica, além da complexidade da compreensão da realidade social estudada resultante da pluralidade de abordagens adotadas no quadro da teoria crítica, as quais apresentam entre si poucos pontos em comum, importa assinalar o impacto de fatores normativos na análise explanada, o que condiciona a sua validação pelas teorias de matriz mais tradicional das Relações Internacionais.

<sup>131</sup> Fundado por Alexander Wendt (1958 - ), John Ruggie (1944 - ), Nicholas Onuf (1941- ) e Christian Reus-Smit (1961- ) em finais da década de 1980.

<sup>132</sup> Entre as principais obras clássicas construtivistas destacam-se *World of Our Making: Rules and Rule in Social Theory and International Relations*, de Nicholas Onuf (1989), *Anarchy is What States Make of It*, de Alexander Wendt (1992) e *Territoriality and Beyond: Problematizing Modernity in International Relations*, de John Ruggie (1993).

As obras-chave modernas do pensamento construtivista incluem *Bringing Transnational Relations Back in*, de Thomas Risse (1995), *The Culture of National Security*, de Peter Katzenstein, ed. (1996), *The Return of Culture and Identity in IR Theory*, de Yosef Lapid & Friedrich Kratochwil, eds. (1996), *National Interests*

<sup>133</sup> Ganha expressão no campo das Relações Internacionais durante a década de 1980 com as obras de Richard Ashley, Michael Shapiro (1940- ), James Der Derian (1955- ) e David Campbell (1961- ) entre outros autores, defende que ao Homem apenas é possível formar perspectivas do mundo, criar perceções acerca da realidade, não conseguindo chegar a apreender a realidade em si. Assim, nutria desconfiança por qualquer relato da vida humana que se arrogue como tendo uma ligação imediata com a "verdade". A narrativa é crucial para compreender um acontecimento e também para a formação da essência desse

<sup>133</sup> A partir das décadas de 1960 e 1970 do século XX, as obras de Rachel Carson (1907- 1968), Paul Ehrlich (1932- ) e James Lovelock (1919- ) introduzem na conceptualização teórica das Relações Internacionais uma nova perspectiva, acentuam a presença de uma estreita relação de interdependência entre a humanidade e a natureza e alertam para os riscos decorrentes da degradação ambiental e da destruição dos ecossistemas terrestres.

Os *media*, personificados por David Attenborough (1926 -) e Jacques Costeau (1910- 1997), deram um contributo para a visibilidade das questões relacionadas com a biodiversidade, o perigo do esgotamento de recursos naturais e as consequências ambientais nefastas da industrialização.

<sup>134</sup> A Teoria dos Sistemas Complexos, formulada a partir de meados do século XX por Friedrich Hayek (1899-1992) e Gregory Bateson (1904-1980), tem desenvolvimento no campo das Relações Internacionais a partir do final da Guerra Fria e acentua a sua influência após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001.

<sup>135</sup> Santos, Victor Marques (2007), *op. cit.* assinala que “a complexidade e especificidade das problemáticas emergentes no campo de estudos das RI, determinará a constituição de áreas de estudos sectoriais e subdisciplinares, desde as relações económicas internacionais à análise de política externa e aos estudos de

José Adelino Maltez (2002, p. 193) observa que “quem consultasse um manual de Relações Internacionais anterior a 1989, poderia inventariar dois principais paradigmas a nível do universo de estudos ocidental. De um lado, aqueles que se autoqualificavam como *realistas*” e, de outro, os que eles designavam idealistas, “apenas porque seriam marcados pelo filosofismo clássico, mostrando-se adversos aos chamados métodos empírico-analíticos.” Porém, ainda segundo o mesmo autor, é bem diversa “a atual floresta de escolas e os imensos *ismos* conflituantes, principalmente nas universidades anglo-americanas.”

A compreensão dos fenómenos que marcam as Relações Internacionais no início do século XXI é consentânea com o uso de diferentes abordagens teóricas, em consonância com o tipo de temas e problemática que norteiam a presente investigação sobre Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no início do Século XXI – a Crise dos Refugiados no Mediterrâneo.

A escolha do paradigma que melhor interpreta uma realidade em mutação está sempre revestida de um certo grau de incerteza, em função da complexidade e imprevisibilidade que pauta a atuação dos atores e o desenvolvimento das Relações Internacionais.

Mas, queremos relevar a concetualização teórica perfilhada pela teoria construtivista, que se caracteriza pelo seu empenho na transformação da realidade internacional através da mudança de linguagem, valores e do discurso que a estruturam.

De inspiração idealista, defende que a solidariedade e a compaixão são características inatas e indissociáveis da condição humana. Em contraste com o paradigma realista, segundo o qual o Homem seria motivado pelo poder e propenso a deixar-se levar por impulsos destruidores, o Homem é aperfeiçoável e pode cooperar para construir um mundo melhor para todos.

Os atores internacionais analisados são os Estados, com identidades e interesses socialmente construídos, os indivíduos enquanto promotores de novas ideias, as redes de ativismo transnacionais e as organizações não-governamentais. O ambiente em que os Estados atuam é social e material; a envolvente social dá sentido ao mundo material. A influência mútua de interesses e identidades marca o relacionamento entre Estados e estruturas sociais. Trata-se de uma "via media" na Teoria das Relações Internacionais, em que a conceção de identidade soberana do Estado está a meio caminho entre os extremos do realismo e da teoria crítica, sendo que os Estados respondem ao dilema de segurança

---

área, desde os estudos para a paz aos estudos de género, desde a organização internacional à polemologia e à prevenção e gestão de crises e de conflitos internacionais”, p. 57.

através da construção de uma sociedade assente em instituições partilhadas. São as ideias, discursos e valores e não estruturas rígidas que reformulam a identidade social internacional por via do alívio do dilema de segurança, regenerando a anarquia. Esta teoria pode ser reconhecida no pensamento de líderes como o Papa Francisco e Mahatma Gandhi, que se notabilizaram pela defesa da paz, justiça e da prática do bem.

No respeitante às limitações desta teoria das Relações Internacionais, os críticos salientam que é mais apta para descrever o passado do que para antecipar o futuro, bem como a dificuldade de transformação e reconfiguração discursiva dos conceitos fundamentais que compõem a realidade internacional.

É de assinalar a valorização que imprime a aspetos dinâmicos e variáveis da natureza humana, que tornam a sua análise das Relações Internacionais permeável a fatores materiais e ideacionais, os quais moldam e são moldados por fatos sociais, assim como o pluralismo de metodologias adotadas e a ausência de epistemologia comum a todo o pensamento construtivista.

Por último, é de sublinhar que a incursão efetuada no quadro da concetualização teórica da Geopolítica, das principais teorias sobre Migrações Internacionais, das teorias de Segurança, com particular ênfase na teoria da Segurança Humana e das teorias das Relações Internacionais, permitiu alicerçar o posicionamento e enquadramento teórico-concetual adotado na presente investigação sobre a Geopolítica e Migração Internacionais no século XXI (2000-2018) e sobre a crise humanitária do Mediterrâneo.

A complexidade e a multiplicidade de perspetivas teóricas adotadas na Geopolítica, na Migração Internacional, na Segurança Internacional e Segurança Humana e nas Relações Internacionais aconselha o recurso a uma abordagem teórica multifacetada e pluridisciplinar que reúna os contributos de diferentes tradições teóricas, que se complementam para construir um quadro de análise que permita olhar e compreender o mundo contemporâneo.

## Parte II – Geopolítica do Mediterrâneo, Crie dos Refugiados e Desafios

### Capítulo 1. O Mediterrâneo – Geopolítica

#### 1. O Mar Mediterrâneo

“A geopolítica do Mediterrâneo implica dezenas de nações: sejam as que o confinam, ou as que reconhecem a sua importância geoestratégica. Mas os problemas em questão são vários e não podem ser reduzidos a uma mera oposição simplista entre Norte-Sul, nem a uma realidade entre cristandade laicizada e o Islão.”

Yves Lacoste (2006). *Geopolítica do Mediterrâneo*

O Mar Mediterrâneo<sup>136</sup> é uma grande massa de água, com uma profundidade média de 1500 m, quase totalmente fechado, situado entre a Europa, o Norte de África e o Sudoeste Asiático. Estende-se por aproximadamente 4.000 quilómetros, de oeste – do Estreito de Gibraltar – a leste – até à costa sudoeste da Turquia – e por cerca de 800 quilómetros de norte a sul, da costa sul da Croácia até à Líbia.

A ligação natural entre o Mediterrâneo e o Oceano Atlântico faz-se pelo Estreito de Gibraltar, há outra, artificial, do Mediterrâneo com o Mar Vermelho e Oceano Índico que se faz através do Canal do Suez e, pelos estreitos do Bósforo e Dardanelos estabelece-se a conexão com o Mar Negro.

A fachada norte do Mediterrâneo apresenta contrastes de relevo – cadeias montanhosas como os Pirenéus, Alpes, Apeninos e Atlas – é constituída por três grandes penínsulas – Ibérica, Itálica e Balcânica ou Helénica. Junto das penínsulas, há ilhas, muito numerosas no mar Egeu (entre a Grécia e a Turquia), sendo a maior a Sicília (junto da Itália) com uma localização relativamente próxima do Magrebe.<sup>137</sup>

A fachada sul (africana) é maciça. A oeste, está separada do Saara pelas cadeias montanhosas do Magrebe, a leste, as costas são quase desertas com exceção da zona do Nilo (Egito).<sup>138</sup>

---

<sup>136</sup>O vocábulo Mediterrâneo deriva do Latim *mediterraneus* (*medi* + *terraneus*), que significa “que está no meio/entre terras”.

<sup>137</sup>Thébault, Vincent (org.) (2006). *Magrebe –Moyen-Orient*, In *Géopolitique de l’Afrique et du Moyen-Orient*, Nathan, p. 223, anota que o “Magrebe designa os países colocados outrora sob a autoridade francesa. As designações são bastante mais aproximativas para designar o resto do território (de África): Levante, Próximo Oriente, Médio Oriente? A noção de Médio Oriente impôs-se recentemente; ela corresponde a uma visão estratégica contemporânea e engloba os países que se estendem do Egito ao Afeganistão e da península Arábica ao Irão. Os autores americanos costumam designar sob o termo Médio Oriente todo o vasto conjunto territorial de Marrocos ao Afeganistão”, p. 223.

Os países situados na fachada Norte do Mar Mediterrâneo são: Espanha, França, Mónaco, Itália, Eslovénia, Croácia, Bósnia-Herzgovina, Montenegro, Albânia, Grécia, Turquia, Malta e Chipre.

<sup>138</sup>Os países situados na fachada Sul do Mediterrâneo são Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia e Egito, na fachada Leste, a Turquia, Síria, Líbano e Israel.

Os Estados das fachadas do Mediterrâneo têm “estaturas muito diferentes quer pelas dimensões dos seus territórios quer pelos efetivos das suas populações” (Yves Lacoste<sup>139</sup>, 2006, p. 37).

Fernand Braudel em *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Felipe II* argumenta que o mar Mediterrâneo, ao longo dos séculos, deteve um papel fundamental na História, tendo funcionado “como um dos *centros recetores e processadores do conjunto dos fluxos históricos e civilizatórios* que animaram toda a vida do velho mundo, desde o século IX a.C. até o século XVI” (Aguirre Rojas<sup>140</sup>, 2013, p. 53).

Ao considerar-se a posição geográfica do mar Mediterrâneo, como sublinha o mesmo autor, constata-se que “se encontra estrategicamente colocado no ponto intermediário ou de conexão entre os três continentes da Europa, África e Ásia.” Acrescenta que:

Desde tempos remotos, que na longa duração possibilitou o estabelecimento das rotas entre as civilizações do velho mundo, o Mediterrâneo se faz presente como um ponto terminal quase natural de todos os grandes movimentos, migrações ou deslocamentos humanos, de que se tem notícia. A ele confluíram sempre, em última instância, as grandes migrações mongóis, que atravessaram as estepes russas, travaram confrontos recorrentes com povos germanos do norte europeu, para fazer sentir seus ecos indiretos sobre as mesmas populações mediterrâneas. Também, ao Mediterrâneo, chegavam aqueles caminhos que, partindo do coração da África negra, vertiam sobre suas costas o marfim, o ouro e o âmbar, cujo comércio é comprovado desde épocas remotas, e, para o qual, a franja desértica saariana nunca foi um verdadeiro obstáculo. Finalmente, a velha rota da seda é ao mesmo tempo o fio dos fluxos e da comunicação que, cruzando toda a zona do Islã e detendo-se na importante estação da Índia, prolonga-se naturalmente até os confins da China, desse Oriente distante que constitui, por sua vez, outro grande centro irradiador de civilização. Deste modo, e posto que por estas rotas não transitavam apenas gados, mercadorias e homens, mas também costumes, inventos, culturas, línguas e todo tipo de “bens civilizatórios”, o Mediterrâneo foi-se configurando, ao longo de séculos, como verdadeiro centro da história do velho mundo, o coração da massa euro-asiática-africana, que de maneira alternada concentra e difunde esse conjunto de bens civilizatórios, os quais recebe e irradia constantemente (Aguirre Rojas, 2013, p. 54).

## **2. Tensões e conflitos geopolíticos nas duas margens do Mediterrâneo**

“Um mundo agradável e totalmente pacífico pressupõe ainda, infelizmente, mais esperança do que realidade. O mundo contemporâneo continua a ser marcado por crises e conflitos que enchem quase por completo as páginas da imprensa atual, todos os dias.

---

<sup>139</sup>Lacoste, Yves (2006). *Geopolítica do Mediterrâneo*, Edições 70, p. 22.

<sup>140</sup>Aguirre Rojas, Carlos Antonio (2013). *Fernand Braudel e as Ciências Humanas*. [Em linha]. Disponível em WWW: <http://www.uel.br/editora/portal/pages/livros-digitais-gratuitos.php>

(...)

A esperança de um mundo pacífico é, sem dúvida, tão velha como a Humanidade. O projeto de paz eterna de Immanuel Kant remonta a 1795 e, antes dele, Montesquieu via a paz como resultante do «doce comércio entre as nações». Em 1914, George Orwell (...) considerava a guerra «impossível».”

Pascal Boniface e Hubert Védrine (2010). *Atlas das Crises e dos Conflitos*, p. 3

A melhor forma de compreender os conflitos internacionais consiste em recorrer a procedimentos adequados, adotar uma perspetiva interdisciplinar, utilizar metodologias que incluam a Geopolítica, as Relações Internacionais, a História, a Ciência Política e a Sociologia, entre outras disciplinas.

Um olhar rigoroso sobre os conflitos internacionais implica ser detentor de procedimentos, utensílios e grelhas de leitura alicerçadas numa perspetiva interdisciplinar.

Nesta parte da investigação, são apresentados e analisados os dados do inquérito por questionário referentes à dimensão Geopolítica do Mediterrâneo.

### **2.1. Dimensão Geopolítica do Mediterrâneo**

A dimensão B do inquérito por questionário – Geopolítica do Mediterrâneo (no início do século XXI) – é constituída por sete questões, que visam recolher a perceção de diversas entidades sobre a situação atual da Geopolítica do Mediterrâneo no início do século XXI, no contexto das migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo e a avaliação de respostas políticas desenhadas para fazer face a migrações e movimentos de refugiados.

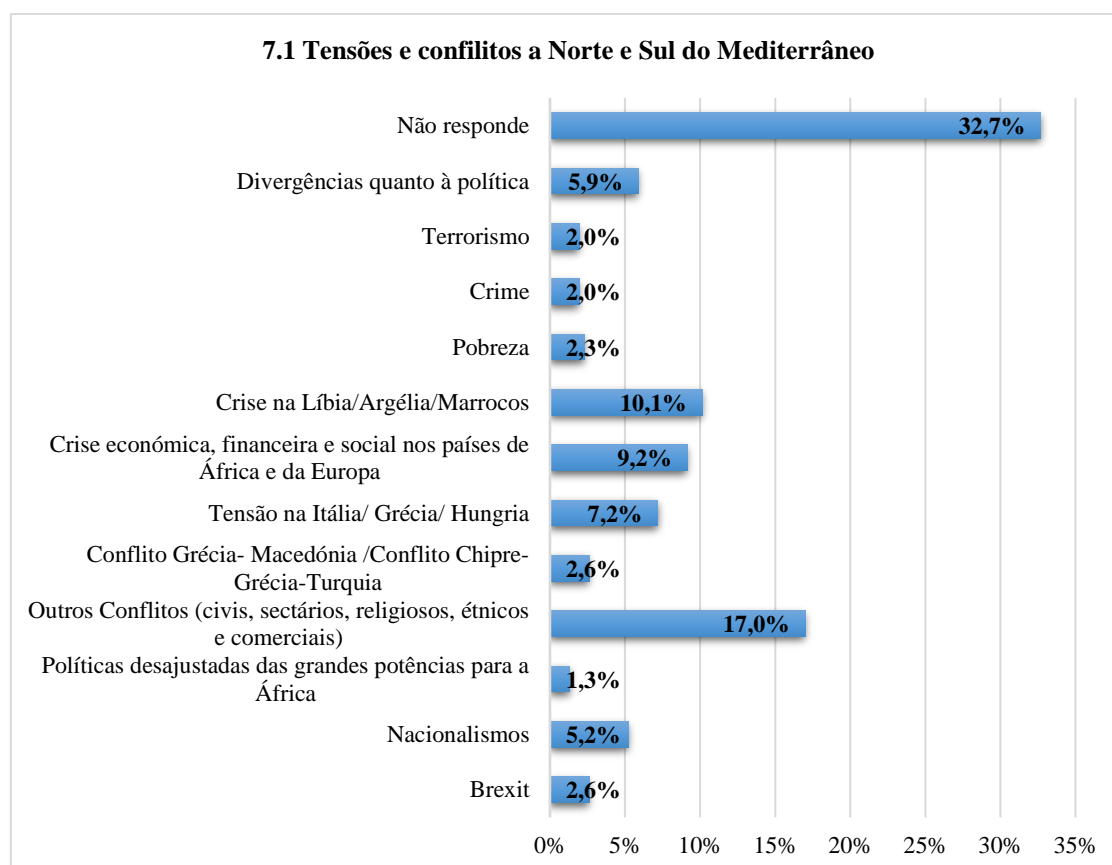
Apresentam-se a seguir um conjunto de gráficos resultantes do tratamento de dados do inquérito por questionário. Num segundo momento, procede-se à análise do conjunto dos gráficos.

A pergunta 7 do inquérito por questionário (aberta) interroga quais são os principais focos de tensão e conflitos geopolíticos na região do Mediterrâneo no século XXI e estabelece uma subdivisão entre o Norte e o Sul do Mediterrâneo e o Ocidente e o Oriente do Mediterrâneo.

As tensões e conflitos nas fachadas a Norte e a Sul do Mediterrâneo são apresentadas no gráfico 11. Em primeiro lugar, são indicados pelos respondentes do inquérito por questionário, conflitos civis, sectários, religiosos, étnicos e comerciais (com um valor percentual de 17%), seguidos das crises na Líbia, na Argélia e em Marrocos (10,1%), a

crise económica, financeira e social nos países do Norte de África e da Europa (com 9,2%); a tensão na Itália, Grécia e Hungria (7,2%); divergências sobre a política de salvamento de migrantes e refugiados (5,9%); nacionalismos (5,2%); o Brexit e o conflito Grécia-Macedónia e o de Chipre-Grécia-Turquia (ambos com 2,6%) a pobreza (2,3%); com o mesmo valor percentual, o crime e o terrorismo (2%) e, por último, políticas desajustadas das grandes potências para África (1,3%). A taxa de não-resposta é de 32,7%.

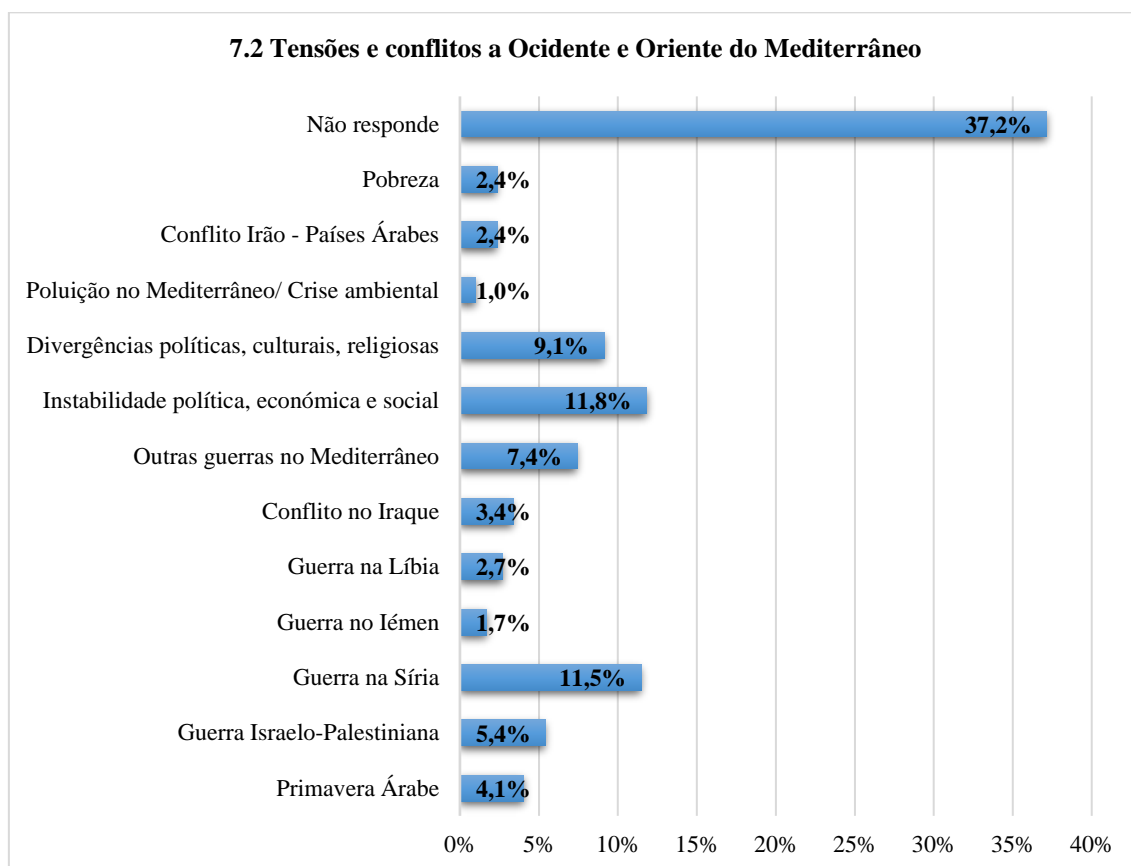
**Gráfico 11. Tensões e conflitos a Norte e Sul do Mediterrâneo**



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

Relativamente a tensões e conflitos nas fachadas a Ocidente e a Oriente do Mediterrâneo, no gráfico 12, são indicadas a instabilidade política, económica e social (com valor percentual de 11,8%); a guerra na Síria (11,5%); divergências políticas, culturais e religiosas (9,1%); a guerra Israelo-Palestiniana (5,4%); outras guerras na região do Mediterrâneo (7,4%); a Primavera Árabe (4,1%); o conflito no Iraque (3,4%); a guerra na Líbia (2,7%); o conflito Irão-Países Árabes e a pobreza (ambos com 2,4%); a guerra no Iémen (1,7%) e, por último, a crise ambiental no Mediterrâneo (com valor de 1%). A taxa de não -resposta tem valor percentual de 37,2%.

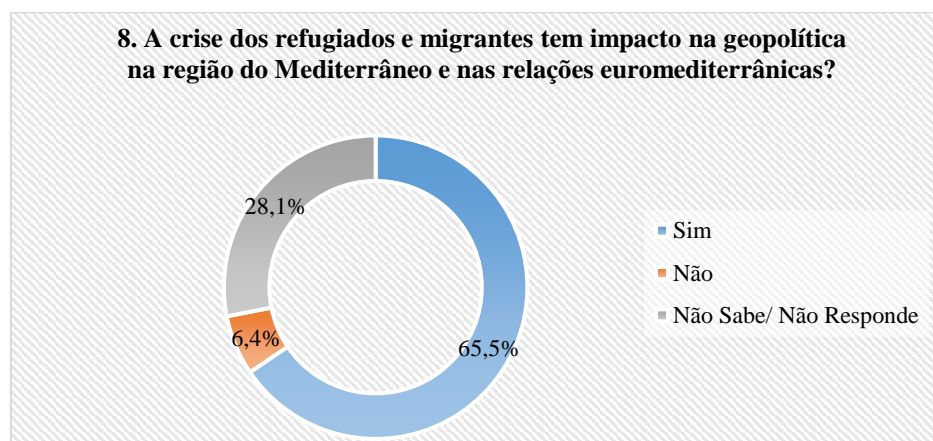
## Gráfico 12. Tensões e conflitos a Ocidente e Oriente do Mediterrâneo



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A pergunta 8. do inquérito visa perceber qual a perceção dos respondentes ao inquérito sobre a existência de impacto da crise de refugiados e migrantes na geopolítica na região do Mediterrâneo e nas relações euromediterrânicas e, em caso afirmativo, indicar qual é esse impacto.

## Gráfico 13. Impacto da crise dos refugiados e migrantes na geopolítica na região do Mediterrâneo e nas relações euromediterrânicas



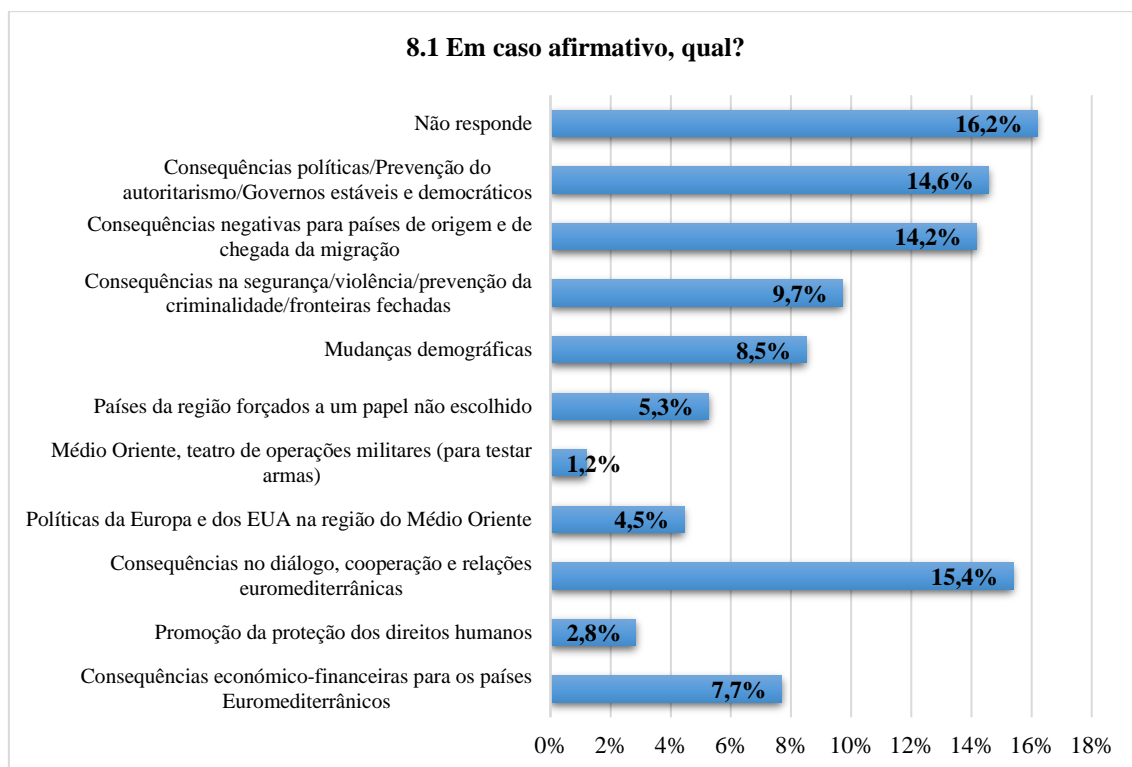
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



O gráfico 13 ilustra as respostas recolhidas sobre a existência de tal impacto: 65,5% dos inquiridos respondem afirmativamente, 6,4% negativamente e 28,1% não sabe/ não responde.

A resposta afirmativa sobre a existência de impacto da crise dos refugiados e migrantes na geopolítica na região do Mediterrâneo e nas relações euromediterrânicas (gráfico 14), traduz-se na menção do desenvolvimento do diálogo, cooperação e relações euromediterrânicas (com o valor percentual de 15,4%); impacto político, prevenção de autoritarismos e formação de governos estáveis e democráticos (14,6%); consequências negativas para países de origem e de chegada da migração (14,2%); consequências na segurança, na prevenção da criminalidade e da violência nas fronteiras (9,7%); mudanças demográficas (8,5%); consequências económicas e financeiras para os países euromediterrânicos (7,7%); papel não escolhido pelos países da região do Mediterrâneo (5,3%); políticas da Europa e dos EUA no Médio Oriente (4,5%); promoção da proteção dos direitos humanos (2,8%) e, por último, o uso do Médio Oriente como teatro de operações militares para testar armas (1,2%). A não-resposta é na ordem de 16,2%.

**Gráfico 14. Impacto da crise dos refugiados na geopolítica do Mediterrâneo e nas relações euro-mediterrânicas**

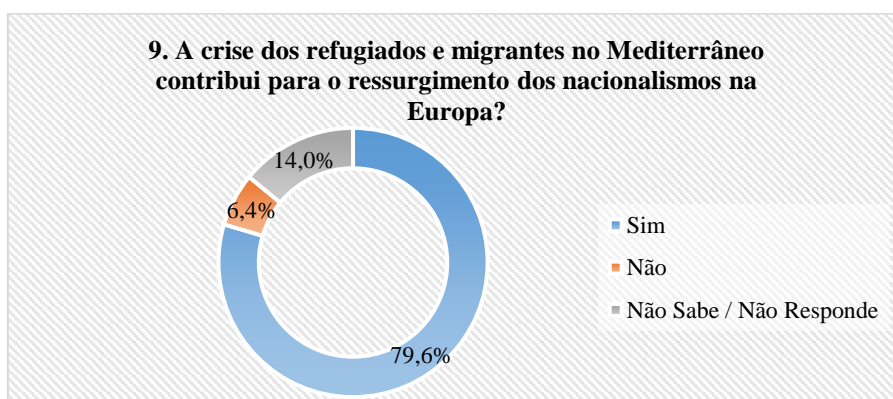


Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

Em síntese, o impacto da crise de refugiados e de migrantes na geopolítica do Mediterrâneo e nas relações euromediterrânicas tem incidência relevante no diálogo e na cooperação euromediterrânica, na política, na economia, nas finanças e na demografia dos Estados, traduzindo-se também em consequências negativas para os países de origem e de chegada da migração, designadamente, na segurança, violência e encerramento das fronteiras e na criminalidade.

A pergunta 9. do inquérito visa perceber se a crise dos refugiados e dos migrantes no Mediterrâneo contribuiu para o ressurgimento dos nacionalismos na Europa. O gráfico 15, apresentado a seguir, ilustra a perceção dos respondentes: 79,6% respondem afirmativamente, 6,4% negativamente e 14,4% não sabem/ não respondem.

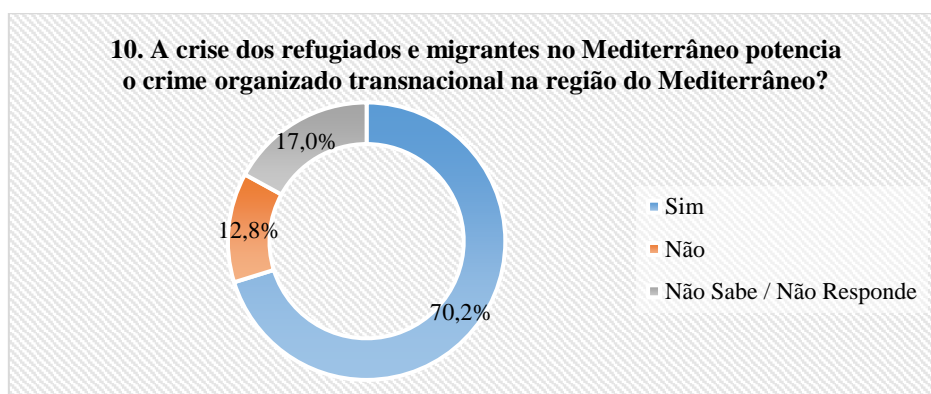
**Gráfico 15. Crise de refugiados e migrantes e nacionalismos na Europa**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A pergunta 10. do inquérito por questionário pretende apreender se a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia a crime organizado transnacional na região do Mediterrâneo. Para 70,2% dos inquiridos, a resposta é afirmativa, para 12,8% é negativa e 17% não sabe/ não responde. O gráfico 16 ilustra os resultados obtidos.

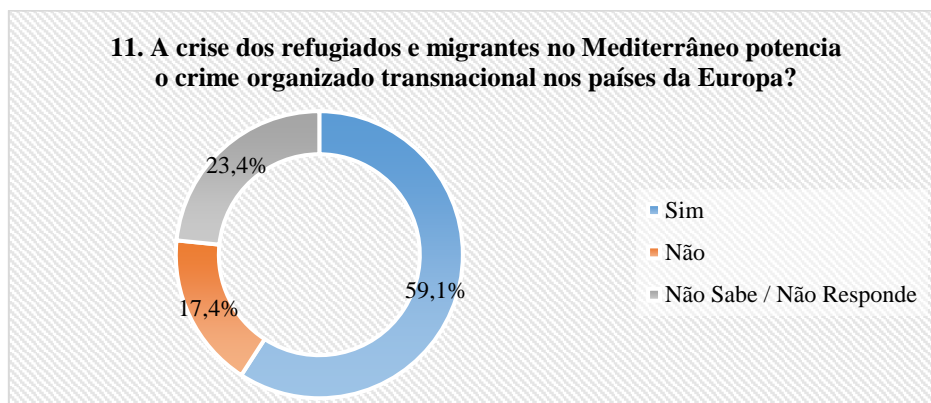
**Gráfico 16. Crise de refugiados e migrantes e crime organizado transnacional na região do Mediterrâneo**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A pergunta 11. do inquérito visa recolher a perceção dos respondentes sobre se a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o crime organizado transnacional nos países da Europa. As respostas afirmativas obtiveram um valor percentual de 59,1%; as negativas de 17,4% e 23,4% não sabe/ não responde, conforme é apresentado no gráfico 17.

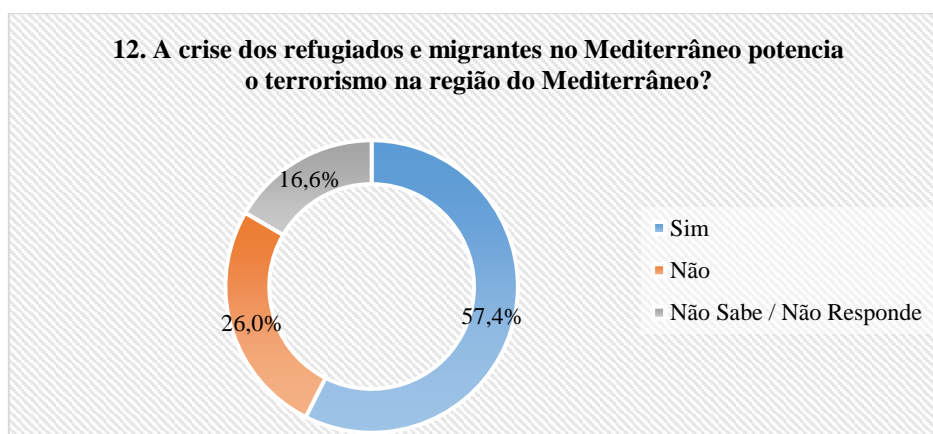
**Gráfico 17. Crise dos refugiados e migrantes e crime organizado transnacional nos países da Europa**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A pergunta 12. do inquérito questiona se a crise dos refugiados e dos migrantes no Mediterrâneo potencia o terrorismo na região do Mediterrâneo. O gráfico 18 ilustra os resultados obtidos: 57,4% dos inquiridos respondem afirmativamente, 26% negativamente e 16,6% não sabe/ não responde.

**Gráfico 18. Crise de refugiados e migrantes e terrorismo na região do Mediterrâneo**

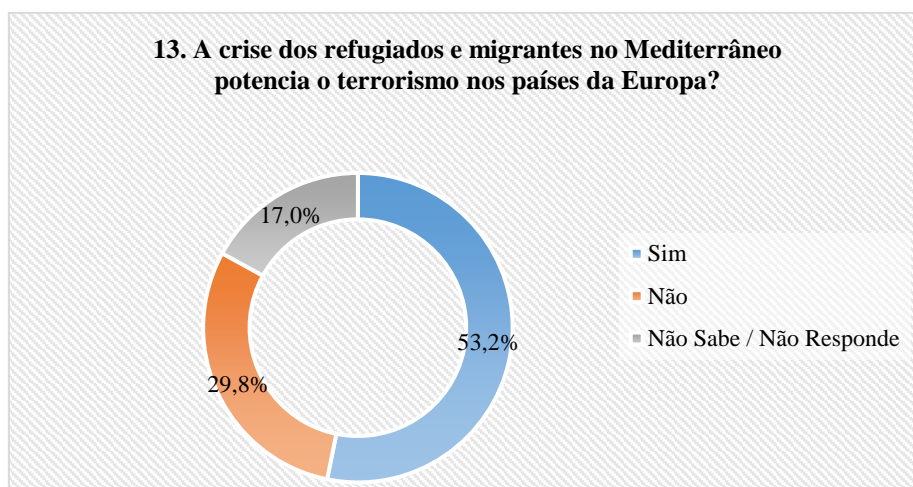


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A questão 13. pergunta aos inquiridos se a crise dos refugiados e dos migrantes no Mediterrâneo potencia o terrorismo nos países da Europa. O gráfico 19 ilustra os

resultados obtidos, com 53,2% de respostas afirmativas, 29,8% de respostas negativas e taxa de não-resposta de 17%.

### Gráfico 19. Crise dos refugiados e migrantes e terrorismo na Europa



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Em síntese, no que respeita à dimensão de Geopolítica do Mediterrâneo, os respondentes identificam como principais focos de tensão e conflitos no perímetro do Mediterrâneo, nas fachadas Norte e Sul do Mediterrâneo, a crise económica, financeira e social nos países do Norte de África; a crise na Líbia; os nacionalismos; a crise na Argélia, a crise em Marrocos, a tensão na Itália, o conflito Chipre-Grecia-Turquia, o conflito Grécia-Macedónia e outros conflitos sectários, o Brexit, o terrorismo, a pobreza e as políticas desajustadas das grandes potências para a África.

No que se refere aos focos de tensão e conflito nas fachadas Ocidental e Oriental do Mediterrâneo, são indicados: a instabilidade política, económica e social e a crise na Síria; a guerra Israelo-Palestiniana, guerras na região do Mediterrâneo, a Primavera Árabe, o conflito no Iraque, a guerra na Síria e a do Iémen, o conflito Irão - Países Árabes, divergências quanto a políticas de salvamento de migrantes e refugiados; a pobreza e a poluição no Mediterrâneo.

Sobre o impacto da crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo, os respondentes indicam o ressurgimento dos nacionalismos na Europa e em países do Norte de África, a maior expressão do crime organizado transnacional e consequências negativas do terrorismo no perímetro do Mediterrâneo e na Europa em virtude de atos terroristas registados.

Sobre as respostas políticas desenhadas pela UE, ONU e respostas das ONGs para fazer face à migração e à crise dos refugiados são diferenciadas as perceções dos respondentes

ao inquérito por questionário. A apresentação dos resultados e respetiva análise está incluída na Parte II, Capítulo 3 – As Migrações Internacionais no início do Século XXI no Mediterrâneo – A Crise dos Refugiados.

### 3. Geopolítica do Mediterrâneo

O Mediterrâneo é “um conjunto geopolítico”<sup>141</sup> marcado por contrastes entre a fachada norte e a fachada sul.

Associar o Mar Mediterrâneo a uma fronteira entre o mundo cristão e o mundo islâmico é redutor. O Mediterrâneo é uma zona de contacto e de conflitos.

“A bacia mediterrânica deu origem ao judaísmo, ao cristianismo e tornou-se um centro da vida islâmica. Foi o palco da história alexandrina, romana e egípcia. A bacia mediterrânica liga a Europa a África e as duas à Ásia” (George Friedman<sup>142</sup>, 2015, p.305). As relações históricas entre os países do Mediterrâneo são complexas, com frequência conflituais e com períodos de acalmia.

Os confrontos militares e culturais não impediram, ao longo dos tempos, as trocas económicas entre os países que confinam a bacia mediterrânica. As relações comerciais da Europa com os países da fachada sul e da fachada leste do Mediterrâneo sempre existiram.

O desenvolvimento industrial da Europa no século XIX desequilibra as forças: as relações entre as fachadas da bacia mediterrânica tornam-se assimétricas com o colonialismo de países europeus, nomeadamente, da França, Grã-Bretanha e Itália. Tal situação contribuiu para a emergência de um “sentimento de desconfiança recíproca.”<sup>143</sup> Ao acederem à independência, a maioria desses países vão sendo atraídos por relações alternativas às que tinham mantido com as antigas metrópoles, oscilando entre socialismo, pan-arabismo – projeto político cuja ambição é a união do conjunto dos povos de língua e civilização árabe – e terceiro mundismo<sup>144</sup> (Thébault<sup>145</sup>, 2009, p. 276).

---

<sup>141</sup>Adota-se a expressão proposta por Yves Lacoste (2006), p. 22.

<sup>142</sup>Friedman, George (2015). *Focos de Tensão*, Publicações D. Quixote, pp. 305-306 refere que “Atualmente, a parte norte do Mediterrâneo é histórica e geneticamente cristã, com exceção da Turquia e dos Balcãs. A parte sul, o norte de África, é histórica e esmagadoramente muçulmana. A região Leste, ou seja, o Levante, é um misto de religiões e seitas: cristã, muçulmana, judaica (...)”.

<sup>143</sup>Expressão utilizada por Thébault, Vincent *et al.* (2009). *Géopolitique de l'Europe*, Paris, Nathan, p.276.

<sup>144</sup>Lacoste, Yves (2006, p. 53) assinala que corresponde a uma “representação geométrica da troca desigual, opondo no mundo um «Centro» dominador e uma «Periferia» dominada; os países capitalistas formam o Centro e a Periferia designa os países subdesenvolvidos que foram ou são colonizados.”

<sup>145</sup>Vincent, Thébault *et al.* (2009). *Géopolitique de l'Europe*, Paris, Nathan, p. 302.

A maioria dos países que confinam com a bacia mediterrânica, vizinhos da Europa, tem uma balança comercial deficitária, exceto, no caso dos países que são produtores de petróleo.

A história do petróleo, como observam Gérard Chaliand e Annie Jafalian<sup>146</sup> (2005, p. 7), é caracterizada pelo “desenvolvimento de teses contraditórias sobre a influência que esta energia exerce nas relações entre Estados.”

A Europa é o principal parceiro comercial do Magrebe e dos países do Médio Oriente. Os produtos petrolíferos são predominantes nas exportações dos países do Sul e as importações são equipamentos e produtos tecnológicos e bens alimentares de primeira necessidade” (Thébault, 2009, pp. 304-305).

Quando a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) chega ao termo, a Europa estava destruída pela luta devastadora e endividada economicamente. Tal como observa Carla Pinto Cardoso *et al.*<sup>147</sup>(2015, p. 26), as consequências dessa catástrofe tinham sido as mais negativas em termos de perdas humanas, destruição das cidades e vias de comunicação. Sectores como a agricultura e indústria” ficaram “gravemente afetados e incapacitados” e assistiu-se a “um rápido crescimento da inflação”.

Para construir a paz e organizar a Europa do pós-guerra, sucedem-se as conferências. Na de Ialta (4 a 11 de fevereiro de 1945), Churchill, Roosevelt e Estaline adotam uma série de decisões respeitantes aos vencidos, à Europa libertada e à constituição da Organização das Nações Unidas.

Pouco depois da capitulação da Alemanha, Estaline, Churchill (depois o sucessor Clement Attlee) e Harry Truman, novo presidente dos Estados Unidos, reúnem-se em Potsdam (de julho a agosto de 1945) para determinar os tratados de paz e a situação da Alemanha. Esta é dividida em quatro zonas de ocupação: americana, inglesa, francesa e soviética; Berlim é exterritorializada e partilhada segundo o mesmo esquema (François Géré *et al.*, 2002, p. 41).

---

<sup>146</sup>Chalian, Gérard e Jafalian, Annie (2005). *La Dépendance Pétrolière, Mythes et réalités d'un enjeu stratégique*, Universalis. Os autores notam que “se a dependência dos Estados importadores de petróleo em relação ao ouro negro é real, a dos Estados exportadores não deve ser negligenciada. Esta última traduz-se por um facto: o petróleo fornece com frequência uma contribuição essencial para o orçamento do Estado. No Médio Oriente, por exemplo, as receitas petrolíferas alimentam 75% do orçamento nacional na Arábia Saudita e 50% no Irão. (...) Quanto à dependência petrolífera dos países consumidores, ela manifesta-se nomeadamente pelo crescimento, variável segundo os países, da taxa de petróleo importado sobre o conjunto do volume consumido”.

<sup>147</sup>Cardoso, Carla Pinto *et al.* (2015). *A União Europeia - História, Instituições e Políticas*, Edições Universidade Fernando Pessoa, Porto, p. 26.

A Segunda Guerra Mundial e o redesenho de fronteiras que se lhe seguiu, como frisa Teresa Cierco<sup>148</sup>, provocou “a transferência de cidades para outros Estados<sup>149</sup>”, “a queda de impérios coloniais e a criação de Estados multinacionais, acompanhada de trocas de população.”

A Europa fragmenta-se em duas áreas dominadas por potências periféricas: uma zona euro-atlântica com forte influência dos Estados Unidos e uma zona soviética dominada por uma combinação de expansionismo russo e de ideologia comunista-leninista (François Géré *et al.*, 2002, p. 41).

Fabrice Larat<sup>150</sup>(2003) sustenta que a questão da unidade do continente europeu e da organização das relações entre as diferentes partes do território tiveram maior acuidade após a segunda Guerra Mundial e elenca um conjunto de fatores determinantes para fazer evoluir a situação da Europa Ocidental:

- “– A necessidade de encontrar uma solução para o problema alemão (...);
- A urgência da recuperação económica e social tendo em conta a amplitude das destruições e o grau de insatisfação das massas;
- A vontade de resistir às ameaças do expansionismo soviético” (Fabrice Larat, 2003, p. 21).

O mesmo autor defende que esses três fatores “estavam interligados entre si, na medida em que a resolução dos problemas num domínio particular dependia da evolução da situação entre cada um dos outros” (Fabrice Larat, 2003, p. 21).

A partir do final da Segunda Guerra Mundial, os projetos de integração europeia inscrevem-se no quadro de uma rutura profunda: a divisão da Europa em duas zonas, a Europa ocidental e a oriental.

### **3.1. Integração Europeia**

Nas obras consagradas ao estudo da integração europeia, é recorrente destacar que à construção da União da Europa presidem uma ideia e um projeto de paz.

As perspetivas ideológicas sobre o processo de integração europeia são diferentes.

---

<sup>148</sup>Cierco, Teresa (2004). *A Política de Refugiados e a Conjuntura Internacional*, p.150.

<sup>149</sup>Géré, François *et al.* (2002). *Pourquoi les guerres ? Un siècle de géopolitique*, Larousse, Courrier International p 41 defendem que, na sequência da conferência de Paris, a partir de 1947, a existência de perturbações territoriais: “a União Soviética recupera metade é da Polónia que, como compensação deslisa até ao Oder-Neisse), os Estados bálticos, a Carélia e a Bessarábia; a Itália deve ceder a Dodecanésia à Grécia e a Ístria à Jugoslávia; e a Roménia restitui à URSS e à Bulgária os territórios conquistados após 1940”.

<sup>150</sup>Larat, Fabrice (2003). *Histoire Politique de l'intégration européenne (1945-2003)*, La documentation Française, Paris, p. 21.

O Congresso da Haia, realizado de 7 a 10 de maio de 1947, sob a presidência de Winston Churchill, reuniu personalidades políticas e partidários da ideia europeia vindos de toda a Europa e contou com a participação de Robert Schuman e de Jean Monnet.

Como assinalam João Mota de Campos e João Luiz Mota de Campos (2007), pelo menos duas tendências dividem os partidários da ideia da Europa:

“– Uma *corrente federalista*, que reclamava a instituição imediata de uma autêntica *federação política*, ou seja, a criação dos Estados Unidos da Europa;

– Uma *corrente pragmática*, aparentemente mais realista ou mais prudente, agrupava os que, *hostis aos abandonos de soberania por parte dos Estados*, parecia acreditar, sobretudo, nas vantagens dos contactos intergovernamentais e insistiam em que o objetivo último da unificação da Europa deveria ser alcançado progressivamente, através de *uma cooperação cada vez mais estreita entre Estados soberanos*” (Campos e Campos, 2007, p. 36).

Segundo Pierre-Henri Teitgen (1963, *cit.* Campos e Campos, p. 36), os projetos europeus objeto de debate no Congresso da Haia continuam a enfrentar-se e a marcar as tendências que dividem os partidários da ideia europeia. Assim, Teitgen (1963, p. 13) classifica-os em dois grupos:

“Os que, preocupados em respeitar e manter a soberania dos Estados, se limitam a propor uma cooperação dos governos europeus no quadro de instituições permanentes mas desprovidas de poderes de injunção; e os que se qualificariam hoje de «federalistas» porque não hesitavam em submeter os Estados-membros a uma autoridade supranacional”<sup>151</sup>.

O professor de geopolítica húngaro-canadiano Gyula Csurgai (2004, p. 17) distingue três grandes correntes, que se indicam:

“– A primeira representa o conceito da criação de uma Europa federal;

– A segunda visa uma integração limitada, fundada sobre a tradição histórica do Estado-nação, que não reduz a soberania nacional nos domínios considerados como essenciais para o Estado (política estrangeira, defesa, finanças, etc.).

– A terceira corrente visa o mínimo: uma área de livre troca melhorada pela união aduaneira, no quadro da criação de um mercado comum sem qualquer compromisso político dos Estados-Membros” (Gyula Csurgai, 2004, p. 17).

---

<sup>151</sup>Teitgen, Pierre-Henri (1963). *Les étapes de l'idée européenne*, Études et Documents du Conseil d'État, p. 13, *op. cit.* Campos, João Mota de; Campos, João Luiz Mota (2007). *Manual de Direito Comunitário*, Coimbra Editora, p. 36.



O confronto político entre estas três correntes existe desde a fundação da Comunidade. O Tratado de Maastricht, assinado em fevereiro de 1992, “após vicissitudes várias, decorrentes de dificuldades da sua aprovação em alguns Estados, que obrigaram a revisões das suas constituições respetivas e mesmo a referendos nacionais”, tentou reconciliar visões diferentes sobre a integração europeia, a fim de evitar uma crise no seio da União Europeia (Campos e Campos, 2007, p. 58).

Porém, a UE continua fundada sobre realidades nacionais e influenciada por diferentes perspetivas sobre a integração europeia. A divisão dos Estados-Membros aquando de crises internacionais ilustra que a Europa está longe de ser federal (Csurgai, 2004, p. 17). A história da integração europeia, da origem à União Europeia, tem sido objeto de vários estudos, entre os quais se indicam, os realizados por Fabrice Larat (2003); Marie-Térèse Bitsch (2004); Rogelio Pérez-Bustamante e Juan Uruburu Olse (2004); Jean-Michel Ducomte (2004); Desmond Dinand (2004); Dick Leonard (2010) e Camille Hubac (2012)<sup>152</sup>. Entre os autores com uma abordagem geopolítica da Europa em algumas obras e ensaios, mencionam-se Yves Lacoste (2006); Pascal Boniface (2009); Vincent Thébaud (2009), com perspetivas com enfoque político e económico, referem-se Andrew Duff (2009); Marc Lechantre e David Schajer (2003); Jeremy Rifkin (2005); Jean-Luc Sauron (2008), Maria João Rodrigues (2004) e Diamond Ashiagbor *et al* (2012); ou com estudos no quadro do Direito Europeu e Direito Internacional, Campos e Campos (2007); Nigel Foster (2009); Laurent Coutron (2011); Fausto de Quadros (2013) e Pereira e Quadros (2015).

São vários os autores que se dedicaram a estudar a história da União Europeia e a formular propostas de cronologia da integração europeia, das sucessivas revisões dos tratados e do alargamento da integração europeia.

A história da União Europeia, editada pelo Portal Europa<sup>153</sup>, identifica sete períodos: 1945-1959<sup>154</sup> – Uma Europa pacífica – o início da cooperação; 1960-1969<sup>155</sup> – Um

---

<sup>152</sup>Foi também objeto de diversas publicações editadas pelo Serviço das Publicações da UE.

<sup>153</sup>Disponível em WWW: [https://europa.eu/european-union/about-eu/history\\_pt](https://europa.eu/european-union/about-eu/history_pt)

<sup>154</sup>A partir de 1950, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) começa a unir económica e politicamente os países europeus, com o objetivo de assegurar uma paz duradoura. Os seis países fundadores são a Alemanha, a Bélgica, a França, a Itália, o Luxemburgo e os Países Baixos. Em 1957, o Tratado de Roma institui a Comunidade Económica Europeia (CEE) – o «Mercado Comum». Os anos 50 são dominados pela Guerra Fria entre os países do Leste e os países ocidentais. Na Hungria, as manifestações contra o regime comunista são reprimidas pelos tanques soviéticos em 1956. A informação do Portal Europa foi adaptada e sintetizada por Joana Lopes (2017).

<sup>155</sup>Período caracterizado por crescimento económico. São introduzidas medidas de gestão conjunta de produtos agrícolas e de supressão direitos aduaneiros nas trocas comerciais entre os países da então CEE. A informação do Portal Europa foi adaptada e sintetizada por Joana Lopes (2017).

período de crescimento económico; 1970-1979<sup>156</sup> – Uma Comunidade em expansão – O primeiro alargamento; 1980-1989<sup>157</sup> – Uma Europa em mutação – a queda do muro de Berlim; 1990-1999<sup>158</sup> – Uma Europa sem fronteiras; 2000-2009<sup>159</sup> – continuação do alargamento e 2010 ao presente<sup>160</sup> – uma década de desafios.

Ao analisar as etapas da integração europeia, de 1950 a 2004, Jean-Luc Mathieu<sup>161</sup> (2003) observa que a construção europeia não foi nem rápida nem linear e propõe uma evolução em nove etapas: I. - A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço; II. A Comunidade Económica Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica; III. O Ato Único Europeu assinado em 1986; IV. O Tratado de Maastricht assinado em 1992; V. O Tratado de Amesterdão assinado em 1997; VI. Os Tratados em vigor (à data): Tratado da União

---

<sup>156</sup>A Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido aderem à CEE em 1 de janeiro de 1973, elevando o número dos Estados-Membros para nove. O Parlamento Europeu aumenta a sua influência e, em 1979, pela primeira vez, os cidadãos elegem diretamente os seus deputados. A CEE adota legislação para proteger o ambiente e introduz o conceito do «poluidor-pagador». A luta contra a poluição intensifica-se. Após o conflito israelo-árabe em outubro de 1973, a Europa debate-se com uma crise energética e problemas económicos. A informação do Portal Europa foi adaptada e sintetizada por Joana Lopes (2017).

<sup>157</sup>Em 1981, a Grécia torna-se o décimo Estado-Membro da CEE, seguindo-se-lhe a Espanha e Portugal cinco anos mais tarde. Em 1987, é assinado o Ato Único Europeu, um Tratado que prevê um vasto programa para seis anos destinado a eliminar os entraves que se opõem ao livre fluxo de comércio na CEE, criando assim o «Mercado Único». A queda do Muro de Berlim, em 9 de novembro de 1989, desencadeia uma convulsão política: a fronteira entre Alemanha Ocidental e a Alemanha de Leste é aberta pela primeira vez em 28 anos, conduzindo à reunificação das duas Alemanhas (RFA e RDA). A informação do Portal Europa foi adaptada e sintetizada por Joana Lopes (2017).

<sup>158</sup>Em 1993, é concluído o Mercado Único com as «quatro liberdades»: livre circulação de mercadorias, de serviços, de pessoas e de capitais. A década de noventa é também marcada por dois Tratados: o Tratado da União Europeia ou Tratado de Maastricht, de 1993, e o Tratado de Amesterdão, de 1999. A proteção do ambiente e a forma como os europeus poderão cooperar em matéria de defesa e segurança. Em 1995, a UE acolhe três novos Estados-Membros: a Áustria, a Finlândia e a Suécia. O Acordo de «Schengen» foi criado em 1985, com a assinatura da Bélgica, França, Alemanha, Luxemburgo e Holanda. Após a Convenção de Schengen (1990), seguem-se outras adesões. A informação do Portal Europa foi adaptada e sintetizada por Joana Lopes (2017).

<sup>159</sup>O Euro é a nova moeda de vários Estados-Membros. Ao longo da década, o número dos países que adotam o euro aumenta. Os países da UE começam a trabalhar cada vez mais em conjunto para lutar contra a criminalidade e o terrorismo. As divisões políticas entre a Europa Ocidental e a Oriental são ultrapassadas quando dez novos países aderem à União Europeia em 2004, seguidos pela Bulgária e a Roménia em 2007. A economia mundial é abalada por uma crise financeira em setembro de 2008. O Tratado de Lisboa é ratificado por todos os países da UE antes de entrar em vigor em 2009, dotando a UE de instituições modernas e de métodos de trabalho mais eficientes. A informação do Portal Europa foi adaptada e sintetizada por Joana Lopes (2017).

<sup>160</sup>A crise económica mundial tem repercussões profundas na Europa. A UE ajuda vários países a enfrentar as suas dificuldades e cria a «União Bancária» para garantir bancos mais seguros e mais fiáveis. Em 2013, a Croácia torna-se o 28.º Estado-Membro da UE. As alterações climáticas continuam a ser uma prioridade e os dirigentes chegam a acordo para reduzir as emissões nocivas para o ambiente. Com as eleições europeias de 2014, o número de eurocéticos no Parlamento Europeu aumenta. Na sequência da anexação da Crimeia pela Rússia, é estabelecida uma nova política de segurança. O extremismo religioso intensifica-se no Médio Oriente e em vários países e regiões em todo o mundo, conduzindo a conflitos e guerras que resultam num grande número de pessoas que fogem dos seus países e procuram refúgio na Europa. Além de ter de fazer face aos problemas decorrentes desta onda de refugiados, a UE torna-se o alvo de vários atentados terroristas. A informação do Portal Europa foi adaptada e sintetizada por Joana Lopes (2017).

<sup>161</sup>Mathieu, Jean-Luc (2003). *L'Union Européenne, Que sais-je ?* N° 2925, Editions Presses Universitaires de France, 5ª edição, pp. 9-18.

Europeia e Tratado da Comunidade Europeia após as alterações estabelecidas pelo Tratado de Amesterdão; VII. O Tratado de Nice, assinado em 2000; VIII. Alargamento da UE em 2004 e IX. A Convenção sobre o Futuro da Europa.

Camille Hubac<sup>162</sup> (2012, pp. 16-48) traça um quadro cronológico da história da integração europeia e identifica os períodos: De 1945 a 1960: as organizações europeias em concorrência, comportando a Europa idealista do Congresso de Haia de 1948, a Europa “americana” do Plano Marshall de 1948, a União Europeia Ocidental ou a Europa da segurança (1948) e a Europa político-económica dos Tratados CECA aos Tratados de Roma – o Tratado CECA, o fracasso da ambiciosa Comunidade Europeia da Defesa (CED), os Tratados de Roma: nascimento do Mercado Comum (CEE) e da Euratom (CEEA); os alargamentos de 1973 a 2007 (1973 – o Reino Unido, a Irlanda e a Dinamarca; 1981 e 1986 – Grécia, Espanha e Portugal: a integração dos antigos regimes autoritários mediterrânicos; 1989-90: a queda dos regimes comunistas e a reunificação alemã, 1995 – Suécia, Finlândia e Áustria; 2004 e 2007: a reunificação da Europa e as novas candidaturas e a questão dos limites da União).

A mesma autora observa que uma outra forma de abordar a história da União Europeia consiste na consideração da sucessão de tratados que acompanham “as vicissitudes” e os avanços das negociações institucionais até à adoção do Tratado de Lisboa: Tratados de Roma, Compromisso de Luxemburgo, Ato Único de Luxemburgo/ Haia, Tratado de Maastricht, Tratado de Amesterdão, Tratado de Nice e o Tratado de Lisboa. Baseada nesta sequência de Tratados que acompanham as negociações institucionais até à adoção do Tratado de Lisboa propõe um conjunto de marcos cronológicos, que se indicam: 1957-1966: dos Tratados de Roma<sup>163</sup> ao “compromisso” de Luxemburgo de 1966<sup>164</sup>; 1966-1992: da Comunidade Europeia à União Europeia – a Retoma do Ato Único Europeu e

---

<sup>162</sup>Hubac, Camille (2012). *L'Union Européenne. Des clés pour comprendre*. Paris: Éditions Argos.

<sup>163</sup>A ratificação dos Tratados de Roma em 1957 marca o início do método comunitário. A Euratom encontra algumas dificuldades de implementação, face aos interesses nacionais no domínio estratégico da energia nuclear que divergem entre os Estados-Membros, ao contrário da CEE, que obtém sucesso. A União alfandegária progride mais rapidamente do que fora previsto, tornando-se efetiva a 1 de julho de 1968 (Camille Hubac, 2012, p. 49, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

<sup>164</sup>Compromisso aprovado em Luxemburgo em janeiro de 1966, segundo o qual um Estado pode bloquear uma decisão maioritária se considerar que os interesses nacionais mais importantes estão em questão. (Camille Hubac, 2012, p. 51, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

do Ato Único Europeu<sup>165</sup> ao Tratado sobre a União Europeia (de Maastricht)<sup>166</sup>–; 1992-2009: de Maastricht a Lisboa – Alguns símbolos em Amesterdão<sup>167</sup>, Nice<sup>168</sup>: fracasso político e da Constituição Europeia<sup>169</sup> abortada ao Tratado de Lisboa<sup>170</sup>; e a Europa face à crise<sup>171</sup> (Hubac, 2012, pp. 49-67).

### **Do Tratado de Paris aos Tratados de Roma**

A concretização do projeto europeu está muito ligada ao contexto da segunda metade do século XX, em particular, ao período com início após 1945, que marca uma rutura com o belicismo entre os Estados da Europa (Nivet, 2009, pp. 110-111, Cardoso *et al.*, 2015, p. 25 e segs., Larat, 2003, p. 19 e segs., Ducomte, 2004, pp. 32-33, entre outros autores). Fabrice Larat defende que a história da integração europeia traduz “um fenómeno de aproximação e de homogeneização com o objetivo de afirmar a coesão do conjunto em torno de valores, normas e instituições comuns, em relação ao interior e ao exterior” (Larat, 2003, p. 11).

---

<sup>165</sup>O Ato Único Europeu reúne num documento as disposições comunitárias e intergovernamentais relativas à cooperação política dos Estados-Membros. Tem por finalidade acelerar a criação, com o horizonte de 1993, de um mercado único e de um espaço de livre circulação de mercadorias, de pessoas, serviços e de capitais (Camille Hubac, 2012, p. 56, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

<sup>166</sup>O Tratado de Maastricht cria a UE, que se alicerça numa estrutura em “três pilares” – Comunidade Europeia, disposições sobre a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e cooperações em matéria de justiça e de assuntos internos. É assinado em fevereiro de 1992 e entra em vigor em novembro de 1993.

<sup>167</sup>O Tratado de Amesterdão não modifica a estrutura em três pilares de Maastricht, mas consolida a integração comunitária em cada um desses pilares. É assinado em 1997 e entra em vigor em 1999 (Camille Hubac, 2012, pp. 61-63, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

<sup>168</sup>O Tratado de Nice, assinado em fevereiro de 2001, entrou em vigor em 2003. O seu objetivo principal consistia na reforma das Instituições e em evitar a sua paralisia, em virtude dos alargamentos de 2004 e 2007 (Camille Hubac, 2012, p. 64, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

<sup>169</sup>O Tratado constitucional saído da convenção para o futuro da Europa, presidida por Valéry Giscard d'Estaing abolia formalmente a estrutura em três pilares de Maastricht que era substituída por uma estrutura única, independente dos domínios de ação. Este tratado é adotado pelos vinte e cinco Estados-Membros em junho de 2004 (Camille Hubac, 2012, pp. 64-67, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

O Tratado que instaurava uma Constituição para a Europa, adotado pelos vinte e cinco Estados-Membros, sofreu dois reveses aquando do respetivo chumbo nos referendos organizados em França e na Holanda, que conduziu os então vinte e sete Estados-Membros a adotar um novo tratado no final de 2007 (Bastien Nivet, 2009, p. 111).

<sup>170</sup>O Tratado de Lisboa entra em vigor a 1 de dezembro de 2009. Dez anos de negociações foram necessários desde Nice para chegar a um tratado que permitisse melhor eficácia institucional. O novo tratado modifica o de Maastricht mas não o substitui (Camille Hubac, 2012, pp. 66-67, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

<sup>171</sup>A Europa, e em particular a zona do Euro, conhece desde 2008 uma grande crise financeira. A União implementa sucessivos mecanismos de apoio, que lhe permitem emprestar fundos aos países em dificuldades ou refinar os Estados-Membros da zona do Euro. A União impôs-se como um dos atores da gestão da crise (Camille Hubac, 2012, pp. 69-73, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

Porém, é importante frisar que, na atualidade, no seio da União Europeia, continuam a persistir visões diferentes sobre a integração europeia e que a União Europeia está longe de ser federal.

Tendo em consideração o quadro normativo e instituições comuns da UE e sucessivos alargamentos com a adesão de novos Estados-Membros<sup>172</sup>, capta-se um desígnio de aproximação e homogeneização visando afirmar a coesão dos diferentes Estados-Membros em torno de princípios, valores e políticas e de instituições no interior e no exterior da UE.

O alargamento da UE não pode ser reduzido a uma simples questão geográfica, implica uma reflexão sobre o futuro político da construção europeia (Ducomte, 2004, p. 53).

A Declaração Schuman de 9 de maio de 1950, inspirada por Jean Monnet, veio impulsionar uma nova forma de cooperação internacional na Europa.

No início dos anos 50, a Europa defrontava-se com:

- “– *a questão económica* - resultante da necessidade urgente de reorganizar a siderurgia europeia e, em geral, as indústrias de base;
- *a questão política* - vital para a paz da Europa (...) que consistia *na necessidade imperiosa de regular em novas bases, adequadas* a eliminar as causas de novos conflitos sangrentos, as relações franco-alemãs; e
- *a questão mais ampla da unificação europeia*, que exigia a superação de fórmulas tradicionais de simples cooperação, manifestamente incapazes de promover a integração da Europa Ocidental” (Campos e Campos, 2007, p. 52).

A iniciativa do ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Robert Schuman, visava salvaguardar a paz, impedir novas guerras e preservar relações pacíficas, incluía a proposta de “colocar o conjunto da produção franco-alemã do carvão e do aço sob o controlo de uma Alta Autoridade comum, numa organização aberta à participação de outros países da Europa” (Marie-Thérèse Bitsch, 2004, p. 31).

A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), criada em 18 de abril de 1951, pelo Tratado de Paris, reúne seis países – Alemanha, França, Bélgica, Itália, Luxemburgo

---

<sup>172</sup>Aos seis Estados-Membros fundadores da então CECA - França, Alemanha, Itália, Bélgica, Luxemburgo e Holanda – juntaram-se, por vagas sucessivas, a Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido, a 1 de janeiro de 1973, a Grécia, em 1 de janeiro de 1981, a Espanha e Portugal, em 1 de janeiro de 1986, a Áustria, Finlândia e Suécia, em 1 de janeiro de 1995, a Estónia, Letónia, Lituânia, Polónia, Hungria, República Checa, Eslováquia, Eslovénia, Chipre e Malta, em 1 de maio de 2004, a Bulgária e a Roménia, em 1 de janeiro de 2007, e a Croácia, em 1 de janeiro de 2013.

e Países Baixos – firma as bases do método comunitário, ou seja, a multiplicação das relações de interdependência entre países, setor a setor.

O triângulo institucional é composto pela Alta Autoridade da CECA, cujas decisões se impõem aos Estados-Membros, o Conselho de Ministros para representação dos Estados e uma Assembleia Comum, que se tornará o Parlamento Europeu.

A principal originalidade da CECA advém da instauração de um verdadeiro governo da Comunidade, confiado a uma Alta Autoridade, com a presidência de Jean Monnet de 1952 a 1955, sob o controlo de uma Assembleia parlamentar nomeada pelos Parlamentos nacionais. O Conselho, composto por representantes dos governos, assegura a coordenação da ação da Alta Autoridade e dos Estados-Membros. Um Tribunal de Justiça assegura o primado e a unificação do direito elaborado pelas instituições da Comunidade (Ducomte, 2004, p. 35).

Após a consolidação com sucesso das relações de interdependência entre os países fundadores da CECA, a integração deveria estender-se gradualmente aos outros sectores. Foi, contudo, sob a pressão da Guerra Fria<sup>173</sup>, que se tornou necessário considerar uma unificação política e militar da Europa Ocidental, antes da criação de outras comunidades sectoriais.

O projeto de Comunidade Europeia de Defesa (CED), apresentado em 1952 pelo ministro dos Negócios Estrangeiros René Pleven propunha a formação de uma aliança militar que incluísse numa estrutura supranacional o rearmamento militar no pós-Segunda Guerra Mundial.

Este projeto de cariz federalista europeu<sup>174</sup>, surgido no quadro da Guerra Fria como resposta à política de contenção dos EUA e à ameaça de expansionismo soviético, seria abandonado na sequência da recusa da sua ratificação pela Assembleia Francesa em 1954. O fracasso da CED dita uma inflexão no processo de integração europeia, no sentido do afastamento dos temas de segurança e defesa comum, o que contribuiu para a preponderância assumida pela OTAN enquanto organização de defesa coletiva da Europa.

---

<sup>173</sup>Gaspar, Carlos (2016). *O Pós-Guerra Fria*, Tinta da China edições, p. 392. O autor observa que “Em 1991, no fim da Guerra Fria, não há nem vencedores, nem vencidos, nem conferência de paz, nem novas instituições. No essencial, os termos da paz são definidos, caso a caso, pela concertação diplomática entre potências, nomeadamente entre os Estados Unidos e a União Soviética, os irmãos inimigos confrontados com a necessidade imperativa de resolver crises sucessivas que marcam etapas da transição pacífica entre o sistema bipolar e o sistema unipolar.”

<sup>174</sup>Este projeto europeu previa que, em caso de conflito, em substituição das forças armadas nacionais, atuassem as forças da CED, segundo o princípio de assistência mútua dos respetivos territórios contra qualquer agressão. Tal projeto não saíria do papel.

A circunstância dos Estados-Membros da União da Europa Ocidental (UEO), criada com a assinatura do Tratado de Bruxelas de 1948, pertencer também à OTAN, atendendo ao papel informal desempenhado pela Cooperação Política Europeia (CPE)<sup>175</sup> a nível da promoção do diálogo político entre os Estados aderentes à UEO, conduziram ao esvaziamento da missão funcional da UEO, enquanto braço armado das Comunidades Europeias e à sua progressiva limitação no plano operacional.

Assim, afastada a proposta de criação de um exército europeu, a ser constituído por contingentes oriundos dos vários Estados-Membros, passa-se a privilegiar ligações culturais consistentes decorrentes da língua e do dinamismo de trocas comerciais.

Após o fracasso da CED, é da Bélgica, da Holanda, do Luxemburgo e da Itália que emerge um projeto funcionalista de criação de um mercado comum.

A ratificação dos Tratados de Roma em 25 de março de 1957, que instituem a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom), marca o regresso a organizações de cooperação “sectorial” e a instauração do mercado comum, de instituições comuns inspiradas na CECA e na aplicação de políticas comuns.

### **Dos Tratados de Roma ao Ato Único Europeu**

Jean-Michel Ducomte (2004, p. 37) frisa que “a assinatura dos Tratados de Roma, que criam a CEE e a Euratom relançam o processo de construção europeia e a sua implementação, apesar das crises passageiras, veio dotar a Europa de uma identidade económica”.

Uma das crises institucionais teve lugar em 1966 e ficou conhecida como a crise da “cadeira vazia”. A França cessou a participação no Conselho durante seis meses, com o pretexto do acréscimo considerável de autoridade da Comissão, o que se traduziu na paralisia de funcionamento da CEE. Após negociações, é assinado, em 30 de janeiro de 1966, o Compromisso de Luxemburgo. Estabelece que, no caso de decisões suscetíveis de serem tomadas por maioria qualificada sob proposta da Comissão, em que os interesses vitais de um ou mais Estados-Membros estejam em causa, os membros do Conselho tentarão, num período de tempo razoável, chegar a soluções que poderão ser adotadas por todos os Estados-Membros.

---

<sup>175</sup>A CPE foi lançada a partir de 1970 para temas de política externa.

A França retoma o seu lugar no Conselho, após ter obtido um direito de veto *de facto*, sempre que estiverem em causa interesses nacionais muito importantes (Carla Guapo Costa, 2004, p. 56).

A década de 1960 é igualmente marcada pela recusa francesa dos pedidos de adesão do Reino Unido. O Presidente francês Charles De Gaulle opõe o seu veto em 1963 e em 1967 à adesão do Reino Unido, que só integrará a Comunidade em 1973, juntamente com a Irlanda e a Dinamarca. Esta adesão corresponde ao primeiro alargamento da CEE.

Após a Cimeira de Haia de 1969, os dois imperativos do alargamento geográfico e do aprofundamento da cooperação passaram a estar intimamente ligados. Um dos principais temas debatidos foi o impulso a conceder à criação de uma União Económica e Monetária (UEM).

Nesse sentido, em 1970, é apresentado um plano destinado a realizar progressivamente a unificação das políticas monetárias, alicerçada numa moeda comum. Este projeto foi perturbado pela crise monetária de 1971, resultante da decisão americana de suspender a convertibilidade do dólar.

Em abril de 1972, os Seis decidem constituir o que ficou conhecido por “Serpente Monetária”, um sistema que reduzia a 2,25% o desvio admissível das suas taxas de câmbio em relação ao dólar. A este sistema, aderiram os futuros Estados-Membros: Reino Unido, Dinamarca e Irlanda. Apesar de ser uma contribuição para o elo entre a moeda dos Estados-Membros, esta primeira tentativa de UEM redundou em fracasso (Costa, 2004, pp. 58-59).

Criado em 1978, o Sistema Monetário Europeu (SME) é um sistema de estabilização das moedas europeias em referência a uma unidade de conta, a European Currency Unit (ECU). Este sistema prevê mecanismos de cooperação monetária e de intervenção em caso de crise (Ducomte, 2004, p. 39).

Importa assinalar um dos progressos institucionais com maior relevância, a decisão tomada em 1976 de eleger o Parlamento Europeu por sufrágio universal e a realização das primeiras eleições europeias em 1979.

Na década de 1980, dá-se um novo alargamento da CEE, com a entrada da Grécia (1981), a de Portugal e a da Espanha (1986), três países mediterrânicos com nível de desenvolvimento inferior ao da média dos Estados-Membros.

O Acordo de Schengen, assinado em 14 junho de 1985 junto ao rio Mosela no Luxemburgo por cinco países (Bélgica, França, Alemanha, Luxemburgo e Holanda) foi um dos primeiros exemplos de cooperação reforçada entre Estados-Membros.



O Acordo implicava “a harmonização da política de vistos dos Estados participantes, o direito dos residentes em áreas fronteiriças de atravessarem a fronteira fora dos pontos de controlo alfandegário e a implementação de sistemas de controlo visual de veículos” (Miguel Sousa Ferro, 2015, p. 19).

A Convenção de Schengen foi assinada em 19 junho de 1990 pela Alemanha, Bélgica, França, Luxemburgo e Holanda e, em março de 1995, entrou em vigor. Sete países (Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Holanda, Luxemburgo e Portugal), que tinham as condições necessárias para conciliar a livre circulação de pessoas com a segurança dos cidadãos do Espaço Schengen, iniciaram a aplicação da Convenção.

O Acordo e a Convenção de Schengen instituem um regime de livre circulação para os oriundos dos Estados signatários. A abolição dos controlos nas fronteiras internas tem incidência noutros domínios, nomeadamente, no reforço da cooperação aduaneira, judicial e policial, na luta contra a criminalidade, na política de vistos e asilo.

Jacques Delors toma posse como presidente da Comissão Europeia em 1984.<sup>176</sup>

A primeira revisão dos Tratados tem lugar em fevereiro de 1986, dando origem ao Ato Único Europeu, que viria a entrar em vigor em julho de 1987. Veio dar um importante impulso ao processo de integração europeia, ao lançar as bases do mercado interno, instaurado a partir de 1 de janeiro de 1993. Traduz-se num espaço sem fronteiras interiores, na liberdade de circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais.

A necessidade de aprofundamento da integração europeia assumiu particular destaque após a queda do Muro de Berlim em 9 de novembro de 1989 e a subsequente modificação do contexto geopolítico e económico na Europa.

### **O Tratado de Maastricht, o Tratado de Nice e o Tratado de Amesterdão**

“No início da década 90 do século XX, a perspetiva do grande mercado interno, as agitações geopolíticas ligadas ao fim da Guerra Fria e a reunificação da Alemanha vão servir de motor para um novo relançamento da construção europeia” (Nivet, 2009, p. 111).

Após novo período de intensas negociações e a realização de conferências intergovernamentais, em dezembro de 1991, na Cimeira de Maastricht, é aprovado o Tratado da União Europeia (TUE), mais conhecido por Tratado de Maastricht, assinado

---

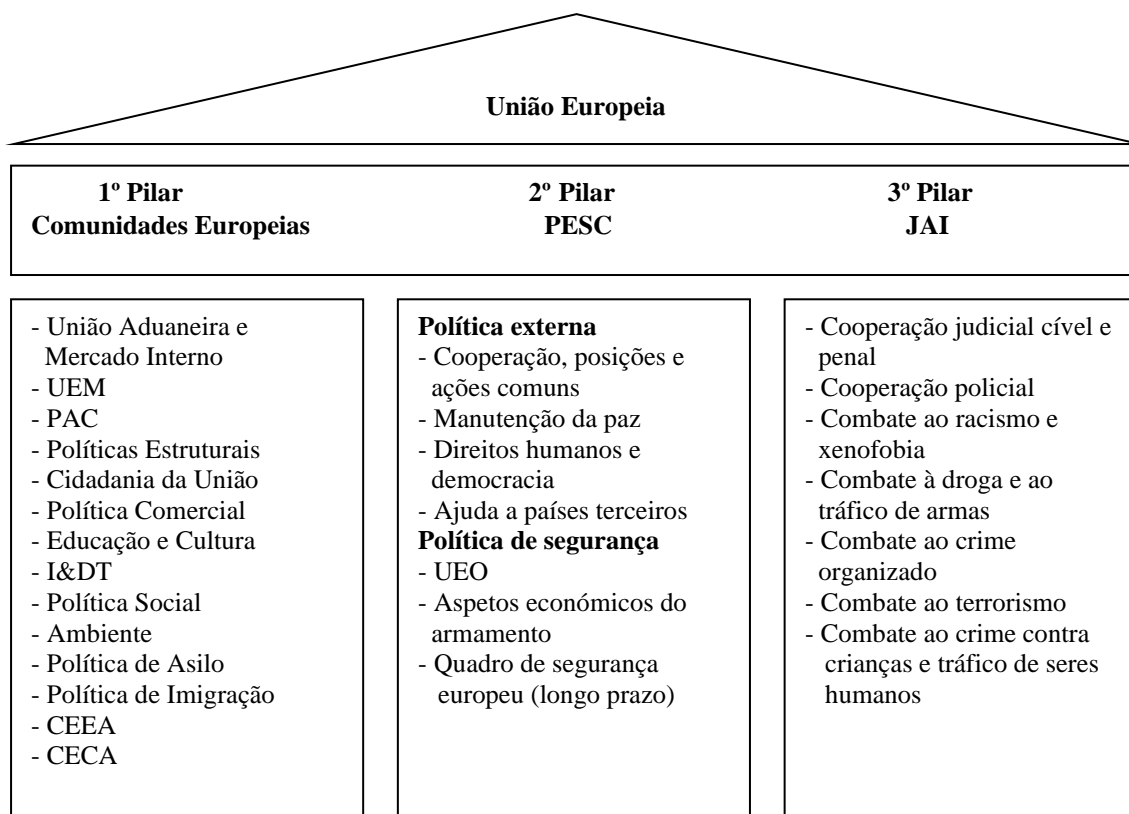
<sup>176</sup>Costa, Carla Guapo (2004). *op. cit.*, pp. 61-62 “As ideias de Delors eram bastante ambiciosas, (...) para além de incluir uma UEM entre os vários países como elemento-chave no aprofundamento do processo de integração, tentou desenvolver a vertente social da integração ao propor (...) a constituição de uma Carta Social, que garantisse um conjunto de direitos mínimos idênticos para todos os trabalhadores europeus.”

em 7 de fevereiro de 1992 pelos Estados-Membros e com entrada em vigor em 1 de novembro de 1993 (Costa, 2004, p. 78).

O Tratado de Maastricht introduz avanços concretos no processo de integração europeia, assenta na União Política e na União Económica e Monetária. A principal inovação do TUE consiste na criação da União Europeia, que assenta numa estrutura em três pilares. (Costa, 2004, p. 78). O primeiro formado pelas Comunidades Europeias; a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) a corresponder ao segundo pilar e a cooperações no domínio da justiça e assuntos internos (JAI) a constituir o terceiro pilar. O gráfico 11 ilustra a estrutura em três pilares da União Europeia.

O pilar central, denominado Primeiro Pilar ou Pilar Comunitário, “deriva diretamente dos pilares comunitários, englobando as instituições com competências supranacionais. Neste pilar estão representados o Mercado Único, a UE, a UEM, as políticas estruturais, a Política Agrícola Comum, a Política de Asilo e Política de Imigração” (Costa, 2004, pp.78-79).

**Gráfico 20. Os três pilares da UE**



Fonte: Jean-Luc Mathieu (2003). *L'Union Européenne*, p.16. Tradução de Joana Lopes (2017)

Os pilares laterais, o Segundo Pilar e o Terceiro Pilar, “baseiam-se na cooperação entre os governos, estando afastada a supranacionalidade. A diferença entre o pilar central e os

pilares laterais traduz-se, no essencial, no que respeita ao processo de tomada de decisão e às competências das instituições comunitárias” (Costa, 2004, pp.78-79).

Num momento em que os riscos de conflitos armados se multiplicam, em particular nos antigos países do bloco de Leste, a vontade dos Doze de constituir uma verdadeira União Política da Comunidade é de uma importância capital (François Descheemaeker, 1992, p. 18).

Importa frisar que, com o Tratado de Maastricht, se afirma um conjunto de princípios que se impõem quer aos Estados-Membros, quer às autoridades da União: a democracia e os direitos do Homem. Na mesma linha, o Tratado de Amesterdão clarificará que tais princípios, aos quais se acrescentam a liberdade e o Estado de direito, fundam a União. Prevê-se um mecanismo de sanção para os Estados que violem esses princípios – artigo 7º – com o objetivo de clarificar os valores comuns é elaborada a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, proclamada na Cimeira de Nice (Ducomte, 2004, p. 41).

“Depois do alargamento da UE à Suécia, à Finlândia e à Áustria, em 1995, elevando para quinze o número de Estados-Membros e apesar da adoção de novos Tratados em Amesterdão, em 1997, e em Nice, em 2000, a questão da reforma das instituições europeias continua na agenda.

O alargamento da UE aos países da Europa Central e de Leste, outrora sob domínio soviético, em 2004, relança também o debate e as interrogações sobre a finalidade da União, tanto nos planos político e institucional como no das fronteiras derradeiras da União” (Nivet, 2009, p. 111).

Um Conselho Europeu extraordinário em Bruxelas, em 1998, decidiu que onze EM fariam parte da primeira vaga do euro. O grupo, aberto a outras adesões, foi constituído pela Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Islândia, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, a que se juntou a Grécia. A Dinamarca, o Reino Unido e a Suécia fizeram a escolha política de não adotar a moeda única.

A UEM reveste-se de complexidade, pelos condicionalismos que impõe às economias participantes. Veio dar continuidade e coerência ao processo de integração económica e traduziu-se em vantagens para os Estados aderentes: ausência de risco cambial, eliminação do custo de conversão entre as moedas, existência de uma única unidade de conta, acelerador do mercado interno, complemento essencial da integração financeira, maior disciplina financeira, soberania monetária comum e peso do euro no Sistema Monetário Internacional (SMI).

Porém, a moeda única acarreta também desvantagens, menos significativas do que as vantagens. Entre os principais custos, assinala-se o desaparecimento do instrumento da taxa de câmbio, a perda de autonomia da política monetária e o aumento do risco sistémico, entre outros.

A criação da moeda única em 1 de janeiro de 2002, em substituição das moedas de doze Estados, teve a vantagem de colocar a UE ao abrigo das crises resultantes de evoluções divergentes dos câmbios das moedas nacionais que foram substituídas pelo euro, o que permitiu entravar ataques especulativos (Fontaine, 2010, p. 24).

### **Do Tratado de Lisboa à atualidade**

O Tratado assinado em 13 de dezembro de 2007 em Lisboa pôs fim a treze anos de negociações sobre a reforma institucional da UE a vinte e sete, entrando em vigor em 1 de dezembro de 2009. Este novo Tratado modifica o de Maastricht, mas não o substitui, simplifica o funcionamento das instituições europeias, clarifica as suas competências por domínio político, reforça a componente democrática e propõe um novo conjunto de instrumentos para uma ação exterior mais forte e mais visível.

Atribui à UE personalidade jurídica, o que significa que esta pode assinar acordos institucionais em seu nome próprio, desde que decorram do âmbito de competências que lhe foram cometidas pelos EM.

Durante a crise financeira de 2008, os países da área do euro mantiveram-se protegidos da desvalorização concorrencial e da especulação, porém os EM mais vulneráveis economicamente ficaram expostos à volatilidade da economia mundial, o que se refletiu num problema ao nível das suas dívidas soberanas<sup>177</sup> (Pascal Fontaine, 2010, p. 4 e p. 26). Face à fraqueza estrutural das economias de alguns EM que tornava o Euro vulnerável a ataques especulativos, as instituições da UE e os EM intervieram no sentido do aperfeiçoamento do desenho institucional da UEM. Em 9 de maio de 2010, foi constituído

---

<sup>177</sup>A crise do euro iniciou-se em outubro de 2009 com o anúncio da suborçamentação do défice público grego em percentagem do PIB, que induziria a sua perda de capacidade de financiamento no mercado da dívida e levaria a um pedido de resgate em 23 de abril de 2010. Por efeito de arrastamento, precipitaram-se os pedidos de ajuda externa da Irlanda, a 21 de setembro de 2010, de Portugal, a 6 de abril de 2011 e o de Chipre, a 25 de junho de 2012, e países como a Espanha, França e Itália viram-se a braços com dificuldades de financiamento. Saliente-se que embora hipotecas do tipo “subprime” fossem ilegais na Europa, muitos bancos e credores de hipotecas viram-se a braços com prejuízos crescentes. Instituições como a Northern Rock no Reino Unido, Allied-Irish na Irlanda e muitas Cajas de Ahorro regionais tendo como negócios principais a poupança e o investimento em Espanha, tiveram de ser resgatadas (Baldwin e Wyplosz, 2012, p. 530, traduzido e adaptado por Joana Lopes, 2017).

um mecanismo de estabilização financeira de €750 mil milhões (Baldwin e Wyploz, 2012, p. 537).

Simultaneamente, as disposições do Tratado de Lisboa foram ativadas para reforçar as regras orçamentais nacionais e de competitividade, a supervisão das economias nacionais e a aplicação de sanções aos países que não cumpram com as estratégias acordadas.

Em 2011, esta cooperação foi mais uma vez aprofundada, com a sua incorporação no “Pacto Euro Mais” e a criação de um mecanismo europeu de estabilidade permanente, por via da alteração dos Tratados da UE. Para garantir que o euro se mantém credível e viável a longo prazo enquanto moeda única e que os EM enfrentam em conjunto os desafios da globalização financeira, a UE assumiu um conjunto de atos jurídicos para dar corpo a uma governação económica comum, orientada para a gestão orçamental responsável, coordenação de políticas e solidariedade do ponto de vista financeiro entre os EM [Fontaine (2010, pp. 24-26), adaptado por Joana Lopes, 2017].

Os pacotes legislativos introduzidos incluíram o “six-pack”, “two-pack” e o Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e a Governação na UEM, conhecido como o Tratado Orçamental, que foi assinado em 2 de março de 2012 por todos os EM exceto o Reino Unido e a República Checa. Tal implicou a transposição da regra de equilíbrio orçamental para os ordenamentos jurídicos dos Estados com uma disposição vinculativa, permanente e de preferência constitucional [Fontaine (2010, p. 25), adaptado por Joana Lopes, 2017]. A 1 de janeiro de 2013, a UE passou a ser constituída por vinte e oito EM, na sequência da adesão da Croácia.

Para além dos desafios da cooperação inicial, de novas instituições comuns, do crescimento económico e de crises económicas (por exemplo, 1973 e 2008 e anos seguintes), de políticas de harmonização e de coesão, das sucessivas fases de alargamento dos Estados-Membros, e da situação internacional das décadas anteriores, são vários os desafios que a UE enfrenta na atualidade, entre os quais se destacam o efeito *Brexit*, a crise dos refugiados e a questão do terrorismo que atingiu vários EM.

É importante frisar que, no seio da União Europeia, continuam a persistir visões diferentes sobre a integração europeia e que a UE está longe de ser federal.

No entanto, a análise que se explanou permitiu identificar uma conceção da integração europeia que respeita a diversidade linguística na Europa e a pluralidade de tradições dos EM de uma Europa fundada na paz e no desenvolvimento económico e alicerçada numa união de Estados livremente consentida.

### 3.2. Médio Oriente

Importa equacionar a situação geopolítica do Médio Oriente<sup>178</sup>, considerar a conflitualidade recorrente, as tensões étnico-religiosas e a questão da guerra sempre presente na região, particularmente, após o final do colonialismo.

Pedro Veloso da Silva *et al.* (2009, p. 61)<sup>179</sup> assinalam “a instabilidade endémica, inter e intra- estadual, presente nos conflitos existentes em Estados ou regiões” e indicam zonas de conflito e tensão recorrentes que são fator de instabilidade na região do Mar Mediterrâneo.

Considerando a definição de Médio Oriente proposta por Dan Smith (2016, pp. 12-13), os focos de tensão que envolvem países dessa região são: Marrocos – Saara Ocidental – Argélia; Marrocos – Espanha; Israel – Palestina; e Israel – Líbano – Síria [Silva *et al.* (2009, p. 61)].

Mas, importa contextualizar numa perspetiva histórica a problemática da unidade e liderança do mundo Árabe para se compreender a densidade e complexidade de tensões e de conflitos nas fachadas Sul e a Leste e Ocidente do Mediterrâneo.

Mousnier e Labrousse<sup>180</sup> (1961, pp 214-215) escrevem que o “imenso Império Otomano que se estende à África do Norte e à Ásia Menor, só pode ser classificado como um Estado Europeu por compreender a península dos Balcãs e a margem norte do Mar Negro. Trata-se de um Império teocrático muçulmano, onde o sultão, descendente do profeta Maomé, concentra na sua pessoa todos os poderes. (...) O Império Otomano decompõe-se sem unidade territorial, sem unidade nacional, sem administração regular, sem nada do que constitui um Estado, exposto a todos os golpes.”

O Império Otomano, em 1912, foi obrigado a renunciar a quase todas os seus domínios na Europa e, no final da primeira Guerra Mundial (1914-1918), o Tratado de Sèvres com

---

<sup>178</sup>Smith, Dan (2016), na obra *The Penguin State of The Middle East Atlas*, observa que “Não existe uma definição universal da região do Médio Oriente, dado que o conceito é político. Ao longo do tempo, as influências do Islão, do Império Otomano, o colonialismo europeu, a fundação de Israel (...) o petróleo e os EUA unificaram uma área diversa com uma região que enfrenta um conjunto de desafios económicos, políticos, estratégicos e sociais que estão próximos entre si”, pp. 12-13.

Billon, Didier (2009). “O Magrebe”. In Boniface, Pascal (org.) (2009). *Atlas das Relações Internacionais*, Porto: Plátano Editora, frisa que o termo “Magrebe” era utilizado pelos geógrafos árabes para designar a parte do norte de África, à exceção do Egito. Os Franceses designaram com este nome o conjunto que correspondia à parte da região colocada sob o seu domínio (Argélia, Marrocos e Tunísia). Aquando da independência destes três Estados, a expressão designou de novo o conjunto da região, incluindo a Mauritânia.”, p. 128.

<sup>179</sup>Os autores elencam como zonas de tensão permanente no Mediterrâneo: Marrocos – Saara Ocidental – Argélia, Marrocos – Espanha, Bósnia e Herzegovina, Israel - Palestina, Grécia-Chipre – Turquia, Turquia–Curdos, Israel – Líbano – Síria e Kosovo.

<sup>180</sup>Mousnier e Labrousse (1961) *O Século XVIII, O Último Século do Antigo Regime*, in *História das Civilizações*, 2ª edição, V. 1, São Paulo: Difusão Europeia do Livro, pp 214-215.

a Turquia (1920) consagra o desmembramento do império otomano<sup>181</sup>: a Grécia recebe “essencialmente a Trácia Oriental e a Esmirna”, nascem “novos Estados (Egito, Arábia, Palestina, Iraque, Transjordânia, Síria, Líbano)”, entre outros, que são “colocados sob a tutela do Reino Unido ou da França”. A Turquia é “reduzida à região de Istambul e a uma parte da Ásia Menor” (Anne Carol *et al*, 2011, pp 342-343).

No início do século XX, como defende René Rémond<sup>182</sup> (1989, p 229) “o mundo árabe e arabizado está ao mesmo tempo fragmentado e subjugado a domínios externos, aos Otomanos e a nações cristãs. O despertar do mundo árabe e arabizado encerra uma dupla aspiração: a independência e a unidade.”

A unidade do mundo árabe “é uma palavra de ordem muito popular, mas não é uma realidade”, como argumenta Pascal Boniface (2015, p.163).

O mesmo autor assinala que após “a Primeira Guerra Mundial, apesar de promessas que haviam sido feitas, nomeadamente pelos Britânicos e pelos Franceses, para que os Árabes participassem na luta contra o Império Otomano (aliado da Alemanha), a maioria das nações árabes não alcançou a independência”. Permanecem, de uma forma ou de outra, “dominadas pelos países europeus, sobretudo pela França e Grã-Bretanha”.

No pós-guerra, assiste-se a um recrudescer de agitação política e social, tendo os tratados contribuído para acentuar rancores e tensões.

A esse propósito, Pascal Boniface (2015, pp 163-164) argumenta que:

O mundo árabe sentiu-se traído pelas potências europeias, alimentando um rancor profundo que se agravou após a Segunda Guerra Mundial com a criação do Estado de Israel. (...) Seguiu-se então um conflito prolongado entre Israel e os países árabes, marcado por numerosas guerras (1948, 1956, 1967, 1979), todas ganhas por Israel. A este conflito devemos acrescentar as guerras de Israel contra o Líbano em 1982 e 2006 e contra a faixa de Gaza em 2008, 2012 e 2014.

A derrota dos exércitos árabes na Guerra dos Seis Dias de 1967, pela sua rapidez e amplitude, marca um ponto crucial na humilhação dos países árabes. Após a guerra de 1973, (...) fizeram pagar o seu estatuto por um aumento do preço do petróleo (...)

O conflito israelo-palestiniano criou um sentimento de unidade dos regimes árabes e, sobretudo das populações (...)

Mas as rivalidades triunfam sobre a unidade e nenhum país consegue realmente exercer uma liderança, “o Egito, que é o mais importante país árabe pela sua população, considera

---

<sup>181</sup>“A declínio do Império Otomano em 1918, consumada pelo tratado de Sèvres, foi um acontecimento de primeira grandeza, comparável em importância à queda do Império dos Habsburgo; dois impérios há muito tempo rivais, desaparecem simultaneamente, levados pela mesma tempestade (...). Na sequência dessa queda, a Turquia fica reduzida a Constantinopla e à Anatólia” (René Rémond, 1989, p 230).

<sup>182</sup>René Rémond, René (1989). *Le XX<sup>e</sup> siècle de 1914 à nos jours in Introduction à l'histoire de notre temps.*, V.3, Editions du Sueil, p 229.

que este peso demográfico e o seu papel histórico, desde os faraós até Nasser, lhe conferem uma liderança natural. Os Sauditas, por seu lado, julgam que o seu estatuto de guardião dos locais de culto e a sua riqueza petrolífera lhes dão um estatuto particular. Os Argelinos, pelo seu papel histórico na guerra de independência contra a França dos países do Terceiro Mundo nos anos 1960-1970, ou o Iraque, que tem a vantagem de possuir petróleo, uma forte população, água, agricultura e um sistema político laico, reivindicam também este papel de líder do mundo árabe” (Pascal Boniface 2015, p. 154).

O Egito vê as suas pretensões goradas após “a paz separada com Israel” no final da Guerra de 1979, “a guerra civil na Argélia” veio diminuir o seu papel nos anos de 1990, as guerras do Iraque “contra o Irão em 1980” e, posteriormente, “contra o Koweit” e “contra uma coligação internacional em 1990” tiveram efeito semelhante. A Arábia Saudita vê igualmente limitadas as suas pretensões pela ligação considerada “demasiado estreita” com os EUA (Pascal, Boniface 2016, p. 164).

O investigador Didier Billon (2009, p. 129) refere que, em 1989, cinco países do Magrebe - Argélia, Líbia, Marrocos, Tunísia, Mauritânia - assinam o Tratado de Casablanca que deu origem à União do Magrebe Árabe (UMA). A organização visava permitir uma melhor integração da região do Magrebe na economia internacional e assumir o estatuto de interlocutor único dos parceiros económicos da região.

Apesar da vontade expressa de afirmação no plano internacional e do desejo de construção de um espaço comum, a UMA foi incapaz de solucionar os conflitos da região e de impedir que os países do Magrebe seguissem caminhos divergentes.

É de referir que a Argélia e Marrocos têm posições díspares a propósito do Saara ocidental, dividido entre Marrocos e a Mauritânia em 1976. Este território é disputado desde então pela Frente Polisário, movimento independentista apoiado pela Argélia e Mauritânia.

O geógrafo Amaël Cattaruzza (2017, p. 68) sustenta que o Médio Oriente pode estar no “centro de um arco de crises”. Argumenta que a região se encontra cercada por inúmeras zonas de tensão e “está marcada pelos conflitos iraquiano, israelo-árabe, israelo-palestiniano, sírio e afegão”.

O investigador britânico Dan Smith<sup>183</sup> (2016) observa que a partir do “final da Segunda Guerra Mundial em 1945, o Médio Oriente conheceu apenas um ano sem conflitos armados – 1947. Com essa exceção, houve sempre guerra algures na região, mas não em

---

<sup>183</sup>Smith, Dan (2016). *The Penguin State of The Middle East Atlas*, Penguin Random House, p. 71.



todos os lugares.” Acrescenta que, na experiência da guerra, “a região mostra considerável diversidade interna”. Mas o Médio Oriente destaca-se “pelo significado global das suas guerras”, que levaram as superpotências à beira do confronto nuclear durante a Guerra Fria.

As guerras no Médio Oriente comportam um risco de escalada e de arrastamento, não só por questões inerentes aos conflitos, mas também pelo envolvimento de poderes externos. E, como observa Carlos Gaspar<sup>184</sup> (2016, p. 418), a escalada de conflitualidade no Médio Oriente expõe os “dilemas da estratégia ocidental” e a “erosão da ordem internacional”.

As partes envolvidas em algumas das guerras da região não hesitaram em exportar a violência para outras partes da Europa, a Al Qaeda e outros grupos<sup>185</sup> trouxeram o terrorismo de grande escala para os EUA e Europa; no século XXI, no conflito armado moderno, na linha da frente estão sempre os civis” (Dan Smith, 2016, p. 71).

Algumas dessas guerras e focos de tensão afetaram o bem-estar de países ricos e pobres por causa do petróleo – usado, por vezes, como arma diplomática e, outras vezes, porque a guerra faz subir o seu preço.

A instabilidade e a conflitualidade no Médio Oriente têm repercussões humanas importantes. O geógrafo Amaël Cattaruzza (2017, p. 68) destaca, por exemplo, as que respeitam a fluxos de refugiados e indica que o Irão é um dos principais países de acolhimento “(o Irão tinha, em dezembro de 2012, 882 700 refugiados, dos quais 2 440 afegãos e 42 500 iraquianos)”. É de destacar que o número de sírios que encontrou refúgio na Turquia atingiu 3 milhões em 2017.

Dan Smith (2016, pp. 68-69) propõe uma periodização das guerras na região que associa a quatro vagas.

O quadro que se apresenta a seguir sintetiza o modelo das quatro vagas das guerras do Médio Oriente: Década de 1940-1960; Década de 1960-1990, Década de 1990-2000 e Década de 2000 à atualidade.

---

<sup>184</sup>Gaspar, Carlos (2016, p. 418), *op. cit.*, defende que “A escalada no Médio Oriente resume os dilemas da estratégia ocidental. Desde logo, os Estados Unidos e os seus aliados europeus não conseguem nem reconhecer a “Primavera Árabe” como uma oportunidade, nem definir uma estratégia coerente para sustentar as correntes liberais e modernizadoras contra os perigos simétricos da inércia autoritária e da mobilização jihadista: a traição a Mubarak (...) tem custos e é tanto mais incompreensível quando não existe uma alternativa fora das correntes islâmicas.”

<sup>185</sup>Gunaratna, Rohan (2004). Le nouveau visage d’Al Qaida: La menace du terrorisme après le 11 septembre, in *Histoire du Terrorisme - De L’Antiquité à Al Qaida*, Paris, Bayard, pp. 463-482. O autor observa que “os grupos terroristas continuarão a recrutar e a enviar em missão os seus membros e a utilizar os partidários que vivem no Ocidente para apoiar e perpetrar atentados”, p. 467.

**Quadro 2. Médio Oriente e Países Vizinhos – Cronologia das Guerras de 1940 à atualidade**

Décadas de 1940 – 1960	<p>As guerras pertenceram à emergência da nova ordem no Médio Oriente, conflitos anticoloniais na Argélia e no Egito (Guerra do Suez de 1956, para pôr fim ao poderio britânico e francês).</p> <p>Em ambas as partes do Iémen houve guerras para conquistar, manter, moldar as condições da independência.</p> <p>Mas acima de tudo as guerras desta era foram definidas pelas tentativas falhadas de impedir a formação de Israel.</p>
Década de 1960 – 1990	<p>Uma série de guerras eclodiu em resultado do fracasso da nova ordem acabada de estabelecer. A incapacidade dos estados árabes de destruir o novo estado de Israel abriu o caminho a meio século de guerra palestina, agitação popular, ataques mútuos e retaliação. O Líbano colapsou em guerra civil em 1975. Uma guerra entre o Iraque e o Irão foi iniciada em 1980, fruto das ambições de uma ditadura rica em petróleo. O modelo de desenvolvimento da Argélia mostrou-se insustentável e a destruturação política do país conduziu à guerra civil.</p>
Década de 1990 – 2000	<p>O Oeste que parecia ter abandonado pretensões a ocupar um papel de destaque na região há trinta anos atrás, preferindo atuar através de procuração, regressou em força, visou diretamente o Iraque e fixou uma presença mais ampla na sub-região do globo.</p>
Período de 2000 - Atualidade	<p>Exacerbar de revoltas, guerras de guerrilha global e guerras civis em que as forças não estatais na região se identificam progressivamente pela sua filiação religiosa. As guerras tiveram dois pontos de partida distintos, mas relacionados: uma rejeição generalizada do direito dos EUA, o maior poder mundial, a ter um papel de relevo na região e uma rejeição igualmente generalizada dos direitos dos tiranos. Porém as forças que se associaram ao desejo democrático de vencer a tirania suplantaram o que parecia ser uma Primavera Árabe e converteram-na no início de uma era de profunda insegurança.</p>

Fonte: Dan Smith (2016). *The Penguin State of The Middle East Atlas*, pp. 68-69.

Adaptação e tradução de Joana Lopes

O modelo das quatro vagas das Guerras do Médio Oriente foi adaptado e traduzido; aceitou-se a periodização proposta por Dan Smith (2016), mas adotou-se como título do quadro “Médio Oriente e Países Vizinhos – Cronologia das Guerras de 1940 à

atualidade”, por se entender ser mais consentâneo com o conjunto geopolítico da fachada sul, oriental e ocidental do Mediterrâneo.

O Médio Oriente está em constante mutação, as guerras na região parecem não ter fim: Israel contra os Estados Árabes e os movimentos palestinos, a implosão do Líbano na década de 1980, as guerras Curdas de identidade e reconhecimento, a guerra do Iraque e do Irão, a coligação liderada pelos EUA, em 1991, a guerra civil da Argélia<sup>186</sup>, a primeira e segundas *intifadas* dos Palestinos, a segunda coligação liderada pelos EUA contra o Iraque em 2003, seguida por uma década de caos, e as rebeliões na Tunísia, Síria, Líbia, Egito e Iémen, a partir de 2011 (Smith, 2016, p. 9).

Vicken Cheterien<sup>187</sup> (2016, pp. 53-56) observa que “o mapa atual do Médio Oriente é enganador”. Argumenta que as fronteiras que delimitam os territórios do Iraque, da Síria, do Líbano, da Turquia, do Iémen e outros países “são fictícias”, “foram totalmente apagadas” e “deixaram de refletir a realidade do terreno”. Considera que esse apagamento de fronteiras se ficou a dever a vários fatores, nomeadamente, “à desagregação dos Estados da região, iniciada com guerra civil libanesa de 1975” e a sucessivas “perturbações políticas do Iraque”.

Tim Marshall (2017, pp. 138-139) defende que “a configuração e formação final da Síria” estão em questão na atualidade e frisa que a Síria, tal como o Líbano, “passou a ser um local usado por potências estrangeiras”

Importa assinalar que os conflitos do Médio Oriente exportaram a violência para outras regiões do mundo, durante cerca de meio século e diferenciam-se doutros conflitos pelo fator petróleo, atendendo ao seu impacto na economia de outros países.

Felipe Pathé Duarte<sup>188</sup> (2015, p. 18) defende que “no final da Guerra Fria ganhou força uma forma de violência política que se centra essencialmente em novas manifestações de

---

<sup>186</sup>Smith, Dan (2016, pp. 13-14) integra a Argélia no conjunto dos países do Médio Oriente. Os Estados da fachada sul do Mediterrâneo, a ocidente do Egito – Saara Ocidental, Marrocos, Argélia, Tunísia e Líbia – partilham muitos elementos políticos e culturais da região do Médio Oriente, e fazem parte da região, tal como o Egito, a Síria, o Líbano, Israel, Autoridade Palestina, Jordânia, Iraque, o Kuwait, Irão, Arábia Saudita, Qatar, Bahrein, Emiratos Árabes Unidos, Iémen e Omã.

Sublinhe-se que a trajetória da Turquia não é a do Médio Oriente, foi direcionada para a Europa, para a modernidade por Mustafá Kemal Atatürk e é membro da NATO desde 1960.

<sup>187</sup>Cheterien, Vicken (2016). Fronteiras sem nações. *In A Engrenagem do Terror de Bagdade a Paris, Le Monde Diplomatique*, Deriva, pp. 53-63.

O autor assinala que “a fronteira sírio-iraquiana deixou de existir, pelo menos desde 2012. Do lado iraquiano, o Estado Islâmico no Iraque e no Levante (EIL) controla uma grande parte da província desértica de Anbar e grande parte de Falluja, tendo também acabado de se apoderar de Mossul. Está igualmente presente do outro lado da fronteira, no centro do Norte sírio, de Abu Kamal até Rakka e a Alepo (...) O mesmo balanço pode ser feito a ocidente, na fronteira sírio-libanesa (...)”, pp. 53-54.

<sup>188</sup>Duarte, Felipe Pathé (2015). *Jihadismo Global. Das Palavras Aos Actos*. Barcarena: Marcador, 2ª edição.

identidade, nomeadamente étnicas e religiosas. Se, por um lado, as primeiras tendem a desenrolar-se no interior dos Estados, as segundas excedem-nos globalmente”.

Como observa Amaël Cattaruzza (2017, p. 69), a presença de grupos de terroristas vem acrescentar “maior complexidade à conflitualidade da região”.

Argumenta que o conflito sírio atraiu um número elevado de combatentes jihadistas estrangeiros recrutados para duas organizações Daech e Al-Qaeda e refere que, em junho de 2014, o grupo terrorista “Estado Islâmico” proclama um califado islâmico entre o Iraque e a Síria, tornando-se um dos centros ideológicos do terrorismo islamita mundial” (Cattaruzza, 2017, p. 69).

Bernardo Pires de Lima (2015, p.11) sustenta que “o nível de destruição da guerra síria e a consolidação do ISIS levaram centenas de milhares de pessoas a fugir da morte rumo à Europa, na esperança de que o estatuto de refugiado inscrito na lei internacional lhes valesse, e que o estatuto de asilo político fosse rapidamente acionado”. Anota ainda que o Mediterrâneo “se transformou numa imensa vala comum” e que as redes de criminosos aumentaram os seus proveitos.

Tim Marshall (2017, p.139) ao analisar o apoio a grupos como a Al-Qaeda e o “Estado Islâmico”, defende que ficou a dever-se “à humilhação causada pelo colonialismo”, ao fracasso do “nacionalismo pan-árabe e “do Estado-Nação Árabe”.

Os conflitos têm também incidências mais difusas como o exacerbar de clivagens confessionais e étnicas e culturais latentes no seio dos Estados.

As migrações em massa causaram uma divisão confessional dos territórios e o desaparecimento de grupos minoritários,<sup>189</sup> como defende Vicken Cheterien (2016).

### **3.3 Considerações Finais**

O momento atual coloca uma oportunidade histórica para a Europa superar velhos ressentimentos e caminhar no sentido da construção de uma relação sólida de confiança com os seus vizinhos no sul do Mediterrâneo, que se debatem com processos complexos de desenvolvimento e de transformação democrática (Pedro Bacelar Vasconcelos <sup>190</sup>,

---

<sup>189</sup>Cheterien, Vicken (2016). *op. cit.* “Em 1914, o Médio Oriente contava com 20% de cristãos; hoje são 5%. depois da guerra do Iraque, velhas comunidades como os mandeanos, os chabaques ou os sarliyas-kakaiyas foram de tal forma atingidas que a sua existência parece estar ameaçada.”, pp. 55-56.

<sup>190</sup>Vasconcelos, Pedro Bacelar (2013). *A Primavera Árabe, a Europa e o Mediterrâneo. In Jerónimo, Patrícia (Org.). (2013). A Primavera Árabe e Uso da Força nas Relações Internacionais.* Direitos Humanos - Centro de Investigação Interdisciplinar, Escola de Direito da Universidade do Minho, Coimbra: Almedina, pp. 75-77.

2013, pp. 75-77). Tal como assinala o autor, esta oportunidade parece não ter sido aproveitada, pois, “o rastilho que desencadeou a explosão democrática que varreu a margem sul do Mediterrâneo, do Norte até ao Médio Oriente, vem sendo encarado com excessiva distância e ceticismo numa Europa enredada na sua crise interna” (2013, p. 76). A Europa viveu um período de crise, caracterizada por endividamento público muito elevado, notação da dívida pública de alguns Estados-Membros como “lixo”, generalização de taxas de desemprego elevadas, políticas de austeridade, efeito *Brexit*, aumento da popularidade de partidos de extrema-direita, perda de votos e derrotas eleitorais de partidos do centro-esquerda, crise dos refugiados e migrantes.

O nacionalismo<sup>191</sup> está presente na Europa no século XXI, com exuberância e expressão potenciada pela sucessão de crises: económica, financeira, política e social.

A Europa está confrontada com dois processos contraditórios. Por um lado, debate-se com movimentos de fragmentação regionalistas ou secessionistas, que fragilizam a legitimidade dos Estados, por outro, os países europeus estão comprometidos em processos de integração no seio de diversas organizações internacionais (UE, NATO, Conselho da Europa), que despoletam tensões doutra natureza: concorrência entre os Estados-Membros, *Brexit*, divergências sobre a gestão dos fluxos migratórios. Em síntese, a questão das fronteiras e da fragmentação dos territórios continua a ser uma fonte latente de conflitos (Cattaruzza, 2017, p. 48).

Na Europa Ocidental, o nacionalismo<sup>192</sup>, a xenofobia e os partidos de extrema-direita voltam a emergir. A geopolítica e geoeconomia da Europa e o seu passado colonial

---

<sup>191</sup>Lopes, Joana (2017), na obra *Ressurgimento dos Nacionalismos na Europa?/ The Reappearance of Nationalisms in Europe?*, sublinha que “O nacionalismo está presente na Europa do início do século XXI, com uma nova configuração. Na Europa Oriental e nos Balcãs, com a decomposição e fim do Império Soviético no final do século XX, vieram os nacionalismos pós-totalitários, saídos da libertação da tutela comunista.

As manifestações de nacionalismo emergem com maior visibilidade e exuberância nos períodos de crise. (...) A Europa está a viver um período de crise, caracterizada por endividamento público muito elevado, notação da dívida pública de alguns Estados-Membros como “lixo”, generalização de taxas de desemprego elevadas, políticas de austeridade, efeito “Brexit”, aumento da popularidade de partidos de extrema-direita, perda de votos e derrotas eleitorais de partidos do centro-esquerda, crise dos refugiados e migrantes” p.22

<sup>192</sup>Lopes, Joana (2017), na obra *Ressurgimento dos Nacionalismos na Europa?/ The Reappearance of Nationalisms in Europe?*, observa que em 2017 há “pelo menos doze países com partidos nacionalistas no poder. Destes, oito pertencem à União Europeia, designadamente, a Bélgica, a Dinamarca, a Finlândia, a Polónia, a Letónia, a Lituânia, a Eslováquia e a Bulgária. Na vizinhança imediata da União Europeia, existem também partidos nacionalistas, sendo de destacar os governos liderados por Albert Rösti (Suíça), Svi Jensen (Noruega), Nikola Gruevski (Macedónia) e Hrant Markarian (Arménia). Neste conjunto, há ainda seis partidos nacionalistas de orientação pró-independência: Partido da Unidade (Ossétia do Sul), Pátria Livre (Nagorno-Karabath), Partido Nacional da Unidade (Chipre do Norte), Renovação (Transnístria), Abecázia Unida (Abecázia) e Partido Democrático do Kosovo (Kosovo)”, p. 17.

potenciaram-na como polo de atração da migração internacional, quer a do Sul-Norte, quer a do Este-Oeste.

#### **4. Migrações Internacionais e Segurança**

No período entre 1945 e 1970, na Europa Ocidental, a migração não era considerada como um risco para a segurança. De um modo geral, a migração internacional de e para a maioria dos países Latino-americanos e Ibéricos não era encarada como uma ameaça significativa à segurança nacional, salvo algumas exceções<sup>193</sup> (Castles, Stephen; Haas, Hein de; Miller, Mark J., 2014, p. 198).

A União Europeia (UE) é o principal polo migratório do mundo. Cerca de metade dos migrantes provém de países da vizinhança da UE e um terço das migrações tiveram lugar no seio da UE. Este sistema migratório regional moldado pela herança cultural vem sendo confrontado progressivamente com a mundialização das proveniências – África Subsaariana, China e América do Sul (Thébaud, 2009, p. 305).

Para controlar esses fluxos, a Europa ergueu uma barreira, efetiva desde 1995, dita Espaço Schengen. Se o Espaço Schengen tem por vocação principal favorecer as deslocações no seio da UE, a causa real desse objetivo advém da securitização das fronteiras exteriores da UE. O Espaço Schengen constitui o primeiro exemplo de cooperação reforçada entre 26 países europeus, sendo dois deles não membros da UE – Noruega e Suíça. A Irlanda e o Reino Unido não pertencem ao Espaço Schengen. Este acordo traduz-se na implementação de ferramentas de controlo – o sistema de informação de Schengen, SIS – e o compromisso de cumprir um certo número de padrões de segurança para o controlo das fronteiras externas. A Roménia e a Bulgária permanecem fora do Espaço definido pela convenção por não satisfazerem os requisitos de Schengen. O dispositivo foi completado pela criação de uma agência em 2005, Frontex, encarregue da coordenação das atividades dos Estados-Membros em matéria de gestão das fronteiras exteriores. Como resultado desta política, a imigração para a Europa passou a ser cada vez menos facilitada. A imigração para a UE recuperou nos anos 2000 e manteve-se a partir dessa data acima de 1,5 milhões por ano. No entanto, a relação com o exterior próximo caracteriza-se por uma política cada vez mais seletiva, com a imigração legal restrita para a grande maioria dos países, e o crescimento da imigração clandestina com o seu inevitável rol de dramas a decorrer nas fronteiras de Schengen (Thébaud, 2009, p. 305).

---

<sup>193</sup>Castles, Stephen; Haas, Hein de; Miller, Mark J. (2004). *The Age of Migration. International Population Movements in the Modern World*, p. 198.

Como se assinala no Relatório da Organização da Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) *International Migration Outlook 2015*<sup>194</sup>, os fluxos de migração permanentes para os países da OCDE aumentaram em 2014 e indica-se 4,3 milhões de entradas na zona da OCDE.

A Alemanha consolida a posição como um dos países principais de destino da imigração e segundo após os EUA em número de migrantes acolhidos. Em 2013, o número de migrantes recebidos provenientes de países exteriores à União Europeia (UE) iguala o dos que os EUA não receberam provenientes de todos os países.

No respeitante aos pedidos de asilo na zona da OCDE, no relatório, assinala-se que aumentaram em 46% em 2014, ultrapassando 800 000 pela primeira vez desde a década de 1990. Os dados preliminares para 2015 apontam para um importante aumento, com países de destino a Alemanha, os EUA, a Turquia, a Suécia e a Itália. No Relatório da OCDE de 2015, observa-se que a França aparece na sexta posição, após ter sido detentora da terceira durante vários anos (OCDE, 2015, p. 11).

É importante frisar que, no mesmo estudo da OCDE de 2015, se refere que um conjunto de países “modificou a legislação sobre migração nos últimos anos como resposta ao aumento de fluxos migratórios e a mudanças políticas, traduzindo-se essas mudanças quase sempre em restrições:

- i) os trabalhadores qualificados são sempre procurados, mas os países são mais seletivos;
- ii) os investidores e os empreendedores são igualmente procurados, mas sob condições mais estritas;
- iii) certos procedimentos de migrações, introduzidas por razões de ordem familiar, são suavizadas mas a tendência geral é ainda para a restrição;
- iv) novas medidas foram introduzidas para responder à crise humanitária na região mediterrânica;
- v) e ações com vista a reforçar os controlos das fronteiras, encorajar os regressos voluntários e a luta contra o emprego ilegal de trabalhadores estrangeiros.

OECD (2015). *International Migration Outlook 2015*, p.11

Considerando o Relatório da OCDE *International Migration Outlook 2016*<sup>195</sup>, verifica-se que foi registada uma migração permanente de cerca de 4,3 milhões de pessoas para países da OCDE, o que representa um aumento de 10% face ao ano anterior.

---

<sup>194</sup>OECD (2015). *International Migration Outlook 2015*, p.11.

<sup>195</sup>OECD (2016). *International Migration Outlook 2016*, p. 10.

Foi registado um valor sem precedentes de novos pedidos de asilo de 1,65 milhões na OCDE, dos quais 1,3 vieram de países europeus da OCDE. Os sírios representaram cerca de 25% das candidaturas e os Afegãos 16% (OECD, 2016, p. 9).

A Alemanha registou 440 000 candidaturas de pedidos de asilo e mais de 1 milhão de pré-registos, ao passo que a Suécia teve um maior número em proporção da sua população, de 1,6% (OECD, 2016, p. 9).

Nos países mais afetados pela crise dos refugiados foram tomadas medidas de integração em prol de refugiados e requerentes de asilo. A despesa com a educação e cursos de língua foi aumentada na Áustria, Alemanha e Finlândia, Noruega e Suécia.

O tempo de espera para entrar no mercado de trabalho foi reduzido em vários países e foi facilitado o acesso a cursos de línguas e avaliação de competências (OCDE, 2016, p. 9).

No Relatório da OCDE *International Migration Outlook 2019*, assinala-se que a migração cresceu 2% nos países da OCDE no período entre 2017 e 2018, tendo atingido cerca de 5,3 milhões de novos migrantes permanentes em 2018.

Ainda de acordo com o Relatório OCDE 2019, os EUA são o país de destino com o maior número de migrantes, seguido da Alemanha. Em 2018, o número de pedidos de asilo diminuiu para 1,09 milhões nos países da OCDE, o que representa uma diminuição de 34% menos, um decréscimo em comparação com 1,65 milhões de candidaturas de pedidos de asilo registados em 2015 e em 2016. A maioria dos requerentes de asilo são provenientes do Afeganistão, seguidos dos oriundos da Síria, do Iraque e da Venezuela. Esta redução no número de pedidos de asilo é também verificada no de refugiados. Em 2017, o último ano com estatísticas acessíveis e detalhadas por categoria, como assinalado no Relatório OCDE 2019, foram emitidas cerca de 700 000 autorizações por razões humanitárias, um decréscimo relativamente às 900 000 de 2016.

A profusão de pesquisas e de estudos sobre a problemática da migração e da segurança, especialmente após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, veio dar um contributo para a compreensão dos processos de securitização e de “dessecuritização”. Os atores principais são líderes políticos, funcionários públicos, jornalistas, migrantes e aliados, bem como o público em geral.

Há diversos graus de securitização e vários processos de construção social da securitização e da “dessecuritização” (Stephen Castles, Hein de Haas e Mark J. Miller 2014, p. 198). A securitização tem uma dimensão de psicologia de massas, liga a migração a temas de âmbito da política. Como acentua Thomas Faist (2006, p. 103-



120)<sup>196</sup>, a “demonização do migrante como um potencial terrorista cria o medo e a percepção de ameaça à segurança ontológica que excede a realidade dos factos”.

## **Capítulo 2. O Mediterrâneo – Segurança Regional e Global**

### **1. Política Internacional de Segurança e a Política Europeia de Segurança**

“O fim da Guerra Fria estimulou o debate sobre a segurança, como conceito, como disciplina e como política. E se num primeiro momento incidiu sobre a natureza da(s) ameaça(s), a discussão rapidamente se estendeu ao(s) objecto(s) referencial(ais) e ao(s) provedores(es) da segurança.”

Ana Paula Brandão (2011). *Vinte anos depois: mapeando o quadro teórico e a agenda de investigação dos Estudos de Segurança*, p. 3

A segurança teve sempre grande proeminência na política internacional e nas Relações Internacionais.

O final da Guerra Fria, como assinala Ana Paula Brandão (2011, p. 3), <sup>197</sup> “estimulou o debate sobre a conceptualização da segurança. E se num primeiro momento a reflexão incidiu sobre a natureza da(s) ameaça(s), rapidamente se estendeu ao(s) objecto(s) referencial(ais) e ao(s) provedores(es) da segurança”. O principal legado dessa discussão, defende a mesma autora, traduziu-se no “pluralismo teórico, metodológico e temático que hoje pauta a agenda de investigação dos Estudos de Segurança. Do alargamento ao aprofundamento, do racionalismo ao interpretativismo, do Realismo aos Estudos Críticos, novos conceitos, novas abordagens e novas temáticas emergiram, rompendo os silêncios teóricos, metodológicos e temáticos do período da Guerra Fria, pelo que hoje os Estudos de Segurança se afirmam como uma das subdisciplinas mais dinâmicas das Relações Internacionais.”

---

<sup>197</sup>Brandão, Ana Paula (2011). *Vinte anos depois: mapeando o quadro teórico e a agenda de investigação dos Estudos de Segurança*. In *Atas do I Congresso Internacional do OBSERVARE* 16 - 17 - 18 novembro, 2011, p. 3. Neste mesmo artigo científico, observa que a Segurança é um termo poderoso (Sheehan, 2005) cuja utilização tem consequências. “No other concept in international relations packs the metaphysical punch, nor commands the disciplinary power of ‘security’” (Der Derian, 1995, pp. 24-25). É um conceito ambíguo (Wolfers, 1962), contestado (Buzan, 1991; Booth, 2005), hifenizado (Buzan e Hansen, 2009), com fortes implicações políticas e ideológicas (Buzan, 1991; Dalby, 1991; Thomas, 1992). Características que remontam às origens do conceito, justificadas pela “natureza esquiva do fenómeno que procura descrever” e pelos “esforços de diversos utilizadores no sentido de fixar e atribuir significados para os seus próprios fins” (Der Derian, 1995, p. 28).

José Manuel Pureza (1995, p. 40) defende que ao “planetarismo indiferenciador do sistema de segurança coletiva, veio substituir-se um conjunto de organizações regionais, fundadas numa comunidade de interesses e na solidariedade entre países próximos, expressão da supremacia das clivagens sobre o universalismo na comunidade internacional contemporânea. À centralização institucional transportada no capítulo VII da Carta<sup>198</sup>, ou à «descentralização tutelada» prevista no capítulo VIII, veio substituir-se a legítima defesa coletiva como fundamento jurídico das organizações internacionais mais relevantes”. E acrescenta que foi “sobre estas duas bases que se celebraram o Tratado de Bruxelas de 1948 que deu origem à União da Europa Ocidental (UEO)<sup>199</sup>, o Tratado da Organização do Atlântico Norte em 1949, o Tratado de Segurança no Pacífico (1950), o Tratado da Organização do Sudeste Asiático (1954) ou o Pacto de Varsóvia (1955).”

### **1.1. Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)**

Os Estados da Europa Ocidental, como consequência da Guerra Fria<sup>200</sup>, a partir de 1947, “começaram a sentir a sua falta de segurança e de proteção, o que fez nascer neles a ideia de se reunirem para garantir a sua defesa e segurança coletiva em caso de conflito”.<sup>201</sup>

O Pacto do Atlântico Norte<sup>202</sup>, fundador da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)<sup>203</sup>, foi assinado em Washington (em 4 de abril de 1949) pela França, Reino Unido, os três Estados do Benelux - Bélgica, Luxemburgo e Holanda -, a Noruega, Dinamarca, Islândia, Itália, Portugal, os Estados Unidos e Canadá. Mais tarde foram admitidos a Grécia e a Turquia (em 1951), a Alemanha (em 1954) e a Espanha (1981).

O Pacto do Atlântico traduz-se num acordo de assistência mútua em caso de agressão, é uma aliança militar de Estados baseada em duas estruturas, civil e militar. A primeira reúne os representantes dos Estados, a quem incumbe a política da OTAN e a segunda, a militar, a sua aplicação (Pereira e Quadros, 2015, p. 583).

Além dos fins de defesa, a NATO tem objetivos de cooperação no domínio económico (art.2º), também alargada às áreas social e cultural.

---

<sup>198</sup>Carta das Nações Unidas. Disponível em WWW: <http://iusgentium.ufsc.br/wp-content/uploads/2016/08/CARTA-DA-ONU.pdf>

<sup>199</sup>Fundada em 1954 pela Bélgica, França, Luxemburgo, Holanda e Reino Unido, tem como objetivo a colaboração no domínio económico, social, cultural e da legítima defesa coletiva.

<sup>200</sup>A expressão “Guerra Fria” foi utilizada pela primeira vez pelo norte-americano Bernard Baruch.

<sup>201</sup> Pereira, André Gonçalves e Quadros, Fausto de (2015). *Manual de Direito Internacional Público*, 3ª edição, p. 508.

<sup>202</sup>Também designado Tratado do Atlântico Norte.

<sup>203</sup>OTAN, na sigla portuguesa e francesa e NATO, na sigla inglesa.

A NATO tem como órgãos civis:

“a) o *Conselho*, conhecido também por *Conselho do Atlântico Norte*. É o principal órgão da Organização, cabendo-lhe definir as directrizes políticas da Organização. Têm assento nele os ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados membros, ou, quando for caso disso, os Ministros da Defesa. (...)

b) o *Secretariado*, muito vasto dirigido por um Secretário-Geral.” (André Gonçalves Pereira e Fausto de Quadros 2015, pp. 585-586).

Além destes órgãos, a NATO tem uma estrutura militar complexa, é detentora de meios logísticos de transporte, de comunicação, de projeção e de potência de fogo.

Na sequência do colapso da União Soviética, passou a defender-se que a Aliança do Atlântico deveria estar menos centrada nas questões de segurança e mais na expansão da NATO a outras áreas.

Como frisa Bastien Nivet (2009)<sup>204</sup>, com o fim da URSS, em 1991, e o fim do conflito Leste/ Oeste, esta arquitetura de segurança, herdada da Guerra Fria, poderia ter sido condenada ao desaparecimento.

A NATO alarga a sua atividade para além da defesa dos Estados membros e atribui-se um papel de manutenção da paz. Assim, na sequência da Declaração de Londres sobre a renovada Aliança do Atlântico Norte, aprovada em 5 e 6 de julho de 1990, a Cimeira de Roma de 7 e 8 de novembro de 1991, aprova a Declaração de Roma sobre a Paz e a Cooperação, na qual se definem as linhas gerais de reorganização da Organização e um Acordo sobre o Conceito Estratégico da Aliança.

Como assinalam Pereira e Quadros (2015, p. 587), a Declaração e o Acordo vieram alterar a filosofia da Aliança, de um funcionamento como “Organização de segurança coletiva do bloco ocidental” a NATO pretende construir “*uma Europa de cooperação e da prosperidade*”. Com esse objetivo, defende “uma nova arquitetura europeia em matéria de segurança, que resulte da ação conjugada da NATO, da Conferência de Segurança e Cooperação Europeia (CSCE)<sup>205</sup>, da UEO, do Conselho da Europa e das Comunidades Europeias.

---

<sup>204</sup>Nivet, Bastien (2009). *A evolução da arquitetura de europeia de segurança*, in Boniface, Pascal, *Atlas das Relações Internacionais*, Plátano Editora, 1º edição, p. 112.

Este autor defende que a “Guerra Fria conduziu ao aparecimento de uma arquitetura de segurança claramente bipolar (...), a maioria dos países da Europa Ocidental formavam a NATO a partir de 1949 com os Estados Unidos e o Canadá, os países da Europa Central e de Leste estavam reunidos no Pacto de Varsóvia em torno da URSS”, *op. cit.* p. 112.

<sup>205</sup>Responde a uma conceção de segurança assente no diálogo e no reforço da compreensão mútua entre os países europeus. Foi criada em 1975.

A nova filosofia da Aliança, de acordo com Pereira e Quadros (2015, p. 587), traduz-se também na definição de um novo conceito estratégico, que coloca a ênfase na “cooperação entre os Estados Membros nos domínios político, económico, social, cultural e ambiental”, sem ser afastada a capacidade de defesa coletiva.

A concretização dessa nova filosofia envolve a defesa da Europa, as relações com os ex-membros do Pacto de Varsóvia, o desarmamento e o reforço da CSCE.

Os defensores da afirmação da Europa no panorama internacional viram no pós-Guerra Fria o contexto propício à emergência da Europa Comunitária.

## **2. União Europeia: Espaço de Livre Circulação**

O processo de integração económica e social em que a União Europeia está empenhada, comportou a criação no espaço comunitário de um Mercado Comum Europeu<sup>206</sup>.

Esse mercado comum assenta na União Aduaneira e nas quatro liberdades: a liberdade de circulação das pessoas em geral, a liberdade de estabelecimento e a livre prestação de serviços e a liberdade de circulação de capitais.

Nesta secção equaciona-se a criação de um espaço de livre circulação sem fronteiras internas na Europa, cuja realização, desenvolvimento e estabilidade no âmbito da União Europeia envolveram a adoção de regras e políticas respeitantes à livre circulação de pessoas, vistos, asilo e cooperação no domínio policial, aduaneiro e judiciário.

### **2.1. Espaço Schengen**

“O espaço de Schengen, um espaço de livre circulação sem fronteiras internas que cobre atualmente a maior parte da Europa, é uma das maiores realizações da União Europeia.”

Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança*, p. 3

O Acordo de Schengen foi celebrado em 14 de junho de 1985 entre cinco países - França, Alemanha, e os países do Benelux (Bélgica, Luxemburgo e Holanda) - que acordaram

---

<sup>206</sup>“O mercado comum foi uma etapa no processo de integração económica europeia, e segundo a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (Acórdão de 5 de maio de 1982, questão 15/81) «visa a eliminação de todos os entraves às trocas intracomunitárias com vista à fusão dos mercados nacionais num mercado único criando as condições tão próximas quanto possível de um verdadeiro mercado interno»”, in *Dicionário de Termos Europeus* (2005), p. 202.

Ferro, Miguel Sousa, *op. cit.*, p. 1, assinala que o mercado comum “estava ainda a ser implementado, mas já estavam consagrados os princípios da liberdade de circulação de mercadorias, de serviços, de capitais e de trabalhadores”.

suprimir progressivamente os controlos nas suas fronteiras comuns com vista a instaurar um regime de livre circulação.

O Acordo foi suplementado em 1990 pela Convenção de Schengen que fixou as condições de aplicação e as garantias da realização da liberdade de circulação.

Ao grupo dos países fundadores de Schengen juntam-se a Itália (1990), a Espanha e Portugal (1991), a Grécia (1992), a Áustria (1995), a Suécia, a Finlândia e a Dinamarca (1995).

De uma iniciativa intergovernamental, instituída pelo Acordo de Schengen de 1985, a cooperação reforçada no que respeita à supressão de fronteiras internas, passou a desenvolver-se no quadro jurídico-institucional da União Europeia.

O Acordo, a Convenção, as regras adotadas com base nestes dois textos e os acordos conexos formam o que se designa o “acervo de Schengen”<sup>207</sup>.

---

<sup>207</sup>“Quando da assinatura do Tratado de Amesterdão decidiu-se integrar o «acervo de Schengen» na União Europeia a partir de 1 de maio de 1999, atendendo a que corresponde a um dos principais objetivos do mercado único, a saber, o estabelecimento da liberdade de circulação das pessoas.

Com essa finalidade, o Conselho de Ministros” identificou as medidas que constituíam o verdadeiro «acervo de Schengen». Em seguida, determinou, com o objetivo de lhes atribuir uma base jurídica, se relevavam para o novo título IV «Visto, asilo, imigração e outras políticas ligadas à livre circulação das pessoas» do Tratado que institui a Comunidade Europeia ou do título VI «Cooperação policial e judiciária em matéria penal» do Tratado UE.

A integração jurídica de Schengen na União Europeia foi também acompanhada de uma integração institucional: o Conselho substituiu o Comité executivo de Schengen e o Secretariado-geral do Conselho o Secretariado Schengen”, *op. cit.* Comissão Europeia (2000) *Glossaire*, p. 64.

Ferro, Miguel Sousa (2015) assinala que o acervo de Schengen se encontra “imbuído no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, disperso por um grande número de disposições de direito primário e secundário europeu. Ao nível do direito primário, destacam-se os artigos 67.º e 77.º a 80.º do TFUE e dos Protocolos n.º 19 e n.º 22”, in *30 Anos de Schengen*, p.2. Ao referir-se aos numerosos instrumentos de direito secundário relevantes, o mesmo autor, sem indicação integral, destaca os seguintes:

- Regulamento (CE) n.º 562/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2006, que estabelece o código comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen) (JO L 105/1, 13/04/2006), revisto em último lugar pelo Regulamento (UE) n.º 1015/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2013;

- Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen da segunda geração (SIS II) (JO L 381/4, 28/12/2006);

- Regulamento (CE) n.º 1986/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de dezembro de 2006, relativo ao acesso ao Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) dos serviços dos Estados-Membros competentes para a emissão dos certificados de matrícula dos veículos (JO L 381/1, 28/12/2006);

- Decisão 2007/533/JAI do Conselho, de 12 de junho de 2007, relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) (JO L205/63, 07/08/2007);

- Regulamento (CE) n.º 810/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos), revisto em último lugar pelo Regulamento (UE) n.º 610/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013;

- Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida, e de pedidos de comparação com os dados

As normas Schengen incluem-se na ordem jurídica da União Europeia e a sua revisão segue as disposições de revisão dos Tratados ou o processo legislativo ordinário, consoante o caso (Ferro, 2015, p. 4).

“O direito de Schengen permite que sejam reintroduzidos, temporariamente, os controlos das fronteiras internas, designadamente quando tal se revelar necessário por motivos de proteção da ordem e da segurança públicas” (Ferro, 2015, p. 4).

A reintrodução temporária dos controlos internos já ocorreu na sequência de eventos desportivos e de ataques terroristas, mas, como assinala o mesmo autor, a suspensão ocasional de Schengen envolve uma decisão unilateral de cada Estado-Membro, embora se exija, em regra, a consulta prévia dos outros Estados e esteja sujeita a controlo da sua legalidade pelo Tribunal de Justiça (Ferro, 2015, p. 4).

Em 26 de março de 1995 iniciou-se a aplicação da Convenção com a supressão dos controlos nas fronteiras entre a Bélgica, a Alemanha, a Espanha, a França, o Luxemburgo, a Holanda e Portugal. O Reino Unido e a Irlanda optaram por ficar fora de Schengen. Em outubro de 1997, a Itália iniciou a aplicação da Convenção<sup>208</sup>, seguindo-se-lhe a

---

Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça;

- Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (JO L 180/31, 29/06/2013);

- Diretiva n.º 2013/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de proteção internacional (JO L180/60, 29/06/2013);

- Diretiva n.º 2013/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (JO L180/96, 29/06/2013);

- Regulamento (CE) n.º 863/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, que estabelece um mecanismo para a criação de equipas de intervenção rápida nas fronteiras, que altera o Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho no que se refere a este mecanismo e que regulamenta as competências e tarefas dos agentes convidados (JO L199/30, 31/07/2007);

- Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho, de 26 de outubro de 2004, que cria uma Agência Europeia de Gestão da cooperação Internacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (JO L349/1, de 25/11/2004), revisto em último lugar pelo Regulamento (UE) n.º 656/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014;

- Diretiva n.º 2004/82/CE do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à obrigação de comunicação de dados dos passageiros pelas transportadoras (JO L 261/24, 06/08/2004);

- Diretiva n.º 2002/90/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2002, relativa à definição do auxílio à entrada, ao trânsito e à residência irregulares (JO L 328/17, 05/12/2002); e

- Decisão-quadro n.º 2002/946/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2002, relativa ao reforço do quadro penal para a prevenção do auxílio à entrada, ao Trânsito e à residência irregulares (JO L 328/1, 5/12/2002), *op. cit.*, pp. 2-3.

<sup>208</sup>Importa assinalar que existem dois momentos distintos: “o da aceitação do acervo com a adesão e o da posterior aplicação plena do acervo envolvendo o levantamento das fronteiras internas”, *op. cit. Dicionário de Termos Europeus* (2005), p. 314.

Áustria<sup>209</sup> em dezembro de 1997, a Grécia<sup>210</sup> em janeiro de 2000, a Dinamarca, a Finlândia, a Suécia<sup>211</sup>, a Islândia e a Noruega<sup>212</sup> em março de 2001.<sup>213</sup>

Desde então, o Espaço Schengen expandiu-se a um ritmo constante. Os controlos nas fronteiras terrestres e marítimas com a República Checa, a Estónia, a Letónia, a Lituânia, a Hungria, Malta, a Polónia, a Eslováquia e a Eslovénia são abolidos em dezembro de 2007; os controlos terrestres com a Suíça<sup>214</sup> são suprimidos em dezembro de 2008 e os aeroportuários em março de 2009 e os controlos nas fronteiras com o Liechtenstein em dezembro de 2011.<sup>215</sup>

No momento atual, os vinte e seis Estados Schengen incluem quatro que não são membros da União Europeia (Noruega, Islândia, Suíça e Liechtenstein), dois Estados-Membros da União Europeia optaram por não integrar Schengen (Irlanda e Reino Unido) e quatro Estados-Membros ainda não fazem parte da área Schengen (Roménia, Bulgária, Chipre e Croácia), como salientam a Comissão Europeia (2014, p. 4) e Ferro (2015, p. 3).

A supressão dos controlos nas fronteiras internas tem consequências noutros domínios, na luta contra a criminalidade transfronteiras, nas deslocações transfronteiras, no comércio e na justiça transfronteiras.

## 2.2. Código das Fronteiras de Schengen

Os Estados Schengen partilham uma fronteira externa comum<sup>216</sup>, pela qual, na ausência de controlos nas fronteiras internas, são responsáveis em conjunto com vista a garantir a segurança no espaço Schengen.

Os Estados, para poderem aderir ao espaço Schengen, têm de demonstrar que detêm condições para:

---

<sup>209</sup>A Áustria assinou o protocolo e acordo de adesão em 28 de abril de 1995.

<sup>210</sup>A Grécia assinou o protocolo e acordo de adesão em 6 de novembro de 1992.

<sup>211</sup>A Dinamarca, a Finlândia e a Suécia assinaram os protocolos e acordos de adesão em 19 de dezembro de 1996. A Dinamarca detém uma posição especial que lhe permite optar por aplicar ou não qualquer nova decisão tomada com base no acervo de Schengen.

<sup>212</sup>A Islândia e a Noruega, Estados não membros da União Europeia, assinaram um acordo em 18 de maio de 1999, sendo associadas à aplicação do acervo de Schengen e à prossecução do seu desenvolvimento.

<sup>213</sup>Comissão Europeia (2014). *Europa sem fronteiras: O Espaço Schengen*, p. 14.

<sup>214</sup>A Suíça assina o acordo em outubro de 2004.

<sup>215</sup>Comissão Europeia (2014). *Europa sem fronteiras: O Espaço Schengen*, p. 15.

<sup>216</sup>A fronteira externa do Espaço Schengen, com mais de 50 000 km de comprimento (aproximadamente 80% dos quais de fronteira marítima e 20% de fronteira terrestre), inclui centenas de aeroportos e portos marítimos, bem como de portos de passagem das fronteiras terrestres, in Comissão Europeia (2013) *Schengen - a porta para a sua liberdade de circulação na Europa*, p. 3.

- “assumir a responsabilidade pelo controlo das fronteiras externas do Espaço Schengen em nome dos outros Estados-Membros, assim como pela emissão de vistos uniformes de curta duração (vistos Schengen);
- cooperar eficazmente com os outros Estados Schengen, no sentido de manter um elevado nível de segurança após a supressão dos controlos nas fronteiras internas;
- aplicar o conjunto de regras de Schengen, nomeadamente as normas em matéria de controlos nas fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, de emissão de vistos, de cooperação policial e de proteção dos dados pessoais;
- se ligar e utilizar o Sistema de Informação Schengen (SIS) e o Sistema de informação sobre Vistos (VIS)”

Comissão Europeia (2014). *Europa sem fronteiras: O Espaço Schengen*, p. 5

O Código das Fronteiras Schengen regulamenta a passagem nas fronteiras e o controlo das pessoas, “estabelecendo, entre outros, os critérios que as pessoas não residentes na UE devem preencher para poderem entrar no espaço Schengen.”<sup>217</sup>

O Código das Fronteiras de Schengen estabelece as regras que permitem que os Estados-Membros reintroduzam, temporariamente, controlos nas fronteiras internas em situações de exceção, decorrentes de ameaças para a ordem pública ou a segurança interna.

### **2.3. Política Comum de Vistos**

A política comum de vistos tem como objetivos “facilitar a entrada legal na UE” e “reforçar a segurança interna”. Assim, o código de Schengen, no respeitante a vistos “harmoniza os critérios e os procedimentos de emissão dos vistos de curta duração («visto Schengen»<sup>218</sup>).

Em outubro de 2011, ficou operacional e está a ser gradualmente introduzido o sistema VIS, que liga os Estados-Membros e os pontos de passagem das fronteiras externas a uma base de dados comum.

O VIS, mediante a utilização de dados biométricos como, por exemplo, as impressões digitais, permite verificar se a pessoa que apresenta o visto é o seu legítimo titular e possibilita às autoridades competentes identificar as pessoas que se encontram no território Schengen sem documentos ou com documentos falsos.

---

<sup>217</sup>Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança-Construir uma Europa aberta e segura*, p.4.

<sup>218</sup>Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança-Construir uma Europa aberta e segura*, p.4.

“O visto Schengen é válido para estadias de uma duração no máximo de três meses por um período de seis meses e permite circular livremente em todo o espaço Schengen”.



O VIS também é utilizado pelas autoridades competentes em matéria de asilo. Através do sistema VIS, estabelece-se a ligação dos consulados Schengen em países terceiros com as autoridades nacionais competentes e com todos os pontos de passagem da fronteira externa dos Estados Schengen.

Esse sistema veio facilitar o tratamento de pedidos de visto nos consulados dos Estados Schengen em todo o mundo e tornar mais eficaz o controlo nas fronteiras externas.<sup>219</sup>

Em matéria de vistos para entrar na UE, são utilizadas listas comuns de países cujos cidadãos devem solicitar um visto ou que estão isentos de o fazer.

Em 2013, foram emitidos, a nível mundial, mais de 16 milhões de vistos Schengen e para estadias superiores a 90 dias, o número de vistos de longa duração (vistos tipo D) foi ligeiramente superior a um milhão.<sup>220</sup>

Está igualmente definido que os Estados-Membros possam celebrar acordos bilaterais com países vizinhos com o objetivo de facilitar a passagem nas fronteiras terrestres.

#### **2.4. Sistema de Informação de Schengen (SIS II)**

Para garantir a gestão mais eficaz das fronteiras externas comuns, os Estados-Membros dispõem de sistemas que possibilitam às autoridades nacionais do espaço Schengen trocar informações.

Esse sistema permite que às autoridades policiais, judiciais, de migração, entre outras, introduzir e consultar alertas sobre pessoas desaparecidas, pessoas ou objetos relacionados com infrações penais, bem como sobre nacionais de países terceiros não autorizados a entrar e permanecer no espaço Schengen.

O Sistema de Informação de Schengen (SIS II)<sup>221</sup>, de segunda geração veio oferecer novas funcionalidades relativamente ao original, nomeadamente a utilização de identificadores biométricos, outra tipologia de alerta e a possibilidade de relacionar entre si vários tipos de alerta.

---

<sup>219</sup>Comissão Europeia (2013), *op. cit.*, p. 6.

<sup>220</sup>Conselho da União Europeia (2015). *Schengen -A porta de acesso à livre circulação na Europa*, p. 9.

<sup>221</sup>Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança-Construir uma Europa aberta e segura*, p.5

### 3. A União Europeia: Espaço de Segurança

O desaparecimento das fronteiras internas e os sucessivos alargamentos da União Europeia levaram a que o Tratado de Maastricht (1992)<sup>222</sup> refletisse a necessidade de reforçar a segurança interna e externa da União.

Nesta secção, abordam-se sem exaustividade as políticas desenhadas no quadro da UE para fazer face a ameaças à segurança interna.

#### 3.1. Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

A Estratégia de Segurança Interna da União Europeia constitui a base de cooperação dos Estados-Membros neste domínio, “consiste numa série de ações centradas nas ameaças mais prementes à segurança que a UE enfrenta” (Comissão Europeia, 2014, p. 8).

As ações têm cinco grandes objetivos estratégicos<sup>223</sup>:

- “- dismantelar as redes criminosas e terroristas;
- prevenir a radicalização e o recrutamento de terroristas;
- proteger os cidadãos, as empresas e a sociedade da cibercriminalidade;
- reforçar a gestão das fronteiras externas e
- melhorar a capacidade de resposta da UE em situação de crise.”

O ambiente de segurança europeu modificou-se profundamente. Assim, a União Europeia<sup>224</sup> desenvolve políticas de cooperação e diálogo com organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), e países terceiros em questões de segurança.

No quadro da cooperação no domínio da segurança com países terceiros, são vários os instrumentos a que a União Europeia recorre: políticos, jurídicos, missões civis da UE a países terceiros e o reforço e o apoio financeiro da UE.

---

<sup>222</sup>Nivet, Bastien (2009) defende que “Uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) é instaurada através do Tratado de Maastricht, assinado em 1992 (...)” e argumenta que as “disposições desta PESC trazem, porém, o selo das divergências de ambição e de projeto dos Estados-Membros face ao papel que a UE deveria desempenhar na cena internacional. Enquanto alguns desejavam dotar a União de uma verdadeira dimensão de segurança e de defesa, outros opunham-se a isso, privilegiando a NATO e impedindo qualquer progresso no sentido de uma defesa europeia comum. Uma divisão implícita da segurança parece então operar-se: à NATO a gestão político-militar das crises; à UE a gestão político-económica., in “A evolução da arquitetura europeia de segurança”, in Boniface, Pascal (2009). *Atlas das Relações Internacionais*, Plátano Editora, p. 113.

<sup>223</sup>Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança-Construir uma Europa aberta e segura*, p. 9.

<sup>224</sup>A UE tem uma rede de 140 delegações, sediadas em todo o mundo, com a missão de a representarem internacionalmente. Esta rede reforça o diálogo e cooperação no âmbito da segurança.

Os instrumentos políticos traduzem-se, no essencial, em diálogos políticos bilaterais e regionais, planos de ação e estratégias de segurança e os instrumentos jurídicos<sup>225</sup> consistem, nomeadamente, em convenções internacionais no domínio do terrorismo, droga, criminalidade organizada e corrupção.

O Instrumento Europeu de Vizinhança, o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento, o Fundo Europeu de Desenvolvimento e o Instrumento de Estabilidade são exemplo de instrumentos de cooperação no domínio da segurança e defesa, de apoio financeiro da UE e da cooperação externa.

### **3.1.1. Agência Europeia para a Gestão Operacional dos Sistemas Informáticos de Grande Escala (eu-LISA)**

A Agência Europeia para a Gestão Operacional dos Sistemas Informáticos de Grande Escala (eu-LISA) presta apoio à execução das políticas da UE na área da justiça e nos assuntos internos através da gestão de sistemas informáticos de grande escala. Tem a responsabilidade da gestão operacional dos sistemas informáticos VIS, SIS II e Eurodac.<sup>226</sup>

A missão da Agência eu-LISA, o apoio tecnológico aos países da UE, visa tornar a Europa mais segura. A eu-LISA gere grandes sistemas informáticos integrados que garantem a segurança interna nos países Schengen e permitem a troca de dados sobre vistos e definição de qual o país da UE responsável pela apreciação de um determinado pedido de asilo.

---

<sup>225</sup>Cardoso, Carla Pinto *et al.* (2015) defendem que, para responder aos novos desafios da segurança interna, no domínio da Justiça e Assuntos Internos, assiste-se ao aparecimento de uma estrutura de nível europeu, constituída por vários organismos, entre os quais destaca:

- “- o Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência (OEDT), criado em 1993, com sede em Lisboa;
- a Convenção Europol, criada em 1998, em Haia;
- o Organismo Europeu de Luta anti-Fraude (OLAF), criado em 1999, em Bruxelas;
- a Rede Judiciária Europeia, criada em 2001;
- o Eurojust, 2002, com sede em Haia;
- a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX), em 2004, com sede em Varsóvia;
- a Academia Europeia de Polícia (AEP), criada em 2005, em Bramshill, Reino Unido;
- o Observatório Europeu do Racismo e Xenofobia, criado em 1997, em Viena, dando lugar, em 2007, à Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia.”, in Cardoso, Carla Pinto *et al.* (2015), *op. cit.*, p. 274.

<sup>226</sup>O Regulamento de Dublin define qual o Estado responsável pelo tratamento de um determinado pedido de asilo, visa impedir que a mesma pessoa apresente pedidos em diversos países e que nenhum deles o analise. A base de dados Eurodac permite, transmitir e comparar impressões digitais e verificar se um requerente de asilo apresentou anteriormente um pedido noutra país.

A agência eu-LISA testa novas tecnologias que facilitem o desenvolvimento e estabelecimento de sistemas de gestão de fronteiras mais modernos, eficientes e seguros.<sup>227</sup>

### **3.1.2. Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)**

Em 2015, foi criada a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)<sup>228</sup> para garantir um melhor controlo das suas fronteiras externas e coordenar a cooperação operacional entre os Estados.

Compete-lhe “essencialmente completar os sistemas de gestão das fronteiras dos Estados-Membros pertencentes ao Espaço Schengen, promovendo a gestão integrada de todos os tipos de fronteiras externas e coordenando a cooperação operacional a nível da União Europeia”<sup>229</sup>

A agência coordena vários tipos de intervenções conjuntas nas fronteiras marítimas e terrestres e destaca, se solicitado, equipas de intervenção para apoiar os Estados-Membros com situações de emergência nas fronteiras externas.

Com o objetivo de trocar informações sobre ameaças comuns, a agência Frontex mantém contactos com as autoridades de gestão das fronteiras de países terceiros.

### **3.1.3. Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia**

Para aumentar a capacidade de realização de operações de busca e salvamento no Mediterrâneo e de combater as redes criminosas, os Estados-Membros da UE acordaram na criação de uma “nova Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia para reforçar a gestão e a segurança das fronteiras externas comuns da UE”<sup>230</sup>.

---

<sup>227</sup>A eu-LISA coordenou os testes e o seguimento do projeto sobre fronteiras inteligentes.

<sup>228</sup>O Regulamento CE 2007/2004, de 26 de outubro de 2004, cria a agência FRONTEX sediada em Varsóvia (Polónia), operacional desde maio de 2005.

<sup>229</sup>Conselho da União Europeia (2015). *Schengen, a porta aberta de acesso à livre circulação na Europa*, p. 6.

<sup>230</sup>Comissão Europeia (2016). *A UE e A Crise dos Refugiados*, julho 2016, p. 3.

Em 14 de setembro de 2016, o Conselho deu a sua aprovação final à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira. O seu regulamento, adotado pelo Conselho por procedimento escrito, veio permitir o início de atividades da Guarda de Fronteiras e Costeira em meados de outubro de 2016.

O principal papel da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira é “contribuir para uma gestão integrada das fronteiras externas” e garantir “a gestão eficaz dos fluxos migratórios e um alto nível de segurança na UE” e, em simultâneo, ajudar “a salvaguardar a livre circulação no interior da UE”, no respeito pelos direitos fundamentais.<sup>231</sup>

No discurso sobre o Estado da União de 2018, proferido em 12 de setembro de 2018 no Parlamento Europeu, o presidente da Comissão Europeia, Jean- Claude Juncker, declara que tinha sido apresentada nessa mesma data “uma proposta para reforçar a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira. Acrescenta que as “fronteiras externas devem ser protegidas de forma mais eficaz”. Assim, propôs-se “aumentar para 10 000 o número de guardas de fronteira europeias financiados pelo orçamento europeu até 2020”.<sup>232</sup>

### **3.1.4. Sistema Europeu de Polícia (Europol)**

O Sistema Europeu de Polícia (Europol) assiste os Estados-Membros na luta contra a criminalidade internacional e o terrorismo. No âmbito das competências que lhe estão cometidas, enquanto agência de informação sobre a criminalidade, “recolhe, analisa e divulga informação sobre redes criminosas e terroristas e informa sobre as tendências em matéria destes fenómenos na UE” e presta também “apoio operacional às autoridades responsáveis por fazer cumprir a lei e coordena os inquéritos transfronteiriços”.<sup>233</sup>

Em abril de 2015, a Comissão Europeia aprova a agenda europeia para a segurança que define medidas e instrumentos para apoiar a cooperação entre os Estados-Membros na luta contra ameaças à segurança (terrorismo, criminalidade organizada e cibercriminalidade). Entre as principais medidas identificadas<sup>234</sup> está incluída a de reforçar as capacidades da Europol através da criação de um Centro Europeu de Combate ao Terrorismo, que terá como missão ajudar “a Europol a aumentar o apoio às autoridades nacionais competentes pela aplicação da lei a lidar com combatentes terroristas estrangeiros, com o financiamento ao terrorismo, com conteúdos extremistas violentos em linha e com o tráfico ilícito de armas de fogo”<sup>235</sup>.

---

<sup>231</sup>Conselho Europeu, *Comunicado de Imprensa 510/16*, 14/09/2016.

<sup>232</sup>Comissão Europeia (2018). *O Estado da União 2018*. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, p.12.

<sup>233</sup>Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança-Construir uma Europa aberta e segura*, p.10.

<sup>234</sup>As principais medidas incluem: o combate à radicalização, cortar o financiamento aos criminosos, reforçar o diálogo com o setor das Tecnologias e reforçar as capacidades da Europol.

<sup>235</sup>Comissão Europeia (2015). *Dez prioridades para a Europa*, p. 10.

### 3.2. Luta contra o Terrorismo e Cooperação com Países que não Pertencem à UE

A Estratégia Antiterrorista da União Europeia<sup>236</sup> reparte-se por quatro vertentes: prevenir a radicalização e o recrutamento de terroristas; proteger os cidadãos e as infraestruturas críticas, perseguir e julgar terroristas e responder aos ataques terroristas de forma a minimizar as suas consequências.

A Estratégia requer um trabalho a nível nacional, europeu e internacional e, no que à UE respeita, está subordinada ao seu compromisso estratégico: “combater o terrorismo em todo o mundo no pleno respeito pelos direitos humanos e tornar a Europa mais segura, para que os seus cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça” (Conselho da União Europeia, 2005, p. 2).

Define-se que os Estados-Membros são os principais atores na luta contra o terrorismo e que a UE dá o seu contributo: reforçando as capacidades nacionais<sup>237</sup>, facilitando a cooperação europeia<sup>238</sup>, desenvolvendo a capacidade coletiva<sup>239</sup> e promovendo parcerias internacionais<sup>240</sup>.

Ao longo de 2015, a UE apresentou a Agenda Europeia para a Segurança que veio pôr a tónica na melhoria do intercâmbio de informações e reforço da cooperação policial e judiciária. Foram adotadas medidas de combate à radicalização e ao recrutamento para o terrorismo, a Comissão finalizou a reforma da proteção de dados na UE e concluiu as negociações sobre um acordo global UE-EUA para permitir assegurar “a proteção de dados pessoais transferidos entre a União Europeia e os Estados Unidos para fins de prevenção, deteção, investigação e repressão de infrações penais, incluindo o terrorismo.”<sup>241</sup>

---

<sup>236</sup>Conselho da União Europeia (2005). *Estratégia Antiterrorista da União Europeia*, pp. 2-4.

<sup>237</sup>Reforçar as capacidades “utilizando as boas práticas e partilhando conhecimentos e experiências por forma a melhorar as capacidades nacionais para prevenir e proteger do terrorismo, para prosseguir e para lhe dar resposta mediante, designadamente, uma melhor recolha e análise de dados e informações”, Conselho da União Europeia (2005), *op. cit.* p. 4.

<sup>238</sup>“Facilitar a cooperação europeia” colaborando no sentido de trocar informações em condições de segurança entre os Estados-Membros e as instituições europeias. Estabelecendo e avaliando mecanismos que facilitem a cooperação, inclusive entre as autoridades policiais e judiciais, se necessário e adequado por via legislativa”, Conselho da União Europeia (2005), *op. cit.* p. 4.

<sup>239</sup>“Desenvolver a capacidade coletiva” assegurando a existência de capacidade ao nível da UE para ter uma perceção da ameaça terrorista e elaborar respostas políticas coletivas a esta ameaça, e aproveitando da melhor forma a capacidade dos órgãos da UE, incluindo a Europol, a Eurojust, a Frontex (...)”, Conselho da União Europeia (2005), *op. cit.* p. 4.

<sup>240</sup>Promover parcerias internacionais “cooperando com parceiros exteriores à UE, em especial as Nações Unidas, outras organizações e países terceiros relevantes”, Conselho da União Europeia (2005), *op. cit.* p. 4.

<sup>241</sup>Comissão Europeia (2016). *A UE em 2015*, p. 12.

Criar um sistema de processamento dos registos de identificação dos passageiros (PNR)<sup>242</sup>, impedir o financiamento do terrorismo, reduzir o acesso a explosivos<sup>243</sup> e a ameaça de ataques terroristas com meios químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN)<sup>244</sup> e prevenir falhas no funcionamento das infraestruturas críticas<sup>245</sup> são exemplo de medidas e ações concretas desenhadas para garantir a segurança interna e externa da UE, defender os valores europeus e intensificar a cooperação na luta contra o terrorismo. A criação do espaço Schengen levou ao aumento da mobilidade de cidadãos europeus e de países terceiros no território comum, mas a supressão de fronteiras internas significa que os Estados aderentes têm de cooperar entre si e devem cooperar com países terceiros, incluindo os do Norte de África, do Médio Oriente e do Sudeste Asiático. Diálogo e cooperação são essenciais para prevenir ameaças e conflitos e construir uma Europa segura, solidária e tolerante.

Em 12 de setembro de 2018, ao proferir o seu quarto discurso sobre o Estado da União 2018, o Presidente da Comissão Europeia assinala que a Comissão decidiu propor, no âmbito da União de Segurança, “novas medidas para remover os conteúdos terroristas da *internet* no prazo de uma hora - o período crítico em que podem causar maiores danos” e que as competências “da recente Procuradoria Europeia sejam alargadas de forma a abrangerem a luta contra atos terroristas”<sup>246</sup>.

#### **4. Segurança no Mediterrâneo**

A Comunidade Europeia e depois a União Europeia sempre mantiveram relações de diálogo e de cooperação com países da região do Mediterrâneo.

---

Sobre o processo de radicalização, ver Silber, Mitchell e Bhatt, Arvin (2007). *Radicalisation in the West: The homegrown threat*, New York: NYPD Intelligence Division.

<sup>242</sup>O sistema de processamento dos registos de identificação dos passageiros (PNR) permite a recolha de informações obtidas pelas transportadoras aéreas no decurso de operações comerciais. Estes dados são importantes no combate à criminalidade e ao terrorismo.

<sup>243</sup>O plano de ação da União Europeia para melhorar a segurança dos explosivos” prevê medidas concretas de prevenção, deteção e resposta à utilização abusiva de explosivos” in Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança - Construir uma Europa aberta e segura*, p. 10.

<sup>244</sup>O plano de ação QBRN da União Europeia “tem como objetivo geral reduzir a ameaça e os danos causados por incidentes QBRN de origem acidental, natural ou intencional”, in Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança- Construir uma Europa aberta e segura*, p. 10.

<sup>245</sup>A União Europeia tem um Programa Europeu de Proteção das Infraestruturas Críticas (PEPIC) “composto por uma série de medidas e que inclui uma abordagem comum para avaliar as necessidades de proteção (...) com destaque para os setores da energia e dos transportes” in Comissão Europeia (2014). *Fronteiras e Segurança- Construir uma Europa aberta e segura*, p. 10.

<sup>246</sup>Comissão Europeia (2018). *O Estado da União 2018*. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, p. 11.

Nesta secção, procede-se à análise de alguns aspetos fundamentais da parceria Euro-Mediterrânica, aborda-se a Declaração de Barcelona de 1995 e o novo enquadramento das políticas europeias para as relações com os países vizinhos, a política europeia de vizinhança (PEV). Por último, equaciona-se a intervenção de organizações internacionais na região do Mediterrâneo.

#### **4.1. A Parceria Euro-Mediterrânica**

As relações históricas, culturais e económicas entre países europeus e países do Sul do Mediterrâneo existem há vários séculos.

A Comunidade Europeia (CE) e depois a União Europeia (UE) mantiveram relações de diálogo e cooperação com países da região do Mediterrâneo, as quais passaram a ter maior expressão a partir da década 60 do século passado<sup>247</sup> e uma nova fase iniciada em 1995.

Ali Mourad<sup>248</sup> (2014, p. 12) argumenta que estas relações estão influenciadas pelo “processo de construção comunitária e traduzidas em múltiplas iniciativas: o Fórum Mediterrânico, a Política Mediterrânica Global (PMG), a Política Mediterrânica Renovada (PMR), o diálogo 5+5 e o diálogo euro-árabe, o Partenariado euro-mediterrânico (PEM), a Política Europeia de Vizinhança (PEV) e ultimamente a União para o Mediterrâneo (UpM).”

#### **A Declaração de Barcelona de 1995 e Parceria Euro-Mediterrânica**

Na primeira conferência ministerial euro-mediterrânica, que teve lugar a 27 e 28 de novembro de 1995, em Barcelona, participaram os 15 ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros da UE e 12 ministros de Países Terceiros do Mediterrâneo (PTM) - Argélia, Chipre, Egipto, Israel, Jordânia, Líbano, Malta, Marrocos, Autoridade Palestiniana, Síria, Tunísia e Turquia.

---

<sup>247</sup>O Tratado de Roma, no artigo 113º previa a negociação de acordos com países terceiros relacionados com a política comercial comum e, no artigo 238º, estabeleciam-se as condições para a conclusão de acordos internacionais.

<sup>248</sup>Mourad, Ali (2014). *Les transformations des relations euro-méditerranéennes après le cinquième élargissement de l'UE : Portée et limites des cadres de voisinage euro-méditerranéens*, p. 12.

O autor assinala que “a partir dos anos 1960, as relações entre a CEE e os Países Terceiros (PTM) concretizam-se através de uma série de acordos. Se, inicialmente, são de cariz económico, num quadro essencialmente bilateral, as perturbações políticas dos anos noventa modificam-nos, conferindo-lhes uma nova dimensão. A UE reafirma a importância estratégica conferida aos seus parceiros euro-mediterrânicos (PEM) (...) as relações euro-mediterrânicas conhecem uma evolução notável.”, p. 12.



Foram convidadas a assistir à conferência a Liga dos Estados Árabes e a União do Magrebe Árabe (UMA), bem como a Mauritânia, na sua qualidade de membro da UMA. A conferência constituiu uma “ocasião sem precedentes para a UE e os seus parceiros do Mediterrâneo Ocidental e Oriental definirem em conjunto as suas relações futuras, e representou um marco histórico na evolução da política mediterrânica comunitária.

Da conferência resultou a adoção de um documento comum - a Declaração de Barcelona, que estabelece as bases de uma parceria global, assente numa área política e económica euro-mediterrânica, a estabelecer em 2010” (Luís, Ana Lúcia Matos, 2005, p. 260).

A Declaração de Barcelona é o ato fundador da parceria global entre a UE e doze países do Sul do Mediterrâneo e teve como objetivo tornar “o Mediterrâneo um espaço comum de paz, estabilidade e prosperidade graças ao reforço do diálogo político e de segurança, bem como da cooperação económica, financeira, social e cultural.”<sup>249</sup>

A parceria assenta num espírito de solidariedade e de respeito das especificidades próprias de cada um dos participantes, estabelece um quadro de cooperação multilateral<sup>250</sup> entre a UE e países da bacia do Mediterrâneo e vem completar outras ações prosseguidas “em favor da paz, da estabilidade e do desenvolvimento da região.”

A parceria está alicerçada em três vertentes: a parceria política e de segurança, a parceria económica e financeira e a parceria nos domínios social e humano.

### **A Parceria Política e de Segurança**

A Parceria Política e de Segurança tem como objetivo comum o estabelecimento de um espaço de paz e de estabilidade no Mediterrâneo, através do diálogo político multilateral e dos diálogos bilaterais previstos pelos acordos euro-mediterrânicos de associação.

Assim, os parceiros comprometem-se:

- a respeitar os direitos do Homem e as liberdades fundamentais, através da aplicação dos princípios da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do direito internacional, e partilhar informações nesses domínios;

---

<sup>249</sup>A Declaração de Barcelona adotada na Conferência Euro-Mediterrânica de 27 e 28 de novembro de 1995 está disponível em: [http://www.eeas.europa.eu/archives/docs/euromed/docs/bd\\_en.pdf](http://www.eeas.europa.eu/archives/docs/euromed/docs/bd_en.pdf)

<sup>250</sup>Luís, Ana Lúcia Matos (2005). *A Parceria Euro-Mediterrânica e as Economias do Magrebe*, in Eurotendências, p. 260, frisa que a “parceria euro-mediterrânica proposta na Conferência de Barcelona assenta em dois planos distintos mas complementares: um plano *bilateral*, constituído pelos acordos bilaterais entretanto já realizados ou em negociação e um plano *multilateral*, com o estabelecimento de um quadro de diálogo regular e relações duradouras. Esta nova abordagem ao Mediterrâneo não pretende cessar o perfil bilateral das relações até aí encetadas, nomeadamente os acordos, antes constitui um avanço na definição de um quadro multilateral para a região.”

- a respeitar os princípios do Estado de Direito e de Democracia, reconhecendo o direito de cada parceiro escolher e desenvolver livremente o seu sistema político, sociocultural, económico e judicial;
- a respeitar a soberania dos Estados, a igualdade de direitos dos povos e o seu direito de dispor de si próprios;
- a respeitar a integridade territorial, os princípios de não ingerência nos assuntos internos e a resolução pacífica dos conflitos;
- a lutar contra o terrorismo, o crime organizado e o tráfico de droga;
- a promover a segurança regional, eliminar as armas de destruição maciça, aderir aos regimes internacionais e regionais de não proliferação nuclear, bem como aos acordos de limitação de armamento e de desarmamento.

Conferência Euro-Mediterrânica de 27 e 28 novembro 1995 (1995). *Declaração de Barcelona*, pp. 2-3

A Declaração de Barcelona inclui o apoio dos parceiros a uma resolução justa, global e duradoura dos conflitos no Médio Oriente, com base nas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

### **A Parceria Económica e Financeira**

A Parceria Económica e Financeira deve permitir o estabelecimento de uma zona de prosperidade partilhada no Mediterrâneo, a criação de uma zona de comércio livre (ZCL), que inclua a eliminação progressiva dos entraves aduaneiros às trocas comerciais de produtos manufaturados e uma liberalização progressiva do comércio de produtos agrícolas e do comércio de serviços.

A instituição da ZCL euro-mediterrânica é enquadrada pelos acordos euro-mediterrânicos de associação e por acordos de comércio livre entre os PTM que respeitem as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC).<sup>251</sup>

A cooperação económica deverá favorecer a poupança e os investimentos incentivar a cooperação regional entre os PTM, criar um ambiente favorável às pequenas e médias empresas (PME) e, no âmbito da cooperação financeira, a UE deve aumentar a sua

---

<sup>251</sup>Na Declaração de Barcelona (1995, p. 4), definem-se prioridades para facilitar a realização da ZCL: a adoção um regime aduaneiro de acumulação da origem das mercadorias, adaptação das regras da concorrência, de certificação dos operadores económicos e de proteção dos direitos da propriedade intelectual; desenvolver a economia de mercado, o sector privado, as transferências de tecnologias e a integração económica dos PTM; modernizar as estruturas económicas e sociais, e incentivar os programas a favor das populações mais desfavorecidas.

assistência financeira, nomeadamente sob a forma de empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Os parceiros devem fixar prioridades de cooperação no que diz respeito às infraestruturas de transporte, ao desenvolvimento das tecnologias da informação e à modernização das telecomunicações, devem reforçar a cooperação financeira e a UE deve aumentar a assistência financeira, nomeadamente sob a forma de empréstimos do BEI.

### **A Parceria Social, Cultural e Humana**

A Parceria Social, Cultural e Humana tem como objetivo desenvolver os recursos humanos e favorecer a compreensão entre as culturas e os intercâmbios entre as sociedades civis. Para tal, é conferido relevo ao diálogo intercultural e interreligioso, assinala-se a importância do papel dos meios de comunicação social para o conhecimento e compreensão recíprocos das culturas, dos intercâmbios culturais, da aprendizagem de línguas, da execução de programas educativos e culturais respeitadores das identidades culturais (Declaração de Barcelona, 2015, pp. 6-7).

A Declaração de Barcelona releva a pertinência da luta contra a imigração clandestina, o terrorismo, o tráfico de drogas, a criminalidade internacional e a corrupção.

No contexto da cooperação financeira foi instituído em 1996 o Programa de Assistência e de Cooperação com os Países do Mediterrâneo, o programa MEDA.

Moussis (2006, p. 520) assinala que uma das linhas do orçamento comunitário, a linha MEDA constitui o único instrumento financeiro para a implementação de todas as atividades de cooperação com os países do Mediterrâneo, nomeadamente no apoio à aplicação de medidas em três áreas: a transição económica, o desenvolvimento económico e social e a cooperação regional e transfronteiriça.

O programa MEDA<sup>252</sup>, que veio substituir os anteriores protocolos financeiros, pretende ser um programa global de cooperação, à semelhança do que sucedeu com os Países da Europa Central e Oriental (PECO) e o programa PHARE (Ana Matos Luís 2005, p.263).

---

<sup>252</sup>Luís, Ana L. Matos (2005). *A Parceria Euro-Mediterrânica e as Economias do Magrebe*, in Eurotendências, Informação Internacional, Departamento de Prospetiva e Planeamento, pp 250-274

A autora destaca que as principais diferenças entre o MEDA I e o MEDA II “assentam sobretudo na gestão mais eficiente da ajuda. A regulamentação do MEDA II foi pensada para ser mais orientada em função dos programas e das estratégias. O MEDA I operava na base de uma série de programas indicativos com a duração de 3 anos cada, e de programas individuais, que eram apresentados ao Comité MED, cada um deles avaliado individualmente e sem terem em conta nenhuma estratégia mais alargada. O MEDA II, pelo contrário, baseia-se na assunção de que fornecer o comité MED com os planos de financiamento anuais, um para cada país que recebe ajuda bilateral e um para ajuda regional, traz uma aproximação mais estratégica e uma gestão mais eficiente do todo”, *cit* p. 265.

Em 19 e 20 de junho de 2000, o Conselho Europeu de Santa Maria da Feira adota uma estratégia comum da União Europeia para a região Mediterrânica<sup>253</sup>, que inclui os seguintes objetivos:

- Alcançar progressos significativos e mensuráveis no cumprimento dos objetivos da Declaração de Barcelona e do seu acervo subsequente;
- Promover os valores centrais prosseguidos pela UE e pelos seus Estados-Membros, direitos humanos, democracia, boa governança, transparência e Estado de direito;
- Encorajar e assistir, nos termos da Declaração de Barcelona, os parceiros mediterrânicos a alcançar o livre comércio com a UE e entre si, na transição económica e na atração de investimento acrescido para a região;
- Reforçar a cooperação no campo da justiça e dos assuntos internos;
- Prosseguir o diálogo entre culturas e civilizações, a fim de combater a intolerância, racismo e xenofobia.

Nicholas Moussis (2006). *Access to European Union – law, economics, policies*, p. 519

Como assinala o mesmo autor, para atingir essas metas, a Comissão Europeia propôs várias medidas. A nível do comércio, recomenda a aceleração do processo de associação com os países da região, designadamente a conclusão de acordos de associação com a Argélia, Síria e Líbano<sup>254</sup> e a entrada em vigor de acordos já concluídos com a Jordânia e o Egito<sup>255</sup>, com vista ao estabelecimento de uma zona de livre comércio até 2010. A Comissão Europeia apelou igualmente a todos os parceiros que integrassem a OMC até 2002 para permitir criar uma zona de livre comércio entre os seus territórios. (Nicholas Moussis, 2006, p. 520)

Acresce que, no âmbito da Iniciativa Europeia para a Democracia e Direitos do Homem (IEDDH)<sup>256</sup>, a Comissão Europeia, com o objetivo de promover os Direitos do Homem e as liberdades fundamentais, desenvolveu instrumentos e consolidou a cooperação com os seus parceiros do Mediterrâneo. No âmbito das suas competências, a Comissão Europeia assumiu sempre abertura ao diálogo e cooperação com os países europeus mediterrânicos, tendo em vista o possível estabelecimento de uma união aduaneira e, posterior adesão à

---

A mesma autora escreve: “Ao MEDA I, compreendido entre 1995-1999 foram disponibilizados 3 475 milhões de euros, de um pacote total de 4 685 milhões de euros, afetos aos 12 países parceiros mediterrânicos no âmbito da Cimeira Europeia de Cannes” e “Ao MEDA II, negociado para o período de 2000-2006 foram afetados 5 350 milhões de euros, aos quais são adicionados 7 400 milhões de euros em empréstimos do BEI para a área mediterrânica”, *cit* p. 264.

<sup>253</sup>Estratégia Comum 2000/458, JO L 183, 22/07/2000 e Decisão 2004/763, JO L 337, 13/11/2004.

<sup>254</sup>JO L 262, 30/09/2002.

<sup>255</sup>Decisão 2004/635, JO L 304, 30/09/2004.

<sup>256</sup>Regulamento (UE) N.º 235/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março de 2014 que cria um instrumento financeiro para a democracia e os direitos humanos a nível mundial, JO L 77/85, 15.03.2014.

UE, como sucedeu no caso de Malta e de Chipre. A Turquia permaneceu candidata à adesão à União Europeia e a maioria dos restantes países do Mediterrâneo têm relações próximas com a União Europeia. (Nicholas Moussis, 2006, p. 520).

Vincent Thébault (2009, p. 308) assinala que foram vários os acordos de associação assinados entre a União Europeia e os principais países terceiros mediterrânicos (PTM), com o objetivo de desenvolver as relações comerciais e políticas. Estes acordos criam uma associação de direitos e obrigações recíprocas, visando perspetivar a liberalização das trocas. Refere que o primeiro acordo de associação foi celebrado em 1963 com a Turquia a que se seguiram os acordos com Marrocos e a Tunísia em 1969, com Malta e Israel em 1970, com Chipre, Líbano e Egito em 1972 e com a Argélia em 1976. A partir de 1972, os Estados da bacia sul do Mediterrâneo beneficiaram também de acesso privilegiado ao mercado comunitário para certos produtos industriais.

Importa observar que a integração europeia da CE/UE e o enraizamento das ligações com os PTM têm lógicas distintas. “Os seus objetivos, mecanismos e instrumentos são diferentes: um é de ordem interna e outro de ordem externa. Contudo, a cada novo estágio do alargamento, as relações com os PTM saem fortalecidas” (Ali Mourad, 2014, p. 12).

Como defende o mesmo autor, “cada alargamento põe a questão do equilíbrio interno entre Estados-Membros e, após cada evolução interna comunitária, o potencial de ser um ator político na cena internacional acentua-se quer para a CE/UE quer para os seus Estados-Membros” (Ali Mourad, 2014, p.13).

Em 11 de março de 2003, a Comissão dirige ao Conselho e ao Parlamento Europeu uma Comunicação intitulada: “Europa alargada e os países vizinhos: um novo enquadramento para as relações com os nossos vizinhos de leste e do sul”.<sup>257</sup> A Comissão propôs que “a UE procure desenvolver uma zona de prosperidade e de boa vizinhança - um «círculo de amigos» - com os quais mantenha relações pacíficas e de estreita cooperação.” Frisa-se que “na próxima década, a capacidade de a União Europeia garantir a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável aos seus cidadãos passará a ser indissociável do seu empenhamento numa cooperação estreita com os países vizinhos.”

Sublinha-se que o desenvolvimento desta política é uma consequência lógica do alargamento que “dará novo ímpeto ao esforço de aproximação dos 385 milhões de habitantes dos países situados nas fronteiras externas terrestres e marítimas,

---

<sup>257</sup>Comunicação da Comissão ao Conselho e Parlamento Europeu - Europa alargada e os países vizinhos: um novo enquadramento para as relações com os nossos vizinhos de Leste e do Sul, COM (2003) 104, de março de 2003.

designadamente a Rússia,” as novas economias industrializadas (NEI) “Ocidentais e os países do sul do Mediterrâneo.”

Em 1 de julho de 2003, a Comissão, na Comunicação “Lançar as bases de um novo instrumento de vizinhança” equaciona a criação de um novo instrumento de vizinhança, pondera “os condicionalismos com que se defronta a coordenação entre os vários instrumentos financeiros existentes (INTERREG, programa PHARE de Coordenação Transfronteiras, Programa TACIS de Cooperação Transfronteiras, CARDS e MEDA)”.<sup>258</sup>

Definem-se os principais objetivos<sup>259</sup>: a promoção do desenvolvimento económico e social sustentável nas regiões fronteiriças; a colaboração tendo em vista vencer desafios comuns em domínios como o do ambiente, o da saúde e o da prevenção e luta contra o crime organizado; uma gestão das fronteiras segura e eficaz; e a promoção de ações locais. Descrevem-se as medidas concretas que a Comissão tenciona implementar para “reforçar as atividades no domínio da cooperação ao longo da fronteira externa” e identificam-se “as principais questões a examinar relacionadas com a criação de um futuro novo instrumento de vizinhança.” [COM (2003) 393 final, 1.7.2003, pp. 8-15].

O objetivo desta nova estratégia passa pela aproximação multisectorial entre ambos os lados, UE e países vizinhos, promotora de uma continuada cooperação política, económica, num regime comercial mais alargado do que o dos primeiros acordos bilaterais de cooperação, diálogo político mais intenso e um maior acesso a programas e políticas europeias.

Foi assim que a PEV, formulada a partir de 2003 pela União Europeia, veio propor medidas e instrumentos promotores da cooperação e uma nova estratégia para os 14 países vizinhos da UE a 25<sup>260</sup>: da Europa, a Rússia, a Ucrânia, a Bielorrússia e a Moldávia e, da fachada sul e de leste do Mediterrâneo, a Argélia, o Egipto, Israel, a Jordânia, o Líbano, Marrocos, a Síria, a Tunísia, a Autoridade Palestiniana e a Líbia. A Turquia, em virtude da situação de candidata à adesão à UE, não é incluída nessa estratégia.

Nos anos subsequentes, outros documentos foram apresentados pela Comissão com o objetivo de consolidar, balizar etapas da PEV e de identificar prioridades que devem ser

---

<sup>258</sup>COM (2003) 104 de 11 de Março de 2003 *cit.* em COM (2003) 393 final, 1.7.2003. p. 3.

<sup>259</sup>COM (2003) 393 final, 1.7.2003, pp. 5-6.

<sup>260</sup>Mourad, Ali (2014) sublinha que é “o fruto da Política Europeia de Vizinhança (PEV) que a União Europeia formula a partir de 2003, no quadro do quinto alargamento das suas fronteiras exteriores de 1 de maio de 2004. A PEV transforma a PEM (...) ao preconizar a criação de um círculo de amigos com os vizinhos do Mediterrâneo Sul e de Este”, p. 12.

incluídas nos planos de ação bilaterais, por exemplo, diálogo político e reforma, comércio e medidas para a participação progressiva no mercado interno, justiça e assuntos internos, energia, transportes, sociedade da informação, ambiente, investigação e inovação, política social e contactos entre comunidades.

#### **4. 2. A Intervenção de Organizações Internacionais no Mediterrâneo**

O lançamento da Política Mediterrânica Global (PMG), com o objetivo de ajudar os países do Sul a enfrentar os desafios do desenvolvimento, representou uma etapa mais ambiciosa. O Mediterrâneo passa a ser reconhecido como uma área geográfica regional de interesse para a Europa, como nota Vincent Thébault (2009, p. 308). A Europa colabora também ativamente na implementação do Plano de Ação para o Mediterrâneo (PAM), adotado em 1975 sob a égide do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) (Thébault, 2009, p. 308).

Como argumenta Thébault<sup>261</sup>(2009, p. 308), a estratégia mediterrânica da então Comunidade Europeia defronta-se com a ausência de coerência global e insuficiência de fundos. Perante esse cenário, e reconhecendo a importância dos vizinhos do Sul para a segurança, as instâncias europeias relançam sobre outra base a parceria com os países do Mediterrâneo. Tal leva à Política Mediterrânica Renovada (PMR) em junho de 1990, que implica um aumento substancial dos protocolos financeiros. Nessa data, são lançados os programas “Med” que incitam a cooperação entre universidades (Med-Campus) e entre coletividades locais (Med-Urbs), destinadas a favorecer as relações entre PME-PMI (Med-Invest).

Em 1995, a Conferência de Barcelona propõe “definir um espaço comum de paz e de estabilidade”, conforme sublinha Thébault (2009, p. 308).

A partir da Declaração de Barcelona, diversas conferências tentaram revitalizar o diálogo e cooperação. A Conferência de Estugarda, “Barcelona 3”, realizada em abril de 1999, relançou os programas MED e permitiu identificar seis setores prioritários de cooperação: ambiente, purificação das águas, indústria, energia, transportes e sociedade de informação. A última tentativa de cooperação euro mediterrânica foi a União para o Mediterrâneo, lançada em 2008 (Thébault, 2009, p. 314).

O percurso para a emergência de um verdadeiro codesenvolvimento permanece longínquo, pois, além das diferenças económicas, o principal freio reside na reticência da

---

<sup>261</sup>Thébault, Vincent (2009), *op. cit.* pp. 299-315.

Europa em encetar uma política concreta de desenvolvimento em consonância com os discursos generosos que emitidos. Não é desmentido o primado de uma preocupação securitária: a luta contra a imigração clandestina vizinha, numa proximidade preocupante, com o combate ao terrorismo e outras atividades ilícitas. Esta atitude é tanto mais negativa na medida em que vai no sentido das representações pouco favoráveis que prevalecem no Sul que observa as dificuldades de integração das populações imigradas e onde pesa ainda de forma significativa a memória colonial e de domínio (Thébault, 2009, p. 314).

De acordo com Thébault (2009, p. 314), a construção de uma lógica euromediterrânica implica a superação de clivagens. Nesse sentido, construir o Mediterrâneo é refletir num “antichoque das civilizações”<sup>262</sup> no seio da política de vizinhança e nos desafios económicos e ambientais. Importa equacionar que a prosperidade da Europa é também condicionada pela situação económica, política e social da vizinhança mediterrânica.

### **Capítulo 3. As Migrações Internacionais no Início do Século XXI no Mediterrâneo – A Crise dos Refugiados**

#### **1. Migração Internacional: Dinâmicas e Tendências Atuais**

“As migrações internacionais estão a modificar-se, à medida que os mercados de trabalho e a sociedade se vão globalizando. Os emigrantes já não ficam tão isolados das famílias e comunidades que deixaram como acontecia anteriormente. A maioria já não se fixa apenas num pequeno número de países desenvolvidos: cerca de um terço dos quase 200 milhões de migrantes emigram de um país em desenvolvimento para outro, enquanto uma proporção idêntica muda do mundo em desenvolvimento para o mundo desenvolvido. E os trabalhadores migrantes também já não se dedicam apenas a atividades não especializadas.”

Kofi Annan (2006). *Relatório Migrações Internacionais e Desenvolvimento*

As migrações internacionais resultam da conjugação de fatores diversos, nomeadamente as desigualdades de desenvolvimento e a instabilidade política em diversas regiões e representam um desafio importante para os Estados de origem, de trânsito e de chegada. As migrações internacionais do século XXI combinam fatores migratórios clássicos e novas lógicas, que introduzem complexidade e ampliam as causas da migração.<sup>263</sup>

---

<sup>262</sup>Barbé, Philippe (2006). *L’anti-choc des civilisations. Médiations méditerranéennes*, L’Aube, essai, cit. em Thébault, Vincent (2009), *op. cit.* p. 314.

<sup>263</sup>Na Parte II – Fundamentação Teórica, da secção 2. Teorias das migrações internacionais, da presente investigação é apresentada a revisão da literatura sobre as principais teorias e modelos explicativos das



A questão das migrações não pode ser dissociada do problema do desenvolvimento. “Refira-se que, entre 1965 e 1980, o rendimento *per capita* passou, nos países mais pobres, de 140 para 270 dólares (de 8 800 para 14 500 dólares nos países industrializados). As populações obrigadas a viver na miséria não vão vergar-se indefinidamente à sua condição sem reagir. Os meios de comunicação permitem-lhes vislumbrar os modos de vida ocidentais, que passam a ser encarados como paraísos a alcançar” (Sérgio Vieira da Silva, 2012, p. 79).

E, como argumenta o mesmo autor, se o “fosso entre as condições de vida dos dois «mundos» se mantiver, dificilmente a imigração poderá ser contida, com consequências *imediatas* nas zonas do México – ameaça aos Estados Unidos – do «perímetro mediterrânico» – ameaça à Europa.”<sup>264</sup>

Segundo os dados do estudo *At the Root of Exodus: Food security, conflict and international migration* <sup>265</sup> apresentado pelo Programa Mundial de Alimentação (PMA) em 2017, no ano de 2015 o número de migrantes internacionais, nos quais se incluem refugiados, atingiu um recorde de 244 milhões e de 21,3 milhões, respetivamente, o que corresponde a um aumento de 41% e de 37% desde o ano de 2000 (PMA, 2017, p. 5).

Entre 2005 e 2015, a migração internacional cresceu 27% e o fluxo de refugiados registou um aumento de 66%, segundo esta organização (PMA, 2017, p. 13).

O estudo evidencia que a guerra da Síria foi o principal fator que contribuiu para o aumento dos refugiados entre 2010 e 2015. Excluído esse fator, o aumento de refugiados entre o final de 2011 e metade de 2015, teria sido de meio milhão (PMA, 2017, p.13).

Porém, apesar desta subida, a percentagem de migrantes internacionais manteve-se em 3% da população global total, sem grandes variações relativamente ao século anterior, segundo o estudo *World Migration Report 2015; Migrants and Cities: New Partnerships to Manage Mobility* da Organização Internacional para a Migração (2015, p. 17).

No relatório do PMA (2017), após a apresentação das tendências das atuais migrações internacionais, são sintetizadas um conjunto de conclusões:

- a maioria dos migrantes, incluindo refugiados, permanece nos seus próprios continentes;

---

migrações internacionais e na secção 3. Migrações Internacionais e Segurança, é equacionada a relação entre migração e segurança.

<sup>264</sup>Silva, Sérgio Vieira da (2012). *Introdução às Relações Internacionais*, Escolar Editora, p.79.

<sup>265</sup>World Food Programme (2017). *At the Root of Exodus: Food security, conflict and international migration*, May 2017. No estudo, é usada a definição de migrante da OIM. No respeitante à definição de refugiado, indica-se a estabelecida na Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados. Sublinha-se que neste estudo o termo “migrante” inclui todos os migrantes e os refugiados, p. 5.

- as pessoas abandonam os seus países devido a conflitos, a perturbações do seu modo de vida e a insegurança alimentar, após múltiplos deslocamentos internos;
- as famílias viajam com frequência em conjunto, quando a migração é causada por conflito;
- a migração amplia a insegurança alimentar;
- a insegurança alimentar também impulsiona o conflito;
- os deslocamentos anteriores são um fator impulsionador para a migração para fora do país;
- a migração é impulsionada por um desejo de estabilidade provocado por fatores económicos e insegurança alimentar e
- o acesso a novas tecnologias e a dispersão das redes sociais revolucionou a migração, a sua rapidez e a sua forma de organização.

PMA (2017). *At the Root of Exodus: Food security, conflict and international migration*, pp. 61- 63

São igualmente formuladas recomendações de natureza política, económica e social direcionadas a atores envolvidos na preparação de respostas à migração internacional e às causas que estão na sua génese.

## **2. Organização das Nações Unidas- Política Internacional de Migração e Refugiados**

A manutenção da paz e da segurança internacionais é o objetivo fundamental da Carta das Nações Unidas.

A Carta das Nações Unidas, aprovada em 26 de junho de 1945, antes do final da Segunda Guerra Mundial, entrou em vigor em 25 de outubro de 1945, “foi concebida como o repositório dos grandes princípios das relações entre todos os Estados e tendo primazia sobre quaisquer outras obrigações internacionais (art.103.º)” (Miranda, 2006, p. 250).

A Carta das Nações Unidas “ contém normas substantivas sobre os direitos do homem”<sup>266</sup>, mas é a Declaração Universal dos Direitos do Homem<sup>267</sup> que “ enuncia e precisa os grandes princípios de respeito pela pessoa e pela sua dignidade (arts.1.º, 2.º, 28.º, 29.º e 30.º) e que apresenta um primeiro catálogo de direitos, reconduzíveis uns a direitos, liberdades e garantias (arts.3.º e 21.º) e outros a direitos económicos, sociais e culturais (arts.22.º a 27.º)”(Miranda, 2006, p. 300).

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, “foi o culminar do trabalho desenvolvido pela

---

<sup>266</sup>Miranda, Jorge (2006). *Curso de Direito Internacional Público*, Principia.

O autor indica os arts. 1.º, n.º 3., 55.º, alínea c), 56.º e 57.º da Carta das Nações Unidas.

<sup>267</sup>Miranda, Jorge (2006), *op.cit.* p. 301 defende que “como ato de Direito Internacional, o valor da Declaração Universal não sofre dúvidas”, porém, acrescenta “não é um tratado, pois foi aprovada sob forma de resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, não vinculativa para os Estados (art.10º da Carta).

Comissão de Direitos Humanos da ONU, presidida por Eleanor Roosevelt, a quem tinha sido atribuída a missão de preparar um catálogo internacional de direitos.” (Machado, 2013, p. 400).

Após a aprovação da Declaração Universal procedeu-se à concretização do seu conteúdo através de instrumentos com carácter de tratado e ao estabelecimento de formas e processos de garantir os direitos (Miranda, 2006, p. 300).

A par dos Pactos de Direitos Cívicos e Políticos e de Direitos Económicos, Sociais e Culturais<sup>268</sup>, de carácter geral, as Nações Unidas têm produzido numerosos instrumentos de carácter específico, por exemplo, instrumentos relativos à cidadania, à apatridia e aos refugiados.

A Assembleia Geral da ONU, em dezembro de 1949, deliberou estabelecer o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que inicia funções em 1 de janeiro de 1951.

No Estatuto do ACNUR, aprovado em dezembro de 1959, no artigo 1.º, define-se que detém a responsabilidade pela proteção internacional dos refugiados sob tutela da ONU e por encontrar soluções permanentes para essa problemática.

Na mesma época em que foi criado o ACNUR, na sequência da decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1950<sup>269</sup>, foi convocada em Genebra, em 1951, uma Conferência de Plenipotenciários para redigir uma Convenção relativa ao estatuto legal do refugiado. Em 28 de julho de 1951, é adotada a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, que entra em vigor em 22 de abril de 1954.

A Convenção consolida prévios instrumentos legais internacionais relativos aos refugiados<sup>270</sup>, fornece uma mais compreensiva codificação dos direitos dos refugiados a nível internacional e estabelece padrões básicos para o tratamento de refugiados – sem impor limites, para que os Estados possam desenvolver esse tratamento (ACNUR).

Importa ainda referir a Convenção Internacional sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, adotada pela Resolução n.º

---

<sup>268</sup>Miranda, Jorge (2006), *op.cit.*, pp. 302-303, refere que o “trabalho de preparação dos dois Pactos (...) levou vários anos (de 1949 a 1966); e apenas em 1976 entram em vigor (...)”.

<sup>269</sup>Resolução n.º 429 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados está disponível em WWW: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf)

<sup>270</sup>Por exemplo, as Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e o Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda a Constituição da Organização Internacional dos Refugiados.

45/158 da Assembleia das Nações Unidas, a 18 de dezembro de 1990, a qual entra em vigor a 1 de julho de 2003, após um longo período de negociação.

Esta Convenção tem como objetivo a proteção dos direitos do homem e da dignidade das pessoas que emigram por razões económicas ou laborais em todo o mundo, mediante normas internacionais e boas práticas.

## **2.1. A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951**

O ACNUR (2016, p. 2) quantifica o número de pessoas obrigadas a deslocar-se no mundo no final de 2015 em 65,3 milhões, das quais 21,3 milhões eram refugiados e 3,2 milhões requerentes de asilo, e frisa que o número de refugiados aumentou muito desde 2010<sup>271</sup>. Como se assinala, os refugiados provêm maioritariamente de regiões em guerra, particularmente do Médio Oriente e da África de Leste (ACNUR, 2016, p. 6). A Europa mantém-se afastada desse fenómeno até que mais de um milhão de pessoas chegaram às suas costas através da travessia do Mar Mediterrâneo durante o ano de 2015 (ACNUR, 2016, p. 7 e p.32).

A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951<sup>272</sup>, o Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados de 1967, são os principais instrumentos internacionais estabelecidos para a proteção dos refugiados e seu conteúdo é objeto de extenso reconhecimento a nível internacional.

A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados entrou em vigor em 22 de abril de 1954 e o Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados foi assinado em 31 de janeiro de 1967, subsequentemente transmitido aos governos nacionais, entrou em vigor em 4 de outubro de 1967.<sup>273</sup>

A Convenção estabelece cláusulas consideradas essenciais às quais nenhuma objeção deve ser feita, designadamente a definição do termo “refugiado” e o chamado princípio de *non-refoulement* (“não-devolução”), o qual define que nenhum país deve expulsar ou “devolver” (*refouler*) um refugiado, contra a vontade do mesmo, em quaisquer

---

<sup>271</sup>Estes dados constam do relatório anual de deslocações forçadas publicado em 2016 pelo ACNUR: UNHCR (2016). *Global Trends. Forced Displacement in 2015*.

<sup>272</sup>Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n.º 429 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954, de acordo com o artigo 43.º. Série Tratados da ONU, N.º 2545, Vol. 189, p. 137.

<sup>273</sup>Ver *site* ACNUR. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/1951-refugee-convention.html> e <https://www.unhcr.org/3b66c2aa10>

circunstâncias, para um território onde sofra perseguição ou ameaças sérias à sua liberdade e vida. Este princípio integra hoje o Direito Internacional costumeiro.<sup>274</sup>

Os instrumentos legais internacionais anteriores à Convenção de 1951 eram apenas aplicados a certos grupos.

Com a definição do termo “refugiado” no Artigo 1.º da Convenção de 1 de janeiro de 1951, o conceito passa a abranger qualquer pessoa que: “em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951, e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de que tem nacionalidade e não possa ou, em virtude desse temor, não queira pedir proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha a sua residência habitual, em consequência aqueles acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.”<sup>275</sup>

A definição de refugiado da Convenção apresentava uma limitação temporal que restringia a sua aplicação “aos acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951”.<sup>276</sup> Escreve-se que, para os fins da Convenção de 1951, a expressão “acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951” poderia ser entendida com os seguintes sentidos:

“ a) acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951 na Europa ” ou

“ b) acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951 na Europa ou alhures.”

Estabelece-se que cabe ao Estado contratante adotar uma dessas fórmulas aquando da adesão ou da ratificação da Convenção, prevê-se ainda que qualquer Estado que tenha optado pela primeira, poderá estender as suas obrigações, adotado a fórmula b), mais abrangente.

A Convenção define também os casos em que cessa a sua de aplicação.

Com a ratificação do Protocolo de 1967, os Estados signatários passam a aplicar as provisões da Convenção de 1951 a todos os refugiados enquadrados na definição da Carta de 1951, sem reserva temporal e sem reserva geográfica.

O Protocolo de 1967, embora relacionado com a Convenção, é um instrumento independente cuja ratificação não é restrita aos Estados signatários da Convenção de 1951.<sup>277</sup>

---

<sup>274</sup>Ver *site* ACNUR. *Idem*.

<sup>275</sup>Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951. Ver *site* ACNUR. *Ibidem*.

<sup>276</sup>A expressão “acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951” utilizada no texto da Convenção de 1951 podia prestar-se a interpretações diferentes: a menção a acontecimentos que tiveram lugar na Europa ou fora dela (reserva geográfica) ou menção a uma limitação temporal (reserva temporal).

<sup>277</sup>Ver *site* ACNUR. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/1951-refugee-convention.html> e <https://www.unhcr.org/3b66c2aa10>

O ACNUR é o “guardião” da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, sendo o responsável pela promoção de instrumentos internacionais para a proteção dos refugiados e pela supervisão da sua devida aplicação.

De acordo com o estipulado no articulado desses instrumentos internacionais, os Estados signatários devem cooperar com o ACNUR por forma “a assegurar que os direitos dos refugiados são respeitados e protegidos.”<sup>278</sup>

Importa referir que a Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA)<sup>279</sup>, adotada, em 10 de setembro de 1969, em Adis-Abeba, Etiópia, que veio regular aspetos específicos dos refugiados em África em 1969, reconhece que a Convenção de 1951 é o instrumento universal relativo aos refugiados e ratifica os motivos clássicos do refúgio.

Em 1984, é elaborada a Declaração de Cartagena, um instrumento de proteção aos refugiados, aplicável na América Latina. Este instrumento passou a incluir na definição de refugiado as situações decorrentes de conflitos armados.

O Direito Internacional define e protege os refugiados. A Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 são os instrumentos jurídicos através dos quais é assegurado que qualquer pessoa, sem discriminação por raça, religião, sexo e país de origem, em caso de necessidade, pode exercer o direito de procurar e de usufruir de proteção internacional noutro país. Em agosto de 2017, a Convenção de 1951 tem 145 Estados signatários e o Protocolo de 1967 tem 148 Estados signatários.<sup>280</sup>

Esses dois instrumentos e os princípios legais que os norteiam têm sido retomados por leis e costumes internacionais, contribuíram para o desenvolvimento de instrumentos jurídicos regionais como a Convenção da Organização da União Africana para os Refugiados de 1969 em África, a Declaração de Cartagena de 1984 na América Latina e o desenvolvimento de um sistema comum de asilo na UE.

## **2.2 Plano de Resposta à Migração e Refugiados na Europa de 2017**

Em resposta ao brusco aumento do número de migrantes que arriscam as suas vidas para entrar na UE, a Comissão Europeia<sup>281</sup> assume uma intervenção decisiva, com vista a garantir que nenhum Estado-Membro da União Europeia tenha que enfrentar

---

<sup>278</sup>Ver site ACNUR. *Idem*.

<sup>279</sup>Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA). Disponível em WWW: [http://www.refugiados.net/cid\\_virtual\\_bkup/asilo2/2couaapr.html](http://www.refugiados.net/cid_virtual_bkup/asilo2/2couaapr.html)

<sup>280</sup>Ver site ACNUR. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/1951-refugee-convention.html> e <https://www.unhcr.org/3b66c2aa10>

<sup>281</sup>Comissão Europeia (2015). *Compreender as Políticas da União Europeia. Dez Prioridades para a Europa*, outubro 2015, p. 11.

isoladamente pressões migratórias de larga escala. A UE intensifica o esforço para salvar vidas no Mediterrâneo, combater o tráfico de seres humanos e cooperar com os países de origem e de trânsito.

A Comissão define um conjunto de medidas para debelar as causas profundas que levam as pessoas a abandonar as suas casas e a decidirem migrar: as guerras, as perseguições, as violações dos direitos humanos, a pobreza e as catástrofes naturais.

O orçamento total da UE destinado à ajuda aos refugiados<sup>282</sup> atingiu 9 200 milhões de euros em 2015 e 2016. A UE é o principal contribuinte nos esforços para solucionar a crise dos refugiados sírios, tendo o apoio financeiro aos sírios, dentro e fora do país, por parte da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, atingido os 4 000 milhões de euros. Os Estados-Membros da UE aceitaram reinstalar 160 000 pessoas com necessidade de proteção internacional, transferindo-as dos países mais atingidos pela crise dos refugiados - Grécia, Itália e Espanha - para outros.<sup>283</sup> Os esforços de reinstalação estenderam-se a pessoas instaladas em campos de refugiados, cujo número ronda os 22 000 efetivos. Assistiu-se a uma intensificação da presença no Mar Mediterrâneo e dos esforços para o combate às redes de tráfico de seres humanos.

### **3. União Europeia - Política Europeia de Migração e Asilo**

A política da União Europeia de migração e asilo tem como objetivo “a harmonização de procedimentos adotados pelos Estados-Membros” e a definição de uma política que promova a cooperação europeia sobre migração.

Após breve menção ao Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) adotado em 1999, examinam-se os marcos mais relevantes da política europeia comum de migração e asilo.

#### **3.1. Agenda Europeia da Migração e Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)**

A UE decide desenvolver um Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) em 1999 para proteger os migrantes que procuram refúgio na Europa por perseguições ou por correrem o risco de sofrer ofensa grave no seu país de origem. Tal iniciativa implica o reforço do diálogo e da cooperação da UE com países terceiros<sup>284</sup>.

---

<sup>282</sup>Comissão Europeia (2015). *op. cit.*, p. 11.

<sup>283</sup>Comissão Europeia (2015). *Compreender as Políticas da União Europeia. Dez Prioridades para a Europa*, outubro 2015, p. 11.

<sup>284</sup>Comissão Europeia (2014). *Compreender as Políticas da União Europeia. Migração e Asilo*, novembro 2014, p. 1.

O SECA<sup>285</sup> tem sido objeto de melhorias por parte da União Europeia. Em 2013, a legislação foi atualizada para reforçar a harmonização das práticas dos Estados-Membros em matéria de asilo para que os procedimentos sejam céleres, equitativos e eficazes, no interesse dos Estados-Membros, e para proporcionar as mesmas condições de proteção aos requerentes de asilo em toda a UE.

A UE tem de assegurar que os Estados-Membros aplicam o sistema SECA de forma consistente<sup>286</sup>. Nesse sentido, o papel do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA), organismo que apoia a cooperação prática entre os países da UE, será reforçado, designadamente no que respeita à cooperação com países terceiros. Através do GEEA, a União empreenderá um esforço reforçado no sentido de lidar com questões relativas ao asilo e aos refugiados, por meio de programas regionais de proteção.

O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (2014-2020)<sup>287</sup> apoia e complementa os esforços dos Estados-Membros para aplicar corretamente o SECA. Estes devem atribuir 20% dos recursos que lhe são disponibilizados no quadro do Fundo para atingir este objetivo. Uma das principais atividades a apoiar consiste no acolhimento em condições adequadas das pessoas deslocadas e dos requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Saliente-se que as regras da UE em matéria de política comum de asilo não tinham sido concebidas para fazer face à chegada massiva de pessoas num curto espaço de tempo.<sup>288</sup>

A Comissão Europeia está a preparar novas propostas para rever a legislação vigente, em função de necessidades atuais e futuras colocadas pela crise dos refugiados no Mediterrâneo.

O princípio fundamental mantém-se inalterado – as pessoas devem apresentar um pedido de asilo no primeiro Estado-Membro da UE em que entram, salvo se tiverem família noutros países – mas, sempre que um Estado-Membro estiver sobrecarregado, deve haver solidariedade e partilha equitativa das responsabilidades no seio da UE.<sup>289</sup>

A Comissão Europeia adota, em maio de 2015, a Agenda Europeia da Migração<sup>290</sup> que estabelece novas medidas no sentido da reforma do sistema europeu comum de asilo.

---

<sup>285</sup>Comissão Europeia (2014). *op. cit.*, p. 10.

<sup>286</sup>Comissão Europeia (2014). *op. cit.*, p. 12.

<sup>287</sup>Comissão Europeia (2014). *op. cit.*, p. 11.

<sup>288</sup>Comissão Europeia (2016). *A UE e a Crise dos Refugiados*, julho 2016, p. 4.

<sup>289</sup>Comissão Europeia (2016). *op. cit.*, julho 2016, p. 4.

<sup>290</sup>Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Agenda Europeia da Migração, COM (2015) 240 final, Bruxelas, 15.5.2015.



### 3.2 Rumo a uma Política Comum de Migração e Asilo

Os Estados-Membros da União Europeia trabalharam durante vários anos na harmonização das suas políticas de imigração e de asilo com o objetivo de “desenvolver uma política comum em matéria de asilo, de proteção temporária, destinada a conceder um estatuto adequado a qualquer nacional de um país terceiro que necessite de proteção internacional e a garantir a observância do princípio da não repulsão.”<sup>291</sup>

A política de imigração e asilo, como referido em documentos oficiais, deverá estar em conformidade com a Convenção de Genebra de 28 de julho de 1951 e com o Protocolo de 31 de janeiro de 1967 e respeitar os direitos da pessoa humana.

A crise dos refugiados do Mediterrâneo expôs os limites estruturais da política de migração da UE e a fragilidade dos instrumentos criados para uma abordagem equilibrada com alcance geográfico global, fundada na solidariedade e na responsabilidade.

O aumento do número de pessoas que, forçadas a abandonar os seus países para escapar à violência, requerem asilo na UE exige a implementação de soluções europeias comuns.<sup>292</sup>

O ACNUR indica que, em 2008<sup>293</sup>, 67 000 pessoas atravessaram o Mediterrâneo para entrar na Europa de forma irregular, das quais mais de metade chega à Itália. No mesmo período, três outros Estados-Membros da UE – Malta, Chipre e Grécia – estão igualmente

---

<sup>291</sup>Parlamento Europeu (2017). *Fichas Técnicas 2017*, abril 2017.

Escreve-se ainda: “O Tratado de Amesterdão confere, em 1999, novas competências às instituições da União, que lhes permitem elaborar textos legislativos em matéria de asilo, de acordo com um mecanismo institucional específico.

O Tratado de Nice, em 2001, prevê que, nos cinco anos subsequentes à sua entrada em vigor, o Conselho adota medidas em alguns setores, nomeadamente critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pelo exame de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro, bem como um determinado número de normas mínimas (acolhimento dos requerentes de asilo, estatuto dos refugiados e procedimentos). O Tratado prevê que o Conselho delibera por unanimidade após consulta do Parlamento para definir as regras comuns e os princípios essenciais que regem esta matéria. O Tratado prevê que, uma vez terminada esta primeira fase, o Conselho pode decidir da aplicação do processo normal de codecisão, sendo que doravante o Conselho toma as suas decisões por maioria qualificada. O Conselho decidiu neste sentido no final de 2004, sendo o processo de codecisão aplicado desde 2005”, p. 1.

O Tratado de Lisboa inova, na medida em que transforma as medidas de asilo em política comum. O seu objetivo não é simplesmente estabelecer normas mínimas, mas, sim, criar um sistema comum que inclua estatutos e procedimentos uniformes.

<sup>292</sup>Num inquérito à opinião pública na UE, 73% dos cidadãos europeus declararam ser favoráveis a uma política europeia comum em matéria da migração. Quando lhes foi pedido que elencassem os dois principais problemas que a UE enfrenta, a imigração liderou a lista, à frente da situação económica e do desemprego. A imigração foi o problema mais referenciado em 20 dos atuais 28 Estados-Membros. *In Comissão Europeia (2015). Compreender as Políticas da União Europeia. Dez Prioridades para a Europa*, outubro 2015, p. 11.

<sup>293</sup>Ver *site* ACNUR. Dados publicados em 9 de janeiro de 2009 pelo ACNUR.

confrontados com um afluxo massivo de migrantes em situação irregular que desembarcam nas suas costas e com um elevado número de pedidos de asilo.

Em 13 de janeiro de 2009, teve lugar em Roma uma reunião dos ministros do Interior desses quatro países, na qual foi adotada uma posição comum, remetida à Presidência da UE, para ser considerada no quadro do Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo.

No documento, os países signatários insistem na necessidade de solidariedade e de partilha de responsabilidades entre os Estados-Membros<sup>294</sup> e propõem:

- a conclusão de acordos bilaterais com os países terceiros de origem e de trânsito dos imigrantes irregulares;
- um reforço da agência Frontex;
- uma responsabilidade das operações de salvamento no mar assumida por mais Estados-Membros;
- o apoio do gabinete europeu de apoio ao asilo;
- emendas ao regulamento de Dublin II que permita a suspensão de transferências de requerentes de asilo para os Estados sob pressão;
- um programa de grande escala de transferência de refugiados e de requerentes de asilo entre Estados-Membros;
- o reforço da cooperação com o ACNUR para assegurar um melhor acesso ao direito dos que solicitam proteção. (Posição comum da Itália, Malta, Chipre e Grécia de 13 de janeiro de 2009)<sup>295</sup>

O Pacto Europeu sobre a Imigração e Asilo, adotado em 18 de outubro de 2008<sup>296</sup>, articula-se em torno de cinco compromissos: o controlo solidário das fronteiras exteriores; a organização da imigração legal em função das capacidades de acolhimento dos Estados-Membros; a organização do regresso voluntário de estrangeiros em situação irregular; política de asilo comum e promoção do codesenvolvimento e da ajuda ao desenvolvimento (Conselho da União Europeia, 2008, p. 4).

Assinala-se a imperiosa necessidade de ações para impedir que mais pessoas percam a vida na tentativa de alcançar a costa europeia e de intensificar o combater ao crime organizado (Conselho da União Europeia, 2008, p. 3).

Destaca-se também a importância da adoção do sistema SECA<sup>297</sup> que define normas comuns e uma cooperação reforçada para assegurar que os requerentes de asilo são tratados de forma igual em toda a União Europeia.

---

<sup>294</sup>Forum réfugiés (2009). *L'asile en France et en Europe- état des lieux 2009*, juin 2009, p. 73.

<sup>295</sup>Disponível em WWW: [europa.eu/general-report/pt](http://europa.eu/general-report/pt)

<sup>296</sup>É aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Europeu sob a presidência rotativa da França. O Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo está disponível em WWW: <https://register.consilium.europa.eu/doc/srv?l=PT&f=ST%2013440%202008%20INIT>

<sup>297</sup>Disponível em WWW: [europa.eu/general-report/pt](http://europa.eu/general-report/pt)

Em junho de 2014, o Conselho Europeu define as orientações estratégicas da programação legislativa e operacional no espaço de liberdade, segurança e justiça (artigo 68.º do TFUE), tendo como base os progressos alcançados pelo Programa de Estocolmo. Sublinha-se que a plena transposição e a efetiva implementação do SECA são uma prioridade absoluta.<sup>298</sup>

Importa referir que, na reunião extraordinário do Conselho Europeu, que teve lugar em 23 de abril de 2015, é adotada uma Declaração sobre a situação trágica no Mediterrâneo<sup>299</sup>. Escreve-se:

“A União Europeia, em cooperação com os países de origem e de trânsito, mobilizará todos os meios de que dispõe para evitar a perda de vidas humanas no mar e combater as causas profundas do sofrimento humano com que somos confrontados.”

A Declaração tem como prioridade imediata evitar a perda de vidas humanas no mar e define o compromisso de:

- Reforçar a presença no mar,<sup>300</sup>
- Lutar contra os traficantes no respeito pelo Direito Internacional<sup>301</sup>;
- Prevenir os fluxos migratórios ilegais<sup>302</sup> e
- Reforçar a solidariedade e a responsabilidade internas.<sup>303</sup>

---

<sup>298</sup>Parlamento Europeu (2017). *Fichas Técnicas 2017*, abril 2017.

<sup>299</sup>Conseil Européen (2016). *Le Conseil européen de décembre 2014 à avril 2016*, V. 1, mai 2016.

Após esta Declaração, seguiu-se a Resolução do Parlamento Europeu, disponível em WWW: [http://www.europarl.europa.eu/oeil/popups/ficheprocedure.do?lang=en&reference=2015/2660\(RSP\)](http://www.europarl.europa.eu/oeil/popups/ficheprocedure.do?lang=en&reference=2015/2660(RSP)).

<sup>300</sup>Reforçar a presença no mar implica: “reforçar rapidamente as operações Triton e Poseidon conduzidas pela UE, triplicando os recursos financeiros com esta finalidade em 2015 e 2016 e aumentando os meios disponíveis, o que permitirá reforçar as possibilidades de procura e de salvamento no âmbito da Frontex. Acolhemos com satisfação as intervenções já iniciadas pelos Estados-Membros, que permitirão atingir este objetivo no decurso das próximas semanas”, ver Conseil Européen (2016), *op. cit.* p. 45.

<sup>301</sup>Lutar contra os traficantes no respeito pelo Direito Internacional, implica dismantelar redes de traficantes, empreender esforços no sentido de identificar, capturar e destruir embarcações antes da sua utilização por traficantes, apelar à intervenção da Europol na deteção e retirada de conteúdos utilizados por traficantes na Internet para atrair migrantes e refugiados, ver Conseil Européen (2016), *op. cit.* p. 45.

<sup>302</sup>Prevenir os fluxos migratórios ilegais, envolve aumentar o apoio, nomeadamente à Turquia, ao Egipto, ao Sudão, a Malta e ao Níger tendo em vista assegurar a vigilância e o controlo das fronteiras e o reforço do diálogo com a União Africana; reforçar a cooperação política com todos os parceiros africanos; intensificar a cooperação com a Turquia no respeitante à situação na Síria e no Iraque; deslocar para países chave agentes de ligação europeus de Imigração; trabalhar com parceiros regionais para reforçar a capacidade de gestão das fronteiras marítimas e de operações de busca e salvamento; Convidar a Comissão e a Alta Representante a mobilizar todos os instrumentos para favorecer a readmissão dos migrantes económicos em situação irregular nos países de origem e de trânsito e estabelecer um novo programa de regresso, coordenado pela Frontex, com vista a assegurar o regresso rápido dos migrantes clandestinos que se encontrem nos Estados-Membros de primeira linha, Conseil Européen (2016), *op. cit.* pp. 45-46., traduzido e adaptado por Joana Lopes.

<sup>303</sup>Reforçar a solidariedade e a responsabilidade internas, consiste em assegurar a transposição integral do regime de asilo europeu comum para todos os Estados participantes; aumentar o apoio aos Estados - Membros que se encontram na primeira linha, nomeadamente no tratamento conjunto de pedidos de asilo, registo e de impressões digitais, Conseil Européen (2016), *op. cit.* p. 46, traduzido e adaptado por Joana Lopes.

No Relatório Geral sobre a Atividade da União Europeia em 2015, assinala-se que a Comissão apresentou, no início desse ano, uma política global de migração e medidas concretas para evitar novas perdas de vidas humanas no mar Mediterrâneo.

A Agenda Europeia da Migração<sup>304</sup> adotada pela Comissão em maio de 2015 estabelece novas medidas no sentido de uma reforma do sistema SECA. Estas medidas são apresentadas em dois pacotes legislativos em maio e julho de 2016.

Sublinha-se que é importante que a Europa continue a ser um “refúgio seguro para os que fogem de perseguições” e enfatiza-se que “conciliar o respeito pelos nossos compromissos internacionais e valores éticos, garantindo ao mesmo tempo a segurança das nossas fronteiras sem deixar de criar as condições adequadas para a prosperidade económica e a coesão social da Europa, é um equilíbrio difícil de alcançar que exige ações coordenadas a nível europeu” (Comissão Europeia, 2015, p. 2).

A Agenda Europeia da Migração reúne diferentes medidas de ação urgente e outras de aplicação nos próximos anos, as quais visam construir uma abordagem coerente e global que permita responder aos desafios que a migração coloca.

Definem-se as áreas de intervenção imediatas: salvar vidas no mar; dismantlar redes criminosas de introdução clandestina de migrantes; realocização: dar resposta ao grande número de chegadas à UE; reinstalação: uma abordagem comum para conceder proteção a pessoas deslocadas com necessidade de proteção; trabalhar em parceria com países terceiros para gerir a migração a montante e utilizar os instrumentos da UE para ajudar os Estados-Membros da primeira linha (Comissão Europeia, 2015, pp. 4-7). Seguidamente, elencam-se as principais ações para cada um destes domínios.

A Agenda Europeia da Migração define quatro níveis de ação de uma política de migração, os quais “dotarão a UE de uma política de migração que respeita o direito de requerer asilo, responde ao desafio humanitário, fornece um quadro europeu claro à política comum de migração e resiste à prova do tempo” (Comissão Europeia, 2015, pp. 8-9).

A estratégia global para a gestão dos fluxos migratórios assenta em quatro níveis de ação da política de migração: redução de incentivos à migração irregular; gestão das fronteiras – salvar vidas e garantir a segurança das fronteiras externas; o dever de proteção da

---

<sup>304</sup>Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Agenda Europeia da Migração, COM (2015) 240 final, Bruxelas, 15.5.2015.

Europa – uma política comum de asilo sólida; e uma nova política de migração legal (Comissão Europeia, 2015, pp. 9-19).

Importa mencionar que, em 12 de setembro de 2018, o Presidente da Comissão Europeia, ao proferir o Discurso sobre o Estado da União 2018, declara que os Estados-Membros “precisam de um maior apoio da Europa para tratar os pedidos de asilo, em conformidade com a Convenção de Genebra” pelo que, em consequência, se apresenta uma proposta “para reforçar a Agência Europeia para o Asilo” e outra “para acelerar o regresso dos migrantes em situação irregular”.<sup>305</sup>

#### **4. Refugiados no Mediterrâneo no Início do Século XXI – Crise Humanitária**

“O mundo ficou abalado com o drama de milhares de migrantes que colocam as suas vidas em perigo para entrar na UE. Nenhum país da UE pode ou deve ter de enfrentar isoladamente enormes pressões migratórias. A UE está a intensificar os seus esforços para salvar vidas no Mediterrâneo, combater o tráfico humano e cooperar com os países de origem e de trânsito. A Comissão pretende ainda combater as causas profundas que forçam as pessoas a fugir e a migrar: a pobreza, as guerras, as perseguições, as violações dos direitos humanos e as catástrofes naturais.”

Comissão Europeia (2015). *Compreender as políticas da União Europeia: Dez prioridades para a Europa*, p.11

“A desintegração da Síria, a extensão da guerra ao Iraque e o caos na Líbia aumentam o número de refugiados e de emigrantes que procuram atravessar o Mediterrâneo para chegar à Europa. Milhares morrem na tentativa, apesar da mobilização das guardas costeiras e das marinhas de guerra ocidentais para os salvar”, como assinala Carlos Gaspar (2017, p. 139).

O mesmo investigador (2017, p. 139) argumenta que a Chanceler alemã “Merkel decide intervir e declara que está preparada para suspender unilateralmente as normas do Espaço Schengen – nomeadamente a *regra de Dublin*, que obriga os refugiados a pedir asilo e a registar-se no Estado-Membro de chegada – para poder aceitar todos os refugiados sírios que cheguem à Alemanha. A sua frase – *Wir Schaffen Das*, nós conseguimos – torna-se o símbolo da defesa dos valores europeus da hospitalidade e do respeito pela dignidade humana perante a catástrofe humanitária”.

---

<sup>305</sup>Comissão Europeia (2018). *O Estado da União 2018*, Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, p.12.

A declaração da Chanceler alemã acelera o êxito de centenas de milhares de refugiados e emigrantes. Uma “vaga humana atravessa a Europa Central e Oriental em direção à Alemanha. Esse movimento demográfico “cria um *pânico moral* e os Estados europeus começam a restabelecer as suas fronteiras numa tentativa de controle que põe em causa a sobrevivência do Espaço Schengen” (Carlos Gaspar, 2017, p.139).

Ainda segundo o mesmo autor (2017, p. 140), os “limites da solidariedade europeia ficam demonstrados quando a generalidade dos países da Europa Central e Oriental se recusam a aceitar as quotas de refugiados impostas pela Comissão Europeia, ou, como no caso da Eslováquia só recebem refugiados cristãos”.

Carlos Gaspar (2017, p. 140) argumenta que “a crise dos refugiados marca o regresso da divisão entre a Europa Ocidental e a Europa de Leste. As razões que podem explicar a rejeição dos refugiados nos novos Estados Membros são múltiplas”<sup>306</sup>. Acrescenta que a “pressão dos refugiados veio permitir a emergência de posições racistas e sectárias” perfilhadas por partidos “reacionários, populistas e nacionalistas”. Tais partidos estão no poder, designadamente, na Polónia e na Hungria.

No discurso sobre o Estado da União de 2017<sup>307</sup>, o Presidente da Comissão Europeia destaca os progressos em matéria de migração, salienta que se protegeram as fronteiras exteriores da União Europeia de forma mais eficaz, se reprimiram os fluxos de migrantes irregulares, que os Estados-Membros continuaram a demonstrar ser solidários.

Refere ainda que foi reduzido o número de vidas humanas perdidas no Mediterrâneo, apesar das quase 2500 pessoas mortas no presente ano. Salienta que mais de 720 000 refugiados obtiveram asilo num dos Estados-Membros ou foi providenciada a sua reinstalação (Comissão Europeia, 2017, p.11). No discurso sobre o Estado da União de 2018, Jean-Claude Juncker frisa que a redução em 97% do número de chegadas irregulares no Mediterrâneo oriental ficou a dever-se ao acordo com a Turquia e acrescenta que, no verão, se conseguiu controlar a rota do Mediterrâneo central, onde as chegadas diminuíram cerca de 80% em agosto em relação ao mês homólogo (Comissão Europeia, 2018, p.11).

---

<sup>306</sup>Gaspar, Carlos (2017), na obra *A Balança da Europa*, Aletheia Editores, p. 140, indica, por exemplo, que esses países “são relativamente fechados e têm pouca experiência de contacto com outras culturas e outros povos para lá da Europa Central”.

<sup>307</sup>Proferido no Parlamento Europeu em Estrasburgo em 13 de setembro de 2017.

No quadro da presente investigação, as estatísticas sobre a crise dos refugiados reúnem um conjunto de dados quantitativos<sup>308</sup> sobre fluxos migratórios, com destaque para o número de mortos e desaparecidos, reinstalados e requerentes de asilo, número de travessias, as chegadas por mar à Grécia, à Itália e Espanha pelas diferentes rotas, para os anos de 2000 a 2018.

Nas secções seguintes, são identificadas as rotas de entrada no espaço europeu, quadros e gráficos que ilustram os fluxos migratórios entre 2000 e 2018, assinala-se número de mortos e desaparecidos no Mediterrâneo, aborda-se a emergência humanitária no Mediterrâneo nas quase duas décadas do século XXI e as operações de socorro marítimo no Mediterrâneo.

#### **4.1. Rotas de Entrada no Espaço Europeu**

“As pessoas que tentam chegar às costas da Europa fazem-no por vários motivos e através de canais. Procuram fazê-lo por vias legais, mas estão igualmente dispostas a arriscar a vida para fugir à repressão política, à guerra e à pobreza ou para aceder ao reagrupamento familiar, ter oportunidades de iniciativas empresariais, bem como o acesso aos conhecimentos e à educação.”

Comissão Europeia (2015). *Agenda Europeia da Migração*, p. 2

Segundo a agência europeia Frontex, em 2008, foram detetadas 175 000 entradas irregulares pelos Estados-Membros nas fronteiras da UE, das quais cerca de metade na Grécia.<sup>309</sup> Os principais pontos de entrada no território europeu são:

---

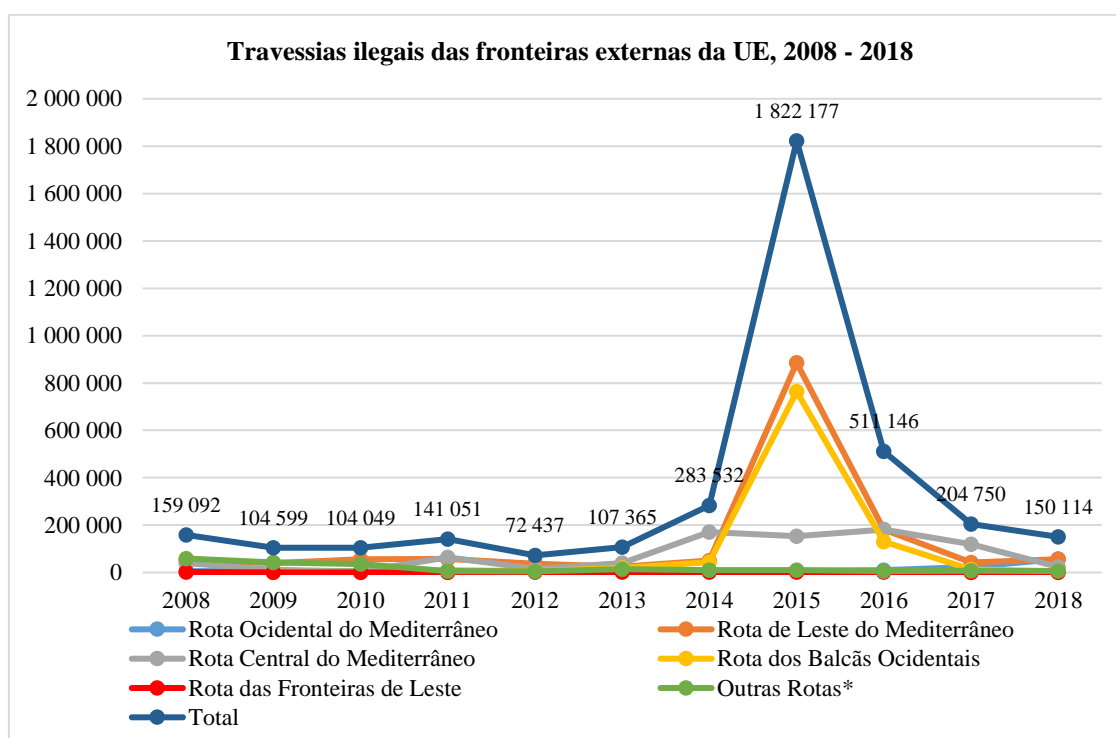
<sup>308</sup>As fontes primárias usadas na presente investigação são: UNHCR Global Trends, UNHCR, Mediterranean: Dead and Missing at Sea, UNHCR, Europe Refugees & Migrants Emergency Response (fevereiro 2016), UNHCR Bureau for Europe, Refugees & Migrants Sea Arrivals in Europe (dezembro 2016), UNHCR, Spain Arrivals Dashboard (dezembro 2016), Frontex Annual Risk Analysis 2016 (2016), Frontex Migratory Routes Map (2017), Polícia Helénica, Statistical data on migration 2007-2016; Frontex, Fewer migrants at EU borders in 2016 (2017), Eurostat Interactive Database, Asylum applicants and first instance decisions on asylum applications: 2014 and 2015, Data in Focus 3/2015 (mar 2015), Fonte: Eurostat interactive database, First instance decisions on applications by citizenship, age and sex, Annual aggregated data (rounded), Eurostat interactive Database, Third country nationals ordered to leave-annual data (rounded), migr\_eiord, and Third country nationals returned following an order to leave-annual data (rounded), migr\_eirtn (2017), Polícia Helénica, Statistical data on migration, European Stability Initiative (2017), UNHCR Global Trends. Forced Displacement in 2014 (2015), UNHCR, Asylum Trends 2014. Levels and Trends in Industrialized Countries (2015), Comissão Europeia, Eighth report on relocation and resettlement, Annex 3 (2016), Eurostat interactive database, Resettled persons by age, sex and citizenship, Annual data (rounded), code migr\_asyresa (2017).

<sup>309</sup>Frontex (2009). *Rapport général de 2008.*, cit. Forum Refugiés, *L'asile en France et en Europe- état des lieux 2009*, p. 88.

- As fronteiras marítimas da Europa do sul e de sudeste, particularmente a fronteira marítima da Grécia e da Turquia e costa italiana (Lampedusa e da Sicília), onde foram detetadas 67 000 entradas irregulares. As chegadas às Canárias a partir da África (Oeste) continuam a diminuir fortemente face ao pico de 2006 (36 000 chegadas);
- As fronteiras terrestres da Europa de sudeste, particularmente as fronteiras da Grécia e da Albânia e da Grécia e da Turquia (com mais de 53 000 entradas irregulares detetadas). As entradas pela fronteira oriental da UE com a Ucrânia parecem continuar a diminuir, apesar do grande número de chegadas de requerentes de asilo tchetchenos;
- As fronteiras aéreas da Europa do Norte e do Oeste, particularmente o Reino Unido (17 600 recusas de entrada), em Espanha (13 600 recusas de entrada) e em França.
- A fronteira terrestre entre Marrocos e a Espanha (Ceuta e Melilla) é também uma zona sob pressão (7 500 entradas irregulares detetadas). A Espanha recusou a entrada a 400 000 pessoas em 2008.

Forum réfugiés (2009). *L'asile en France et en Europe- état des lieux 2009*, juin 2009, p. 89

**Gráfico 21. Travessias Ilegais das Fronteiras Externas da UE, 2008-2018**



\* Outras Rotas: Rota Circular da Albânia para a Grécia, Rota da África Ocidental e Rota do Mar Negro  
 Fonte: Frontex, *Risk Analysis for 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 (2010-2019)*, *Migratory Routes (2019)*

O gráfico 21 ilustra o número de travessias ilegais do Mar Mediterrâneo em direção a fronteiras da União Europeia de 2008 a 2018. A leitura deste gráfico permite verificar

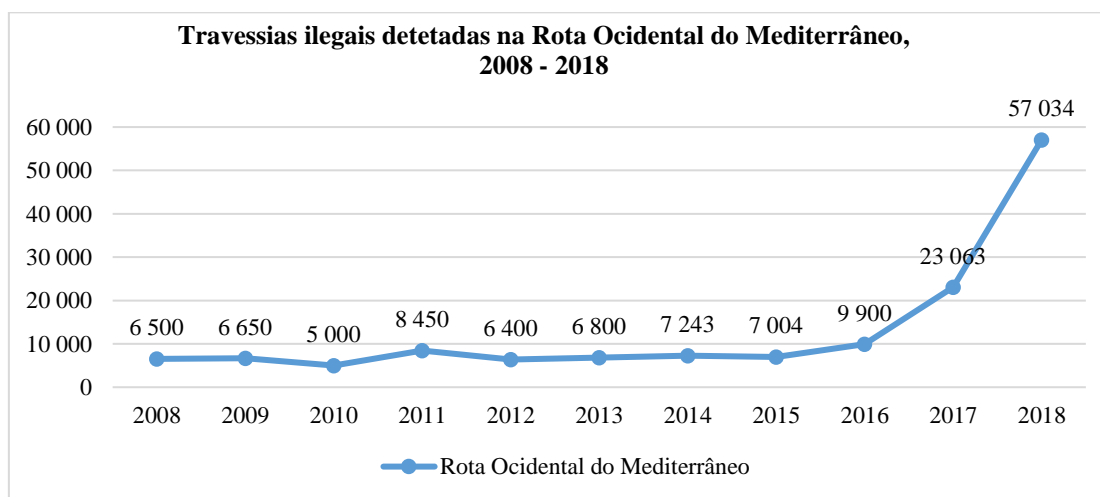


que, no período compreendido entre 2008 e 2013, as principais rotas de entrada no espaço europeu – Rota Leste do Mediterrâneo (via Grécia) e Rota Central do Mediterrâneo (via Itália) – têm sensivelmente a mesma expressão.

No ano de 2014, a Rota Central do Mediterrâneo regista um aumento do número de travessias (com 170 664) relativamente à Rota do Leste do Mediterrâneo (com 50 834). A análise do número de travessias ilegais em 2015 permite constatar que a Rota Leste do Mediterrâneo detém maior expressão nesse ano (com 885 386 travessias ilegais num total de 1 822 177) e verifica-se ainda que em 2016, 2017 e 2018 há um decréscimo de chegadas ilegais ao espaço europeu nas rotas Leste e Central do Mediterrâneo. Em contraste, a Rota Ocidental do Mediterrâneo regista aumentos sucessivos no número de travessias ilegais, a partir de 2012 até 2018. O ano de 2018 é o terceiro ano consecutivo em que se verifica o decréscimo das travessias ilegais de fronteiras externas da UE, após o pico atingido em 2015. Para esta evolução contribui em grande medida a diminuição acentuada de travessias ilegais detetadas nas Rotas Leste e Central do Mediterrâneo, a partir de 2015 e de 2016, respetivamente.

Os gráficos seguintes apresentam a evolução do número de travessias ilegais das fronteiras em direção à União Europeia de 2008 a 2018 por rota do Mar Mediterrâneo. O gráfico 22 permite constatar que entre 2008 e 2016 o número de travessias anuais da Rota Ocidental do Mediterrâneo apresenta alguma estabilidade, situando-se abaixo da marca de 10.000, e conhece um considerável impulso a partir de 2017, tendo atingido o máximo histórico de 57.034 travessias ilegais detetadas pela Frontex em 2018. Face a 2008, tal número de travessias ilegais corresponde a um aumento de 88,6%.

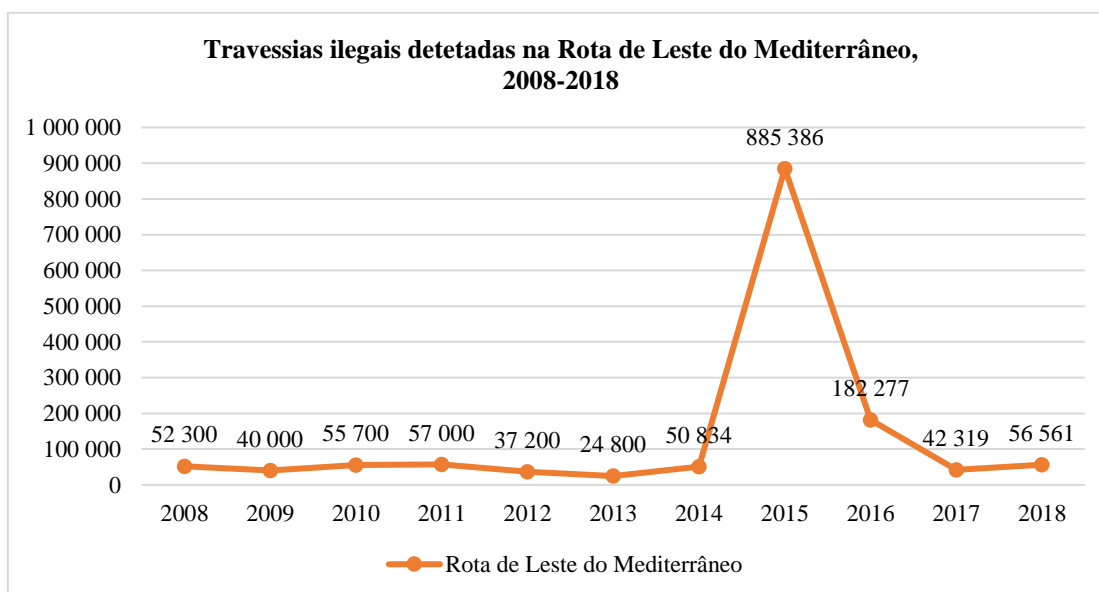
**Gráfico 22. Travessias ilegais detetadas na rota ocidental do Mediterrâneo, 2008-2018**



Fonte: Frontex, *Migratory Routes* (2019)

O gráfico 23 evidencia a excecionalidade dos anos de 2015 e 2016 no que diz respeito às travessias ilegais de fronteiras detetadas pela Frontex na Rota Leste do Mediterrâneo.

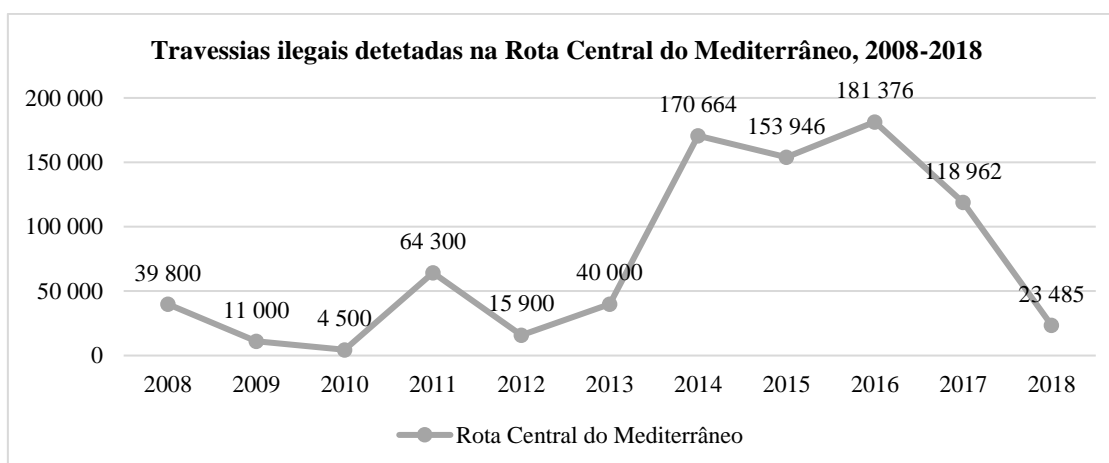
**Gráfico 23. Travessias ilegais detetadas na rota leste do Mediterrâneo, 2008-2018**



Fonte: *Frontex, Migratory Routes (2019)*

O gráfico 24 revela uma trajetória global de subida do número de travessias ilegais detetadas na Rota Central do Mediterrâneo entre 2008 e 2016, sendo que o período mais agudo se verifica no triénio de 2014 a 2016, ao qual se segue um acentuado declínio. O máximo histórico desta rota é alcançado em 2016, com o registo de 181 376 travessias ilegais das fronteiras externas da UE, o que representa um acréscimo de 78% face a 2008. No ano de 2018, o número de travessias ilegais baixa para 23 485, uma quebra na ordem de 672% relativamente a 2016.

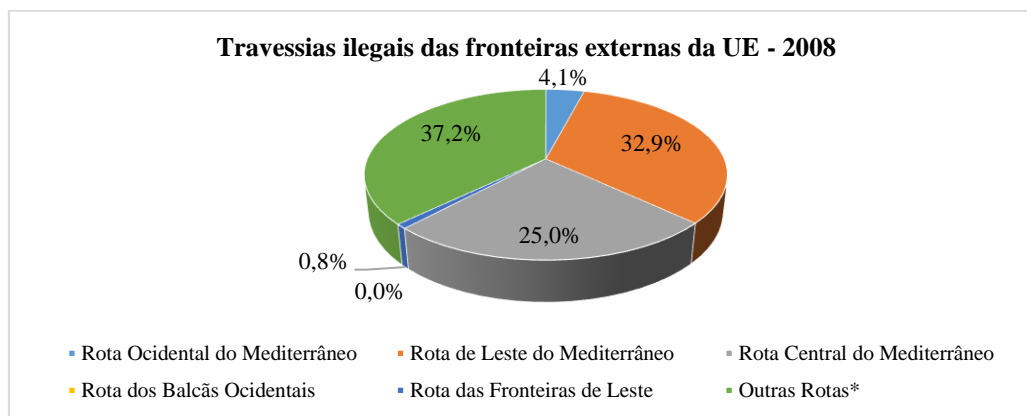
**Gráfico 24. Travessias ilegais detetadas na rota central do Mediterrâneo, 2008-2018**



Fonte: *Frontex, Migratory Routes (2019)*

O gráfico 25 ilustra as travessias ilegais das fronteiras para a UE em 2008. A rota Leste do Mediterrâneo (via Grécia) regista 32,9% de travessias ilegais das fronteiras da UE, a rota Centro (via Itália) 25% e a rota Ocidental 4,1%. As outras rotas representam 38%.

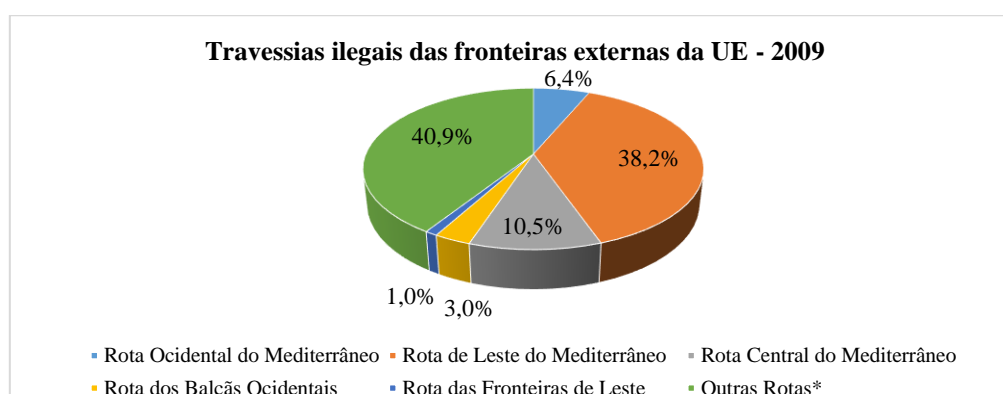
**Gráfico 25. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2008**



Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2011 (2011), Migratory Routes (2019)*

O gráfico 26, respeitante a 2009, permite constatar que a rota Leste do Mediterrâneo (via Grécia) regista 38,2% das travessias ilegais das fronteiras da UE, a rota Centro (via Itália) 10,5% e a rota Ocidental 6,4%. As outras rotas totalizaram 44,9% das travessias ilegais das fronteiras da UE.

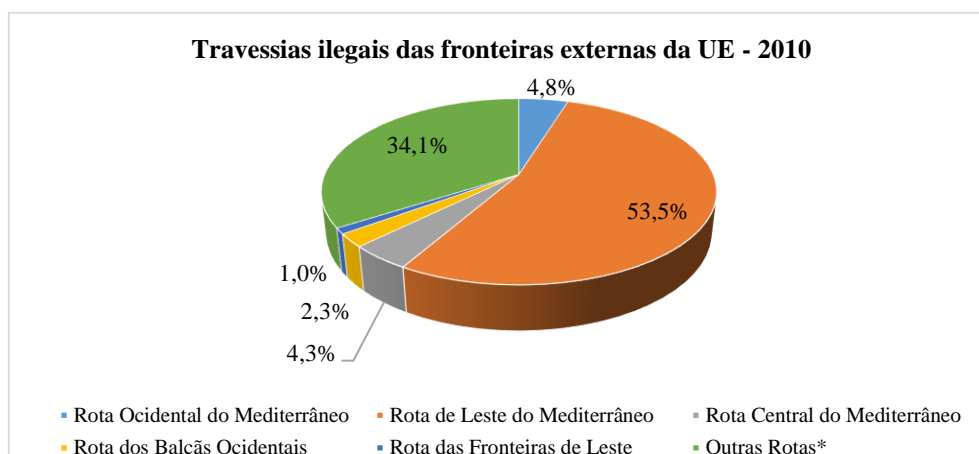
**Gráfico 26. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2009**



Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2011 (2011), Migratory Routes (2019)*

O gráfico 27, referente a 2010, permite verificar que a rota Leste (via Grécia) regista 53,5% das travessias ilegais das fronteiras externas da UE, a rota Ocidental aproxima-se dos 5% e a rota Centro do Mediterrâneo (via Itália) volta a perder expressão, atingindo 4,3%. As outras rotas usadas para travessias ilegais das fronteiras externas da UE perfazem o total de 41,7%.

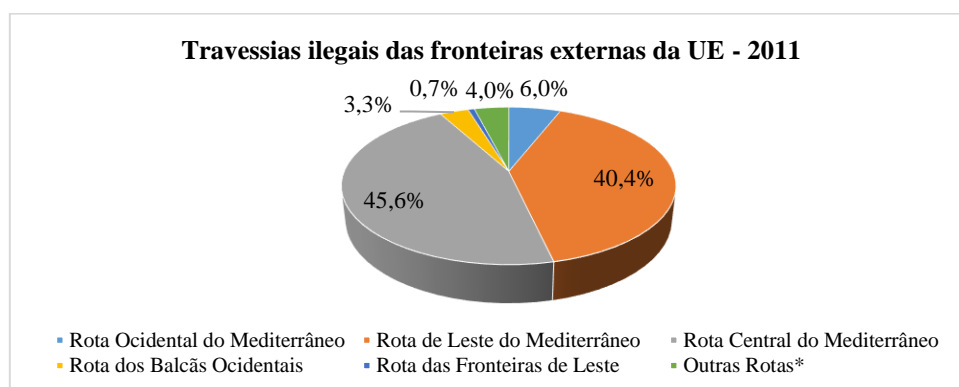
### Gráfico 27. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2010



Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2011 (2011)*, *Migratory Routes (2019)*

Em 2011, as rotas do Mediterrâneo ganham maior preponderância nas travessias ilegais de fronteiras externas detetadas pela Frontex. Conforme indicado no gráfico 28, a rota Leste do Mediterrâneo regista 40,4% das travessias ilegais das fronteiras da UE, a rota Centro 45,6% e a rota Ocidental tem um peso de 6%. Em conjunto, as três rotas do Mediterrâneo representam 92% das travessias ilegais de fronteiras da UE.

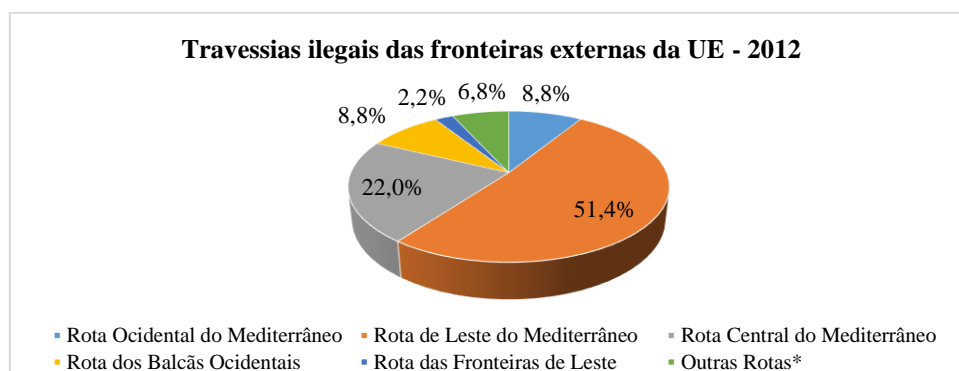
### Gráfico 28. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2011



Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2012 (2012)*, *Migratory Routes (2019)*

Em 2012, conforme o gráfico 29 ilustra, a rota Leste aumenta a sua expressão a nível das travessias ilegais das fronteiras da UE, para 51,4%. A rota Central do Mediterrâneo regista 22%, reduzindo a proporção das travessias ilegais da UE face ao ano anterior para cerca de metade, e a rota Ocidental sobe ligeiramente, para 8,8%. As outras rotas correspondem a 17,8% de travessias ilegais das fronteiras da UE.

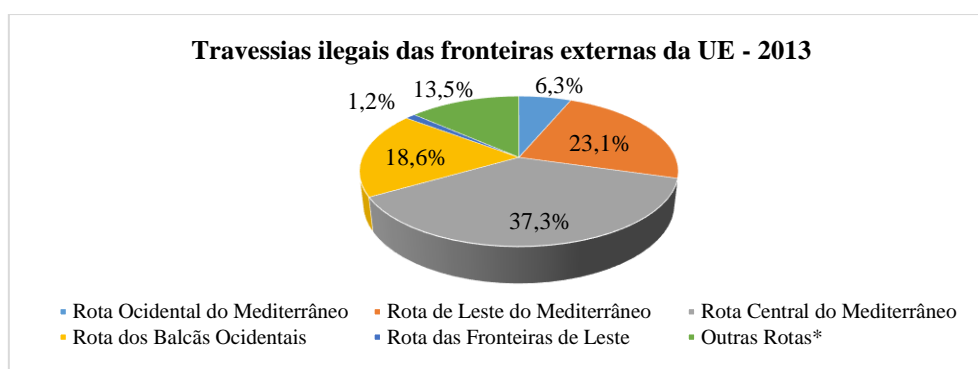
### Gráfico 29. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2012



Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2013 (2013)*, *Migratory Routes (2019)*

O gráfico 30, referente ao ano de 2013, reforça a tendência de maior diversificação das rotas de acesso ilegal às fronteiras externas da UE. Destaca-se a diminuição de importância relativa das rotas Leste e Ocidental do Mediterrâneo, que registam, respectivamente, 23,1% e 6,3% das travessias ilegais das fronteiras da UE e o aumento do peso da rota Centro, que representa 37,3% das travessias anuais. As restantes rotas de acesso à UE – dos Balcãs Ocidentais, das Fronteiras de Leste, a rota circular da Albânia para a Grécia, da África Ocidental e do Mar Negro – consideradas em conjunto, representam um terço das travessias ilegais anuais em 2013.

### Gráfico 30. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2013

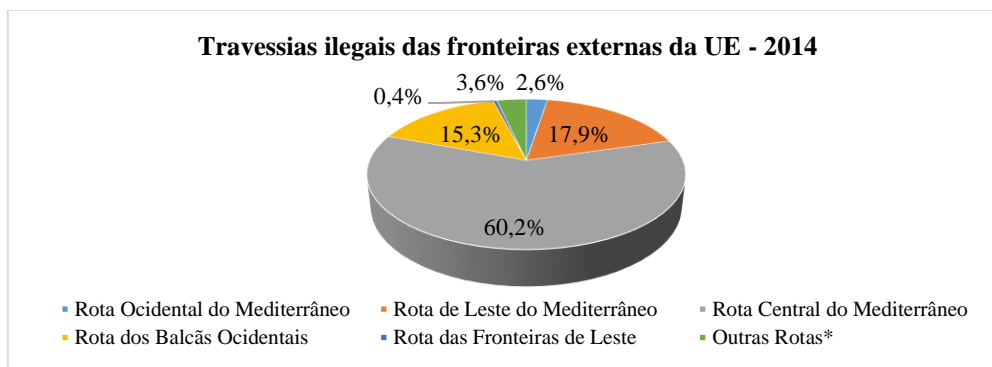


Fonte: Frontex, *Risk Analysis for 2014 (2014)*, *Migratory Routes (2019)*

No gráfico 31, relativo ao ano de 2014, as rotas Central, Leste e Ocidental do Mediterrâneo detêm 80,7% das travessias ilegais detetadas nas fronteiras da UE. Assiste-se a uma clara supremacia da rota Central do Mediterrâneo sobre as demais, com 60,2% do total anual. Em contrapartida, as rotas Leste e Ocidental do Mediterrâneo continuam a perder importância relativa, ao passarem a representar conjuntamente 20,5% das

travessias ilegais de fronteiras da UE, uma queda de 8,9% relativamente ao ano de 2013 e de 39,7% relativamente a 2012. Em paralelo, as rotas alternativas às três do Mediterrâneo sofrem uma quebra de 14% face ao ano anterior, ao representarem 19,3% do total de travessias ilegais detetadas nas fronteiras da UE.

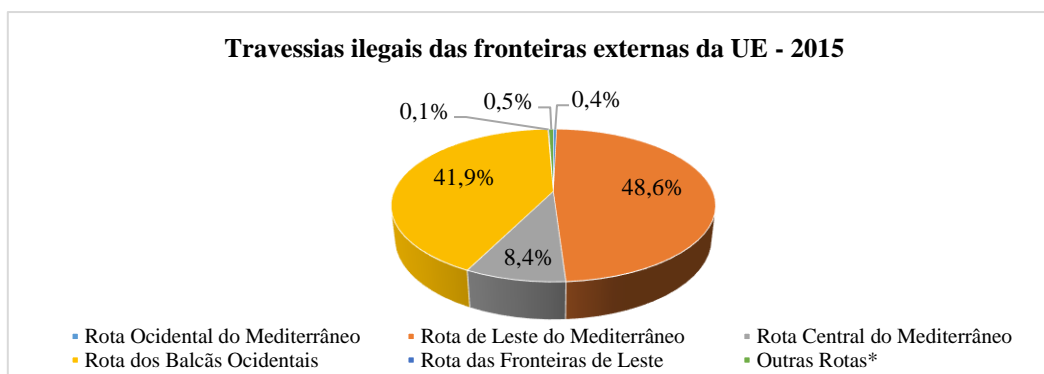
**Gráfico 31. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2014**



Fonte: Frontex, Risk Analysis for 2015 (2015), Migratory Routes (2019)

No ano de 2015, a rota Leste do Mediterrâneo (via Grécia) afirma-se como a principal rota de acesso à UE, concentrando 48,6% das travessias ilegais anuais detetadas das fronteiras externas europeias. Este crescimento é obtido à custa da perda de relevo das restantes rotas do Mediterrâneo, em particular a rota Centro (via Itália), que regista uma diminuição de 51,8% em relação a 2014 e é ultrapassada pela rota dos Balcãs Ocidentais. Esta última rota conhece em 2015 uma procura sem precedentes, alcançando 41,9% das travessias ilegais de fronteiras externas da UE, uma subida de 26,6% face a 2014. A rota Ocidental do Mediterrâneo assume uma ínfima expressão, 0,4%, nesse ano. Globalmente, em 2015, as três rotas do Mediterrâneo representam 80,7% do tráfego ilegal de migrantes com destino à UE, à semelhança do registado no ano de 2014.

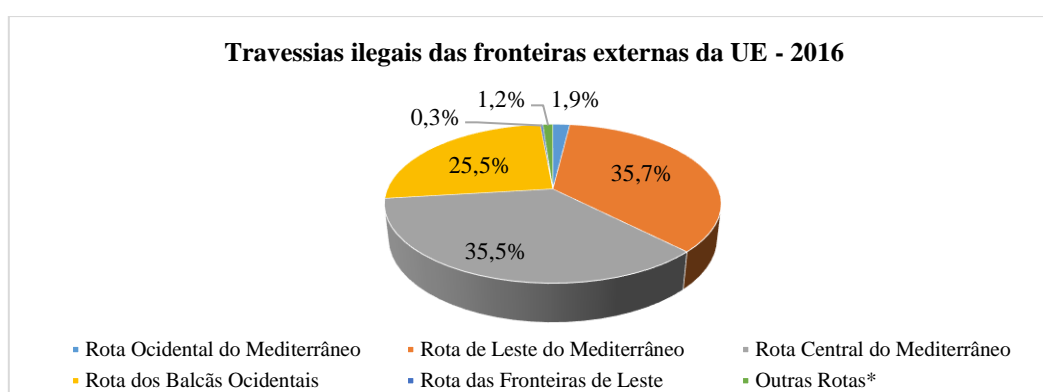
**Gráfico 32. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2015**



Fonte: Frontex, Risk Analysis for 2016 (2016), Migratory Routes (2019)

No ano de 2016, de acordo com o relatório *Risk Analysis for 2016* da agência Frontex, regista-se uma acentuada diminuição do peso das travessias ilegais das fronteiras da UE realizadas com recurso à rota Leste do Mediterrâneo e um aumento da representatividade da rota Central do Mar Mediterrâneo. Estas duas tendências, que se acentuam no ano de 2017, reflectem já efeitos da implementação do Plano de Ação Conjunta UE-Turquia. No gráfico 33, constata-se que as três rotas do Mediterrâneo representam 73,1% de todas as travessias ilegais detetadas das fronteiras externas da UE no ano de 2016, tendo as rotas Leste e Central do Mediterrâneo um peso conjunto de 71,2%.

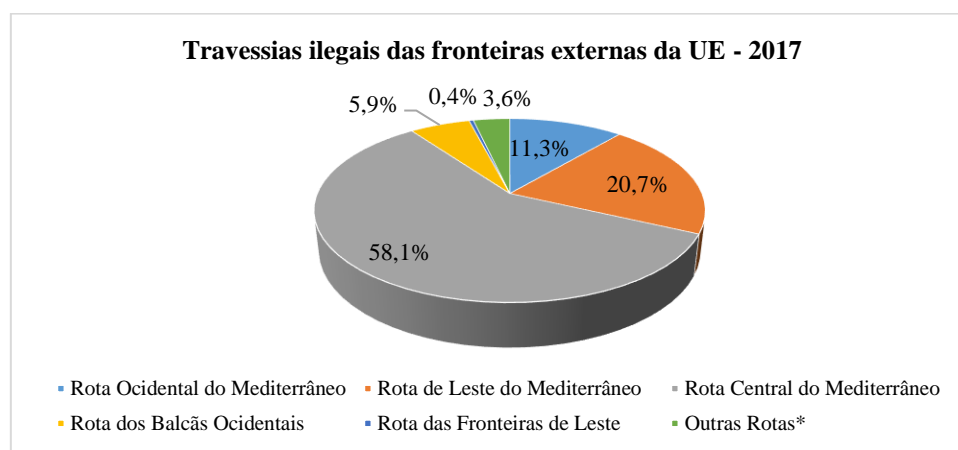
**Gráfico 33. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2016**



Fonte: Frontex, *Risk Analysis for 2017 (2017), Migratory Routes (2019)*

O gráfico 34, relativo a 2017, permite concluir que a grande maioria das travessias ilegais das fronteiras externas da UE detetadas têm lugar na rota Central do Mediterrâneo. Em conjunto, as três rotas do Mediterrâneo detêm 90,1% das travessias ilegais para a UE detetadas pela Frontex, um aumento de 17% relativamente a 2016.

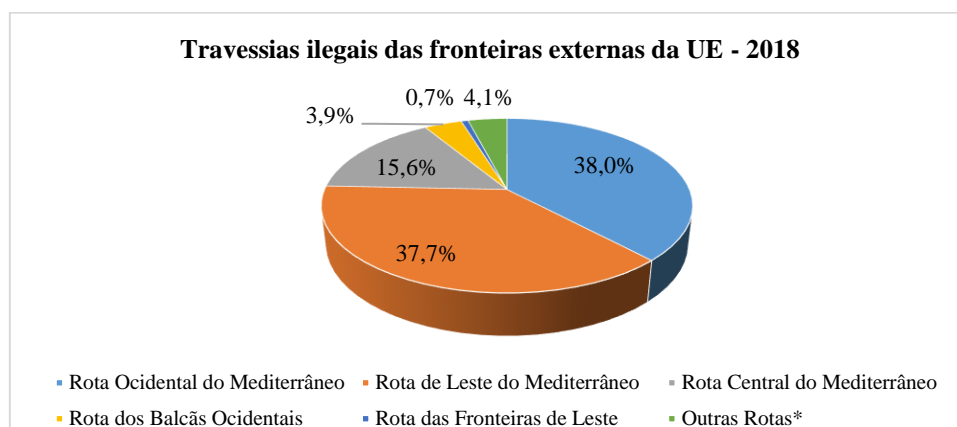
**Gráfico 34. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2017**



Fonte: Frontex, *Risk Analysis for 2018 (2018), Migratory Routes (2019)*

O gráfico 35, referente ao ano de 2018, revela que a rota Ocidental do Mediterrâneo é o principal ponto de passagem ilegal das fronteiras da UE no ano de 2018, ultrapassando por curta margem a rota Leste do Mediterrâneo. Nesse ano, 91,3% das travessias ilegais de migrantes rumo à UE são realizadas com recurso às três rotas do Mediterrâneo, uma subida de 1,2% relativamente a 2017.

**Gráfico 35. Travessias ilegais das fronteiras externas da UE – 2018**



Fonte: Frontex, *Risk Analysis for 2019 (2019), Migratory Routes (2019)*

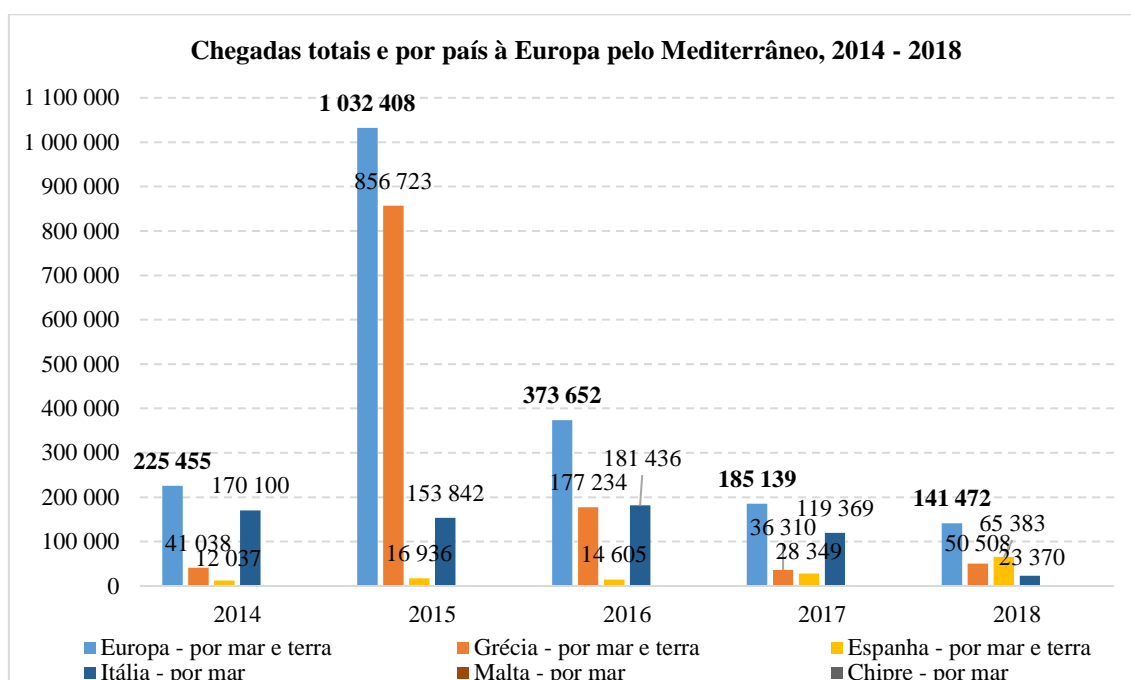
A análise das travessias ilegais das fronteiras externas da UE entre 2008 e 2018 permite concluir que, embora o número total absoluto de travessias efetuadas tenha retomado em 2018 níveis próximos dos de 2008, após a pressão crítica do triénio de 2014 a 2016, a importância relativa das várias rotas do Mediterrâneo aumenta substancialmente e progressivamente ao longo da última década. Se, em 2008, as rotas Ocidental, Leste e Central do Mediterrâneo têm um *share* de 62% das travessias ilegais das fronteiras externas da UE, no ano de 2018, o *share* das rotas do Mediterrâneo ascende a 91,3%, o que se traduz numa taxa de crescimento de 47,3% nesse período.

O aumento da relevância do Mediterrâneo como ponto de passagem ilegal de migrantes para a UE traduz igualmente a perda de importância relativa das rotas alternativas de entrada no território da UE na última década. Em 2008, as rotas não mediterrânicas representavam 38% das travessias ilegais detetadas de pessoas para a UE, enquanto que, em 2018, a sua expressão era de apenas 8,7%, o que configura uma queda de 77,1%.

O gráfico 36 ilustra o número de chegadas de migrantes e de refugiados à Europa pelo Mediterrâneo por país – Grécia, Itália e Espanha, Malta e Chipre – e o número total de chegadas registadas entre 2014 e 2018.



**Gráfico 36. Chegadas totais e por país à Europa pelo Mediterrâneo, 2014 – 2018**



Fonte: UNHCR, *Europe – Refugee and Migrant arrivals summary data (2019)*

Entre 2014 e 2015, as chegadas totais (por mar e terra) à Europa através do Mediterrâneo crescem exponencialmente, à taxa de 357,9%, de acordo com dados recolhidos pelo ACNUR. Em 2014, assiste-se a uma clara concentração das chegadas à Europa pelo Mediterrâneo via da Itália, ao registar 170 100 chegadas num total global de 225 455.

Verifica-se que, em 2015, a rota do Mediterrâneo Leste (via Grécia) tem maior expressão do que as restantes rotas, com 856 723 de chegadas num total global de 1 032 408 chegadas à Europa pelo Mediterrâneo. A rota do Mediterrâneo Central (via Itália) cai para 153 842 chegadas e a rota do Mediterrâneo Ocidental (via Espanha) ascende a 16 936 chegadas em 2015.

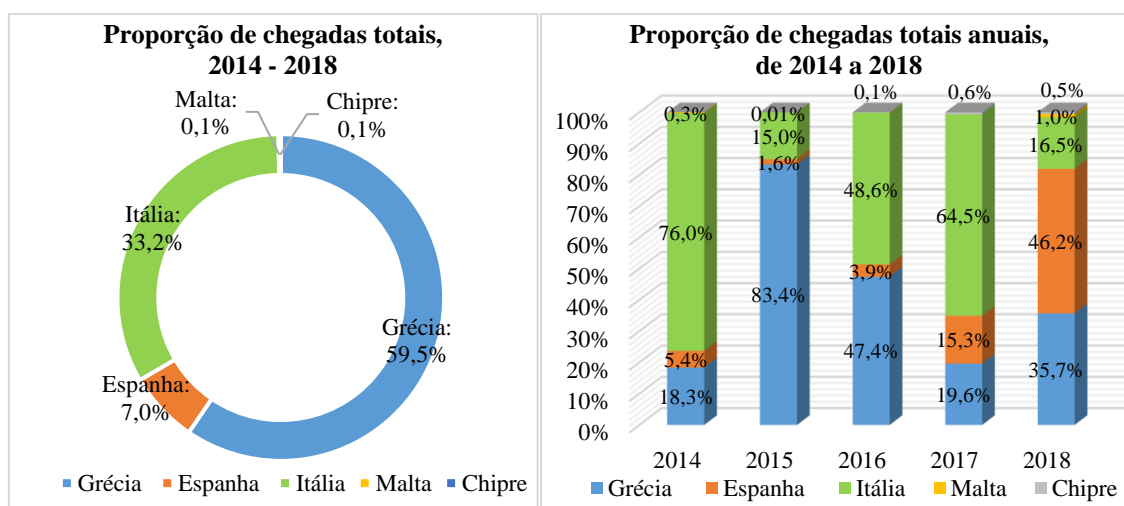
No ano de 2016, as chegadas à Europa pelo Mar Mediterrâneo registam uma diminuição de 63,8% face ao pico de 2015, atingindo um total de 373 652. Com 181 436 chegadas, a rota do Mediterrâneo Central (via Itália) ultrapassa ligeiramente a rota do Mediterrâneo Leste (via Grécia), com 177 234 chegadas. A rota do Mediterrâneo Ocidental (via Espanha) continua a ter menor expressão, registando apenas 14 605 chegadas de refugiados e de migrantes.

Em 2017 e 2018, assiste-se ao reforço da tendência de decréscimo do número total de chegadas à Europa pelo Mediterrâneo, verificada desde 2015. Nesses dois anos, assinalam-se quebras na ordem de 79,8% e de 23,6% ao nível das chegadas totais.

Importa ainda sublinhar que, entre 2017 e 2018, a rota Central do Mediterrâneo perde a primazia nas chegadas de refugiados e migrantes para a rota Ocidental do Mediterrâneo, ao sofrer uma diminuição de cerca de 96 000 chegadas nesse período.

No cômputo geral, é possível concluir que, entre 2014 e 2018, se registaram perto de 2 milhões de chegadas de refugiados e migrantes à Europa pelo Mediterrâneo, sendo o ano de 2015 responsável por mais de metade dessas chegadas.

**Gráfico 37. Chegadas à Europa pelo Mediterrâneo por país em proporção das chegadas totais e chegadas totais anuais entre 2014 e 2018**



Fonte: UNHCR, *Europe – Refugee and Migrant arrivals summary data (2019)*

A análise do gráfico 37 permite concluir que, no período de 2014 a 2018, a Grécia é o país com o maior número chegadas de refugiados e migrantes em proporção das chegadas totais à Europa pelas rotas do Mediterrâneo, com uma taxa de 59,5%. Em segundo lugar, encontra-se a Itália, com 33,2% das chegadas à Europa pelo Mediterrâneo, seguida pela Espanha, ponto de entrada para 7% das chegadas à Europa entre 2014 e 2018. Malta e Chipre têm uma contribuição ínfima em relação ao número total de chegadas efetuadas por migrantes e refugiados à Europa pelo Mediterrâneo ao longo deste período, alcançando uma taxa de 0,1% cada. Em 2014, 2016 e 2017, a Itália recebe o maior número de refugiados e migrantes. Em 2015 e 2018, a Grécia e a Espanha são o destino de preferência da maioria dos refugiados e migrantes, respetivamente.

O gráfico 38 apresenta o número de chegadas mensais de migrantes e de refugiados à Europa pelo Mediterrâneo por país – Grécia, Itália e Espanha, Malta e Chipre – e o número total de chegadas mensais registadas entre 2014 e 2018.

Em 2014, a maioria das chegadas por terra e mar de migrantes e refugiados à Europa pelo Mediterrâneo (55,3%) regista-se entre junho e setembro. Em 2015, o segundo semestre

concentra 85% das chegadas à Europa. Em 2016, os picos das chegadas têm lugar no primeiro trimestre e no mês de outubro, correspondendo a 55,4% das chegadas observadas nesse ano. Em 2017, abril, maio, junho e julho são os meses com maior pressão de chegadas à Europa pelas rotas pelo Mediterrâneo, representando praticamente metade das chegadas desse ano (46,9%). Em 2018, 45,3% das chegadas à Europa pelo Mediterrâneo ocorrem em junho, julho, setembro e outubro, os quatro meses mais críticos desse ano.

As chegadas mensais à Grécia pelo Mediterrâneo entre 2014 e 2018 apresentam uma evolução muito semelhante à das chegadas totais mensais à Europa, sendo as duas trajetórias quase coincidentes em 2015 e nos primeiros meses de 2016.

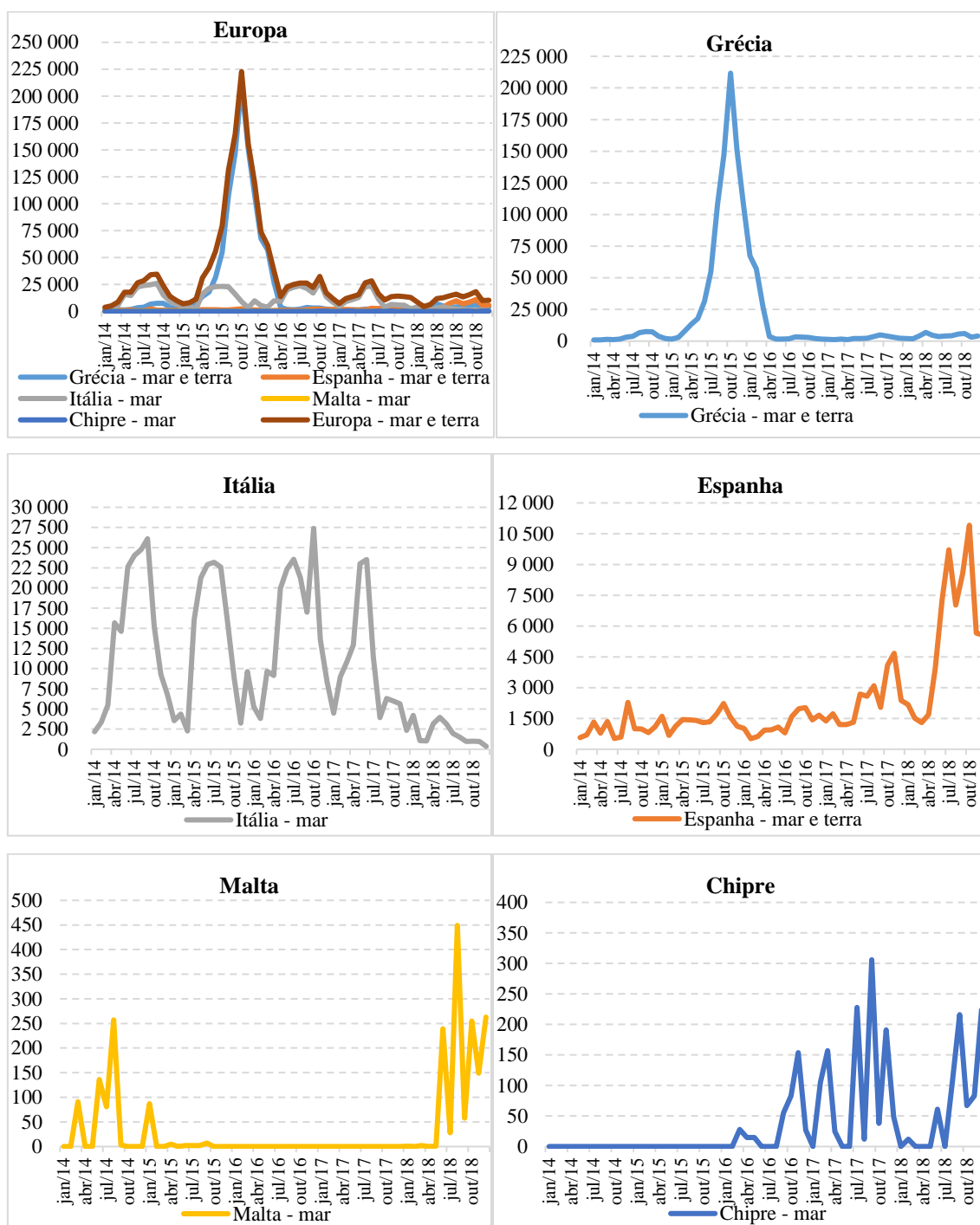
As chegadas mensais à Itália pelo Mediterrâneo conhecem fortes flutuações ao longo do período analisado. A média mensal de chegadas espelha essa realidade: decresce de 14 175 em 2014 para 12 820 em 2015, aumenta para 15 120 em 2016 e retrocede para mínimos de 9 947 em 2017 e 1 948 em 2018. Entre 2014 e 2016, as chegadas de refugiados e migrantes são mais significativas nos meses de junho a setembro. E, em contraste, em 2017 e 2018, o segundo trimestre é o período mais intenso a nível das chegadas.

As chegadas mensais de refugiados e migrantes a Espanha pelo Mediterrâneo apresentam uma evidente tendência de crescimento entre 2014 e 2018, com os picos da série a verificarem-se no verão e no outono de 2018, nos meses de junho, julho, setembro e outubro.

Em 2018, chegam a Malta em média 120 migrantes e refugiados por mês, cerca do triplo da média de chegadas mensais registadas em 2014, com 47 chegadas. Desde o início de 2014, os meses de maior fluxo proveniente do Mediterrâneo são agosto e dezembro de 2018, com, respetivamente, 449 e 263 chegadas.

A partir de março de 2016, Chipre começa a registar chegadas de refugiados e migrantes do Mediterrâneo, e alcança em setembro de 2017 o máximo histórico, de 306 chegadas. A média mensal de chegadas em 2016 é de 31, triplica em 2017 para 93, valor acima da média de 2018, que se situa em 64.

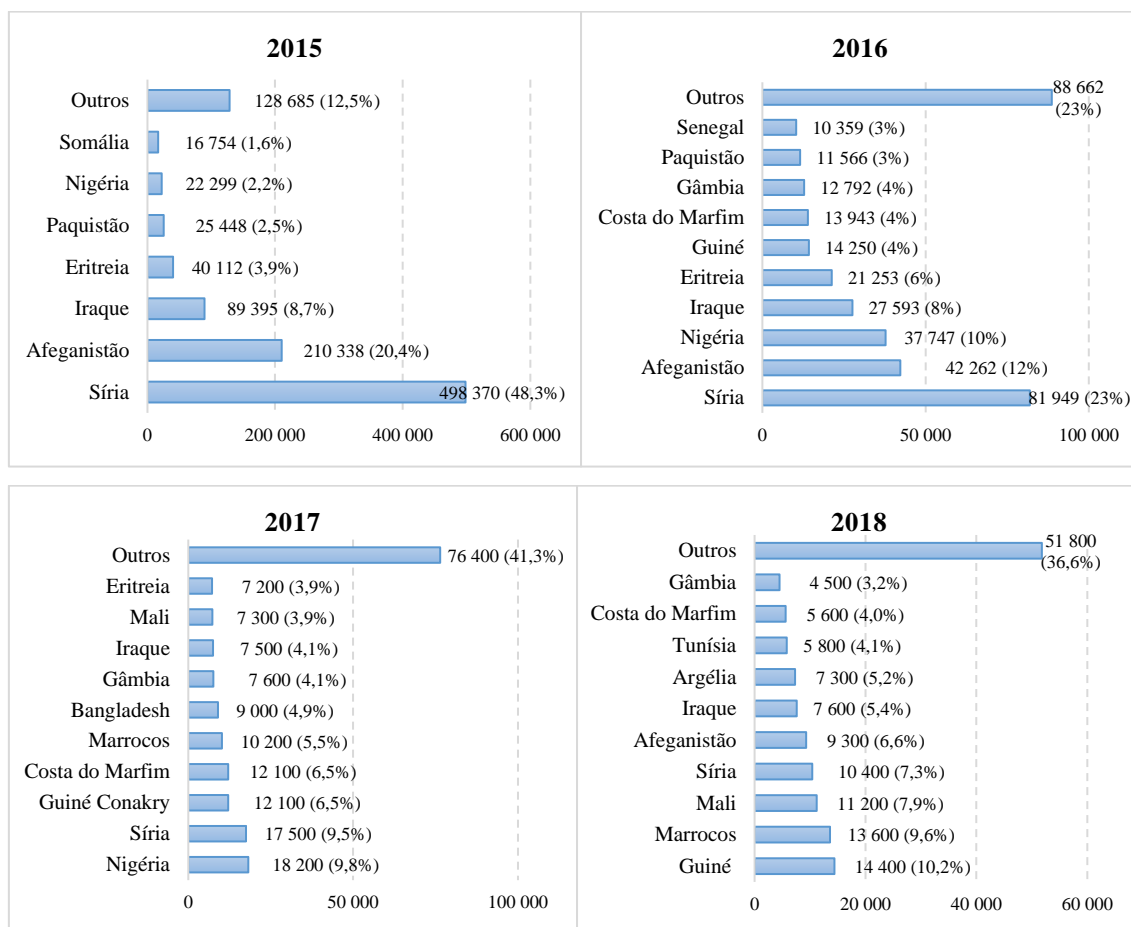
**Gráfico 38. Chegadas mensais totais à Europa e por país pelo Mediterrâneo, 2014 – 2018**



Fonte: UNHCR, Europe – Refugee and Migrant arrivals summary data (2019)

No gráfico 39, são indicados os países de origem mais frequentes dos refugiados e migrantes nas chegadas à Europa pelo Mediterrâneo entre 2015 e 2018.

**Gráfico 39. Países de origem mais frequentes nas chegadas à Europa pelo Mediterrâneo, 2015 - 2018**



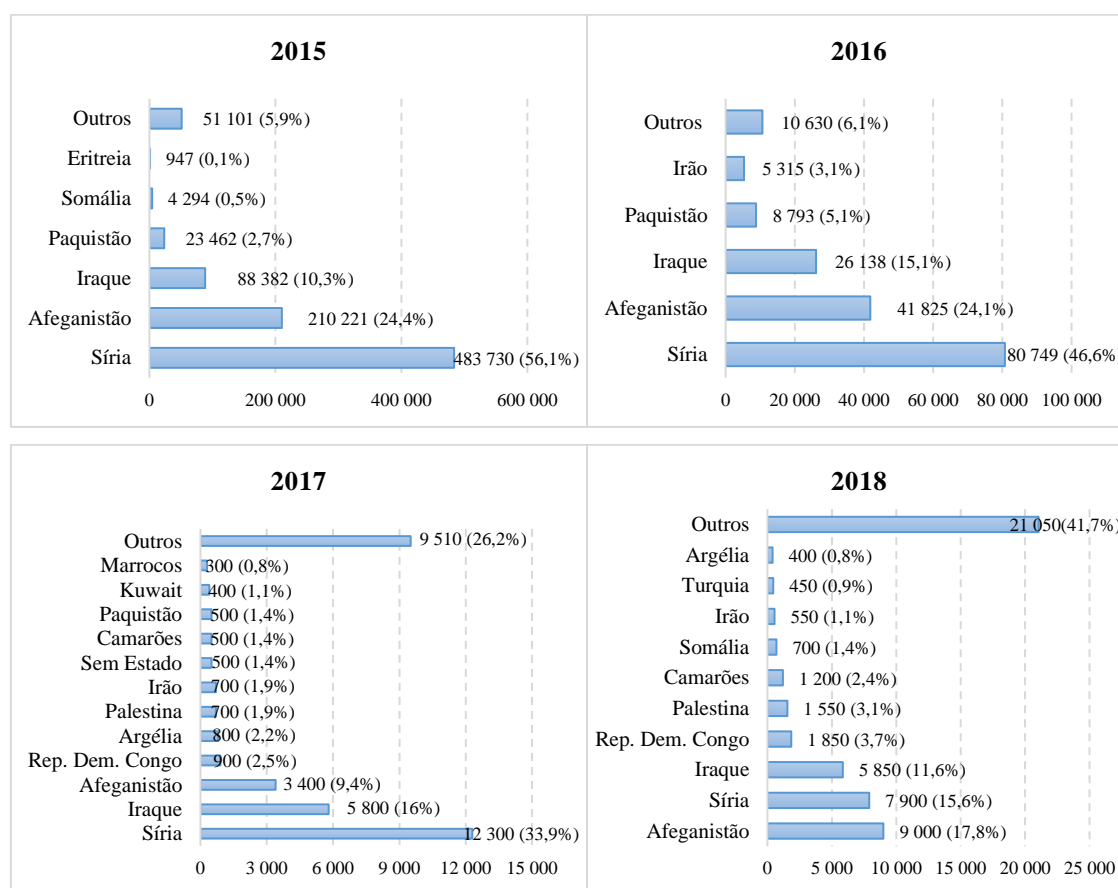
Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrants Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*

Em 2015, os países de origem com maior expressão nas chegadas de refugiados e migrantes à Europa pelo Mediterrâneo são, por ordem decrescente: Síria, Afeganistão, Iraque, Eritreia, Paquistão, Nigéria e Somália.

Em 2016, a Síria, Afeganistão, Iraque e Eritreia voltam a destacar-se entre os principais países de origem das chegadas à Europa, embora com um número substancialmente inferior de efetivos relativamente a 2015. Em 2017, a Nigéria ultrapassa a Síria na liderança das chegadas de refugiados e migrantes. Em paralelo, países africanos como a Guiné Conakry, Costa do Marfim, Marrocos, Gâmbia e Mali ultrapassam a Eritreia ao nível das chegadas à Europa pelo Mediterrâneo. Em 2018, Guiné, Marrocos e Mali são os três países mais representados nas chegadas à Europa pelo Mediterrâneo, relegando a Síria, Afeganistão e Iraque para segundo plano. A par desta evolução, é de realçar que a Argélia e a Tunísia assumem pela primeira vez uma posição relevante nos contingentes populacionais que procuram alcançar a Europa através do Mar Mediterrâneo.

Depreende-se que, entre 2015 e 2018, houve uma mudança gradual no perfil dos migrantes e refugiados que procuram chegar à Europa pelo Mediterrâneo. Esta circunstância permite inferir que a tipologia de motivações para as migrações irregulares para a Europa através da travessia do Mediterrâneo se alterou ao longo do período de estudo. É também razoável inferir que, em virtude da mudança do perfil dos refugiados e migrantes que rumam à Europa pelo Mediterrâneo, a importância relativa atribuída aos diversos fatores de atração da Europa enquanto destino de migração se tenha modificado ao longo do tempo. Os gráficos 40, 41 e 42 identificam os países de origem mais frequentes dos migrantes e refugiados chegados à Grécia, à Itália e à Espanha pelo Mediterrâneo de 2015 a 2018.

**Gráfico 40. Países de origem mais frequentes nas chegadas à Grécia pelo Mediterrâneo em 2015 - 2018**



Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrants Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*

No período de 2015 a 2018, os dados relativos à chegada de refugiados à Grécia permitem identificar um fluxo muito importante de migrantes e refugiados provenientes da Síria, do Afeganistão e do Iraque, regiões em tensão e com grande conflitualidade. Em 2015, estes três países somam 782 333 efetivos e representam 90,8% das chegadas totais à Grécia. Em 2016, o número de chegadas de refugiados e migrantes sírios, afegãos e

iraquianos desce para 148 712 efetivos (85,8% das chegadas totais). Em 2017 e 2018, o peso conjunto da Síria, Afeganistão e Iraque continua a sua trajetória descendente, passando a representar 59,3% (21 500 efetivos) e 45% (22 750 efetivos) das chegadas à Grécia, respetivamente.

Os refugiados e migrantes oriundos da Síria detêm maior expressão das chegadas à Grécia entre 2015 e 2017, sendo ultrapassados em 2018 pelo Afeganistão, que assumira a segunda posição ao nível das chegadas em 2014 e 2015 e a terceira posição em 2016. No ano de 2018, seguem-se, por ordem decrescente, as chegadas de contingentes provenientes do Iraque, República Democrática do Congo, Palestina, Camarões, Somália e Irão. Os países de origem mais frequentes nas chegadas de refugiados e migrantes à Grécia são distintos dos registados na Itália e na Espanha, onde os nacionais da Síria, do Afeganistão e do Iraque têm menor representatividade.

Em síntese, a análise dos países de origem mais frequentes nas chegadas de refugiados e migrantes à Europa através da rota Leste do Mediterrâneo (via Grécia) entre 2015 e 2018, permite realçar a proeminência de nativos de países do Médio Oriente, que se viram forçados a transpor o Mediterrâneo, tendo utilizado para esse efeito embarcações precárias.

No que respeita aos países de origem mais frequentes dos migrantes e refugiados que recorrem à via do Mediterrâneo Central para aceder à Europa entre 2015 e 2018, constata-se que o fluxo migratório de populações forçadas a deslocar-se é maioritariamente proveniente de países do Norte de África.

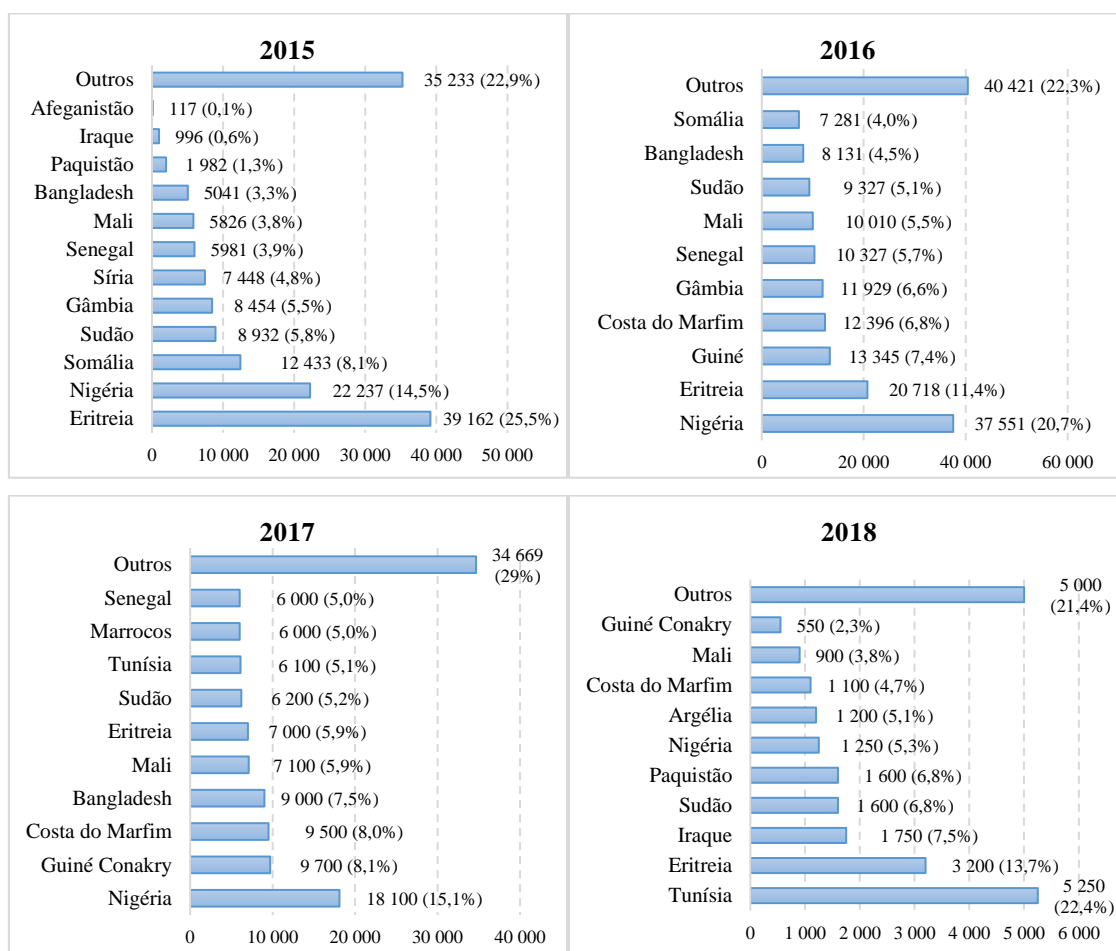
Importa mencionar que a migração africana é mista, composta por refugiados elegíveis ao direito de asilo, como é o caso de eritreus, sudaneses e etíopes, mas também por migrantes económicos originários da África Ocidental.

As chegadas de migrantes e refugiados à Itália pelo Mediterrâneo entre 2015 e 2018, ilustradas no gráfico 41, revelam que os nativos da Eritreia, Nigéria, Sudão, Costa do Marfim, Mali, Senegal e Bangladesh alcançam de forma recorrente as posições cimeiras do *ranking* anual de chegadas. Entre 2015 e 2017, a Eritreia e Nigéria alternam na liderança das chegadas, sendo ultrapassadas em 2018 pela Tunísia.

Em 2015, 40% das chegadas à Itália pelo Mediterrâneo são efetuadas por eritreus e nigerianos, que totalizam 61 399 efetivos. Passado um ano, estes representam menos de um terço de todas as chegadas (32%), alcançando em conjunto 58 269 efetivos. Em 2017, o número de refugiados e migrantes destes dois países reduz-se para menos de metade, com 25 100 efetivos e uma taxa de chegadas de 21%. Em 2018, o peso da Eritreia e

Nigéria cai para menos de um quinto das chegadas totais à Itália pelo Mediterrâneo (19%). O Iraque e o Paquistão alcançam nesse mesmo ano um posicionamento sem precedentes, ao somarem 3 350 efetivos, o que corresponde a 14,3% das chegadas à Itália pelo Mediterrâneo. Tomados em conjunto, tais sinais poderão indiciar uma mudança no perfil dos utilizadores da rota Central do Mediterrâneo entre os anos de 2015 e 2018, tanto ao nível das motivações como dos fatores de atração para a deslocação do país de origem para a Europa, à semelhança do que se detetou para a rota Leste do Mediterrâneo.

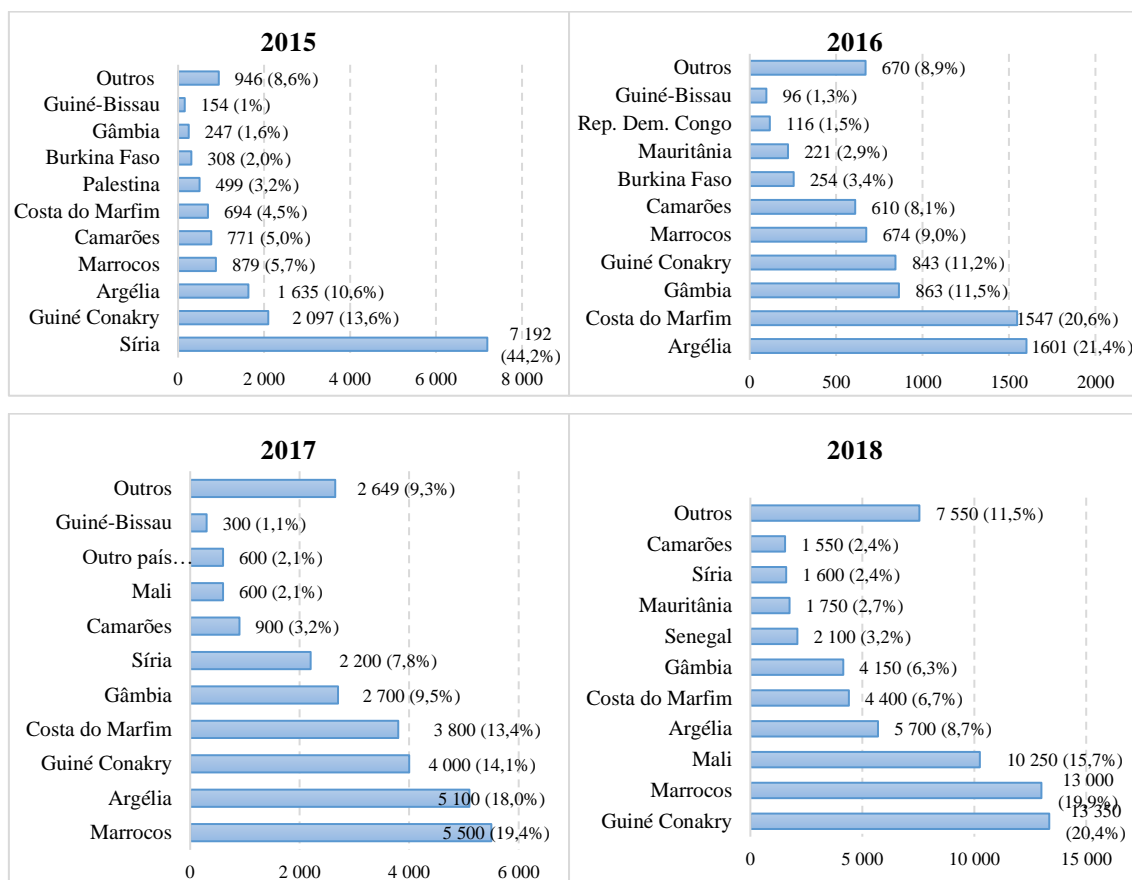
**Gráfico 41. Países de origem mais frequentes nas chegadas à Itália pelo Mediterrâneo em 2015 – 2018**



Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrants Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*



**Gráfico 42. Países de origem mais frequentes nas chegadas a Espanha pelo Mediterrâneo em 2015 - 2018**



Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrant Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*

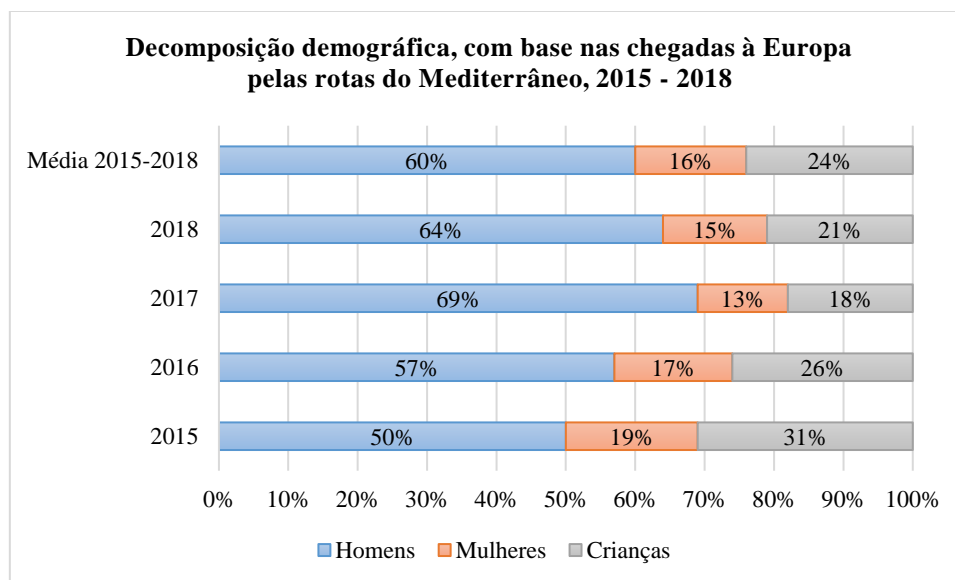
Os principais países de origem dos migrantes e refugiados que chegaram a Espanha pelo Mediterrâneo entre 2015 e 2018 são apresentados no gráfico 42.

Ao longo do período de estudo, os países com maior taxa de representatividade nas chegadas a Itália pelo Mediterrâneo incluíram a Síria Argélia, Marrocos, Guiné Conakry, Costa do Marfim, Gâmbia e Camarões. No entanto, o país mais representado nas chegadas totais a Espanha mudou de ano para ano: Síria em 2015, Argélia em 2016, Marrocos em 2017 e Guiné Conakry em 2018.

Considerando os dois últimos gráficos (41 e 42), verifica-se ainda que os migrantes e refugiados provenientes da Guiné Conakry, Costa do Marfim, Gâmbia e Mali assumem lugares de destaque em termos de chegadas totais pelo Mediterrâneo a Itália e a Espanha. Em síntese, nos anos de 2015 a 2018, a rota Oriental do Mediterrâneo em direção à Grécia é majoritariamente utilizada por refugiados e migrantes provenientes da Síria e, com menor expressão, oriundos do Afeganistão, Iraque, Paquistão e Irão. A rota Central do Mediterrâneo (Itália) e a rota Ocidental do Mediterrâneo (Espanha) são majoritariamente usadas por refugiados e migrantes vindos de países de África.

No gráfico 43, procede-se à decomposição demográfica de migrantes e de refugiados chegados à Europa pelo Mediterrâneo entre 2015 e 2018.

**Gráfico 43. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa pelas rotas do Mediterrâneo, 2015-2018**



Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrant Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*

A leitura do gráfico permite constatar que, de um modo geral, os homens detêm a maior representatividade ao nível das chegadas à Europa pelo Mediterrâneo, seguidos pelas crianças. As mulheres são o grupo demográfico de menor expressão em termos das chegadas à Europa em todos os anos considerados.

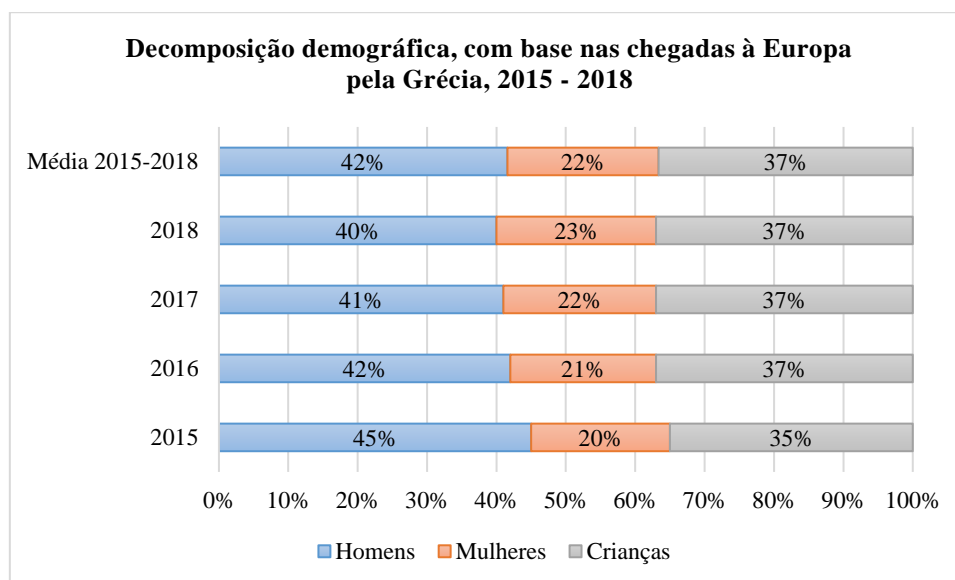
Para o período de 2015 a 2018, os homens têm em média um peso de 60% das chegadas, para 24% das crianças e 16% das mulheres. Assiste-se a uma tendência global de aumento da expressão assumida pelos homens, acompanhada pela diminuição da importância relativa de crianças e mulheres.

Os gráficos 44, 45 e 46 ilustram a decomposição demográfica das chegadas de migrantes e refugiados pelo Mediterrâneo à Grécia, Itália e Espanha entre os anos de 2015 e 2018. O gráfico 44 mostra que, em média, 42% das chegadas de migrantes e refugiados à Grécia pelo Mediterrâneo entre 2015 e 2018 foram efetuadas por homens, 37% por crianças e 22% por mulheres. A participação feminina e das crianças nas chegadas à Grécia subiu ligeiramente entre 2015 e 2018.

A análise do gráfico 45, da decomposição demográfica de migrantes e de refugiados chegados à Itália pelo Mediterrâneo entre 2015 e 2018, permite concluir que os homens são majoritários em todos os anos considerados, alcançando em média de 73% das chegadas, seguidos pelas crianças, que representam em média 15% das chegadas e, por

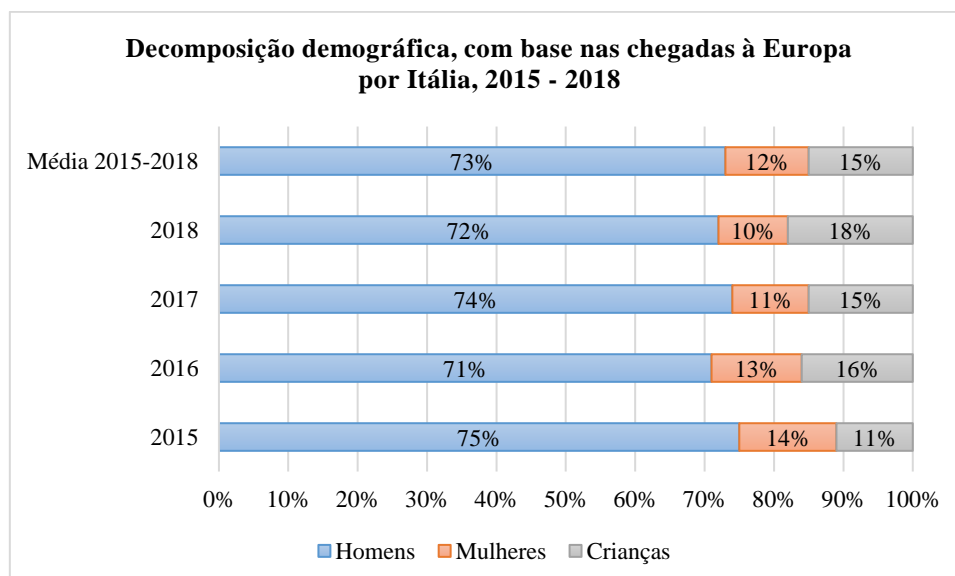
último, pelas mulheres, que concretizam 12% das chegadas à Itália. Sublinhe-se que a presença de crianças nas chegadas a Itália pelo Mediterrâneo aumenta 7% entre 2015 e 2018, em contraste com a redução da presença de homens e de mulheres.

**Gráfico 44. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa pela Grécia, 2015-2018**



Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrants Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*

**Gráfico 45. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa por Itália, 2015-2018**

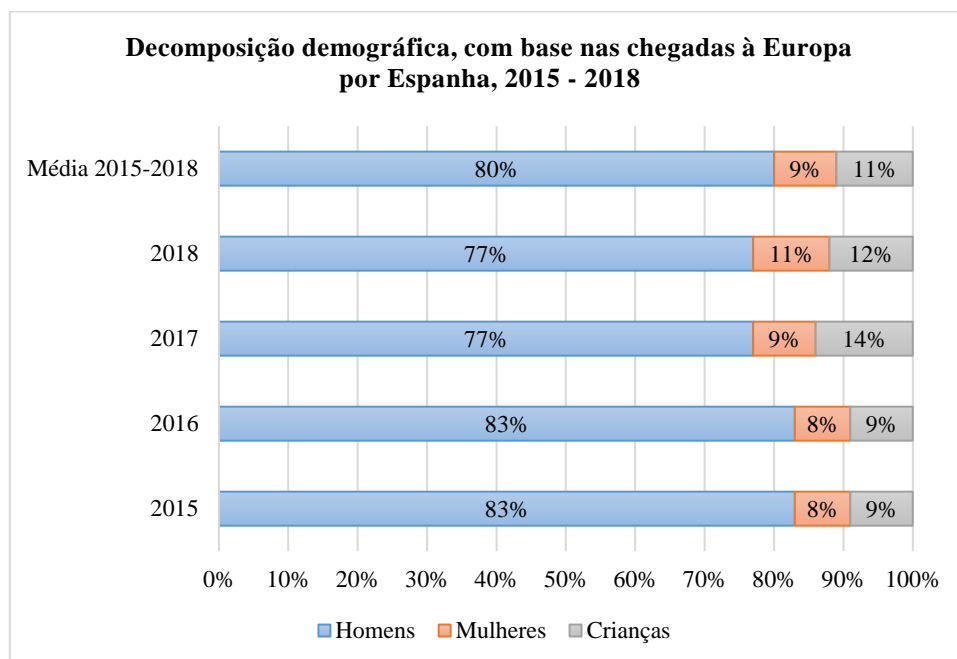


Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrants Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*

A decomposição demográfica das chegadas à Espanha entre 2015 e 2018 de migrantes e de refugiados, apresentada no gráfico 46, revela que o grupo maioritário dos homens é

responsável, em média, por 80% das chegadas. As crianças representam em média 11% das chegadas a Espanha pelo Mediterrâneo e as mulheres são responsáveis em média por apenas 9% das chegadas efetuadas entre 2015 e 2018.

**Gráfico 46. Decomposição demográfica, com base nas chegadas à Europa por Espanha, 2015-2018**



Fonte: UNHCR, *Refugee and Migrants Arrivals to Europe (2016, 2017, 2018, 2019)*

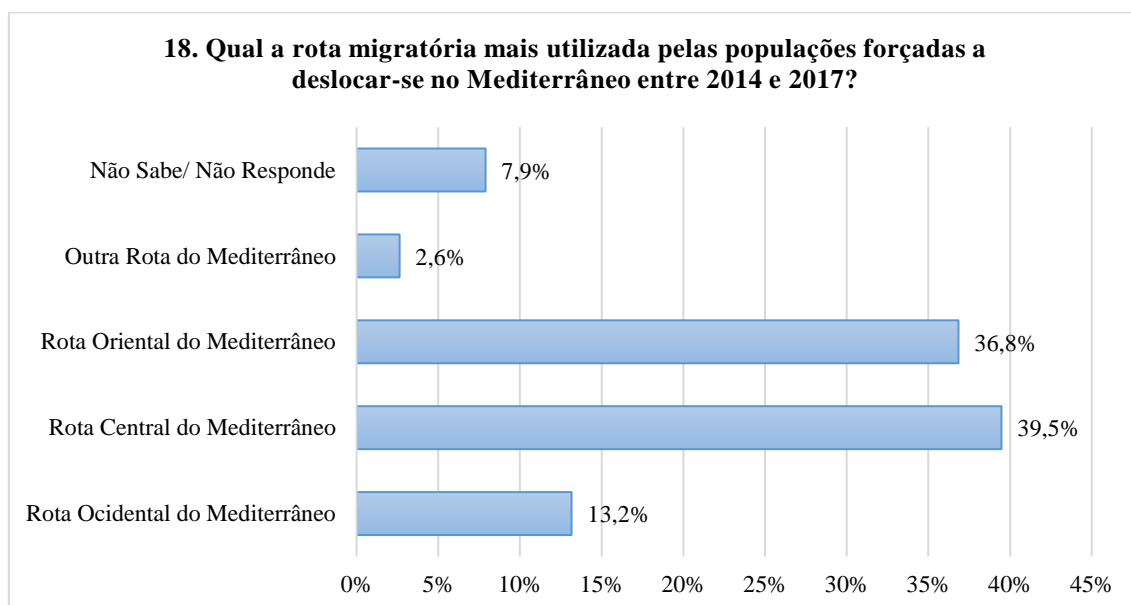
Em resumo, ao atentar-se na decomposição demográfica das chegadas de migrantes e refugiados à Grécia, à Itália e à Espanha pelo Mediterrâneo entre 2015 e 2018, verifica-se que, apesar das diferenças por país ao nível da representatividade de cada um dos três grupos considerados, há alguns aspetos em comum para todos os pontos de entrada na Europa: a elevada representação dos homens, superior à soma da representação das crianças e das mulheres para qualquer dos anos do estudo, a das crianças como o segundo grupo demográfico de maior dimensão ao nível das chegadas à Europa pelo Mediterrâneo, sendo as mulheres o grupo demográfico de menor expressão em termos das chegadas.

A pergunta 18 do inquérito por questionário, incluída na dimensão C – Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI – questiona qual a rota mais utilizada pelas populações forçadas a deslocar-se no Mediterrâneo entre 2014 e 2017.

O gráfico 47 apresenta a perceção dos respondentes sobre essa matéria. No período considerado, as duas rotas mais utilizadas são a rota Central do Mediterrâneo (com valor

percentual de 39,5%) e a rota Oriental do Mediterrâneo (36,8%). Com valores menos significativos, é referida a rota Ocidental do Mediterrâneo (13,2%) e outras rotas (2,6%).

**Gráfico 47. Rota migratória mais utilizada pelas populações forçadas a deslocar-se no Mediterrâneo entre 2014 e 2017: respostas ao inquérito**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A perceção dos respondentes está em consonância com os dados do Eurostat e do ACNUR, já apresentados, ou seja, no período considerado as rotas Oriental do Mediterrâneo e Ocidental do Mediterrâneo são as mais utilizadas pelas populações forçadas a deslocar-se. A rota Ocidental do Mediterrâneo no final do período considerado começa a ter alguma expressão por força da deslocação de populações oriundas de países do Norte de África.

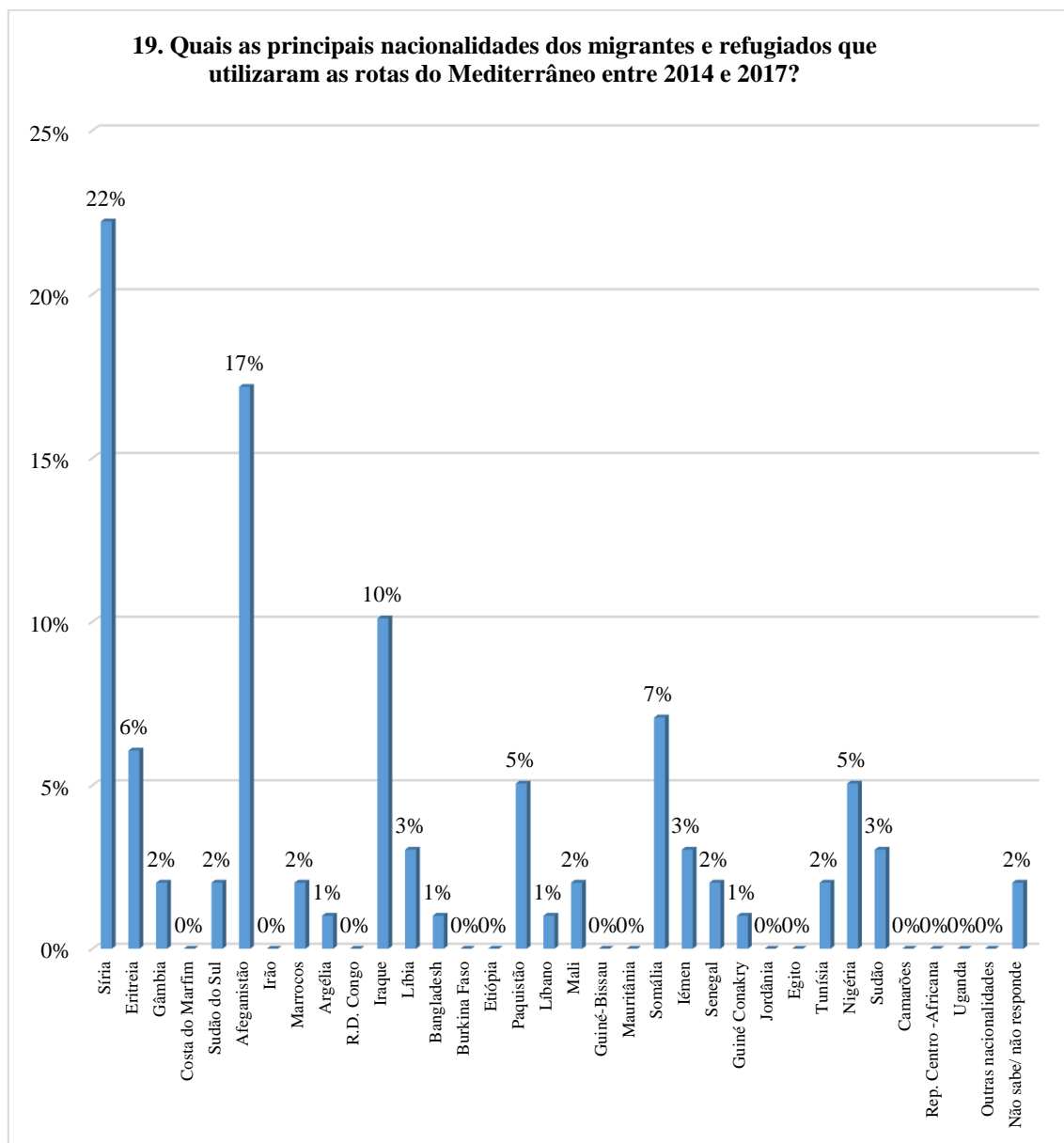
A pergunta 19, integrada na dimensão C do inquérito por questionário – Migrações Internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI – visa recolher a perceção dos respondentes sobre as principais nacionalidades dos migrantes e refugiados que utilizam as rotas do Mediterrâneo entre 2014 e 2017.

O gráfico 48 indica as principais nacionalidades de migrante e refugiados que utilizam as rotas do Mediterrâneo, segundo a perceção dos respondentes ao inquérito por questionário.

A nacionalidade de migrantes e refugiados mais indicada é a de oriundos da Síria (22%), seguindo-se, por ordem decrescente, o Afeganistão (17%); o Iraque (10%); a Somália (7%); a Eritreia (6%); o Paquistão e a Nigéria (ambos com 5%); a Líbia, Iémen e Sudão (cada um com 3%); Gâmbia, Sudão do Sul, Marrocos, Mali, Tunísia (cada um dos cinco

com 2%); Argélia, Bangladesh, Líbano e Guiné Conakry (cada um com 1%). Sem qualquer menção, encontram-se os provenientes da Costa do Marfim, Irão, República Democrática do Congo, Burkina Faso, Etiópia, Guiné-Bissau, Mauritânia, Jordânia, Egito, Camarões, República Centro Africana, Uganda e outras nacionalidades. A taxa de não-resposta é de 2%.

**Gráfico 48. Principais nacionalidades de migrantes e refugiados que utilizaram as rotas do Mediterrâneo entre 2014 e 2017: respostas ao inquérito**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Conclui-se que as nacionalidades mais indicadas pelos respondentes correspondem às que têm maior representatividade no movimento de populações forçadas a deslocar-se no Mediterrâneo, no período considerado e estão de acordo com outras estatísticas, designadamente as do ACNUR e do Eurostat.

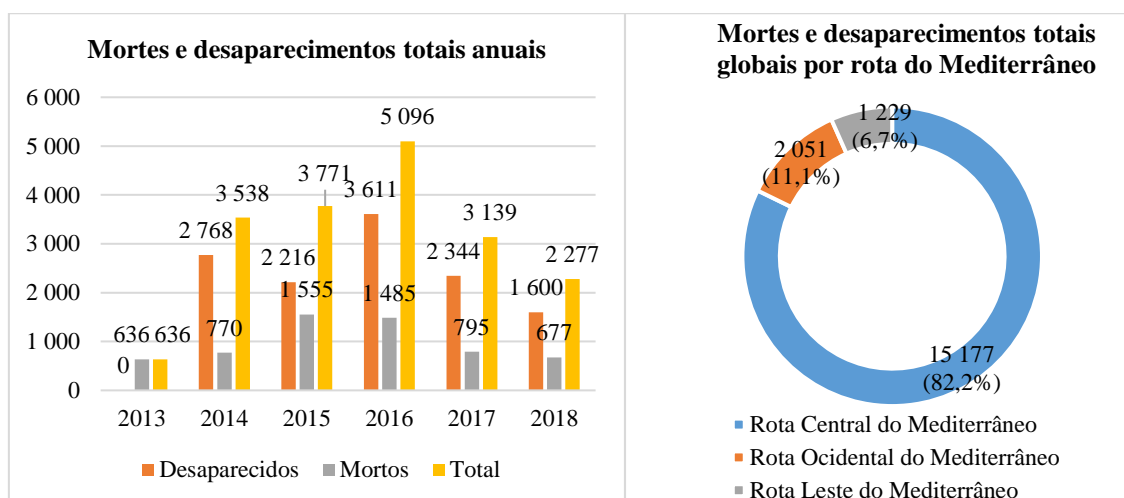
## 4.2 Emergência Humanitária no Mediterrâneo: Salvar Vidas no Mediterrâneo e Proteger Fronteiras

“A Europa não pode ficar parada perante pessoas a morrer. Iremos envidar mais esforços de busca e salvamento com vista a restabelecer o nível de intervenção previsto na antiga operação italiana «Mare Nostrum». Com o fim de triplicar o orçamento das operações conjuntas da Frontex «Triton» e «Poseidon», a Comissão apresentou já um orçamento rectificativo para 2015 e apresentará a proposta para 2016 até ao final de maio. Uma vez executados, estes orçamentos alargarão as capacidades e o âmbito geográfico destas operações, permitindo à Frontex exercer a dupla função que lhe cabe de coordenar o apoio operacional fronteiriço aos Estados-Membros sob pressão e de ajudar a salvar vidas no mar.”

Comissão Europeia (2005). *Agenda Europeia da Migração*, p. 4

A emergência humanitária no Mediterrâneo é particularmente acutilante no ano de 2015, o número de mortos e de desaparecidos na travessia do Mar Mediterrâneo não para de aumentar e a todos interpela pela dimensão da tragédia humana que encerra.

### Gráfico 49. Mortes e desaparecimentos totais e por rota do Mediterrâneo, 2013 – 2018



Fonte: UNHCR, EUROPE - *Dead and Missing at Sea* (dados atualizados a 23 de dezembro 2019)

O ACNUR, nos relatórios *Mediterranean: Dead and Missing at Sea* refere o número de mortos e de desaparecidos por rota do Mar Mediterrâneo no período de 2013 a 2018.

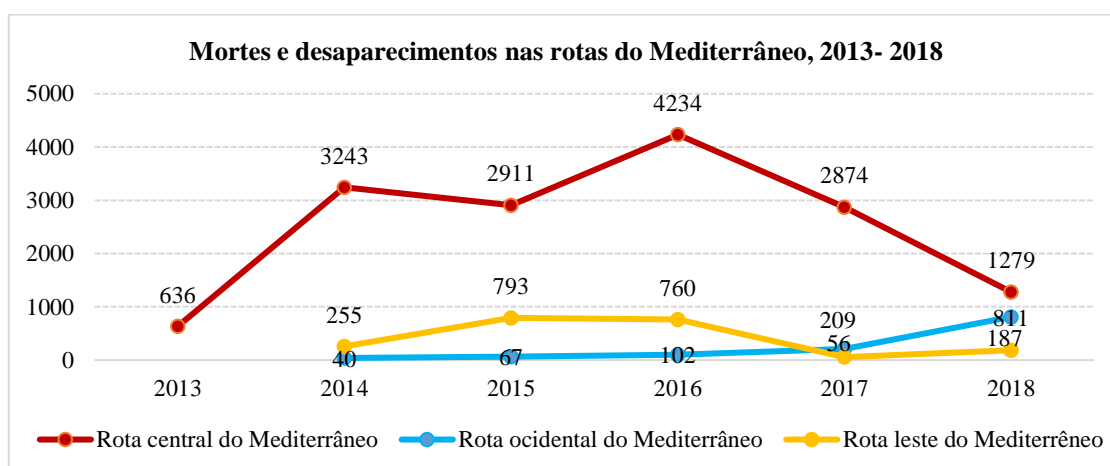
A análise do gráfico 49, relativo à mortalidade no mar das principais rotas do Mediterrâneo entre os anos de 2013 e 2018, permite constatar que é na travessia da rota central do Mediterrâneo que se verifica a esmagadora maioria do número de mortes e de desaparecimentos, com um total de 15 177 registos no período considerado, a que corresponde um valor percentual de 82,2%. Em segundo lugar, encontra-se a rota

ocidental do Mediterrâneo, com 2 051 mortes e desaparecimentos, o que perfaz uma percentagem de 11,1%. Por fim, na rota do leste do Mediterrâneo, o número de mortes e de desaparecidos é de 1229, para um valor percentual de 6,7%.

A leitura dos dados permite também verificar que o número mais elevado de mortos e de desaparecimentos é registado em 2016, com 5 096 ocorrências. Em 2017, o número decresce para 3 139 e, em 2018, para 2 277 mortes e desaparecimentos nestas três rotas do Mediterrâneo, o valor mais reduzido desde o início da crise do Mediterrâneo.

No gráfico 50, é mostrada a evolução do número total anual de mortes e desaparecimentos nas rotas central, ocidental e de leste do Mediterrâneo entre 2013 e 2018. No período em questão, estima-se que as travessias ilegais das fronteiras para a UE através das rotas central, ocidental e leste do Mediterrâneo tenham causado 18.457 mortes e desaparecimentos de migrantes e refugiados no total.

**Gráfico 50. Mortes e desaparecimentos nas rotas central, ocidental e de leste do Mediterrâneo, 2013-2018**



Fonte: UNHCR, EUROPE - Dead and Missing at Sea (dados atualizados a 23 de dezembro 2019)

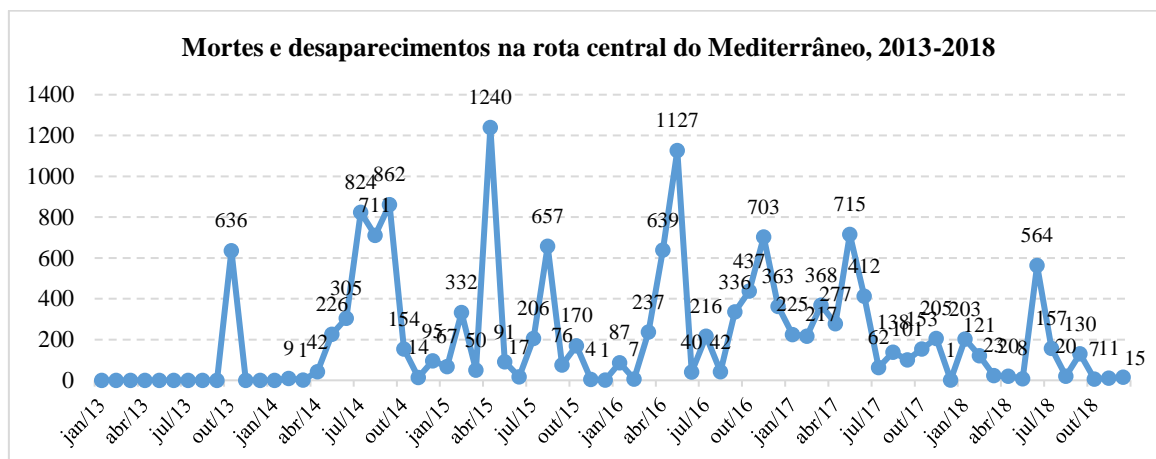
O gráfico 51 indica a evolução do número de mortos e desaparecidos na rota central do Mar Mediterrâneo entre janeiro de 2013 e dezembro de 2018, segundo dados do ACNUR. O número mais elevado de mortes e de desaparecimentos é registado em abril de 2015, com um total de 1 240 ocorrências. Nos anos de 2016 e 2017, o maior número de mortes e de desaparecidos verifica-se em maio, com 1 127 e 715 ocorrências respetivamente. Em 2018, junho é o mês mais crítico, com 564 mortes e desaparecimentos.

As rotas Central e Ocidental do Mediterrâneo viram a sua taxa de mortalidade e desaparecimentos, calculada dividindo o total anual de mortos e desaparecidos pelas chegadas totais anuais por rota, aumentar entre 2014 e 2018 (187,1% e 273,3%), seguindo



uma trajetória contrária à da rota Leste (-40,4%). A rota Central do Mediterrâneo regista uma taxa de mortalidade e desaparecimentos em 2014 de 1,9%, a qual sobe para 5,5% em 2018. A segunda rota do Mediterrâneo com maior incidência de mortes e desaparecimentos, a rota Ocidental, progride de 0,3% para 1,2% neste período. A rota Leste do Mediterrâneo reduz a taxa de mortalidade e desaparecimentos de 0,6% em 2014 para 0,4% em 2018.

**Gráfico 51. Mortes e desaparecimentos na rota central do Mediterrâneo, 2013-2018**



Fonte: UNHCR, EUROPE - Dead and Missing at Sea (dados atualizados a 23 de dezembro 2019)

Em média, a taxa de mortalidade e desaparecimentos para 2014-2018 é mais elevada na rota Central do Mediterrâneo (2,8%), seguida das rotas Ocidental (0,7%) e de Leste (0,3%).

#### 4.2.1 Operações de Socorro Marítimo: Mare Nostrum, Poseidon, Triton, Sophia (EUNAVFOR MED) e Themis

“Salvar vidas e prevenir tragédias humanas tem sido e será sempre uma das prioridades do trabalho da União Europeia na gestão da crise dos refugiados. Com esta finalidade, as operações navais da UE no Mar Mediterrâneo atuam para salvar vidas no mar, reforçar o controlo das fronteiras e para destruir o modelo de negócio de passadores e o tráfico humano. A partir de 2015, as operações da UE no Mediterrâneo contribuíram para salvar mais de 4 000 000 pessoas; desativaram 303 embarcações usadas por redes criminosas e transferiram 89 traficantes de seres humanos e passadores para as autoridades italianas.”

Comissão Europeia (2016). *Operações da UE no Mar Mediterrâneo*, outubro 2016

O Conselho Europeu extraordinário realizado em 23 de abril de 2015 em Bruxelas – Recentes tragédias no Mediterrâneo e políticas da UE sobre migração e asilo – adota um

conjunto de medidas e propostas para evitar a perda de vidas no Mar Mediterrâneo e para lutar contra o contrabando e o tráfico de seres humanos. O Conselho<sup>310</sup> delibera igualmente no sentido de uma atuação UE em cooperação com os países de origem e de trânsito de migrantes.

Na Resolução do Parlamento Europeu de 29 de abril de 2015 sobre *as mais recentes tragédias no Mediterrâneo e as políticas da UE em matéria de migração e asilo*<sup>311</sup> assinala-se que:

A – (...) de acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), mais de 1500 pessoas morreram no Mar Mediterrâneo desde o início do presente ano;

B – (...) segundo a OIM, estima-se que 23 918 migrantes tenham alcançado a costa italiana desde 1 de janeiro de 2015 e que, de acordo com as autoridades gregas, 10 445 migrantes foram resgatados pela guarda costeira grega no Mar Egeu durante o primeiro trimestre de 2015;

C – (...) as forças marítimas italianas, a guarda costeira italiana, a marinha italiana e vários navios mercantes empreenderam incansáveis operações de salvamento de migrantes em situação de perigo no Mar Mediterrâneo e socorreram cerca de 10 000 migrantes nos seis dias que decorreram de sexta-feira, 10 de abril, a quinta-feira, 16 de abril de 2015;

D – (...) a última operação exclusivamente dedicada à busca e ao salvamento no Mediterrâneo, a operação «Mare Nostrum», resgatou 150 810 migrantes num período de 364 dias (...) as estimativas iniciais não evidenciam uma redução do número de migrantes que atravessam o mediterrâneo nesta altura;

E – (...) está a aumentar a proporção de pessoas que tentam atravessar o Mediterrâneo para escapar ao conflito ou à perseguição na Síria, no Iraque, na Eritreia, na Somália e na Líbia; (...) cerca de 700 migrantes são dados como desaparecidos e receia-se que se tenham afogado, depois do sobrelotado navio de pesca de madeira onde viajavam se ter virado, perto da Líbia, enquanto um navio mercante português estava a caminho para o socorrer no final do dia de sábado, 18 de abril de 2015; (...) um dos sobreviventes terá informado as autoridades italianas de que poderiam estar até 950 pessoas a bordo; (...) ocorreu uma tragédia semelhante no início deste mês, na qual cerca de 400 migrantes terão perdido a vida no mar, quando, uma embarcação de pesca de madeira, com cerca de 500 pessoas a bordo se virou;

E, face à trágica perda de vidas no Mar Mediterrâneo, o Parlamento Europeu exorta a União Europeia e os Estados-Membros a reforçarem a cooperação, a envidarem esforços para impedir que mais vidas se percam, a disponibilizarem os recursos necessários para

---

<sup>310</sup>O Conselho Europeu adota o conceito de “gestão da crise” para uma operação PCSD militar com o objetivo de contrariar o modelo de negócio das redes de contrabando e tráfico de seres humanos no Mediterrâneo Sul e Central - Decisão 2015/778, de 18 de maio de 2015 do Conselho Europeu.

<sup>311</sup>Resolução do Parlamento Europeu de 29 de abril de 2015 sobre as mais recentes tragédias no Mediterrâneo e as políticas da UE em matéria de migração e asilo (2015/2660 (RSP)), in JOL, 2016/C 346/07, pp. 1-2.

garantir o cumprimento das obrigações de busca e salvamento, aumentando as suas contribuições para os orçamentos e as operações da Frontex e do GEAA.<sup>312</sup>

Para reforçar a capacidade de salvar vidas no mar, a UE aumenta a sua presença marítima no Mar Mediterrâneo em 2015 – Mediterrâneo Central e Oriental –, triplicando os recursos disponíveis para as operações conjuntas da agência Frontex, Poseidon e Triton. Como assinalado pela Comissão Europeia<sup>313</sup> a Operação Poseidon, que decorre sob a égide da agência europeia Frontex, veio conferir à Grécia assistência técnica para reforçar a vigilância das fronteiras e as capacidades de salvar vidas no mar, de registo e de identificação.<sup>314</sup> A agência europeia Frontex<sup>315</sup> assiste as autoridades gregas na execução de regressos e admissões. A sua área operacional cobre as fronteiras marítimas gregas com a Turquia e as ilhas gregas.

A operação Triton, tal como assinalado pela Comissão Europeia<sup>316</sup>, presta apoio à Itália no controlo das fronteiras, vigilância e busca e salvamento no Mediterrâneo Central. A sua área operacional cobre as águas territoriais de Itália e partes de zonas de busca e salvamento de Itália e de Malta. Importa sublinhar que em várias ocasiões os navios e aeronaves da agência europeia Frontex foram também direcionados pela guarda costeira italiana para socorrer migrantes em perigo em áreas distantes da área operacional da operação Triton.

Importa mencionar que a Operação Mare Nostrum<sup>317</sup> foi uma operação naval e aérea das autoridades de Itália, iniciada em 18 de outubro de 2013, que visou fazer face ao aumento da migração para a Europa durante o segundo semestre de 2013, após o naufrágio de Lampedusa<sup>318</sup>.

---

<sup>312</sup>Resolução do Parlamento Europeu de 29 de abril de 2015 sobre as mais recentes tragédias no Mediterrâneo e as políticas da UE em matéria de migração e asilo (2015/2660 (RSP)), in JOL, 2016/C 346/07, p. 2.

<sup>313</sup>European Commission (2016). *EU Operations in the Mediterranean Sea*, 4 outubro 2016, p. 1.

<sup>314</sup>A Polícia Marítima portuguesa, integrada na Operação europeia Poseidon, iniciou as missões na Grécia em 2015. Entre outubro e dezembro de 2015 retirou a salvo do Mediterrâneo 1 756 vidas.

<sup>315</sup>A Frontex é a Agência Europeia para a Gestão e Cooperação Operacional nas fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia.

<sup>316</sup>European Commission (2016). *EU Operations in the Mediterranean Sea*, 4 outubro 2016, p. 1.

<sup>317</sup>Mare Nostrum é uma expressão em Latim que significa “Nosso Mar”. Os Romanos utilizavam-na para designar o Mar Mediterrâneo.

<sup>318</sup>O Papa Francisco desloca-se a Lampedusa a 8 de julho de 2013 e, na homília da Missa pelas vítimas dos naufrágios, deixa este testemunho: “Emigrantes mortos no mar; barcos que em vez de ser uma rota de esperança, foram uma rota de morte. Assim recitava o título dos jornais. Desde há algumas semanas, quando tive conhecimento desta notícia (que infelizmente se vai repetindo tantas vezes), o caso volta-me continuamente ao pensamento como um espinho no coração que faz doer. E então senti o dever de vir aqui hoje rezar, para cumprir um gesto de solidariedade, mas também para despertar as nossas consciências a fim de que não se repita o que aconteceu”, in Papa Francisco e Grasso, Pietro (2015). *Lampedusa - Não Podemos Ignorar*, Universidade Católica Editora, p. 9.

Esta operação, que foi financiada pela Comissão Europeia, terminou em 31 de outubro de 2014, tendo sido substituída pela da agência europeia Frontex – Operação Triton.<sup>319</sup> Esta operação foi substituída em fevereiro de 2018 pela Operação Themis<sup>320</sup>, a qual suporta a Itália em atividades de controlo de fronteiras no Mediterrâneo Central, visando busca e salvamento, prevenção da entrada de combatentes estrangeiros e outras ameaças terroristas nas fronteiras externas e a deteção do crime transfronteiriço.

Relativamente ao Mediterrâneo Ocidental, as operações da agência Frontex Hera, Indalo e Minerva prestam assistência às autoridades de Espanha na vigilância de fronteiras, busca e salvamento e de apoio técnico na deteção de documentos falsificados.

Em 22 de junho de 2015, a UE lançou a EUNAVFOR MED, posteriormente designada Operação Sophia<sup>321</sup>, na sequência da decisão do Conselho Europeu de 18 de maio de 2015.

---

<sup>319</sup>A Amnistia Internacional (AI), em comunicado, datado de 24 de abril de 2014, assinala que os líderes europeus acordaram no final da cimeira de Bruxelas de 23 de abril de 2015, convocada face à crise de perda de vidas no Mediterrâneo. um aumento do financiamento e dos meios das já existentes operações de vigilância de fronteiras da União Europeia – em que se inclui a Operação Triton. E, segundo a Amnistia Internacional, o anúncio de triplicar o financiamento da operação Triton não seria suficiente para dar resposta “às reais necessidades de uma operação humanitária em larga escala de operações de busca e salvamento no mar Mediterrâneo, a não ser que a área de ação das mesmas seja alargada para a zona de alto mar onde a maior parte das mortes ocorrem”.

<sup>320</sup>Frontex (2018). *Frontex launching new operation in Central Med*. Comunicado de imprensa de 1 de fevereiro de 2018. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/media-centre/news-release/frontex-launching-new-operation-in-central-med-yKqSc7>

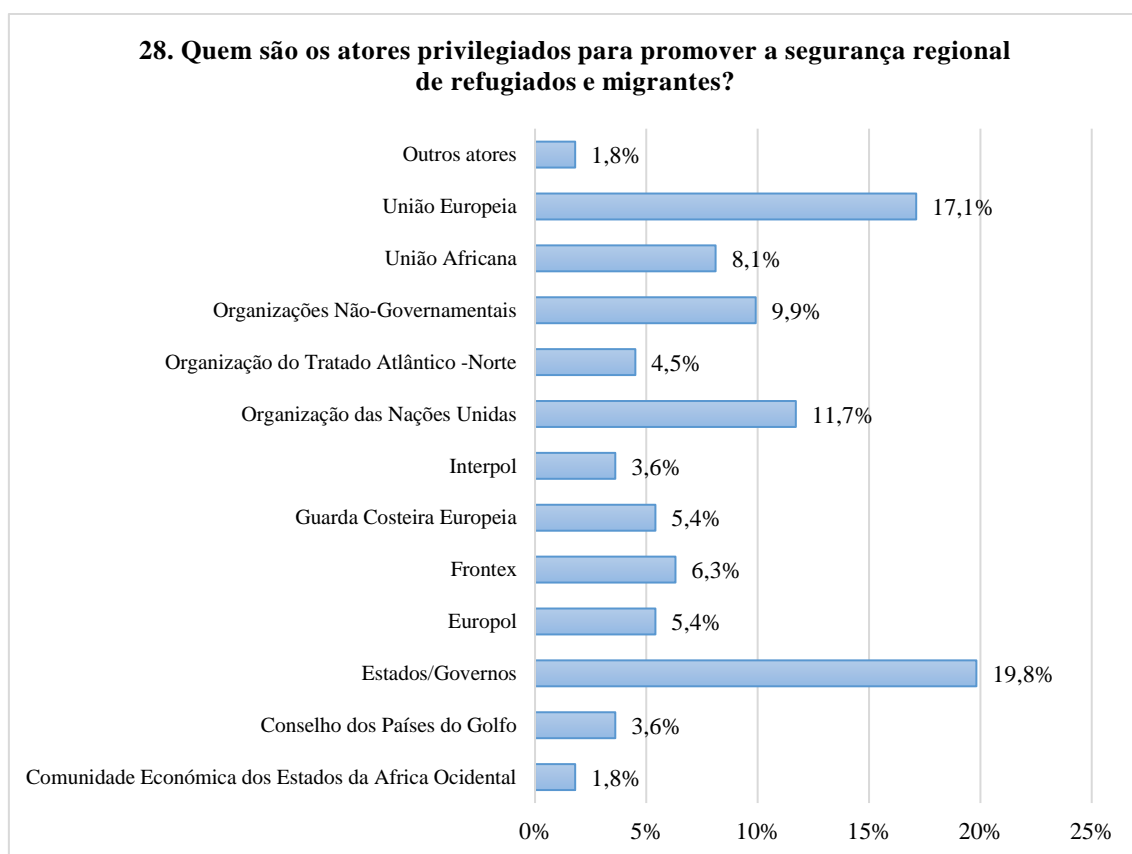
<sup>321</sup>Em homenagem a uma bebé nascida em 24 de agosto de 2015 a bordo de uma fragata alemã, nas águas do Mar Mediterrâneo, a EUNAVFOR MED passou a ser designada operação Sophia.

Na página oficial do Conselho da União Europeia, indicam-se as seguintes bases legais da EUNAVFOR MED – Operação SOPHIA:

- Decisão do Conselho da UE 1385/2017: Decisão do Conselho da UE sobre o prolongamento do mandato da Operação Sophia até 31 dezembro 2018, e outras tarefas adicionais.
- UNSCR 2357/2017: Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o prolongamento por 12 meses adicionais do embargo a armas aplicado à Líbia.
- Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED Operação SOPHIA) (EUNAVFOR MED/3/2016) Political and Security Committee Decision (CFSP) 2016/1637 de 6 setembro 2016 sobre o início da operação militar da União Europeia no Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED operation SOPHIA) contributing to the implementation of the UN arms embargo on the high seas off the coast of Libya (EUNAVFOR MED/4/2016).
- Decisão do Conselho (CFSP) 2016/993 de 20 junho 2016 para revisão da Decisão (CFSP) 2015/778 sobre uma operação militar da União Europeia no Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED Operação SOPHIA).
- Decisão do Comité Político e de Segurança (CFSP) 2016/118 de 20 janeiro 2016 relativa à implementação pela operação SOPHIA da EUNAVFOR MED da Resolução 2240 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (EUNAVFOR MED Operação SOPHIA/1/2016).
- Decisão do Conselho (CFSP) 2015/1926 de 26 outubro 2015 para revisão da Decisão (CFSP) 2015/778 sobre uma operação militar da União Europeia no Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED)
- Decisão do Comité Político e de Segurança (CFSP) 2015/1772 de 28 setembro 2015 referente à transição pela EUNAVFOR MED para a segunda fase da operação, conforme o ponto (b)(i) do Artigo 2(2) da Decisão (CFSP) 2015/778 sobre uma operação militar da União Europeia no Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED) (EUNAVFOR MED/2/2015).
- Decisão do Conselho (CFSP) 2015/972 de 22 junho 2015 de lançamento da operação militar da União Europeia no Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED).

O objetivo central da Operação Sophia é identificar, capturar indivíduos e navios utilizados ou suspeitos da prática de utilização por passadores e traficantes de migrantes. A operação foi desenhada em fases sequenciais em conformidade com o Direito Internacional, Direitos da Pessoa Humana e da Pessoa Refugiada. A primeira fase visou uma compreensão abrangente da atividade e métodos das redes de passadores e de traficantes de pessoas no Mediterrâneo Sul e Central, a segunda implicou avaliar diversas embarcações e navios na área, e, sempre que necessário, proceder à apreensão das suspeitas. As fases seguintes implicam eliminar embarcações e navios, passadores e traficantes de pessoas, se possível, antes de ter sido efetuada qualquer ação clandestina, no respeito pelo quadro jurídico estabelecido por resoluções do Conselho de Segurança da ONU.

**Gráfico 52. Atores privilegiados para promover a segurança regional de refugiados e de migrantes**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

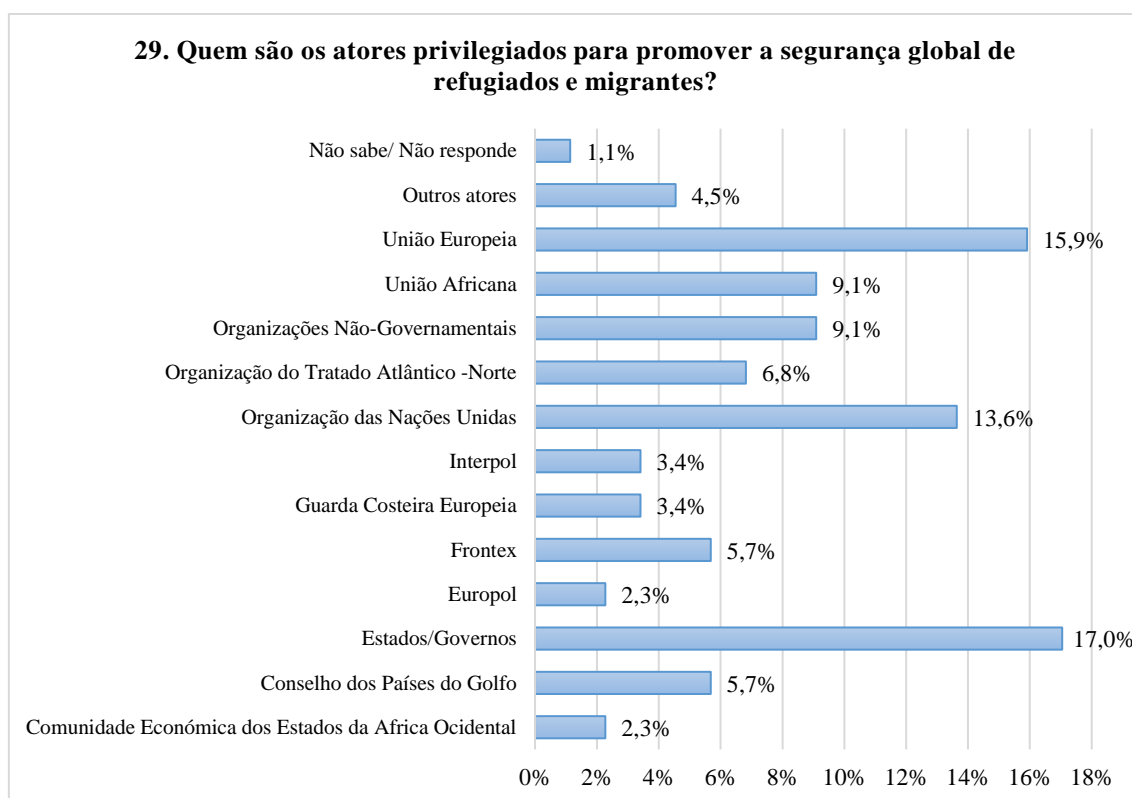
– Decisão do Comité Político e de Segurança (CFSP) 2015/958 de 17 junho 2015 sobre a nomeação do Comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia no Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED) (EUNAVFOR MED/1/2015).

– Decisão do Conselho (CFSP) 2015/778 de 18 maio 2015 sobre uma operação militar da União Europeia no Sudeste e Centro do Mediterrâneo (EUNAVFOR MED).

As perguntas 28 e 29 do inquérito por questionário, incluídas na dimensão D – Segurança no Mediterrâneo (Regional e Global) – visam identificar os atores privilegiados para promover a segurança regional e global dos refugiados e migrantes. Os gráficos 52 e 53 indicam a perceção dos respondentes.

Assim, os atores privilegiados para promover a segurança de migrantes e refugiados na região do Mediterrâneo são, por ordem decrescente: os Estados / Governos (19,8%); União Europeia (17,1%); Organização das Nações Unidas (11,7%); Organizações Não-Governamentais (9,9%); União Africana (8,1%); Frontex (6,3%); Guarda Costeira Europeia e Europol (ambas com 5,4%); Organização do Tratado Atlântico Norte (4,5%); Interpol e Conselho dos Países do Golfo (ambos com 3,6%) e Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental e outros atores (ambos com 1,8%).

**Gráfico 53. Atores privilegiados para promover a segurança global de refugiados e de migrantes**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

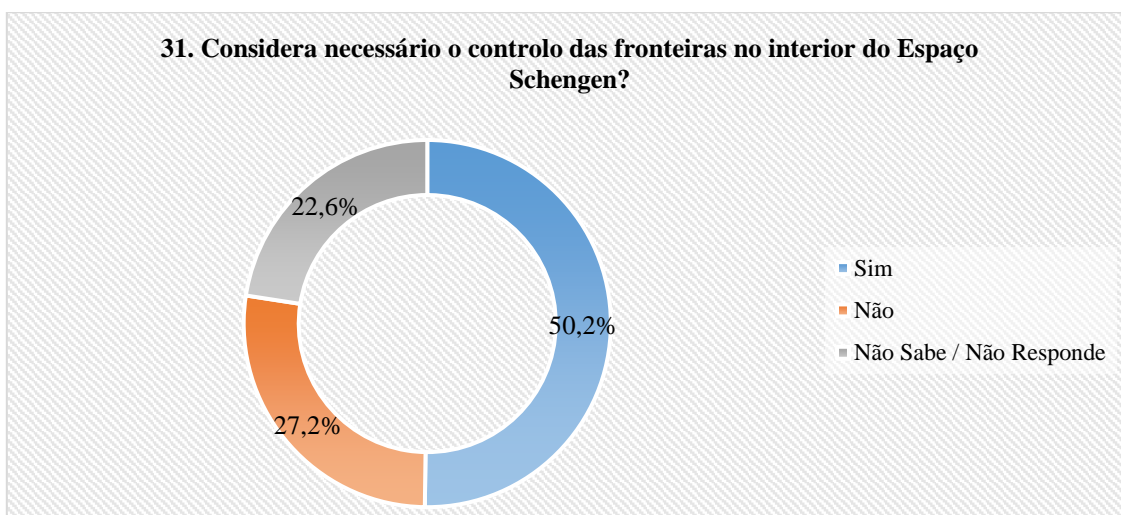
No que respeita aos atores privilegiados para promover a segurança global de migrantes e refugiados, os respondentes indicam, por ordem decrescente, os Estados/Governos (17%); União Europeia (15,9%); Organização das Nações Unidas (13,6%); União Africana e Organizações Não-Governamentais (ambas com 9,1%); Organização do Tratado Atlântico Norte (6,8%); Conselho dos Países do Golfo e Frontex (5,7%); outros

atores (4,5%); Interpol e Guarda Costeira Europeia (3,4%); Europol e Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (2,3%). A taxa de não-resposta é de 1,1%. É de sublinhar que, a nível regional e global, os Estados/ Governos, a União Europeia, a Organização das Nações Unidas, as Organizações Não-Governamentais e União Africana são os mais referidos como atores privilegiados para promover a segurança de migrantes e de refugiados, ocupando as primeiras cinco posições. Importa igualmente destacar que a Guarda Costeira Europeia, a agência Frontex, a Interpol e o Europol com competências na área da segurança, combate à criminalidade e justiça obtêm valores percentuais mais modestos.

As perguntas 31 e 32 do inquérito por questionário, integradas na dimensão D – Segurança no Mediterrâneo (Regional e Global) – visam perceber, respetivamente, se se considera necessário o controlo de fronteiras no interior do Espaço Schengen e se, face à pressão migratória e fluxos de refugiados, a proteção das fronteiras externas do Espaço Schengen deve ser reforçada.

O gráfico 54 permite verificar que 50,2% dos respondentes considera necessário o controlo das fronteiras no interior do Espaço Schengen e 27,2% dos inquiridos responde negativamente, havendo ainda 22,6% que não sabe/ não responde.

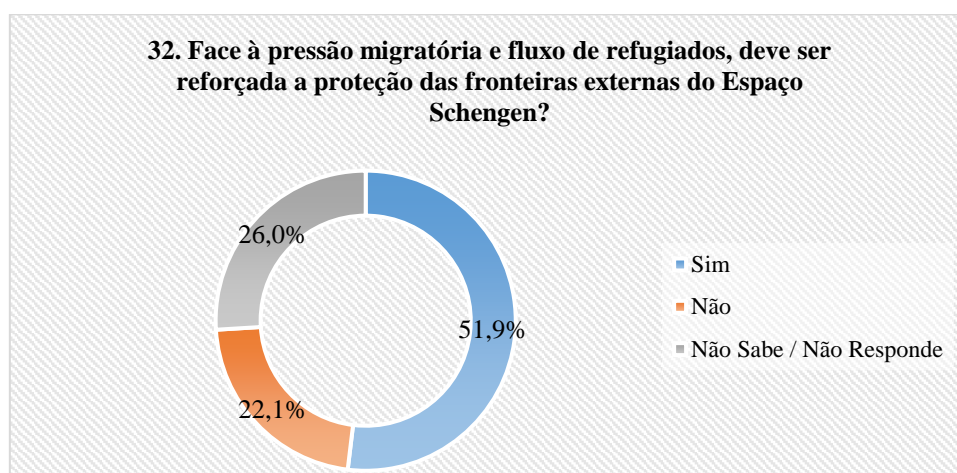
**Gráfico 54. Controlo de fronteiras no interior do Espaço Schengen**



*Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário*

O gráfico 55 evidencia que a maioria dos respondentes (51,9%) é favorável ao reforço das fronteiras externas do Espaço Schengen, 26 % responde negativamente e 22,1% não sabe/ não responde.

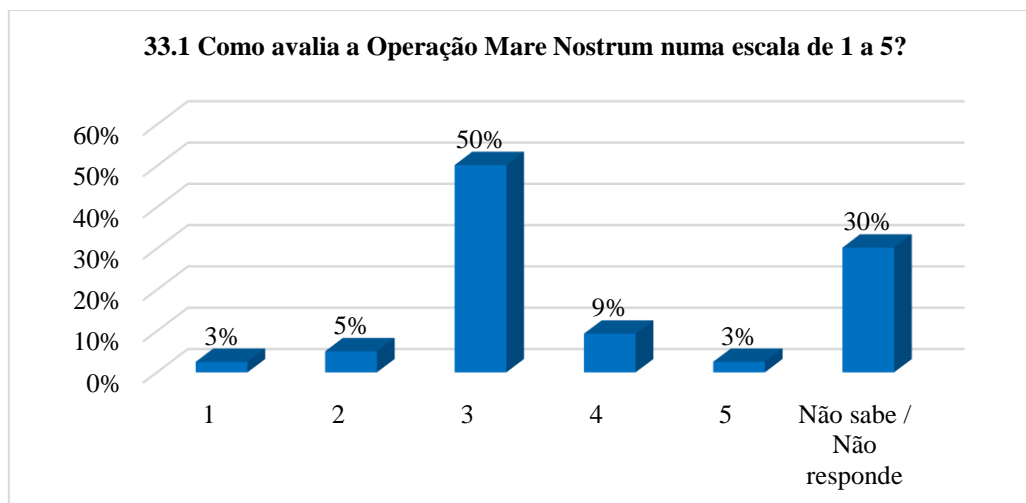
### Gráfico 55. Reforço das fronteiras externas do Espaço Schengen



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A questão 33 do inquérito, enquadrada na dimensão D – Segurança no Mediterrâneo (Regional e Global) – aborda a perceção dos respondentes sobre o desempenho da Operação Mare Nostrum, da Operação Triton, da Operação Poseidon e da Operação Sophia/ EUNAVFOR-MED. Os gráficos 56, 57, 58 e 59 apresentam as respostas.

### Gráfico 56. Avaliação da Operação Mare Nostrum

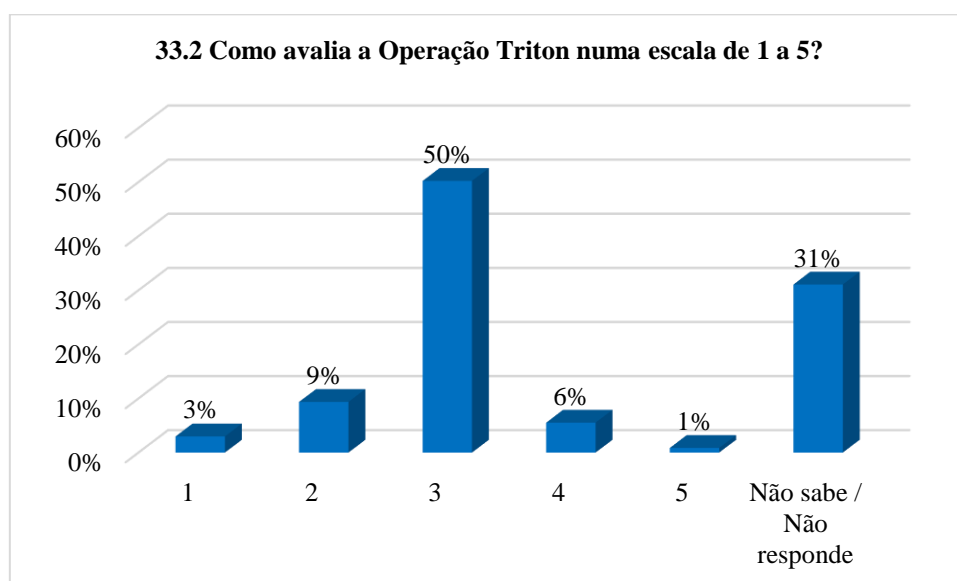


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A Operação Mare Nostrum, avaliada numa escala de 1 a 5, - gráfico 56 - é considerada nem ineficaz, nem eficaz por 50% dos respondentes. É eficaz segundo 9% dos inquiridos, muito pouco eficaz para 5%, muito eficaz para 3%, ineficaz para 3%. A taxa de não-resposta é de 30%.



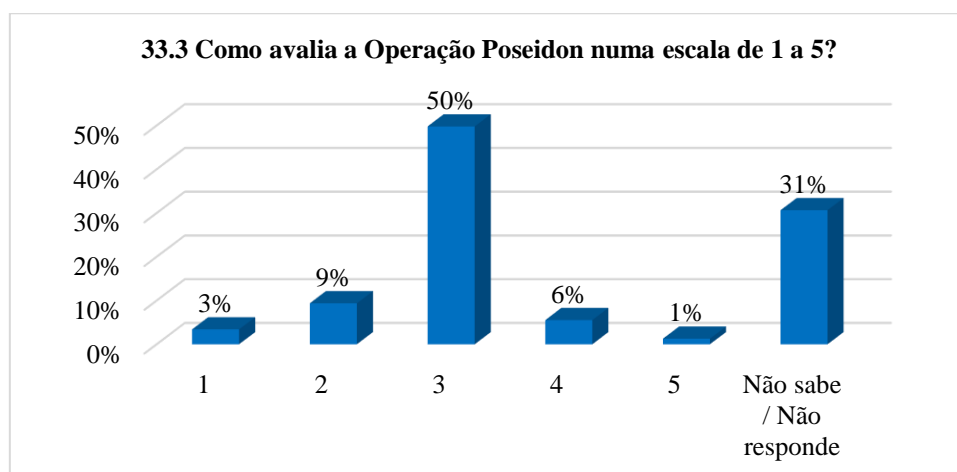
### Gráfico 57. Avaliação da Operação Triton



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

A avaliação da Operação Triton, numa escala de 1 a 5, é ilustrada no gráfico 57. Esta Operação é percebida como nem ineficaz, nem eficaz por 50% dos respondentes, como pouco eficaz por 9%, como eficaz por 6%, muito eficaz por 1% e 3% muito pouco eficaz. Cerca de um terço (31%) não sabe/ não responde.

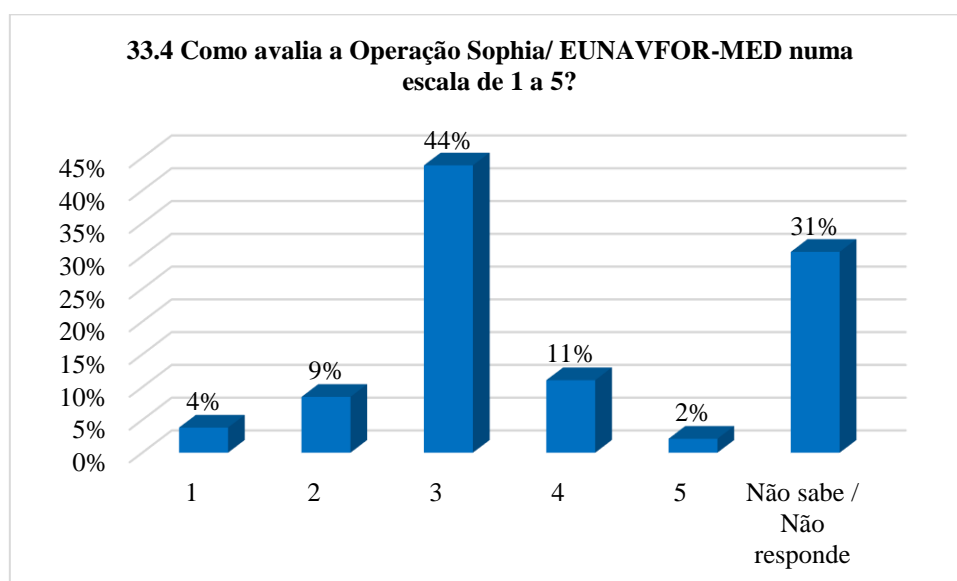
### Gráfico 58. Avaliação da Operação Poseidon



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

O gráfico 58 avalia numa escala de 1 a 5 a Operação Poseidon, sendo esta considerada nem ineficaz, nem eficaz por 50% dos respondentes, pouco eficaz por 9%, eficaz por 6%, muito pouco eficaz por 3% e muito eficaz por 1%. Não respondem 31%.

### Gráfico 59. Avaliação da Operação Sophia/ EUNAVFOR-MED



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

O gráfico 59 mostra a avaliação numa escala de 1 a 5 da Operação Sophia/ EUNAVFOR-MED. É considerada nem ineficaz, nem eficaz por 44% dos respondentes, eficaz por 11%, pouco eficaz por 9%, muito pouco eficaz por 4% e muito eficaz por 2%. A taxa de não-resposta é de 31%.

A maioria dos respondentes têm uma opinião neutra sobre o desempenho das várias operações no Mediterrâneo para resgate de refugiados e migrantes, isto é, considera-as nem ineficazes nem eficazes.

A taxa de não-resposta aproximou-se de um terço para todas as operações realizadas no Mediterrâneo.

A Operação Sophia obteve melhor avaliação de desempenho, com 11% dos respondentes a considerarem-na eficaz e 2% muito eficaz.

A Operação Mare Nostrum obteve a segunda melhor avaliação de desempenho, sendo considerada eficaz por 9% dos respondentes e muito eficaz por 3%.

As Operações Triton e Poseidon tiveram a avaliação de desempenho idêntica por parte dos respondentes ao inquérito por questionário, posicionando-se em terceiro lugar.

A avaliação das políticas desenhadas para responder à urgência da crise humanitária no Mediterrâneo parece indiciar a necessidade de mais recursos humanos e financeiros e de mais informação sobre os resultados alcançados pelas missões de salvamento no Mediterrâneo.

## 5. Crise dos Refugiados: Política Europeia de Recolocação, de Reinstalação e de Regresso

“Os sistemas de asilo dos Estados-Membros deparam-se atualmente com uma pressão sem precedentes e, com o verão a chegar, o fluxo de chegadas aos Estados-Membros da primeira linha irá manter-se nos próximos meses.

A UE não devia esperar que a pressão se torne insustentável para atuar: este número de chegadas significa que as capacidades locais de acolhimento e de processamento de pedidos já estão a atingir o limite.”

Comissão Europeia (2015). *Agenda Europeia da Migração*, p. 5  
Na Agenda Europeia da Migração,<sup>322</sup> assinala-se a dramática situação de milhares de migrantes que arriscam a vida para atravessar o Mediterrâneo e destaca-se que a primeira resposta da Comissão Europeia consistiu num plano para a ação imediata, plano esse que mereceu o apoio do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu e o compromisso dos Estados-Membros desenvolverem iniciativas tendentes a evitar que mais pessoas percam a vida.

Esta primeira resposta revelou-se insuficiente e veio pôr em evidência as fragilidades da política europeia de migração, a sua inadequação para lidar com a pressão de milhares de migrantes nas fronteiras da União Europeia. Face à situação que se vivia no Mediterrâneo e atendendo a que as capacidades locais de acolhimento e processamento de pedidos estavam a atingir o limite acorda-se que a “Comissão proporá, até ao final de maio, ativar o sistema de resposta de emergência previsto no artigo 78.º, n.º 3, do TFUE”.<sup>323</sup>

No mesmo documento, define-se ainda que a proposta a implementar deverá incluir: “um sistema de distribuição temporária de pessoas com necessidade evidente de proteção internacional, de modo a garantir uma participação equitativa e equilibrada de todos os Estados-Membros neste esforço comum. A análise dos pedidos será da responsabilidade dos Estados-Membros de acolhimento, em conformidade com as regras e as garantias estabelecidas.”<sup>324</sup>

Assinala-se a necessidade de um sistema permanente que permita “partilhar entre os Estados-Membros a responsabilidade por grandes números de refugiados e requerentes

---

<sup>322</sup>Comissão Europeia (2015). *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões - Agenda Europeia das Migrações*, COM (2015) 240 final, Bruxelas, 13.05.2015, p. 4.

<sup>323</sup>*Idem*, p. 5. Essa proposta não seria aplicável à Dinamarca, apenas ao Reino Unido e à Irlanda, se estes Estados-Membros optarem por exercer o respetivo direito de participar.

<sup>324</sup>*Ibidem*, p. 5. A redistribuição de migrantes será baseada em critérios como o PIB, o número de habitantes, a taxa de desemprego e números anteriores de requerentes de asilo e de refugiados reinstalados.

de asilo” e que a “Comissão apresentará uma proposta legislativa até ao final de 2015 onde prevê um sistema de realocização obrigatório, ativado automaticamente em caso de afluxo maciço de migrantes, para repartir pela UE as pessoas com necessidade evidente de proteção internacional”.<sup>325</sup> E, até à aplicação destas medidas, os Estados-Membros terão de ser solidários e redobrar esforços para ajudar os países da primeira linha.

A Agenda Europeia da Migração define os Sistemas Europeus de realocização<sup>326</sup> e de reinstalação<sup>327</sup>, de regresso<sup>328</sup> e coloca a tónica na necessidade de trabalhar “em parceria com países terceiros para gerir a migração a montante”.

Defende-se que a UE pode tomar “medidas imediatas para intervir a montante nas regiões de origem e de trânsito”. Assinala-se que a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) podem trabalhar “em conjunto com países parceiros para tomar medidas concretas destinadas a evitar viagens perigosas” e que a “UE devia aumentar o apoio que presta aos países mais sobrecarregados com refugiados”<sup>329</sup> (Comissão Europeia, 2015, p. 6).

A Agenda Europeia da Migração deve “utilizar os instrumentos da UE para ajudar os Estados-Membros da primeira linha de chegada de migrantes” (Comissão Europeia, 2015, p. 7).

Para responder a este desafio “a Comissão irá estabelecer uma nova abordagem designada «pontos de acesso», no âmbito da qual o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA), a Frontex e a Europol trabalharão no terreno com os Estados-Membros da primeira linha para proceder rapidamente à identificação, registo e recolha das impressões digitais dos migrantes.” (Comissão Europeia, 2015, p. 7).

O trabalho a desenvolver por estas agências será complementar: “os migrantes que pedirem asilo serão imediatamente orientados para um procedimento de asilo que contará

---

<sup>325</sup>Comissão Europeia (2015), p. 5. Observa-se que este sistema “terá em conta os esforços já envidados voluntariamente pelos Estados-Membros”.

<sup>326</sup>*Idem*, p. 21. Realocização significa a distribuição entre os Estados-Membros das pessoas com uma necessidade evidente de proteção internacional.

<sup>327</sup>*Ibidem*, pp. 21-22. Reinstalação significa a transferência de pessoas deslocadas com uma necessidade evidente de proteção internacional, mediante pedido do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados e com o acordo do país de reinstalação, de um país terceiro para um Estado-Membro, onde essas pessoas serão admitidas e lhes será concedido o direito de estada e quaisquer outros direitos comparáveis aos direitos concedidos a um beneficiário de proteção internacional.

<sup>328</sup>*Idem*, pp. 11-12. Regresso é a situação aplicável aos migrantes sem necessidade de proteção, em situação irregular.

<sup>329</sup>*Ibidem*, p. 6. Propõe-se que a UE deveria aumentar o apoio que presta aos países mais sobrecarregados com refugiados. Serão criados ou alargados Programas de Proteção e Desenvolvimento Regional, começando pelo Norte de África e o Corno de África, bem como reforçando o programa já existente no Médio Oriente. Serão disponibilizados €30 milhões em 2015/2016, que deviam ser complementados com contribuições adicionais dos Estados-Membros.

com equipas de apoio do GEAA para ajudar a processar os pedidos de asilo o mais depressa possível. Quanto aos migrantes sem necessidade de proteção, os Estados-Membros serão ajudados pela Frontex, que coordenará o regresso dos migrantes em situação irregular.”

Salienta-se ainda, na Agenda Europeia da Migração, que a Europol e a Eurojust ajudarão os Estados-Membros de acolhimento com “investigações judiciais para dismantelar as redes de introdução clandestina de migrantes e de tráfico de pessoas.”

Mas, importa observar que com o aumento das chegadas de migrantes e de refugiados desde 2015, surgem numerosos campos de alojamento de urgência: “locais híbridos com acesso controlado ou livre, conjugando lógicas de refúgio, de separação, de confinamento e de triagem ao ar livre”<sup>330</sup> (MIGREUROP, 2017, p. 41).

Em 12 de setembro de 2018, no discurso sobre o Estado da União 2018, o Presidente da Comissão Europeia assinala que foram adotadas cinco propostas da Comissão sobre a remodelação do Sistema Europeu Comum de Asilo e observa que “há menos 97% de refugiados no Mediterrâneo Oriental e cerca de menos 80% de refugiados ao longo da rota do Mediterrâneo Central” e que as operações da UE contribuíram para salvar mais de 690 000 pessoas no alto-mar em 2015.”<sup>331</sup>

## 5.1 Conceito de Crise

Crise (do grego *krisis*) é um conceito utilizado na economia, na sociologia, na política e em outras áreas do conhecimento.

Na presente investigação, adota-se o conceito de crise proposto por Adriano Moreira<sup>332</sup> (2015, p 1) que argumenta que a palavra crise traduz:

um conceito nominativo que se abre a uma pluralidade de conteúdos identificados por critérios diferenciados, e correspondentes a perspetivas impossíveis de aproximar. A tentativa de lhe conferir significado científico enfrenta dificuldades que uma riqueza semântica vai seriando, designadamente tensão, desastre, catástrofe, ameaça, violência, mas também um ponto de transição de circunstâncias negativas para um estágio de recuperação e até progresso. Do ponto de vista social, e sobretudo de política interna ou internacional, o conceito mais abstrato é o

---

<sup>330</sup>No sul da Europa, a abordagem *hotspot* é posta em prática pela UE para fazer a triagem entre requerentes de asilo e os migrantes ditos económicos, com vista a ordem de regresso dos últimos. Com esse fim, lugares de privação de liberdade já existentes foram utilizados (Lampedusa, Trapani), enquanto outros foram organizados em estruturas de acolhimento transformadas em lugares de detenção, designadamente nas ilhas gregas, após a assinatura em março de 2016 do acordo com a Turquia (MIGREUROP, p. 42).

<sup>331</sup>Comissão Europeia (2018). *O Estado da União Europeia 2018*, Luxemburgo: Publicações da União Europeia, p.11.

<sup>332</sup>Moreira, Adriano (2015). *A Crise, A Segurança, A Mudança*, Academia das Ciências de Lisboa, p.1

que identifica a crise como o ponto crucial de um processo que marca a eventual passagem da paz para a guerra ou da guerra para a paz, do diálogo para o combate, da vida para a morte.

O mesmo autor assinala que a crise inclui sempre um risco ou ameaça em relação a uma situação concetualizada de acordo com a informação, saber, e valores adotados pelo observador, o qual, em função desta última componente, pode valorar positiva ou negativamente as alterações em processo.

## **5.2. Estratégias para Enfrentar a Crise dos Refugiados: a Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade (GAMM)**

A Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade (GAMM)<sup>333</sup> da União preconiza um conjunto de medidas orientadas para o cumprimento de quatro objetivos igualmente relevantes, nomeadamente: a) organizar melhor a migração legal e promover a boa gestão da mobilidade; b) prevenir e lutar contra a migração irregular e erradicar o tráfico de seres humanos; c) maximizar o impacto da migração e da mobilidade sobre o desenvolvimento; d) promover a proteção internacional e reforçar a dimensão externa da política de asilo.

No quadro da harmonização da política europeia de migração define-se que o sistema europeu de asilo deve incluir: um estatuto uniforme de asilo; um estatuto uniforme de proteção subsidiária; um sistema comum de proteção temporária; procedimentos comuns em matéria de concessão ou retirada do estatuto de asilo ou de proteção subsidiária; critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pelo exame de um pedido; normas relativas às condições de acolhimento e a parceria e cooperação com países terceiros.<sup>334</sup>

Os quatro objetivos são prosseguidos através dos vários instrumentos políticos – diálogos políticos e planos de ação regionais e bilaterais –, instrumentos jurídicos – facilitação da emissão de vistos e acordos de readmissão –, do apoio operacional e ao desenvolvimento de capacidades – através de agências da UE, como a Frontex e GEEA<sup>335</sup>.

---

<sup>333</sup>Comissão Europeia (2011). *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Abordagem global para a migração e a mobilidade*. COM (2011) 743 final, p. 6. Disponível em WWW: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0743&from=SK>

<sup>334</sup>“Em 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho concluíram as negociações relativas a um novo quadro legislativo do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), que contém reformulações do Regulamento de Dublin e do Regulamento Eurodac, e das diretivas «Condições a preencher pelos requerentes de asilo», «Condições de acolhimento» e «Procedimentos de asilo». O objetivo do SECA é o de criar uma área com elevados padrões de segurança e solidariedade, baseada em procedimentos de asilo comuns, equitativos e eficazes, condições de acolhimento equivalentes e um estatuto uniforme de proteção internacional”, in Conselho Europeu (2015). *Schengen. A porta de acesso à livre circulação na Europa*, p.9.

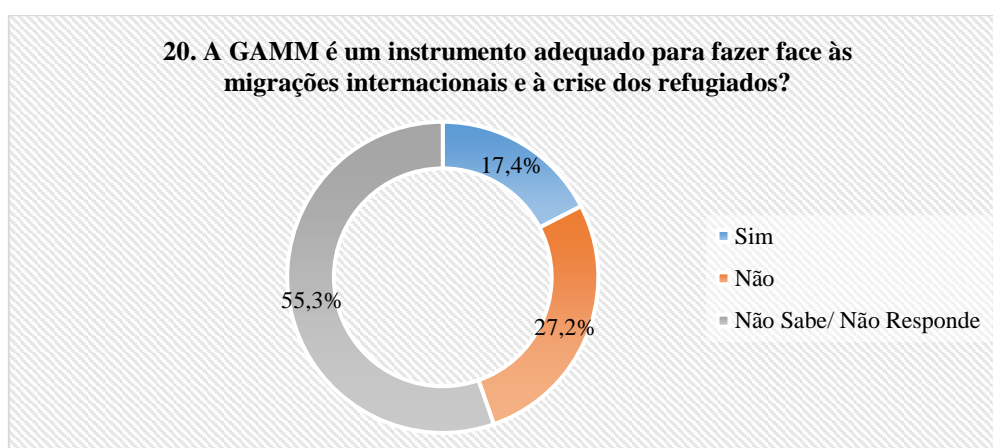
<sup>335</sup>Comissão Europeia (2014). *Compreender as Políticas da União Europeia. Migração e Asilo*, novembro 2014, p.7.

Os objetivos políticos permitem à União partilhar experiências e boas práticas com países parceiros e identificar possibilidades concretas de cooperação. Os principais quadros de cooperação bilateral são as parcerias para a mobilidade e as agendas comuns sobre a migração e a mobilidade. Foram assinadas parcerias de mobilidade com a Moldávia (2008), Cabo Verde (2008), Geórgia (2009), Arménia (2011), Azerbaijão (2013), Marrocos (2013) e Tunísia (2014)<sup>336</sup>.

São apresentados a seguir os dados recolhidos através do inquérito por questionário sobre a GAMM, a PEV e Plano de Ação UE-Turquia.

A pergunta 20 do inquérito por questionário, incluída na dimensão C – Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI – questiona se a GAMM é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e crise dos refugiados e, em caso afirmativo ou negativo, porquê.

#### **Gráfico 60. GAMM, instrumento para fazer face às migrações e crise de refugiados**

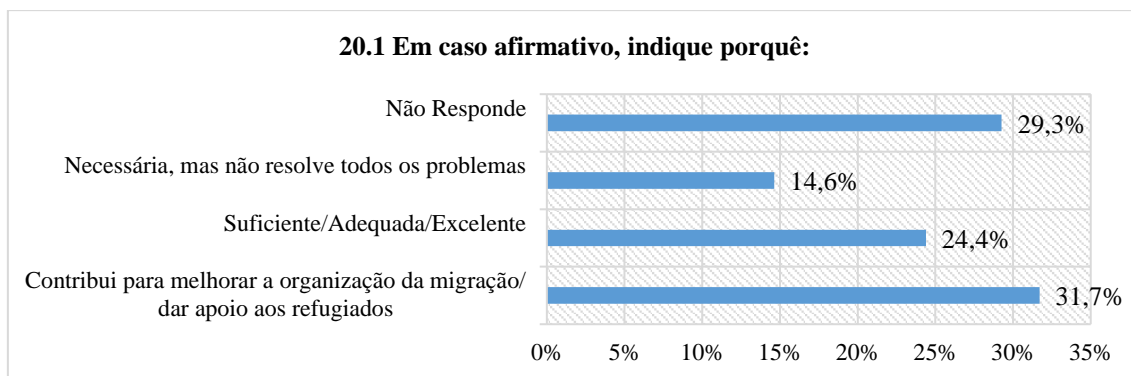


*Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário*

O gráfico 60 apresenta a perceção dos respondentes sobre a GAMM. Para 27,2% dos inquiridos, a GAMM não é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados, 17,4% respondem afirmativamente e 55,3% não sabe/ não responde.

Os inquiridos que deram resposta afirmativa indicam que a GAMM é um instrumento que contribui para melhorar a organização da migração e para dar apoio aos refugiados (31,7%), é adequado, excelente e suficiente (24,4%), é necessária, mas não resolve os problemas (14%) e não sabe/ não responde (29,3%).

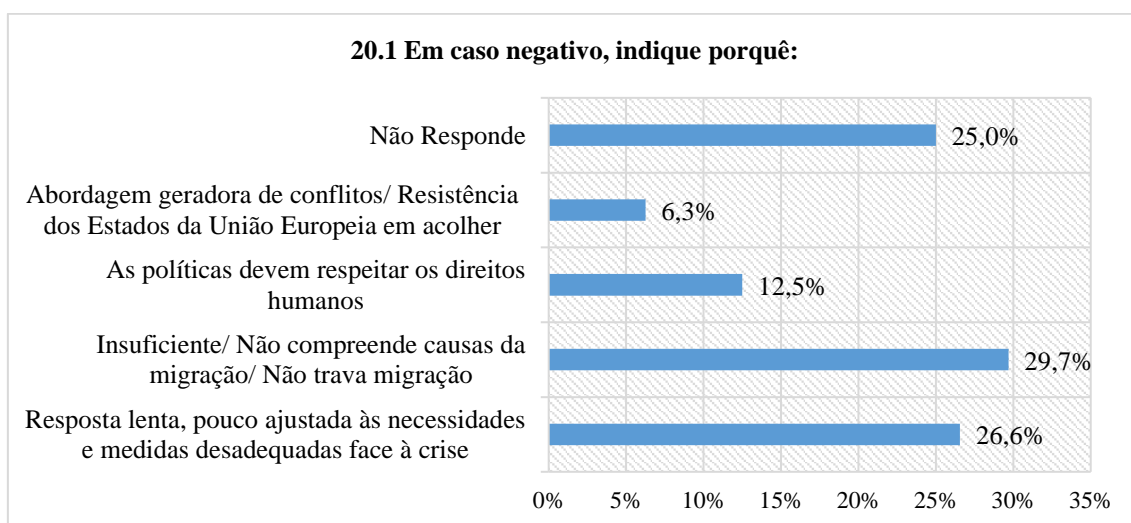
<sup>336</sup>Comissão Europeia (2014). *Idem*, p.7.



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Os inquiridos que deram resposta negativa indicaram que a GAMM é um instrumento insuficiente, não compreende as causas da migração, não trava a migração (29,7%), que tem resposta lenta, pouco ajustada às necessidades e medidas desadequadas (26,6%), as políticas devem respeitar os direitos da pessoa humana (12,5%), tem uma abordagem geradora de conflitos, constatando-se resistência dos Estados da UE no acolhimento (6,3%) e não sabem/ não respondem (25%).

A análise da perceção dos inquiridos sobre a GAMM, enquanto instrumento para fazer face às migrações internacionais e crise de refugiados no Mediterrâneo, indicia que existe um acentuado desconhecimento sobre esta estratégia europeia por parte de um conjunto significativo dos respondentes ao inquérito por questionário. Assim, parece ser pertinente colmatar as fragilidades da UE na informação aos cidadãos europeus sobre esta matéria e refletir sobre os aspetos positivos e negativos identificados. Em síntese, numa perspetiva positiva, a importância da GAMM traduz-se na contribuição para melhorar a organização da migração e para dar apoio aos refugiados e, na perspetiva negativa, a GAMM tem uma resposta lenta e geradora de conflitualidade.



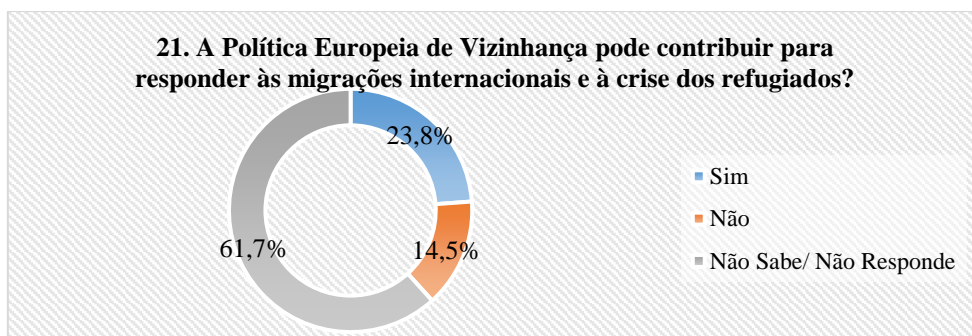
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



É de sublinhar que, no perímetro do Mediterrâneo, para além da UE, intervêm outras entidades, como a ONU, a União Africana e inúmeras ONGs, as quais têm colaborado no apoio e auxílio às populações forçadas a deslocar-se e a encetar a perigosa travessia do Mediterrâneo.

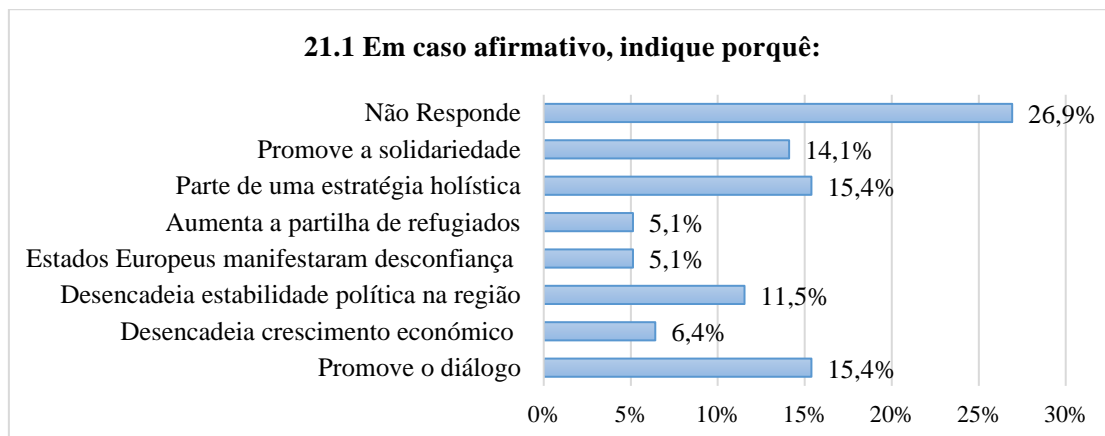
As perguntas 21 e 22 do inquérito por questionário, incluídas na Dimensão C– Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI –, versam, respetivamente, sobre a PEV e o Plano de Ação Conjunta UE-Turquia.

**Gráfico 61. Política Europeia de Vizinhança: um contributo para responder às migrações internacionais e à crise dos refugiados**



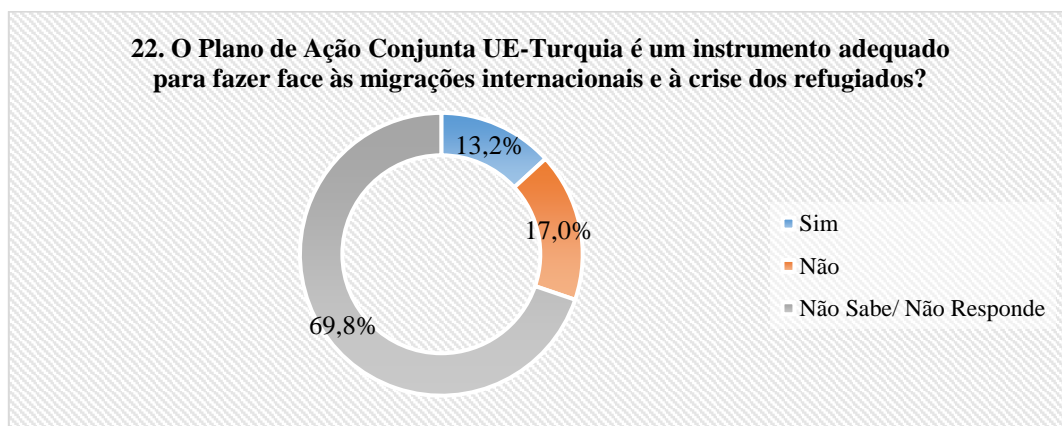
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

O gráfico 61 indica que 23,8% dos respondentes consideram que a PEV pode contribuir para responder às migrações e à crise de refugiados, 14,5% respondem negativamente e 61,7% não sabem/ não respondem. Os respondentes que consideram que a PEV pode contribuir para responder às migrações e à crise dos refugiados, indicam que a PEV promove o diálogo e integra uma perspetiva holística (ambas com 15,4%), promove a solidariedade (14,1%), promove a estabilidade política na região (11,5%), desencadeia o crescimento económico (6,4%), aumenta a partilha de refugiados e leva Estados Europeus a manifestar desconfiança (ambas com 5,1%). A taxa de não-resposta foi de 26,9%.



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

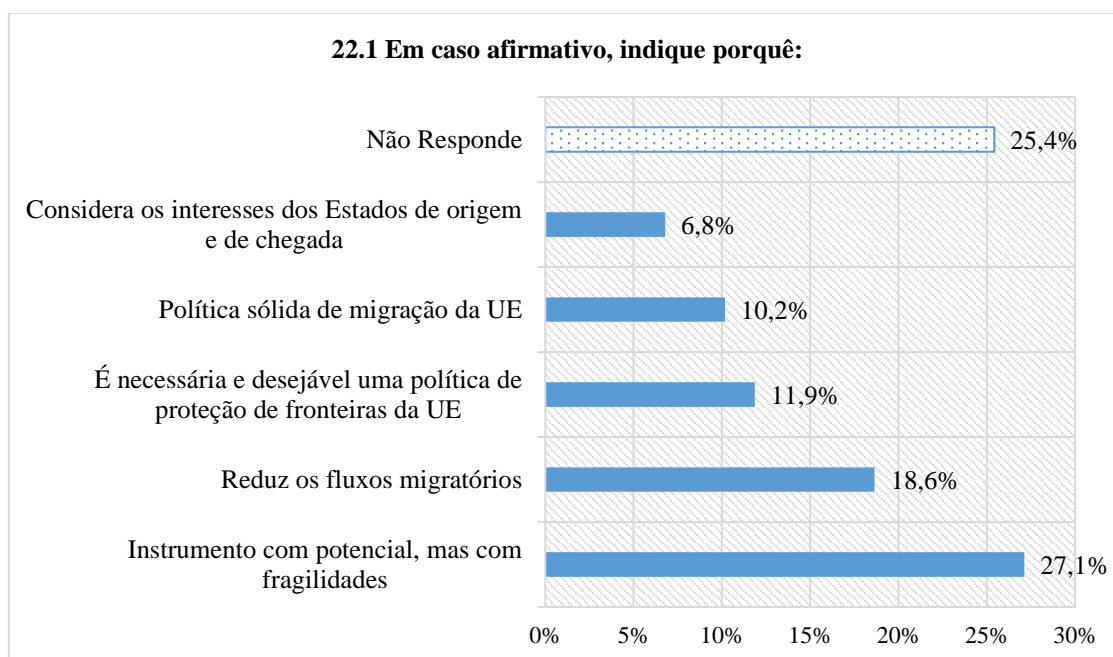
**Gráfico 62. Plano de Ação Conjunta UE-Turquia: um instrumento para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados**



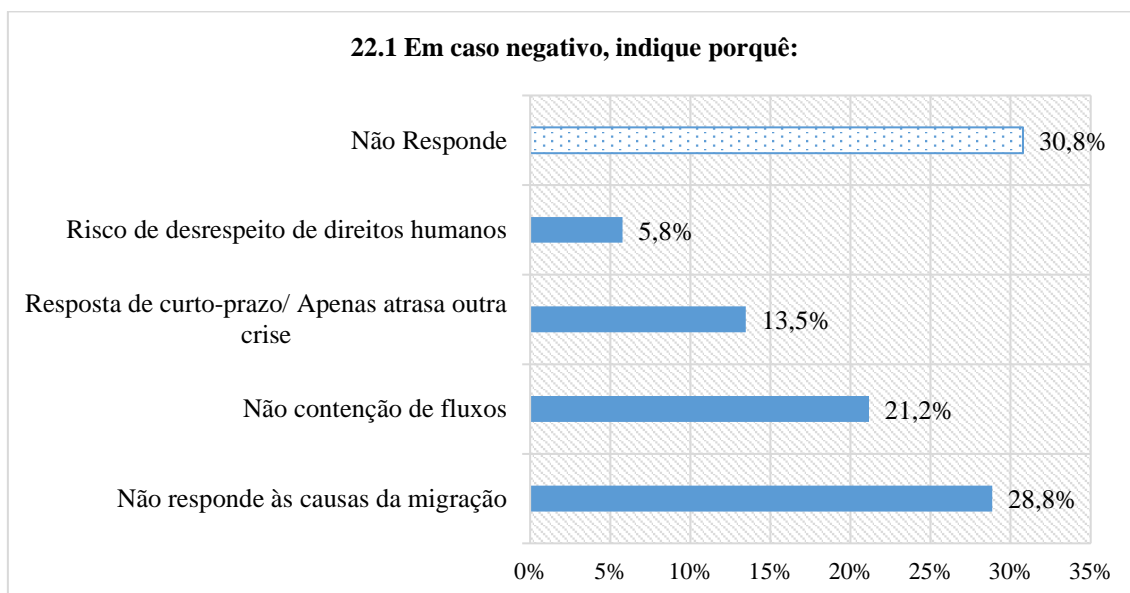
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Conforme o gráfico 62 ilustra, 17% dos respondentes não considera que o Plano de Ação Conjunta UE-Turquia seja um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados, 13,2% dos inquiridos respondem afirmativamente e 69,8% não sabem/ não respondem.

Os inquiridos que deram resposta afirmativa indicaram que o Plano de Ação Conjunta UE-Turquia é um instrumento com pontos fortes e fragilidades (27,1%), que reduz os fluxos migratórios (18,6%) que é necessária e desejável uma política de fronteiras da UE (11,9%), que considera os interesses dos Estados de origem e de chegada (6,8%) e 25,4% não respondem/ não sabem.



Os inquiridos que deram resposta negativa assinalaram que o Plano de Ação Conjunta UE-Turquia não responde às causas das migrações (28,8%), não contém os fluxos migratórios (21,2%), atrasa a crise /é uma resposta de curto prazo (13,5%) e acarreta risco de desrespeito dos direitos da pessoa humana (5,8%). Cerca de um terço não sabe/ não responde (30,8%).



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

A análise da perceção dos respondentes ao inquérito sobre a PEV e sobre o Plano de Ação Conjunta UE-Turquia permite indiciar que não existe conhecimento suficiente sobre políticas, estratégias e planos de ação desenhados para fazer face à pressão da migração internacional e crise dos refugiados no Mediterrâneo. Assim, parece ser pertinente que quem de direito procure colmatar fragilidades da UE na informação aos cidadãos europeus.

Em síntese, como indicado, a PEV apresenta como pontos fortes a promoção do diálogo e da solidariedade entre os Estados/ Governos, da estabilidade política e do crescimento económico. Mas a PEV pode também contribuir para desencadear desconfiança entre os Estados/Governos.

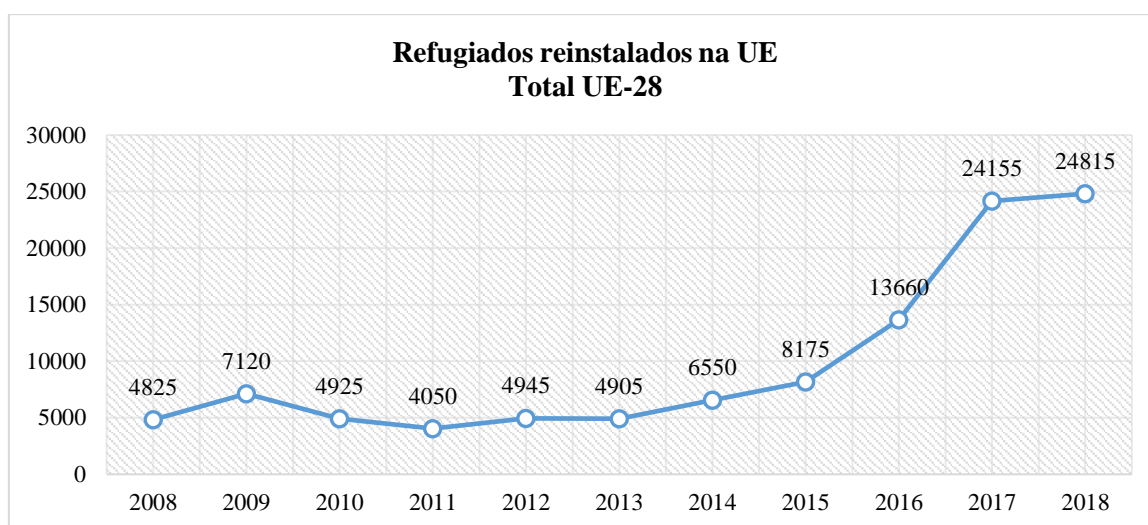
No que respeita ao Plano de Ação Conjunta UE-Turquia, são igualmente referidos aspetos positivos e negativos. Se, por um lado, considera os interesses dos Estados de origem e de chegada de migrantes e de refugiados e permite a reduzir fluxos migratórios, por outro, é um instrumento com fragilidades, pois não responde às causas da migração e crise de refugiados e encerra o risco de desrespeitar os direitos da pessoa humana.

### 5.3. A Crise dos Refugiados em Números: Pedidos de Asilo de 2008 a 2018

O número de refugiados reinstalados na UE-28 apresentou uma tendência de crescimento no período de 2008 a 2018, de acordo com os dados estatísticos do Eurostat (2019). Entre 2008 e 2013, a reinstalação de refugiados oscila entre 4 000 e 5 000, com a exceção do ano de 2009. Entre 2013 e 2015, o aumento de reinstalações atinge cerca de 2 000 por ano e, entre 2015 e 2018, as reinstalações de refugiados excedem o triplo.

O gráfico 63 apresenta os totais anuais de refugiados reinstalados no período de 2008 a 2018. O ano de 2018 regista o máximo de reinstalações em Estados -Membros da UE-28 (com 24 815 reinstalações), seguindo-se, por ordem decrescente, o ano de 2017 (com 24 155 reinstalações) e o ano de 2016 (com 13 660 reinstalações). O total anual mínimo é registado em 2011, com 4 050 reinstalações.

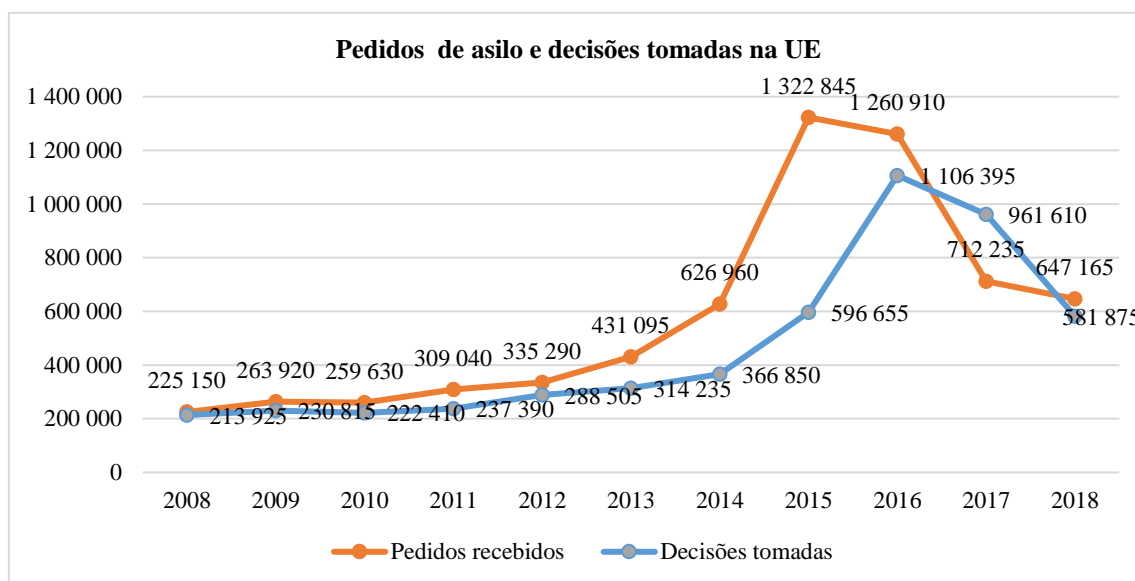
**Gráfico 63. Refugiados reinstalados na UE**



Fonte: Eurostat interactive database, Resettled persons by age, sex and citizenship, Annual data (rounded), code migr\_asyresa (2019)

Os gráficos 64 e 65, elaborados com recurso à base de dados do Eurostat (2019) - *Eurostat Interactive Database, Asylum and new asylum applicants*, ilustram o número total de pedidos de asilo e de decisões tomadas na UE e a taxa anual de reconhecimento de pedidos de asilo na UE entre 2008 e 2018.

**Gráfico 64. Pedidos de asilo e decisões tomadas na UE, 2008-2018**



*Fonte: Eurostat Interactive Database, Asylum and new asylum applicants by citizenship, age and sex, annual aggregated data (rounded), code migr\_asyappctza; Asylum and first time asylum applicants by citizenship, age and sex, Monthly data (rounded), code migr\_asyappctzm; First instance decisions on applications by citizenship, age and sex, annual aggregated data (rounded) code migr\_asydcsta; First instance decisions on applications by citizenship, age and sex, quarterly data (rounded), code migr\_asydcfstq (2019)*

Ao considerar-se o gráfico 64, verifica-se uma tendência no sentido do aumento de pedidos de asilo recebidos pela UE entre 2008 e 2015, que é posteriormente invertida. O valor menor é obtido em 2008, com um número de pedidos igual a 225 150, sendo o valor máximo registado em 2015, com um número que ultrapassa o milhão (1 323 845).

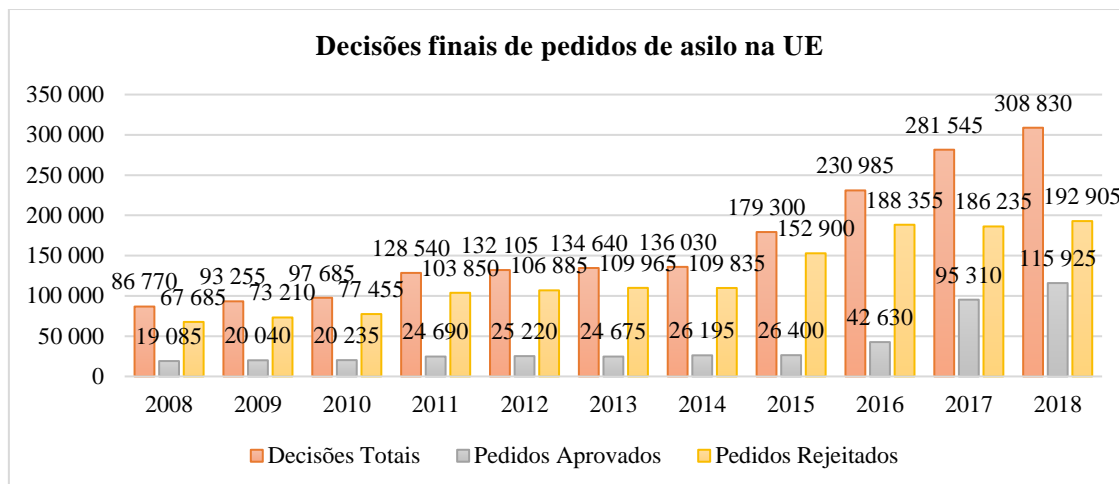
As decisões tomadas sobre pedidos de asilo acompanham, no período considerado, a tendência de crescimento do número de pedidos, aumentando gradualmente de um valor mínimo de 213 925 em 2008 para o máximo de 1 106 395, registado em 2016.

É importante assinalar que nem todos os pedidos de asilo submetidos nos Estados-Membros da UE são elegíveis, o que implica ordem de regresso ao país de origem.

O gráfico 65, referente a decisões finais de pedidos de asilo na UE de 2008 a 2018, revela uma tendência sustentada de crescimento da aprovação de pedidos de asilo na UE. O rácio entre os pedidos aprovados e as decisões finais totais regista também uma evolução favorável neste período, na ordem dos 16%, ou seja, de 22% em 2008 para 38% em 2018. Ao atentar-se às decisões de rejeição de pedidos de asilo, observa-se uma clara tendência de aumento nos últimos dez anos, a par da diminuição da sua proporção face às decisões

finais totais. No ano de 2018, o número de rejeições de asilo quase atinge a marca de 193 000, para um rácio de 62% de rejeições de pedidos de asilo face às decisões.

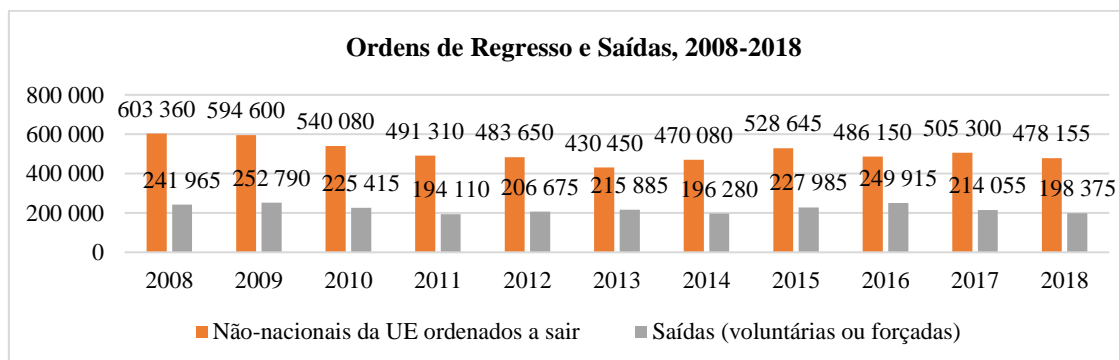
**Gráfico 65. Decisões finais de pedidos de asilo na UE, 2008-2018**



Fonte: Eurostat Interactive Database, Asylum and new asylum applicants by citizenship, age and sex, annual aggregated data (rounded), code migr\_asyappctza; Asylum and first time asylum applicants by citizenship, age and sex, Monthly data (rounded), code migr\_asyappctzm; First instance decisions on applications by citizenship, age and sex, annual aggregated data (rounded) code migr\_asydcsta; First instance decisions on applications by citizenship, age and sex, quarterly data (rounded), code migr\_asydcfstq (2019)

No gráfico 66, elaborado com base em dados estatísticos do Eurostat (2019) e referente a ordens de regresso e saídas, é indicado o número total anual de ordens de saída dadas a não-nacionais da UE e de saídas efetivas no período de 2008 a 2018.

**Gráfico 66. Ordens de regresso e saídas, 2008-2018**



Fonte: Eurostat interactive Database, Third country nationals ordered to leave-annual data (rounded), migr\_eiord, and Third country nationals returned following an order to leave-annual data (rounded), migr\_eirtn (2019)

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, regista-se o maior número de ordens de saída a não-nacionais da UE, respetivamente, 603 360, 594 600 e 540 080 ordens. Nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 são obtidos valores inferiores a meio milhão, que atingem 528 645 ordens de saída em 2015. A partir desse ano, as ordens de saída assumem uma tendência decrescente.

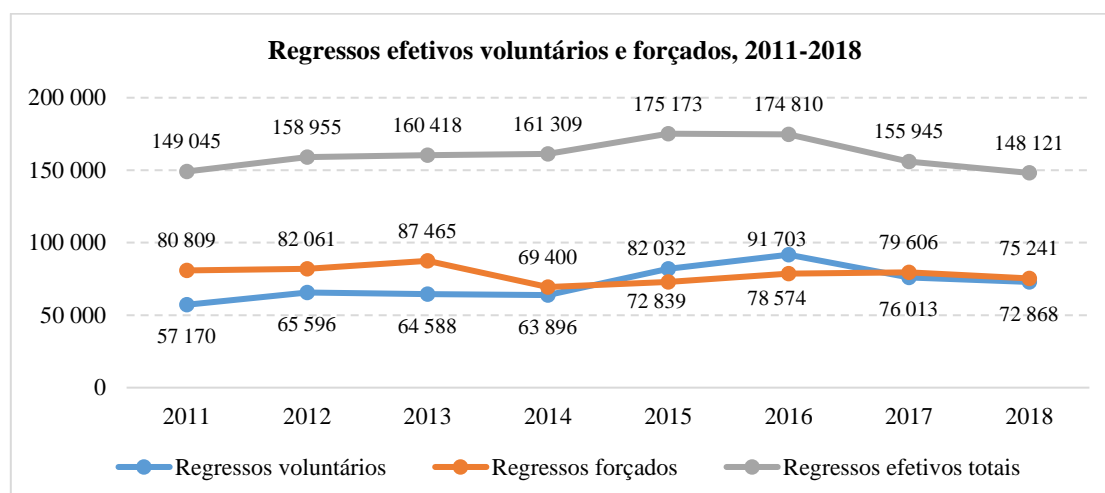
Ao considerar-se o número anual de saídas voluntárias e forçadas, de acordo com as estatísticas do Eurostat (2019), constata-se que o valor máximo é registado em 2009, com 252 790 saídas, sendo o valor mais baixo o de 2014, com 194 110 saídas.

Importa assinalar que em 2016 são concretizadas perto de 250 000 saídas voluntárias e forçadas, as quais, em 2018, se aproximaram de 200 000.

Os gráficos 67, 68, 69, 70 e 71 apresentam a evolução ao nível dos regressos efetivos voluntários, forçados e totais, entre 2011 e 2018, e indicam as dez principais nacionalidades representadas nos regressos efetivos de tipo forçado e voluntário que tiveram lugar entre os anos de 2011 e 2014 e de 2015 e 2018.

A análise do gráfico 67 permite verificar que, entre 2011 e 2014 e entre 2017 e 2018, os regressos efetivos forçados são superiores aos regressos efetivos voluntários. Os anos de 2015 e 2016 são os únicos em que os regressos de tipo voluntário superam os regressos de tipo forçado. Esses dois anos distinguem-se também como o período em que os regressos totais atingem o ponto máximo, contabilizando, respetivamente, 175 173 e 174 810 regressos efetivos.

**Gráfico 67. Regressos efetivos, voluntários e forçados, 2011 - 2018**



Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2015 (2015)*, *Risk Analysis for 2019 (2019)*

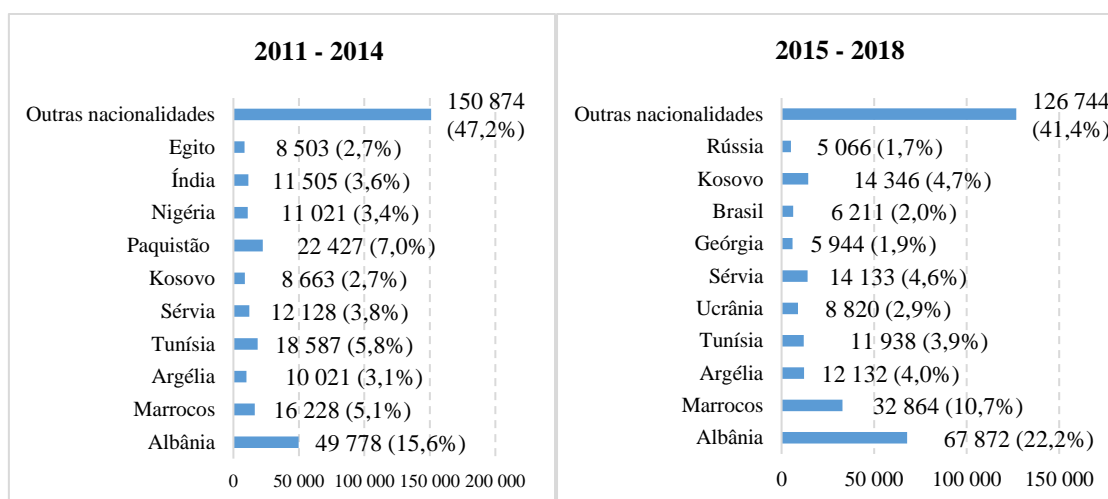
Durante o período de 2011 a 2018, os regressos forçados representam em média 49% dos regressos efetivos totais, enquanto que o peso médio dos regressos voluntários

corresponde a 44,6%. Sublinhe-se que, nos últimos dois anos, o *share* de regressos efetivos forçados e de regressos efetivos voluntários relativamente aos regressos efetivos totais se mantém praticamente inalterado, com uma média de 51% e de 49%, respetivamente.

Conforme é possível constatar no gráfico 68, elaborado com base nos relatórios de risco annual da agência Frontex de 2015 e 2019, as nacionalidades mais representadas nos regressos efetivos de tipo forçado ao longo do período de 2011 a 2018 são, na maioria dos casos, as mesmas: albanesa, marroquina, argelina, tunisina, sérvia e kosovar.

A representatividade da Albânia, Marrocos, Argélia, Sérvia e Kosovo aumenta de forma expressiva no período de 2011-2014 e no de 2015-2018, enquanto que a Tunísia conhece uma evolução inversa.

**Gráfico 68. Regressos efetivos forçados totais por nacionalidade, 2011 - 2018**



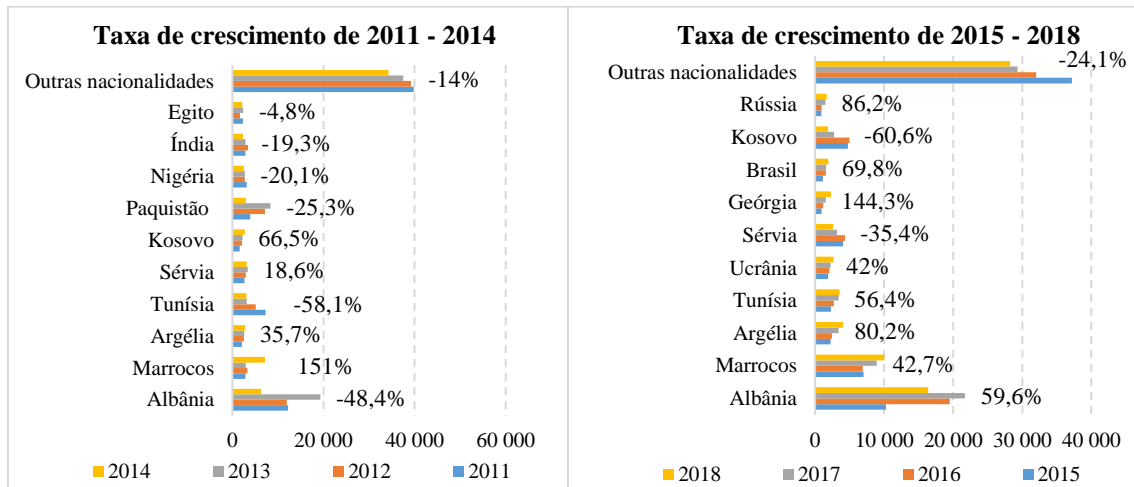
Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2015 (2015)*, *Risk Analysis for 2019 (2019)*

O gráfico 69 apresenta a evolução anual dos regressos efetivos forçados para as nacionalidades mais representadas entre 2011 a 2018, bem como as taxas de crescimento dos regressos forçados por país de origem para os anos de 2011 a 2014 e 2015 a 2018.

Entre 2011 e 2014, regista-se, de um modo geral, um decréscimo na representação de nacionais dos países com maior incidência nos regressos efetivos forçados. A perda de representatividade verifica-se nos casos da Tunísia (taxa de crescimento de -58,1%), da Albânia (-48,4%), do Paquistão (-25,3%), da Nigéria (-20,1%) e da Índia (-19,3%), entre outros.



## Gráfico 69. Regressos efetivos forçados anuais por nacionalidade, 2011 – 2018

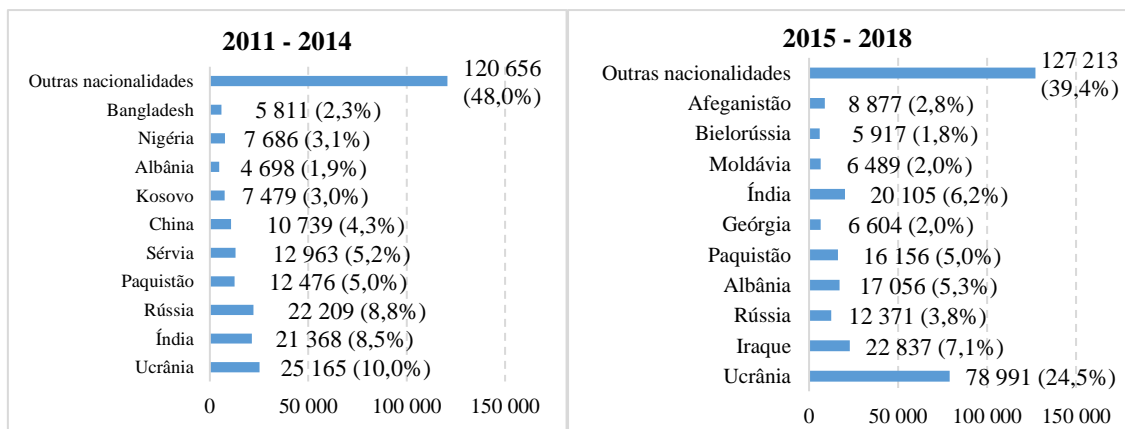


Fonte: Frontex, Risk Analysis for 2015 (2015), Risk Analysis for 2019 (2019)

Ao invés, entre 2015 e 2018, a maioria das nacionalidades que figuram entre as dez principais com regressos forçados efetivos veem aumentar a sua representatividade. Segundo a Frontex, a Geórgia, Rússia, Argélia, Brasil e Albânia destacam-se como os cinco países com maiores taxas de crescimento de regressos efetivos forçados entre 2015 e 2018.

O gráfico 70, que se apresenta a seguir, permite verificar que, entre 2011 e 2018, as nacionalidades mais representadas nos regressos efetivos de tipo voluntário são, em metade dos casos, coincidentes: ucraniana, indiana, russa, albanesa, paquistanesa.

## Gráfico 70. Regressos efetivos voluntários totais por nacionalidade, 2011 - 2018



Fonte: Frontex, Annual Risk Analysis 2015 (2015), Risk Analysis for 2019 (2019)

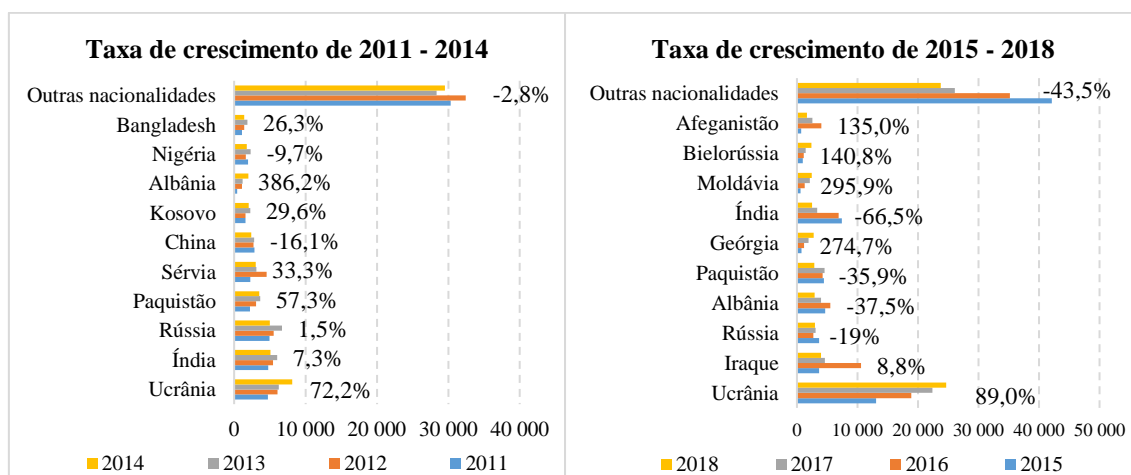
A Ucrânia, país que lidera o *ranking* de regressos efetivos voluntários, e a Albânia aumentam significativamente a sua representatividade entre 2011-2014 e 2015-2018. É de assinalar que a Rússia e a Índia perdem expressão e o Paquistão mantém inalterada a sua taxa de regressos efetivos voluntários.

Importa realçar a presença do Iraque e do Afeganistão entre os países com mais regressos efetivos voluntários para os anos de 2015 a 2018, com um peso conjunto de cerca de 10%. Ao considerar-se a evolução dos regressos efetivos voluntários entre 2011 e 2018, ilustrada no gráfico 71, é possível constatar que, de um modo geral, os países que figuram no top 10 de regressos voluntários efetivos veem crescer a sua representatividade nos períodos de 2011-2014 e de 2015-2018.

Entre 2011 e 2014, a Albânia conhece um aumento exponencial de regressos efetivos voluntários, com uma taxa de crescimento de 386,2%, seguida a larga distância da Ucrânia (72,2%), do Paquistão (57,3%) e da Sérvia (33,3%).

Entre 2015 e 2018, os países com as maiores taxas de crescimento de regressos efetivos voluntários são a Moldávia (295,9%), Geórgia (274,7%), Afeganistão (135%) e Ucrânia (89%).

**Gráfico 71. Regressos efetivos voluntários anuais por nacionalidade, 2011 – 2018**



Fonte: Frontex, *Annual Risk Analysis 2015 (2015)*, *Risk Analysis for 2019 (2019)*

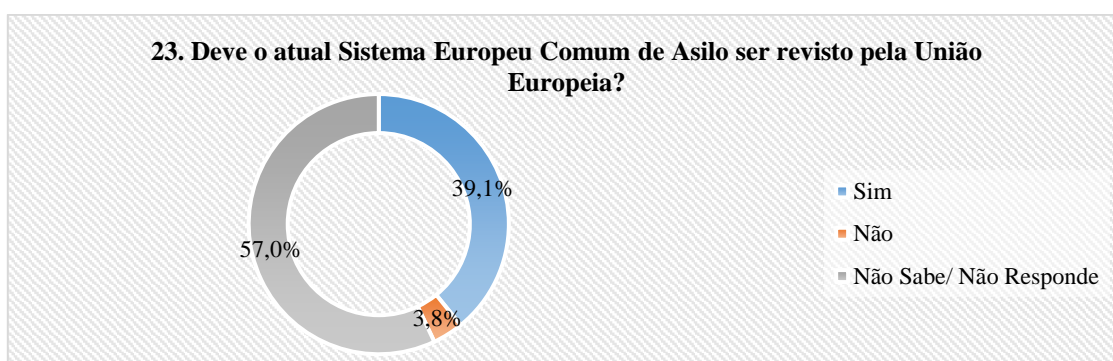
Sintetizando, os pedidos de asilo apresentados por não-nacionais da UE cresceram entre 2008 e 2015, tendo decrescido abruptamente entre 2015 e 2018. O ritmo da tomada de decisões finais pela UE acompanha essa trajetória, sendo importante frisar que nem todos os pedidos submetidos nos EM são elegíveis, o que implica uma deliberação de ordem de regresso ao país de origem voluntária ou forçada.

No inquérito por questionário, as perguntas 23, 24, e 25, incluídas na dimensão C – Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no início do século XXI – visam perceber, respetivamente, se o Sistema SECA deve ser revisto pela UE, se a política de vistos da UE deve ser revista e se se considera necessária uma Política Europeia de recolocação, reinstalação e de regresso.

Os gráficos 72, 73, 74, 75 e 76 ilustram a perceção dos respondentes ao inquérito por questionário sobre as questões supraindicadas.

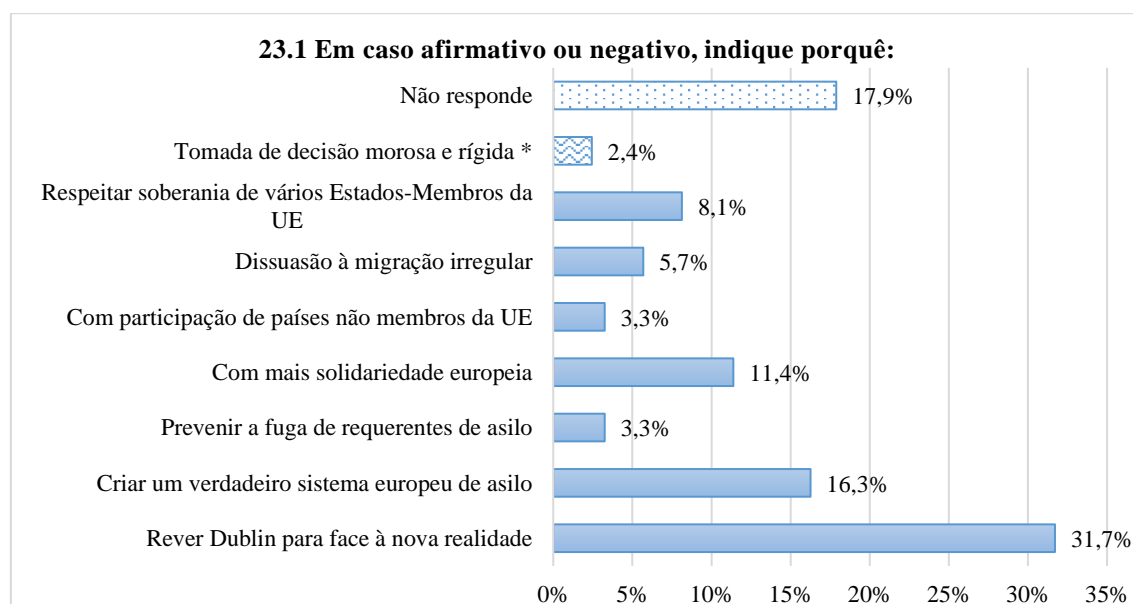
O gráfico 72, relativo ao Sistema SECA, torna patente que 39,1% dos respondentes consideram que o mesmo deve ser revisto pela UE, 3,8% respondem negativamente e 57% não sabem/ não respondem.

**Gráfico 72. Sistema Europeu Comum de Asilo - revisão**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

**Gráfico 73. Sistema Europeu Comum de Asilo - razões invocadas para a revisão**



\* Em caso negativo

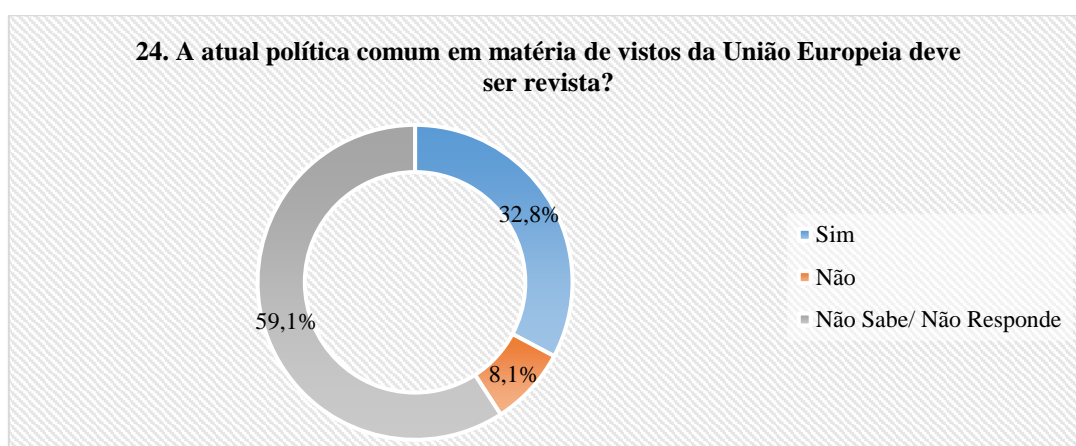
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

No que respeita às razões invocadas para se proceder a uma revisão do Sistema SECA, apresentadas no gráfico 73, os respondentes indicam, por ordem decrescente, as seguintes: necessidade de criação de um efetivo Sistema Europeu de Asilo (16,3%); com maior solidariedade (11,4%); com respeito pela soberania dos Estados-Membros da UE (8,1%); que dissuada a migração ilegal (5,7%); previna a fuga de requerentes de asilo e tenha a participação de países não membros da UE (ambas com 3,3%).

A tomada de decisão morosa e rígida é indicada como fator negativo (com valor percentual de 2,4%), havendo ainda um conjunto de não respondentes (17,9%).

No que respeita à revisão da política da UE sobre vistos, o gráfico 74, apresenta a perceção dos respondentes sobre essa matéria: 32,8% consideram que deve ser revista, 8,1% respondem negativamente e 59,1% não sabem/ não respondem.

#### Gráfico 74. Política Comum de Vistos - revisão



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

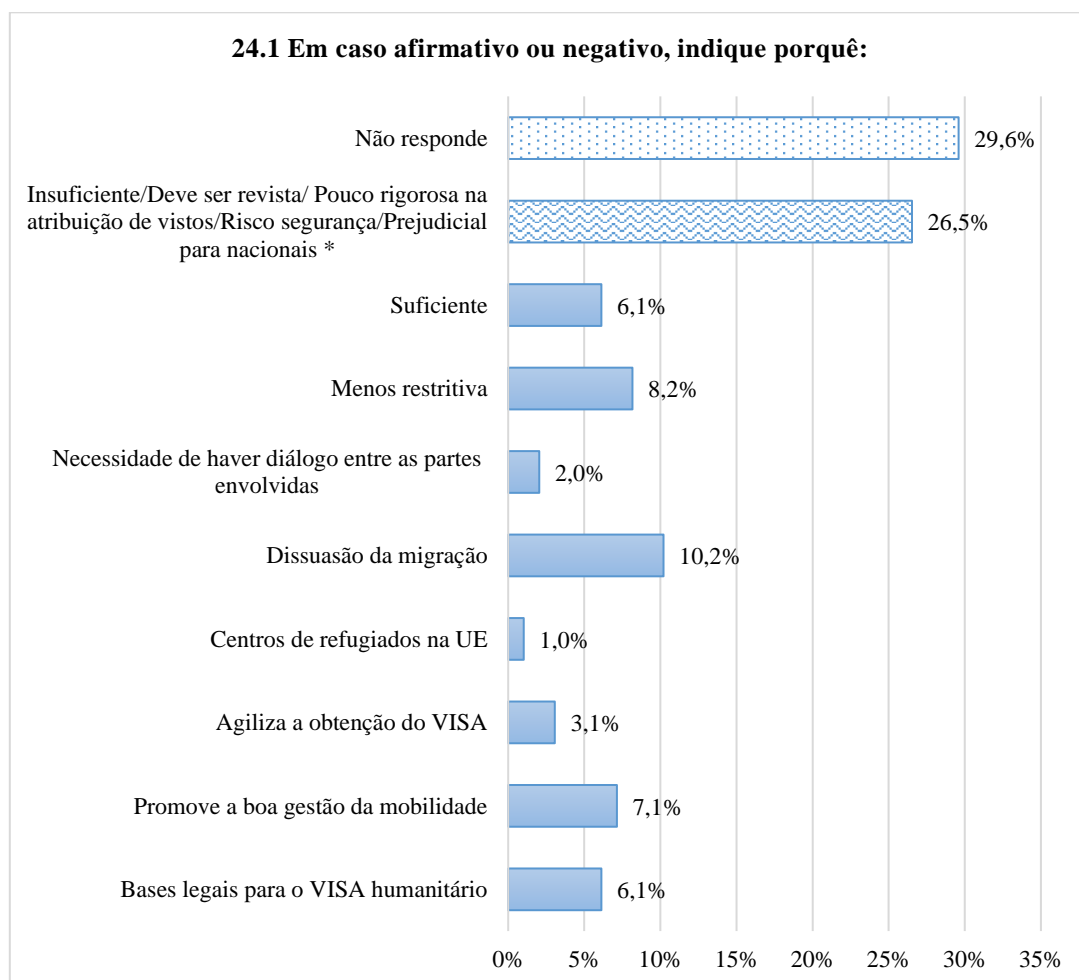
As razões para justificar a revisão da política comum em matéria de vistos são apresentadas no gráfico 75.

Por ordem de importância, para justificar a revisão da política comum em matéria de vistos, são indicadas as razões seguintes: a dissuasão da migração (com 10,2%), política menos restritiva (8,2%), promotora da boa gestão da mobilidade (7,1%), que estabeleça as bases legais para o VISA humanitário e ser suficiente (ambas com 6,1%), que agilize a obtenção do VISA (3,1%), contemple a necessidade de diálogo entre as partes envolvidas (2%) e envolva a existência de centros de refugiados na UE (1%).

O conjunto de razões indicadas pelos respondentes para justificar negativamente a necessidade de se proceder à revisão da política comum da UE em matéria de vistos, considerada demasiado benevolente, são: esta ser insuficiente, ser pouco rigorosa na

atribuição de vistos, ser um risco para a segurança e ser prejudicial (com um total percentual de 26,5%). A taxa de não resposta é de 29,6%.

**Gráfico 75. Política Comum de Vistos – razões invocadas para a revisão**



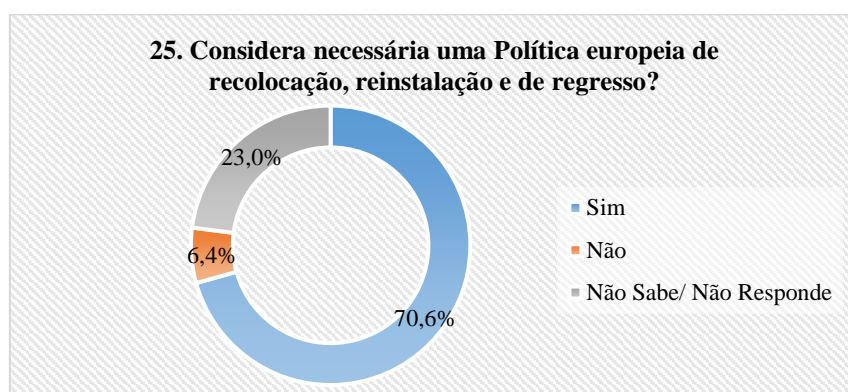
\* Em caso negativo

Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

A pergunta 25 do inquérito por questionário, incluída na Dimensão C – Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no início do século XXI –, tem como objetivo perceber o posicionamento dos inquiridos sobre a necessidade de uma política europeia de recolocação, reinstalação e de regresso.

O gráfico 76 ilustra a perceção dos respondentes sobre essa matéria: 70,6 % consideram-na indispensável, 6,4% respondem negativamente e 23% não sabem/ não respondem.

## Gráfico 76. Política europeia de recolocação, reinstalação e de regresso

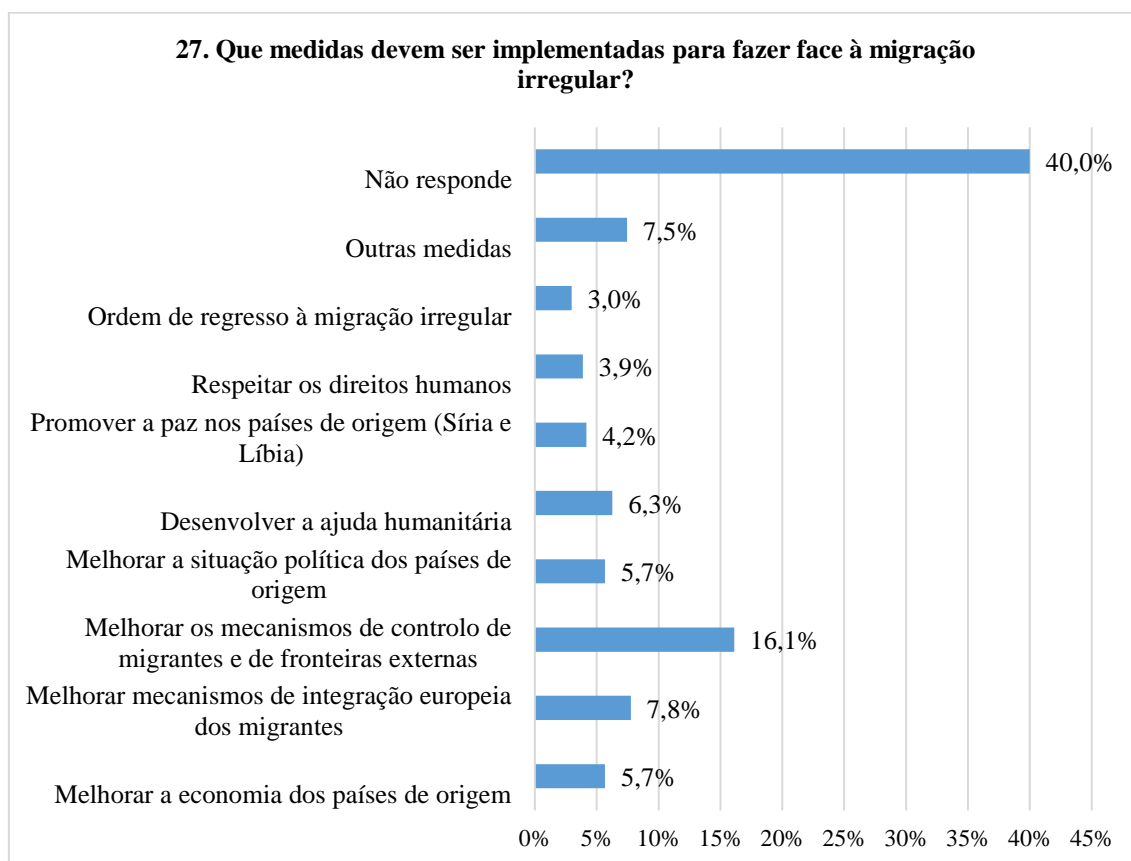


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

No discurso do Estado da União 2018, o Presidente da Comissão Europeia anunciou novas propostas para reforçar a Agência Europeia para o Asilo e uma proposta para acelerar o regresso dos migrantes em situação irregular.

Importa assinalar que a pergunta 27 do inquérito por questionário, incluída na dimensão B – Geopolítica do Mediterrâneo – visa perceber que medidas, na óptica dos respondentes, devem ser implementadas para fazer face à migração irregular.

## Gráfico 77. Medidas a implementar para fazer face à migração irregular



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

No gráfico 77, são apresentadas as medidas a implementar para fazer face à migração irregular indicadas pelos respondentes ao inquérito : melhorar os mecanismos de controlo de migrantes e de fronteiras externas (16,1%); melhorar os procedimentos de integração europeia dos migrantes (7,8%); desenvolver a ajuda humanitária (6,3%); melhorar a situação política e a economia dos países de origem (ambas com 5,7%); promover a paz nos países de origem (Síria e Líbia) (4,2%); respeitar os direitos humanos (3,9%); ordem de regresso à migração irregular (3%); outras medidas (7,5%). A taxa de não resposta atinge 40%.

## **6. Uma Avaliação das Respostas Políticas à Crise dos Refugiados e Migrantes**

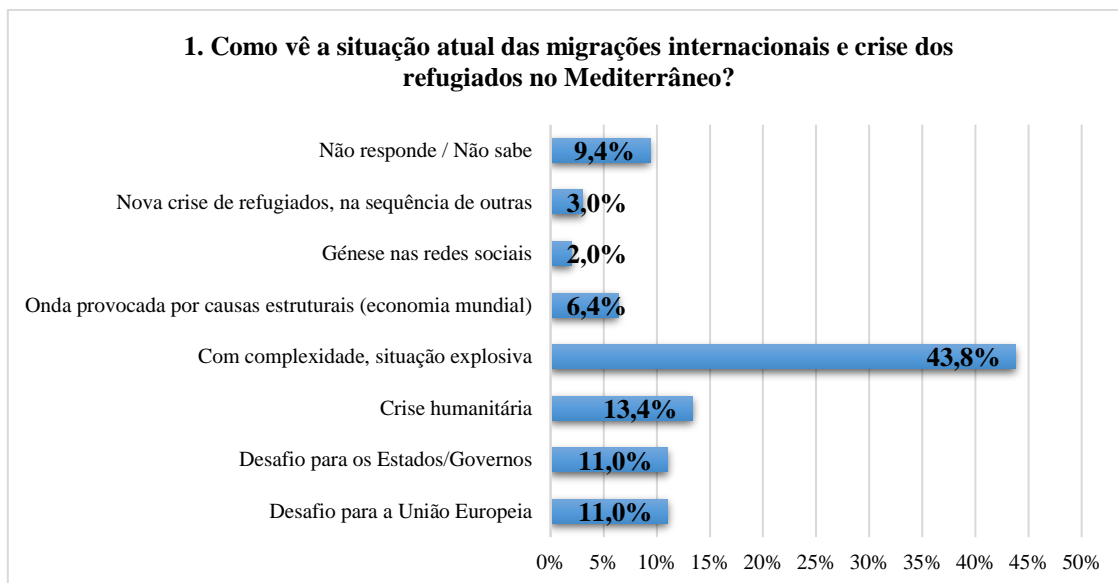
A avaliação das respostas políticas à crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo é antecedida pela apresentação e discussão da perceção dos respondentes ao inquérito por questionário sobre a problemática das migrações internacionais e movimento de refugiados no Mediterrâneo no início do século XXI.

As quatro primeiras perguntas do inquérito por questionário, incluídas na dimensão A – Perceção sobre a problemática das migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI – versam sobre a situação atual das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo, o impacto das migrações internacionais e crise dos refugiados no país de origem/ residência e incidência na instabilidade na região do Mediterrâneo e no país de origem/ residência.

Os gráficos 78, 79, 80 e 81 apresentam a perceção dos respondentes às questões supramencionadas.

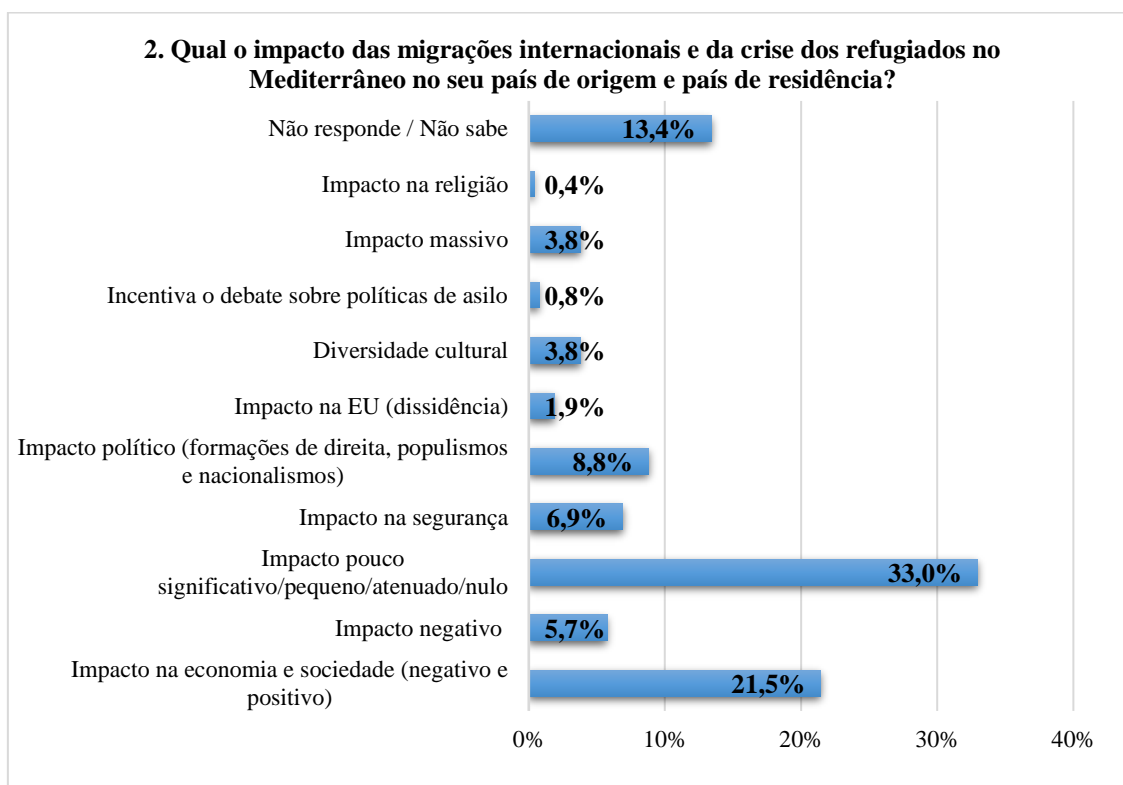
O gráfico 78, sobre a situação das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo, permite verificar que os respondentes indicam a situação como explosiva e com complexidade (43,8%), assinalam que se traduz numa crise humanitária (13,4%), que é um desafio para os Estados/ Governos e um desafio para a UE (ambos com 11%), sendo ainda uma situação provocada por causas estruturais/ pela economia mundial (6,4%), uma nova crise de refugiados na sequência de outras (3%), com génese nas redes sociais (2%). 9,4% dos inquiridos não respondem/ não sabem.

## Gráfico 78. Situação atual das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

## Gráfico 79. Impacto das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo no país de origem e/ou país de residência



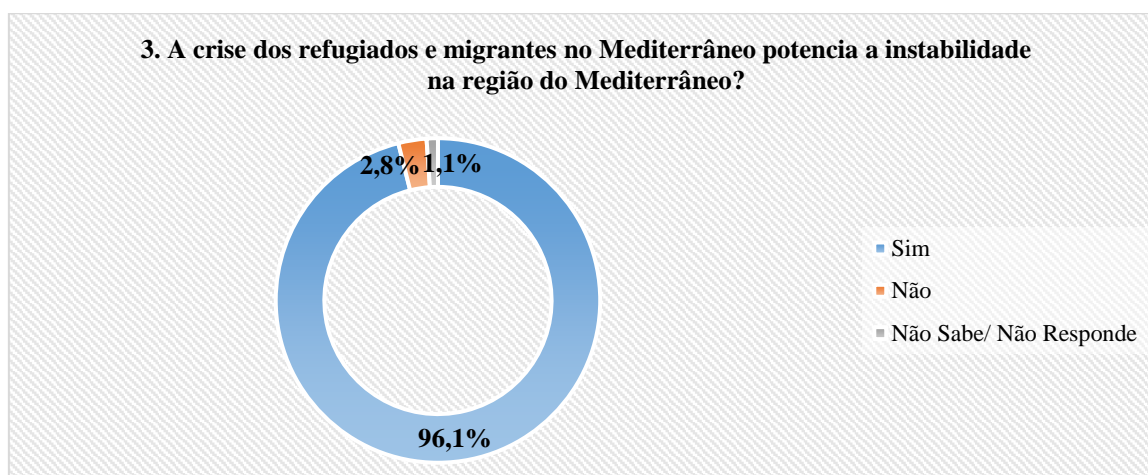
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



Sobre o impacto das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo no país de origem/residência dos respondentes (o gráfico 79), os respondentes indicam por ordem decrescente, que é pouco significativo, pequeno, ténue e nulo (33%), tem impacto negativo e positivo na economia e sociedade (21,5%), tem impacto político, favorece o populismo, nacionalismo e crescimento das formações de direita (8,8%), tem impacto na segurança (6,9%), na diversidade cultural (3,8%), é massivo (3,8%), potencia a dissidência na UE (1,9%) e incentiva o debate sobre políticas de asilo (0,8%). 13,4% dos inquiridos não sabem/ não respondem.

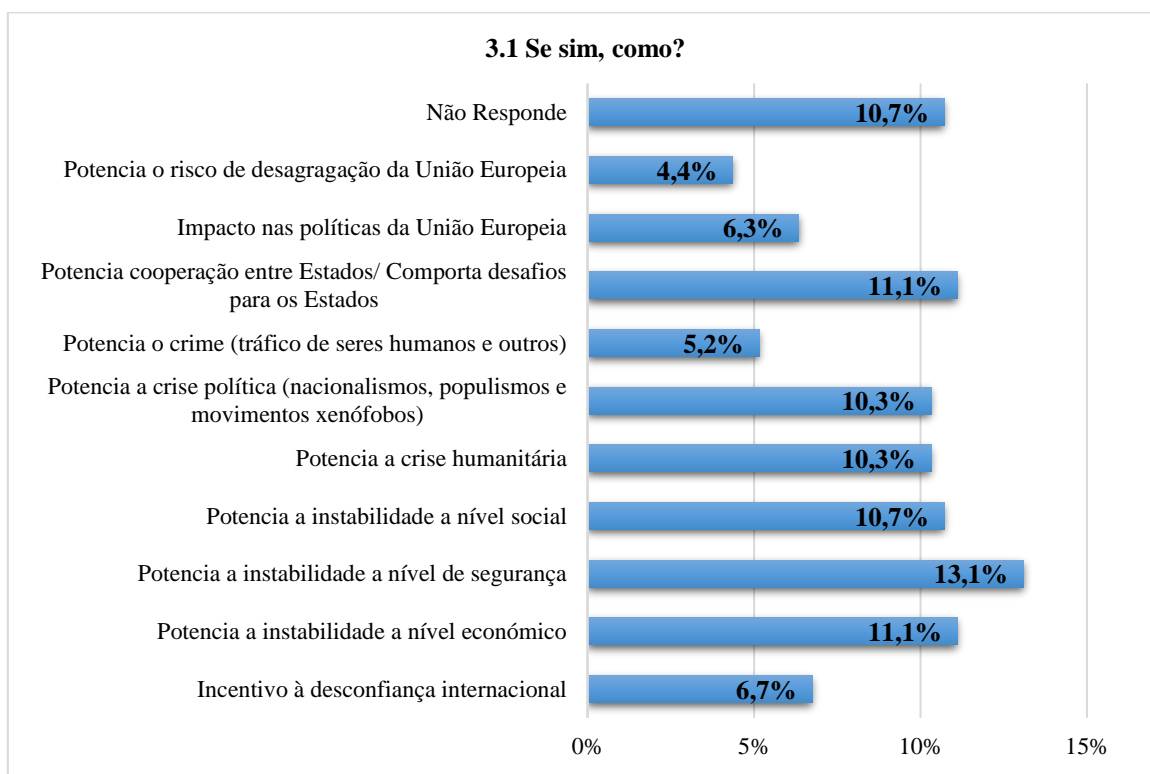
As respostas sobre se a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o aumento de instabilidade na região são ilustradas no gráfico 80. Respondem afirmativamente 96,1%, negativamente 8% e não respondem/ não sabem 1,1%.

### Gráfico 80. Crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo e instabilidade na região do Mediterrâneo



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

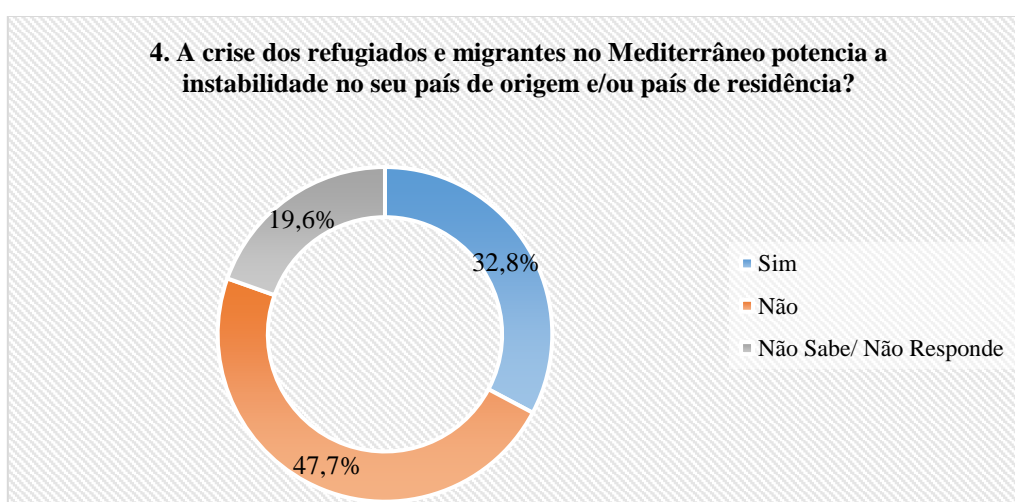
Os respondentes ao inquérito por questionário, sobre como é potenciado o impacto da crise dos refugiados e migrantes na região do Mediterrâneo, apresentado no gráfico seguinte, referem, por ordem decrescente: a instabilidade a nível de segurança (13,1%), a cooperação entre Estados/ Governos comporta desafios e instabilidade a nível económico (ambas com 11,1%), a instabilidade a nível social (10,7%), a crise política (nacionalismos, populismos e movimentos xenófobos) e a crise humanitária (ambas com 10,3%), incentiva a desconfiança internacional (6,7%), tem impacto nas políticas da UE (6,3%), potencia o crime (tráfico de seres humanos e outros) (5,2%) e o risco de desagregação da UE (4,4%). 10,7% dos inquiridos não sabem/ não respondem.



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

O gráfico 81 apresenta as respostas à pergunta se a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia instabilidade no país de origem/ residência dos inquiridos.

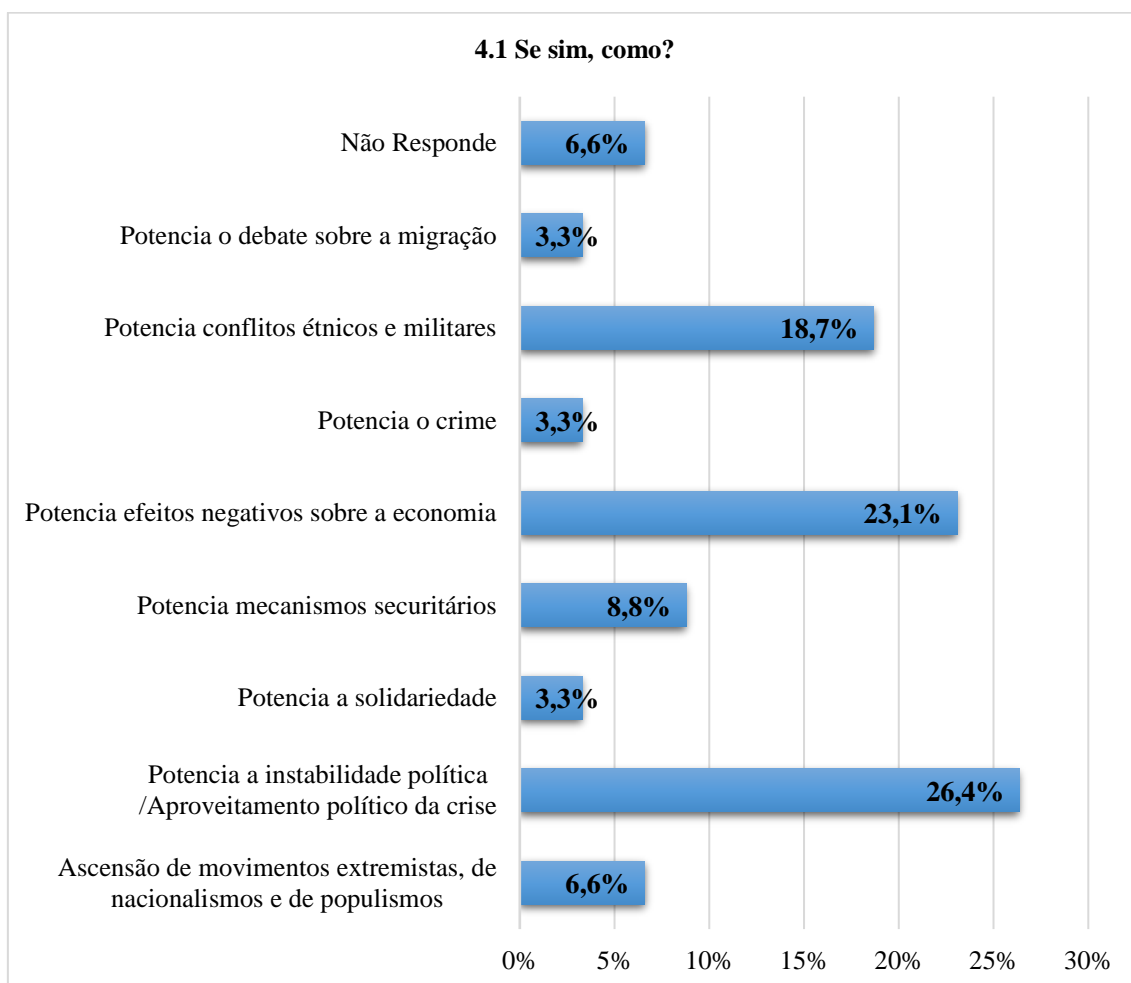
**Gráfico 81. Crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo e instabilidade no país de origem e/ou país de residência**



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

As respostas afirmativas têm valor percentual de 32,8%; as negativas de 47,7% e 19,6% não sabem/ não respondem.

Sobre como é potenciada instabilidade no país de origem/ residência, os respondentes indicam por ordem decrescente: a instabilidade política e o aproveitamento político da crise (26,4%); efeitos negativos sobre a economia (23,1%), conflitos étnicos e militares (18,7%); mecanismos securitários (8,8%), ascensão de movimentos extremistas, de nacionalismos e de populismos (6,6%), incentiva a solidariedade, o debate sobre a migração e o crime (os três com 3,3%). 6,6% dos inquiridos não sabem/ não respondem.



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

Sintetizando, os respondentes, sobre a situação das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo, assinalam que é explosiva e complexa, se traduz numa crise humanitária e em desafio para a União Europeia e para os Estados e Governos, tem génese na economia mundial e nas redes sociais. É uma crise na sequência de outras.

As migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo potenciam a instabilidade na região do Mediterrâneo, o que se traduz em insegurança, a nível económico, social e político (potencia os nacionalismos, populismos e movimentos

xenófobos), numa crise humanitária, no tráfico de seres humanos, num risco de desagregação da União Europeia e na desconfiança internacional. Tem impacto na cooperação entre Estados e comporta desafios.

Sobre o impacto das migrações internacionais e da crise de refugiados no Mediterrâneo no país dos respondentes foi indicado, com maior valor percentual, ser pouco significativo, ter impacto na segurança, na economia (positivo e negativo) e na sociedade e impacto político (potencia formações de direita, o populismo e nacionalismos). É ainda referido o risco de dissidência na UE, impacto na religião e que incentiva o debate sobre as políticas de asilo.

Sobre se a crise dos refugiados e migrantes potencia a instabilidade no país de origem/residência, os respondentes indicam que a instabilidade não é potenciada (47,7%) e que é potenciada (42,8%). Importa também sublinhar que, sobre o modo como é potenciada essa instabilidade no país de origem/residência, os respondentes indicam a instabilidade política e o aproveitamento político da crise, efeitos negativos na economia, conflitos étnicos e militares, mecanismos securitários, ascensão de movimentos extremistas, de nacionalismos e de populismos, do crime, potencia o debate sobre a migração e a solidariedade.

Apresentam-se a seguir um conjunto de dados sobre a avaliação das respostas políticas à migração internacional e crise dos refugiados no Mediterrâneo no período considerado na presente investigação.

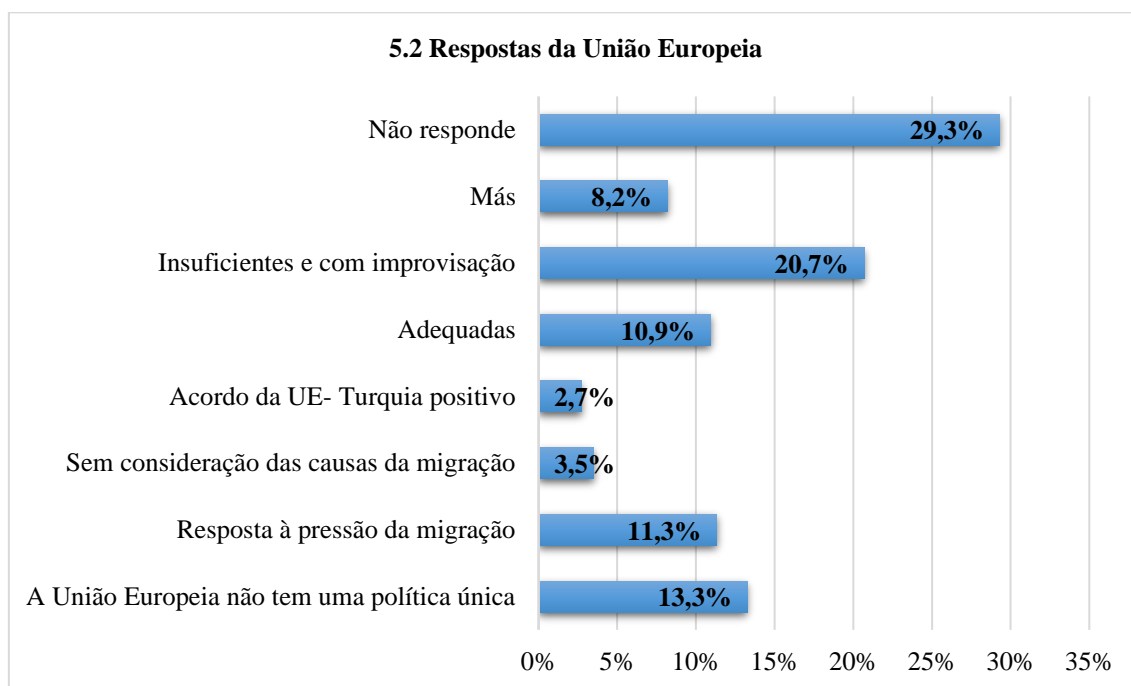
A pergunta 5 do inquérito por questionário, questão aberta, igualmente incluída na dimensão A – Perceção sobre a problemática das migrações internacionais e movimentos de refugiados no Mediterrâneo no século XX –, pede a avaliação das políticas delineadas pela União Europeia, pela Organização das Nações Unidas e pelas Organizações Não-Governamentais, do País de origem/residência e de outras organizações como resposta à crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo.

Nos quatro gráficos apresentados a seguir – 82 – respostas da União Europeia, 83 – respostas da Organização das Nações Unidas, 84 – respostas das Organizações Não Governamentais e 85 - respostas do país de origem/residência – é referenciada a perceção dos inquiridos sobre as respostas à migração e movimento de refugiados no Mediterrâneo no período abrangido pela presente investigação.

Relativamente à avaliação das respostas da União Europeia, que se apresenta no gráfico 82, os resultados obtidos revelam que estas são consideradas, por ordem decrescente, medidas insuficientes e com improvisação (com valor percentual de 20,7%); a UE não

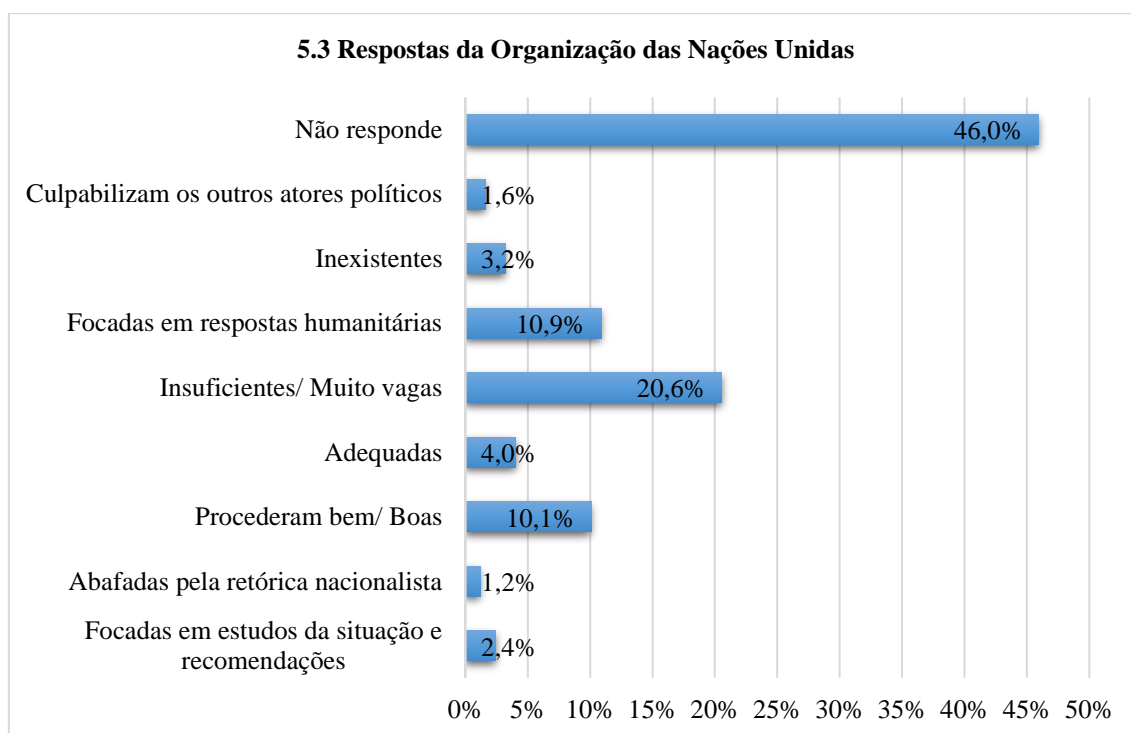
tem uma política única (13,3%); uma resposta à pressão da migração (11,3%); adequadas (10,9%); más (8,2%); sem consideração pelas causas da migração (3,5%); Acordo UE-Turquia é positivo (2,7%). 29,3% dos inquiridos não sabem/ não respondem.

**Gráfico 82. Avaliação das respostas da União Europeia**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

**Gráfico 83. Avaliação das respostas da Organização das Nações Unidas**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

No que respeita à avaliação das respostas da Organização das Nações Unidas, patente no gráfico 83, os inquiridos indicam, por ordem decrescente, que estas são insuficientes, muito vagas (20,6%); focadas em respostas humanitárias (10,9%); boas, procedem bem (10,5%); adequadas, mas tardias (4%); inexistentes (3,2%); focadas em estudos da situação e recomendações (2,4%); responsabilizam outros atores políticos (1,6%); são abafadas pela retórica nacionalista (1,2%). 46% dos inquiridos não sabem/ não respondem.

#### Gráfico 84. Avaliação das respostas das Organizações Não-Governamentais



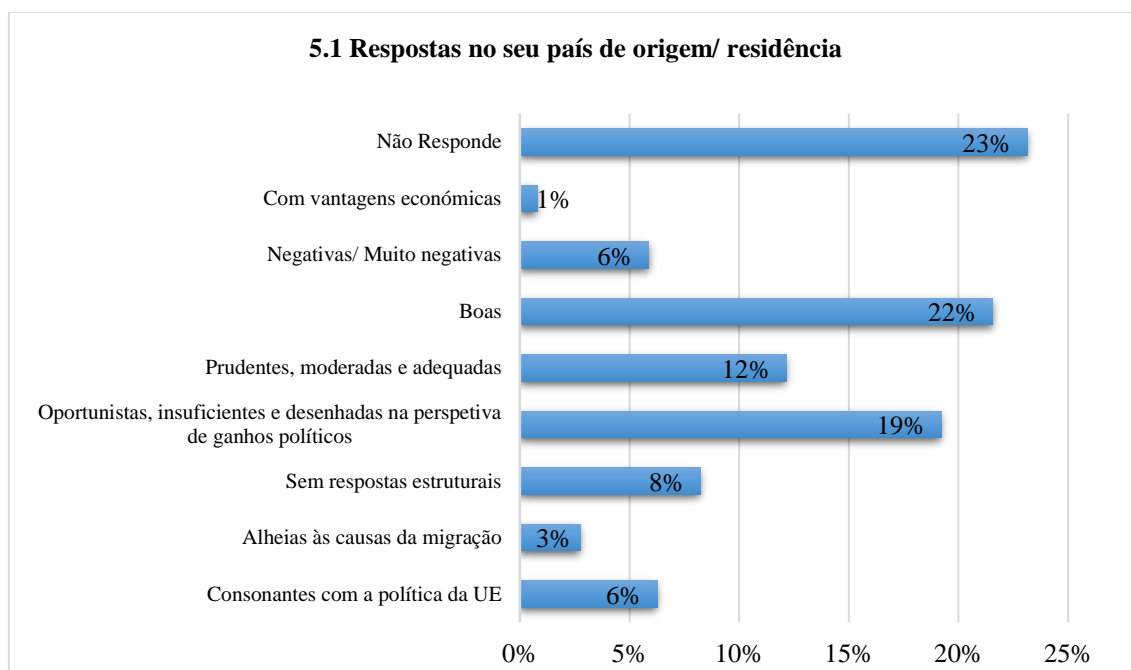
Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

A avaliação das respostas das Organizações Não-Governamentais, constante do gráfico 84, indica que, de acordo com a perceção dos respondentes ao inquérito: estas fazem o possível (17,8%); são adequadas (13,1%); estão focadas na sensibilização, na denúncia, na contestação e direccionadas para o ativismo (7,2%); são ambíguas e insuficientes (5,9%); têm exigências irrealistas (2,1%); têm a atuação dificultada pela criminalização, se auto-excluem do debate sobre a migração e agravam a situação (os três com 1,3%), não sabe/ não responde (50%).

Sobre a avaliação das respostas do país de origem/ residência dos inquiridos, que se apresenta no gráfico 85, por ordem decrescente, são indicadas: respostas boas (com valor percentual de 22%); oportunistas, insuficientes e desenhadas na perspetiva de ganhos

políticos (19%); prudentes, moderadas e adequadas (12%); sem respostas estruturais (8%); consonantes com a política da UE e negativas/ muito negativas (ambas com valor percentual de 6%); alheias às causas da migração (3%); com vantagens económicas (1%). 23% não sabem/ não respondem.

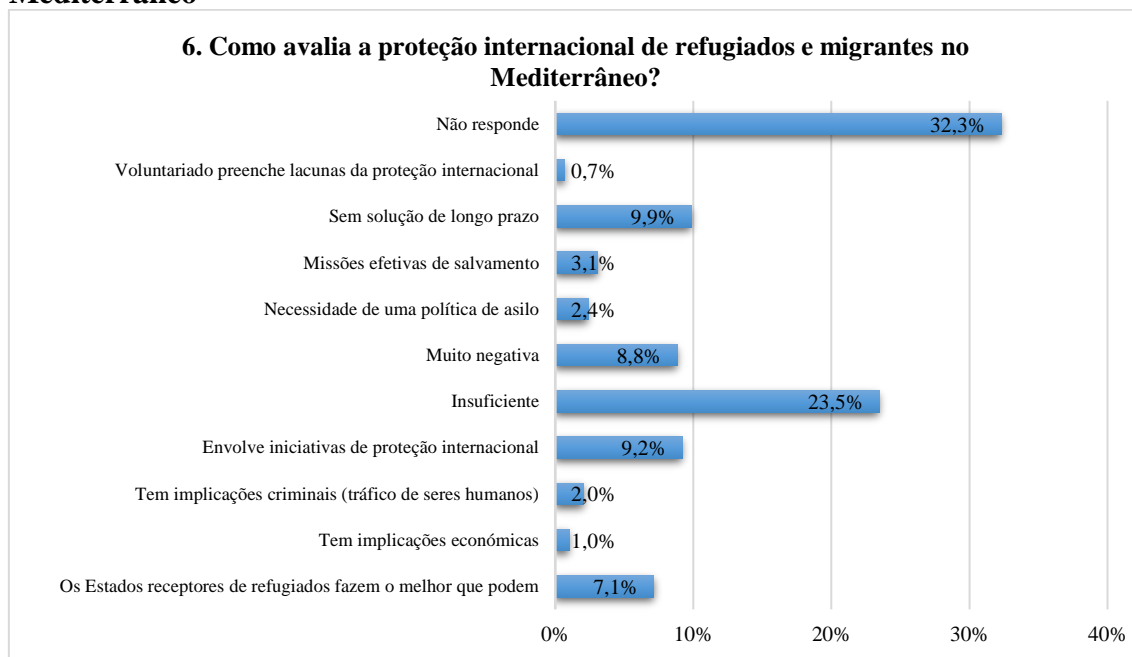
**Gráfico 85. Avaliação das respostas no seu país de origem/ residência**



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

No que se refere à avaliação da proteção internacional de refugiados e migrantes no Mediterrâneo, pergunta 6, incluída na Dimensão A – Perceção sobre a problemática das migrações internacionais e movimentos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI –, a análise do gráfico 86 permite verificar que os respondentes consideram-na insuficiente (com valor percentual de 23,5%); sem solução de longo prazo (9,9%); envolve iniciativas de proteção internacional (9,2%); muito negativa (8,8%); os Estados recetores de refugiados fazem o melhor que podem (7,1%); necessidade de missões efetivas de salvamento (3,1%); necessidade de uma política de asilo (2,4%); tem implicações criminais ao nível de tráfico de seres humanos (2%); tem implicações económicas (1%); voluntariado preenche lacunas da proteção individual (0,7%). Cerca de um terço (32,3%) não sabe/ não responde.

## Gráfico 86. Avaliação da proteção internacional de refugiados e migrantes no Mediterrâneo



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

O conjunto de dados que se apresentaram relativos a perceções sobre as respostas da UE, da ONU e das ONGs e dos Estados à migração internacional no Mediterrâneo no início do século XXI e à proteção internacional de migrantes e de refugiados no Mediterrâneo colocam a tónica na necessidade e urgência da conceção e implementação de respostas que não atuem apenas no colmatar de falhas da proteção internacional de migrantes e de refugiados em determinado momento, mas que atuem no longo prazo, que caminhem no sentido de serem efetivamente promotoras da dignidade e dos direitos da pessoa humana e da proteção internacional da pessoa humana.

### Capítulo 4 – Migrações Internacionais no Século XXI no Mediterrâneo – Desafios para a Europa

“As migrações internacionais são há muito tempo objeto de análise para as ciências sociais, em múltiplas disciplinas e segundo métodos e pontos de vista variados. Apesar desta diversidade, certos resultados são partilhados pelo conjunto da comunidade científica: nenhum demógrafo, geógrafo, sociólogo ou político, quaisquer que sejam as suas preferências políticas, afirmará que a Europa está atualmente “submersa” por “fluxos” de novas entradas, ou defende a ideia de que a multiplicação das “barreiras” e dos “muros” permitirão “regular os fluxos”. Contudo, estas considerações estão no cerne dos discursos e das políticas públicas à escala da União Europeia e dos Estados.”

MIGREUROP (2017). *Atlas des Migrants en Europe*, p. 13



Nesta sexta parte, apresenta-se a situação da população mundial e a previsão da evolução demográfica mundial no próximo século, traçada pela Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais da ONU e procede-se à apresentação e análise das tendências globais relativas às populações forçadas a deslocar-se, com especial enfoque nas registadas pelo Mediterrâneo em direção à Europa no período de 2014 a 2018, com base nas estatísticas do ACNUR.

Seguidamente, equacionam-se os desafios da pressão de migrações internacionais e de fluxos de refugiados vindos pelo Mediterrâneo para a Europa no início do século XXI, assinala-se a alteração verificada a nível dos países de origem dos contingentes populacionais que recorrem à migração irregular para a Europa, que envolve um novo desafio, tanto para a Europa enquanto continente como para a UE a 28.

Nesse contexto, é analisado o desafio das migrações africanas para o futuro da Europa. A partir de 2016, assiste-se a uma intensificação da pressão das migrações de África com chegadas à Europa de migrantes e de refugiados que ultrapassam as de oriundos da Síria, do Afeganistão e do Iraque.

Por último, explicita-se que, na presente investigação, é adotada a teoria das perceções nas relações internacionais proposta por Adriano Moreira (2008, pp. 564-567) e é abordada a problemática das migrações internacionais no Mediterrâneo no século XXI e perceção de segurança.

## **1. Situação da População Mundial**

“O aumento da população mundial foi muitas vezes representado como um dos maiores problemas que o mundo tem de resolver.

Só muito recentemente é que a população começou a aumentar. O planeta manteve-se estável durante o primeiro milénio. Quando Malthus publicou o seu *Ensaio sobre a População*, em 1798, a Terra contava com mil milhões de habitantes. Malthus previa então que a população deveria crescer a um ritmo mais elevado que os recursos do planeta (...).”

Pascal Boniface (2016). *Compreender o Mundo: As relações internacionais para todos*, p. 185

O aumento da população mundial e a sua repartição entre continentes é um dos grandes desafios do presente século. Tem impacto no crescimento económico dos países e influi na migração internacional e no fluxo de refugiados.

Num período de cem anos, entre os séculos XIX e XX, assistiu-se a uma duplicação da população mundial, impulsionada pelo desenvolvimento económico decorrente da industrialização e pelos progressos da medicina e da higiene, que levou a que em 1925 a população atingisse dois mil milhões de habitantes, conforme assinala o autor Pascal Boniface (2016, p. 185).

Ainda segundo o mesmo autor, no período de meio século compreendido entre 1925 e 1975, foi registada uma nova duplicação da população mundial, a qual chega a quatro mil milhões de habitantes no ano de 1975 (Pascal Boniface, 2016, p. 185).

No início do século XXI, a população mundial ultrapassa os seis mil milhões de habitantes e atinge sete mil milhões em 2011, de acordo com o relatório *The State of World Population 2011* publicado pelo Fundo da População das Nações Unidas (UNFPA).

Este relatório refere que, embora o rápido crescimento da população mundial seja uma tendência recente, iniciada em 1950, em resultado da diminuição da taxa de mortalidade nos países menos desenvolvidos, a taxa de crescimento populacional global tem vindo a desacelerar progressivamente desde 1965-1970, período em que a taxa de crescimento atingiu o máximo de 2%, devido à diminuição das taxas de fertilidade na maior parte do mundo (UNFPA, 2011, p. 3).

As perspetivas de evolução da população mundial no século XXI da Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais da ONU, citadas no estudo *The State of World Population 2011* do UNFPA, revelam profundas diferenças regionais:

A Ásia permanecerá como a mais populosa das principais áreas geográficas mundiais durante o século XXI, mas a África avançará à medida que a sua população mais que triplicar (...) e atingir 3,6 mil milhões, em 2100.

Em 2011, 60% da população mundial vivia na Ásia e 15% na África (...). As populações de todas as outras principais áreas geográficas somadas (América, Europa e Oceania) chegaram a 1,7 mil milhões em 2011 e, de acordo com as projeções, poderão alcançar quase 2 mil milhões em 2060, para então começar a declinar muito lentamente, permanecendo ainda próxima dos 2 mil milhões no virar do século. Entre as regiões, estima-se que a população europeia alcance o pico de 740 milhões por volta de 2025, declinando a partir daí [Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, citada em UNFPA, *The State of World Population 2011* (2011, p. 5)].

A Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, no relatório *World Population Prospects 2019: Highlights* (p. 1), estima a população mundial em 2019 em 7,7 mil milhões e prevê o seu aumento em 2030 para

cerca de 8,5 mil milhões, e para 9,7 mil milhões em 2050, um aumento sobre as projeções anteriores, sendo atingida no final do século XXI uma população de 10,9 mil milhões.

De acordo com a mesma fonte (p. 1), nove países poderão contribuir para mais de metade do aumento populacional mundial previsto até 2050: República Democrática do Congo, Egito, Etiópia, Índia, Indonésia, Nigéria, Paquistão, Tanzânia e EUA. A nível regional, a população dos países da África Subsaariana continuará a crescer até ao final do século XXI, em contraste com as populações da Europa, América do Norte, Ásia de Leste, Sudeste Asiático, Ásia Central e do Sul, América Latina e Caraíbas, as quais irão alcançar o seu pico demográfico e entrar em declínio antes de 2100.

Nos primeiros anos do século XXI, as taxas de fertilidade têm diminuído em praticamente todas as regiões do globo. Em África, continente com uma taxa de fertilidade superior à de todas as regiões, assistiu-se a uma queda a nível dos nascimentos por mulher de 5,1 em 2000-2005 para 4,7 em 2010-2015. Nesse período, a Europa viu a sua taxa de fertilidade subir ligeiramente, de 1,4 nascimentos por mulher em 2000-2005 para 1,6 em 2010-2015, segundo o relatório *World Population Prospects: The 2017 Revision, Key Findings and Advance Tables* da Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (2017, pp. 5-6).

De acordo com esta mesma entidade, em 2019, cerca de metade da população mundial vive em países onde as taxas de fertilidade se encontram abaixo do nível exigido para permitir a substituição intergeracional, que corresponde a cerca de 2,1 nascimentos por mulher. A taxa de fertilidade global, que decresceu de cerca de 3,2 nascimentos por mulher em 1990 para 2,5 em 2019, deverá continuar a diminuir ao longo do século XXI, atingindo em 2050 o nível de 2,2 nascimentos por mulher (2019, pp. 23-28).

Segundo o relatório *World Population Prospects 2019: Highlights* (2019, p. 2), a tendência de alargamento da esperança média de vida mundial, que se verificou no século XX, deverá continuar ao longo do século XXI. De 64,2 anos em 1990, a esperança média de vida aumentou para 72,6 anos em 2019 e deverá alargar-se a 77,1 anos em 2050.

Em 2050, uma em cada quatro pessoas a viver na Europa (25%) terá uma idade igual ou superior a 65 anos, acima da média mundial, que abrangerá uma em cada seis pessoas (15,9%) em 2050. Atualmente, uma em cada onze pessoas no mundo tem idade igual ou superior a 65 anos (9,1%), o que significa que a tendência de envelhecimento da população mundial irá agravar-se no século XXI, de acordo com as projeções da Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (2019, p. 18).

Nos relatórios de perspectivas de evolução da população mundial publicados pela Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, é destacada a importância demográfica dos movimentos de migrações internacionais para as regiões de partida e de chegada.

A Divisão de População da ONU, no estudo *World Population Prospects: The 2017 Revision, Key Findings and Advance Table* (p. 15) observa que, no século XXI, continuam a verificar-se migrações de larga escala entre as regiões do globo, principalmente de países com níveis de rendimento baixo ou médio para países com níveis de rendimento elevado. O volume de entradas líquidas de migrantes para países de elevado rendimento em 2010-2015 foi de 3,2 milhões por ano, o que constituiu uma quebra relativamente ao período de 2005-2010, de 4,5 milhões por ano (pp. 15-16).

A migração internacional aos níveis correntes será insuficiente para reverter na totalidade as perdas de população associadas a baixos níveis de fertilidade. No entanto, o movimento internacional de pessoas pode contribuir para atenuar as consequências do envelhecimento populacional em regiões como a Europa (2017, p. 16).

Ainda segundo o relatório de 2017 da Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, a crise de refugiados da Síria teve um impacto significativo no volume e padrões das migrações internacionais nos últimos anos, pois afectou diversos países. No período de 2010-2015, o fluxo de saídas da Síria estimou-se em 4,2 milhões de refugiados, a maioria dos quais se dirigiram para países vizinhos, o que levou a um aumento acentuado no fluxo de chegadas de migrantes aos países de acolhimento, nomeadamente a Turquia, Líbano e Jordânia (2017, p. 16).

No estudo *World Population Prospects 2019: Highlights* (2019, pp. 32-35) assinala-se que a Europa, América do Norte, Norte de África, África Ocidental, Ásia Ocidental e Oceânia são recetores líquidos de migrantes internacionais entre 2010 e 2020 e as outras regiões do mundo serão emissoras líquidas. Na segunda década do século XXI, os maiores movimentos migratórios internacionais foram impulsionados por motivos laborais e económicos, caso dos migrantes do Bangladesh, Nepal e Filipinas, ou por conflitos armados, insegurança e violência, de que são exemplo a Síria, Venezuela e Myanmar/Birmânia. Segundo a mesma fonte (2019, p. 35), na década de 2010-2020, quatro países da UE – Alemanha, Itália, Hungria, Estónia – e países vizinhos – Rússia, Sérvia, Bielorrússia, Ucrânia – tiveram um influxo líquido de migrantes, o que contribuiu para compensar perdas populacionais. Porém, o oposto verificou-se em oito países da UE: Portugal, Polónia, Grécia, Letónia, Lituânia, Roménia, Bulgária e Croácia.

No estudo da Divisão de População do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (2019, p. 2) recomenda-se que todos os países que estejam a braços com os desafios do envelhecimento populacional procedam à adaptação das suas políticas públicas para dar resposta às necessidades decorrentes de uma crescente população idosa. Defende-se ainda que todos os países do mundo devem tomar medidas promotoras de fluxos migratórios seguros, ordenados e regulares, para benefício mútuo dos migrantes e de cidadãos residentes nos países de acolhimento dos mesmos.

## **2. Situação dos Refugiados no Mundo**

Os relatórios de tendências globais de deslocações forçadas publicados pelo ACNUR<sup>337</sup> permitem analisar a evolução das principais nacionalidades de refugiados e de países recetores de refugiados no mundo entre 2014 e 2018.

O Quadro 3 apresenta as dez nacionalidades com o maior número de refugiados no mundo no final dos anos de 2014 e de 2015. Neste período, constata-se que o número total de refugiados do top 10 aumentou em mais de 1 milhão, passando de 11 milhões em 2014 para 12,3 milhões em 2015.

Nos anos considerados, os refugiados nacionais da Síria, do Afeganistão e da Somália ocupam, repetivamente, os três primeiros lugares do *ranking*. Entre 2014 e 2015, assiste-se ao agravamento do número de refugiados para todos os países constantes na lista, com exceção do Sudão e de Myanmar/Birmânia. Os maiores aumentos de refugiados registados são de nacionais da Síria (3,88 milhões em 2014 e 4,9 milhões em 2015), do Afeganistão (2,59 milhões em 2014 e 2,7 milhões em 2015), da Somália (1,11 milhões em 2014 e 1,12 milhões em 2015) e Sudão do Sul (616 200 em 2014 e 778 700 em 2015). A República Democrática do Congo, Myanmar/ Birmânia, a República Centro Africana, a Eritreia, o Iraque (em 2014) e a Colômbia (em 2015) ocuparam os restantes lugares do top 10.

---

<sup>337</sup>Os relatórios referenciados do ACNUR são: *Global Trends. Forced Displacement in 2014* (de 2015), *Global Trends. Forced Displacement in 2015* (de 2016) e *Global Trends. Forced Displacement in 2016* (de 2017).

### Quadro 3. Principais nacionalidades de refugiados em 2014 e 2015

#	País	Número de Refugiados no final de 2014	#	País	Número de Refugiados no final de 2015
1	Síria	3,88 M	1	Síria	4,9 M
2	Afeganistão	2,59 M	2	Afeganistão	2,7 M
3	Somália	1,11 M	3	Somália	1,12 M
4	Sudão	666 000	4	Sudão do Sul	778 700
5	Sudão do Sul	616 200	5	Sudão	628 800
6	R. D. Congo	516 800	6	R. D. Congo	541 500
7	Myanmar/Birmânia	479 000	7	Rep. Centro Africana	471 100
8	Rep. Centro Africana	412 000	8	Myanmar/Birmânia	451 800
9	Iraque	369 900	9	Eritreia	411 300
10	Eritreia	363 100	10	Colômbia	340 200
	<b>TOTAL TOP 10</b>	<b>11 M</b>		<b>TOTAL TOP 10</b>	<b>12,3 M</b>

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2014 (2015)*, *Forced Displacement in 2015 (2016)*

O quadro 4 apresenta o top 10 de nacionalidades de refugiados em 2016. É possível verificar que os nacionais da Síria e do Afeganistão mantêm, respectivamente, a primeira e segunda posições, que já detinham em 2014 e 2015. Os refugiados do Sudão do Sul passam a ocupar o terceiro lugar do *ranking*, seguidos dos da Somália, do Sudão, República Democrática do Congo, República Centro Africana, Eritreia, Burundi e Vietname.

Os refugiados da Síria ascendem em 2016 a 5,53 milhões; os refugiados do Afeganistão decresceram para 2,49 milhões e os do Sudão do Sul ultrapassaram um milhão, totalizando 1,4 milhões, ultrapassando o número de refugiados da Somália, que atinge 1,01 milhões no final do ano.

### Quadro 4. Principais nacionalidades de refugiados em 2016

#	País	Número de Refugiados no final de 2016
1	Síria	5,53 M
2	Afeganistão	2,49 M
3	Sudão do Sul	1,4 M
4	Somália	1,01 M
5	Sudão	646 036
6	República Democrática do Congo	537 265
7	República Centro Africana	490 892
8	Eritreia	431 704
9	Burundi	408 085
10	Vietname	329 350
	<b>TOTAL TOP 10</b>	<b>13,3 M</b>

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2016 (2017)*

É de assinalar que o ano de 2016 acompanha a tendência de crescimento dos anos anteriores, tendo registado as dez principais nacionalidades dos refugiados um aumento de 1 milhão relativamente a 2015, atingindo o total de 13,3 milhões. À semelhança dos anos anteriores, a Síria e o Afeganistão continuam a representar mais de metade do número total de refugiados.

Os três países que registam o maior número de refugiados no final dos anos 2017 e 2018 foram a Síria, o Afeganistão e o Sudão do Sul, à semelhança do que se verificou em 2016. O quadro 5 permite ainda concluir que as nacionalidades que ocupam as posições do top 10 do *ranking* de número de refugiados se mantêm inalteradas nesse período. Na continuidade da situação do triénio de 2014 a 2016, observa-se mais de metade dos refugiados provêm da Síria e do Afeganistão. Sublinha-se também que, entre 2014 e 2018, o número de refugiados com nacionalidades que ocupam o top 10 mundial aumenta 5,55 milhões, crescendo de 11 milhões para um pico de 16,55 milhões, o que representa uma subida percentual na ordem de 33,5%.

#### **Quadro 5. Principais nacionalidades de refugiados em 2017 e em 2018**

#	País	Número de Refugiados no final de 2017	Número de Refugiados no final de 2018
1	Síria	6,29 M	6,63 M
2	Afeganistão	2,62 M	2,68 M
3	Sudão do Sul	2,44 M	2,29 M
4	Myanmar	1,11 M	1,09 M
5	Somália	986 382	949 487
6	Sudão	691 430	722 469
7	República Democrática do Congo	611 875	716 355
8	República Centro Africana	545 525	590 874
9	Eritreia	464 136	492 776
10	Burundi	439 329	387 862
	<b>TOTAL TOP 10</b>	<b>16,19 M</b>	<b>16,55 M</b>

*Fonte: UNHCR, Global Trends. Forced Displacement in 2017 (2018)*

Nos quadros seguintes são indicados os principais países recetores de refugiados entre 2014 e 2016. A análise do quadro 6 permite constatar que a Turquia, o Paquistão e o Líbano lideram a receção de refugiados nos anos de 2014 e 2015, acolhem mais de 1 milhão de refugiados por ano.

## Quadro 6. Principais países recetores de refugiados em 2014 e 2015

#	País	Número de Refugiados - 2014	Número de Refugiados - 2015
1	Turquia	1,6 M	2,5 M
2	Paquistão	1,5 M	1,6 M
3	Líbano	1,15 M	1,1 M
4	Irão	982.000	979 400
5	Etiópia	659 500	736 100
6	Jordânia	654 000	664 100
7	Quênia	551 400	553 900
8	Chade	452 000	369 500
9	Uganda	385 500	477 200
10	China	301 000	
11	Outros	6,1M	6,8 M
	<b>TOTAL</b>	<b>14,4 M</b>	<b>16,1 M</b>

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2014 (2015), Forced Displacement in 2015 (2016)*

Entre os países do top 10, regista-se uma tendência de aumento no acolhimento de refugiados, que é particularmente significativa nos casos da Turquia (1,6 milhões em 2014 e 2,5 milhões em 2015), do Paquistão (1,5 milhões em 2014 e 1,6 milhões em 2015), da Etiópia (659 500 em 2014 e 736 100 em 2015), da Jordânia (654 000 em 2014 e 664 100 em 2015), do Quênia (551 400 em 2014 e 553 900 em 2015), do Uganda (385 500 em 2014 e 477 200 em 2015). Essa tendência de crescimento é também registada em outros países fora do top 10 mundial, passando a receção de refugiados de 6,1 milhões para 6,8 milhões.

Importa ainda observar que a evolução do número acolhimentos de refugiados entre 2014 e 2015 foi em sentido decrescente para o Líbano (1,15 milhões em 2014 e 1,1 milhões em 2015), o Irão (982 000 em 2014 e 979 400 em 2015) e o Chade (452 000 em 2014 e 369 500 em 2015). A nível mundial, a receção de refugiados aumenta 1,7 milhões (12%) entre 2014 e 2015, passando de 14,4 milhões para 16,1 milhões.

O quadro 7 apresenta o número de refugiados recebidos em 2016 e o *ranking* dos dez países que lideraram o acolhimento para esse ano.

À semelhança dos anos de 2014 e 2015, a Turquia (2,8 milhões de refugiados), o Paquistão (1,4 milhões), o Líbano (1,01 milhões), o Irão (979 435), a Etiópia (791 631) e a Jordânia (685 197) são os líderes mundiais na receção de refugiados em 2016, ocupam as seis primeiras posições cimeiras do *ranking* para esse ano. Sublinha-se que há três novos países a integrar o top 10: a Alemanha (com 669 482 refugiados recebidos), a República Democrática do Congo (451 956) e o Sudão (421 466). O total mundial de refugiados recebidos em 2016 aumenta em cerca de 0,4 milhões relativamente ao ano anterior, atingindo 16,5 milhões, o que corresponde a uma subida de cerca de 2,5%.



### Quadro 7. Principais países recetores de refugiados em 2016

#	País	Número de Refugiados-2016
1	Turquia	2,8 M
2	Paquistão	1,4 M
3	Líbano	1,01 M
4	Irão	979 435
5	Etiópia	791 631
6	Jordânia	685 197
7	Alemanha	669 482
8	R. D. Congo	451 956
9	Quênia	451 099
10	Sudão	421 466
11	Outros	5,9 M
	<b>TOTAL</b>	<b>16,5 M</b>

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2016* (2017)

O quadro 8 apresenta o top 10 de países recetores de refugiados em 2017 e 2018.

### Quadro 8. Principais países recetores de refugiados em 2017 e em 2018

#	País	Número de Refugiados 2017	#	País	Número de Refugiados 2018
1	Turquia	3,48 M	1	Turquia	3,68 M
2	Paquistão	1,39 M	2	Paquistão	1,40 M
3	Uganda	1,35 M	3	Uganda	1,17 M
4	Líbano	998 890	4	Sudão	1,08 M
5	Irão	979 435	5	Alemanha	1,06 M
6	Alemanha	970 365	6	Irão	979 435
7	Bangladesh	932 216	7	Líbano	949 666
8	Sudão	906 599	8	Bangladesh	906 645
9	Etiópia	889 412	9	Etiópia	903 226
10	Jordânia	961 023	10	Jordânia	715 312
11	Outros	7,03 M	11	Outros	7,27 M
	<b>TOTAL</b>	<b>19,6 M</b>		<b>TOTAL</b>	<b>20,12 M</b>

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2017, Forced Displacement in 2018* (2019)

A análise do quadro 8 permite concluir que a tendência de crescimento anteriormente identificada ao nível do número total mundial de refugiados se acentua em 2017 e 2018, registando de ano para ano novos máximos históricos e culmina com um valor de 20,12 milhões em 2018, o último ano de que existem dados disponíveis.

No período de 2014 a 2018, a Turquia mantém a liderança dos países recetores de refugiados, seguida do Paquistão. A Alemanha assume neste período uma proeminência

crecente, o que se reflete numa subida do seu posicionamento na tabela do top 10 de países recetores de refugiados.

O quadro 9 permite analisar a evolução do top 10 do rácio do número de refugiados por 1000 habitantes de países recetores de refugiados em 2015 e 2016, o período correspondente à chegada de centenas de milhar de refugiados à Europa e ao agudizar da crise dos refugiados.

Nesses dois anos, os cinco países que acolhem refugiados com um número mais elevado por 1000 habitantes são os mesmos: Líbano (183/1000 em 2015 e 169/1000 em 2016), Jordânia (87/1000 em 2015 e 88/1000 em 2016), Nauru (50/1000 em 2015 e 49/1000 em 2016), Turquia (32/1000 em 2015 e 36/1000 em 2016) e Chade (26/1000 em 2015 e 26/1000 em 2016).

Figuram ainda nesses dois anos no top 10 dos países que acolhem refugiados por 1000 habitantes o Djibouti (22/1000 em 2015 e 20/1000 em 2016), Sudão do Sul (21/1000 em 2015 e 21/1000 em 2016) e Malta (17/1000 em 2015 e 19/1000 em 2016).

**Quadro 9. Principais países recetores de refugiados por habitante em 2015 e 2016**

#	País	Número de Refugiados 2015/ 1000 habitantes	#	País	Número de Refugiados 2016/ 1000 habitantes
1	Líbano	183	1	Líbano	169
2	Jordânia	87	2	Jordânia	88
3	Nauru	50	3	Nauru	49
4	Turquia	32	4	Turquia	36
5	Chade	26	5	Chade	27
6	Djibouti	22	6	Suécia	23
7	Sudão do Sul	21	7	Uganda	23
8	Mauritânia	19	8	Sudão do Sul	21
9	Suécia	17	9	Djibouti	20
10	Malta	17	10	Malta	19

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2014 (2015), Forced Displacement in 2016 (2017)*

Os quadros seguintes (10 e 11) apresentam os dez países com mais pedidos de asilo novos em 2014, 2015 e 2016.

O primeiro desses quadros permite constatar que o total de novos pedidos de asilo aumentou entre 2014 e 2015, de 1,66 milhões em 2014 para 2,04 milhões em 2015. É de assinalar que, no conjunto de países que fazem parte do top 10 de 2014, a Alemanha (com 173 100 pedidos individuais em 2014 e 441 900 em 2015), a Turquia (com 87 800 pedidos em 2014 e 133 300 em 2015), a Suécia (com 75 100 pedidos em 2014 e 156 400 em 2015), a França (com 59 000 pedidos em 2014 e 74200 em 2015) e a Hungria (com 41 400 pedidos em 2014 e 74 200 em 2015) detêm posição relevante neste *ranking* nos dois anos considerados. Com a exceção da Hungria, esta situação mantém-se em 2016.

Entre 2014 e 2015, todos os países registam um aumento do número de novos pedidos de asilo individuais e do *share* anual correspondente.

#### Quadro 10. Principais países com pedidos de asilo novos em 2014 e 2015

#	País	Número de Pedidos Individuais-2014	Share 2014	País	Número de Pedidos Individuais-2015	Share 2015
1	Rússia	274 700	17%	Alemanha	441 900	22%
2	Alemanha	173 100	10%	EUA	172 700	8,50%
3	EUA	121 200	7%	Suécia	156 400	7,70%
4	Turquia	87 800	5%	Rússia	152 500	7,50%
5	Suécia	75 100	5%	Turquia	133 300	6,50%
6	África do Sul	71 900	4%	Áustria	85 800	4,20%
7	Rep. Dem Congo	63 700	4%	Itália	83 200	4,10%
8	França	59 000	4%	Hungria	74 200	3,60%
9	Hungria	41 400	2%	França	74 200	3,60%
10	Uganda	32 400	2%	África do Sul	62 200	3,10%
11	Outros	659 700	40%	Outros	603 600	30%
	<b>TOTAL</b>	<b>1,66 M</b>	100%	<b>TOTAL</b>	<b>2,04 M</b>	100%

Fonte: UNHCR, *Asylum Trends 2014. Levels and Trends in Industrialized Countries (2015)*

O quadro 11 apresenta os dez países com mais pedidos novos de asilo em 2016. O total de novos pedidos de asilo é 2,83 milhões, o que representa um aumento relativamente aos anos de 2014 e de 2015.

#### Quadro 11. Principais países com pedidos de asilo novos em 2016

#	País	Número de Pedidos Individuais -2016	Share 2016
1	Alemanha	587 346	20,8%
2	EUA	542 649	19,2%
3	Turquia	245 955	8,7%
4	África do Sul	218 299	7,7%
5	Itália	99 921	3,5%
6	Suécia	83 103	2,9%
7	Áustria	76 409	2,7%
8	França	62 771	2,2%
9	Malásia	56 311	2,0%
10	Egito	49 877	1,8%
11	Outros	803 872	28,4%
	<b>TOTAL</b>	<b>2,83 M</b>	100%

Fonte: UNHCR, *Global Trends, Forced Displacement in 2016 (2017)*

Em 2016, a Alemanha continua a ser o país com o maior número de novos pedidos de asilo do mundo, ultrapassa meio milhão (587 346), a que corresponde a percentagem de 20,8%. A Turquia ocupa o terceiro lugar com 245 955 pedidos de asilo e um *share* crescente de 8,7%. A Itália (com 99 921 pedidos de asilo), a Suécia (83 103 pedidos), a Áustria (76 409) e França (62 771) figuram, respetivamente, na quinta, sexta, sétima e oitava posições do *ranking*. Os países da UE têm uma maior representatividade

relativamente aos de outros continentes como, por exemplo, os EUA, a África do Sul e a Malásia, e em conjunto recebem um número mais elevado de pedidos de asilo.

Os quadros 12 e 13 respeitam aos pedidos de asilo novos apresentados em 2017 e 2018.

#### **Quadro 12. Principais países com pedidos de asilo novos em 2017**

#	País	Número de Pedidos Individuais - 2017	Share 2017
1	Estados Unidos da América	334 689	17,2%
2	Alemanha	222 683	11,4%
3	França	153 995	7,9%
4	Turquia	126 917	6,5%
5	Itália	126 466	6,5%
6	Uganda	71 952	3,7%
7	Grécia	70 378	3,6%
8	Suécia	56 908	2,9%
9	Canadá	52 735	2,7%
10	Austrália	49 886	2,6%
11	Outros	682 558	35%
	<b>TOTAL</b>	<b>1,95 M</b>	<b>100%</b>

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2017 (2018)*

#### **Quadro 13. Principais países com pedidos de asilo novos em 2018**

#	País	Número de Pedidos Individuais - 2018	Share 2018
1	Alemanha	319 104	14,9%
2	Estados Unidos da América	309 083	14,5%
3	Peru	192 501	9,0%
4	França	182 267	8,5%
5	Turquia	84 215	3,9%
6	Grécia	82 324	3,8%
7	Brasil	79 997	3,7%
8	Canadá	62 641	2,9%
9	Espanha	55 667	2,6%
10	Reino Unido	52 575	2,5%
11	Outros	725 216	33,8%
	<b>TOTAL</b>	<b>2,15 M</b>	<b>100%</b>

Fonte: UNHCR, *Global Trends. Forced Displacement in 2018 (2019)*

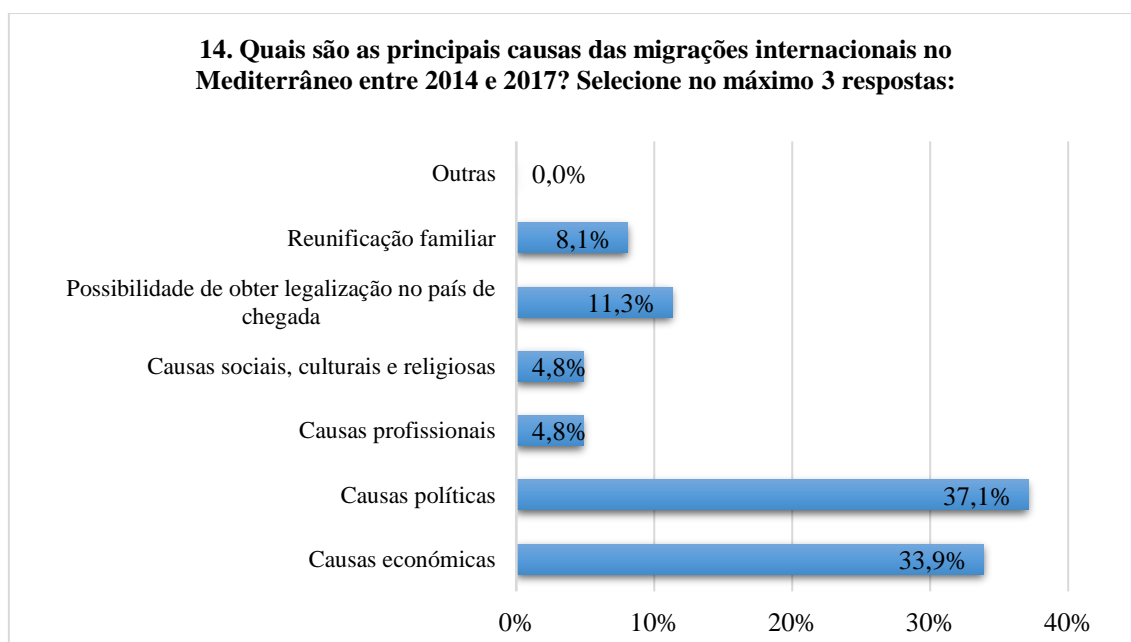
Em 2018, a Alemanha reassume a primeira posição ao nível da entrega pedidos de asilo novos por parte de refugiados, após ter cedido esse lugar aos Estados Unidos da América no ano de 2017.

É de destacar os casos da França, Grécia, Espanha e Reino Unido, que ocupam, respetivamente, a quarta, sexta, nona e décima posições deste *ranking* em 2018, sendo de assinalar que a Suécia deixa de figurar nele a partir de 2018, após descidas sucessivas da sua posição nos anos de 2015 e 2017.

A análise que se apresentou com base nos relatórios anuais de tendências globais de deslocações forçadas do ACNUR permitiu traçar a evolução das principais nacionalidades de refugiados no mundo e dos principais países de recetores de refugiados entre 2014 e 2018.

A dimensão C do inquérito por questionário – Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI – inclui duas questões de escolha múltipla com seleção de até três respostas sobre as principais causas das migrações internacionais e do fluxo de refugiados no Mediterrâneo.

#### **Gráfico 87. Principais causas das migrações internacionais no Mediterrâneo entre 2014 e 2017**



*Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário*

O gráfico 87 indica a perceção dos respondentes sobre as causas das migrações internacionais no Mediterrâneo. Em primeiro lugar, são referidas as causas políticas que representam 37,1% das respostas, seguidas das causas económicas (33,9%), da

possibilidade de obter legalização no país de chegada (11,3%), da reunificação familiar (8,1%), de causas sociais, culturais e religiosas e de causas profissionais (ambas com 4,8%).

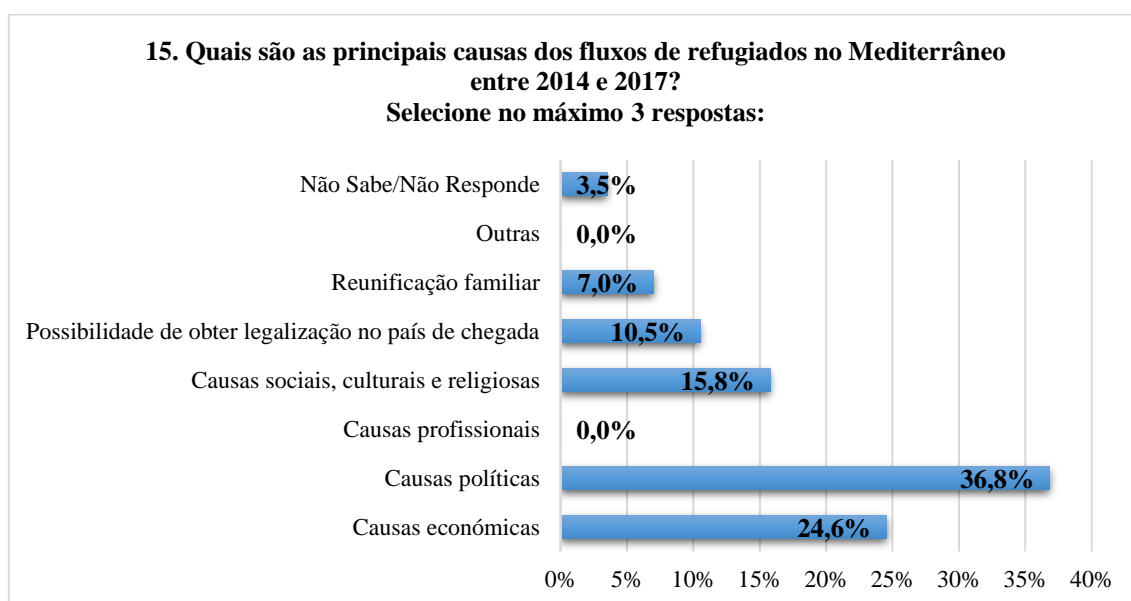
O gráfico 88, respeitante às principais causas dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo entre 2014 e 2018, permite constatar que os inquiridos destacam as causas políticas (36,8%), as económicas (24,6%), as sociais, culturais e religiosas (15,8%). A possibilidade de obter legalização no país de chegada (10,5%) e a reunificação familiar (7%) são menos referidas. Não sabem/ não respondem 3,5%.

Em síntese, a perceção sobre as causas da migração e dos fluxos de refugiados radica em questões de natureza política, havendo ainda a relevar factores económicos.

No respeitante às migrações internacionais, as causas profissionais e as sociais, culturais e religiosas têm menor relevância relativamente à possibilidade de obtenção de legalização no país de chegada e à reunificação familiar, ou seja, são percecionadas como menos importantes.

As causas sociais, culturais e religiosas são consideradas pelos respondentes como pertinentes e importantes ao equacionarem-se as causas dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo.

**Gráfico 88. Principais causas dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo entre 2014 e 2017**



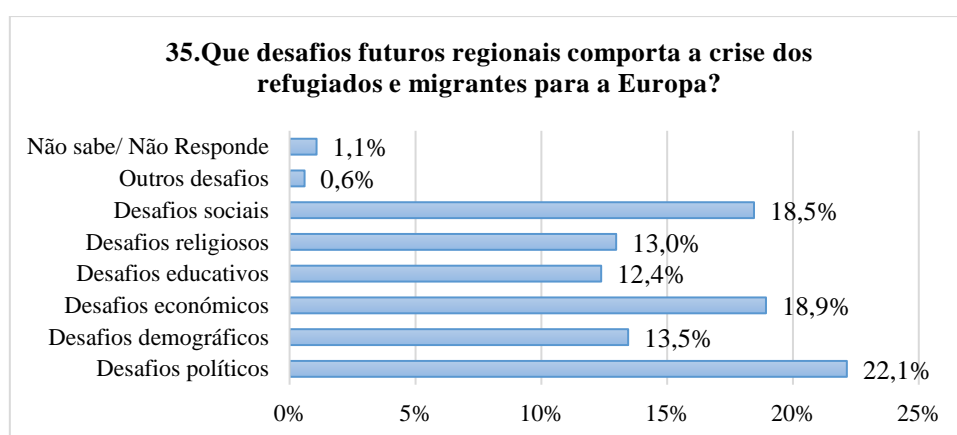
Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

### 3. Migrações, um Desafio para a Europa

A dimensão E do inquérito por questionário – Desafios regionais – região do Mediterrâneo – e globais – é constituída por questões de escolha múltipla e de resposta aberta sobre desafios regionais para Europa e para o Médio Oriente) e desafios globais, ameaças decorrentes da deslocação em massa de migrantes e refugiados e cooperação regional.

Os gráficos 89 e 90 apresentam a perceção dos respondentes relativamente aos desafios para a Europa e para o Médio Oriente da crise dos refugiados e dos migrantes.

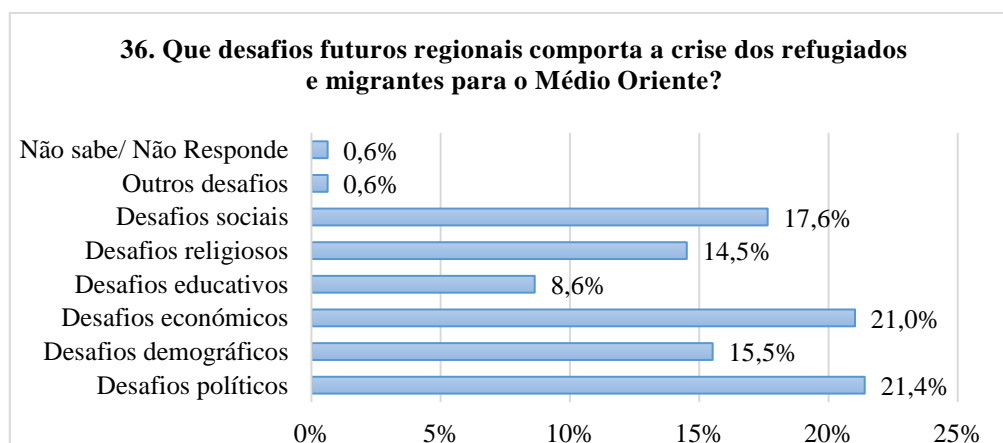
#### Gráfico 89. Crise dos refugiados e migrantes: Desafios para a Europa



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Os respondentes indicam que os principais desafios futuros da crise dos refugiados e dos migrantes para a Europa são: os desafios políticos (com valor percentual de 22,1%), desafios económicos (18,9%), desafios sociais (18,5%), desafios demográficos (13,5%), desafios religiosos (13%), desafios educativos (12,4%) e outros desafios (0,6%), conforme o gráfico 89. Apenas 1,1% não sabe/ não responde.

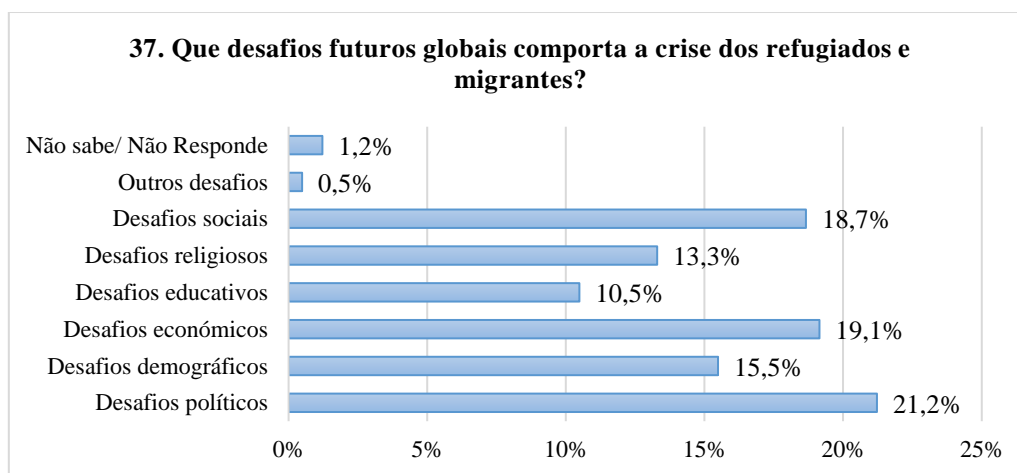
#### Gráfico 90. Crise dos refugiados e migrantes: Desafios para o Médio Oriente



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

O gráfico 90 apresenta os desafios regionais futuros da crise de refugiados e migrantes para o Médio Oriente, na ótica dos respondentes. Em primeiro lugar, são elencados desafios políticos (21,4%), seguidos de desafios económicos (21%), desafios sociais (17,7%), desafios demográficos (15,5%), desafios religiosos (14,5%), desafios educativos (8,6%) e outros desafios (0,6%). Menos de 1% (0,6%) não sabe/ não responde.

### Gráfico 91. Crise dos refugiados e migrantes: Desafios globais



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

No que se refere à pergunta 37, sobre os desafios globais futuros da crise dos refugiados e migrantes e apresentada no gráfico 91, os respondentes referem: desafios políticos (21,2%), desafios económicos (19,1%), desafios sociais (18,7%), desafios demográficos (15,5%), desafios religiosos (13,3%), desafios educativos (10,5%) e outros desafios (0,5%). Apenas 1,2% não sabe/ não responde.

Em síntese, a crise dos refugiados e migrantes coloca desafios futuros regionais – à Europa e ao Médio Oriente – e desafios futuros globais de natureza e importância diversas. Na perspetiva dos inquiridos, os desafios políticos, económicos e sociais são de importância crítica, seguidos dos desafios demográficos, religiosos, educativos e outros desafios.

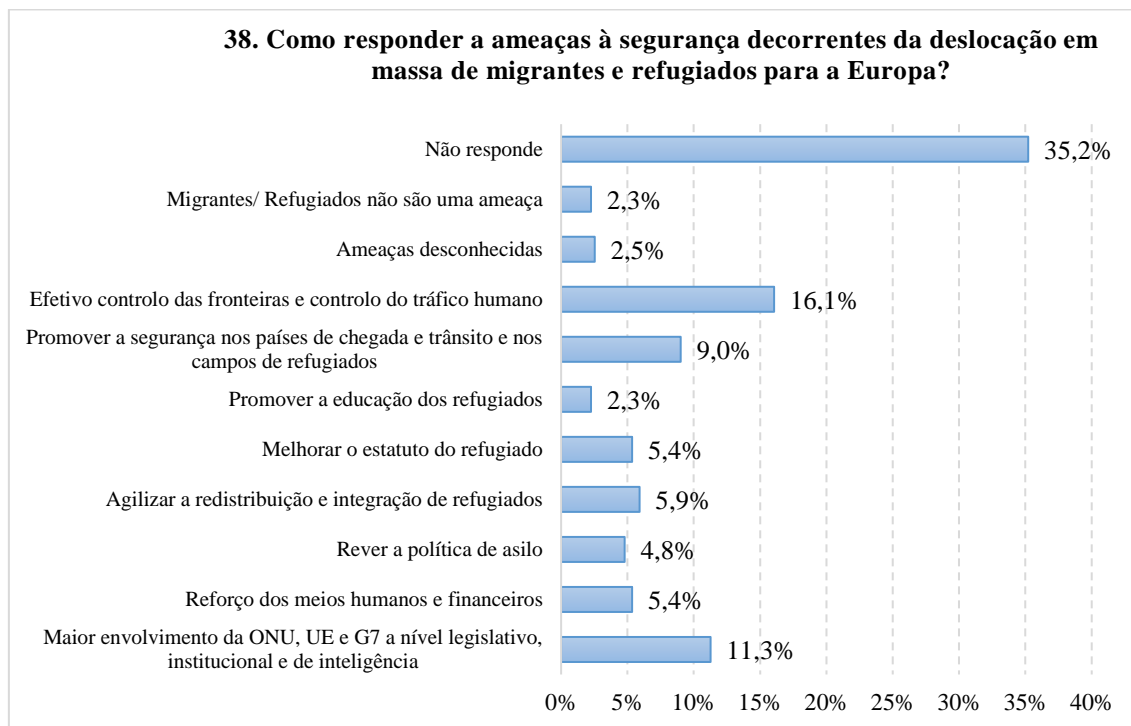
A pergunta 38 questiona sobre as possíveis respostas às ameaças à segurança decorrentes da deslocação em massa de migrantes e refugiados para a Europa.

Apresentadas no gráfico 92, as respostas mais indicadas pelos respondentes envolvem o efetivo controlo das fronteiras e o controlo do tráfico de pessoas (16,1%), um maior envolvimento da ONU, UE e G7 a nível legislativo, institucional e de inteligência (11,3%)



e a promoção da segurança nos países de chegada, de trânsito e nos campos de refugiados (9,0%).

### Gráfico 92. Crise dos refugiados e migrantes: ameaças à segurança



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

São ainda indicadas outras medidas que incluem a agilização da redistribuição e integração dos refugiados (5,9%), a melhoria do estatuto do refugiado e o reforço de meios humanos e financeiros (ambos com 5,4%), a revisão da política de asilo (4,8%), vigilância a ameaças desconhecidas (2,5%) e promoção da educação dos refugiados (2,3%). Alguns respondentes (2,3%) salientam que os migrantes e refugiados do Mediterrâneo não são uma ameaça. A taxa de não-resposta é de 35,2%.

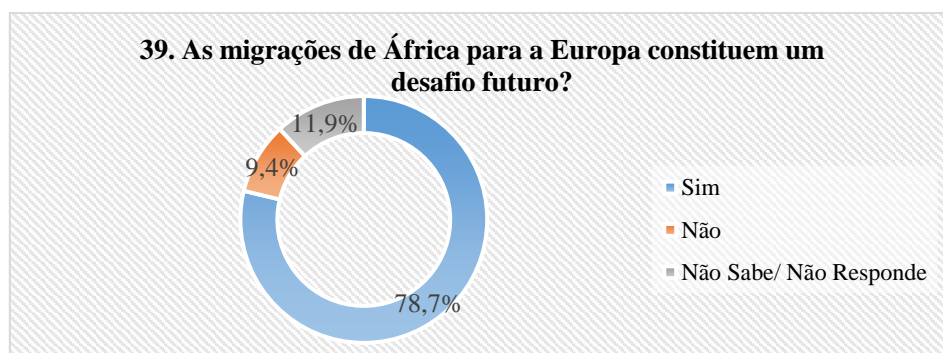
Em síntese, as respostas a ameaças à segurança que decorrem da deslocação em massa de migrantes e refugiados para a Europa colocam a ênfase no efetivo controlo das fronteiras e controlo do tráfico de pessoas, em maior envolvimento da ONU, da UE e do G7 nos planos legislativo, institucional e de inteligência, na promoção da segurança nos países de chegada e de trânsito, na melhoria do estatuto do refugiado, o que implica agilizar a redistribuição e integração de migrantes e refugiados nos diferentes Estados da Europa e reforçar os meios humanos e financeiros para concretizar esse objetivo.

### 3.1. Migrações de África, o próximo Desafio

As perguntas 39 e 40, incluídas na dimensão E – Desafios regionais – região do Mediterrâneo – e globais – do inquérito por questionário visam perceber, respetivamente, se as migrações de África são um desafio futuro para a Europa e se a cooperação regional pode ser relevante para melhorar a gestão das migrações internacionais e de fluxos de refugiados no perímetro do Mediterrâneo.

O gráfico 93 permite verificar que a maioria dos respondentes consideram que as migrações de África para a Europa constituem um desafio futuro (78,7%), uma minoria (9,4%) tem perspetiva oposta e 4% não sabem/ não respondem.

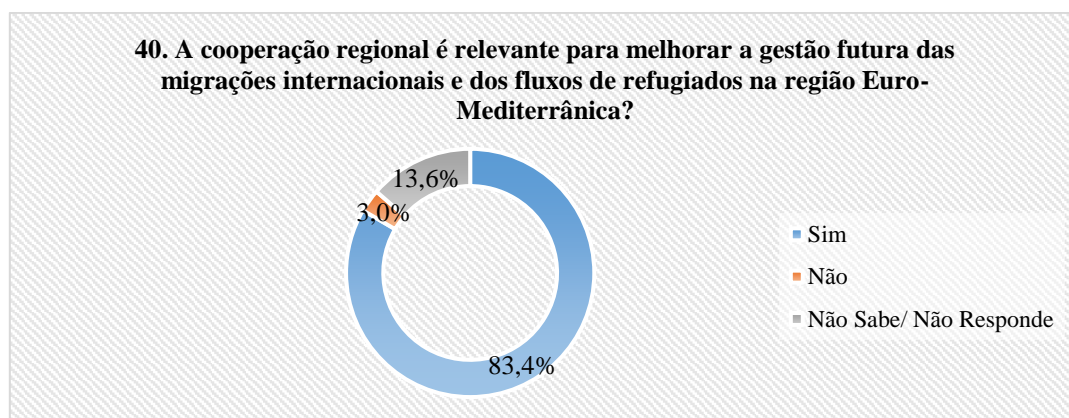
#### Gráfico 93. Migrações de África para a Europa



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

No respeitante à cooperação regional, conforme ilustrado no gráfico 94, 83,4% dos inquiridos consideram-na relevante para melhorar a gestão futura das migrações internacionais e de fluxos de refugiados na região Euromediterrânica. Apenas 3% respondem negativamente e 13,6% não sabem/ não respondem.

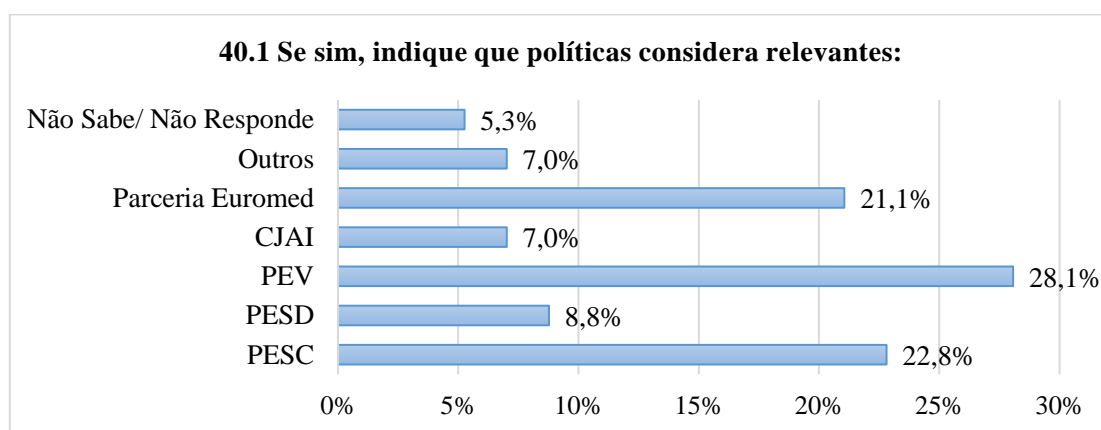
#### Gráfico 94. Cooperação regional na gestão de migrações internacionais e de fluxos de refugiados



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Na percepção dos inquiridos que consideram a cooperação regional relevante para a gestão das migrações internacionais e de fluxos de refugiados no perímetro do Mediterrâneo as políticas mais importantes são a Política Europeia de Vizinhança (28,1%); a Política Externa e de Segurança Comum (22,8%); a Parceria EuroMed (21,1%); a Política Europeia de Segurança e Defesa (8,8%). Com menor relevo, são indicadas a Cooperação na Justiça e Assuntos Internos e outros instrumentos (ambos com 7%). A taxa de não resposta é de 5%. O gráfico 95 resume as políticas consideradas relevantes pelos respondentes.

**Gráfico 95. Cooperação Regional: Políticas relevantes**



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

Sintetizando, as migrações de África para a Europa são percecionadas como desafio futuro difícil de gerir se a pressão da deslocação em massa de migrantes e de refugiados se intensificar, tal como apontam alguns estudos prospetivos no campo da demografia.

A cooperação regional é considerada uma estratégia relevante para melhorar a gestão futura de migrações internacionais e de fluxos de refugiados no perímetro do Mediterrâneo, sendo para esse efeito consideradas pertinentes, por ordem de importância, a Política Europeia de Vizinhança (PEV), a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), a Parceria Euromed, a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e, por último, a Cooperação na Justiça e Assuntos Internos (CJAÍ).

#### **4. Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Século XXI e Percepção de Segurança**

“A percepção parece o resultado de três elementos em interação: os valores, as crenças e a informação.”

Adriano Moreira (2008). *Teoria das Relações Internacionais*, pp. 564-567

A situação das migrações internacionais e fluxo de refugiados no Mediterrâneo no século XXI (até 2018) é complexa, encerra uma crise humanitária e comporta desafios para os Estados/ governos e para União Europeia.

Na presente investigação, adota-se a conceptualização da teoria das percepções nas relações internacionais proposta por Adriano Moreira (2008, p. 564-567). Segundo o autor, a percepção parece o resultado de três elementos em interação, os quais define da seguinte forma:

Os valores (...) são critérios de preferência que levam à adesão a uma realidade ou ação, e à rejeição das que não se lhe ajustam: as ideologias, as concepções de sociedade, os objetivos estratégicos, incluem uma escala de valores.

As *crenças* são adesões à veracidade de uma descrição da realidade ou dos modelos de comportamento, independentemente de qualquer apoio em demonstração lógica ou factual. As crenças são por isso independentes dos valores, porque podem dar-se por verdadeiros, factos ou modelos de comportamento que se aprovam ou reprovam.

A *informação* abrange os dados sobre a realidade vindos de todos os ambientes e que podem afetar a escala de valores e as crenças, mas cujo entendimento e aceitação ou rejeição são condicionados por aquelas (Adriano Moreira, 2008, pp. 565-566).

Na presente investigação aceita-se que a percepção dos respondentes ao inquérito por questionário resulta de um significado que é atribuído por cada um dos respondentes a cada pergunta a partir de categorias diferentes de valores, de crenças e de informação.

A percepção dos respondentes ao inquérito por questionário sobre as perguntas incluídas na dimensão D - Segurança no Mediterrâneo (regional e global) é apresentada na Parte II, do capítulo 3, na subsecção 4.2.1.

No essencial, são identificados os atores privilegiados para promover a segurança regional de refugiados e de migrantes: os Estados/ Governos, a União Europeia, a Organização das Nações Unidas, as Organizações Não-Governamentais, a União Africana e a agência europeia Frontex.

No plano da segurança, sobre a política regional e a global a implementar para responder à crise humanitária de refugiados é indicada a importância de políticas que considerem as causas da migração, a efetiva monitorização das pessoas que chegam à UE e igualmente o reforço das políticas de acolhimento e de integração.

A maioria dos inquiridos assinala que, face à pressão migratória e fluxo de refugiados, a proteção de fronteiras externas do Espaço Schengen deve ser reforçada e que o controlo das fronteiras no interior do Espaço Schengen é necessário.

As migrações internacionais e fluxo de refugiados no Mediterrâneo no século XXI, a dimensão da crise humanitária a todos convoca: Estados/ Governos, União Europeia, ACNUR (ONU), Organizações Não-Governamentais, União Africana e as agências europeias com competências no controlo das fronteiras terrestres e marítimas da UE.

A liberdade de circulação, como assinalado no ponto 2. da Parte IV, foi instaurada pelo Tratado de Roma (1957) para os trabalhadores no interior do espaço europeu, então de seis Estados e, mais tarde, pelo Tratado de Maastricht (1992) para os saídos do espaço definido pelo Acordo de Schengen (1985).

A questão do controlo dos movimentos nas fronteiras exteriores rapidamente se instalou, sendo vários os obstáculos legais à entrada e permanência de estrangeiros em diferentes países. Como defende Alain Morice (2017, p. 160), a liberdade de circulação no Espaço Schengen teve como contrapartida o impedimento da liberdade de circulação de migrantes e de refugiados provenientes de países terceiros.

Alguns economistas, que adotam uma perspetiva crítica, observam que tudo circula no espaço europeu (bens, capitais, informação), exceto as pessoas (Morice, 2017, p. 161).

A agência europeia Frontex está encarregue de coordenar a gestão das fronteiras exteriores da UE e de limitar a sua vulnerabilidade face à migração internacional e à pressão de fluxos de refugiados. É de assinalar que a arquitetura das políticas de segurança da UE consideram as causas da migração internacional e dos fluxos de refugiados, envolvem a monitorização das chegadas à UE e o reforço do acolhimento e da integração de migrantes e refugiados, o que se tem traduzido num aumento de recursos financeiros, humanos e técnicos suportado pela UE e pelos Estados-Membros.

A Comunidade Europeia e depois a União Europeia sempre mantiveram relações de diálogo e de cooperação com países da região do Mediterrâneo. São exemplo dessa cooperação a parceria Euro-Mediterrânica e a Política Europeia de Vizinhança. Nos anos que se seguiram a 2003, outros documentos foram apresentados pela Comissão para consolidar desenvolvimentos da PEV e identificar prioridades a incluir nos planos de ação bilaterais no quadro do diálogo político, no comércio, na justiça e assuntos internos, na energia, transportes, sociedade da informação, ambiente, investigação e inovação, política social e contactos entre comunidades.

No quadro dessa estratégia de aproximação multissetorial da UE e países vizinhos não é elidida uma preocupação securitária: a luta contra a migração clandestina vizinha e o combate ao crime internacional, ao tráfico de seres humanos e ao terrorismo. Nestas matérias, importa assinalar que têm missão fundamental, além da Frontex, a Guarda

Costeira Europeia e as operações de socorro marítimo, a Europol, a agência eu-LISA e a cooperação na justiça.

As políticas de diálogo e cooperação da UE com os países vizinhos, além de visarem contribuir para a melhoria da situação económica, política e social da vizinhança mediterrânica, têm também um importante desígnio no plano da segurança: a dissuasão e combate do crime transnacional, do tráfico de seres humanos e terrorismo.

O acordo UE-Turquia<sup>338</sup>, como assinalado pelos respondentes ao inquérito, tem aspetos positivos e negativos. Se, por um lado, considera os interesses dos Estados de origem e de chegada de migrantes e de refugiados e permite reduzir a pressão dos fluxos migratórios, por outro, é um instrumento com fragilidades, pois não responde às causas da migração e crise de refugiados e encerra o risco de desrespeito pelos direitos da pessoa humana. Muito recentemente, em 2019, no quadro da crise Turquia-Síria, assistiu-se a uma escalada no discurso da Turquia, com a ameaça de abertura das suas fronteiras a migrantes e refugiados e conseqüente pressão de mais de 3 milhões de migrantes e refugiados nas fronteiras externas da UE.

As políticas de diálogo e cooperação da UE têm uma importante missão na dissuasão e combate ao crime organizado e tráfico de seres humanos.

Há fragilidades a superar, desde logo, a resistência ao acolhimento de migrantes e de refugiados por parte de alguns Estados-Membros da UE, motivada por mecanismos securitários e pelo receio de ataques terroristas. Neste particular, é de sublinhar que os movimentos xenófobos, as forças e movimentos de direita e os nacionalismos influem na aceitação e acolhimento das populações deslocadas.

A problemática do acolhimento e integração das populações deslocadas, igualmente assinalada pelos respondentes ao inquérito, implica que a monitorização seja efetuada no respeito pelos direitos da pessoa humana e pela solidariedade e a integração norteada por agilização de procedimentos. Estas questões são equacionadas nos capítulos 2. e 3. da Parte II. Como referido, a política da UE em matéria de migração e asilo tem como objetivo a harmonização de procedimentos adotados pelos Estados-Membros e a definição de uma política que promova a cooperação europeia sobre migração.

---

<sup>338</sup>Carlos Gaspar (2017) assinala que a “Alemanha faz um acordo com a Turquia que visa manter os refugiados sírios em campos de internamento locais, onde os pedidos de asilo podem ser processados enquanto a União Europeia (e a NATO) estabelecem as Fronteiras Externas da Europa no Mediterrâneo”, *op cit.*, p 140.

## **Considerações Finais**

### **Geopolítica e Migrações Internacionais no Mediterrâneo no Início do Século XXI – A Crise do Mediterrâneo**

A presente investigação tem como objetivo dar um contributo para a compreensão da geopolítica e migração internacional no Mediterrâneo no início do século XXI (até 2018) e da crise do Mediterrâneo.

O estudo considera a geopolítica e a problemática das migrações internacionais no Mediterrâneo no início do presente século (até 2018), analisa a pressão dos fluxos de refugiados na Europa e os desafios e efeitos que comporta a diferentes níveis do sistema internacional e pondera eventuais desenvolvimentos futuros.

Para a presente investigação, contribuem várias disciplinas, a História, a Geopolítica, o Direito, a Economia, a Demografia e a Sociologia. É conferido relevo especial à concetualização teórica da Geopolítica, das Migrações Internacionais, da Segurança Internacional e Segurança Humana, e das Relações Internacionais no enquadramento teórico do estudo, na sua conceção, no desenvolvimento, na análise de tensões e conflitos geopolíticos e problemática das migrações internacionais no Mediterrâneo no século XXI (até 2018), com especial enfoque no fluxo de refugiados.

Importa clarificar que o período abrangido pela investigação está centrado no início do século XXI até ao final do ano de 2018, para permitir explorar não só os anos da agudização da crise dos refugiados (entre 2015 e 2016 cerca de dois milhões de refugiados e emigrantes entram na UE), mas também o período que antecede essa agudização e a situação dos refugiados e migrantes na atualidade (2018).

Defende-se que a crise do Mediterrâneo tem uma dimensão humanitária pelo drama do elevado número de migrantes e de refugiados que colocam as suas vidas em perigo para entrarem na UE e pela tragédia que representa o número de mortes e de desaparecimentos detetados nas rotas utilizadas na travessia do Mediterrâneo por migrantes e refugiados, com maior expressão nos anos de 2015 e de 2016.

Defende-se que a crise do Mediterrâneo tem origem em conflitos e tensões, nas guerra, perseguições e violações dos direitos humanos, em más condições económicas, sociais, sanitárias, entre outras, oferecidas pelos Estados de origem das populações deslocadas. Essa crise do Mediterrâneo tem consequências a nível regional e global, nomeadamente a nível da segurança dos Estados, das políticas de migração e integração das populações deslocadas, comporta desafios quer para os Estados emissores, quer para os Estados de

trânsito, quer para os Estados recetores de migrantes e refugiados e tem uma dimensão prospetiva.

A crise dos refugiados no Mediterrâneo veio expor fragilidades das políticas desenhadas pela União Europeia para dar resposta às centenas de milhares de refugiados e migrantes que procuram entrar na Europa e os limites da solidariedade europeia.

A investigação que se empreendeu sobre geopolítica e migrações internacionais no início do século XXI (até 2018) - a crise do Mediterrâneo é inovadora pela renovação que comporta a abordagem adotada, alicerçada em três ângulos de análise: Geopolítica do Mediterrâneo, Migração Internacional no início do século XXI, Segurança no Mediterrâneo e a visão prospetiva.

A investigação é ainda inovadora pelo “diálogo” entre a análise e interpretação inferida de diversos documentos que integram o acervo documental sobre os três ângulos de análise - Geopolítica do Mediterrâneo, Migração Internacional no século XXI e Segurança no Mediterrâneo - e visão prospetiva e a análise qualitativa e quantitativa da perceção dos respondentes ao inquérito por questionário, apresentada no texto da tese e nos Anexos.

Ao longo do percurso de investigação foi construído um *corpus* documental, constituído por legislação nacional, europeia e internacional, relatórios nacionais do Observatório da Imigração e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatórios da Agência Europeia para os Direitos Fundamentais, Relatórios Anuais da Frontex, Relatórios da ONU, Relatórios da OCDE, Relatórios da Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo, Relatórios do Conselho da Europa e estatísticas nacionais, europeias e da ONU sobre migração e refugiados, a entrevista estruturada remetida por *email* ao Serviço Europeu de Ação Externa e à Comissão Europeia, entre outras fontes documentais.

A análise do acervo de relatórios e estatísticas supramencionado permite perceber a dimensão da emergência humanitária no Mediterrâneo, como é particularmente acutilante no ano de 2015 e nos seguintes, pelo número de mortos e de desaparecidos na travessia do Mar Mediterrâneo que não para de aumentar e a todos interpela pela dimensão da tragédia humana que encerra.

Com o objetivo de recolher um conjunto de informações sequenciadas e estruturadas relativas a perceções sobre migrações internacionais e fluxo de refugiados no início do século XXI no Mediterrâneo, foi realizado um inquérito por questionário junto de uma amostra de 235 respondentes. A dimensão da amostra considerada no âmbito do inquérito por questionário é estatisticamente relevante, tendo em conta os parâmetros definidos:



dimensão da população de 300 indivíduos, nível de confiança de 95 por cento, erro amostral de 3 por cento e valor de Z de 1,96.

O inquérito por questionário foi remetido a sujeitos de Direito Internacional e a outros, designadamente, instituições de ensino superior, centros de investigação e órgãos de comunicação social e pessoas encontradas ao acaso no espaço público.

A recolha de dados para o inquérito por questionário foi efetuada por via *online*, com recurso a correio eletrónico criado especificamente para esse efeito, entre os dias 22 de agosto de 2018 e 27 de março de 2019, e com recurso a contacto pessoal entre 8 de março de 2019 e 31 de março de 2019.

As quarenta questões do inquérito por questionário foram organizadas em cinco dimensões: Perceção sobre a problemática das migrações internacionais e movimentos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI; Geopolítica do Mediterrâneo; Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI; Segurança no Mediterrâneo (regional e global); Desafios regionais – região do Mediterrâneo – e globais. A análise da primeira dimensão do inquérito por questionário, referente à perceção sobre migrações internacionais e fluxo de refugiados no início do século XXI no Mediterrâneo, permitiu perceber que:

- A situação atual das migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo é considerada, em primeiro lugar, como uma situação complexa e explosiva, mas também como uma crise humanitária, que comporta desafios tanto para os Estados/Governos como para a União Europeia.
- O impacto das migrações e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no país de origem/residência é qualificado por um terço dos respondentes como sendo pouco significativo, pequeno, atenuado ou até mesmo nulo, traduzindo-se tal impacto em diferentes vertentes, a saber, na economia e na sociedade, na política (formações de extrema direita, populismos e nacionalismos), na segurança, na diversidade cultural, na União Europeia (em dissidência) e, ainda, na religião. Apenas uma escassa minoria (3,8% dos inquiridos) considera o impacto das migrações e fluxos de refugiados no Mediterrâneo como sendo massivo.
- Na perceção da grande maioria dos respondentes (96,1%), a crise dos refugiados e migrantes do Mediterrâneo potencia a instabilidade política da região do Mediterrâneo, sendo invocadas circunstâncias de diversa ordem: desde a segurança, a instabilidade económica, a instabilidade social, a emergência de uma crise humanitária, a crise política (nacionalismos, populismos e movimentos xenófobos), os desafios para a cooperação dos

Estados, o impacto nas políticas da União Europeia, o agravamento do crime (tráfico de seres humanos e outros) e o potencial risco de desagregação da União Europeia.

– No que respeita ao impacto das migrações e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no país de origem e/ou residência, os respondentes são maioritariamente de opinião que estes fenómenos não potenciam instabilidade (47,7%), em contraste com 32,8% dos inquiridos que consideram o contrário. Entre as principais manifestações de instabilidade referidas por estes inquiridos, destacam-se: a potenciação da instabilidade política e aproveitamento político da crise dos refugiados e migrantes, efeitos negativos na economia, conflitos étnicos e militares, implementação de mecanismos securitários e ascensão de movimentos extremistas, de nacionalismos e de populismos. É de sublinhar que 19,6% dos inquiridos não se pronunciaram sobre esta questão.

– A avaliação das respostas políticas, desenvolvidas para fazer face à crise de refugiados e migrantes do Mediterrâneo, por parte dos países de origem e/ou residência, da União Europeia, da Organização das Nações Unidas e de outras organizações internacionais, não é consensual. As críticas mais frequentemente dos respondentes incluem: insuficiência, improvisação, ausência de respostas estruturais e a inexistência de uma política única. A ação das Organizações Não-Governamentais são objeto de uma apreciação mais favorável.

– A proteção internacional de refugiados e de migrantes no Mediterrâneo é considerada insuficiente pelos inquiridos (23,5%), envolvendo um conjunto de iniciativas de proteção internacional (9,2%) sem uma solução de longo-prazo (9,9%), muito negativa (8,8%), ainda que os Estados recetores de refugiados façam o melhor que podem (7,2%).

A análise das respostas da segunda dimensão do inquérito por questionário, sobre a geopolítica do Mediterrâneo, permitiu concluir que:

– Os principais focos de tensão e conflitos geopolíticos a Norte e Sul do Mediterrâneo no início do século XXI são: conflitos civis, sectários, religiosos, étnicos e comerciais (17%), crises na Líbia, Argélia e Marrocos (10,1%), crises económicas, financeiras e sociais nos países de África e da Europa (9,2%), tensões na Itália, Grécia e Hungria (7,2%) e divergências quanto à política internacional de proteção de refugiados e migrantes (5,9%) e nacionalismos (5,2%).

– Os principais focos de tensão e conflitos geopolíticos a Ocidente e Oriente do Mediterrâneo são: a instabilidade política, económica e social (11,8%), a guerra na Síria (11,5%), as divergências políticas, culturais e religiosas (9,1%), outras guerras no Mediterrâneo (7,4%), guerra Israelo-Palestiniana (5,4%) e a Primavera Árabe (4,1%).

– A crise dos refugiados e migrantes tem impacto na geopolítica do Mediterrâneo e nas relações euro-mediterrânicas, de acordo com 65,5% dos inquiridos. Esse impacto traduz-se em desenvolvimento de diálogo, cooperação e relações euro mediterrânicas (15,4%), em impacto político, através do apoio a governos estáveis e democráticos (14,6%), em consequências negativas para os países de origem e chegada das migrações (14,2%) e em reforço da segurança e prevenção da criminalidade e da violência nas fronteiras (9,7%).

– A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo contribui para o ressurgimento dos nacionalismos na Europa, para 79,6% dos respondentes. Apenas 6,4% dos respondentes negam tal nexo de causalidade.

– A maioria dos respondentes (70,2%) considera que a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o crime organizado transnacional na região do Mediterrâneo, apenas 12,8% de respondentes indicam a posição oposta.

– A maioria dos inquiridos (59,1%) responde que a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o crime organizado transnacional nos países da Europa e 17,4% negativamente.

– A maioria dos respondentes (57,4%) refere que a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o terrorismo na região do Mediterrâneo e uma minoria de 26% indica que tal não se verifica.

– A maioria dos respondentes (53,2%) considera que a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia terrorismo nos países da Europa 29,8% assinala a posição oposta.

A análise das respostas da terceira dimensão do inquérito por questionário, referente a migrações internacionais e fluxos de refugiados no início do século XXI no Mediterrâneo, permitiu concluir que:

– As quatro principais causas das migrações internacionais no Mediterrâneo são: políticas (37,1%), económicas (33,9%), a possibilidade de obter a legalização no país de chegada (11,3%) e a reunificação familiar (8,1%).

– As quatro principais causas dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo são: causas políticas (36,8%), causas económicas (24,6%), causas sociais, culturais e religiosas (15,8%) e a possibilidade de obter legalização no país de chegada (10,5%).

– A maioria dos respondentes (56,6%) considera que a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo tem consequências regionais.

As cinco consequências regionais mais frequentemente referidas são: consequências económicas e sociais (19,1%), consequências demográficas (13,6%), envolvendo desafio

regional (13%) em virtude da deslocação massiva de pessoas (11,5%) e de conflitos e guerras (7,2%).

– A maioria dos respondentes (65,1%) considera que a crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo tem consequências globais. As cinco consequências globais referidas mais frequentemente são: consequências económicas, sociais e culturais (24,4%), a política internacional (16,8%), consequências políticas (14%), consequências demográficas (10%) e intolerância e racismo (10%).

– De acordo com 39,5% dos inquiridos, a Rota Central do Mediterrâneo é a rota migratória mais utilizada pelas populações forçadas a deslocar-se no Mediterrâneo entre 2014 e 2017, seguida da Rota Oriental do Mediterrâneo (36,8%) e da Rota Ocidental do Mediterrâneo (13,2%).

– Os respondentes consideram que as principais nacionalidades dos migrantes e refugiados que utilizaram as rotas do Mediterrâneo entre 2014 e 2017 são: a síria (22%), a afegã (17%), a iraquiana (10%), a somali (7%), a eritreia (6%), a paquistanesa (5%) e a nigeriana (5%).

– A Abordagem global para a migração e a mobilidade (GAMM) da União Europeia não é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados para 27,2% dos inquiridos e 17,4% têm perceção contrária. Os defensores da GAMM sublinham que esta política contribui para melhorar a organização da migração e para dar apoio aos refugiados, enquanto que os seus críticos a consideram insuficiente, que não compreende às causas da migração, nem trava a migração apenas oferece uma resposta lenta, pouco ajustada às necessidades e comporta medidas desadequadas face à crise do Mediterrâneo.

– A Política Europeia de Vizinhança (PEV) pode contribuir para responder às migrações internacionais e à crise dos refugiados para 23,8% dos inquiridos e 14,5% têm uma opinião contrária. Os respondentes que assinalam que a PEV pode contribuir para dar resposta à migração e fluxo de refugiados realçam a estratégia holística, que promove o diálogo e a solidariedade e que contribui para a estabilidade política na região.

– O Plano de Ação Conjunta UE-Turquia não é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados para 17% dos inquiridos, expressando 13,2% a posição oposta. As principais críticas ao Plano advêm de ser considerado que não responde às causas da migração, de não conter os fluxos de refugiados e de consistir numa resposta de curto-prazo, que apenas atrasa outra crise. Por outro lado, os que assinalam o contrário salientam que se trata de um instrumento com potencial, mas com

fragilidades, que contribuiu para reduzir os fluxos migratórios, pelo que é necessária e desejável uma política de proteção de fronteiras da UE.

– O atual Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) deve ser revisto pela União Europeia, segundo 39,1% dos inquiridos. Apenas 3,8% têm uma posição distinta, ou seja, negativa. Os principais motivos invocados a favor da revisão do SECA incluem: a necessidade de rever Dublin para fazer face à nova realidade migratória, a criação de um verdadeiro sistema europeu de asilo, com mais solidariedade europeia.

– A atual política comum em matéria de vistos da UE deve ser revista, de acordo com 32,8% dos respondentes. Uma minoria de 8,1% considera não haver necessidade de revisão. Os principais argumentos a favor dessa revisão incluem: insuficiência de meios e falta de rigor na atribuição de vistos, o que pode constituir um risco para a segurança do país de acolhimento e prejudicial para os respetivos nacionais, a dissuasão da migração e a imposição de menores restrições.

– A maioria dos inquiridos (70,6%) considera necessária uma Política europeia de recolocação, reinstalação e de regresso. Somente 6,4% dos inquiridos expressam uma visão contrária.

– A maioria dos respondentes (69,8%) concorda com a criação de uma Política Comum de Migração e Refugiados por parte da União Europeia. Entre os argumentos a favor da sua criação destacam-se a necessidade de maior solidariedade e coordenação de esforços, bem como o facto de a migração ser um desafio europeu. Em contraste, 7,1% dos respondentes não apoia a criação de tal política, seja por considerar que a criação de uma política comum é irrealista, seja por entender que não se trata de uma questão prioritária face à crise europeia.

– Para fazer face à migração irregular, as principais medidas a implementar são: melhorar os mecanismos de controlo de migrantes e de fronteiras externas (16,1%), melhorar os mecanismos de integração europeia dos migrantes (7,8%), desenvolver a ajuda humanitária (6,3%), melhorar a situação política dos países de origem (5,7%), melhorar a economia dos países de origem (5,7%), promover a paz nos países de origem, na Síria e na Líbia (4,2%) e outras medidas (7,5%). Apenas 3% dos respondentes indicam que deve ser dada ordem de regresso à migração irregular.

A análise das respostas da quarta dimensão do inquérito por questionário, referente à segurança no Mediterrâneo (regional e global), permitiu concluir que:

– Os atores privilegiados para promover a segurança regional de refugiados e migrantes são: os Estados/Governos (19,8%), a União Europeia (17,1%), a Organização das Nações

Unidas (11,7%), as Organizações Não-Governamentais (9,9%), a União Africana (8,1%) e Frontex (6,3%). A Guarda Costeira Europeia e a Europol foram ambas mencionadas por 5,4% dos inquiridos.

– Os atores privilegiados para promover a segurança global de refugiados e migrantes são: os Estados/Governos (17%), a União Europeia (15,9%), a Organização das Nações Unidas (13,6%), as Organizações Não-Governamentais (9,1%), a União Africana (9,1%) e a Organização do Tratado Atlântico-Norte (6,8%). A agência Frontex, a Guarda Costeira Europeia e a Europol foram mencionadas, respetivamente, por 5,7%, 3,4% e 3,4% dos inquiridos.

– As migrações na região Euro-Mediterrânica são consideradas inseguras pelos inquiridos, seja na travessia do Mediterrâneo (31,7%), seja nas duas fachadas do Mediterrâneo (28,8%). Alguns dos inquiridos (4,5%) referem que as chegadas são pouco monitorizadas ou não monitorizadas.

– O controlo das fronteiras no interior do Espaço Schengen é considerado necessário por 50,7% dos inquiridos e desnecessário por 27,2% dos inquiridos.

– A maioria dos inquiridos – 51,9% – afirma que, face à pressão migratória e fluxos de refugiados, deve ser reforçada a proteção das fronteiras externas do Espaço Schengen e 22,1% têm posição contrária.

– Numa escala de pontuação de 1 (muito ineficaz) a 5 (muito eficaz), as políticas desenhadas pela União Europeia para responder à crise humanitária no Mediterrâneo – Operação Mare Nostrum, Operação Triton, Operação Poseidon, Operação Sophia/EUNAVFOR MED – obtiveram todas, com maior frequência, uma classificação de 3, o que corresponde a uma avaliação neutra, ou seja, a política em questão não é considerada nem eficaz, nem ineficaz. Importa sublinhar que o número de mortos e desaparecidos na tentativa de atravessar o Mar Mediterrâneo para chegar à Europa pesa na perceção dos respondentes.

– Na perspetiva dos respondentes, as principais políticas regionais e globais que devem ser implementadas para responder à crise humanitária dos refugiados no plano da segurança traduzem-se na adoção de uma perspetiva holística (15,8%), na implementação de políticas que considerem as causas da migração (10,5%) e na monitorização das pessoas que chegam à União Europeia (10,5%). O reforço de políticas de acolhimento, de integração, a promoção da paz e do diálogo e a promoção da segurança nas rotas da migração são também referidas por 7,9% dos inquiridos.

A análise das respostas da quinta dimensão do inquérito por questionário, referente a desafios regionais (Europa e Médio Oriente) e globais, permite concluir que:

– Os principais desafios futuros da crise dos refugiados e migrantes para a Europa e para o Médio Oriente são de âmbito político, económico, social e demográfico. Os desafios religiosos e educativos são considerados menos prementes em ambas as geografias, segundo os inquiridos.

– Os principais desafios globais futuros da crise dos refugiados e migrantes são: de âmbito político (21,2%), económico (19,1%), social (18,7%) e demográfico (15,5%). Os desafios religiosos (13,3%), educativos (10,5%) e outros desafios (0,5%) não são considerados tão significativos.

– As migrações de África para a Europa são assinaladas como um desafio futuro para a grande maioria dos respondentes (78,7%).

– As três principais estratégias para responder às ameaças à segurança decorrentes da deslocação em massa de migrantes e refugiados para a Europa incluem: estabelecer o efetivo controlo das fronteiras e controlo do tráfico de seres humanos (16,1%), aumentar o envolvimento da ONU, UE e G7 a nível legislativo, institucional e de inteligência (11,3%), promover a segurança dos países de trânsito e chegada e nos campos de refugiados (9%).

– A cooperação regional é considerada relevante para melhorar a gestão futura das migrações internacionais e dos fluxos de refugiados na região Euro-Mediterrânica, na perceção de 83,4% dos respondentes. Nesse âmbito, as políticas consideradas mais relevantes são: a Política Europeia de Vizinhança (28,1%), a Política Externa e de Segurança Comum (22,8%), a Parceria Euromed (21,1%) e a Política Europeia de Segurança e Defesa (8,8%).

O acervo documental recolhido no âmbito da presente investigação e, particularmente, a informação extraída do inquérito por questionário, tem potencialidades que estão longe de estar esgotadas com a análise que se seguiu, a qual permite a realização de outras abordagens e de outros estudos. Como exemplo, indica-se o estudo de casos, o estudo do caso da Síria, o do Iraque, o da Líbia e de outros países da África subsariana. Mas também, o estudo do(s) desenvolvimento(s) das políticas atuais da União Europeia para responder à migração internacional e fluxos de refugiados no Mediterrâneo, políticas, que a presente investigação permitiu identificar com potencialidades e com fragilidades, fragilidades essas que importa ultrapassar para que a Europa possa cumprir efetivamente a sua missão de defesa dos valores de solidariedade e de respeito pela dignidade da pessoa humana.

No quadro da presente investigação, foram identificados desafios globais e regionais decorrentes da migração internacional e da deslocação em massa de refugiados no Mediterrâneo no início do século XXI, os quais continuam a ser pertinentes no momento atual e tenderão a persistir nos próximos anos.

Esses desafios que são de natureza política, económica, demográfica e social, continuarão a marcar a agenda política dos Estados/Governos do conjunto geopolítico do Mediterrâneo e a agenda global.

O elevado número de populações deslocadas e o receio da ameaça que podem representar para a segurança interna dos países de chegada, as preocupações com o terrorismo radical, e o crime transnacional, percebidos como risco de destabilização e de perda da coesão nacional para os Estados de chegada, deram origem a políticas restritivas dos fluxos migratórios.

Os fluxos de refugiados e migrantes na região do Mediterrâneo, particularmente nos anos de 2015 e 2016, tiveram consequências na política da UE e dos Estados-Membros em matéria de migração, mas deram também visibilidade à falta de solidariedade de alguns desses Estados para participar na coordenação de esforços no socorro humanitário e na atribuição de asilo. A questão é complexa: implica ser solidário, integrar as populações obrigadas a encetar a perigosa jornada em direção da Europa, um dos principais destinos migratórios mundiais.

Importa sublinhar que, apesar da introdução de políticas por parte da UE com vista a mitigar as consequências negativas das migrações irregulares no Mediterrâneo, estima-se que, num período de 25 anos, 34 361 refugiados e migrantes tenham perdido a vidas na tentativa de chegar à Europa.

Muito recentemente, a recusa de Itália e a de Malta em receber nos seus portos embarcações fretadas por ONGs, que prestam assistência a migrantes no Mediterrâneo, como foi o caso do Aquarius, um barco à deriva no Mediterrâneo com 629 migrantes, entre os quais 123 menores, impedido de acostar em portos de vários países da Europa, ilustra a ineficácia das políticas das respostas ao desafio da migração internacional no Mediterrâneo.

A década que se inicia em 2020 anuncia-se como período crucial muito marcado pela incerteza a nível político, económico e social. A Europa e o Médio Oriente, em particular, terão de enfrentar desafios de natureza política, económica, demográfica e social.



A imigração continuará a ser o principal motor do crescimento demográfico europeu como assinalado pelos estudos prospetivos desenvolvidos no âmbito da demografia e das migrações e em estudos económicos.

A UE a 28 tem 508 milhões de habitantes e cerca de 42 milhões de estrangeiros, um quarto dos quais é formado por europeus da União. Estima-se que, em 2050, a população europeia ativa seja de 242 milhões, ou seja, uma redução de 90 milhões face à atualidade. Considerando o alargamento da esperança média de vida dos europeus, e as taxas de fertilidade abaixo do nível de renovação geracional, a Europa terá necessidade de 30 milhões de migrantes dentro de trinta anos para poder equilibrar a sua população ativa com a população inativa, segundo Frank Tétart (Org.) (2018, p.29).

No presente decénio, a já muito referida nova crise económica poderá tornar-se real, traduzindo-se numa mudança de ciclo com efeitos à escala mundial e na afirmação do protecionismo. O pessimismo, o medo e a desconfiança do outro poderão remeter a plano secundário a promoção e o desenvolvimento de sociedades multiculturais e solidárias norteadas pelo respeito da dignidade da pessoa humana.

Entre os anos de 2017 e 2018, a África Subsaariana foi a região do mundo mais afetada pela guerra, ultrapassando o Médio Oriente e África do Norte. A Síria, o Afeganistão, o Iémen, a Líbia e o Paquistão permanecem territórios em guerra, a par da crescente tensão entre a Arábia Saudita e o Irão, que poderá escalar para um conflito armado, com um impacto devastador para a economia mundial.

Na Europa, um número crescente de regimes antiliberais tem surgido, sendo escassas as democracias representativas que não se encontrem perturbadas ou destabilizadas. É de sublinhar os casos dos países do Leste Europeu, Alemanha, Reino Unido, Itália, Espanha e Áustria que, em diversos graus, sofreram a influência de movimentos de cariz populista, nacionalista ou de extrema-direita.

Os Estados Unidos da América, a Rússia e a China têm vindo a encerrar-se em sistemas políticos cada vez mais reticentes aos ideais democráticos, multilateralismo, liberalismo económico e direitos do homem.

No plano geopolítico, os conflitos étnicos e sociais e as guerras poderão ter forte expressão, o crescimento de fluxos migratórios das populações deslocadas, o incremento de medidas de segurança, o regresso das fronteiras e dos muros, o ressurgimento de nacionalismos e de populismos poderão acentuar-se, a par de um recuo no plano das liberdades e direitos dos cidadãos.

Henry Kissinger, na obra *A Ordem Mundial* (2015, p. 415), sublinha que “na edificação de uma ordem mundial, a questão-chave será inevitavelmente saber qual a substância dos princípios unificadores”. Este é o desafio basilar que terá de ser encarado pelos Estados e pelos seus cidadãos, num mundo globalizado nos próximos anos do século XXI: que mundo queremos edificar?

Queremos uma Europa fechada sobre si mesma?

Ou queremos uma Europa fiel às nossas tradições de solidariedade e de fraternidade?

Como salienta Pietro Grasso, na obra *Lampedusa. Não podemos ignorar* (2015, p. 42), “os países mais ricos, a União Europeia, devem aprender a ver a imigração como recurso e como uma oportunidade para as nossas economias (e) uma oportunidade para desenvolver os nossos modelos sociais – comunidades que são coesas mas também plurais e inclusivas”.

A resposta à Crise do Mediterrâneo, num tempo caracterizado pela incerteza, implicará sempre o respeito pelos Direitos Humanos, num quadro de Liberdade, Segurança e Justiça.

Pensamos ter contribuído para uma melhor compreensão da situação geopolítica no Mediterrâneo no período de 2000 a 2018, com enfoque na problemática dos refugiados, das populações que, para escapar a conflitos armados e perseguições nos seus países, se viram obrigadas a cruzar fronteiras internacionais e a procurar a segurança noutros Estados.

Pensamos ter dado um contributo para o avanço científico nestes domínios. Desejamos que a investigação que se empreendeu seja o ponto de partida de uma reflexão e que seja útil a todos os que se interessam por estas temáticas e pelo respeito pela Dignidade da Pessoa Humana.

## Bibliografia

- AFRICA E MEDITERRANEO CULTURA E SOCIETÀ (2012). Vol. 77, Nº 2/2012. Disponível em WWW: [www.africaemediterraneo.it](http://www.africaemediterraneo.it)
- AGGESTAM, L. (Org.). (2008). *Ethical Power Europe?*. In International Affairs (special issue), Vol. 84, Nº1.
- AGGESTAM, Lisbeth (2004). *A European Foreign Policy? Role Conceptions and the Politics of Identity in Britain, France and Germany*. Vol. 106. Akademityrck, Stockholm Studies in Politics.
- AGUIRRE ROJAS, Carlos Antonio, (2013). *Fernand Braudel e as ciências humanas* [em linha] tradução: Jurandir Malerba. Londrina : Eduel, 2013. 1 Livro digital : il. [Consultado em 20 de julho 2020], 155 p. Disponível em WWW: [http://www.historia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/sugestao\\_leitura/braudel.pdf](http://www.historia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/sugestao_leitura/braudel.pdf)
- ALBARELLO, Luc; SAINT-GEORGES, Pierre de *et al.* (1997). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva, 1ª Edição (junho 1997) 245 p. ISBN 972-662-554-8.
- ALLEN, David (1996). *The European Rescue of National Foreign Policy?* In HILL, Christopher (org.), *The Actors in Europe's Foreign Policy*, London: Routledge.
- ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES (2015). *Plano estratégico para as migrações*. Lisboa: Edição Alto Comissariado para as Migrações, Governo de Portugal (março 2015) 72 p.
- AMBROSETTI, Elena; STRANGIO, Donatella; WENDEN, Catherine Wihtol De (Orgs.). (2016). *Migration in the Mediterranean: Socio-economic perspectives*. Routledge (maio 2016) 276 p. ISBN 9781317245575.
- AMUSKIVAR, Érica Laurinda e PASSOS, Rodrigo (2018). A gênese da geopolítica e a sua difusão na história mundial. Ver. Bras. Est. Def. v.5, nº 1, jan/jun 2018, pp. 19-40 ISSN 2358-3932.
- ANDERSSON, Jan Joel (2015). *Defence: solidarity, trust and threat perception*. European Union Institute for Security Studies Alert Issue [Em linha]. N.º 33 (November 2015), 2 p. ISBN 978-92-9198-328-5 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Alert\\_33\\_Transatlantic\\_defence.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Alert_33_Transatlantic_defence.pdf)
- ANICH, Rudof *et al.* (Eds.). (2014). *A New Perspective on Human Mobility in the South*. International Organization for Migration. Londres: Springer, Global Migration Issues collection. 174 p. ISBN 978-94-017-90239.

ANTÓNIO, João H. C.; POLICARPO, Verónica (2011). *Os Imigrantes e a Imigração aos olhos dos portugueses. Manifestações de preconceito e perspectivas sobre a inserção de imigrantes*. Lisboa: Edição Fundação Calouste Gulbenkian, Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano. Fundação Calouste Gulbenkian, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião. (dezembro 2011) 256 p. ISBN 978-972-31-1445-9.

APPLEYARD, Reginald (1991). *International Migration: Challenge for the Nineties*. Genebra: IOM.

ARANGO, Joaquín *et al.* (2016). *El Año de los Refugiados - Anuario CIDOB*. [Em linha]. Barcelona Centre for International Affairs - de la Inmigración 2015-2016. (dezembro 2016) ISSN 24626732 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.cidob.org/es/publicaciones/serie\\_de\\_publicacion/anuario\\_cidob\\_de\\_la\\_inmigracion/el\\_ano\\_de\\_los\\_refugiados\\_anuario\\_cidob\\_de\\_la\\_inmigracion\\_2015\\_2016\\_nueva\\_epoca](http://www.cidob.org/es/publicaciones/serie_de_publicacion/anuario_cidob_de_la_inmigracion/el_ano_de_los_refugiados_anuario_cidob_de_la_inmigracion_2015_2016_nueva_epoca)

ARANGO, Joaquín (2004). Theories of International Migration. In D. Joly (ed.), *International Migration and the New Millennium*. Aldershot: Ashgate.

ARANGO, Joaquín (2000). *Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración*, *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, 165, pp. 33-47.

ARANGO, Joaquín (1985). *Las 'leyes de las migraciones' de E. G. Ravenstein, cien años después*, *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, 32, pp. 7-26.

ARCASSA, Wesley de Souza (2017). *Friedrich Ratzel: A Importância de um Clássico/ Friedrich Ratzel: the importance of a classic*. *Geographia Opportuno Tempore*, Londrina, Vol. 3, Nº1, pp. 98-115.

ARCARAZO, Diego Acosta; WIESBROCK, Anja (Orgs.). (2015). *Global Migration: Old Assumptions, New Dynamics*. Praeger Publishers (maio 2015) 791 p. ISBN 978-1-4408-04229.

ARRIGHI, Jean-Thomas *et al.* (2013). *Franchise and Electoral Participation of Third Country Citizens Residing in the European Union and of EU Citizens Residing in Third Countries*. [Em linha]. Departamento Temático dos Direitos dos Cidadãos e Assuntos Constitucionais do Parlamento Europeu. Bruxelas: Parlamento Europeu (abril 2013) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://eudocitizenship.eu/images/docs/afco%20study\\_submitted%20file\\_march%2025%202013.pdf](http://eudocitizenship.eu/images/docs/afco%20study_submitted%20file_march%2025%202013.pdf)

- ARON, Raymond (1967). Qu'est-ce qu'une théorie de relations internationales. *In Revue Française de Science Politique* [Em linha]. Vol. 17, Numéro 5, 1967, pp. 837- 861. [Consult. 3 jan.2016]. Disponível em WWW: [http://www.persee.fr/doc/rfsp\\_0035-2950\\_1967\\_num\\_17\\_5\\_393043](http://www.persee.fr/doc/rfsp_0035-2950_1967_num_17_5_393043)
- ARTAL-TUR, Andrés; GIOVANNI, Peri; REQUENA-SILVENTE, Francisco (2014). *The SocioEconomic Impact of Migration Flows: Effects on Trade, Remittances, Output, and the Labour Market*. Switzerland: Springer International Publishing (2014) 181 p. ISBN 978-3319-04077-6.
- ASHIAGBOR, Diamond *et al.* (2012). *The European Union after the Treaty of Lisbon*, Cambridge: Cambridge University Press 333p. ISBN 978-1-107-60324-0.
- AZEVEDO, Mário (2008). *Teses Relatórios e Trabalhos Escolares: sugestões para a estruturação da escrita*. Lisboa: Universidade Católica Editora (2008) 6ª edição 199 p. ISBN 978-972-540193-4.
- BAGANHA, Maria Ioannis; FERRÃO, João; MALHEIROS, Jorge Macaísta (1999). *Os imigrantes e o mercado de trabalho: o caso português*. In *Análise Social - Revista do Institutp de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa* Vol. XXXIV (outubro a dezembro 1999), pp.147-174 ISSN 0003-2573 - *Análise Social*.
- BALDWIN, Richard; WYPLOSZ, Charles (2012). *The Economics of European Integration*. Fourth edition. Berkshire: McGraw-Hill Education, 560 p., ISBN-13 9780077131722.
- BARATA, Óscar Soares (2003). *Demografia e Sistema Internacional*. Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa: Edição Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (setembro 2003) 639 p. 972-8726-17-1.
- BARBÉ, Philippe (2006). *L'anti-choc des civilisations. Médiations méditerranéennes*, L'Aube, Essai.
- BARDIN, Laurence (s/ data). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 225 p., ISBN 978-972-440898-9.
- BARRETO, António (Org.). (2005). *Globalização e Migrações*. Estudos e Investigações Nº 38. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1ª edição (maio 2005) 289 p., ISBN 972-671-150-9.
- BARRINHA, André; FREIRE, Maria Raquel (Orgs.). (2015). *Segurança, Liberdade e Política: Pensar a Escola de Copenhaga em Portugal*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. 1ª edição (janeiro 2015) ISBN 978-972-671354-6.

- BARTRAM, David; POROS, Maritsa V.; MONFORTE, Pierre (2014). *Key Concepts in Migration*. [Em linha]. Sage Key Concepts Series, Sage Publications Ltd. (2014) 184 p. ISBN 978-085702-078-9 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [https://us.sagepub.com/sites/default/files/upmbinaries/62037\\_Bartram\\_KC\\_in\\_Migration.pdf](https://us.sagepub.com/sites/default/files/upmbinaries/62037_Bartram_KC_in_Migration.pdf)
- BASTOS, Cecília Rezende Nunes da Silva; FIDALGO, Maria Júlia Silva Cabral (1991). *Saber Redigir*. Lisboa: Empresa Literária Fluminense, Lda. (1991) 87 p. ISBN 972-555-014-5.
- BATTISTELLA, Graziano (Org.). (2014). *Global and Asian Perspectives on International Migration*. Global Migration Issues Series, Vol. 4, Switzerland: Springer International Publishing (2014) 266 p. ISBN 978-3-319-08316-2.
- BAUTZMANN, Alexis (2018). *Atlas Géopolitique Mondial 2019*. Éditions du Rocher/Aerion Group, 190 p. ISBN 978-2-268-10065-4.
- BELKAÏD, Akram *et al* (2016). *A Engrenagem do Terror de Bagdade a Paris*. Le Monde Diplomatique Edição Portuguesa, Deriva Editores, 1ª Edição (janeiro 2016) 291 p. ISBN 978-989-8701-18-3.
- BENJAMIN, Saija; DERVIN, Fred (2015). *Migration, Diversity, and Education: Beyond Third Culture Kids*. Reino Unido: Palgrave MacMillan UK (julho 2015) 251 p. ISBN 978-1-13752465-2.
- BERRIANE, Mohamed; HAAS, Hein de; NATTER, Katharina (2015). *Revisiting Moroccan Migrations*. [Em linha]. Routledge The Journal of North African Studies Vol. 20, No. 4, p.503– 521, (julho 2015) ISSN 1362-9387 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://heindehaas.files.wordpress.com/2015/05/berriane-de-haas-and-natter-28201529introduction-revisiting-moroccan-migrations.pdf>
- BILLON, Didier (2009). O Magrebe, In Boniface, Pascal (Org.). *Atlas das Relações Internacionais*, Porto: Plátano Editora, pp. 128-129, ISBN 978-972-770-685-3.
- BISCOP, Sven; BALFOUR, Rosa; EMERSON, Michael (Org.). (2012) *An Arab Springboard For EU Foreign Policy?. Egmont Papers* [Em linha]. Egmont – The Royal Institute for International Relations Gent: Academia Press. N.º 54 (January 2012), 97 p. ISBN 978 90 382 1905 9 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=2028861>
- BITSCH, Marie-Thérèse (2004). *Histoire de la construction européenne de 1945 à nos jours*, Éditions Complexe, 400 p. ISBN 2-8048-0021-0.
- BLANCO, Cristina (2000). *Las migraciones contemporáneas*. Madrid: Alianza Editorial.

- BOLTANSKI, Luc; THÈVENOT, Laurent (1991). *De La Justification. Les économies de grandeur*. França: Éditions Gallimard, 483 p. ISBN 2-07-072254-6.
- BONIFACE, Pascal (2016). *Compreender o Mundo. As relações internacionais para todos*. 3ª ed. Lisboa: Edições Texto & Grafia, Lda., 266 p. ISBN 978-989-8811-21-9.
- BONIFACE, Pascal; VÉDRINE, Hubert (2010). *Atlas das Crises e dos Conflitos*. 1ª ed. Lisboa: Plátano Editora, S.A., 125 p. ISBN 978-972-770-722-5.
- BONIFACE, Pascal (Org.). (2009). *Atlas das Relações Internacionais*. 1ª ed. Lisboa: Plátano Editora, S.A., 160p. ISBN 978-972-770-685-3.
- BONIFACE, Pascal (Org.). (2008). *Dicionário das Relações Internacionais*. 2ª ed. Lisboa: Plátano Editora, S.A., janeiro 2008, 380p. ISBN 978-972-770-599-3.
- BONIFACE, Pascal (Org.). (2008). *Geopolítica*. In BONIFACE, Pascal *Dicionário das Relações Internacionais*. Lisboa: Plátano Editora, S.A., 2ª ed. (janeiro 2008) ISBN 978-972-770-599-3., pp.163-167
- BONIFAZI, Corrado *et al.* (Eds.) (2008). *International Migration in Europe, New Trends and New Methods of Analysis*. [Em linha]. IMISCOE Research. Amesterdão: Amsterdam University Press (2008) 1ª edição. 342 p. ISBN 978-905-3568-94-1. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [www.oapen.org/download?type=document&docid=340088](http://www.oapen.org/download?type=document&docid=340088)
- BOUDON, Raymond (1990). *Os Métodos em Sociologia*. Colecção Prisma. Lisboa: Edições Rolim (1990) 132 p.
- BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François (1992). *Dictionnaire Critique de la Sociologie*. Vendôme: Presses Universitaires de France (março 1992) 4ª edição 714 p.
- BOOTH, Ken (2007). *Theory of World Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 489 p. ISBN 978-0-521-83552-7.
- BOURRINET, Jacques (2004). *Le Pacte de Stabilité et de Croissance*, Paris : Presses Universitaires de France, Que sais-je ?, 127 p, ISBN 9782130541530.
- Boyd, M.; Nowak, J. (2012). *Social Networks and International Migration*. In Martiniello, M. and Rath, J. (eds.). *An Introduction to International Migration Studies*. Amsterdam: Amsterdam University Press, pp. 77-103.
- BRADY, Hugo; PARKES, Roderick (2015). *EU home affairs diplomacy: why, what, where – and how*. *Chaillot Papers* [Em linha]. N. ° 135 (July 2015), 54 p. Paris: EU Institute for Security Studies. ISBN 978-92-9198-366-7 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/CP\\_135\\_EU-home-affairs\\_why-what-where\\_andhow\\_01.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/CP_135_EU-home-affairs_why-what-where_andhow_01.pdf)

- BRANDÃO, Ana Paula (2011). Vinte anos depois: mapeando o quadro teórico e a agenda de investigação dos Estudos de Segurança *in As Tendências Internacionais e a posição de Portugal - Actas*, I Congresso Internacional do OBSERVARE, 16 -17-18 Novembro 2011, Universidade Autónoma de Lisboa.
- BRANDÃO, Ana Paula (2004). Segurança: Um Conceito Contestado em Debate, *in Informações e Segurança, Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, Prefácio Edições de Livros e Revistas, pp. 37-56.
- BRIAN, Tara; LACZKO, Frank (2015). *Fatal Journeys: Tracking Lives Lost During Migration*. [Em linha]. Genebra: Organização Internacional para as Migrações. (janeiro 2015) 216 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/pbn/docs/Fatal-Journeys-Tracking-Lives-Lostduring-Migration-2014.pdf>
- BRUG, Wouter Van der *et al.* (Orgs.). (2015). *The Politicisation of Migration*. Routledge (março 2015) 234 p. ISBN 9781138852778.
- BRUYCKER, Philippe De (Ed.). (2015). *Alternatives to Immigration and Asylum Detention in the EU - Time for Implementation*. (janeiro 2015), 155 p.
- BULL, Hedley (1982). *Civilian Power: a Contradiction in Terms*. *In Journal of Common Market Studies*, Nº12 (1982), pp.149-170.
- BURCHILL, Steve *et al.* (2005). *Theories of International Relations*. Third Edition. New York: Palgrave Macmillan, 2005. 310 p. ISBN 978-1-4039-4865-6.
- BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Japp De (1998). *Security: A New Framework for Analysis*, Boulder: Lynne Rienner.
- CAMPOS, João Mota de; CAMPOS, João Luiz Mota (2007). *Manual de Direito Comunitário. O Sistema Institucional, a Ordem Jurídica, O Ordenamento Económico da União Europeia*, Coimbra Editora, 5ª Edição, 748 p. ISBN 978-972-32-1484-0.
- CARDOSO, Carla Pinto *et al.* (2015). *A União Europeia: História, Instituições e Políticas*. 4ªed. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2010. 296 p. ISBN 978-989643-133-4.
- CARMEL, Emma; CERAMI, Alfio; PAPADOPOULOS, Theodoros (2011). *Migration and welfare in the new Europe: Social protection and the challenges of integration*. [Em linha]. Bristol: The Polity Press. (2011) 259 p. ISBN 978-1-84742-644-4 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW:



<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.706.7910&rep=rep1&type=pdf>

CARLNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth A. (Org.). (2002). *Handbook of International Relations*. Sage. London: Sage.

CAROL, Anne; GARRIGUES, Jean; IVERNEL, Martin (2011) *Resumo de História do Século XX e início do século XXI*. Plátano Editora, S.A. ISBN 2-218-71999-1.

CATARCI, Marco; FIORUCCI, Massimiliano (2015). *Intercultural Education in the European Context: Theories, Experiences, Challenges*. Routledge (abril 2015) 288 p. ISBN 978-147245-162-0.

CATTARUZZA, Amaël (2017). *Atlas des guerres et conflits. Un tour du monde géopolitique*. Paris: Éditions Autrement 3ª Edição (fevereiro 2017) 96 p. ISBN 978-2-7467-4481-3.

CASTLES, Stephen; HAAS, Hein De; MILLER, Mark J. (2004) *The Age of Migration. International Population Movements in the Modern World*, p. 198.

CAVATORTA, Francesco; TONRA, Ben (2007). *Normative Foundations in the EU Foreign, Security and Defence Policy. The Case of the Middle East Peace Process: A View from the Field*. Social Studies Research Network [Em linha]. N. ° 1739585 (2007), 31 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1739585>

CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA JACQUES DELORS (2017). *Eurocid - Enquadramento: A União Europeia e os fluxos migratórios*. [Em linha]. (fevereiro 2017) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=9509&p\\_est\\_id=18124.pt](http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509&p_est_id=18124.pt)

CESARI, Jocelyne (Org.) (2014). *The Oxford Handbook of European Islam*. Oxford Handbooks in Religion and Theology, Oxford: Oxford University Press (outubro 2014) 896 p. ISBN 978- 801-910-2640-9.

CERNA, Lucie (2016). *Immigration Policies and the Global Competition for Talent*. Reino Unido: Palgrave MacMillan UK 283 p. ISBN 978-1-137-57156-4.

CHALIAND, Gérard; JAFALIAN, Annie (2005). *La Dépendance Pétrolière –Mythes et réalités d'un enjeu stratégique*, Encyclopaedia Universalis France, 195 p. ISBN 2-85229-789-2.

CHALIAND, Gérard; BLIN, Arnaud (2004). *Histoire du Terrorisme. De l'Antiquité à Al Qaida*. Paris : Bayard, 667 p. ISBN 9782227472969.

- CHARVET, Jean-Paul; SIVIGNON, Michel (Org.). (2002). *Géographie humaine : Questions et enjeux du monde contemporain*. Paris: Armand Colin/VUEF (2002) ISBN 2-200-25272-2.
- CHELOTTI, Nicola (2014). *Multiple Practices And Styles: Analysing Variation in EU Foreign Policy Negotiations*. The London School of Economics and Political Science European Foreign Policy Unit Working Paper [Em linha]. N. ° 2014/1. (Abril 2014), 28 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.lse.ac.uk/internationalRelations/centresandunits/EFPU/EFPUpdfs/EFPUWorking-paper-2014-1.pdf>
- CHESTERIEN, Vicken (2016). Fronteiras sem nações. In BELKAÏD, Akram *et al.* (Org.). *A Engrenagem do Terror de Bagdade a Paris*. Le Monde Diplomatique Edição Portuguesa, Deriva Editores, 1ª Edição (janeiro 2016), pp 53-63 ISBN 978-989-8701-18-3.
- CHRISTIANSEN, Thomas; PETITO, Fabio; TONRA, Ben (2000). *Fuzzy Politics Around Fuzzy Borders: The European Union's "Near Abroad"*. In Cooperation and Conflict [Em linha]. N. ° 35 (4) (December 2000), 28 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://cac.sagepub.com/content/35/4/389>
- CIERCO, Teresa (2004). *A Política de Refugiados e a Conjuntura Internacional*. [Em linha]. Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, CEPESSE Publicações, p.149-p.170 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/desafios-da-democratizacao-no-mundoglobal/a-politica-de-refugiados-e-a-conjuntura-internacional/a-politica-de-refugiados-e-aconjunturainternacional/@@download/file/A%20pol%C3%ADtica%20de%20refugiados%20e%20a%20conjuntura%20internacional.pdf>
- CLAVAL, Paul (1987). *Geografia do Homem: Cultura, Economia, Sociedade*. Coimbra: Livraria Almedina, 495 p. ISBN 12284998.
- CLOCHARD, Olivier (Org.) (2017). *Atlas des Migrants en Europe. Approches critiques des politiques migratoires*. Paris: Armand Colin, 175 p. ISBN 978-2-200-61685-4.
- COELHO, Carlos (Org.) (2005). *Dicionário de Termos Europeus*. Barcelos: Alêtheia Editores, 370 p. ISBN 989-622-017-4.
- COHEN, Robin; SHERINGHAM, Olivia (2016). *Encountering Difference*. West Sussex: Wiley, John Wiley & Sons Inc. (abril 2016) 200 p. ISBN 978-1-5095-0880-8.

COHEN, Robin; STORY, Joanna; MOON, Nicolas (2015). *The Impact of Diasporas on the Making of Britain: evidence, memories, inventions*. [Em linha]. Oxford: University of Oxford, Oxford Diasporas Programme & University of Leicester (2015) 80 p. ISBN 978-1-907-271-076 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.migration.ox.ac.uk/odp/Impact%20of%20Diasporas\\_final.pdf](http://www.migration.ox.ac.uk/odp/Impact%20of%20Diasporas_final.pdf)

COHEN, Robin (2005). Globalização, migração internacional e cosmopolitismo quotidiano. In BARRETO, António (Org.). *Globalização e migrações*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1ª edição, pp. 25-43. ISBN 972-671-150-9.

COLETTI, Mauro *et al.* (2016). *Sentiment-enhanced Multidimensional Analysis of Online Social Networks: Perception of the Mediterranean Refugees Crisis*. [Em linha]. 8 p. [Consult. 24 nov. 2019]. Disponível em WWW: <https://arxiv.org/pdf/1605.01895.pdf>

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2003). *Comunicação da Comissão Lançar as bases de um novo instrumento de vizinhança*. COM (2003) 393 final de 1.7.2003. [Em linha]. 15 p. [Consult. 20 nov. 2018]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docoffic/official/communic/wider/wider\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/official/communic/wider/wider_pt.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2018). *Estado da União 2018 por Jean Claude Juncker, presidente da Comissão Europeia* Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 173 p. ISBN 978-92-79-71052-0.

COMISSÃO EUROPEIA (2017). *Estado da União 2017 por Jean Claude Juncker, presidente da Comissão Europeia* Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 125 p. ISBN 978-92-79-91207-8.

COMISSÃO EUROPEIA (2017). *White Paper On The Future of Europe - Reflections and scenarios for the EU27 by 2025*. 31 p., ISBN 978-92-79-66483-0.

COMISSÃO EUROPEIA (2017). *The European Story - 60 years of shared progress*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, (2017), 28 p. ISBN 978-92-79-66342-0.

COMISSÃO EUROPEIA (2017). *Regional Cooperation in the EU Neighbourhood*. [Em linha]. 14 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [www.enpi-info.eu](http://www.enpi-info.eu)

COMISSÃO EUROPEIA (2017). *Evaluation du processus de programmation conjointe de la coopération au développement de l'UE (2011-2015) - Résumé* [Em linha]. (março 2017). [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/europeaid/node/80199\\_en](https://ec.europa.eu/europeaid/node/80199_en)

COMISSÃO EUROPEIA (2017). *Fact Sheet - Article 50 of the Treaty on European Union - Q&A*. Bruxelas: Publications Office of the European Union (março 2017), 5 p.

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *Estado da União 2016 por Jean Claude Juncker, presidente da Comissão Europeia* [Em linha]. (14 de setembro de 2016). Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 66 p. ISBN 978-92-79-61914-4. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://bookshop.europa.eu/en/state-of-the-union-2016pbNA0216997/downloads/NA-02-16-997-PTN/NA0216997PTN\\_002.pdf?FileName=NA0216997PTN\\_002.pdf&SKU=NA0216997PTN\\_PDF&CatalogueNumber=NA-02-16-997-PT-N](http://bookshop.europa.eu/en/state-of-the-union-2016pbNA0216997/downloads/NA-02-16-997-PTN/NA0216997PTN_002.pdf?FileName=NA0216997PTN_002.pdf&SKU=NA0216997PTN_PDF&CatalogueNumber=NA-02-16-997-PT-N)

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *A UE e a crise dos refugiados*. [Em linha]. (julho 2016) Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, Série A UE e..., 4 p. ISBN 978-9279-60561-1. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://publications.europa.eu/webpub/com/factsheets/refugee-crisis/pt/>

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *A UE em 2015 - Destaques*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. Relatório Geral sobre a Atividade da União Europeia (2016), 15 p. ISBN 978-92-79-49688-2. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://publications.europa.eu/documents/2072384/2117292/NAAP16001PTN.pdf/c1c16a0936ea-4ccd-bcfe-dab3994b5c7c>

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *Evaluation of the EU aid delivery mechanism of delegated cooperation (2007-2014) - Summary*. [Em linha]. (novembro 2016), 13 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/europeaid/node/80199\\_en](https://ec.europa.eu/europeaid/node/80199_en)

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *World's Best News*. [Em linha]. (setembro 2016), 4 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [www.worldsbestnews.org](http://www.worldsbestnews.org)

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *Results Report- EU International Cooperation and Development - First report on selected results, July 2013-June 2014*. Bélgica: Publications Office of the European Union (junho 2016), 195 p. ISBN 978-92-79-59955-2.

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *Facilité de soutien à la paix pour l'Afrique*. [Em linha]. Bélgica: Publications Office of the European Union, ISBN 978-92-79-58235-6. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/europeaid/regions/africa/continental-cooperation/african-peace-facility\\_en](https://ec.europa.eu/europeaid/regions/africa/continental-cooperation/african-peace-facility_en)

COMISSÃO EUROPEIA (2016). *2015 Relatório anual sobre as políticas da União Europeia em matéria de desenvolvimento e de ajuda externa e respetiva execução em 2014- O Relatório*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia 41 p., ISBN 978-92-79-59060-3. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW:[http://ec.europa.eu/europeaid/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/europeaid/index_en.htm)

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Spotlight on The European Solidarity Corps*. [Em linha]. Luxembourg: Publications Office of the European Union (dezembro 2015). 4 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://publications.europa.eu/webpub/com/factsheets/solidarity/en>

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Agenda Europeia da Migração*, COM (2015) 240 final, de 13 de maio de 2015. [Em linha]. Bruxelas: Publications Office of the EU [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/background-information/docs/communication\\_on\\_the\\_european\\_agenda\\_on\\_migration\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/background-information/docs/communication_on_the_european_agenda_on_migration_pt.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *African Peace Facility- Annual Report 2014*. Luxemburgo: Publications Office of the European Union, (2015), 31 p. ISBN 978-92-79-48545-9. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/europeaid/regions/africa/continental-cooperation/african-peace-facility\\_en](https://ec.europa.eu/europeaid/regions/africa/continental-cooperation/african-peace-facility_en)

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Policy Coherence for Development - 2015 EU Report*. Luxemburgo: Publications Office of the European Union, (2015), 117 p. ISBN 978-92-79-50364-1.

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Policy Coherence for Development - Taking Account of Development Objectives in EU Policies - 2015 EU Report*. [Em linha]. 5p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/policy-coherence-for-development-2015-eu-report\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/policy-coherence-for-development-2015-eu-report_en.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Projets en marche 3 - Voisinage Européen Sud, La Cooperation Régionale de l'UE vue par les Journalistes*, Edition 2014-15(2015), Bruxelles 96 p.

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Compreender as políticas da União Europeia: Dez prioridades para a Europa*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia (outubro 2015) ISBN 978-92-79-42597-4. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível

em WWW: [http://bookshop.europa.eu/is-bin/INTERSHOP.enfinity/WFS/EU-Bookshop-Site/pt\\_PT//EUR/ViewPublication-Start?PublicationKey=NA0115476](http://bookshop.europa.eu/is-bin/INTERSHOP.enfinity/WFS/EU-Bookshop-Site/pt_PT//EUR/ViewPublication-Start?PublicationKey=NA0115476)

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Compreender as políticas da União Europeia: Ajuda humanitária e proteção civil*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia (outubro 2015) ISBN 978-92-79-52447-9. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://bookshop.europa.eu/pt/humanitarian-aid-and-civil-protectionpbNA0115819/downloads/NA-01-15-819-PTN/NA0115819PTN\\_002.pdf?FileName=NA0115819PTN\\_002.pdf&SKU=NA0115819PTN\\_PDF&CatalogueNumber=NA-01-15-819-PT-N](http://bookshop.europa.eu/pt/humanitarian-aid-and-civil-protectionpbNA0115819/downloads/NA-01-15-819-PTN/NA0115819PTN_002.pdf?FileName=NA0115819PTN_002.pdf&SKU=NA0115819PTN_PDF&CatalogueNumber=NA-01-15-819-PT-N)

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Compreender as políticas da União Europeia: Justiça, direitos fundamentais e igualdade*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia (2015) ISBN 978-92-79-49437-6. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://infoeuropa.euocid.pt/registo/000059716/documento/0001/>

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *International Cooperation and development - Fighting poverty in a changing world*. Luxembourg: Publications Office of the European Union (novembro 2014) 15 p., ISBN 978-92-79-41856-3.

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *Cadre financier pluriannuel 2014-2020 et budget 2014 de l'UE - Synthèse chiffrée*. Luxembourg: Office des publications de l'Union européenne, 24 p., ISBN 978-92-79-34349-0.

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *From A to Z - EU's humanitarian aid and civil protection across the globe*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 7 p. ISBN 978-92-79-44543-9. Disponível em WWW: <http://ec.europa.eu/echo>

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *Enlargement of the European Union*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 24 p. ISBN 978-92-79-38444-8.

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *EU Cooperation for a Successful Eastern Partnership: Supporting Reforms, Promoting Change*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 4 p. Disponível em WWW: <http://ec.europa.eu/europeaid/easternpartnership>

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *L'UE et son voisinage: un engagement renouvelé*. [Em linha]. 2 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [www.enpi-info.eu](http://www.enpi-info.eu)

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *Compreender as políticas da União Europeia: Fronteiras e segurança*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia (novembro 2014) ISBN 978-92-79-41696-5. [Consult. 24 fev. 2017].

Disponível em WWW: [https://europa.eu/european-union/file/723/download\\_pt?token=XTh69c\\_I](https://europa.eu/european-union/file/723/download_pt?token=XTh69c_I)

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *Compreender as políticas da União Europeia: Migração e asilo*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia (novembro 2014) ISBN 978-92-79-42302-4. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://europa.eu/europeanunion/file/690/download\\_pt?token=jrlnk7VQ](http://europa.eu/europeanunion/file/690/download_pt?token=jrlnk7VQ)

COMISSÃO EUROPEIA (2014). *Europa sem fronteiras: O Espaço Schengen*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. (2014) ISBN 978-92-79-46123-1. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/homeaffairs/sites/homeaffairs/files/elibrary/docs/schengen\\_brochure/schengen\\_brochure\\_dr3111126\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/homeaffairs/sites/homeaffairs/files/elibrary/docs/schengen_brochure/schengen_brochure_dr3111126_pt.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2013). *Liberdade de circulação e residência na Europa: Guia dos direitos dos cidadãos da União Europeia*. [Em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. ISBN 978-92-79-30158-2. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://ec.europa.eu/justice/citizen/document/files/guide-free-mo-2013\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/justice/citizen/document/files/guide-free-mo-2013_pt.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2013). *Panorama des programmes et projets régionaux de l'UE - Sud de la Méditerranée 2012-2014*. [Em linha]. (2013), 84 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [www.enpi-info.eu](http://www.enpi-info.eu)

COMISSÃO EUROPEIA (2013). *Evaluation of the European Union's Trade-related Assistance in Third Countries- Summary*. [Em linha]. abril 2013, 14 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [https://ec.europa.eu/europeaid/search/library\\_en](https://ec.europa.eu/europeaid/search/library_en)

COMISSÃO EUROPEIA (2012). *Glossário 2.0 de Migração e Asilo. Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade*. [Em linha]. Rede Europeia das Migrações. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. (2012) ISNM 978-92-79-21390-8. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Gloss%C3%A1rio%202.0%202012.pdf>

COMISSÃO EUROPEIA (2012). *Global Europe 2050*. Luxembourg: Publications Office of the European Union (2012), 158 p. ISBN 978-92-79-23357-9.

COMISSÃO EUROPEIA (2012). *EU Cooperation for a successful Eastern Partnership*. 15 p., ISBN 978-92-79-22511-6.

COMISSÃO EUROPEIA (2011). *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões*.

*Abordagem global para a migração e a mobilidade*. [Em linha]. COM (2011) 743 final. 27 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0743&from=SK>

COMISSÃO EUROPEIA (2004). *Comunicação da Comissão, de 12 de Maio de 2004, intitulada “Política europeia de vizinhança – Documento de estratégia”*. COM (2004) 373 [Em linha]. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3Ar17007>

COMISSÃO EUROPEIA (2011). *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões*. COM (2011) 743 final. [Em linha]. 27 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0743&from=SK>

COMISSÃO EUROPEIA (2003). *Communication from the Commission. Paving the way for a new neighbourhood instrument*. COM (2003) 393 final, de 1 de julho de 2003. [Em linha]. Bruxelas: Publications Office of the EU [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [http://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docoffic/official/communic/wider/wider\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/official/communic/wider/wider_en.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2003). *Comunicação da Comissão ao Conselho e Parlamento Europeu - Europa alargada e os países vizinhos: um novo enquadramento para as relações com os nossos vizinhos de leste e do sul*, COM (2003) 104, de março de 2003.

COMISSÃO EUROPEIA (s/ data). *EU Country Roadmaps for Engagement with Civil Society*. [Em linha]. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [www.capacity4dev.eu](http://www.capacity4dev.eu)

COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS, COUNCIL OF EUROPE (2013). *The right to leave a country*. Issue Paper. França: Council of Europe (outubro 2013), 65 p. Disponível em WWW: [www.coe.int/](http://www.coe.int/) [www.commissioner.coe.int](http://www.commissioner.coe.int)

CONNOR, Phillip (2014). *Immigrant Faith: Patterns of Immigrant Religion in the United States, Canada, and Western Europe*. NYU Press (agosto 2014) 192 p. ISBN 978-147-9883-79-0.

CONSELHO DA EUROPA (2011). *Constructing an inclusive institutional culture. Intercultural competencies in social services*. [Em linha]. Estrasburgo: Council of Europe Editions, 137 p. ISBN 978-92-871-7277-8 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://cdn.basw.co.uk/upload/basw\\_100713-4.pdf](http://cdn.basw.co.uk/upload/basw_100713-4.pdf)



CONSELHO DA EUROPA (s/data). *Migrants and fighting discrimination in Europe*. [Em linha]. Estrasburgo: Council of Europe Editions White Paper Series, 98 p. ISBN 978-92-871-7324-9.

CONSELHO DA EUROPA (s/data). *Migrants and their descendants - Guide to policies for the well-being of all in pluralist societies*. [Em linha]. Estrasburgo: Council of Europe Editions ISBN 978-92-871-6832-0. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.coe.int/t/dg3/socialpolicies/socialcohesiondev/source/GUIDEMIGRANTS\\_EN.pdf](http://www.coe.int/t/dg3/socialpolicies/socialcohesiondev/source/GUIDEMIGRANTS_EN.pdf)

CONSELHO EUROPEU (2004). *Decisão 2004/763/PESC do Conselho Europeu, de 5 de Novembro de 2004, que altera a Estratégia Comum 2000/458/PESC para a região mediterrânica a fim de prorrogar o respectivo período de aplicação*. [Em linha]. Bruxelas: Publications Office of the EU [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32004D0763>

CONSELHO EUROPEU (2004). *2004/635/CE: Decisão do Conselho, de 21 de Abril de 2004, relativa à celebração de um Acordo Euromediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Árabe do Egito, por outro* [Em linha]. Bruxelas: Publications Office of the EU [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.L\\_.2004.304.01.0038.01.POR](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.L_.2004.304.01.0038.01.POR)

CONSELHO EUROPEU (2000). *2000/458/PESC Estratégia Comum do Conselho Europeu, de 19 de Junho de 2000, para a região mediterrânica*. [Em linha]. Bruxelas: Publications Office of the EU [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <https://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/0b89fb1a-5b6c-4e22-8bdd-d87c3688c1b2/language-pt>

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (2015). *Schengen. A porta de acesso à livre circulação na Europa*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. 11 p. ISBN 978-92-824-4704-8.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (2015). *Estratégia Antiterrorista da União Europeia*. 14469/4/05 REV 4. [Em linha]. 17 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?l=PT&f=ST%2014469%202005%20REV%204>

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (2008). *Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo*. [Em linha]. 15 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://register.consilium.europa.eu/doc/srv?l=PT&f=ST%2013440%202008%20INIT>

CONSTANT, Amelie F.; ZIMMERMANN, Klaus F. (Orgs.). (2013). *International Handbook On The Economics Of Migration*. Cheltenham and Camberley: Edward Elgar Publishing, 584 p. ISBN 978 1 84542 629 3.

CONSTANT, Amelie F.; NOTTMEYER, Olga; ZIMMERMANN, Klaus F. (2012). *The Economics of Circular Migration*. [Em linha]. Bona: Institute for the Study of Labor (IZA) Bonn Discussion Paper Series, Discussion Paper N°. 6940 (outubro 2012), 44 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://anon-ftp.iza.org/dp6940.pdf>

CORBOZ, Francisco (2014). Waltz (Kenneth). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, p. 506-508.

COSTELLO, Cathryn; FREEDLAND, Mark (2014). *Migrants at Work: Immigration and Vulnerability in Labour Law*. [Em linha]. Oxford: Oxford University Press (outubro 2014) ISBN 978-80-19-871410-1. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://clrc.ucsc.edu/documents/sawyer-seminar-readings/freedland-costello-migrants-atwork.pdf>

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2016). *EU Annual Report on Human Rights and Democracy in the World in 2015*. 58 p. ISBN 978-92-824-5788-7

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2016). *Humanitarian Assistance - Saving lives and alleviating human suffering*. Disponível em WWW: [www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2015). *Main aspects and basic choices of the CFSP (part II, point E, paragraph 25 of the Interinstitutional Agreement of 2 December 2013) - 2014 - Draft Annual report from the High Representative of the European Union for Foreign Affairs and Security Policy to the European Parliament. General Secretariat of the Council of the European Union* [Em linha]. Brussels: General Secretariat of the Council of the European Union (July 2015) 301 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: - <http://www.consilium.europa.eu>

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2014). *Main aspects and basic choices of the CFSP (Part II, point E, paragraph 25 of the Interinstitutional Agreement of 2 December 2013) – 2013 – Annual report from the High Representative of the European Union for Foreign Affairs and Security Policy to the European Parliament. General Secretariat of the Council of the European Union* [Em linha]. Brussels: General Secretariat of the Council of the European Union (July 2014) 246 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: - <http://www.consilium.europa.eu>

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2013). *Main aspects and basis choices of the CFSP (point G, paragraph 43 of the Interinstitutional Agreement of 17 May 2006) - 2012 - Annual report from the High Representative of the European Union for Foreign Affairs and Security Policy to the European Parliament. General Secretariat of the Council of the European Union* [Em linha]. Brussels: General Secretariat of the Council of the European Union (October 2013) 162 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: - <http://www.consilium.europa.eu>

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2012). *Main aspects and basis choices of the CFSP (point G, paragraph 43 of the Interinstitutional Agreement of 17 May 2006) - 2011 - Annual report from the High Representative of the European Union for Foreign Affairs and Security Policy to the European Parliament. General Secretariat of the Council of the European Union* [Em linha]. Brussels: General Secretariat of the Council of the European Union (October 2012) 143 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.consilium.europa.eu>

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2011). *Main aspects and basis choices of the CFSP (point G, paragraph 43 of the Interinstitutional Agreement of 17 May 2006) -2010 - Annual report from the High Representative of the European Union for Foreign Affairs and Security Policy to the European Parliament. General Secretariat of the Council of the European Union* [Em linha]. Brussels: General Secretariat of the Council of the European Union (July 2011) 132 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.consilium.europa.eu>

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2010). *2009 Annual Report from the High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy to the European Parliament on the main aspects and basic choices of the CFSP. General Secretariat of the Council of the European Union* [Em linha]. Brussels: General Secretariat of the Council of the European Union ISBN 978-92-824-2748-4 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.consilium.europa.eu>

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS (2013). *The Global Regime for Transnational Crime. Issue Brief. Council on Foreign Relations* [Em linha]. (June 2013) [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.cfr.org](http://www.cfr.org)

CORVISIER, André (1976). *O Mundo Moderno*. Sintra: Edições Ática Lisboa

ÇORABATIR, Metin (2016). *The Evolving Approach to Refugee Protection in Turkey: Assessing the Practical and Political Needs*. [Em linha]. Washington: Migration Policy Institute (setembro 2016) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW:

<http://www.migrationpolicy.org/research/evolving-approach-refugee-protection-turkeyassessing-practical-and-political-needs>

COSTA, Carla Carla Guapo (2004). *Economia e Política da Construção Europeia. Os desafios do processo de integração*, Terramar, 1ª edição (setembro 2004), 340 p. ISBN 9789727103768.

COUTINHO, Luís Pereira (2014). Teoria das Relações Internacionais. In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, p. 506-508.

COUTRON, Laurent (2011). *Droit de l'Union Européenne*, Paris: Dalloz 203 p. ISBN 978-2-247-10593-9.

COX, Michael; CAMPANARO, Richard (2012). *Introduction to international relations: undergraduate study in economics, management, finance and the social sciences*. LSE Research Online [Em linha]. London: University of London International Programmes Publication Office, 186p. [Consult. 3 jan.2016]. Disponível em WWW: <http://eprints.lse.ac.uk/50243>

CSURGAI, Gyula (Org.). (2004). *Quelles Perspectives Géopolitiques Pour L'Europe ?*, Lausanne: Edition L'Age d'Homme, 173 p., ISBN 9782825118900.

CUNHA, Albino Pereira Guimarães da (2005). *O Mediterrâneo: a Juventude, a Europa e o Magrebe*. Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa: Edição Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas 237 p. ISBN 972-8726-42-2.

CUNHA, Alice; SILVA, Marta; FREDERICO, Rui (Orgs.). (2015). *The Borders of Schengen*. Peter Lang Publishers. 195 p. ISBN 978-3035-265-76-7.

DAVIES, Norman (1996). *Europe. A History*. Nova Iorque: Oxford University Press 1365 p. ISBN 0-19-8210171-0.

DESCHEEMAER, François (1992). *Mieux comprendre le Traité de Maastricht*, Les Éditions D'Organisation, Série Mementos-EO, 39 p. ISBN 2-7081-1503-0.

DENNISON, Susi *et al.* (2015). *The Road Back to European Power. European Council on Foreign Relations Policy Brief* [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N. ° 138 (July 2015), 8 p. ISBN 978-1-910118-38-2 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page//ECFR\\_138\\_THE\\_ROAD\\_BACK\\_TO\\_EUROPEAN\\_POWER-Final.pdf](http://www.ecfr.eu/page//ECFR_138_THE_ROAD_BACK_TO_EUROPEAN_POWER-Final.pdf)

- DENNISON, Susi; TAUSENFREUND, Rachel (Org.). (2015). *European Foreign Policy Scorecard 2015*. [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, Year 2015, N. ° 125 (January 2015), 126 p. ISBN 978-1-910118-25-2 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR125\\_SCORECARD\\_2015.pdf](http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR125_SCORECARD_2015.pdf)
- DIAS CURTO, José Joaquim (2017). *Potenciar os negócios? A Estatística dá uma ajuda!*. Edição do autor, 321 p. ISBN 978-989-20-6961-6.
- DINAND, Desmond (2004). *Europe Recast. A History of European Union*. Hampshire: Palgrave MacMillan 373 p. ISBN 0-333-98734-9.
- DOERINGER, Peter; PIORE, Michael (1970). *Internal Labor Markets and Manpower Analysis*, Cambridge: Harvard University; Massachussets Institute of Technology (maio 1970) 344 p.
- DOUGHERTY, James E.; PFALTZGRAFF JR., Robert L. (1971). *Countering Theories of International Relations*. [em linha] Filadélfia: J. B. Lippincott Company, 434 p. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: <https://theasrudiancenter.files.wordpress.com/2017/01/james-e-dougherty-robert-l-pfaltzgraff-contending-theories-of-international-relations-lippincott-1971.pdf>
- DUARTE, Felipe Pathé (2015). *Jihadismo Global - Das Palavras aos Actos*. Barcarena: Marcador Editora, 2ª Edição (novembro 2015) 311 p. ISBN 978-989-754-186-5.
- DUARTE, Felipe Pathé (2015). *O Islamismo como Ideologia Política de Carácter Secular*. [Em linha]. *Relações Internacionais*, Vol.45, pp. 97-110 [Consult. 23 mar. 2017]. Disponível em WWW: [www.ipri-pt/index.php/pt/publicações/revista-r-i/arquivo-de-revista-r-i/40relacoes-internacionais-n-45](http://www.ipri-pt/index.php/pt/publicações/revista-r-i/arquivo-de-revista-r-i/40relacoes-internacionais-n-45)
- DUCHÊNE, François (1973). The European Community and the Uncertainties of Interdependence. In KOHNSTAMM, M.; HAGER, W. (Org.) *A Nation Writ Large? Foreign-Policy Problems before the European Community*. London: MacMillan.
- DUCOMTE, Jean-Michel (2004). *L'Europe, le cheminement d'une idée*. Toulouse: Editions Milan 64 p. ISBN 2.7459.1385.9.
- DUFF, Andrew (2009). *Saving the European Union. The Logic of the Lisbon Treaty*. Londres: LSUK, Milton Keynes 187 p. ISBN 978 1 907149 02 3.
- DUNNE, Denise; TONRA, Ben (1996). *A European Cultural Identity- Myth, Reality Or Aspiration? Social Studies Research Network* [Em linha]. N. ° 1739565 (June 1996), 24 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1739565>

DUMBRAVA, Costica (2014). *Nationality, Citizenship and Ethno-Cultural Belonging: Preferential Membership Policies in Europe*. Hampshire: Palgrave MacMillan UK (janeiro 2014) 196 p. ISBN 978-1-137-38208-5.

DUSTMANN, Christian (Org.). (2015). *Migration: Economic Change, Social Challenge*. Oxford: Oxford University Press (julho 2015) 232 p. ISBN 9780198729624.

DUSTMANN, Christian; GLITZ, Albrecht; FRATTINI, Tommaso (2008). *The labour market impact of immigration*. [Em linha]. Oxford: Oxford Review of Economic Policy, Vol. 24, N° 3, p.477–494 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.ucl.ac.uk/~uctpb21/Cpapers/DustmannGlitzFrattini2008.pdf>

DUSTMANN, Christian; FRATTINI, Tommaso (s/data). *Immigration: The European Experience*. [Em linha]. Londres: Centre for Research and Analysis of Migration (CREAM) Discussion Paper Series CDP N° 22/11, 48 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.cream-migration.org/publ\\_uploads/CDP\\_22\\_11.pdf](http://www.cream-migration.org/publ_uploads/CDP_22_11.pdf)

DÜVELL, Frank; MOLODIKOVA, Irina; COLLYER, Michael (Orgs.). (2014). *Transit migration in Europe*. [Em linha]. Amesterdão: Amsterdam University Press (novembro 2014) 237 p. ISBN 978-90-8964-649-1. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://en.aup.nl/download/Look%20Inside%20Transit%20Migration.pdf>

DUQUE, Raquel; NOIVO, Diogo; SILVA, Teresa de Almeida e (Org.). (2016). *Segurança Contemporânea*. 1ªed. Lisboa: Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, 2016. 340 p. ISBN 978-989-693-054-7.

ECRE (2015). *Crossing Boundaries - The new asylum procedure at the border and restrictions to accessing protection in Hungary*. (outubro 2015) 41 p. Disponível em WWW: [www.ecre.org](http://www.ecre.org)

EMERSON, Michael; KAUSCH, Kristina; YOUNGS, Richard (Org.) (2009). *Islamist Radicalisation: The Challenge for Euro-Mediterranean Relations*. Centre for European Policy Studies [Em linha]. 181 p. ISBN 978-92-9079-865-1 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1413748>

EUROCITIES (2015). *Cities and Migrants 2 - Implementing the Integrating Cities Charter*. [Em linha]. (dezembro 2015). 29 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.eurocities.eu](http://www.eurocities.eu) / [www.integratingcities.eu](http://www.integratingcities.eu)

EURO-MEDITERRANEAN CONFERENCE (1995). *Barcelona Declaration adopted at the Euro-Mediterranean Conference -27-28/11/95*. [Em linha]. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.eas.europa.eu/archives/docs/euromed/docs/bd\\_en.pdf](http://www.eas.europa.eu/archives/docs/euromed/docs/bd_en.pdf)

EUROPEAN COUNCIL (2016). *Le Conseil européen De décembre 2014 à avril 2016*. Volume 1 (maio 2016), ISBN 978-92-824-5591-3. Disponível em WWW: [www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

EUROPEAN DEFENCE AGENCY (2015). *European Defence Agency Defence Data 2013*. *European Defence Agency* [Em linha]. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.eda.europa.eu](http://www.eda.europa.eu)

EUROPEAN DEFENCE AGENCY (2013). *European Defence Agency Defence EU- US Data 2011*. *European Defence Agency* [Em linha]. (September 2013) [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.eda.europa.eu](http://www.eda.europa.eu)

EHRHART, Hans-Georg (2002). *What Model for CFSP?* [Em linha]. The European Union Institute for Security Studies. Paris: The European Union Institute for Security Studies. Chaillot Papers N° 55 (October 2002) 82 p. ISSN 1017-7566 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.iss.europa.eu](http://www.iss.europa.eu)

EUROPEAN NETWORK ON STATELESSNESS (2015). *Protecting Stateless Persons from Arbitrary Detention - A Regional Toolkit For Practitioners*. 42 p. Disponível em WWW: [www.statelessness.eu](http://www.statelessness.eu)

EUROPEAN NETWORK ON STATELESSNESS, OAK FOUNDATION, UNHCR (2014). *Still Stateless, Still Suffering - Why Europe must act now to protect stateless persons*. 17 p. Disponível em WWW: [www.statelessness.eu](http://www.statelessness.eu)

EUROPEAN UNION INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES (2014). *Yearbook of European Security YES 2014*. The European Union Institute for Security Studies. Paris: European Union Institute for Security Studies.

EUROSTAT (2019). *Eurostat interactive Database*. [Em linha]. [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://ec.europa.eu/eurostat/data/database>

EUROSTAT (2016). *Labour force statistics for the Mediterranean region- 2016 edition*. Luxembourg: Publications Office of the European Union. 14 p., ISBN 978-92-79-59859-3.

EUROSTAT (2016). *Basic figures on the European Neighbourhood Policy-South Countries- 2016 edition*. 12 p., ISBN 978-92-79-62824-5.

EUROSTAT (2016). *Basic figures on the European Neighbourhood Policy-East Countries- 2016 edition*. 12 p., ISBN 978-92-79-62815-3.

EUROSTAT (2016). *International trade for the European Neighbourhood Policy- East countries - 2016 edition*. 8 p., ISBN 978-92-79-52220-8.

FAIST, Thomas (2006). The Migration –Security Nexus: International Migration and Security Before and After 9/11. In Bodemann, Y. Michael; Yurdakul, Gökçe, (Orgs.), *Migration, Citizenship and Ethnos*, Palgrave Macmillan, 2006, pp. 103-120.

FASZER-MCMAHON, Debra; KETZ, Victoria L. (2015). *African Immigrants in Contemporary Spanish Texts: Crossing the Strait*. Oxford: Routledge (abril 2015) 306 p. ISBN 9781472416346.

FAVELL, Adrian (2015). *Immigration, Integration and Mobility: New Agendas in Migration Studies*. [Em linha]. ECPR Press (janeiro 2015) 210 p ISBN: 9781907301728. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://press.ecpr.eu/documents/content/9781907301728.pdf>

FARGUES, Philippe (Org.). (2014). *Is what we hear about migration really true? - Questioning eight stereotypes. Core Messages*. [Em linha]. European University Institute. Migration Policy Centre (julho 2014) 24 p. ISBN 978-92-9084-213-2 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/31832/Migration\\_Report\\_EUI.PDF?sequence=3](http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/31832/Migration_Report_EUI.PDF?sequence=3)

FARGUES, Philippe (Org.). (2014). *Is what we hear about migration really true? - Questioning eight stereotypes. Full Report*. [Em linha]. European University Institute. Migration Policy Centre (julho 2014) 92 p. ISBN 978-92-9084-213-2 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/31731/MPC\\_2014\\_FARGUES.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/31731/MPC_2014_FARGUES.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

FARGUES, Philippe; BONFANTI, Sara (2014). *When the best option is a leaky boat: why migrants risk their lives crossing the Mediterranean and what Europe is doing about it*. [Em linha]. (2014) European University Institute, Robert Schuman Institute for Advanced Studies, Migration Policy Centre, Policy Brief (outubro 2014) 16 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/33271/MPC\\_PB\\_201405.pdf](http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/33271/MPC_PB_201405.pdf)

FARIA, Cláudia (Ed.). (s/data). *Managing Migration Flows and Reinventing Illegal Immigration*. Schengen- Justice and Home Affairs Colloquium. Conference Proceedings. European Institute of Public Administration.

FARIA, Cláudia (2003). *Preventing Illegal Immigration: Reflections on Implications for an Enlarged European Union* [Em linha] In Eipascope. European Institute of Public



Administration (EIPA) (janeiro 2003). p.36-40 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.eipa.eu/files/repository/eipascope/scop2003\\_1\\_Green.pdf](http://www.eipa.eu/files/repository/eipascope/scop2003_1_Green.pdf)

FEDYUK, Olena; KINDLER, Marta (Orgs.). *Ukrainian Migration to the European Union: Lessons from Migration Studies* [Em linha] Springer, IMISCOE Research Series. 230 p. ISBN 978-3-319-41776-9. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://link.springer.com/book/10.1007/978-3-319-41776-9>

FERNANDES, António José (2008). *As Relações Internacionais e Portugal. Da Europa do Mundo ao Mundo da Europa*. Edições Prefácio, 318 p. ISBN 978-989-8022-32-5.

FERREIRA, Susana de Sousa (2013). *Imigração. Uma ameaça securitária para a Europa?* *Jornal de Defesa e Relações Internacionais* [Em linha]. (janeiro 2013) 6 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://database.jornaldefesa.pt/geopolitica/JDRI%20022%20210113%20imigra%C3%A7%C3%A3o.pdf>

FERREIRA, Marcos Faria (2014). Carr (E.H.). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 69-72.

FERREIRA, Maria João (2014). Idealismo Liberal. In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, p. 235-255.

FERRO, Miguel Sousa (2015). *30 anos de Schengen*. 6 p. (policopiado).

FIGUEIREDO, Joana Miranda (2005). *Fluxos Migratórios e Cooperação para o Desenvolvimento: Realidades compatíveis no contexto europeu?* [Em linha]. Lisboa: Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) Coleção Teses, Nº 3 (novembro 2005) 117 p. 1ª edição ISBN 978-989-8000-18-x. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179891/3\\_JMF.pdf/7328ebf2-ac0d-4e7f-beb8757df65c84cb](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179891/3_JMF.pdf/7328ebf2-ac0d-4e7f-beb8757df65c84cb)

FIKES, Kesha (s/data). *Managing African Portugal - The Citizen-Migrant distinction*. Durham: Duke University Press. 224 p. ISBN 978-0-8223-4512-1.

FODDY, William (1996). *Como Perguntar: Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. Oeiras: Celta Editora (outubro 1996) 1ª edição 228 p. ISBN 9728027-54-0.

FONSECA, Maria Lucinda da *et al.* (2013). *Migrações na Europa e em Portugal: Ensaio de Homenagem a Maria Ioannis Baganha*. Coimbra: Almedina e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (2013), 255 p.

FONSECA, Pedro (2014). Ecologismo. In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 173-175.

FONT, Joan; MÉNDEZ, Mónica (Orgs.). (s/data). *Surveying Ethnic Minorities and Immigrant Populations: Methodological Challenges and Research Strategies*. [Em linha]. Amesterdão: Amsterdam University Press. 292 p. ISBN 978-90-8964-543-2 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.oapen.org/download?type=document&docid=450851>

FONTAINE, Pascal (2010). *A Europa em 12 lições*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 1ª Edição, 80 p. ISBN 978-92-79-17496-4.

FOSTER, Nigel (2009). *Foster on EU Law*. Oxford: Oxford University Press 462 p. ISBN 0-19-926842-8.

FORUM RÉFUGIÉS (2009). *L'asile en France et en Europe - état des lieux 2009 - il faut aller au-devant*, (junho 2009), 344 p. Disponível em WWW : [www.forumrefugies.org](http://www.forumrefugies.org)

FOUCAULT, Michel (1969). *L'archéologie du savoir*. Bibliothèque des Sciences Humaines, Éditions Gallimard, 276 p., ISBN 9782070269990.

FRA- EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS; COUNCIL OF EUROPE (2014). *Handbook on European Law Relating to Asylum, Borders and Immigration*. [Em linha]. (julho 2014). 278 p. [Consult. 24 fev. 2017]. ISBN 978-92-871-9958-4 Disponível em WWW: [http://fra.europa.eu/sites/default/files/handbook-law-asylum-migration-borders2nded\\_en.pdf](http://fra.europa.eu/sites/default/files/handbook-law-asylum-migration-borders2nded_en.pdf)

FRA - EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS (2014). *Fundamental rights at airports: border checks at five international airports in the European Union*. Luxembourg: Publications Office of the European Union (2014) 118 p. ISBN 978-92-9239447-9.

FRA - EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS (2013). *Fundamental rights at Europe's southern sea borders*. Luxembourg: Publications Office of the European Union (2013) 154 p. ISBN 978-92-9239-231-4.

FRIEDMAN, George (2016). *Os Próximos 100 Anos. Uma Previsão para o Século XXI*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 5ª Edição (fevereiro 2016) 317 p. ISBN 978-972-20-5609-0.

FRIEDMAN, George (2015). *Focos de Tensão. A Crise Emergente da Europa*. Lisboa: Publicações Dom Quixote (2015) 375 p. ISBN 978-972-20-5643-4.

FRIEDMAN, George (2012). *A Próxima Década. Onde Temos Estado...E Para Onde Nos Dirigimos*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2ª Edição (agosto 2012) 297 p. ISBN 978-972-20-4906-1.

FRONTEX (2019). *Migratory Routes*. [Em linha]. [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/along-eu-borders/migratory-routes/western-mediterranean-route/>

FRONTEX (2019). *Risk Analysis for 2019*. [Em linha]. Frontex reference number: 1218/2019 (fevereiro 2019), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 52 p. ISBN 978-92-9471-315-5 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/risk-analysis-for-2019-RPPmXE>

FRONTEX (2018). *Frontex launching new operation in Central Med*. [Em linha]. Varsóvia: News release de 2018-02-01[Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/media-centre/news-release/frontex-launching-new-operation-in-central-med-yKqSc7>

FRONTEX (2018). *Risk Analysis for 2018*. [Em linha]. Frontex reference number: 2671/2018 (fevereiro 2018), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 56 p. ISBN 978-92-9471-100-7 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/risk-analysis-for-2018-aJ5nJu>

FRONTEX (2017). *Fewer migrants at EU borders in 2016*. [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/media-centre/news-release/fewer-migrants-at-eu-borders-in-2016-HWnC1J>

FRONTEX (2017). *Risk Analysis for 2017*. [Em linha]. Frontex reference number: 2133/2017 (fevereiro 2017), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 60 p. ISBN 978-92-95205-68-0 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2017-096d0R>

FRONTEX (2016). *Risk Analysis for 2016*. [Em linha]. Frontex reference number: 2499/2016 (março 2016), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 72 p. ISBN 978-92-95205-46-8 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2016-EZGrEA>

FRONTEX (2015). *Annual Risk Analysis 2015*. [Em linha]. Frontex reference number: 4613/2015 (abril 2015), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 68 p. ISBN 978-92-

95205-19-2 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2015-ZVWilr>

FRONTEX (2014). *Annual Risk Analysis 2014*. [Em linha]. Frontex reference number: 5119/2014 (maio 2014), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 80 p. ISBN 978-92-95033-80-1 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2014-hKIdTQ>

FRONTEX (2013). *Annual Risk Analysis 2013*. [Em linha]. Frontex reference number: 4901 (abril 2013), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 80 p. ISBN 9978-92-95033-69-6 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2013-J3Z61s>

FRONTEX (2012). *Annual Risk Analysis 2012*. [Em linha]. Frontex reference number: 5202 (abril 2012), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 60 p. ISBN 978-92-95033-47-4 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2012-o9ohcz>

FRONTEX (2011). *Annual Risk Analysis 2011*. [Em linha]. Frontex reference number: 4591 (abril 2011), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 62 p. ISBN 978-92-95033-35-1 [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2011-WdBYG0>

FRONTEX (2010). *Extract from the Annual Risk Analysis 2010*. [Em linha]. Frontex reference number: R023 (março 2010), Varsóvia: Frontex Risk Analysis Unit. 35 p. [Consult. 1 dez. 2019]. Disponível em WWW: <https://frontex.europa.eu/publications/ara-2010-J2K0St>

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2011). *Relatório sobre a Situação da População Mundial 2011*. Brasil: Escritórios do UNFPA no Brasil, 126 p. ISBN 978-0-89714-999-7.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2010). *Relatório sobre a Situação da População Mundial 2010*. Brasil: Escritórios do UNFPA no Brasil, 116 p. ISBN 978-0-89714-999-7.

FUKUYAMA, Francis (1992). *The End of History and the Last Man*. London: Penguin Books, [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.democraziapura.altervista.org/wp-content/uploads/2015/01/1992-Fukuyama.pdf>

GAUB, Florence; POPESCU, Nicu (2015). *The EU neighbours 1995-2015: shades of grey. Chaillot Papers* [Em linha]. N. ° 136 (dezembro 2015), Paris: EU Institute for

Security Studies. 54 p. ISBN 978-92-9198-372-8 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW:[http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Chaillot\\_Paper\\_136\\_EU\\_neighbours.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Chaillot_Paper_136_EU_neighbours.pdf)

GARCIA, Maria da Glória (2016). *Como defender hoje a Dignidade Humana*. Coleção Argumento. Lisboa: Universidade Católica Editora. 1ª Edição (setembro 2016) 42 p. ISBN 9789725405161.

GASPAR, Carlos (2017). *A Balança da Europa*. Aletheia Editores. 166 p. ISBN 978-989-622-936-8.

GASPAR, Carlos (2016). *O Pós-Guerra Fria*. Lisboa: Tinta da China edições, 1ª Edição (novembro 2016), 448 p. ISBN 9789896713492.

GEDDES, Andrew; BOSWELL, Christina (2011). *Migration and mobility in the European Union*. Reino Unido: Palgrave MacMillan UK. The European Union Series. (janeiro 2011) 256 p. ISBN 978-0230007482.

GÉRÉ, François (2002). *Pourquoi les guerres ? Un siècle de géopolitique*, Paris : Larousse, Courrier International, 191 p., ISBN 978203505988.

GHOSH, Bimal (s/data). *The global economic crisis and migration. Where do we go from here?* [Em linha] Genebra: Organização Internacional para as Migrações. 175 p. ISBN 978-92-9068597-5. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://publications.iom.int/system/files/pdf/where\\_do\\_we\\_go.pdf](http://publications.iom.int/system/files/pdf/where_do_we_go.pdf)

GILPIN, Robert (2001). *Global Political Economy: Understanding International Economic Order*. Princeton: Princeton University Press [Consult. 3 nov.2017]. Disponível em WWW: <http://assets.press.princeton.edu/chapters/s7093.pdf>

GINSBERG, Roy (1999). *Conceptualizing the European Union as an international Actor: Narrowing the Theoretical Capability-Expectation Gap*. In Journal of common Market Studies, Vol. 37, Nº 3 (September 1999), pp. 429-454.

GINSBERG, Roy (1989). *The Foreign Policy Actions of the European Community*. Boulder CO: Lynn Rienner.

GÓIS, Pedro; MARQUES, José Carlos (2014). *Processos de admissão e de integração de imigrantes altamente qualificados em Portugal e a sua relação com a migração circular*. Lisboa: Alto-Comissariado para as Migrações I.P. (ACM, I.P.) Coleção Estudos Observatório da Imigração, Nº 54 (abril 2014) 164 p. ISBN 978-989-685-058-6.

GÓIS, Pedro; MARQUES, José Carlos (2007). *Estudo Prospectivo sobre Imigrantes Qualificados em Portugal*. Estudos e Documentos do Observatório da Imigração, 24, Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.)

Coleção Estudos Observatório da Imigração, Nº 24 (novembro 2007). 1ª edição. 172 p. ISBN 978-989-8000-422.

GOLDIN, Ian; CAMERON, Geoffrey (2012). *Exceptional People: How migration shaped our world and will define our future*. [Em linha]. Princeton: Princeton University Press (2012) 384 p. ISBN 9780691156316 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://press.princeton.edu/chapters/i9301.pdf>

GOODMAN, Sarah Wallace (2014). *Immigration and Membership Politics in Western Europe*. Cambridge: Cambridge University Press (outubro 2014) 284 p. ISBN 978-1107063143.

GOUVEIA, Jorge Bacelar (2016). *Manual de Direito Constitucional. I - Teoria do Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 6ª Edição (2016) 779 p. ISBN 978-972-40-6795-7.

GOUVEIA, Jorge Bacelar (2015). *Direito Internacional da Segurança*, Coimbra: Almedina, 171 p. ISBN 978-972-40-5372-1.

GOUVEIA, Jorge Bacelar (2013). *Manual de Direito Internacional Público. Uma Perspetiva de Língua Portuguesa*. Coimbra: Almedina, 4ª Edição (2013) 855 p. ISBN 978-972-40-5371-4.

GOWAN, Richard; WITNEY, Nick (2014). *Why Europe Must Stop Outsourcing Its Security*. European Council on Foreign Relations Policy Brief [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N.º 121 (December 2014), 10 p. ISBN 978-1-910118-20-7 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page//ECFR121\\_WHY\\_EUROPE\\_MUST\\_STOP\\_OUTSOURCING.pdf](http://www.ecfr.eu/page//ECFR121_WHY_EUROPE_MUST_STOP_OUTSOURCING.pdf)

GRASSI, Marzia; FERREIRA, Tatiana (Orgs.). (2016). *Mobility and Family in Transnational Space*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing (2016) 299 p. ISBN 978-1-4438-8601-7.

GREVI, Giovanni; HELLY, Damien; KEOHANE, Daniel (Org.). (2009). *European Security and Defence Policy: the first ten years (1999-2009)*. The European Union Institute for Security Studies. [Em linha]. Paris: The European Union Institute for Security Studies. (2009) ISBN 978-92-9198-157-1 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.iss.europa.eu](http://www.iss.europa.eu)

GRIGG, D. B. (1977). E. G. Ravenstein and the “laws of migration”, *In Journal of Historical Geography*, Vol.3, Nº 1 (1977), pp. 41-54.

- GUIA, Maria João; KOULISH, Robert; MITSILEGAS, Valsamis (Orgs.) (2016). *Immigration Detention, Risk and Human Rights: Studies on Immigration and Crime*. Switzerland: Springer International Publishing (2016) 293p. ISBN 978-3-319-24688-8.
- GUIA, Maria João (Org.). (2015). *The Illegal Business of Human Trafficking*. Switzerland: Springer International Publishing (2015) 154 p. ISBN 978-3-319-09440-3.
- GUIDÈRE, Mathieu (2017). *Atlas du terrorisme islamiste. D'Al-Qaida à Daech*. Collection Atlas/Monde, Paris : Editions Autrement, 1ª Edição (janeiro 2017) 95 p., ISBN 978-2-7467-4480-6.
- GUILD, Elspeth; MANTU, Sandra (2011). *Constructing and Imagining Labour Migration*. Farnham: Ashgate, 311 p. ISBN 9781409409632.
- GUNATRA, Rohan (2004). Le nouveau visage d'AL Qaida: La menace du terrorisme après le 11 septembre. In *Histoire du Terrorisme - De L'Antiquité à Al Qaida*, Paris, Bayard, pp. 463-482.
- HAASS, Richard N. (2008). The Age of Nonpolarity. What will follow U.S. Dominance. In *Foreign Affairs* (May/June 2008), pp. 44-56.
- HALLIDAY, Fred (2008). *100 Mitos Sobre o Médio Oriente*. Lisboa: Tinta da China, 1ª Edição (agosto 2008), 263 p. ISBN 978-972-8955-69-4.
- HAILBRONNER, Kay; THYM, Daniel (Eds.). (2016). *EU Immigration and Asylum Law. Commentary*. [Em linha]. Munique: Hart Publishing, CH Beck e Nomos 2ª edição (2016) ISBN 978-3-406-66653-7 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://odysseusnetwork.eu/wp-content/uploads/2016/04/HAILBRONNER-THYM-legal-frameworkasylum.pdf>
- HAMMARBERG, Thomas (2011). *Human Rights in Europe: no grounds for complacency*. [Em linha]. Estrasburgo: Council of Europe Publishing. (abril 2011) ISBN 978-92-871-6916-7 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.coe.int/t/commissioner/source/prems/HR-Europe-no-groundscomplacency\\_en.pdf](http://www.coe.int/t/commissioner/source/prems/HR-Europe-no-groundscomplacency_en.pdf)
- HARO, Fernanda Ampudia de et al. (2016). *Investigação em Ciências Sociais- Guia Prático do Estudante*. Lisboa: Pactor -Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação (setembro 2016) 205 p. ISBN 978-989-693-062-2.
- HILL, Christopher; WONG, Ruben (2011). *National and European Foreign Policies: Towards Europeization*. London and New York: Routledge.
- HILL, Christopher; WALLACE, W. (1996). Introduction: Actors and Actions, In C. Hill (ed.) *The Actors in Europe's Foreign Policy*, pp. 1-16. London: Routledge.

- HILL, Christopher (1993). *The Capability-Expectation Gap, or Conceptualizing Europe's International Role in Journal of Common Market Studies*. Vol. 31, Nº3.
- HILL, Christopher (Org.). (1983). *National Foreign Policies and European Political Cooperation*. George Allen and Unwin. Victoria: George Allen and Unwin.
- HOFFMAN, Stanley (1986). *Hedley Bull and His Contribution to International Relations*. Royal Institute of International Affairs [Em linha]. Vol. 62, N.º 2 (Spring, 1986), 17 p., p.179-195. [Consult. 3 jan.2016]. Disponível em WWW: <http://www.guillaumenicaise.com/wp-content/uploads/2013/10/hedley-bull-by-hoffman.pdf>
- HÖHLER, Gertrud (2013). *Estratégia Merkel. O projeto implacável da chanceler de ferro que põe em perigo a União Europeia*. Lisboa: A Esfera dos Livros (julho 2013), 1ª edição ISBN 978-989-626-487-1.
- HOLLIS, Martin; SMITH, Steve (2004). *Explaining and Understanding International Relations*. London: Clarendon, [Em linha]. 2004. [Consult. 3 nov.2017]. Disponível em WWW: <https://pt.scribd.com/document/355064005/Hollis-Martin-amp-Smith-Steve-Explaining-and-Understanding-International-Relations-pdf>
- HOLSTI, Kalevi J. (1998). The Problem of Change in International Relations Theories. *Institute of International Relations of the University of British Columbia Working Papers* [Em linha]. Vancouver. N.º 26 (September 1998) 21 p. [Consult. 3 jan.2016]. Disponível em WWW: <http://www.ligi.ubc.ca/sites/liu/files/Publications/webwp26.pdf>
- HOLSTI, Ole R. (2012). *Theories of International Relations*. [Em linha]. 62 p. Durham [Consult. 3 jan.2016]. Disponível em WWW: <http://people.duke.edu/~pfeaver/holsti.pdf>
- HUBAC, Camille (2012). *L'Union Européenne. Des clés pour comprendre*. Paris : Éditions Argos, 174 p. ISBN 9782366140002.
- HUBERMAN, A. Michael; MILES, Matthew B. (1991). *Analyse des données qualitatives. Recueil de nouvelles méthodes*. De Boeck Université, Bruxelas : De Boeck-Wesmael, s.a., 480 p. ISBN 2-8041-1486-4.
- HUNTINGTON, Samuel P. (1999). *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*. Lisboa: Gradiva Publicações, Lda (janeiro 1999), 1ª edição 417 p. ISBN 972-662-652-8.
- HUNTZINGER, Jacques (1987). *Introduction aux relations internationales*. Paris: Éditions du Seuil. ISBN 2.02.009.484.3.
- INTERNATIONAL CITIES OF REFUGEE NETWORK (ICORN). (s/data). *ICORN*, 6 p. Disponível em WWW: [www.icorn.org](http://www.icorn.org)



INTERNATIONAL EURASIA PRESS FUND (2015). *Annual Report 2015*. Azerbaijão: 52 p. Disponível em WWW: [www.iepf-ngo.org](http://www.iepf-ngo.org)

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (2016). *Summary of IOM Statistics 2011-2015*. [Em linha]. IOM's Global Data Analysis Centre. (2016) 19 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://publications.iom.int/system/files/summary\\_of\\_iom\\_stats\\_2011-2014.pdf](http://publications.iom.int/system/files/summary_of_iom_stats_2011-2014.pdf)

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (2015). *World Migration Report 2015; Migrants and Cities: New Partnerships to Manage Mobility*. [Em linha]. 227 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [https://publications.iom.int/system/files/wmr2015\\_en.pdf](https://publications.iom.int/system/files/wmr2015_en.pdf)

INSTITUTE FOR ECONOMICS AND PEACE (2015). *Global Terrorism Index 2015: Measuring and Understanding the Impact of Terrorism*. [Em linha]. Institute for Economics & Peace New York: Institute for Economics & Peace (November 2015) [Consult. 23 jan.2016]. Disponível em WWW: [www.economicsandpeace.org](http://www.economicsandpeace.org)

INTERNATIONAL CATHOLIC MIGRATION COMMISSION (2015). *10% of Refugees from Syria: Europe's resettlement and other admission responses in a global perspective*. Bruxelas (junho 2015), 69 p.

INTER-PARLIAMENTARY UNION, INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (2015). *Migration, human rights and governance- Handbook for Parliamentarians N° 24*, Genebra 192 p. ISBN 078-92-9142-637-9 (IPU). Disponível em WWW: [www.ipu.org](http://www.ipu.org)

IRELAND, Peter (2007). *Immigration, Integration and Everyday Life in Europe's Neighbourhoods*. [Em linha]. London School of Economics Centre for International Studies Workshop on Everyday Life in World Politics and Economics. London: London School of Economics, (maio 2007) 24 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.lse.ac.uk/internationalRelations/centresandunits/CIS/conference/papers/Ireland.pdf>

IRELAND, Peter (2004). *Becoming Europe: Immigration, Integration and the Welfare State*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press (2004) 288 p. ISBN 97808229-5845-7.

IVAN, Paul (2015). *The Ukraine crisis and the demise of the European security order. European Policy Centre Policy Brief* [Em linha]. N. ° 6153 (December 2015), 4 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.epc.eu/documents/uploads/pub\\_6153\\_the\\_ukraine\\_crisis.pdf](http://www.epc.eu/documents/uploads/pub_6153_the_ukraine_crisis.pdf)

- JACKSON, Robert; SØRENSEN, Georg (2013). *Introduction to International Relations: Theories and Approaches*. 5<sup>th</sup> Ed. Oxford: Oxford University Press, 347 p. ISBN 978-0-9-969474-7.
- JANSEN, Clifford J. (1969). Some Sociological Aspects of Migration, In Jackson, J.A. (ed.) *Migration*. Cambridge: Cambridge University Press, 60-73.
- JANUÁRIO, Rui; GAMEIRO, António (2016). A Segurança no Mediterrâneo, o Magrebe e a posição da União Europeia. In JANUÁRIO, Rui; GAMEIRO, António. (Orgs.). *A Globalização e a Geopolítica Internacional*. Lisboa: Escolar Editora, 2016, 607 p. ISBN 978-972-592-491-4. Cap. 19, pp. 527-551.
- JERÓNIMO, Patrícia (Org.) (2013). *A Primavera Árabe e o Uso da Força nas Relações Internacionais*. Coimbra: Edições Almedina 148 p. ISBN 978-972-40-5448-3.
- JESUIT REFUGEE SERVICE BELGIUM (2010). *Rapport annuel 2010*. 16 p. Disponível em WWW: [www.jrsbelgium.org](http://www.jrsbelgium.org)
- JOHANSSON-NOGUÉS, Elisabeth (2011). *The Decline of the EU's "Magnetic Attraction"? The European Union in the eyes of neighbouring Arab countries and Russia*. The London School of Economics and Political Science European Foreign Policy Unit Working Paper [Em linha]. N. ° 2011/1. (March 2011), 32 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.lse.ac.uk/internationalRelations/centresandunits/EFPU/EFPUpdfs/EFPUworkingpaper2011-1.pdf>
- JUDT, Tony (2015). *Quando os Factos Mudam. Ensaios 1995-2010*. Lisboa: Edições 70 416 p. ISBN 978-972-44-1854-4.
- JUDT, Tony (2010). *Um Tratado Sobre os Nossos Actuais Descontentamentos*. Lisboa: Edições 70 219 p. ISBN 978-972-44-1632-8.
- KAGAN, Robert (2002). Power and Weakness. In *Policy Review*, N° 113 (June/July 2002), pp. 3-28. [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://users.clas.ufl.edu/zselden/course%20readings/rkagan.pdf>
- KALEKIN-FISHMAN, D.; PITKANEN, P. (Orgs.). *Multiple citizenship as a challenge to European Nation-States* [Em linha]. Roterdão: Sense Publishers. 267 p. ISBN 90-77874-860. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://www.sensepublishers.com/media/671-multiple-citizenship-as-a-challenge-to-european-nation-states-a.pdf>

- KAYE, Jeffrey (2010). *Moving Millions: How Coyote Capitalism Fuels Global Immigration*. Hoboken: J. Wiley & Sons (abril 2010), 1ª edição. 320 p. ISBN 978-0470423349.
- KENNAN, George F. (X) (1947). The Sources of Soviet Conduct. *In Foreign Affairs*, July 1947. [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: <https://today.uconn.edu/wp-content/uploads/2014/03/SourcesofSovietConduct.pdf>
- KEOHANE, Robert; NYE, Joseph (1998). Power and Interdependence in the Information Age. *In Foreign Affairs*, setembro/outubro 1998. [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://ir.rochelleterman.com/sites/default/files/Keohane%20Nye%202000.pdf>
- KEOHANE, Robert; NYE, Joseph (1987). Power and Interdependence Revisited. *In International Organization*, Vol. 41, No. 4 (Autumn, 1987), pp. 725-753 [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.ri.ie.ufrj.br/intranet/arquivos/power\\_and\\_interdependece.pdf](http://www.ri.ie.ufrj.br/intranet/arquivos/power_and_interdependece.pdf)
- KEOHANE, Robert; NYE, Joseph (1978). Power and Interdependence: World Politics in Transition. *In Political Science Quarterly*, Vol. 93, Nº 1 (Spring, 1978), pp. 132-134.
- KEUKELEIRE, Stephan; MACNAUGHTAN, Jennifer (2008). *The Foreign Policy of the European Union*. The European Union Series. Palgrave Macmillan (2008)
- KING, Russel (2012). *Theories and Typologies of Migration: An Overview and a Primer*, Malmö Institute for Studies of Migration, Diversity and Welfare (MIM), Willy Brandt Series of Working Papers in International Migration and Ethnic Relations, 3/12, (2012) Service Point Holmbergs.
- KING BAUDOIN FOUNDATION (2015). *Newsletter Autumn 2015*, 32 p. Disponível em WWW: [www.kbs.frb.be](http://www.kbs.frb.be)
- KISSINGER, Henry (2015). *A Ordem Mundial*. Alfragide: Publicações Dom Quixote. 2ª edição (março 2015) 476 p. ISBN 978-972-20-5623-6.
- KIVISTO, Peter (2014). *Religion and Immigration: Migrant Faiths in North America and Western Europe*. Cambridge: Polity (outubro 2014) 1ª edição 206 p. ISBN 9780745641690.
- KIVISTO, Peter; WAHLBECK, Östen (Orgs.). (2013). *Debating Multiculturalism in the Nordic Welfare States*. Reino Unido: Palgrave MacMillan UK, 359 p. ISBN 978-1-137-31845-9.

KIVISTO, Peter; FAIST, Thomas (2010). *Beyond a border. The causes and consequences of contemporary immigration*. Thousand Oaks: Sage Publishing 320 p. ISBN 9781412924955

KORELLA, G.D.; TWOMEY, P.M. (Eds.) (1993). *Towards a European Immigration Policy. Current Situation- Perspectives*. College of Europe- The Bruges Conferences, N°7 (1993) ISBN 90-5201-409-4.

KUREKOVA, Lucia (2011). *Theories of migration: Conceptual review and empirical testing in the context of the EU East-West flows* [Em linha]. Londres: Interdisciplinary conference on Migration. Economic Change, Social Challenge. (abril 2011) 37 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://cream.conferenceservices.net/resources/952/2371/pdf/mecsc2011\\_0139\\_paper.pdf](http://cream.conferenceservices.net/resources/952/2371/pdf/mecsc2011_0139_paper.pdf)

LACOSTE, Yves (2006). *A Geopolítica do Mediterrâneo*. (tradução do francês). Lisboa: Edições 70, 509 p. ISBN 9789724414379.

LAGES, Mário Ferreira; MATOS, Artur Teodoro de (Org.). (2008). *Portugal: Percursos de Interculturalidade*. [Em linha]. Coleção Portugal Intercultural. Observatório da Imigração. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. Lisboa: SIG- Sociedade Industrial Gráfica (dezembro 2008), Vol. I- 1ª edição. 503 p. ISBN 978-989-8000-58-3 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/182327/1\\_PI\\_indice.pdf/d7c50bad-5653-421e9a04-1e7167038f1b](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/182327/1_PI_indice.pdf/d7c50bad-5653-421e9a04-1e7167038f1b)

LAGES, Mário (Coord) *et al.* (2006). *Os Imigrantes e a População Portuguesa. Imagens Recíprocas - Análise de duas sondagens*. [Em linha]. Observatório da Imigração, 21. Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (outubro 2006), 431 p. ISBN 989-8000-201. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo\\_OI\\_21.pdf/4faf3dc96531-4849-b1f0-bddb1bfe3566](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo_OI_21.pdf/4faf3dc96531-4849-b1f0-bddb1bfe3566)

LAIDI, Zaki (Org.). (2008). *EU Foreign Policy in a Globalized World: Normative Power and Social Preferences*. New York: Routledge 193 p. ISBN 978-0-203-92740-3.

LARAT, Fabrice (2003). *Histoire Politique de l'intégration européenne (1945-2003)*, La documentation Française, Paris, 2003 ISBN 2-11-005351-8.

LAYNE, Heidi; TRÉMION, Virginie; DERVIN, Fred (Orgs.). (2015). *Making the Most of Intercultural Education*. [Em linha]. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing (abril

2015) 145 p. ISBN 978-1-4438-7257-7. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.cambridgescholars.com/download/sample/62468>

LAZARIDIS, Gabriella; WADIA, Khursheed (Orgs.). (2015). *The Securitisation of Migration in the EU: Debates Since 9/11*. Reino Unido: Palgrave MacMillan UK, The European Union in International Affairs Collection 247 p. ISBN 978-1-137-48057-6.

LECHANTRE, Marc; SCHAJER, David (2003). *Le budget de l'Union européenne*. Paris: La Documentation française 171 p. ISBN 2-11-005420-4.

LEE, Everett S. (1966). A Theory of Migration, *In Demography*, 3(1), pp. 47-57.

LEHNE, Stefan (2015). *Are Prime Ministers Taking Over EU Foreign Policy?*. Carnegie Europe [Em linha]. Brussels: Carnegie Europe (February 2015), 26 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://carnegieendowment.org/files/prime\\_min\\_for\\_policy.pdf](http://carnegieendowment.org/files/prime_min_for_policy.pdf)

LEONARD, Dick (2010). *Guide to the European Union. The definitive guide to all aspects of the EU*, The Economist in association with Profile Books Ltd., 10ª Edição, 342 p. ISBN 978 1 84668 172 1.

LEONARD, Mark (Org.). (2016). *Connectivity Wars: Why Migration, Finance and Trade Are The Geo-Economic Battlegrounds Of The Future*. European Council on Foreign Relations [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations (January 2016), 224 p. ISBN 978-1-910118-55-9 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page/-/Connectivity\\_Wars.pdf](http://www.ecfr.eu/page/-/Connectivity_Wars.pdf)

LEONARD, Mark (2015). *The British Problem And What It Means For Europe. European Council on Foreign Relations Policy Brief* [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N. ° 128 (March 2015), 12 p. ISBN 978-1-910118-28-3 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR\\_128\\_BREXIT\\_\(March\\_-\\_final\).pdf](http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR_128_BREXIT_(March_-_final).pdf)

LEONARD, Mark; TORREBLANCA, José Ignacio (2014). *The Eurosceptic Surge And How To Respond To It. European Council on Foreign Relations Policy Brief* [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N. ° 98 (April 2014), 12 p. ISBN 978-1-90653898-9 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page//ECFR98\\_EUROSCEPTIC\\_BRIEF\\_AW\\_\(4\).pdf](http://www.ecfr.eu/page//ECFR98_EUROSCEPTIC_BRIEF_AW_(4).pdf)

LESSARD-HÉBERT, Michelle (1990). *Investigação Qualitativa. Fundamentos e Práticas*. Instituto Piaget (1990) 184 p. ISBN 972-9295-75-1.

LIMA, Bernardo Pires de (2016). *A Síria em Pedacos*. Lisboa: Edições tinta-da-china, Lda. 2ª Edição, 263 p. ISBN 978-989-671-252-5.

- LINK, Arthur S. *et al.* (Eds.). (1984). *The Papers of Woodrow Wilson*, Vol. 45, 536.
- LIKANEN, Ilkka; SCOTT, James W.; SOTKASIIRA, Tina (2016). *The EU's Eastern Neighbourhood: Migration, Borders and Regional Stability*. Routledge Series on Russian and Eastern European Studies, Routledge 306 p. ISBN 9780415722865.
- LOROT, Pascal (2009). *De la géopolitique à la géoéconomie. La géoéconomie, nouvelle grammaire des rivalités internationales*. In *Géoéconomie*, Été 2009, pp. 9-18.
- LOPES, Joana (2017). *Ressurgimento dos Nacionalismos na Europa?/ The Reappearance of Nationalism in Europe?*, comunicação apresentada no III Congresso Internacional Observare, Lisboa (17 maio 2017).
- LOPES, Joana (2016). *Análise Comparativa das Principais Teorias Atuais de Relações Internacionais*. Lisboa, 41 p.
- LUENGO-CABRERA, José; PORTELA, Carla (2015). *EU sanctions: exit strategies*. *European Union Institute for Security Studies Alert Issue* [Em linha]. N. ° 35 (July 2015), 2 p. ISBN 978-92-9198-330-8 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Alert\\_35\\_sanctions\\_exit\\_strategies.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Alert_35_sanctions_exit_strategies.pdf)
- LUIS, Ana Lúcia Matos (2005). *A Parceria Euro-Mediterrânica e as Economias do Magrebe*, in Eurotendências, Informação Internacional, Departamento de Prospetiva e Planeamento, Informação Internacional, pp 250-274.
- MABOGUNJE, Akin (1970). *Systems Approach to a Theory of Rural-Urban Migration*, In *Geographical Analysis*, Volume 2, Issue 1 (janeiro 1970), pp. 1-18.
- MACHADO, Jónatas E. M. (2013). *Direito Internacional: Do Paradigma Clássico ao Pós-11 de Setembro*. Coimbra: Coimbra Editora 4ª Edição (outubro 2013) 802 p. ISBN 978-972-322181-7.
- MACKINDER, Halford J. (1904). *The Geographical Pivot of History*. [em linha] *The Geographical Journal*, Vol. 23, Nº 4, April 1904, pp. 421-444 [Consult. 23 jun. 2018]. Disponível em WWW: [https://www.iwp.edu/wp-content/uploads/2019/05/20131016\\_MackinderTheGeographicalJournal.pdf](https://www.iwp.edu/wp-content/uploads/2019/05/20131016_MackinderTheGeographicalJournal.pdf)
- MALHEIROS, Jorge Macaísta (2013). *Diagnóstico da população imigrante em Portugal: Desafios e Potencialidades*. Lisboa: Edição Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.), 1ª Edição (junho 2013) 320 p. ISBN 978-989-685-050-0.
- MALTEZ, José Adelino (2002). *Curso de Relações Internacionais*. S. João do Estoril: Principia Publicações Universitárias e Científicas, 1ª edição, 424 p. ISBN 972-8500-82-3.

MANNERS, Ian (2006). Normative Power Europe Reconsidered: Beyond the Crossroads. *In Journal of European Public Policy*, Vol. 13, Nº2, pp. 182-199.

MANNERS, Ian (2002). Normative Power Europe: a Contradiction in Terms? *In Journal of Common Market Studies*, Vol. 40, Nº 2, pp. 235-58.

MANNERS, Ian; WHITMAN, Richard (2000). *The Foreign Policies of EU Member States*. Manchester University Press. Manchester: Manchester University Press (2000)

MARQUES, Maria Margarida (s/data). *Estado-Nação e Migrações Internacionais*. Livros Horizonte. Coleção Estudos Políticos 216 p. ISBN 9789722416795.

MAALOUF, Amin (2009). *Le dérèglement du monde*. Paris: Éditions Grasset. 314 p. ISBN 978-224-668-151-9.

MARQUES DOS SANTOS, Victor (2007). *Introdução à Teoria das Relações Internacionais. Referências de Enquadramento Teórico-Analítico*. Lisboa: Edição do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2007, 319 p. ISBN 978-972-8726-86-7.

MARSHALL, Tim (2017). *Prisioneiros da Geografia. Dez mapas que lhe revelam tudo o que precisa de saber sobre política internacional*. Porto Salvo: Edições Saída de Emergência, 1ª Edição (julho 2017), 255 p. ISBN 978-989-99875-0-0.

MARTINIELLO, Marco; RATH, Jan (s/data). *Selected Studies in International Migration and Immigrant Incorporation*. IMISCOE Textbook. Amsterdam University Press. ISBN 978 90 4851 104 4.

MASSEY, Douglas *et al.* (2006). Theories of International Migration: A Review and Appraisal, *In* Anthony M. Messina; Gallya Lahav (orgs.), *The Migration Reader. Exploring Politics and Policies*. London: Lynne Reinner Publishers, 34-62.

MATEUS, António (2017). *Olhar o Mundo - Um livro fundamental para entender um mundo cada vez mais complexo*. Barcarena: Marcador Editora, 1ª Edição (junho 2017) 199 p. ISBN 978-989-754-321-0.

MATHIEU, Jean-Luc (2003). *L'Union Européenne*, Editions Presses Universitaires de France, Que sais-je ? Nº 2925, 5ª edição, pp. 9-18, ISBN 9782130538110.

MATIAS, Gonçalo Saraiva; MARTINS, Patrícia Fragoso (2007). *A convenção internacional sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias: perspetivas e paradoxos nacionais e internacionais em matéria de imigração*. [Em linha] (dezembro 2007), Coleção Estudos e Documentos do Observatório da Imigração, Nº 25. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, 176 p. ISBN 978989-8000-43-9. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em

WWW: [http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI\\_25.pdf/79828442-8a2a-4e5a-9a929424f3e96c2f](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI_25.pdf/79828442-8a2a-4e5a-9a929424f3e96c2f)

MATTIAZZI, Giulio (2016). *Democracia e Imigração: Quantos estrangeiros cabem na Europa?*. Editora Almedina, Coleção Centro de Estudos Sociais. Coimbra: Edições Almedina (julho 2016) ISBN 978-972-40-6571-7.

MATTIAZZI, Giulio (s/data). *Cidadania, Migração e Agentes Políticos no Século XXI*. [Em linha]. Sección de Iberística del Departamento de Lenguas y Literaturas Extranjeras Modernas del Alma Mater Studuoriun - Universidad de Bologna. Confluenze: Rivista di Studi Iberoamericani, Vol.3 N° 1 p.43-61 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://confluenze.unibo.it/article/view/2200/1586>

MAVROUDI, Elizabeth; NAGEL, Caroline (2016). *Global Migration: Patterns, processes and politics*. Routledge (junho 2016) 262 p. ISBN 9781317225874.

MAYSTAD, Philippe (2011). *Europe: le continent perdu?*. Waterloo: Avant-Propos 171 p. ISBN 978-2-930627-32-8.

MEETEREN, Masja Van (2014). *Irregular Migrants in Belgium and the Netherlands*. [Em linha]. Amsterdão: Amsterdam University Press (agosto 2014) 240 p. ISBN 978-908-964-6439 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [www.oapen.org/download?type=document&docid=497130](http://www.oapen.org/download?type=document&docid=497130)

MELANDER, Erik (2015). *Organized Violence in the World 2015: An assessment by the Uppsala Conflict Data Program*. Uppsala Conflict Data Program Paper [Em linha]. Uppsala: Uppsala Conflict Data Program Paper N.º 9, 9 p. ISBN 978-91-506-2485-4 [Consult. 8 mai. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.pcr.uu.se>

MENDES, Maria Manuela Ferreira (2010). *Imigração, Identidades e Discriminação. Imigrantes Russos e Ucrainianos na Área Metropolitana de Lisboa*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. 1ª edição (outubro 2010) ISBN 978-972-671-276-3.

MENDES, Nuno Canas (2014). *Geopolítica*. In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia de Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 225-227.

MENON, Anand; WITNEY, Nick (2015). *After Paris: What Price European Defence?*. European Council on Foreign Relations Essay [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N.º 150 (November 2015), 8 p. ISBN 978-1-910118-50-4 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR-150-WHAT-PRICE-EUROPEANDEFENCE-final.pdf>



- MESSNER, J. J. (Org.). (2015) *Fragile States Index 2015. The Fund for Peace [Em linha]. Washington: The Fund for Peace* [Consult. 8 mai. 2016]. Disponível em WWW: [www.fundforpeace.org](http://www.fundforpeace.org)
- MIRANDA, Jorge (2006). *Curso de Direito Internacional Público*. Estoril: Principia, 3.<sup>a</sup> edição revista e actualizada, (outubro de 2006), 347 p. ISBN 972-8818-77-7.
- MIRANDA, Jorge (1998). *Manual de Direito Constitucional Tomo III - Estrutura Constitucional do Estado*. Coimbra: Coimbra Editora, 4.<sup>a</sup> Edição, 340 p. ISBN 972-32-0851-2.
- MISSIROLI, Antonio (2015). *After Paris: why (now) the Lisbon Treaty. European Union Institute for Security Studies Alert Issue*. [Em linha]. N. ° 50 (November 2015), 2 p. ISBN 978-929198-345-2 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Alert\\_50\\_Lisbon\\_Treaty\\_after\\_Paris.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Alert_50_Lisbon_Treaty_after_Paris.pdf)
- MISSIROLI, Antonio (Org.). (2015). *Towards An EU Global Policy Strategy*. [Em linha]. Paris: EU Institute for Security Studies (September 2015), 160 p. ISBN 978-92-9198-370-4 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Towards\\_an\\_EU\\_Global\\_Strategy.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Towards_an_EU_Global_Strategy.pdf)
- MOITA-LOPES, Luíz Paulo (s/data). *Global Portuguese: Linguistic Ideologies in Late Modernity*. Routledge 248 p. ISBN 9781138797116.
- MORAVCSIIK, Andrew (2008) *The Choice for Europe. Social Purpose and State Power from Messina to Maastricht*. Cornell University Press. Ithaca: Cornell University Press (2008).
- MOREIRA, Adriano (2016). *Portugal e a crise global: só a águia voa sozinha*. Coimbra: Edições Almedina (julho 2016) ISBN 978-972-40-6580-9.
- MOREIRA, Adriano (2016). *Futuro com memória - Lições da Vida e da História*. Clube do Autor, S.A. Lisboa (maio 2016), 334 p. ISBN 978-989-724.307-3.
- Adriano Moreira (2015), *A Crise, A Segurança, A Mudança*. [Em linha]. Academia das Ciências de Lisboa [Consult. 11 jul. 2020]. Disponível em WWW: [http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/7938931\\_moreira,-adriano---a-crise,-a-seguranca,-a-mudanca.pdf](http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/7938931_moreira,-adriano---a-crise,-a-seguranca,-a-mudanca.pdf) 17 p. ISBN 978-972-623-183-7
- MOREIRA, Adriano (2008). *Teoria das Relações Internacionais*. 6.<sup>a</sup> ed. Coimbra: Edições Almedina, SA, 723 p. ISBN 978-972-40-3623-6.

- MORGADO, Miguel (2014). Aron (Raymond). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 40-42.
- MORAIS, Teresa Tito de (2016). Direitos Humanos e Mobilidade: O Estudo dos Refugiados. In PIGNATELLI, Marina, *Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*, Lisboa: Edições Colibri, outubro 2016, 297 p. Cap. 8, p. 231-266.
- MORGENTHAU, Hans (1978). *Politics Among Nations. The Struggle for Power and Peace*. New York: Alfred A. Knopf, 1978, pp. 4-15.
- MORICE, Alain (2017). Liberté de circulation des personnes étrangères: Une utopie realiste? In CLOCHARD, Olivier (Org.). *Atlas des Migrants en Europe. Approches critiques des politiques migratoires*. Paris: Armand Colin, 175 p. ISBN 978-2-200-61685-4, pp. 160-161.
- MOUHOUD, El Mouhoub; OUDINET, Joël (Orgs.). (2007). *L'Europe et ses Migrants. Ouverture ou Repli?*. Paris: L'Harmattan (2007) 328 p. ISBN 9782296023666.
- MOURAD, Ali (2014). *Les transformations des relations euro-méditerranéennes après le cinquième élargissement de l'UE: Portée et limites des cadres de voisinage euro-méditerranéens*. [Em linha]. Université de Rennes 1 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <https://pdfs.semanticscholar.org/3a4b/1717fa4ba5ad6bd9f5ca08f6391469869e51.pdf>
- MOURÃO, Sandie; LOURENÇO, Mónica (2014). *The Early Years Second Language Education: International perspectives on theory and practice*. Routledge (novembro 2014) 1ª edição 260 p. ISBN 978-0415705271.
- MOUSNIER, Roland e LABROUSSE, Ernest (1961). *O Século XVIII, O Último Século do Antigo Regime*, in *História Geral das Civilizações*, Tomo 5, São Paulo, Difusão Europeia do Livro
- MOUSSIS, Nicholas (2006). *Access to European Union: law, economics, policies*. Rixensart: European Study Service. 15<sup>th</sup> revised edition. 561p. ISBN 2-930119-41-1.
- MÜGGE, Lisa (2011). *Beyond Dutch Borders. Transnational Politics among Colonial Migrants, Guest Workers and the Second Generation*. IMISCOE Research. Amsterdão: Amsterdam University Press. (outubro 2011) 256 p. ISBN 9789089642448.
- MUNSHI, K. (2003). Networks in the Modern Economy: Mexican Migrants in the U.S. Labor Market. In *Quarterly Journal of Economics*, Vol. 118, N°2, pp. 549-599.
- NATHAN, Ganesh (s/data). *Social Freedom in a Multicultural State: Towards a Theory of Intercultural Justice*. Palgrave MacMillan. 247 p. ISBN 978-1-349-32631-0.

NETHERY, Amy; SILVERMAN, Stephanie J. (s/data). *Immigration Detention: The migration of a policy and its human impact*. Routledge, Global Order Studies collection 182 p. ISBN 9781138807563.

NEWLAND, Kathleen (2016). *New Approaches to Refugee Crises in the 21st Century: The Role of the International Community: Policy Brief*. [Em linha]. Washington: Migration Policy Institute, Transatlantic Council on Migration. (outubro 2016) 12 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.migrationpolicy.org/sites/default/files/publications/TCMDev-Newland-FINAL.pdf>~

NEWMAN, William W. (2015). *A Brief Introduction to Theories on International Relations and Foreign Policy*. [Em linha]. Richmond (Verão 2015) [Consult. 3 jan.2016]. Disponível em WWW: <http://www.people.vcu.edu/~wnewmann/syllabi/sylsum15468.htm>

NYE, Joseph (2008). *Understanding International Conflicts. An Introduction to Theory and History*. Nova Iorque: Pearson Longman, 5ª edição, 2008 [Em linha]. [Consult. 3 nov.2017]. Disponível em WWW: <https://pt.scribd.com/doc/148381563/Understanding-International-Conflicts-Joseph-Nye>

NIVET, Bastien (2009). A construção europeia. In BONIFACE, Pascal (Org.). *Atlas das Relações Internacionais*, Porto: Plátano Editora, pp. 110-111, ISBN 978-972-770-685-3.

NOLASCO, Carlos (2016). *Migrações Internacionais: Conceitos, Tipologias*. [Em linha]. Oficina do CES nº 434 da Universidade de Coimbra. 32 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/32548/1/Migra%20a7%20b5es%20internacionais%20Conceitos%20tipologia%20e%20teorias.pdf>

NORWEGIAN ORGANIZATION FOR ASYLUM SEEKERS, NORWEGIAN HELSINKI COMMITTEE, AITIMA (2009). *Out the Back Door: The Dublin II Regulation and Illegal Deportations from Greece*. (outubro 2009) 41 p. Disponível em WWW: [www.noas.org](http://www.noas.org) / [www.nhc.no](http://www.nhc.no)

OECD (2019). *International Migration Outlook 2019*. [Em linha]. Paris: OECD. 400 p. ISBN 978264938953 [Consult. 24 out. 2019]. Disponível em WWW: [https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/international-migration-outlook-2019\\_c3e35eec-en](https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/international-migration-outlook-2019_c3e35eec-en)

OECD (2016). *International Migration Outlook 2016*. [Em linha]. Paris: OECD. 428 p. ISBN 9789264260665 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/international-migration-outlook-2016\\_migr\\_outlook-2016-en](https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/international-migration-outlook-2016_migr_outlook-2016-en)

OECD (2015). *International Migration Outlook 2015*. [Em linha]. Paris: OECD. 376 p. ISBN 978-92-64-21637-2. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/international-migration-outlook-2015\\_migr\\_outlook-2015-en](https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/international-migration-outlook-2015_migr_outlook-2015-en)

ØHRGAARD, Jakob C. (1997). International relations or European Integration; Is the CFSP *sui generis*? In Tonra, Ben; Christiansen, Thomas (Org.). *Rethinking the European Union Foreign Policy*. Manchester University Press.

OHCHR, UNHCR, UNICEF, UNODOC, UN WOMEN, ILO (2011). *Joint UN Commentary on the EU Directive - A Human Rights-Based Approach - Prevent Combat Protect Human Trafficking*. (novembro 2011), 15 p. Disponível em WWW: [www.ohchr.org](http://www.ohchr.org) / [www.unhcr.org](http://www.unhcr.org) / [www.unicef.org](http://www.unicef.org) / [www.unodc.org](http://www.unodc.org) / [www.unwomen.org](http://www.unwomen.org) / [www.ilo.org](http://www.ilo.org)

OLIVEIRA, Catarina Reis (Coord.); GOMES, Natália (2016). *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2016*. [Em linha]. Coleção Imigração em Números, Nº 2, Lisboa: Edição Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP). Observatório das Migrações (outubro 2016), 182 p. ISBN 978-989-685-072-2. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat%C3%AADstico+Anual+2016.pdf/f276bae0-d128-43b5-8558-cdb410249fd2>

OLIVEIRA, Catarina Reis (Coord.); GOMES, Natália (2015). *Estatísticas de Bolso*. Coleção Imigração em Números. [Em linha]. Lisboa: Edição Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP). Observatório das Migrações (março 2015) 51 p. ISBN 978-989-685-071-5. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179573/Estatisticas\\_de\\_Bolso.pdf/91e360110c65-48bf-b8ec-1ca34a446f03](http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179573/Estatisticas_de_Bolso.pdf/91e360110c65-48bf-b8ec-1ca34a446f03)

OLIVEIRA, Catarina Reis (Coord.); GOMES, Natália (2014). *Monitorizar a Integração de Imigrantes em Portugal*. Relatório Estatístico Decenal, Coleção Imigração em Números, [Em linha] Nº1 Lisboa: Edição Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP). Observatório das Migrações (dezembro 2014). 222p. ISBN 978-989-685-060-9. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW:

<http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179573/RelatorioDecenalImigracaoNumeros2014web.pdf/d4aaef2b-2e21-4475-9202-70a25433a81b>

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO; UNIÃO EUROPEIA (2014). *Matching Economic Migration with Labour Market Needs*. [Em linha]. OECD-EU dialogue on mobility and international migration: Matching Economic Migration with Labour Market Needs Conference. OECD Publishing (fevereiro 2014). 382 p. ISBN 978-92-64-21637-2. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.eesc.europa.eu/resources/docs/oecd-2014---matching-economic-migration-withlabour-market-needs.pdf>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2016). *Regional Refugee and Migrant Response Plan for Europe: January to December 2017*. [Em linha]. UNHCR Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2016) 124 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://data.unhcr.org/mediterranean/download.php?id=2311>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2016). *Italy UNHCR Update # 10*. December 2016. [Em linha]. UNHCR Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2016) 6 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://data.unhcr.org/mediterranean/download.php?id=2358>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2016). *UNHCR Bureau for Europe Weekly Report*. [Em linha]. UNHCR Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (fevereiro 2016) 5 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/20170123-29WeeklyReport-Europe.pdf>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2016). *Europe Refugee Emergency. Daily map indicating capacity and occupancy (Governmental figures)*. [Em linha]. UNHCR Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (fevereiro 2016) 1 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/Europe%20Refugee%20Emergency.pdf>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2016). *Spain Arrivals Dashboard: January - December 2016*. [Em linha]. UNHCR Regional Representation Southern Europe Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2016) 2 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://data2.unhcr.org/en/documents/download/53859>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2016). *International Migration Report 2015*. [Em linha]. Genebra: Organização das Nações Unidas (setembro 2016) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/publications/migrationreport/docs/MigrationReport2015.pdf>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2015). *UNHCR Statistical Yearbook 2014*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2015) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/56655f4d8.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2015). *UNHCR Statistical Yearbook 2013*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (fevereiro 2015) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/54cf9bd69/unhcr-statistical-yearbook-2013-13thedition.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2013). *UNHCR Statistical Yearbook 2012*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2013) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/52a7213b9/unhcr-statistical-yearbook-2012-12thedition.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2013). *UNHCR Statistical Yearbook 2011*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (abril 2013) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/516282cf5/unhcr-statistical-yearbook-2011-11thedition.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2011). *UNHCR Statistical Yearbook 2010*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2011) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/4ef9cc9c9/unhcr-statistical-yearbook-2010-10thedition.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2010). *UNHCR Statistical Yearbook 2009*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (outubro 2010) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/4ce532ff9/unhcr-statistical-yearbook-2009.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2009). *UNHCR Statistical Yearbook 2008*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2009) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/4bcc5bb79/unhcr-statistical-yearbook-2008.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2008). *UNHCR Statistical Yearbook 2007*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (dezembro 2008) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/4981b19d2/unhcr-statistical-yearbook-2007.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2008). *UNHCR Statistical Yearbook 2006*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (janeiro 2008) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/478cda572/unhcr-statistical-yearbook-2006.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2006). *UNHCR Statistical Yearbook 2005*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (agosto 2006) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/464478a72/unhcr-statistical-yearbook-2005.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2005). *UNHCR Statistical Yearbook 2004*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (agosto 2005) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/statistics/country/44e96c842/unhcr-statistical-yearbook-2004.html>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2002). *Refugees And Others of Concern to United Nations High Commission for Refugees. 2000 Statistical Overview* [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (junho 2002) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/3d4e7bec5>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2000). *Refugees And Others of Concern to United Nations High Commission for Refugees. 1999 Statistical Overview* [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados

(julho 2000) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/3ae6bc834>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1999). *Refugees And Others of Concern to United Nations High Commission for Refugees. 1998 Statistical Overview*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (1999) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/3bfa31ac1>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1998). *Refugees And Others of Concern to United Nations High Commission for Refugees. 1997 Statistical Overview*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (julho 1998) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/3bfa31e54>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1997). *Refugees And Others of Concern to United Nations High Commission for Refugees. 1996 Statistical Overview*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (1997) 122p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/3bfa328c4>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1996). *Refugees And Others of Concern to United Nations High Commission for Refugees. 1995 Statistical Overview*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (1996) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/3bfa32e82>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1995). *Refugees And Others of Concern to United Nations High Commission for Refugees. 1994 Statistical Overview*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados (1995) [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.unhcr.org/3bfa33154>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1967). *Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD Legal/Instrumentos Internacionais/Protocolo de 1967>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1951). *Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados*. [Em linha]. Genebra: Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Refugiados. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao relativa ao Estatuto dos Refugiados>



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1948). *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. [Em linha]. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1945). *Carta das Nações Unidas*. [Em linha]. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://iusgentium.ufsc.br/wp-content/uploads/2016/08/CARTA-DA-ONU.pdf>

PAPA FRANCISCO; GRASSO, Pietro (2015). *Lampedusa Não podemos ignorar*. Lisboa: Universidade Católica Editora (julho 2015), 44 p. ISBN 978-972-540-472-0.

PAPADEMETRIOU, Demetrios G.; BENTON, Meghan (2016). *Towards a Whole-of-Society Approach to Receiving and Settling Newcomers in Europe*. [Em linha]. Washington: Migration Policy Institute (novembro 2016) 38 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.migrationpolicy.org/research/towards-whole-society-approach-receivingand-settling-newcomers-europe>

PAPADEMETRIOU, Demetrios G.; BANULESCU-BOGDAN, Natalia (2016). *Understanding and Addressing Public Anxiety about Immigration* (Transatlantic Council Statement) [Em linha]. Washington: Migration Policy Institute (julho 2016) 23 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.migrationpolicy.org/research/understanding-andaddressing-public-anxiety-about-immigration>

PARDAL, Luís; CORREIA, Eugénia (1995). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Porto: Areal Editores (dezembro 1995) 1ª edição ISBN 972-627-344-7.

PARKES, Roderick (2015). *Migration: new “push” and “pull” dynamics*. *European Union Institute for Security Studies Brief Issue* [Em linha]. N. ° 34 (November 2015), 4 p. ISBN 978-929198-290-5 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Brief\\_34\\_Migration.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Brief_34_Migration.pdf)

PARKES, Roderick (2015). *Migration and terrorism: the new frontiers for European solidarity*. *European Union Institute for Security Studies Brief Issue* [Em linha]. N. ° 37 (December 2015), 4 p. ISBN 978-92-9198-293-6 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Brief\\_37\\_Article\\_222.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Brief_37_Article_222.pdf)

PARLAMENTO EUROPEU (2017). *Fichas Técnicas 2017*. [Em linha]. [Consult. 1 abril 2017]. Disponível em WWW: <http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html>

PARLAMENTO EUROPEU; CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (2014). *Regulamento (UE) N. ° 235/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março*

de 2014 que cria um instrumento financeiro para a democracia e os direitos humanos a nível mundial. JO L 77/85 de 15.03.2014. [Em linha]. 10 p. [Consult. 20 nov. 2018].

Disponível em WWW: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0235&from=EN>

PASTORE, Ferruccio; PONZO, Irene (s/ data). *Inter-group Relations and Migrant Integration in European Cities: Changing Neighbourhoods*. [Em linha]. Switzerland: Springer International Publishing, IMISCOE Research Series. 216 p. ISBN 978-1138807563 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://link.springer.com/book/10.1007/978-3-319-230962>

PEDRO, Guilherme Marques; SARAMAGO, André (2014). Linklater (Andrew). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 295-297.

PEIXOTO, João (2007). Dinâmicas e regimes migratórios: o caso das migrações internacionais em Portugal, *Análise Social*, vol. XLII (183), 2007, pp. 445-469.

PEIXOTO, João (2004). O impacto migratório do alargamento da União Europeia a leste — a perspetiva europeia e a de Portugal. In Maria Paula Fontoura e Nuno Crespo (Orgs.). *O Alargamento da União Europeia — Consequências para a Economia Portuguesa*, Oeiras, Celta Editora, pp. 105-122.

PEIXOTO, João (2004). *As Teorias Explicativas das Migrações: Teorias Micro e MacroSociológicas*. [Em linha]. Lisboa: SOCIUS – Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações Instituto Superior de Economia e Gestão Universidade Técnica de Lisboa – Working Papers. Nº 11/2004 36 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/2037/1/wp200411.pdf>

PEIXOTO, João; IORIO, Juliana (2011). *Crise, Imigração e Mercado de Trabalho em Portugal: retorno, regulação ou resistência?*. Fórum Gulbenkian Migrações 2010. Fundação Calouste Gulbenkian (março 2011). Parede: Principia. 110 p. ISBN 978-989-8131-79-9

PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto de (2015). *Manual de Direito Internacional Público*. Coimbra: Almedina, 3ª Edição. 691 p. ISBN 978-972-40-0868-4

PETRAS, Elizabeth McLean (1981). The global labor market in the modern world-economy. In Kritz, M. M. et al. (Ed.), *Global Trends in Migration - Theory and Research*

on *International Population Movements*, Nova Iorque, Center for Migration Studies, pp. 44-63.

PETTERSON, Thèrese; WALLENSTEEN, Peter (2015). *Armed conflicts, 1946–2014*. [Em linha]. Journal of Peace Research Vol. 52 N.º4 (September 2015), 15 p., p. 536 – 550 [Consult. 8 mai. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.pcr.uu.se/digitalAssets/61/61533\\_1journal-ofpeace-research-2015-pettersson-536-50.pdf](http://www.pcr.uu.se/digitalAssets/61/61533_1journal-ofpeace-research-2015-pettersson-536-50.pdf)

PÉREZ-BUSTAMANTE, Rogelio; OLSE, Juan Uruburu (2004). *História da União Europeia*. Coimbra: Coimbra Editora 281 p. ISBN 972-32-1291-9.

PINTO, Maria do Céu (2006). *O Islão na Europa*. Lisboa: Prefácio, 215 p. ISBN 978-9728816-87-2.

PORTES, Alejandro (1999). Immigration theory for a new century: Some problems and opportunities. In Hirshman, Charles *et al.* (eds), *The Handbook of International Migration*. The Russel Sage Foundation.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) (1994). *Human Development Report 1994*, Nova Iorque e Oxford: Oxford University Press (1994). pp. 24-25.

PUREZA, José Manuel (1995). *Organizações Internacionais e Segurança Internacional (Velhos Modelos, Novos Desafios)*, Nação e Defesa, p.35 – 45, Ano 1995

QUADROS, Fausto de (2015). *Direito da União Europeia*, Coimbra: Almedina 5ª Edição 757 p. ISBN 978-972-40-5071-3.

RABBEN, Linda (2011). *Give refuge to the stranger: The past, present and future of sanctuary*. Routledge (março 2011) 280 p. ISBN 978-161-1320-30-5.

RAVENSTEIN, Ernest George (1885: 197-198 9). The Laws of Migration. In *Journal of the Statistical Society of London*. Vol. 48. No.2. (Tun, 1885). pp. 167-235 Blackwell Publishing for the Royal Statistical Society. Disponível em WWW: <http://www.jstor.org/stable/2979181>

RAVENSTEIN, Ernest George (1885). The Laws of Migration – I. In *Journal of the Statistical Society*, 48(2): pp. 167-227.

RAVENSTEIN, Ernest George (1889). The Laws of Migration – II. In *Journal of the Statistical Society*, 52(2): pp. 214-301.

RED CROSS EU OFFICE (s/data). *Perilous Journeys- Vulnerabilities along migratory routes to the EU*. Bruxelas, 35 p. Disponível em WWW: [www.redcross.eu](http://www.redcross.eu)

REDE EUROPEIA DAS MIGRAÇÕES (2012). *Glossário 2.0 de Migração e Asilo: Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia (abril 2012) 222 p. ISBN 978-92-79-21390-8 Disponível em WWW: <https://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Gloss%C3%A1rio%202.0%202012.pdf>

RÉMOND, RENÉ (1989). *Le XX<sup>e</sup> siècle de 1914 à nos jours in Introduction à l'histoire de notre temps.*, V.3, 285 p. Paris: Editions du Sueil ISBN 2.02.010656.6.

RIFKIN, Jeremy (2005). *Le rêve européen ou comment l'Europe se substitue peu à peu à l'Amérique dans notre imaginaire*. Librairie Arthème Fayard 563 p. ISBN 9782213622705.

RODRIGUES, Maria João (Org.). (2004). *Vers une société européenne de la connaissance. La stratégie de Lisbonne (2000-2010)*. Institut d'Études Européennes. Editions de l'Université de Bruxelles 305 p. ISBN 9782800413433.

RODRIGUES, Teresa Sousa; FERREIRA, Susana de Sousa (2013). *O futuro do Mediterrâneo: ensaio de prospectiva demográfica* In *Jornal de Defesa e Relações Internacionais* [Em linha] (julho 2013) 15 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW:<http://database.jornaldefesa.pt/geopolitica/JDRI%20063%20170713%20demografia%20no%20mediterraneo.pdf>

ROGEIRO, Nuno (2015). *Menos Que Humanos: Imigração Clandestina e Tráfico de Pessoas na Europa*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, Grupo LeYA, 1ª Edição (novembro 2015) 229 p. ISBN 978-972-20-5891-9.

ROITBERG, Robert I. (2002). *Failed States in a World of Terror*. *Foreign Affairs* [Em linha]. *Foreign Affairs*, N° 81 (July - August 2002), 13p. [Consult. 8 mai. 2016]. Disponível em WWW: [www.foreignaffairs.com](http://www.foreignaffairs.com)

RUHS, Martin; ANDERSON, Bridget (2010). *Who needs migrant workers? Labour shortages, immigration and public policy*. [Em linha]. Oxford: Oxford University Press. (agosto 2010) ISBN 978-019-9580-59-0 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://fdslive.oup.com/www.oup.com/academic/pdf/13/9780199580590\\_chapter1.pdf](http://fdslive.oup.com/www.oup.com/academic/pdf/13/9780199580590_chapter1.pdf)

SALIH, Cale (2015). *Turkey, the Kurds and the Fight against the "Islamic State"*. *European Council on Foreign Relations Essay* [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N. ° 141 (September 2015), 12 p. ISBN 978-1-910118-41-2 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.ecfr.eu/page/-/Turkey-theKurds-IslamicState.pdf>

SAMERS, Michael (2010). *Migration. Key Ideas in Geography*. London: Routledge. 2010, pp. 87-93.

SANTOS, Eduardo Silvestre dos (s/ data). *A NATO No Século XXI. O Passado, o Presente e o Futuro da Aliança Atlântica*. Lisboa: Tribuna da História - Edição de Livros e Revistas, Lda. 303 p. ISBN 978-972-8799-86-1.

SANTOS, Victor Marques dos (2014). Bull (Hedley). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 61-64.

SANTOS, Victor Marques dos (2014). Morgenthau (Hans). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, p. 313-315.

SANTOS, Victor Marques dos (2014). Realismo. In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 441-443.

SANTOS, Victor Marques dos (2014). Neorrealismo. In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 331-334.

SANTOS, Victor Marques dos (2007). *Introdução à Teoria das Relações Internacionais. Referências de Enquadramento Teórico-Analítico*. Universidade Técnica de Lisboa Lisboa: Edição Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas 319 p. ISBN 978-972-8726-867.

SARAMAGO, André (2014). Marxismo. In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 303-305.

SARAMAGO, André (2014). Teoria Crítica. In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 504-506.

SARDINHA, João (2009). *Immigrant Associations, Integration and Identity: Angolan, Brazilian and Eastern European Communities in Portugal*. [Em linha]. IMISCOE Dissertations. Amesterdão: Amsterdam University Press. 341 p. [Consult. 24 fev. 2017]. ISBN 978-908964-036-9. Disponível em WWW: [www.oapen.org/download?type=document&docid=341449](http://www.oapen.org/download?type=document&docid=341449)

SARMENTO, Cristina Montalvão; GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal (s/data). *Culturas cruzadas em português - Redes de Poder e Relações Culturais* (Portugal-Brasil, Séc. XIX e XX). Editora Almedina.

- SAURON, Jean-Luc (2008). *Comprendre le Traité de Lisbonne*. Paris: Gualino éditeur 351 p. ISBN 978-2-297-01081-8.
- SCHIERUP, Carl-Ulrik *et al.* (2015). *Migration, Precarity, and Global Governance: Challenges and Opportunities for Labour*. Oxford: Oxford University Press (fevereiro 2015) ISBN 978019872886.
- SEGAL, Uma A.; MAYADAS, Nazneen S. (2010). *Immigration worldwide: Policies, practices and trends*. Oxford: Oxford University Press (janeiro 2010) 496 p. ISBN 9780195388138.
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS; GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E FORMAÇÃO (2016). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2015*. Barcarena: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. (junho 2016) 73 p. Disponível em WWW: [https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa\\_2015.pdf](https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2015.pdf)
- SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS (2010). *Muros que nos separam: Detenção de requerentes de asilo e migrantes irregulares na UE*. Prior Velho: Editora Paulinas Coleção Acompanhar, Servir e Defender, Nº2, 208 p. ISBN 978-989-673-135-9.
- SILBER, Mitchell; BHATT, Arvin (2007). *Radicalisation in the West: The homegrown threat*, New York: NYPD Intelligence Division.
- SILVA, Augusto Santos; PINTO, José Madureira (Orgs.). (s/data). *Metodologia das Ciências Sociais. Biblioteca das Ciências do Homem*. Porto: Edições Afrontamento 8ª edição 318 p.
- SILVA, Manuel Carlos; SOBRAL, José Manuel (Orgs.). (2015). *Etnicidade, nacionalismo e racismo: migrações, minorias étnicas e contextos escolares*. Edições Afrontamento (março 2015) 328 p. ISBN 9789723612868.
- SILVA, Pedro Miguel de Palhares Veloso da *et al.* (2009). *A Segurança na Região do Mediterrâneo. Uma Perspetiva Portuguesa*. Boletim Instituto de Estudos Superiores Militares, Ano 4, Nº 6 (maio 2009), pp. 55-84.
- SILVA, Sérgio Vieira da (2012). *Introdução às Relações Internacionais*. Lisboa: Escolar Editora, 201 p. ISBN 978-972-592-352-8.
- SINGER, J. David (1961). The Level-of-Analysis Problem in International Relations. *In World Politics*, Vol. 14, Nº1, The International System: Theoretical Essays (October 1961), pp.77-92. [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: <http://jonathanrenshon.com/Teaching/NPS/ResearchDesign/Levels%20of%20Analysis%20Problem%20in%20IR.pdf>

- SIPRI (2016). *SIPRI Yearbook 2015: Armaments, Disarmament and International Security Summary*. [Em linha]. Solna: Stockholm International Peace and Research Institute. ISBN 978-0-19181400-6. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.sipriyearbook.org](http://www.sipriyearbook.org)
- SLAUGHTER, Anne-Marie (2011). International Relations, Principal Theories. In WOLFRUM, R. (Ed.). *Max Planck Encyclopedia of Public International Law*. [Em linha]. Oxford: Oxford University Press, [Consult. 3 jan.2016]. Disponível em WWW:[https://www.princeton.edu/~slaughtr/Articles/722\\_IntlRelPrincipalTheories\\_Slaughter\\_20110509zG.pdf](https://www.princeton.edu/~slaughtr/Articles/722_IntlRelPrincipalTheories_Slaughter_20110509zG.pdf) e [www.mpepil.com](http://www.mpepil.com)
- SOBRAL, José Manuel; VALA, Jorge (Orgs.). (2010). *Identidade Nacional, Inclusão e Exclusão Social*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (dezembro 2010) Coleção Atitudes Sociais dos Portugueses. Nº 11 235 p. ISBN 978972-671-281-7.
- SOTO, Paco (2005). *El Islamismo Político En Marruecos. Retrato desde dentro*. Barcelona: Flor Del Viento Ediciones (março 2005) ISBN 978-84-96495-00-0.
- SOUSA, Maria José; BAPTISTA, Cristina Sales (2014). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, 5ª edição, 174 p. ISBN 978-989-693-001-1.
- SMITH, Dan (2016). *The Penguin State of the Middle East Atlas*. Nova Iorque: Penguin Books Penguin Random House LLC, 3ª edição (2016) 160 p. ISBN 978-0-14-312423-8.
- SMITH, Stephen (2019). *La Ruée Vers L'Europe. La jeune Afrique en route pour le Vieux Continent*. Paris: Éditions J'ai Lu, ISBN 978-2-290-20746-8.
- SMITH, Karen E. (2012). *European Union Foreign Policy After Lisbon: Five Lessons Learned From A Series Of Roundtables*. The London School of Economics and Political Science European Foreign Policy Unit Working Papers [Em linha]. N.º 1/2012 (June 2012), 9 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.lse.ac.uk/Depts/intrel/EuroFPUnit.html>
- SMITH, Karen E. (2005). *The Outsiders: the European neighborhood policy*. In *International Affairs* [Em linha]. Nº. 81, 4, 18 p., p. 757-773 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://media.library.ku.edu.tr/reserve/resfall09\\_10/intl533\\_BRumelili/Nov\\_17.pdf](http://media.library.ku.edu.tr/reserve/resfall09_10/intl533_BRumelili/Nov_17.pdf)
- SMITH, Karen E. (1999). *The Making of EU Foreign Policy*. Palgrave Macmillan. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

START (2015). *Global Terrorism Database. National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism (START) at the University of Maryland* [Em linha]. (June 2015) [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.start.umd.edu/gtd](http://www.start.umd.edu/gtd)

STERMAN, John (1994). Learning in and about complex systems. *System Dynamics Review* [Em linha]. Vol. 10 Numbers 2-3 (Summer-Fall 1994) [Consult. 3jan.2016]. Disponível em WWW: [http://www.thepdfportal.com/learninginandaboutcomplexsystems\\_86860.pdf](http://www.thepdfportal.com/learninginandaboutcomplexsystems_86860.pdf)

TARAN, Patrick *et al.* (2009). *Economic Migration, Social Cohesion and Development: towards an integrated approach*. [Em linha]. Council of Europe Publishing (abril 2009) 192 p. ISBN 97892-871-6572-5. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://www.coe.int/t/dg3/migration/archives/Documentation/Migration%20management/2008\\_Migration%20thematic%20report\\_en.pdf](http://www.coe.int/t/dg3/migration/archives/Documentation/Migration%20management/2008_Migration%20thematic%20report_en.pdf)

TARDY, Thierry (2015). *CSDP in action: What contribution to international security*. Chaillot Papers [Em linha]. N. ° 134 (May 2015), Paris: EU Institute for Security Studies. 54 p. ISBN 978-92-9198-365-0 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Chaillot\\_134\\_CSDP\\_missions.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Chaillot_134_CSDP_missions.pdf)

TAYLOR, J. Edward (1999). *The New Economics of Labour Migration and the Role of Remittances in the Migration Process*, International Migration, Vol. 37, N°1 (1999).

TECHAU, Jan (2016). *EU Global Strategy: Expert Opinion*. *European Union Global Strategy* [Em linha]. N° 5 (2016), Paris: EU Institute for Security Studies, 2 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.iss.europa.eu/uploads/media/EUGS\\_Opinion\\_5\\_Techau.pdf](http://www.iss.europa.eu/uploads/media/EUGS_Opinion_5_Techau.pdf)

TEIXEIRA, Marília Pimentel (1991). *Elaboração de Relatórios*. Coleção Manuais N°3 Lisboa: Editora Escher, Fim do Século Edições Lda. (janeiro 1991) 83 p.

TÉTART, Frank (Org.) (2018). *Grand atlas 2019. Comprendre le monde en 200 cartes*. Collection Atlas/Monde. Paris : Éditions Autrement. 126 p. ISBN 978 2 7467 4792 0.

TÉTART, Frank (Org.) (2016). *Grand atlas 2017. Comprendre le monde en 200 cartes*. Collection Atlas/Monde. Paris : Éditions Autrement. 1ª Edição (setembro 2016) 126 p. ISBN 978 2 7467 4283 3.

TIRMAN, John (2015). *Dream Chasers: Immigration and the American Backlash*. Cambridge : MIT Press (março 2015) 216 p. ISBN 9780262028929.

THÉBAULT, Vincent *et al.* (2009). *Géopolitique de l'Europe*, Paris, Nathan, 365p. ISBN 978-2-09-160896-9.



THÉBAULT, Vincent *et al.* (2006). *Géopolitique de l'Afrique et du Moyen Orient*, Paris, Nathan, 352p. ISBN 978-2-09-179696-4.

THE PEOPLE FOR CHANGE FOUNDATION, GREEK REFUGEE COUNCIL, COMISIÓN ESPAÑOLA DE AYUDA AL REFUGIADO, HUMANITARIAN HELSINKI COMMITTEE, PRO ASYL, CPR (2014). *Access to Protection: Bridges not Walls*. 175 p.

THOMAS, Daniel C.; TONRA, Ben (2012). *To What Ends EU Foreign Policy? Contending Approaches to the Union's Diplomatic Objectives and Representation*. In *The Hague Journal of Diplomacy* N.º 7 (2012), 20 p., p.11-29. Social Studies Research Network [Em linha]. N.º 1939938 (October 2011) [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1939938>

TOCCI, Nicole *et al.* (2008). *The European Union as a Normative Foreign Policy Actor*. Centre for European Policy Studies Working Documents [Em linha]. N.º 281 (January 2008), 38 p. ISBN 978-92-9079-751-7 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1337970>

TOCCI, Nicole (Org.). (2008). *Who's A Normative Foreign Policy Actor? The European Union and its Global Partners*. Centre for European Policy Studies [Em linha]. Brussels: Centre for European Policy Studies, 2008, 336 p. ISBN 13: 978-92-9079-779-1 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.voltairenet.org/IMG/pdf/EU\\_as\\_a\\_Normative\\_Foreign\\_Policy\\_Actor\\_.pdf](http://www.voltairenet.org/IMG/pdf/EU_as_a_Normative_Foreign_Policy_Actor_.pdf)

TOCCI, Nicole (2007). *Profiling Normative Foreign Policy: The European Union and its Global Partners*. Centre for European Policy Studies Working Documents [Em linha]. N.º 279 (December 2007), 18 p. ISBN 978-92-9079-747-0 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1337974>

TOMÉ, Luís (2016). Complex Systems theories and Eclectic Approach in analysing and theorising the Contemporary International Security Complex. In ERÇETIN, Şefika Ş.; BAGCI, Huseyin (Eds.). *Research on Chaos and Complexity Theory in the Social Sciences*, IGI Global/ Springer.

TOMÉ, Luís (Org.). (2015). *"Islamic State" - The New Global Jihadist Phenomenon*. 1ª ed. Ramada: Media XXI Editora, 2015. 245 p. ISBN 978-989-729-163-0.

TOMÉ, Luís (2014). Segurança (Complexo de). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 472-474.

TOMÉ, Luís (2014). Segurança (Sistema de). In MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 583 p. ISBN 978-972-20-5505-5, pp. 476-479.

TOMÉ, Luís (2014). *Geopolítica e (Geo)Estratégia*. in Barroso, Luís e Escorrega, Luís (Org.) *Estudos de Homenagem ao General Abel Cabral Couto*. Lisboa: IESM, pp 173-194.

TONRA, Ben (2009). *The European Union as a Global Actor*. *Social Studies Research Network* [Em linha]. N. ° 1484740 (October 2009), 23 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1484740>

TONRA, Ben (2009). Identity Construction through the ENP: Borders and Boundaries, Insiders and Outsiders. In *Much Ado About Nothing? The European Neighbourhood Policy Since 2003*, Chapter 3, London: Palgrave MacMillan (2009), Social Studies Research Network [Em linha]. N. ° 1484766, 48 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1484766>

TONRA, Ben (2001). *The Europeanisation of national foreign policy: Dutch, Danish and Irish foreign policy in the European Union*. Ashgate.

TONRA, Ben (2000). Mapping EU Foreign Policy Studies. In CHRISTIANSEN, Thomas (org.) *Journal of European Public Policy* N.º 7 (March 2000), 7 p., p. 163- 169. Social Studies Research Network [Em linha]. N. ° 1739576 (September 2003), 10 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ssrn.com/abstract=1739576>

TRIANDAFYLLIDOU, Anna; MARCHETTI, Sabrina (2014). *Employers, Agencies and Immigration: Paying for Care*. Ashgate (dezembro 2014) 206 p. ISBN 9781472433213.

TRIANDAFYLLIDOU, Anna (Org.). (2013). *Circular Migration between Europe and its Neighbourhood: Choice or Necessity?* Oxford: Oxford University Press (novembro 2013) 296 p. ISBN 9780199674510.

TRIANDAFYLLIDOU, Anna (Org.). (2012). *Handbook on Tolerance & Cultural Diversity in Europe*. [Em linha]. European University Institute (fevereiro 2012) 52 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/20975/ACCEPT\\_Handbook\\_Tolerance\\_2012\\_rev\\_2.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/20975/ACCEPT_Handbook_Tolerance_2012_rev_2.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

UÇANER, Emek M.; PUCHALA, Donald J. (s/data). *Immigration Into Western Societies-Problems and Policies*. Londres: Pinter ISBN 1-8855-67-451-3.

UNITED NATIONS, DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS, POPULATION DIVISION (2019). *World Population Prospects 2019: Highlights*. [Em linha]. 46 p. ISBN 978-92-1-148316-1 [Consult. 24 set. 2019]. Disponível em WWW: [https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019\\_Highlights.pdf](https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf)

UNITED NATIONS, DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS, POPULATION DIVISION (2017). *World Population Prospects: The 2017 Revision, Key Findings and Advance Tables*. [Em linha]. 53 p. [Consult. 24 set. 2019]. Disponível em WWW: [https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2017\\_KeyFindings.pdf](https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2017_KeyFindings.pdf)

UNFPA (2019). *Situação da População Mundial 2019*. [Em linha]. Divisão de Comunicações e Parcerias Estratégicas do UNFPA, Fundo de População das Nações Unidas 179 p. ISBN 978-85-98579-21-4 [Consult. 24 set. 2019]. Disponível em WWW: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/situacao-da-populacao-mundial-2019>

UNFPA (2011). *The State of World Population 2011*. [Em linha]. Information and External Relations Divisions of UNFPA, the United Nations Population Fund 132 p. ISBN 978-0-89714-990-7 [Consult. 24 set. 2019]. Disponível em WWW: <https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/EN-SWOP2011-FINAL.pdf>

UNFPA (2010). *The State of World Population 2010*. [Em linha]. Information and External Relations Divisions of UNFPA, the United Nations Population Fund 116 p. ISBN 978-0-89714-974-7 [Consult. 24 set. 2019]. Disponível em WWW: [https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/EN\\_SOWP10.pdf](https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/EN_SOWP10.pdf)

UNODC (2011). *Estimating illicit financial flows resulting from drug trafficking and other transnational organized crimes*. Research Report. Viena: United Nations Office on Drugs and Crime [Em linha]. (2011) [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.unodc.org](http://www.unodc.org)

UNODC (2010). *The Globalization of Crime: A Transnational Organized Crime Threat Assessment*. Viena: United Nations Office on Drugs and Crime [Em linha]. ISBN 978-92-1130295-0 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [www.unodc.org](http://www.unodc.org)

UNHCR (2019). *Europe – Refugee and Migrant arrivals summary data*. [Em linha]. [Consult. 30 nov. 2019]. Disponível em WWW: <https://data2.unhcr.org/en/documents/details/72519>

UNHCR (2019). *Refugee and Migrant arrivals to Europe in 2018 (Mediterranean)*. [Em linha]. 2 p. [Consult. 30 nov. 2019]. Disponível em WWW: <https://data2.unhcr.org/en/documents/details/68529>

UNHCR (2019). *Global Trends. Forced Displacement in 2018*. [Em linha]. 76 p. [Consult. 15 out. 2019]. Disponível em WWW: [www.unhcr.org/statistics](http://www.unhcr.org/statistics)

UNHCR (2018). *Global Trends. Forced Displacement in 2017*. [Em linha]. 76 p. [Consult. 15 out. 2019]. Disponível em WWW: [www.unhcr.org/statistics](http://www.unhcr.org/statistics)

UNHCR (2018). *Refugee and Migrant arrivals to Europe in 2017*. [Em linha]. 2 p. [Consult. 30 nov. 2019]. Disponível em WWW: <https://data2.unhcr.org/en/documents/details/62023>

UNHCR (2017). *Global Trends. Forced Displacement in 2016*. [Em linha]. 72 p. [Consult. 15 out. 2019]. Disponível em WWW: [www.unhcr.org/statistics](http://www.unhcr.org/statistics)

UNHCR (2016). *Global Trends. Forced Displacement in 2015*. [Em linha]. 68 p. [Consult. 15 out. 2019]. Disponível em WWW: [www.unhcr.org/statistics](http://www.unhcr.org/statistics)

UNHCR (2016). *Europe Refugees & Migrants Emergency Response. Nationality of Arrivals to Greece, Italy and Spain. January – December 2015*. [Em linha]. 8 p. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://data2.unhcr.org/en/documents/download/46811>

UNHCR (2016). *Refugees & Migrants Sea Arrivals in Europe*. [Em linha]. 8 p. UNHCR Bureau for Europe. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://data2.unhcr.org/ar/documents/download/53447>

UNHCR (2015). *Global Trends. Forced Displacement in 2014*. [Em linha]. 68 p. [Consult. 15 out. 2019]. Disponível em WWW: [www.unhcr.org/statistics](http://www.unhcr.org/statistics)

UNHCR (2015). *Scared, Hopeful, Determined - Interviews with refugees passing Serbia in early December 2015*, 55 p. Disponível em WWW: [www.unhcr.rs](http://www.unhcr.rs)

VAILATI, Alex; RIAL, Carmen (2016). *Migration of Rich Immigrants: Gender, Ethnicity and Class*. [Em linha] Palgrave MacMillan 207 p. ISBN 978-1-1 37-51076-1 [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: [http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/22560/1/ICS\\_CBastos\\_Moving\\_CLI.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/22560/1/ICS_CBastos_Moving_CLI.pdf)

VASCONCELOS, Pedro Bacelar (2013). A Primavera Árabe, a Europa e o Mediterrâneo. In Jerónimo, Patrícia (Org.). (2013). *A Primavera Árabe e Uso da Força nas Relações Internacionais*. Direitos Humanos - Centro de Investigação Interdisciplinar, Escola de Direito da Universidade do Minho, Coimbra: Edições Almedina, pp. 75-77. ISBN 978-972-405448-3.

VERWEIJ, Arjen; BIJL, Rob (Coords.). (2012). *Measuring and monitoring immigrant integration in Europe. Integration policies and monitoring efforts in 17 European countries*. [Em linha] Haia: The Netherlands Institute for Social Research. (março 2012)

366 p. ISBN 978-90377- 0569-0. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <https://www.scp.nl/dsresource?objectid=cf309a10-beee-4bc9-883e-629e7e69c5bf&type=org>

VILAÇA, Helena (2008). *Imigração, etnicidade e religião: o papel das comunidades religiosas na integração dos imigrantes da Europa de Leste*. Lisboa: Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, IP) Coleção Estudos Observatório da Imigração, N° 30 (dezembro 2008) 102 p. ISBN 978-989-8000-72-9.

VILAÇA, Helena *et al.* (Orgs.). (2014). *The Changing Soul of Europe: Religions and Migrations in Northern and Southern Europe*. Routledge (agosto 2014) 280 p. ISBN 9781472434692.

WALLACE, William (2005). *Is There A European Approach to War?*. The London School of Economics and Political Science European Foreign Policy Unit Working Paper [Em linha]. N. ° 2005/2. (March 2005), 19 p. [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://www.lse.ac.uk/internationalRelations/centresandunits/EFPU/EFPUpdfs/EFPUworkingpaper2005-2.pdf>

WALT, Stephen M. (1998). International Relations: One World, Many Theories. *Foreign Policy*. [Em linha]. Pittsburgh: Carnegie Endowment for International Peace. N. ° 110 (Spring 1998), Special Edition: Frontiers of Knowledge, pp. 29-32+34-46. [Consult. 3 jan. 2016]. Disponível em WWW: <http://ic.ucsc.edu/~rlipsch/pol160A/Walt.1998.pdf>

WALTZ, Kenneth (1979). *Theory of International Politics*. Londres: Addison-Wesley Publishing Company, Inc, 1979. [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW: [https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/46837130/WALTZ\\_1979\\_-\\_Theory\\_of\\_International\\_Politics.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1509726478&Signature=Zd1%2F0OPYags0NQjxIPRprOe98s0%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DWALTZ\\_1979\\_-\\_Theory\\_of\\_International\\_Pol.pdf](https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/46837130/WALTZ_1979_-_Theory_of_International_Politics.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1509726478&Signature=Zd1%2F0OPYags0NQjxIPRprOe98s0%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DWALTZ_1979_-_Theory_of_International_Pol.pdf)

WESTIN, Charles *et al.* (Coords.) (2010). *Identity Processes and Dynamics in Multi-Ethnic Europe*. [Em linha] Coleção IMISCOE Research. Amsterdão: Amsterdam University Press. (2010) 384 p. ISBN 978-908-9640-46-8. [Consult. 24 fev. 2017]. Disponível em WWW: <http://www.oapen.org/search?identifier=350737>

WENDT, Alexander (1992). Anarchy is what States make of it: The Social Construction of Power Politics. *In International Organization*, Vol. 46, N°2, Spring 1992, pp. 391-425 [Em linha]. [Consult. 3 nov. 2017]. Disponível em WWW:

[http://www.ucs.mun.ca/~russellw/Teaching\\_files/Wendt%20-%20Anarchy%20is%20what%20states%20make%20of%20it.pdf](http://www.ucs.mun.ca/~russellw/Teaching_files/Wendt%20-%20Anarchy%20is%20what%20states%20make%20of%20it.pdf)

WHITMAN, Richard (1998). *From Civilian Power to Superpower? The International Identity of the European Union*. Macmillan Press Basingstoke: Macmillan Press.

WILSON, Woodrow (1918). *Fourteen Points*. January 8, 1918, In Arthur S. Link et al, eds., *The Papers of Woodrow Wilson*, vol. 45 (1984), 536.

WENDEN, Catherine Wihtol de (2019). *Géopolitique des Migrations. 40 fiches illustrées pour comprendre le monde*. Paris : Éditions Eyrolles 181 p. ISBN 978-2-212-57184-4.

WENDEN, Catherine Wihtol de (2014). *Atlas des migrations: Un équilibre mondial à inventer*. Paris: Éditions Autrement (julho 2014) 96 p. ISBN 978-2-7467-3081-6.

WITNEY, Nick (2015). *Brexit to Nowhere: The Foreign Policy Consequences of “Out”*. European Council on Foreign Relations Essay [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N. ° 146 (November 2015), 8 p. ISBN 978-1-910118-46-7 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page/-/FP\\_Brexit\\_1141.pdf](http://www.ecfr.eu/page/-/FP_Brexit_1141.pdf)

WITNEY, Nick *et al.* (2014). *Rebooting EU Foreign Policy*. European Council on Foreign Relations Policy Brief [Em linha]. London: European Council on Foreign Policy Relations, N. ° 114 (September 2014), 7 p. ISBN: 978-1-910118-14-6 [Consult. 23 jan. 2016]. Disponível em WWW: [http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR114\\_EU\\_BRIEF\\_SinglePages\\_\(1\).pdf](http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR114_EU_BRIEF_SinglePages_(1).pdf)

WORLD FOOD PROGRAMME (2017). *At the Root of Exodus: Food security, conflict and international migration*. [Em linha]. (maio 2017), 76 p. [Consult. 20 nov. 2017]. Disponível em WWW: <https://www.wfp.org/content/2017-root-exodus-food-security-conflict-and-international-migration>

ZELINSKY, Wilbur (1971). The hypothesis of the mobility transition. *In The Geographical Review*, vol. 61, N° 2, pp. 219-249.

ZIELONKA, Jan (Org.). (1998). *Paradoxes of European Foreign Policy*. Kluwer Law International. The Hague: Kluwer Law International.

ZILIER, Jacques (2008). *L'Union européenne Édition Traité de Lisbonne*. 1ª ed. Paris: La documentation Française, 215 p. ISBN : 978-2-11-007121-7.

ZORGBIBE, Charles (1989). *Le Monde Depuis 1945*. 4ª édition Que sais-je ? N° 1875, Paris: Presses Universitaires de France 128 p. ISBN 213 04 2673 5.

## **Anexos**

Anexo 1. Formulário do Inquérito por Questionário em Português.....	329
Anexo 2. Formulário do Inquérito por Questionário em Inglês.....	337
Anexo 3. Ficha Técnica do Inquérito por Questionário.....	347
Anexo 4. Inquérito por Questionário - Análise Qualitativa.....	350
Anexo 5. Formulário do Inquérito por Entrevista em Inglês e em Português.....	394

## **Anexo 1. Formulário do inquérito por questionário em português**

Para proceder à análise estatística das respostas do inquérito, muito agradecemos o preenchimento das seguintes informações.

Qual a sua **nacionalidade**? \_\_\_\_\_

### **Género**

Masculino       Feminino

### **Cargo** (facultativo)

### **Instituição** (facultativo)

### **Sector**

- Estado / Governo
- Organização Internacional Europeia
- Outra Organização Internacional
- Organização Não-Governamental
- Instituição de Ensino Superior / Centro de Investigação
- Órgão de Comunicação Social
- Outro Indique qual: \_\_\_\_\_

### **Área de especialidade**

- Relações Internacionais                       Economia e Finanças
- Geopolítica e Migrações Internacionais       Cooperação Política e Segurança
- Justiça e Assuntos Internos                       Ensino Superior e Investigação
- Outra(s) \_\_\_\_\_



**A- Percepção sobre a problemática das migrações internacionais e movimentos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI**

1. Como vê a situação atual das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo?

2. Qual é o impacto das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo no seu país de origem e/ou país de residência?

3. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia a instabilidade na região do Mediterrâneo?

Sim       Não       Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo, como?

4. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia a instabilidade no seu país de origem e/ou país de residência?

Sim       Não       Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo, como?

5. Como avalia as respostas políticas à crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo?

5.1 Respostas do seu país de origem /residência

5.2 Respostas da União Europeia

5.3 Respostas da Organização das Nações Unidas

#### 5.4 Respostas das Organizações Não-Governamentais

#### 5.5 Respostas de outras organizações internacionais. Indique quais:

6. Como avalia a proteção internacional de refugiados e migrantes no Mediterrâneo?

### **B- Geopolítica do Mediterrâneo**

7. Quais os principais focos de tensão e conflitos geopolíticos na região do Mediterrâneo no século XXI?

7.1 Tensões e conflitos a Norte e Sul do Mediterrâneo

7.2 Tensões e conflitos a Ocidente e Oriente do Mediterrâneo

8. A crise dos refugiados e migrantes tem impacto na geopolítica do Mediterrâneo e nas relações euro-mediterrânicas?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo, qual?

9. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo contribui para o ressurgimento dos nacionalismos na Europa?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

10. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o crime organizado transnacional na região do Mediterrâneo?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

11. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o crime organizado transnacional nos países da Europa?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

12. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o terrorismo na região do Mediterrâneo?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

13. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia terrorismo nos países da Europa?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

### **C- Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI**

14. Quais são as principais causas das migrações internacionais no Mediterrâneo entre 2014 e 2017?

**Selecione no máximo 3 respostas:**

- Causas económicas
- Causas políticas (violência, guerras, terrorismo, crime organizado no país de origem)
- Causas profissionais
- Causas sociais, culturais e religiosas
- Possibilidade de obter legalização no país de chegada
- Reunificação familiar
- Outras \_\_\_\_\_

15. Quais são as principais causas dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo entre 2014 e 2017?

**Selecione no máximo 3 respostas:**

- Causas económicas
- Causas políticas (violência, guerras, terrorismo, crime organizado no país de origem)
- Causas profissionais
- Causas sociais, culturais e religiosas
- Possibilidade de obter legalização no país de chegada
- Reunificação familiar
- Outras \_\_\_\_\_

16. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo tem consequências regionais?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo, qual/quais?

17. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo tem consequências globais?

- Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo, qual/quais?

18. Qual a rota migratória mais utilizada pelas populações forçadas a deslocar-se no Mediterrâneo entre 2014 e 2017?

- Rota Ocidental do Mediterrâneo (destino: Espanha)  
 Rota Central do Mediterrâneo (destino: Itália e Malta)  
 Rota Oriental do Mediterrâneo (destino: Grécia)  
 Outra Rota do Mediterrâneo \_\_\_\_\_

19. Quais as principais nacionalidades dos migrantes e refugiados que utilizaram as rotas do Mediterrâneo entre 2014 e 2017?

- Síria     Eritreia     Gâmbia     Costa do Marfim     Sudão do Sul  
 Afeganistão     Irão     Marrocos     Argélia     R.D. Congo  
 Iraque     Líbia     Bangladesh     Burkina Faso     Etiópia  
 Paquistão     Líbano     Mali     Guiné-Bissau     Mauritânia  
 Somália     Iémen     Senegal     Guiné Conakry     Jordânia  
 Nigéria     Sudão     Camarões     Rep. Centro-Africana     Uganda  
 Egito     Tunísia     Outra(s) nacionalidade(s) \_\_\_\_\_

20. A Abordagem global para a migração e a mobilidade (GAMM) da União Europeia é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados?

- Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê:

21. Considera que a Política Europeia da Vizinhança pode contribuir para responder às migrações internacionais e à crise dos refugiados?

- Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo, indique como:

22. O Plano de Ação Conjunta UE-Turquia é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê:

23. Deve o atual Sistema Europeu Comum de Asilo ser revisto pela União Europeia?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê:

24. A atual Política comum em matéria de vistos da UE deve ser revista?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê:

25. Considera necessária uma Política europeia de recolocação, reinstalação e de regresso?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

26. Concorda com a criação de uma Política Comum de Migração e Refugiados por parte da União Europeia?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê:

27. Que medidas devem ser implementadas para fazer face à migração irregular?

## **D- Segurança Regional (fachadas Norte-Sul e fachadas Este-Oeste do Mediterrâneo) e Segurança Global**

28. Quem são os atores privilegiados para promover a segurança regional de refugiados e migrantes?

- Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
- Conselho dos Países do Golfo
- Estados/Governos
- Europol
- Frontex
- Guarda Costeira Europeia
- Interpol
- Organização das Nações Unidas
- Organização do Tratado Atlântico-Norte
- Organizações não-governamentais
- União Africana
- União Europeia
- Outro(s) ator(es) \_\_\_\_\_

29. Quem são os atores privilegiados para promover e segurança global de refugiados e migrantes?

- Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
- Conselho dos Países do Golfo
- Estados/Governos
- Europol
- Frontex
- Guarda Costeira Europeia
- Interpol
- Organização das Nações Unidas
- Organização do Tratado Atlântico-Norte
- Organizações não-governamentais
- União Africana
- União Europeia
- Outro(s) ator(es) \_\_\_\_\_

30. Como avalia a segurança das migrações na região Euro-Mediterrânica?

31. Considera necessário o controlo das fronteiras no interior do Espaço Schengen?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

32. Face à pressão migratória e fluxos de refugiados, deve ser reforçada a proteção das fronteiras externas do Espaço Schengen?

Sim     Não     Não Sabe / Não Responde

33. Como avalia as políticas desenhadas para responder à crise humanitária no Mediterrâneo, numa escala de 1 a 5 (1: muito pouco eficaz, 2: pouco eficaz, 3: nem ineficaz, nem eficaz, 4: eficaz, 5: muito eficaz)?

	1	2	3	4	5
<input type="checkbox"/> Operação Mare Nostrum	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Operação Triton	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Operação Poseidon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Operação Sophia /EUNAVFOR-MED	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

34. Que políticas regionais e globais devem ser implementadas para responder à crise humanitária dos refugiados no plano da segurança?

### **E- Desafios (futuro da Europa, do Médio Oriente e da nova ordem mundial)**

35. Que desafios futuros regionais comporta a crise dos refugiados e migrantes para a Europa?

Desafios políticos             Desafios educativos             Outros desafios  
 Desafios demográficos     Desafios religiosos  
 Desafios económicos         Desafios sociais

36. Que desafios futuros regionais comporta a crise dos refugiados e migrantes para o Médio Oriente?

Desafios políticos             Desafios educativos             Outros desafios  
 Desafios demográficos     Desafios religiosos  
 Desafios económicos         Desafios sociais

37. Que desafios futuros globais comporta a crise dos refugiados e migrantes?

- Desafios políticos                       Desafios educativos                       Outros desafios
- Desafios demográficos                       Desafios religiosos
- Desafios económicos                       Desafios sociais

38. Como responder a ameaças à segurança decorrentes da deslocação em massa de migrantes e refugiados para a Europa?

39. As migrações de África para a Europa um desafio futuro?

- Sim       Não       Não Sabe / Não Responde

40. A cooperação regional é relevante para melhorar a gestão futura das migrações internacionais e dos fluxos de refugiados na região Euro-Mediterrânica?

- Sim       Não       Não Sabe / Não Responde

Em caso afirmativo, indique que políticas considera relevantes:

- Política Externa e de Segurança Comum (PESC)
- Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD)
- Política Europeia de Vizinhança (PEV)
- Cooperação na Justiça e Assuntos Internos (CJAI)
- Parceria EuroMed
- Outro(s) \_\_\_\_\_

**Muito obrigada pela sua participação**



## **Anexo 2. Formulário do inquérito por questionário em inglês**

### **Questionnaire Form**

In order to enable the critical analysis of the questionnaire answers, kindly fill in the following information fields.

What is your nationality? \_\_\_\_\_

### **Gender**

Male       Female

**Position** (optional)

**Institution** (optional)

### **Sector**

- State / Government
- International European Organization
- Other International Organization
- Non-Governmental Organization
- Higher Education Institution / Research Center
- Media
- Other. Name which one: \_\_\_\_\_

### **Area of Specialty**

- International Relations
- Economy and Finance

Geopolitics and International Migrations     Political Cooperation and Security

Justice and Internal Affairs

Higher Education and Research

Other(s) \_\_\_\_\_

**A- Perception on the international migration problematic and the movements of refugees in the Mediterranean in the 21st century**

1. How do you view the current international migration situation and the crisis of the refugees in the Mediterranean?

2. What is the impact of international migrations and the refugee crisis in the Mediterranean in your country of origin and/or country of residence?

3. Does the crisis of refugees and migrants in the Mediterranean potentiate the instability of the Mediterranean region?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, how?

4. Does the crisis of refugees and migrants in the Mediterranean potentiate the instability in your country of origin and/or country of residence?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, how?

5. How do you evaluate the political answers to the refugee and migrant crisis in the Mediterranean?

5.1 Answers from your country of origin /residence

5.2 Answers from the European Union

5.3 Answers from the United Nations

5.4 Answers from Non- Governmental Organizations

5.5 Answers from other International Organizations. Please mention their names:

6. How do you evaluate the international protection of refugees and migrants in the Mediterranean?

**B- Geopolitics of the Mediterranean**

7. Which are the main points of tension and geopolitical conflicts in the Mediterranean region of the 21st century?

7.1 Tensions and conflicts in the North and South of the Mediterranean

7.2 Tensions and conflicts in the West and East of the Mediterranean

8. Does the refugee and migrant crisis have an impact on the geopolitics of the Mediterranean and on Euro-Mediterranean relations?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, which impact?

9. Does the refugee and migrant crisis in the Mediterranean contribute towards the resurgence of nationalisms in Europe?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

10. Does the refugee and migrant crisis in the Mediterranean potentiate transnational organized crime in the Mediterranean region?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

11. Does the refugee and migrant crisis in the Mediterranean potentiate transnational organized crime in the countries of Europe?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

12. Does the refugee and migrant crisis in the Mediterranean potentiate terrorism in the region?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

13. Does the refugee and migrant crisis of the Mediterranean potentiate terrorism in the countries of Europe?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

**C- International Migrations and refugee flows in the Mediterranean in the 21<sup>st</sup> century**

14. What are the main causes of international migrations in the Mediterranean between 2014 and 2017?

**Select 3 answers maximum:**

- Economic causes
- Political causes (violence, wars, terrorism and organized crime in the country of origin)
- Professional causes
- Social, cultural and religious causes
- Possibility to obtain legalization in the country of arrival
- Family reunification
- Other causes (Please name them) \_\_\_\_\_

15. Which are the main causes of refugee flows in the Mediterranean between 2014 and 2017?

**Select 3 answers maximum:**

- Economic causes
- Political causes (violence, wars, terrorism and organized crime in the country of origin)

- Professional causes
- Social, cultural and religious causes
- Possibility to obtain legalization in the country of arrival
- Family reunification
- Other causes (Please name them)\_\_\_\_\_

16. Does the refugee and migrant crisis in the Mediterranean have regional consequences?

- Yes
- No
- Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, which one (which ones)?

17. Does the refugee and migrant crisis in the Mediterranean have global consequences?

- Yes
- No
- Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, which one (which ones)?

18. Which is the most used migratory route by the populations forced to displace themselves in the Mediterranean between 2014 and 2017?

- Western Mediterranean Route (destination: Spain)
- Central Mediterranean Route (destination: Italy and Malta)
- Eastern Mediterranean Route (destination: Greece)
- Other Mediterranean Route (Please name it)\_\_\_\_\_

19. What are the main nationalities of migrants and refugees which have used the Mediterranean routes between 2014 and 2017?

- Syria
- Eritrea
- Gambia
- Ivory Coast
- South Sudan
- Afghanistan
- Iran
- Morocco
- Algeria
- D.R. Congo
- Irak
- Libya
- Bangladesh
- Burkina Faso
- Ethiopia
- Pakistan
- Lebanon
- Mali
- Guinea-Bissau
- Mauritania
- Somalia
- Yemen
- Senegal
- Guinea Conakry
- Jordan
- Nigeria
- Sudan
- Cameroon
- Central-African Rep.
- Uganda
- Egypt
- Tunisia
- Other(s) Nationality (ies)\_\_\_\_\_

20. Is the European Union's Global Approach to Migration and Mobility (GAMM) an adequate instrument to tackle international migrations and the refugee crisis?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, please explain why:

21. Do you consider that the European Neighbourhood Policy can contribute towards addressing the issue of international migrations and the refugee crisis?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, please explain why:

22. Is the EU- Turkey Joint Action Plan an adequate instrument to tackle the issue of international migrations and the refugee crisis?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative or negative case, please explain why:

23. Should the current Common European Asylum System be revised by the European Union?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative or negative case, please explain why:

24. Should the European Union's current common visa policy be revised?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative or negative case, please explain why:

25. Do you think a European Policy on Relocation, Reinstallation and Return is necessary?

Yes       No       Don't Know / Don't Answer

26. Do you agree with the creation of a Common Migration and Refugee Policy by the European Union?

- Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative or negative case, please explain why:

27. Which measures should be taken to address irregular migrations?

**D- Regional Security (North-South and East-West margins of the Mediterranean) and Global Security**

28. Who are the key actors in charge of promoting the regional security of refugees and migrants?

- Economic Community of the Western African States
- Gulf Cooperation Council
- States / Governments
- Europol
- Frontex
- European Coast Guard
- Interpol
- Organization of the United Nations
- Northern Atlantic Treaty Organization
- Non-Governmental Organizations
- African Union
- European Union
- Other(s) actor(s) \_\_\_\_\_

29. Who are the key actors in charge of promoting the global security of refugees and migrants?

- Economic Community of the Western African States

- Gulf Cooperation Council
- States / Governments
- Europol
- Frontex
- European Coast Guard
- Interpol
- Organization of the United Nations
- Northern Atlantic Treaty Organization
- Non-Governmental Organizations
- African Union
- European Union
- Other(s) actor(s) \_\_\_\_\_

30. How do you evaluate the security of the migrations taking place in the Euro-Mediterranean region?

31. Do you consider internal border controls within the Schengen Space to be necessary?

- Yes       No       Don't Know / Don't Answer

32. In light of the current migratory pressures and refugee flows, should there be a reinforcement of the protection of the external borders of the Schengen Space?

- Yes       No       Don't Know / Don't Answer

33. How do you evaluate the policies designed to respond to the humanitarian crisis in the Mediterranean Sea, in a scale of 1 to 5 (1: very ineffective, 2: slightly ineffective, 3: neither ineffective, nor effective, 4: effective, 5: very effective)?

	1	2	3	4	5
<input type="checkbox"/> Mare Nostrum Operation	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Triton Operation	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Poseidon Operation	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sophia /EUNAVFOR-MED Operation	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



34. What regional and global policies should be implemented in order to address the humanitarian refugee crisis from a security standpoint?

**E- Challenges (the future of Europe, the Middle East and the new world order)**

35. What future regional challenges does the refugee and migrant crisis entail to Europe?

- Political challenges       Educational challenges       Other challenges  
 Demographic challenges       Religious challenges  
 Economic challenges       Social challenges

36. What future regional challenges does the refugee and migrant crisis entail to the Middle East?

- Political challenges       Educational challenges       Other challenges  
 Demographic challenges       Religious challenges  
 Economic challenges       Social challenges

37. What future global challenges does the refugee and migrant crisis entail?

- Political challenges       Educational challenges       Other challenges  
 Demographic challenges       Religious challenges  
 Economic challenges       Social challenges

38. How should security threats resulting from the mass arrival of refugees and migrants to Europe should be tackled?

39. Do you consider migrations from Africa to Europe to be a future challenge?

- Yes       No       Don't Know / Don't Answer

40. Is regional cooperation relevant to improve the future management of international migrations and refugee flows in the Euro-Mediterranean region?

- Yes       No       Don't Know / Don't Answer

In the affirmative case, please indicate which policies you consider relevant:

Common Foreign and Security Policy (CFSP)

European Defence and Security Policy (EDSP)

European Neighbourhood Policy (ENP)

Cooperation in Justice and Internal Affairs (CJAI)

EuroMed Partnership

Other(s) \_\_\_\_\_

**Thank you very much for your participation**

## **Anexo 3. Ficha técnica do inquérito por questionário**

### **3.1. Inquérito por questionário**

O inquérito por questionário, elaborado no âmbito do estudo das migrações internacionais e fluxos de refugiados na região do Mediterrâneo no início do século XXI, tem como objetivo recolher um conjunto de informações sequenciadas e estruturadas relativas à perceção sobre Migrações Internacionais e Fluxo de Refugiados no início do século XXI no Mediterrâneo e sobre os três ângulos de análise da presente investigação - Geopolítica do Mediterrâneo, Migrações Internacionais no século XXI e Segurança regional e global - e desafios a nível regional e global.

O presente inquérito por questionário é de tipo misto, utiliza questões de resposta aberta e de resposta fechada. Tem na sua construção questões de escolha múltipla com respostas pré-definidas, designadamente, questões com uma escala de valores. Algumas questões de resposta aberta e de escolha múltipla incluem um campo de resposta opcional, acrescentado para permitir comentários adicionais dos respondentes, o que contribuirá para melhorar a interpretação dos resultados do inquérito.

O inquérito por questionário foi remetido *online* a um conjunto de sujeitos de Direito Internacional – Estado e Organizações Internacionais – a Organizações Não-Governamentais, Centros de Investigação (com ligação a instituições de ensino superior, a *think-tanks*, a fundações), a Órgãos de Comunicação Social com trabalho de investigação e de campo sobre migrações internacionais e sobre o movimento de refugiados na região do Mediterrâneo no início do século XXI e a outros.

Para prevenir o enviesamento dos resultados do estudo pelo recurso a especialistas, o inquérito por questionário foi também objeto de preenchimento por respondentes maiores de idade, encontrados ao acaso, no espaço público, junto de diversas instituições de ensino superior portuguesas e em outros espaços no mês de março de 2019.

### **3.2. Recolha de dados**

Em 19 de agosto de 2018 foi criado o email: [mediterranean.migrations@gmail.com](mailto:mediterranean.migrations@gmail.com).

O inquérito por questionário foi enviado *online*, por email (em português ou inglês), entre os dias 22/08/2018 e 25/08/2018 e voltou a ser remetido após a data de 30/09/2018 a todo o universo de entidades da lista de contactos, acompanhado de informação sobre a investigação e sobre o investigador, solicitando o preenchimento do inquérito e respetiva devolução em suporte digital., tendo a última devolução a data de 27 de março de 2019.

A recolha de dados foi efetuada via *online*, entre os dias 22 de agosto de 2018 e 27 de março de 2019, e com recurso a contacto pessoal entre 8 de março de 2019 e 31 de março de 2019.

### **3.3. Amostra do inquérito por questionário**

Uma população ou universo define-se como conjunto formado por indivíduos ou objetos que apresentam uma ou mais características em comum. Em função do número de elementos que a compõem, a população pode ser finita ou infinita.

Uma amostra traduz-se no conjunto formado por parte dos elementos da população ou universo que se pretende caracterizar. Atendendo à dimensão das populações, nem sempre é possível conhecer as características de todos os elementos que as compõem, daí a necessidade do recurso à amostra (José Joaquim Dias Curto, 2017:128).

Utilizou-se o método de amostragem não probabilístico, que procede a uma escolha deliberada dos elementos que irão constituir a amostra. Foi utilizada a técnica de amostragem intencional para a constituição da amostra. Na amostragem intencional, “os elementos que farão parte da amostra são escolhidos propositadamente pelo investigador, segundo determinados critérios, como, por exemplo, pertencer a um determinado grupo ou possuir características específicas/ típicas da população que se pretende analisar (Almeida & Freire, 1997; Barreiro & Albandoz, 2001; Fortin, 2009, cit. Sousa, Maria e Baptista, Cristina, 2014:142).

A amostra da presente investigação foi sendo constituída ao longo do percurso de investigação, pela identificação de autores, entidades e fontes documentais pertinentes.

Da amostra fazem parte, entre outros, especialistas em migração na região do Mediterrâneo com formações, funções institucionais e experiências diversificadas. Importa assinalar que, para evitar o enviesamento dos resultados do estudo, decorrente do recurso a especialistas, na amostragem intencional, foram introduzidos respondentes escolhidos ao acaso sem estatuto de especialista em migrações internacionais e refugiados.

No respeitante à nacionalidade dos respondentes, indicamos por ordem alfabética, nacionais da Alemanha, de Angola, da Argélia, do Brasil, de Espanha, da Eslovénia, da França, da Grécia, da Holanda, da Irlanda, da Itália, da Jordânia, do Líbano, de Marrocos, de Moçambique, da Polónia, de Portugal, do Reino Unido, da República Checa, de S. Tomé e Príncipe, da Suécia, de Timor e da Turquia.

Importa sublinhar que algumas entidades oficiais informaram estar impedidas de responder a investigações particulares, por força da política/ regulamentos e diretrizes das entidades. A população é finita, sendo a amostra constituída por 235 respondentes. No Quadro abaixo, é apresentada a fórmula de cálculo da dimensão da amostra. Dados os valores da dimensão da população, nível de confiança, erro amostral, o valor de  $Z^{339}$  e respetiva dimensão da amostra são calculados automaticamente por Microsoft Excel.

#### Quadro 14 - Cálculo da Dimensão da Amostra

POPULAÇÕES FINITAS	
Introduza a dimensão da população	300
Introduza o nível de confiança	95%
Introduza o erro amostral	3%
Valor de Z (calculado pelo Excel)	1,96
Dimensão da amostra	<b>234,2</b>

Fonte: José Joaquim Dias Curto (2017), “Potenciar os negócios? A Estatística dá uma ajuda!”, pp. 141-159

Consultando o Quadro 15, é possível concluir que, para uma população finita com a dimensão de 300 indivíduos, com o nível de confiança de 95 por cento, erro amostral de 3% e o valor de Z de 1,96, a dimensão da amostra do inquérito por questionário tem de ser de 234,2 respondentes para ser estatisticamente relevante.

Assim, a dimensão da amostra considerada no âmbito do inquérito por questionário realizado – 235 respondentes – é estatisticamente relevante, tendo em conta os parâmetros definidos: dimensão da população de 300 indivíduos, nível de confiança de 95 por cento, erro amostral de 3 por cento e valor de Z de 1,96.

---

<sup>339</sup>A variável aleatória Z tem uma distribuição normal estandardizada com média zero e desvio-padrão igual a um. Qualquer variável com distribuição normal pode ser transformada em Z, mediante o processo de estandardização. Os valores de Z indicam a distância dos valores de X em relação à sua média em termos de desvio-padrão. Quanto maior o valor absoluto de Z, maior é a distância do valor X em relação à média expressa em unidades de desvio-padrão.

O erro amostral é a diferença entre os valores da média amostral e da média da população.

## **Anexo 4. Inquérito por questionário - Análise Qualitativa**

### **4.1 Tratamento de dados**

O tratamento dos dados foi efetuado com recurso à análise qualitativa e quantitativa, de forma complementar. No que se refere à análise e interpretação dos dados qualitativos do inquérito por questionário, foi adotado o modelo desenvolvido por Huberman e Miles (1991), o que implicou a condensação de dados, a definição de categorias, a codificação e a organização da informação em gráficos.

### **4.2 Análise qualitativa - Categorias**

Apresentam-se a seguir as categorias das respostas às questões do inquérito por questionário, que envolveram análise de conteúdo.

Na análise qualitativa e quantitativa dos dados do inquérito recorreu-se ao Microsoft Excel para elaboração de gráficos e análise estatística.

A – Perceção sobre a problemática das migrações internacionais e movimento de refugiados no Mediterrâneo no século XXI

#### **1. Situação da migração internacional e crise dos refugiados - Categorias**

C1A - Situação Complexa/ explosiva

C1B - Crise humanitária / Direitos Humanos

C1C - Génese nas redes sociais

C1D - Desafio para a UE

C1E - Desafio para os Estados/ Governos

C1F - Economia Mundial

C1G - Crise na sequência de outras

C1H - N/R

#### **2. Impacto no seu país de origem/ de residência - Categorias**

C2A - Impacto na Economia (negativo/ positivo)

C2B - Impacto na Educação

C2C - Impacto na Religião

C2D - Impacto na UE

C2E - Impacto na segurança

C2F - Impacto Político (crescimento de formações de direita/ populismo)

C2G - Impacto massivo

C2H - Impacto no debate sobre as políticas de asilo

C2I - Sem Impacto / pouco significativo/ nulo

C2J - Impacto negativo

C2K - N/R

3. Potencia a instabilidade na região do Mediterrâneo - Categorias

Afirmativo - Como?

C3A - Potencia a cooperação entre os Estados / comporta desafios para os Estados

C3B - Potencia a desconfiança internacional

C3C - Potencia a crise política (nacionalismo, populismo e xenofobia)

C3D - Potencia a crise humanitária

C3E - Potencia o crime (tráfico de seres humanos e outros)

C3F - Potencia a instabilidade a nível da segurança

C3G - Potencia a instabilidade a nível social

C3H - Potencia a instabilidade a nível económico

C3I - Impacto nas políticas da UE

C3J - Potencia o risco de desagregação da UE

C3K - N/R

4. Potencia a instabilidade no seu país/ de residência - Categorias

Afirmativo - Como?

C4A - Potencia conflitos étnicos e militares

C4B - Potencia a instabilidade política / aproveitamento da crise

C4C - Potencia a ascensão de movimentos extremistas/ nacionalismos / populismos

C4D - Potencia o crime

C4E - Potencia efeitos negativos na economia

C4F - Potencia o debate sobre a migração

C4G - Potencia mecanismos securitários

C4H - Potencia a solidariedade

C4I - N/R

5. Avaliação de respostas políticas à crise de refugiados e migrantes - Categorias

5.1. Respostas do país de origem/residência

C5.1A - Oportunistas/ insuficientes/ desenhadas na perspetiva de ganhos

C5.1B - Prudentes/ moderadas/adequadas  
C5.1C - Boas  
C5.1D - Alheias às causas da migração  
C5.1E - Muito negativas/ negativas  
C5.1F - Consonantes com a política da União Europeia  
C51G - Sem respostas estruturais  
C51H - Com vantagens económicas  
C51I - N/R

#### 5.2. Respostas da União Europeia

C5.2A - Más  
C5.2B - Insuficientes e com improvisação  
C5.2C - Adequadas, mas tardias  
C5.2D - Acordo UE Turquia positivo  
C5.2E - Sem consideração das causas da migração  
C5.2F - Resposta à pressão da migração  
C5.2G - A União Europeia não tem uma política única  
C5.2H - N/R

#### 5.3. Respostas da Organização das Nações Unidas

C5.3A - Culpabilizam outros atores políticos  
C5.3B - Inexistentes  
C5.3C - Focadas em respostas humanitárias  
C5.3D - Insuficientes, muito vagas  
C5.3E - Adequadas, mas tardias  
C5.3F - Procederam bem /boas  
C5.3G - Abafadas pela retórica nacionalista  
C5.3H - Focadas em estudos da situação e recomendações  
C5.3I - N/R

#### 5.4. Respostas das Organizações Não-Governamentais

C5.4A - Adequadas  
C5.4B - Fazem o possível  
C5.4C - Ambíguas



C5.4D - Agravam a situação

C5.4E - Direcionadas para o ativismo, sensibilização, denúncia e contestação

C5.4F - Autoexclusão do debate sobre a migração

C5.4G - Atuação dificultada pela criminalização

C5.4H - Exigências irrealistas

C5.4I - N/R

5.5. Respostas de outras Organizações Internacionais – Indique-as.

C5.5A - Inexistentes / manifestam desinteresse

C5.5B - Ambivalência

C5.5C - Más

C5.5D - Muito Boas

C5.5E - Respeitam os acordos internacionais

C5.5F - Atuam bem: IOM, UNHCR, UNICEF, MSF, AI, SOS MED, NATO

C5.5G - N/R

6. Avaliação da proteção internacional de refugiados e migrantes no Mediterrâneo -  
Categorias

C6A - Lacunas da proteção internacional

C6B - Sem solução de longo prazo

C6C - Missões efetivas de salvamento

C6D - Necessidade de uma política de asilo

C6E - Muito negativa

C6F - Insuficiente

C6G - Envolve iniciativas efetivas de proteção internacional

C6H - Tem implicações criminais (tráfico de seres humanos)

C6I - Tem implicações económicas

C6J - Os Estados recetores fazem o melhor

C6K - N/R

B - Geopolítica do Mediterrâneo

7. Focos de tensão e conflitos geopolíticos na região do Mediterrâneo no século XXI -  
Categorias

7.1. Norte e a Sul do Mediterrâneo

- C7.1A - Divergências quanto à política
- C7.1B - Terrorismo
- C7.1C - Crime
- C7.1D - Pobreza
- C7.1E - Crise na Líbia/ Crise na Argélia/ em Marrocos
- C7.1F - Crise económica, financeira e social nos países de África/ na Europa
- C7.1G - Tensão na Itália / na Grécia
- C7.1H - Conflito Chipre-Grécia- Turquia / Conflito Grécia- Macedónia
- C7.1I - Outros conflitos (religiosos/ étnicos)
- C7.1J - Políticas desajustadas das grandes potências para África
- C7.1K - Nacionalismos
- C7.1L- Brexit
- C7.1M- N/R

## 7.2. Ocidente e Oriente do Mediterrâneo

- C7.2A - Pobreza
- C7.2B - Instabilidade política, económica e social
- C7.2C - Conflito Irão-Países Árabes
- C7.2D - Conflito no Iraque
- C7.2E - Guerra na Líbia
- C7.2F - Guerra no Iémen
- C7.2G - Guerra na Síria
- C7.2H - Guerra Israelo-Palestiniana
- C7.2I - Crise ambiental
- C7.2J - Guerras no mediterrâneo
- C7.2K - Primavera Árabe
- C7.2L- Divergências políticas e culturais
- C7.2M- N/R

## 8. Impacto da crise dos refugiados e migrantes na Geopolítica do Mediterrâneo - Categorias

Se afirmativo, qual?

- C8A - Consequências negativas para os países de origem e de chegada da migração

- C8B - Políticas da Europa e dos EUA na região do Médio Oriente
- C8C - Médio Oriente, teatro de operações militares (para testar armas)
- C8D - Países da região forçados a um papel não escolhido
- C8E - Impacto político / apoio a governos estáveis e democráticos
- C8F - Mudanças demográficas (migração)
- C8G - Desenvolvimento do diálogo, cooperação e relações euromediterrânicas
- C8H - Promoção dos direitos humanos
- C8I - Consequências económicas e financeiras nos países euromediterrânicos
- C8J - Segurança/ prevenção da criminalidade/violência nas fronteiras
- C8K - N/R

As Questões 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 têm análise quantitativa.

#### C- Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI

#### 16. Consequências regionais da crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo - Categorias

A primeira parte da questão 16. tem análise quantitativa.

Se afirmativo, qual?

- C16A - Estados da União Europeia mais fechados/com maior controlo
- C16B - Insegurança nos países de trânsito
- C16C - Conflitos e guerras
- C16D - Injustiça e racismo
- C16E - Desafio regional /global
- C16F - Crime organizado e tráfico de seres humanos
- C16G - Consequências religiosas
- C16H - Deslocação massiva de pessoas
- C16I - Mudanças políticas
- C16J - Consequências económicas e sociais
- C16K - Consequências demográficas

C16L - N/R

17. Consequências globais da crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo –  
Categorias

A primeira parte da questão 17. tem análise quantitativa.

Se afirmativo, qual?

C17A - Intolerância e racismo

C17B - Potência o crime, tráfico de seres humanos e morte

C17C - Risco para a segurança, terrorismo, conflito

C17D - Consequências demográficas

C17E - Consequências económicas, culturais e sociais

C17F - Consequências políticas

C17G - Política Internacional

C17H - Polémica na Europa

C17I - N/R

As questões 18 e 19 têm análise quantitativa.

A primeira parte da questão 20. (Abordagem global para a migração e a mobilidade -  
GAMM) tem análise quantitativa.

Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê – Categorias

Em caso afirmativo:

C20A - Contribui para melhorar a organização da migração/ dar apoio aos refugiados

C20B - Suficiente/ Adequada/ Excelente

C20C - Necessária, mas não resolve todos os problemas

C20D - NR

Em caso negativo:

C20E - Resposta lenta /Pouco ajustada às necessidades/Medidas desadequadas face à  
crise

C20F - Insuficiente/ Não compreende as causas da migração/ Não trava a migração

C20G - As políticas devem respeitar os direitos humanos

C20H - Abordagem geradora de conflitos/ Resistência a acolhimento dos Estados da  
União Europeia

C20I - NR

A primeira parte da questão 21 (Política Europeia de Vizinhança) tem análise quantitativa.

21. Em caso afirmativo, indique porquê: Categorias

C21A - Promove o diálogo

C21B - Desencadeia o crescimento económico

C21C - Desencadeia a estabilidade política na região

C21D - Estados Europeus manifestaram desconfiança relativamente a refugiados

C21E - Aumenta a partilha de refugiados

C21F - Parte de uma estratégia holística

C21G - Promove a solidariedade

C21H - N/R

A primeira parte das questões 22 (Plano de Ação Conjunta UE-Turquia), 23 (Sistema Europeu Comum de Asilo) e 24 (Política comum de vistos) têm análise quantitativa.

22. Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê – Categorias

Em caso afirmativo:

C22A - Instrumento com potencial, mas com fragilidades

C22B - Reduz os fluxos migratórios

C22C - É necessária e desejável uma política de proteção de fronteiras da União Europeia

C22D - Política sólida de migração da União Europeia

C22E - Considera os interesses dos Estados de origem e de chegada

C22F - NR

Em caso negativo:

C22G - Não responde às causas da migração

C22H - Não contenção de fluxos

C22I - Resposta de curto-prazo/ Apenas atrasa outra crise

C22J - Risco de desrespeito dos direitos humanos

C22K - NR

23. Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê – Categorias

Em caso afirmativo:

C23A - Rever Dublin face à nova realidade

C23B - Criar um verdadeiro sistema europeu de asilo

C23C - Prevenir a fuga de requerentes de asilo

C23D - Com mais solidariedade europeia

C23E - Com participação de países não-membros da União Europeia

C23F - Dissuasão à migração irregular

C23G - Respeitar soberania de vários Estados-Membros da UE (Alemanha, Itália, Grécia, França e Suécia)

Em caso negativo:

C23H - Tomada de decisão morosa e rígida

C23I - NR

24. Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê – Categorias

Em caso afirmativo:

C24A - Bases legais para o visa humanitário

C24B - Promove a boa gestão da mobilidade

C24C - Agiliza a obtenção do VISA

C24D - Centros de refugiados na União Europeia

C24E - Dissuasão da migração ilegal

C24F - Necessidade de haver diálogo entre as partes envolvidas

C24G - Menos restritiva

C24H - Suficiente

Em caso negativo:

C24I - Insuficiente/Deve ser revista/ Pouco rigorosa na atribuição dos vistos/ Risco para segurança/ Prejudicial para os nacionais

C24J - N/R

A questão 25. (Política europeia de recolocação, reinstalação e de vistos) tem análise quantitativa.

A primeira parte da questão 26. (Criação de uma Política Comum de Migração e Refugiados por parte da União Europeia) tem análise quantitativa.

Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê – Categorias

Em caso afirmativo:

C26A - Coordenação de esforços

C26B - Necessidade de uma Política comum de migração

C26C - Para manter o Espaço Schengen

C26D - Mais solidariedade

C26E - Que previna o tráfico de seres humanos

C26F - Migração é um desafio europeu

C26G - Abordar as causas da crise

C26H - Com mérito, mas insuficiente

C24I - NR

Em caso negativo:

C26J - Criação de uma política comum é irrealista

C26K - Apenas são regulamentos

C26L - Não é questão prioritária face à crise europeia

C26M - NR

27. Medidas a implementar para fazer face à migração irregular- categorias

C27A - Respeitar os direitos humanos

C27B - Ordem de regresso à migração irregular

C27C - Promover a paz nos países de origem (Síria, Líbia, ...)

C27D - Desenvolver a ajuda humanitária

C27E - Melhorar a situação política dos países de origem

C27F - Melhorar os mecanismos de controlo de migrantes e de fronteiras externas

C27G - Melhorar mecanismos de integração europeia

C27H - Melhorar a economia dos países de origem

C27I - Outras medidas

C27J - NR

D- Segurança Regional e Segurança Global

As questões 28 e 29 têm análise quantitativa.

30. Como avaliação da segurança das migrações na região Euro-Mediterrânica? –  
Categorias

C30A - Com insegurança nas fachadas do Mediterrâneo

C30B - Migrantes com ideias extremistas

C30C - Migrantes com ideias terroristas

C30D - Chegadas não monitorizadas

C30E - Insegurança na travessia do Mediterrâneo

C30F - Situação complexa

C30G - N/R

As questões 31. 32. e 33 têm análise quantitativa.

34. Políticas de segurança a implementar para responder à crise humanitária dos refugiados – Categorias

C34A - Reforçar as políticas de integração

C34B - Reforçar as políticas de acolhimento

C34C - Políticas que considerem as causas da migração

C34D - Análise / perspectiva holística

C34E - Monitorização das chegadas à Europa

C34F - Estabelecer lugares seguros nos países de origem e nos próximos

C34G - Modelo de desenvolvimento de África

C34H - Promover a segurança nas rotas da migração

C34I - Promover a Paz e o Diálogo

C34J - N/R

E- Desafios (Europa, Médio Oriente e Globais)

As questões 35, 36 e 37 têm análise quantitativa.

38. Como responder a ameaças à segurança decorrentes da deslocação em massa de migrantes e refugiados para a Europa? - Categorias

C38A - Migrantes e refugiados não são ameaça/ fenómeno cíclico

C38B - Ameaças desconhecidas (terrorismo e fanatismo)

C38C - Efetivo controlo das fronteiras e controlo do tráfico humano

C38D - Promover a segurança (nos países de chegada/ trânsito e nos campos de refugiados, vigilância reforçada/separação por categorias)

C38E - Promover a educação dos refugiados

C38F - Melhorar o estatuto do refugiado

C38G - Agilizar a redistribuição e integração de refugiados

C38H - Rever a política de asilo

C38I - Reforço financeiro e reforço de meios humanos

C38J - Maior envolvimento da ONU, do G7 e da UE no plano legislativo, institucional e de inteligência /Prevenção e Organização nos países de origem e chegada.

C38K - N/R

As questões 39, 40. e 40.1 têm análise quantitativa.

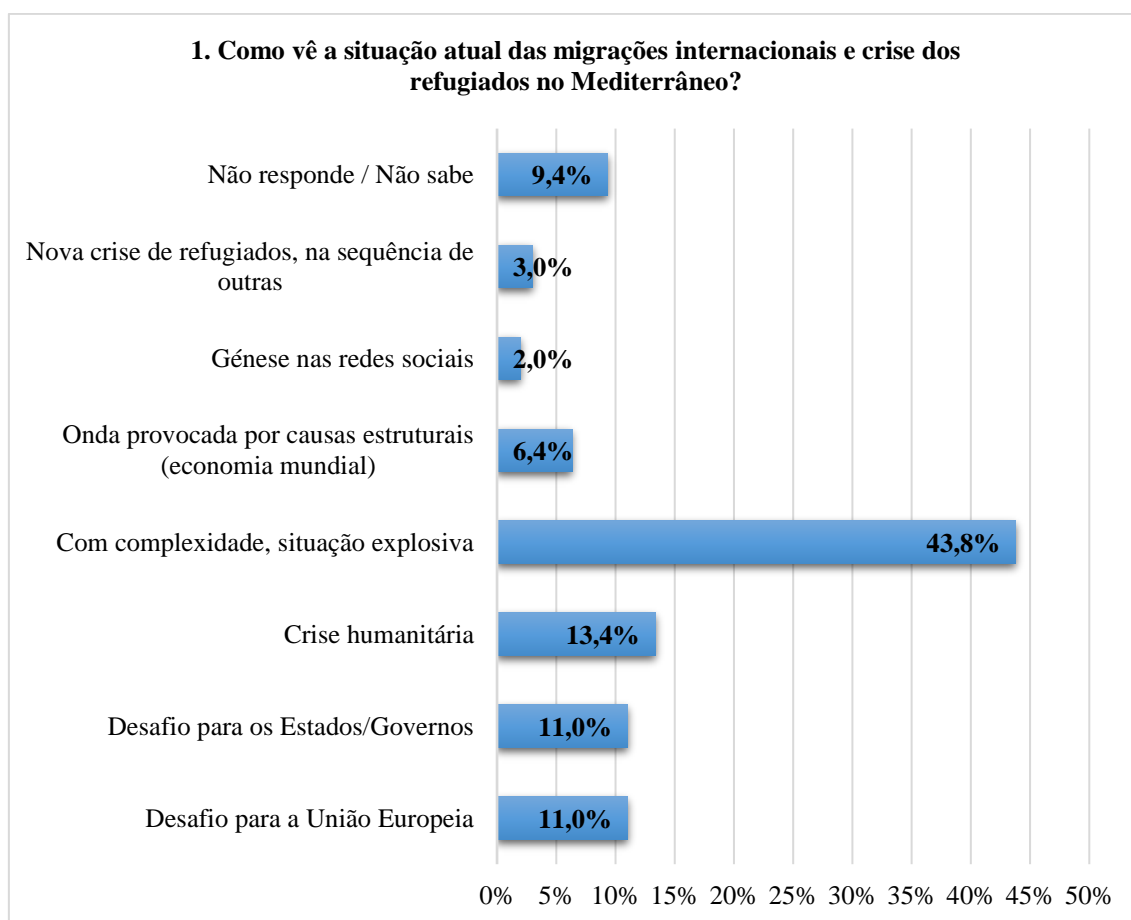


### 4.3. Inquérito por Questionário - Tratamento estatístico e apresentação de gráficos das dimensões e visão prospetiva do inquérito

Na apresentação da análise qualitativa e quantitativa, para reunir e organizar de forma compacta e acessível a informação recolhida com recurso ao inquérito por questionário, recorreu-se ao tratamento estatístico e à elaboração de gráficos com utilização do Microsoft Excel. São apresentados a seguir os gráficos das quatro dimensões – A a D – e da visão prospetiva – E – do inquérito por questionário.

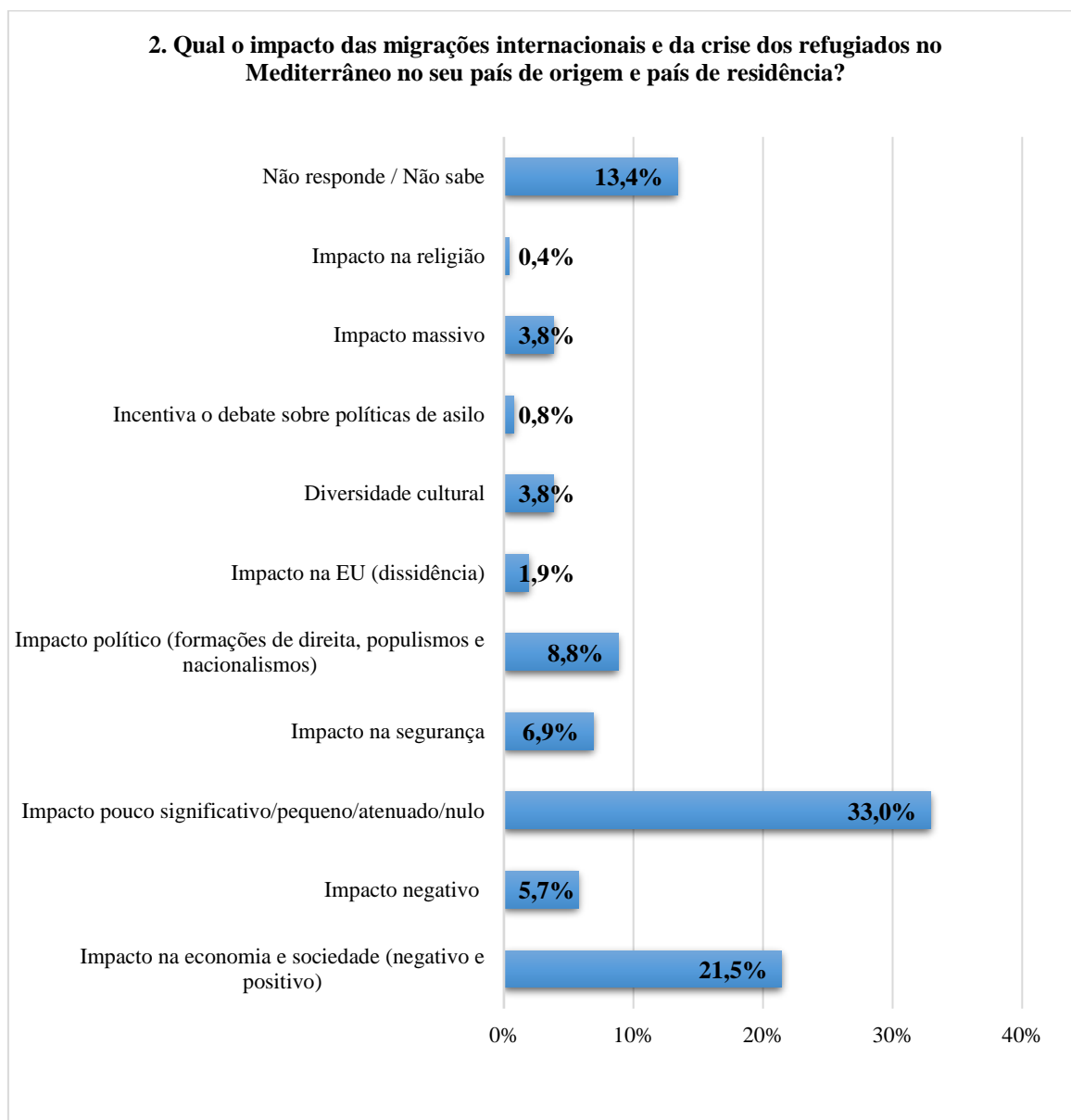
#### A- Perceção sobre a problemática das migrações internacionais e movimentos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI

1. Como vê a situação atual das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo?



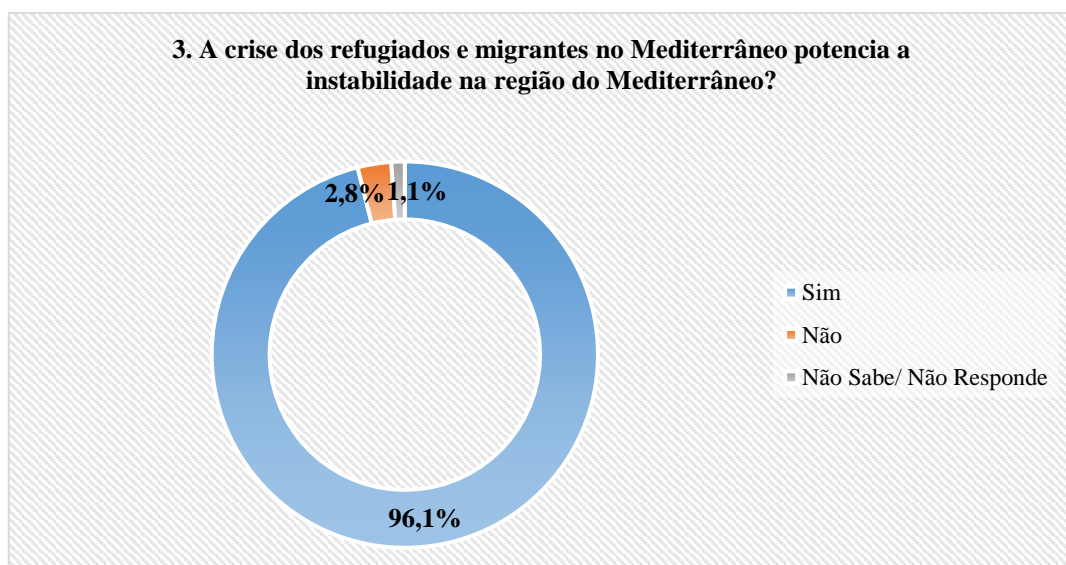
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

2. Qual é o impacto das migrações internacionais e crise dos refugiados no Mediterrâneo no seu país de origem e/ou país de residência?



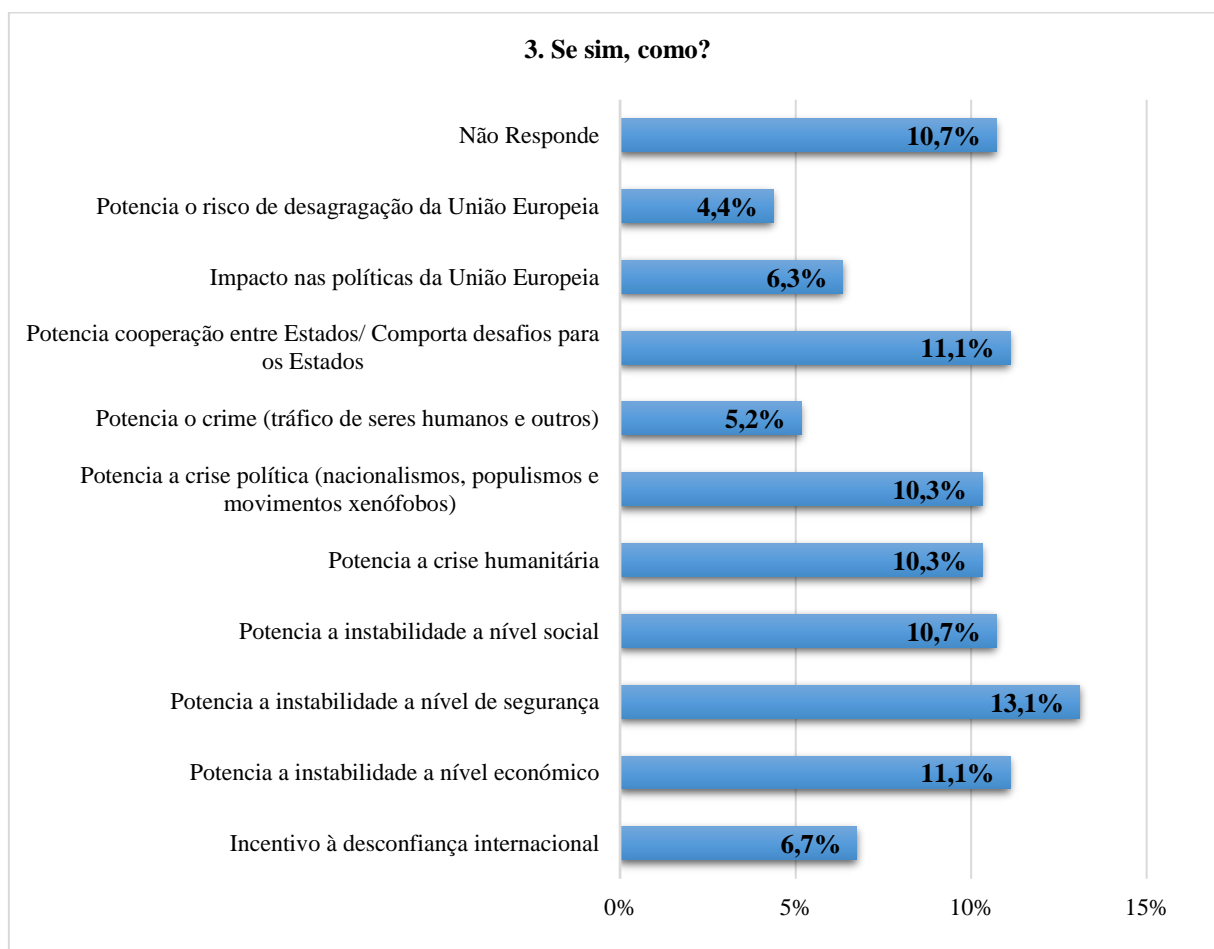
Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

3. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia a instabilidade na região do Mediterrâneo?



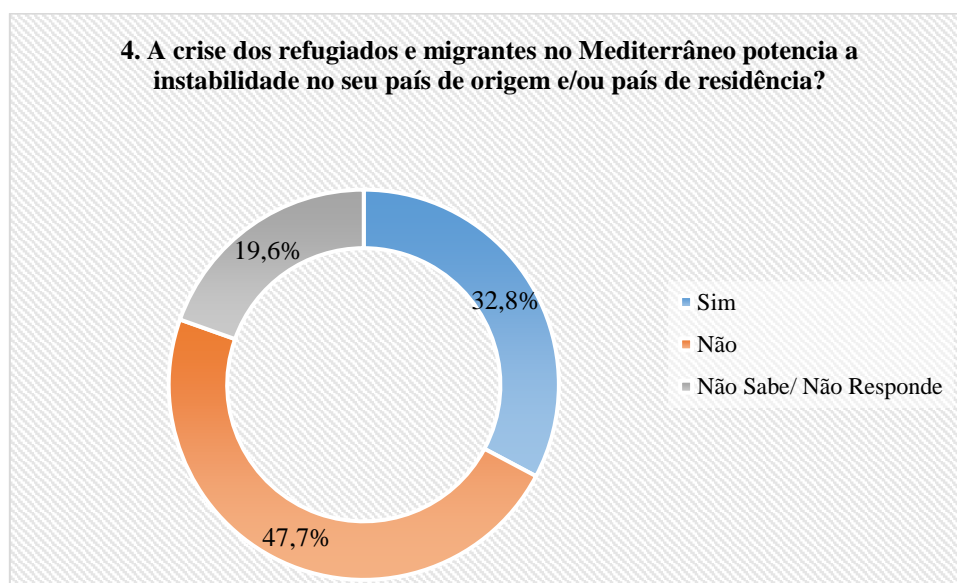
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Em caso afirmativo, como?



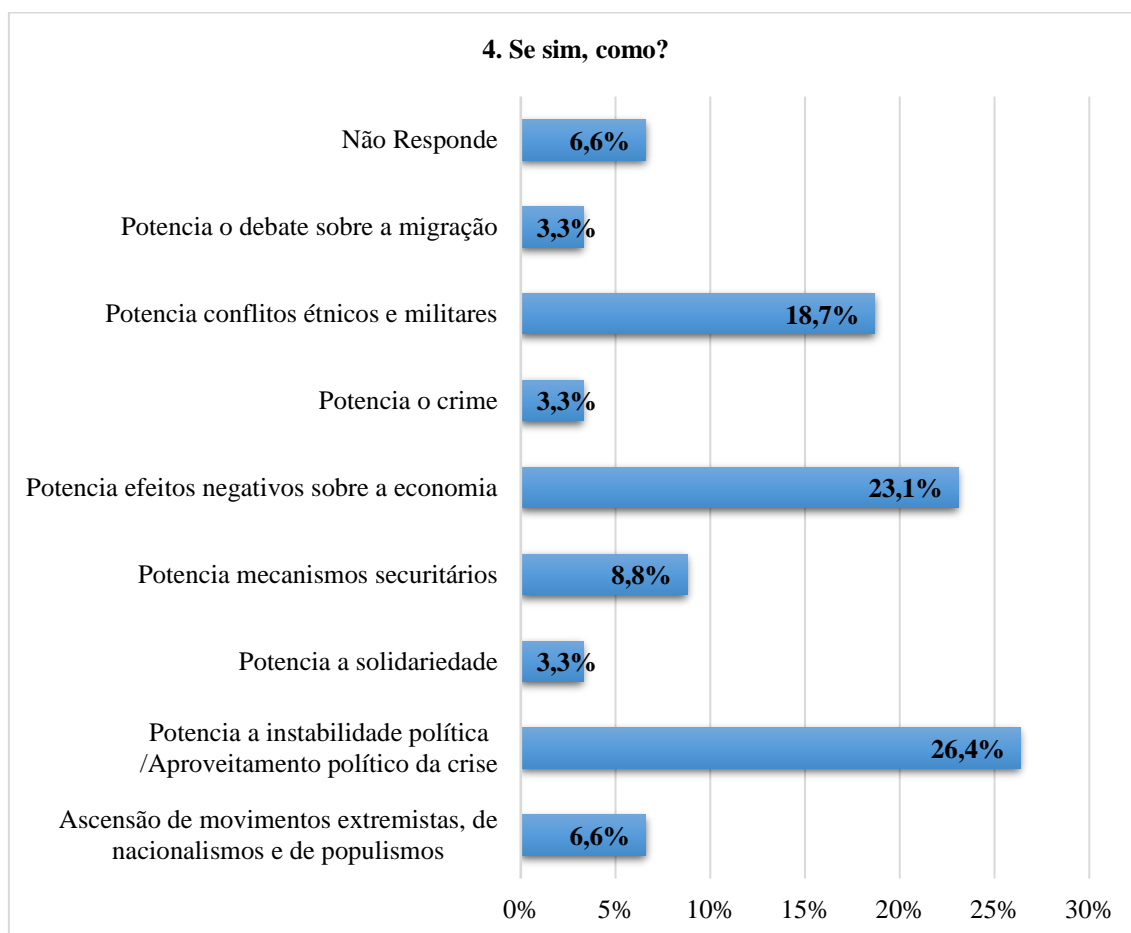
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

4. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia a instabilidade no seu país de origem e/ou país de residência?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

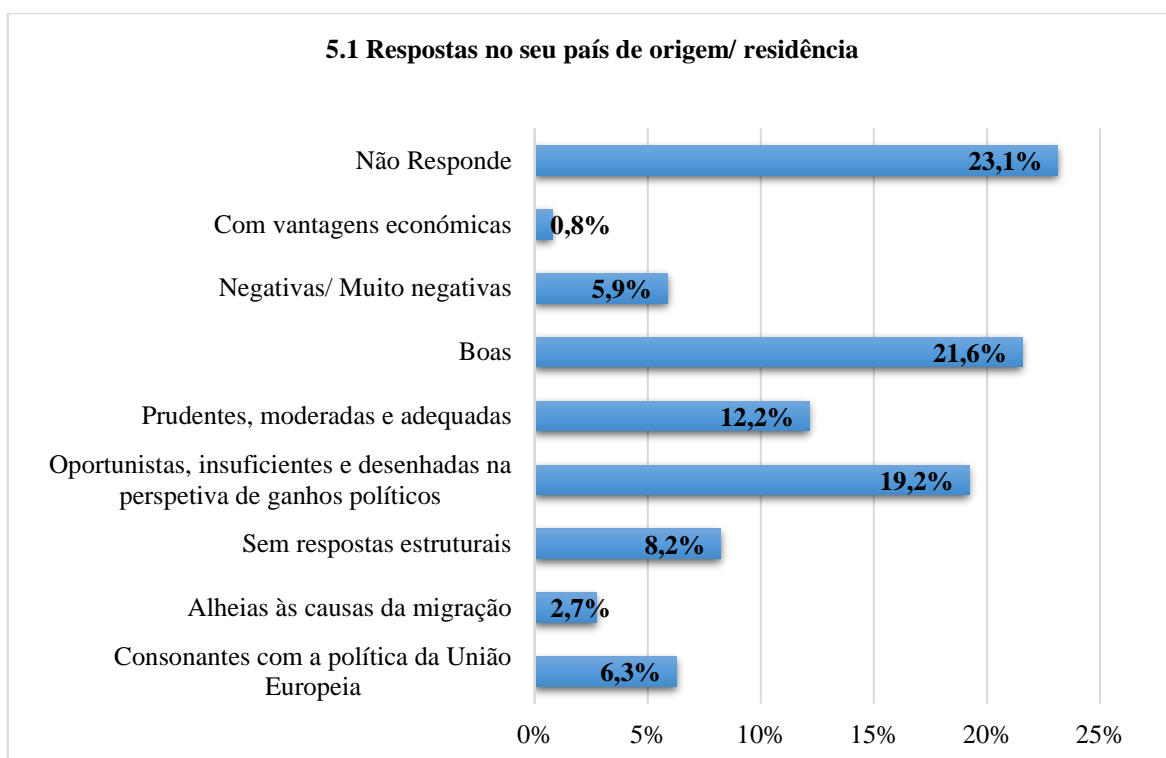
Em caso afirmativo, como?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

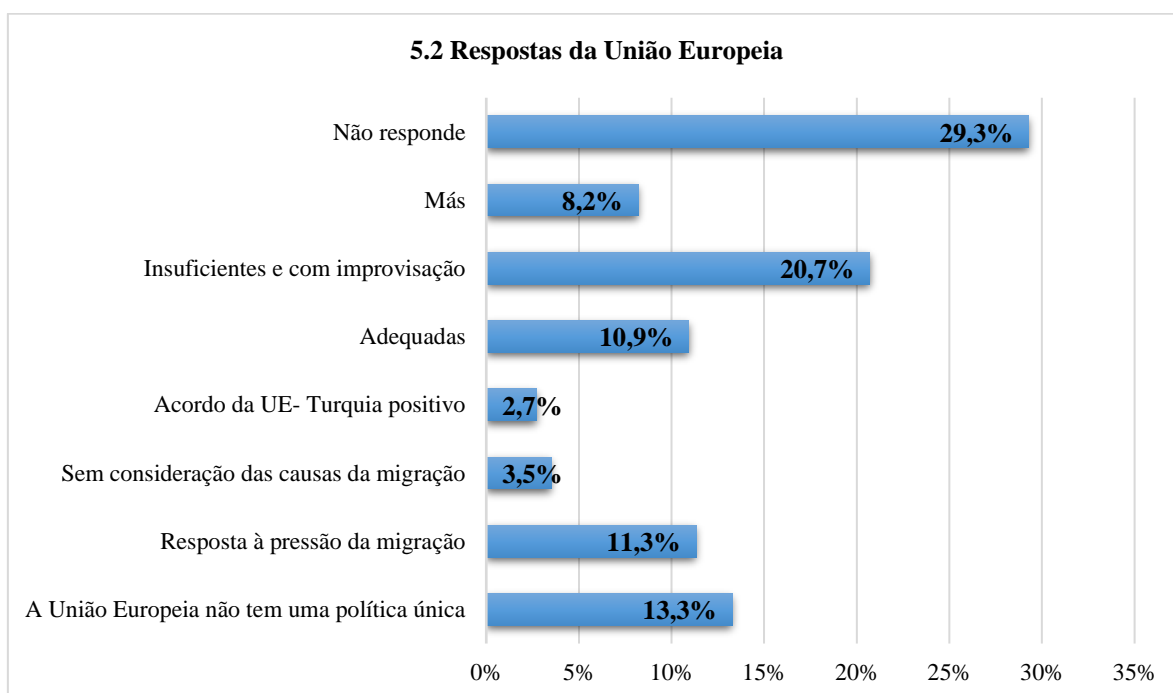
## 5. Como avalia as respostas políticas à crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo?

### 5.1 Respostas do seu país de origem /residência



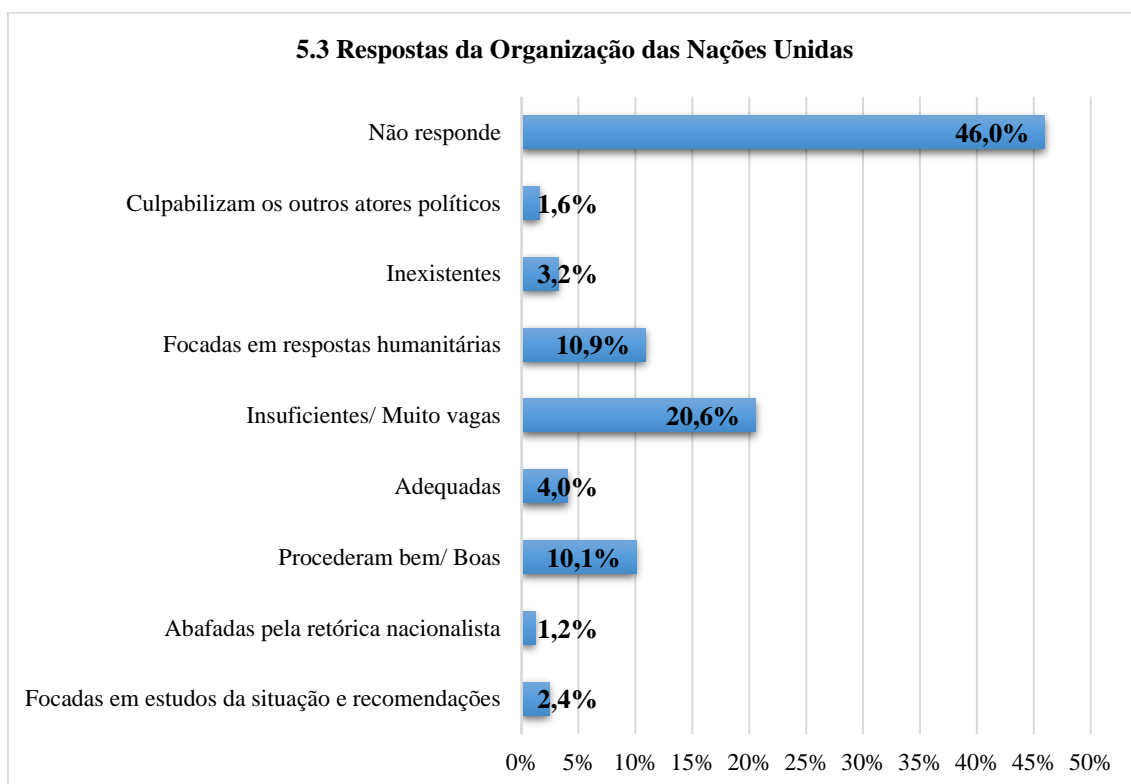
Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

### 5.2 Respostas da União Europeia



Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

### 5.3 Respostas da Organização das Nações Unidas



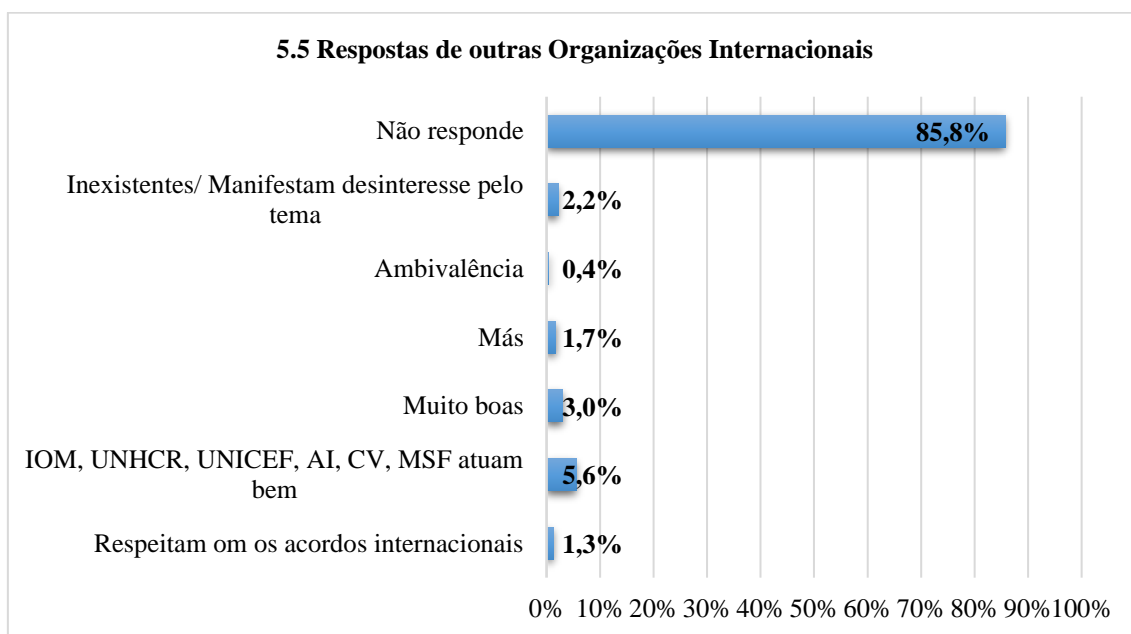
Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

### 5.4 Respostas das Organizações Não-Governamentais



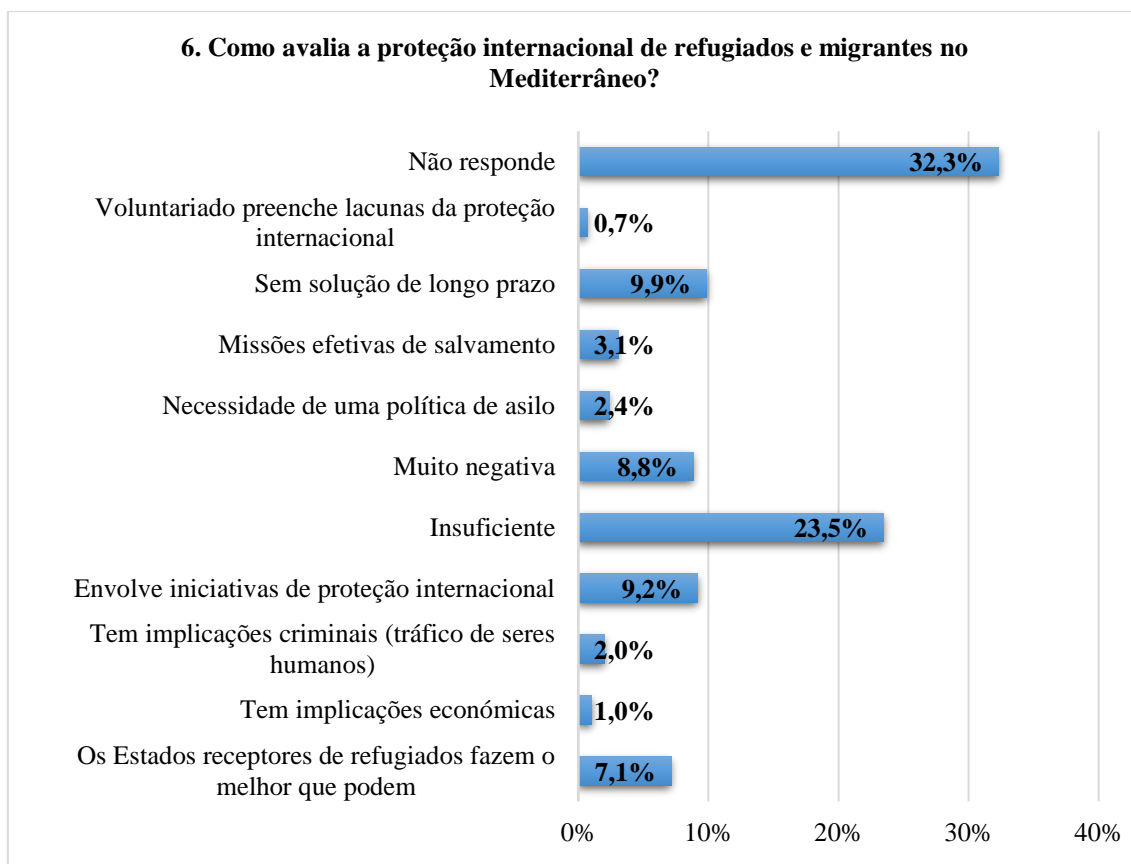
Fonte: Joana Lopes (2019), *Inquérito por Questionário*

### 5.5 Respostas de outras organizações internacionais. Indique quais:



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

### 6. Como avalia a proteção internacional de refugiados e migrantes no Mediterrâneo?

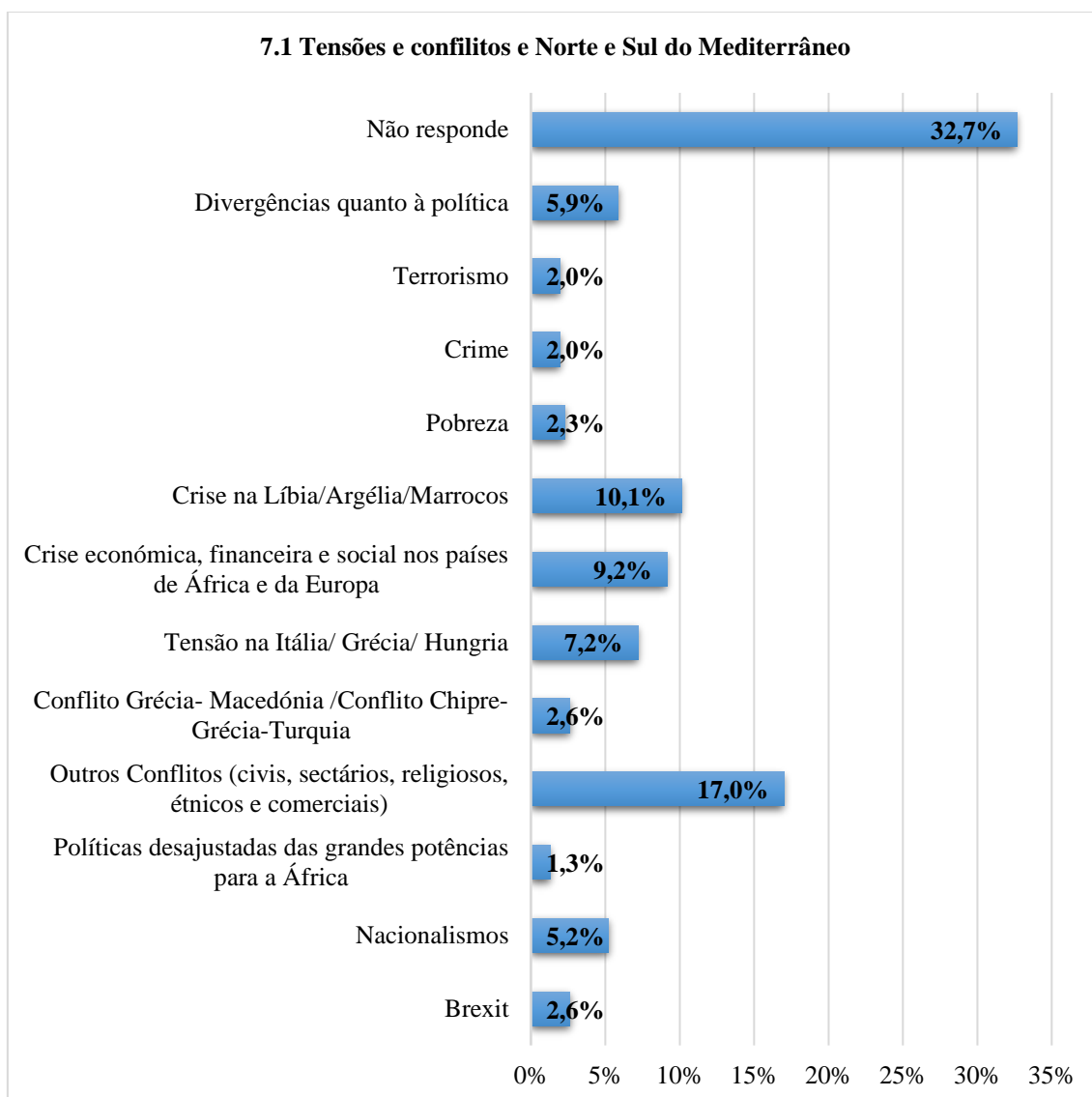


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

## B- Geopolítica do Mediterrâneo

7. Quais os principais focos de tensão e conflitos geopolíticos na região do Mediterrâneo no século XXI?

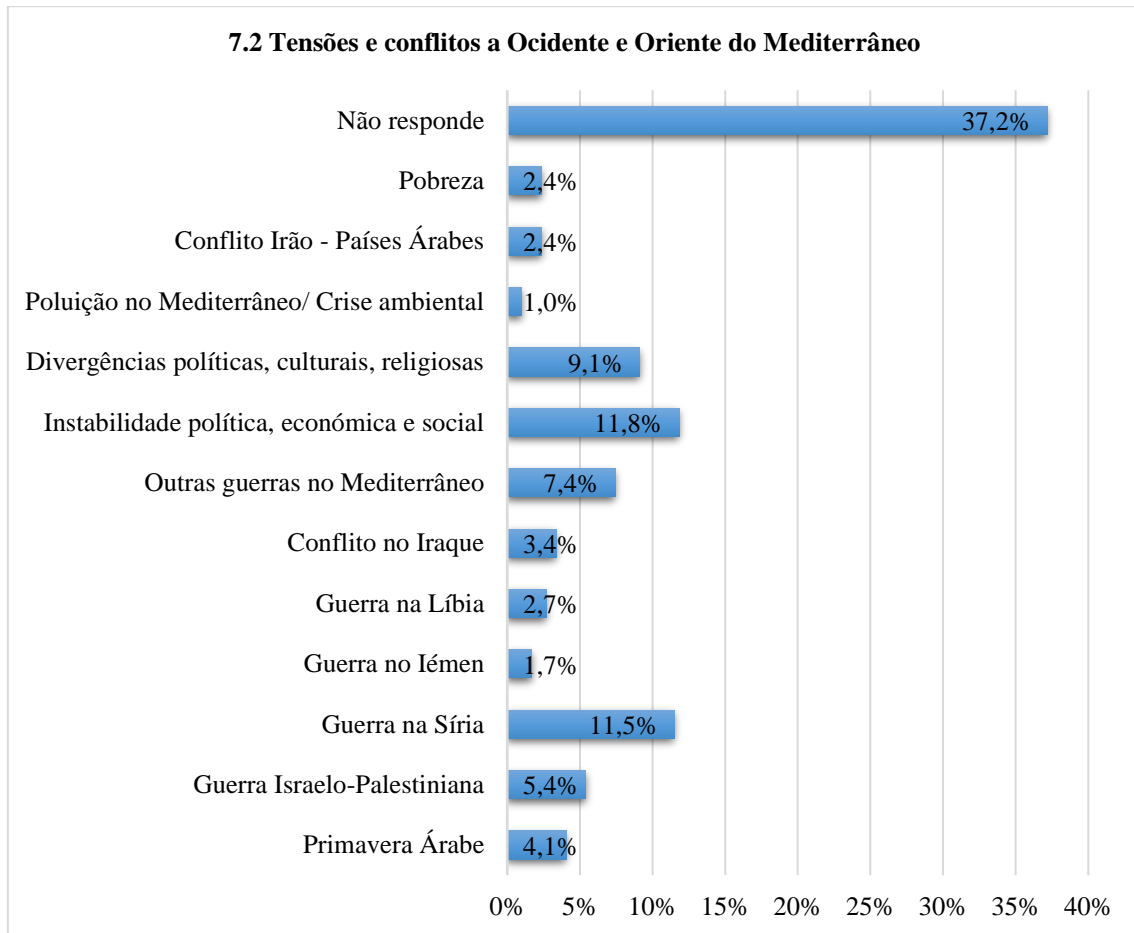
### 7.1 Tensões e conflitos a Norte e Sul do Mediterrâneo



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

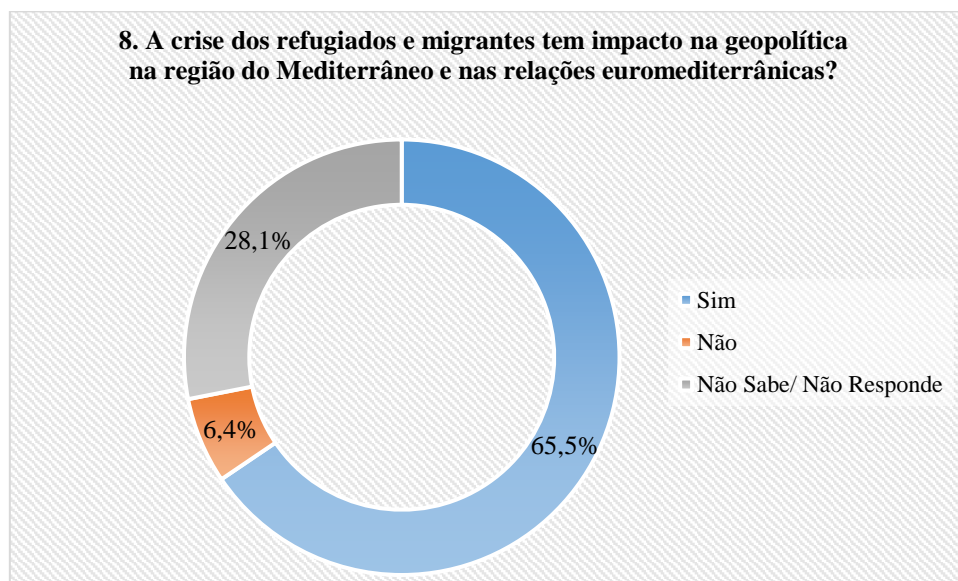


## 7.2 Tensões e conflitos a Ocidente e Oriente do Mediterrâneo



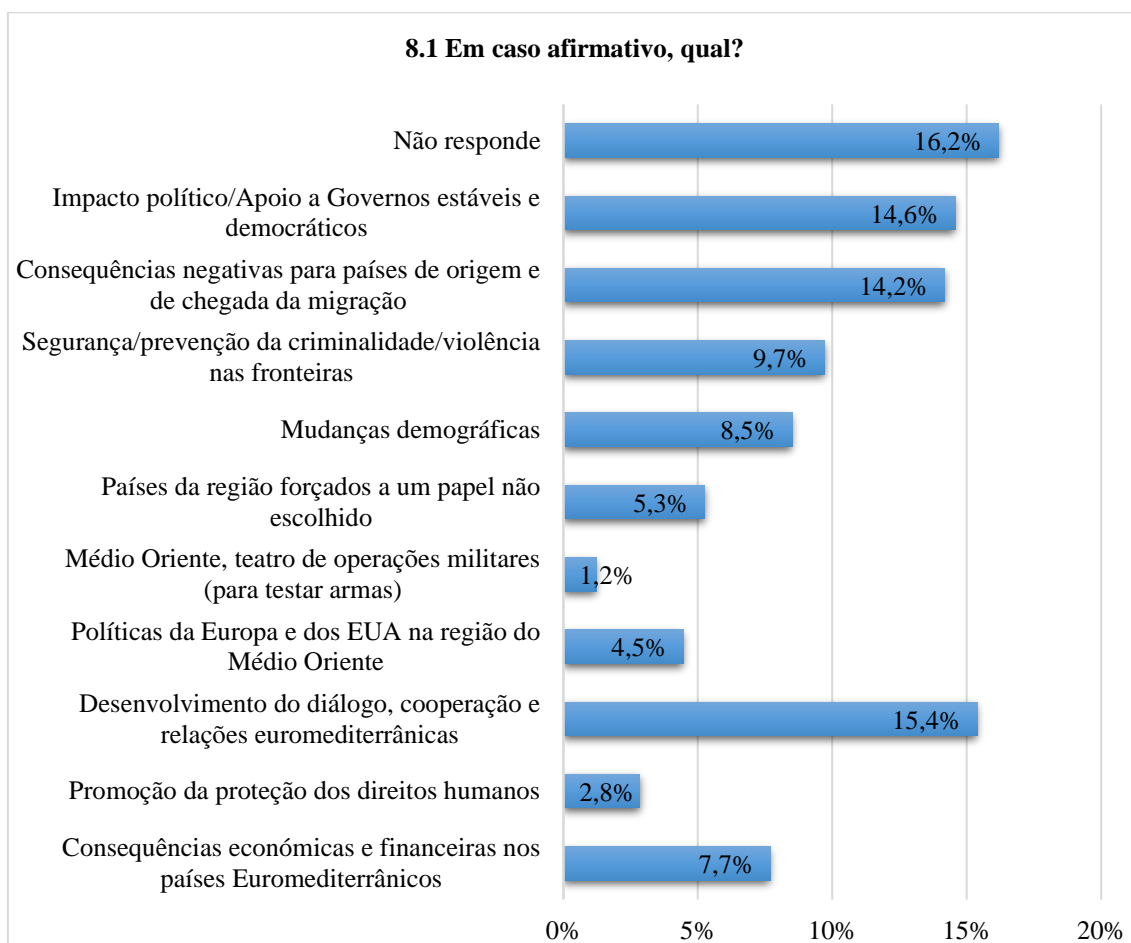
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

8. A crise dos refugiados e migrantes tem impacto na geopolítica do Mediterrâneo e nas relações euro-mediterrânicas?



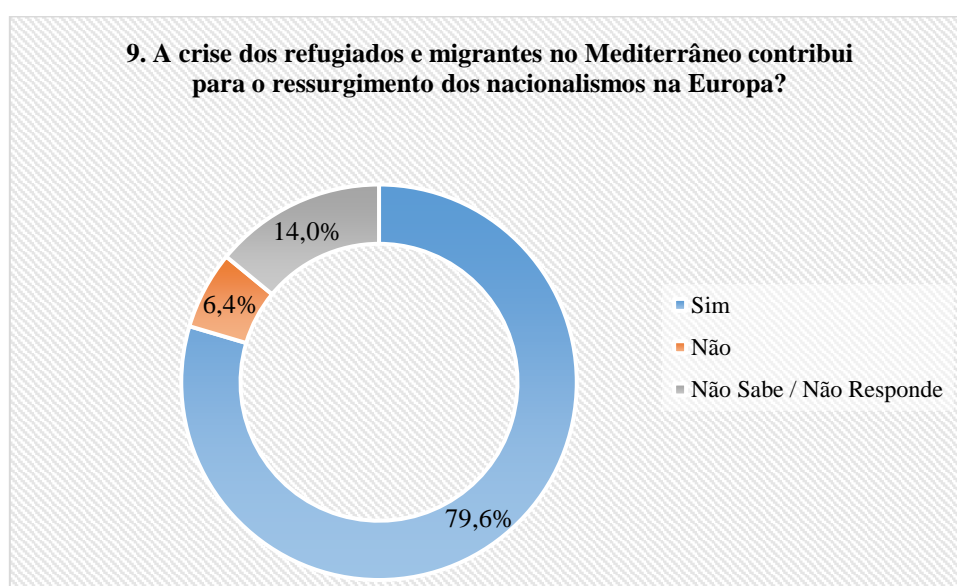
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Em caso afirmativo, qual?



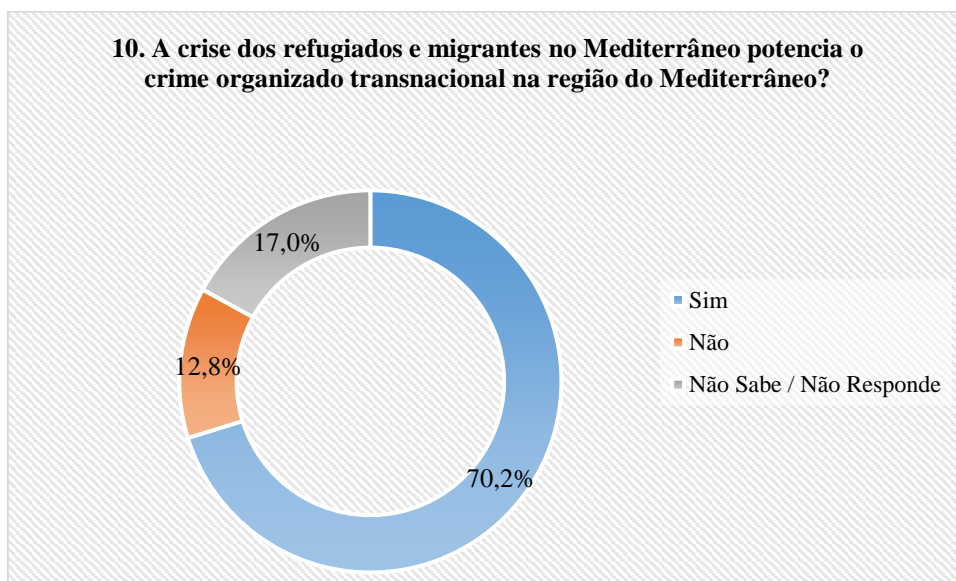
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

9. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo contribuiu para o ressurgimento dos nacionalismos na Europa?



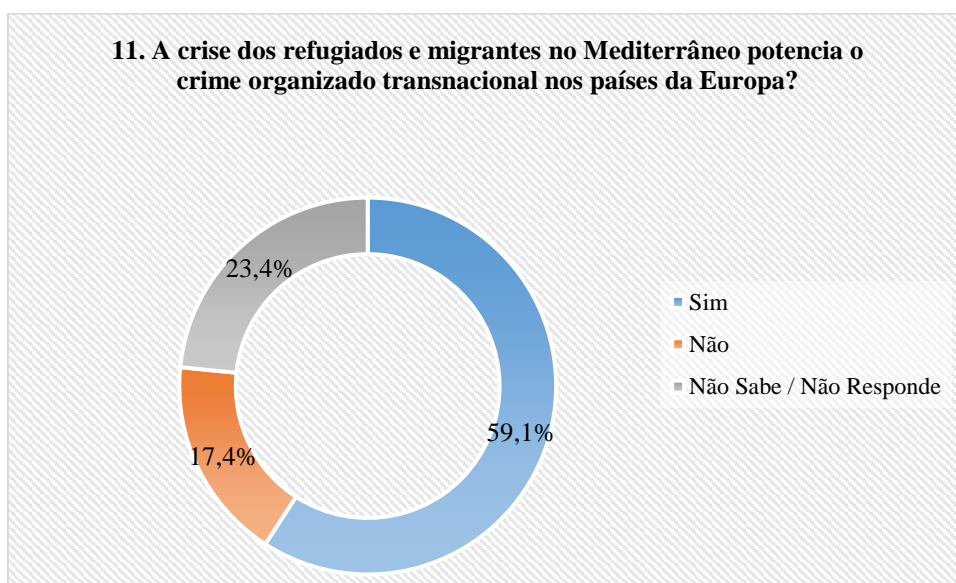
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

10. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o crime organizado transnacional na região do Mediterrâneo?



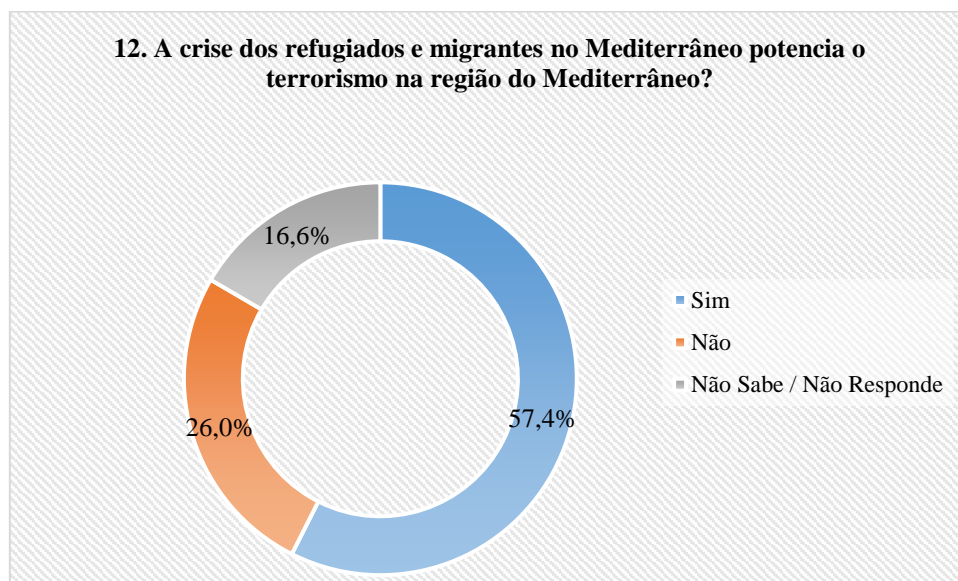
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

11. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o crime organizado transnacional nos países da Europa?



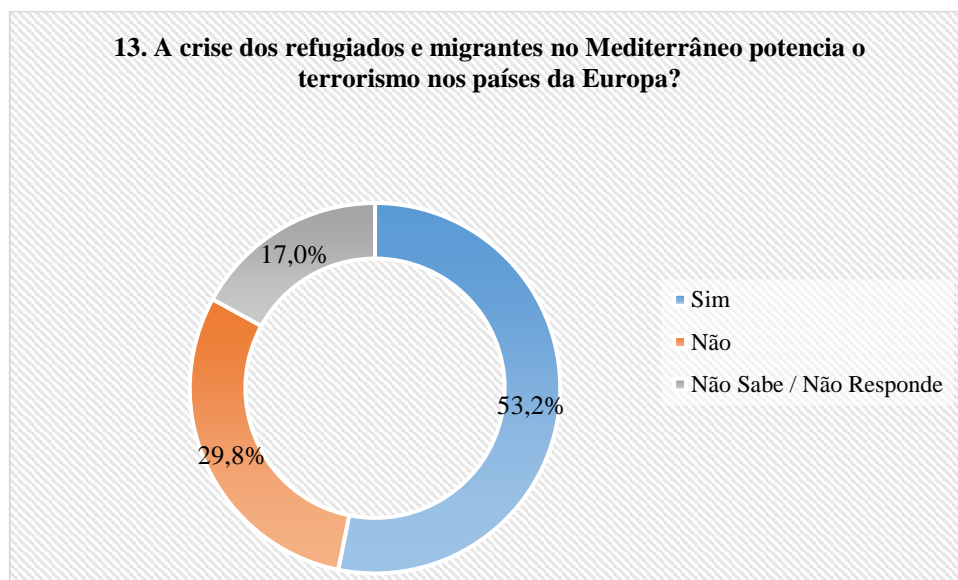
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

12. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia o terrorismo na região do Mediterrâneo?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

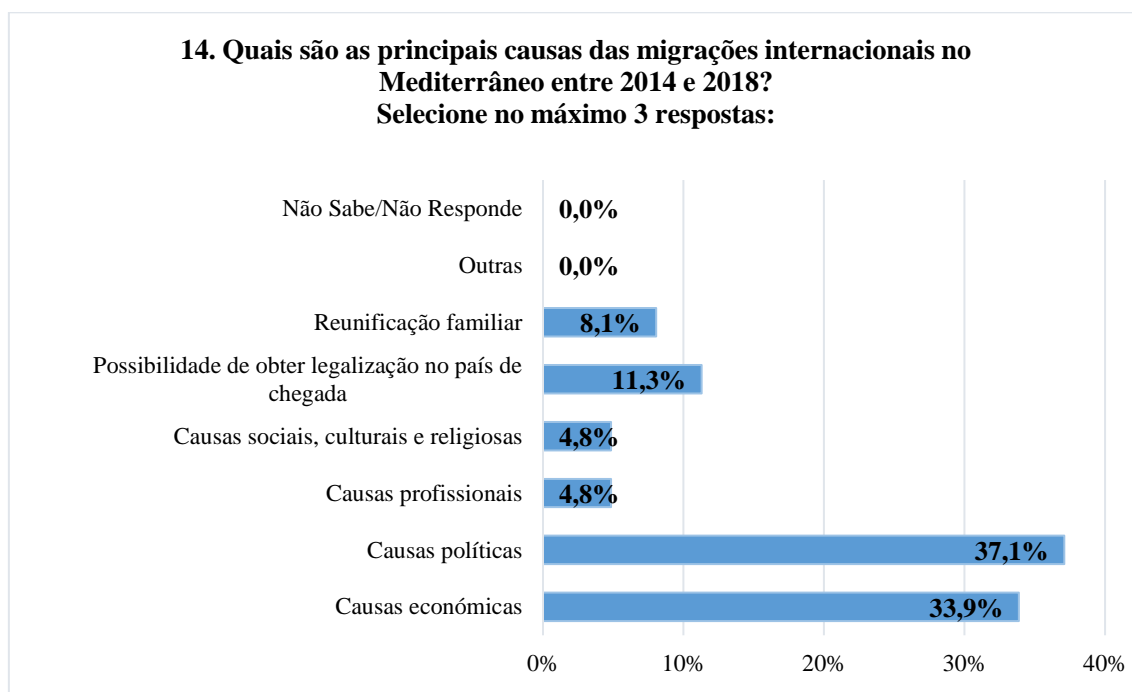
13. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo potencia terrorismo nos países da Europa?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

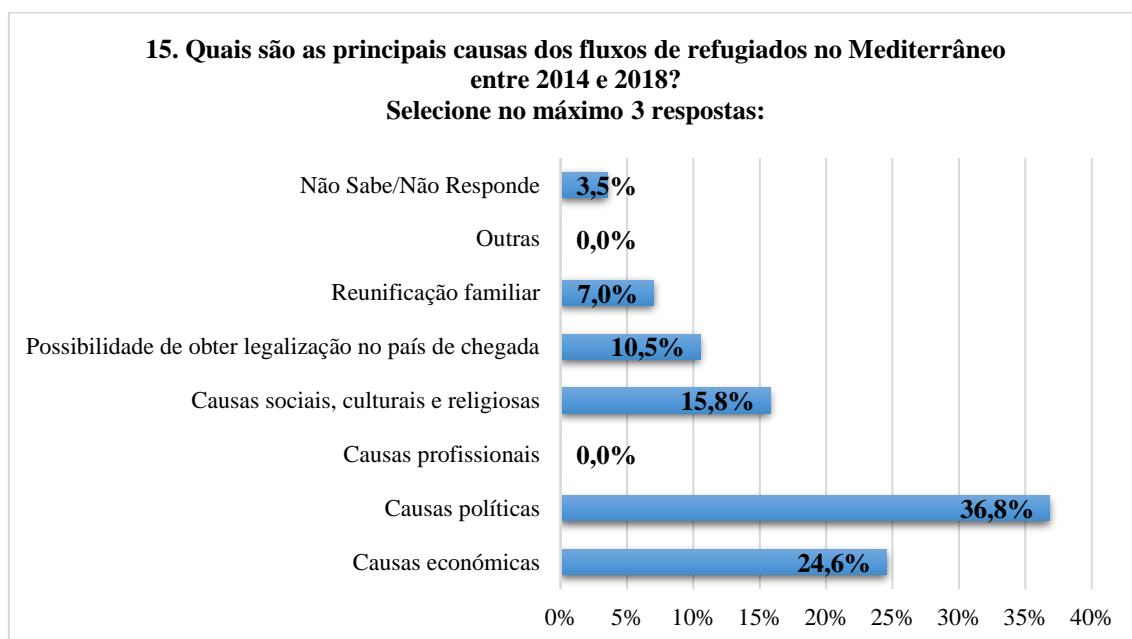
## C- Migrações internacionais e fluxos de refugiados no Mediterrâneo no século XXI

14. Quais são as principais causas das migrações internacionais no Mediterrâneo entre 2014 e 2017?



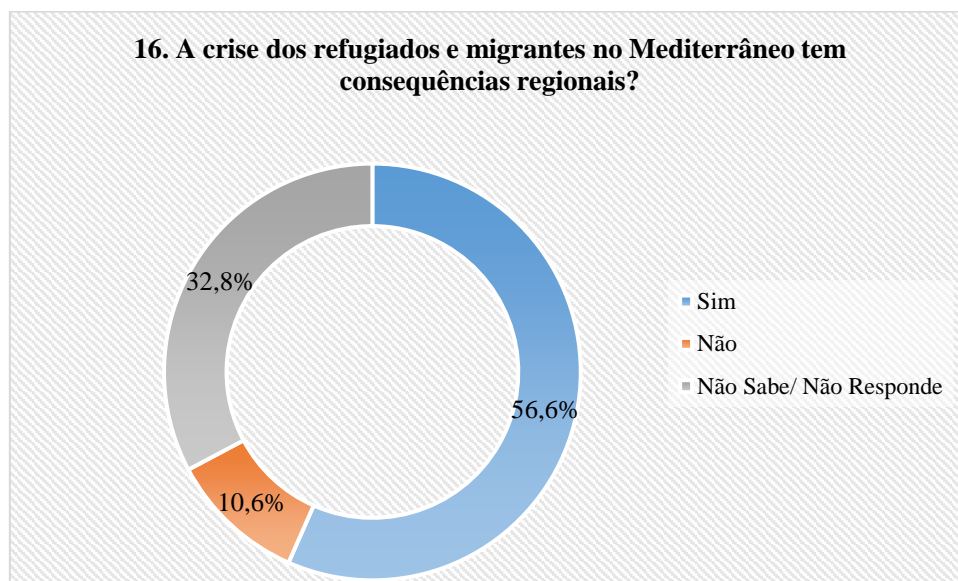
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

15. Quais são as principais causas dos fluxos de refugiados no Mediterrâneo entre 2014 e 2017?



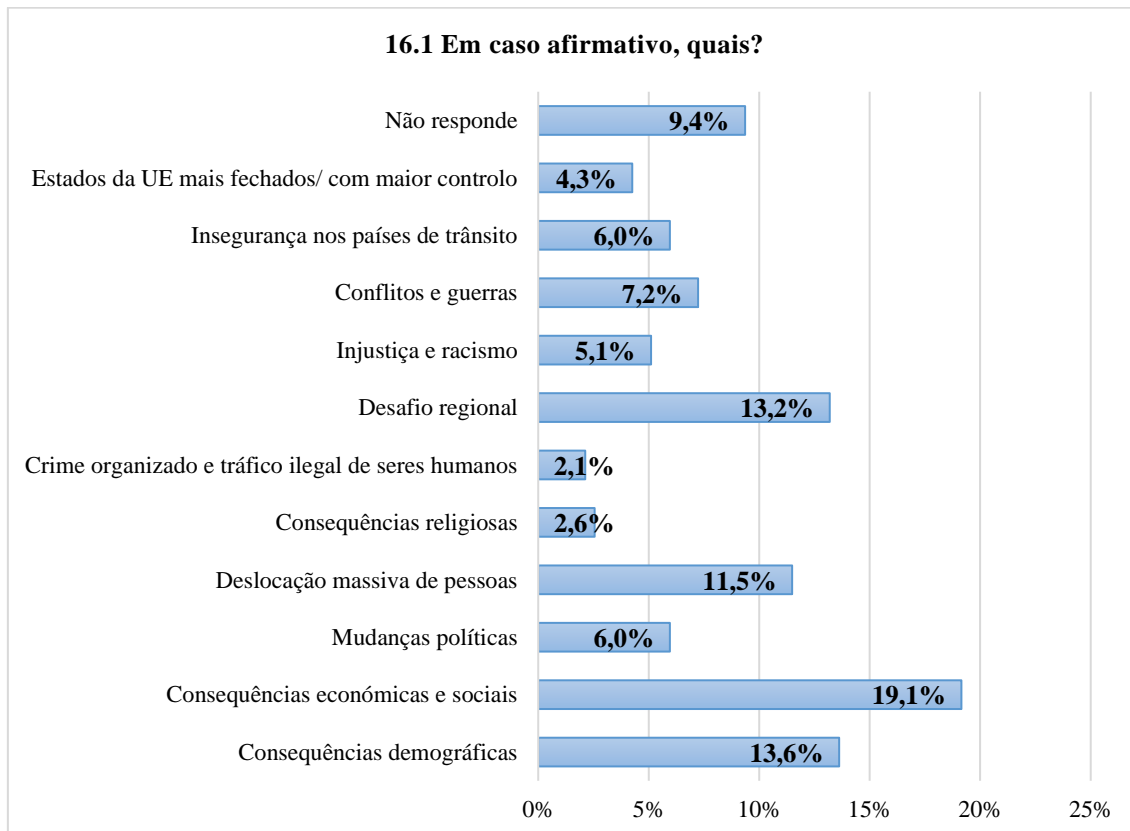
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

## 16. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo tem consequências regionais?



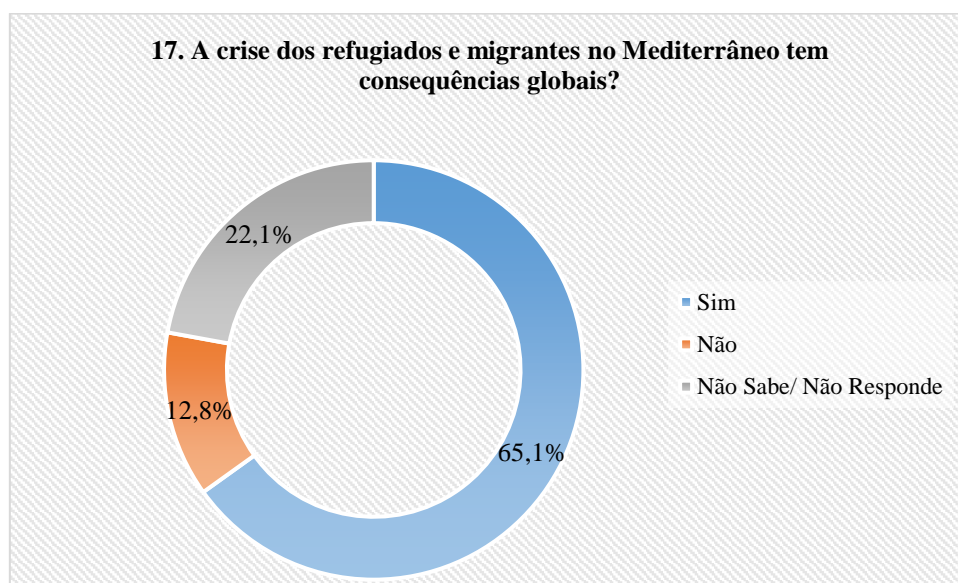
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

### Em caso afirmativo, qual/quais?



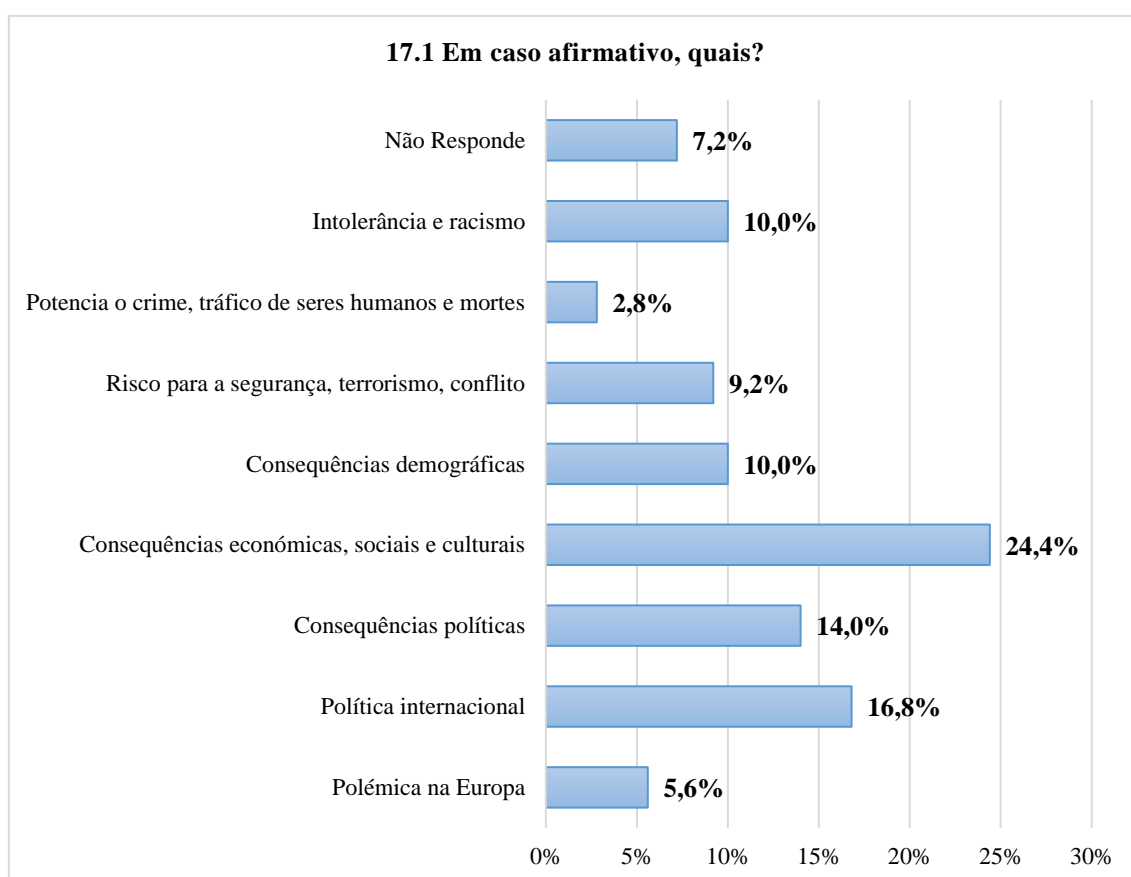
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

## 17. A crise dos refugiados e migrantes no Mediterrâneo tem consequências globais?



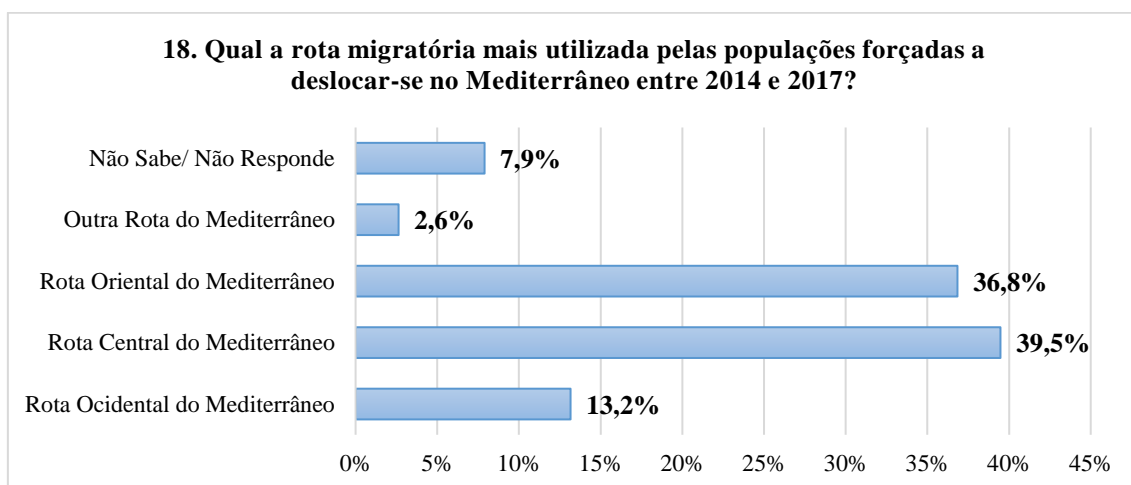
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

### Em caso afirmativo, qual/ quais?



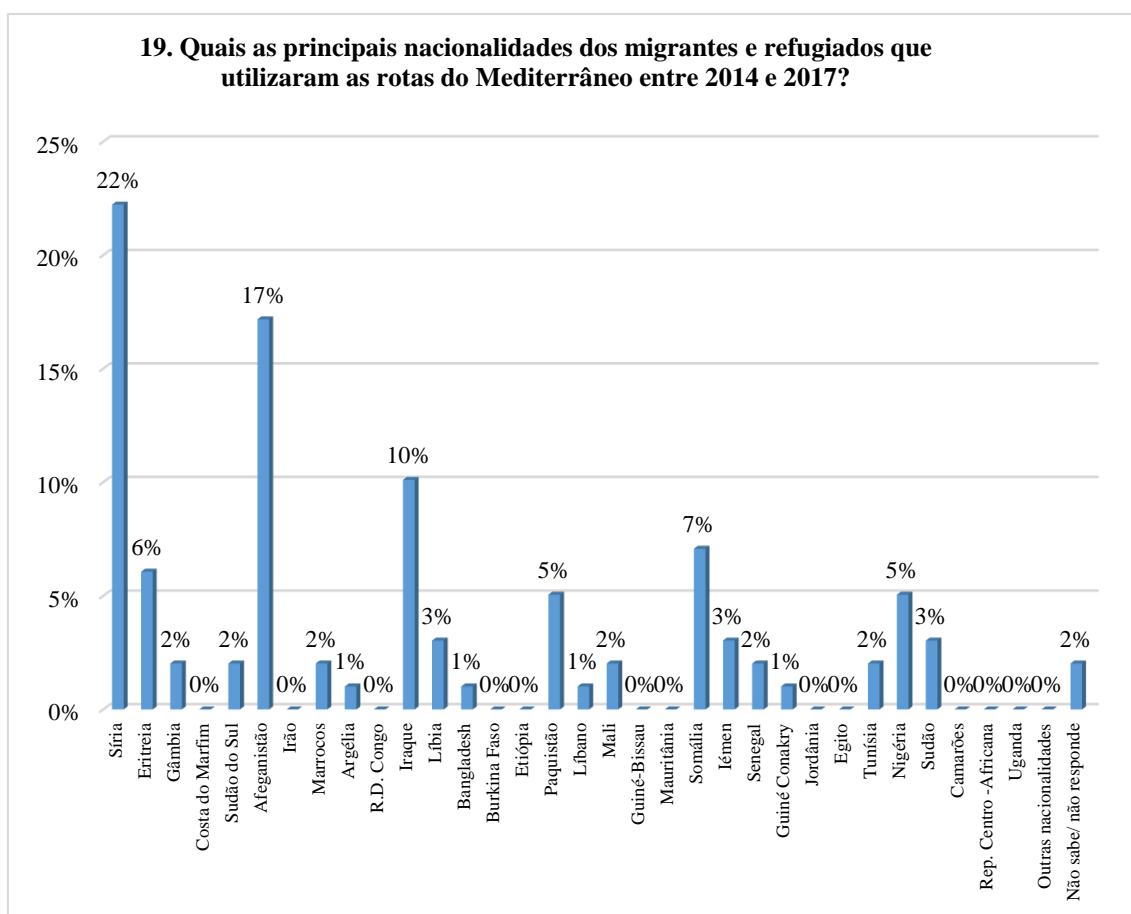
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

18. Qual a rota migratória mais utilizada pelas populações forçadas a deslocar-se no Mediterrâneo entre 2014 e 2017?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

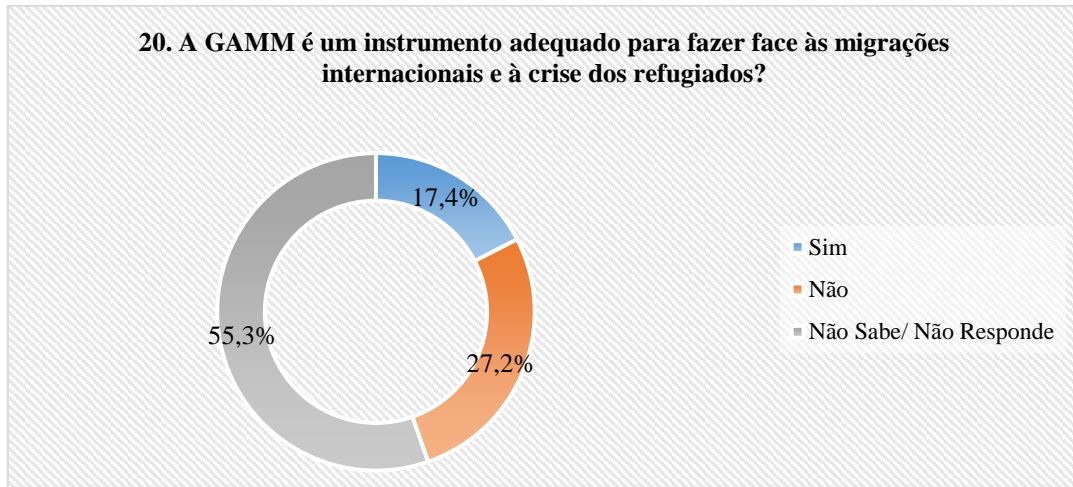
19. Quais as principais nacionalidades dos migrantes e refugiados que utilizaram as rotas do Mediterrâneo entre 2014 e 2017?



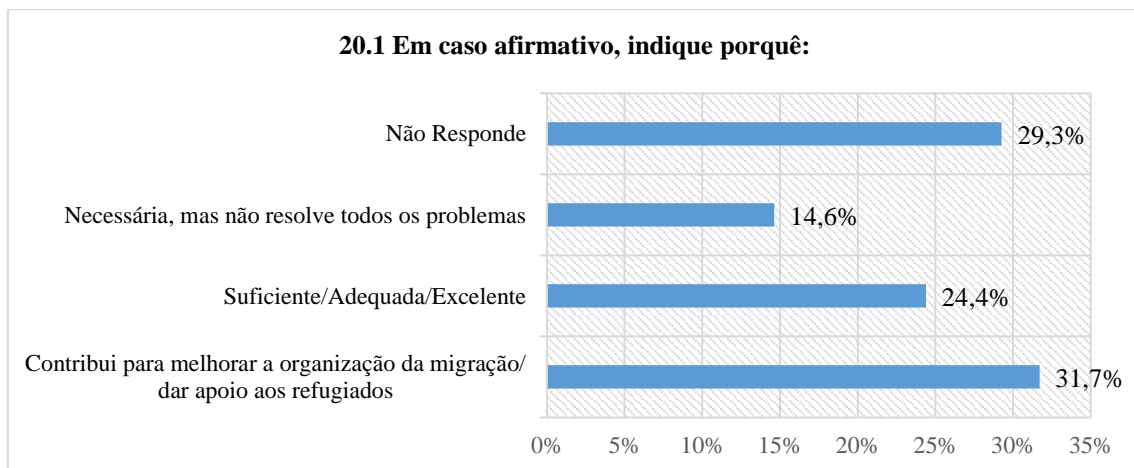
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



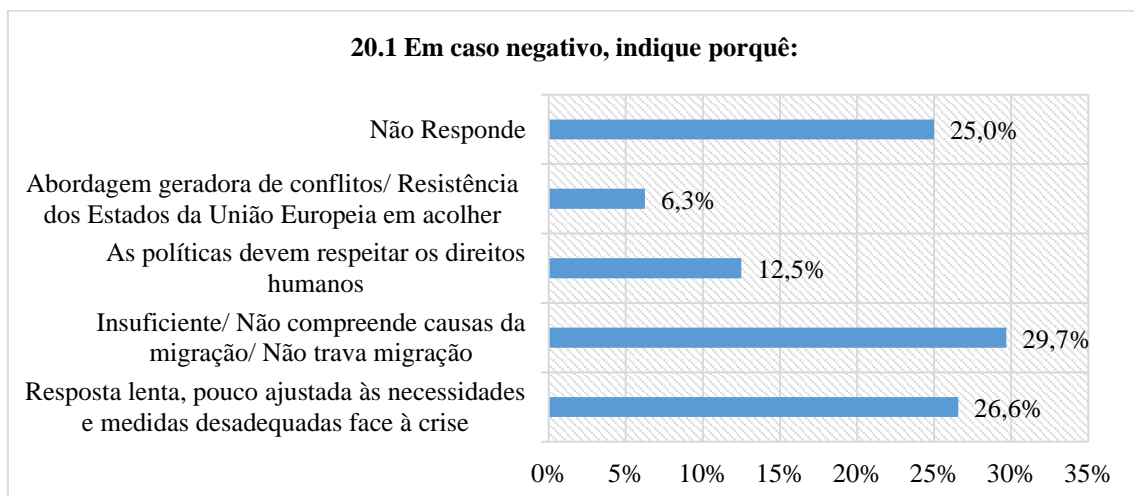
20. A Abordagem global para a migração e a mobilidade (GAMM) da União Europeia é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

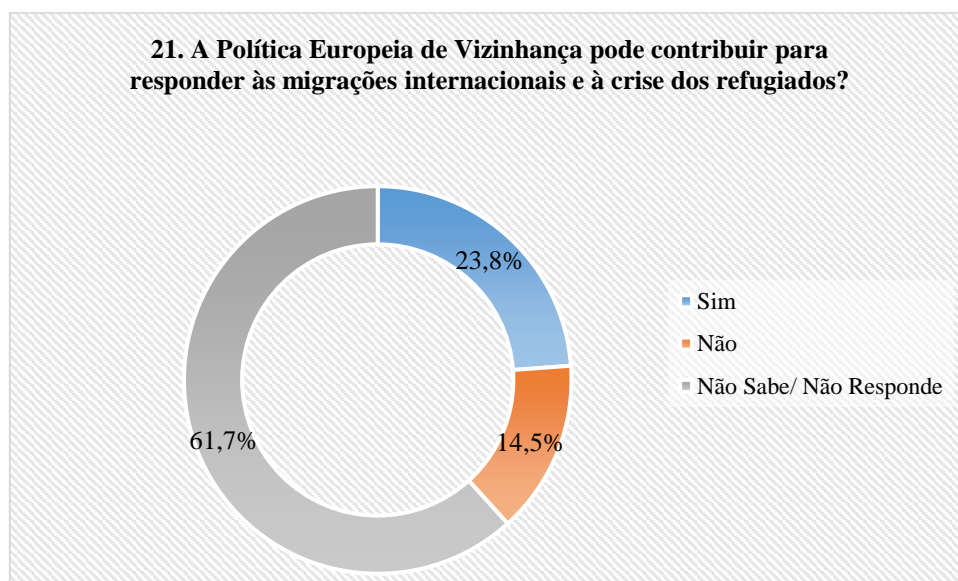


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



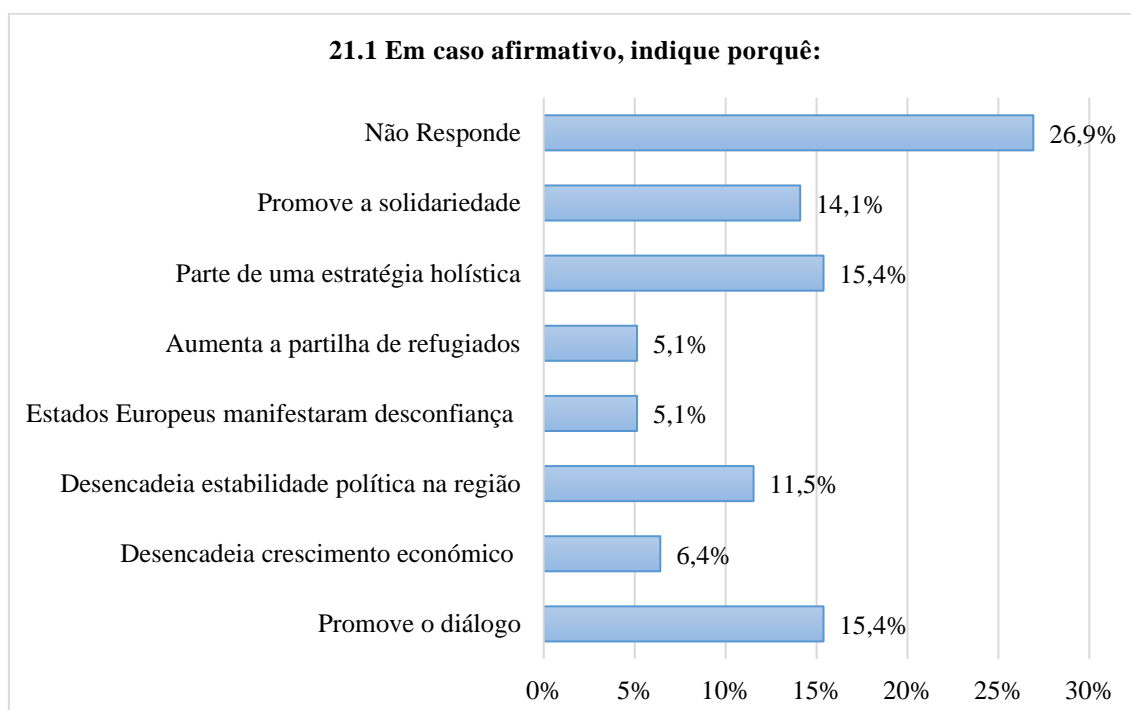
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

21. Considera que a Política Europeia de Vizinhança pode contribuir para responder às migrações internacionais e à crise dos refugiados?



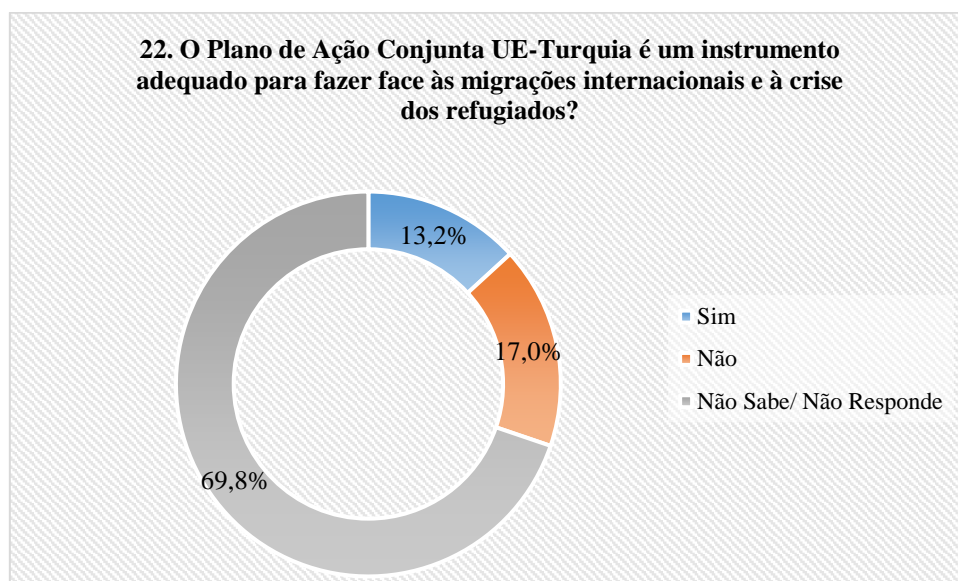
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Em caso afirmativo, indique como:

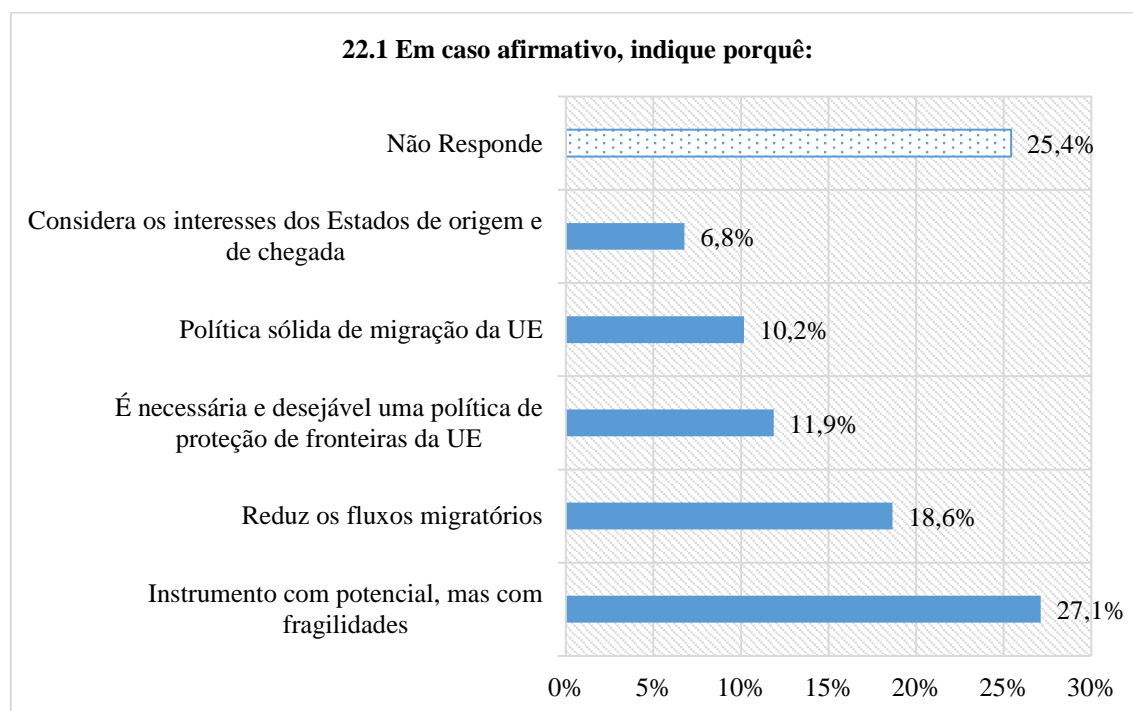


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

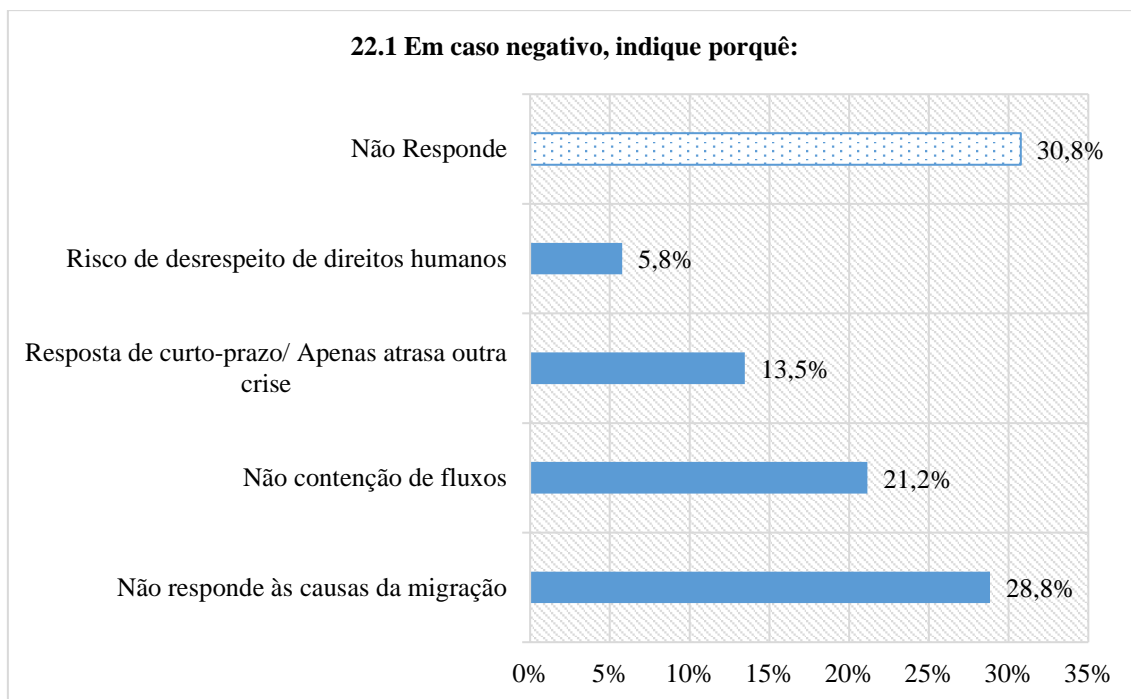
22. O Plano de Ação Conjunta UE-Turquia é um instrumento adequado para fazer face às migrações internacionais e à crise dos refugiados?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

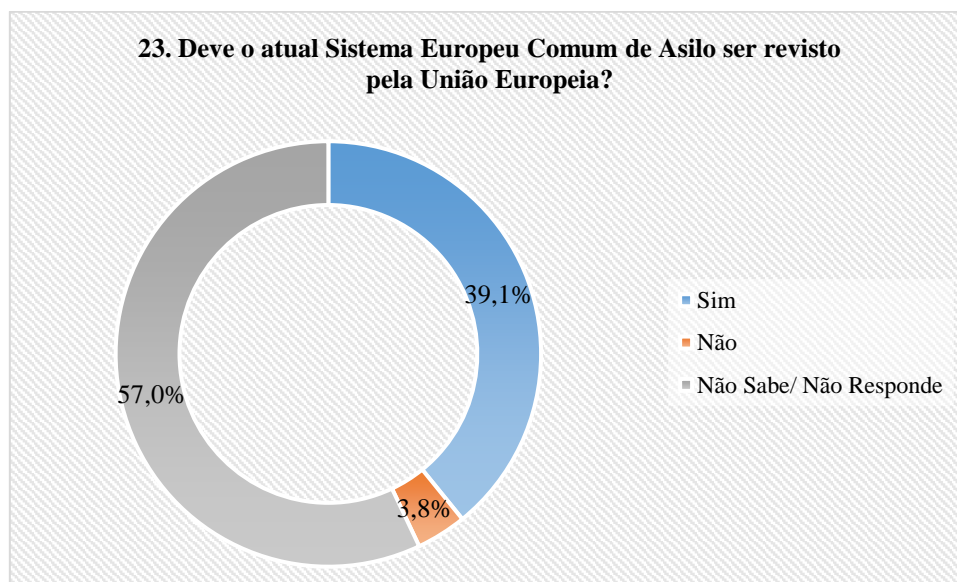


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



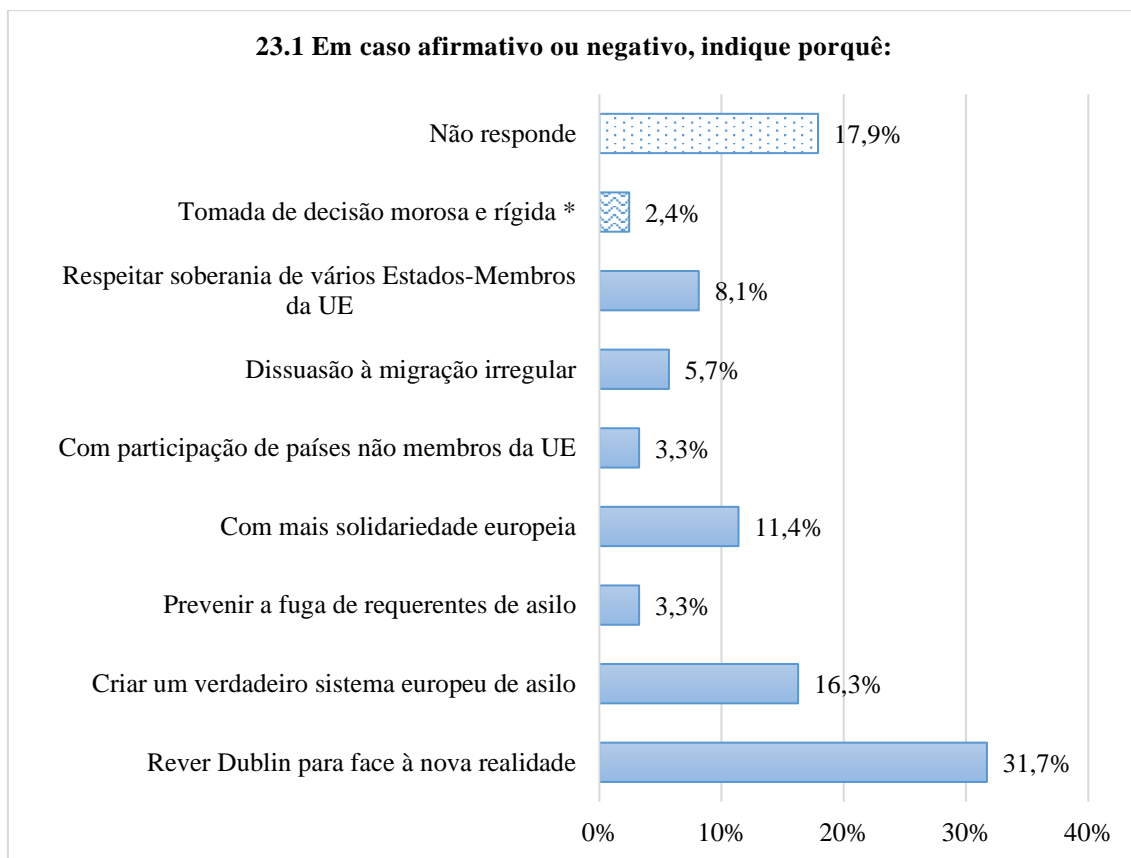
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

23. Deve o atual Sistema Europeu Comum de Asilo ser revisto pela União Europeia?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

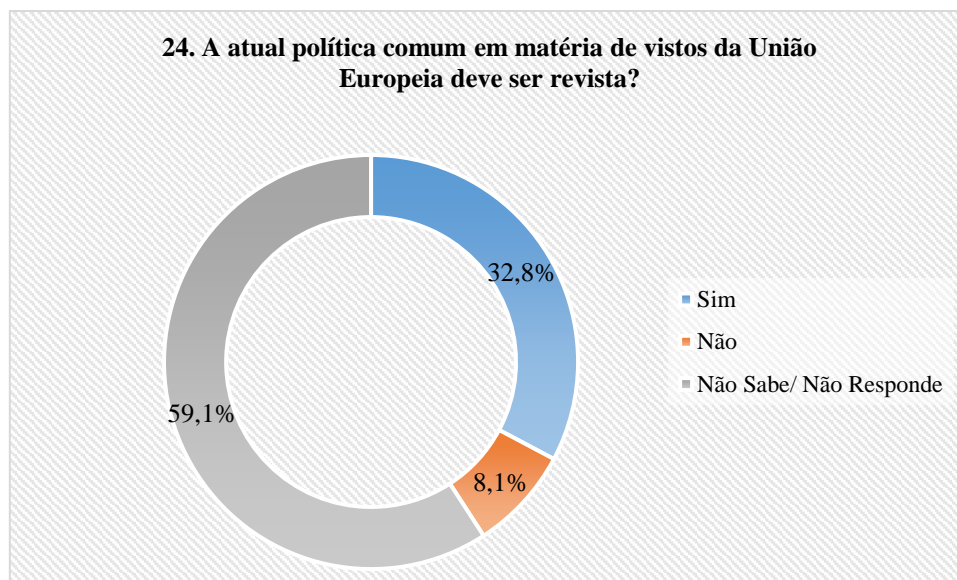
Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê:



\* Em caso negativo

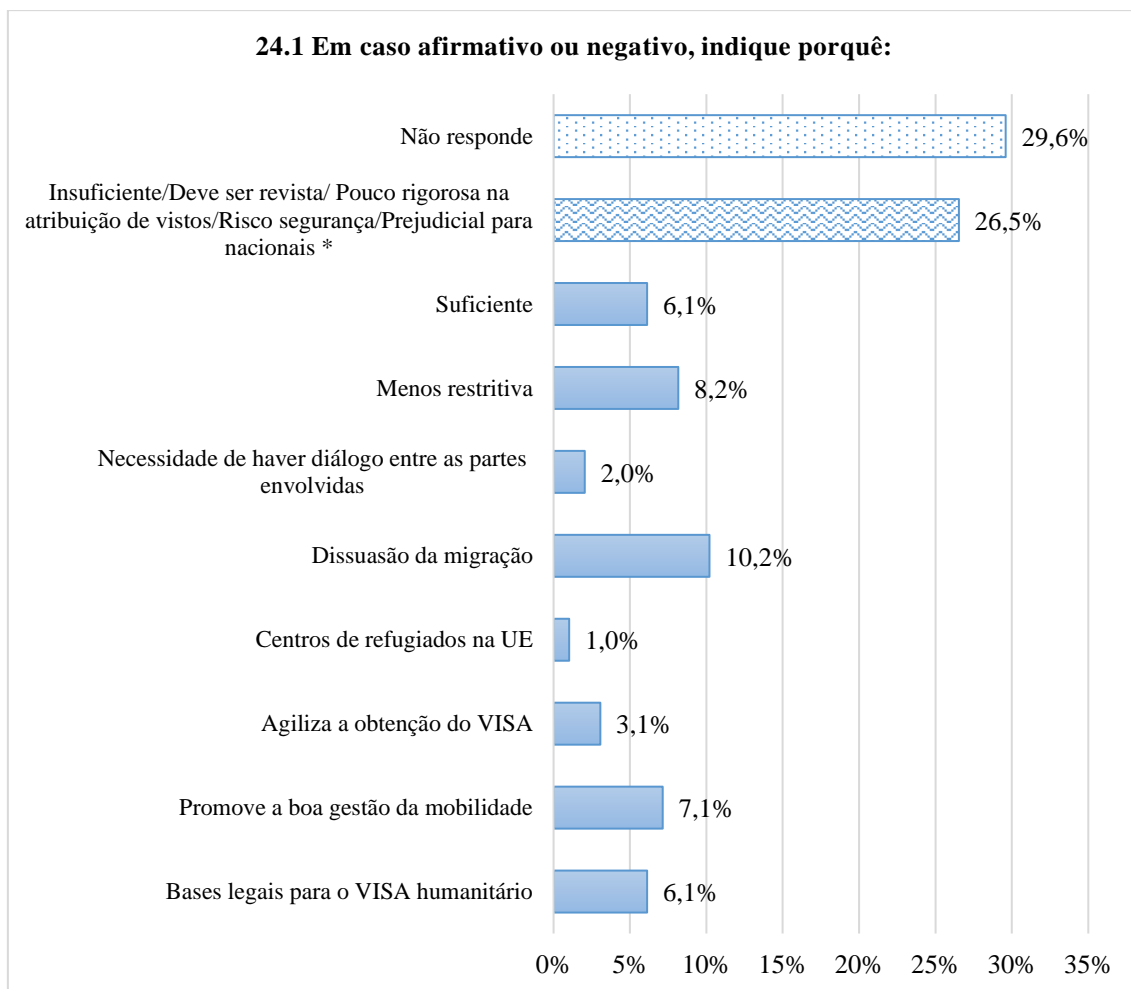
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

24. A atual Política comum em matéria de vistos da UE deve ser revista?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

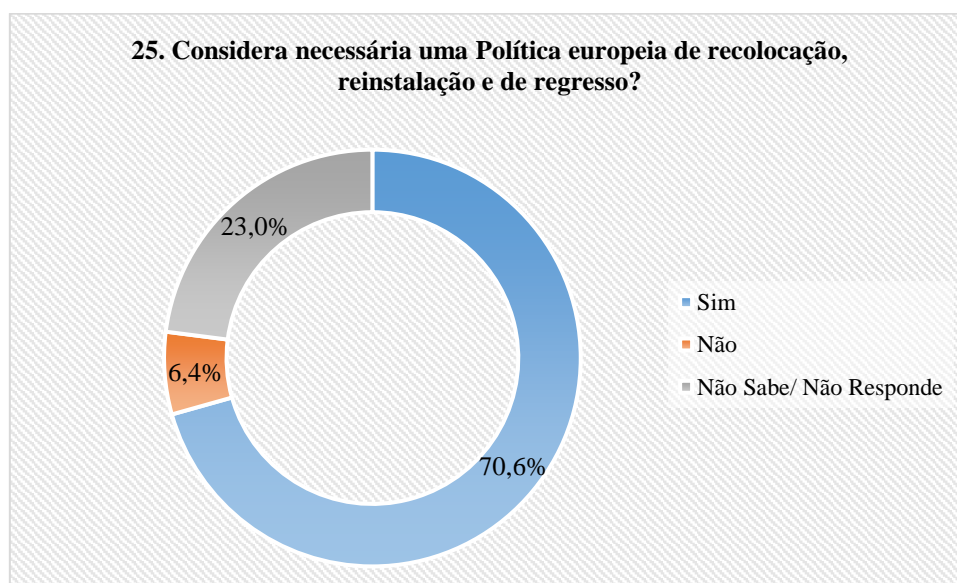
Em caso afirmativo ou negativo, indique porquê:



\* Em caso negativo

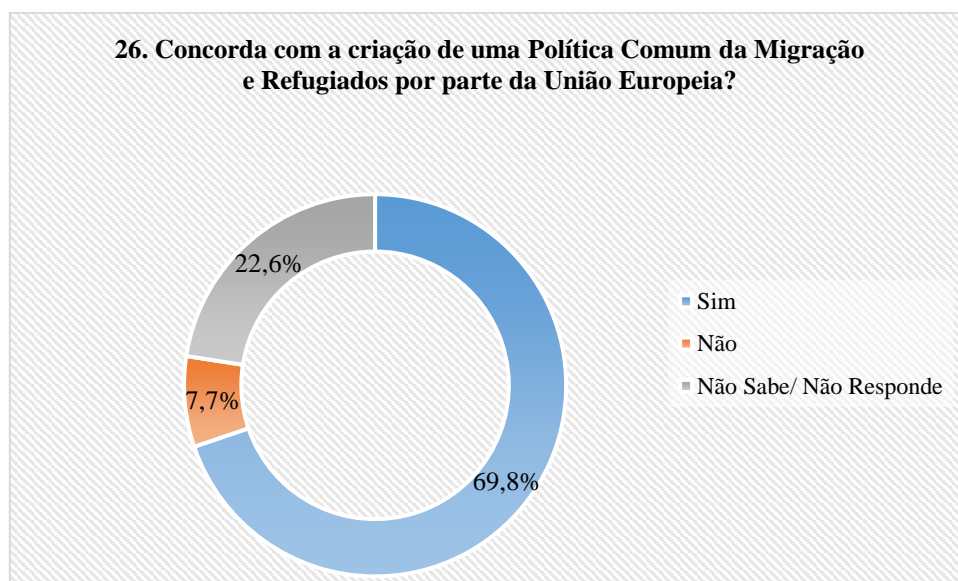
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

25. Considera necessária uma Política europeia de recolocação, reinstalação e de regresso?

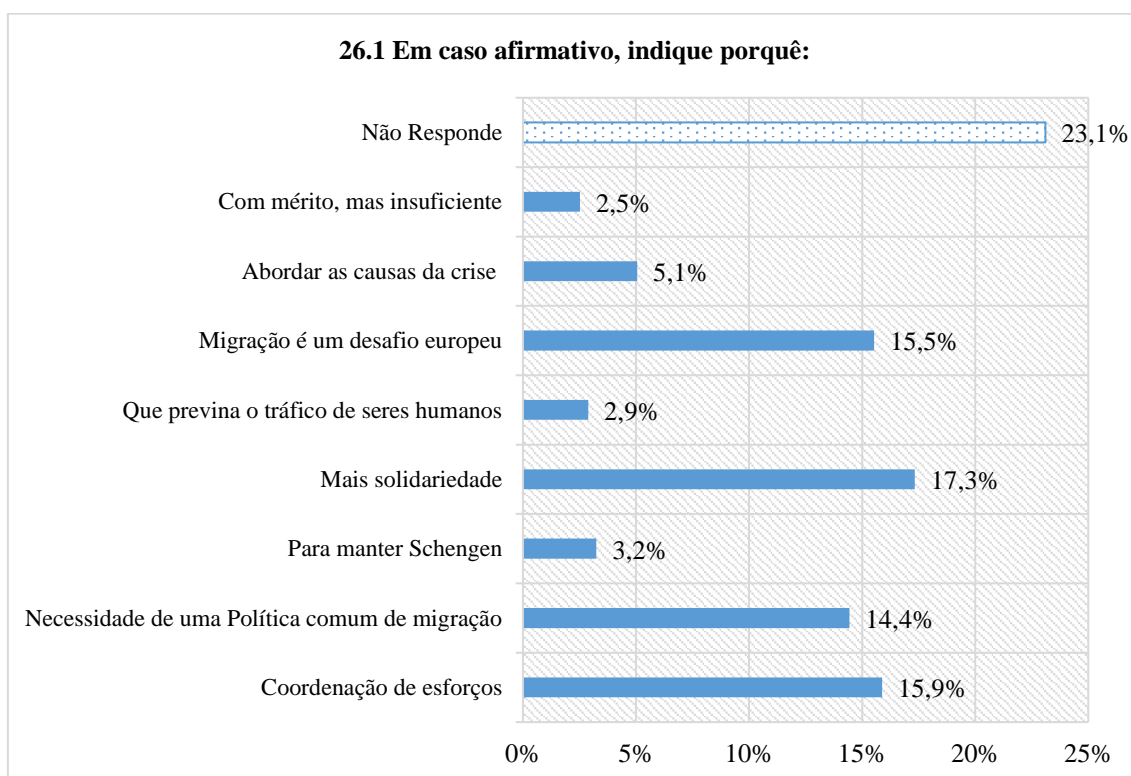


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

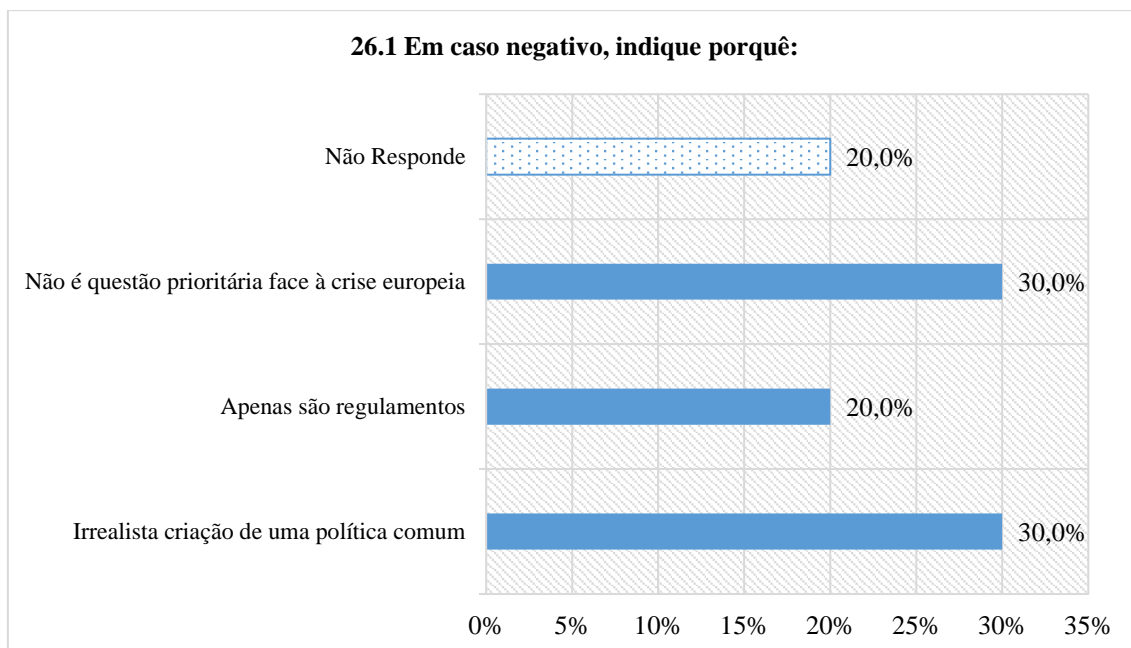
26. Concorda com a criação de uma Política Comum de Migração e Refugiados por parte da União Europeia?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

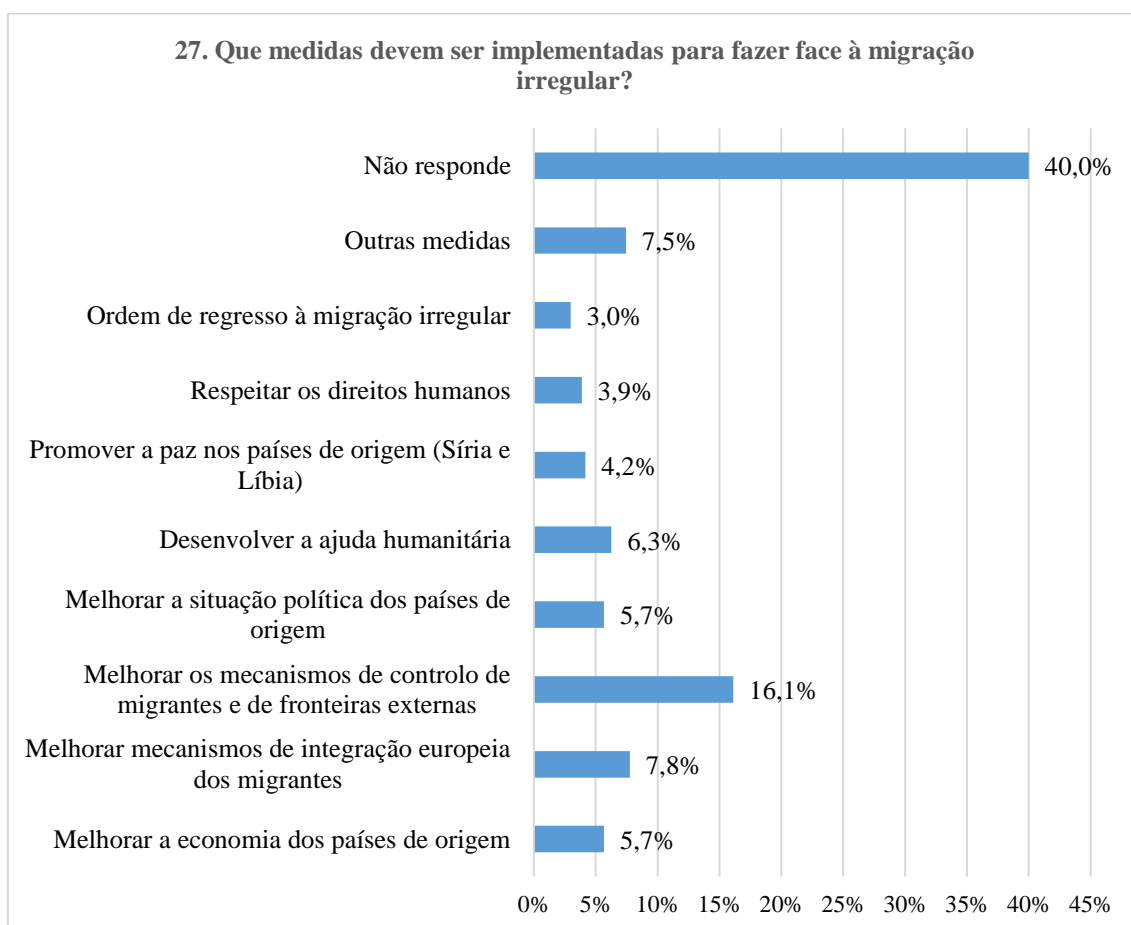


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

## 27. Que medidas devem ser implementadas para fazer face à migração irregular?

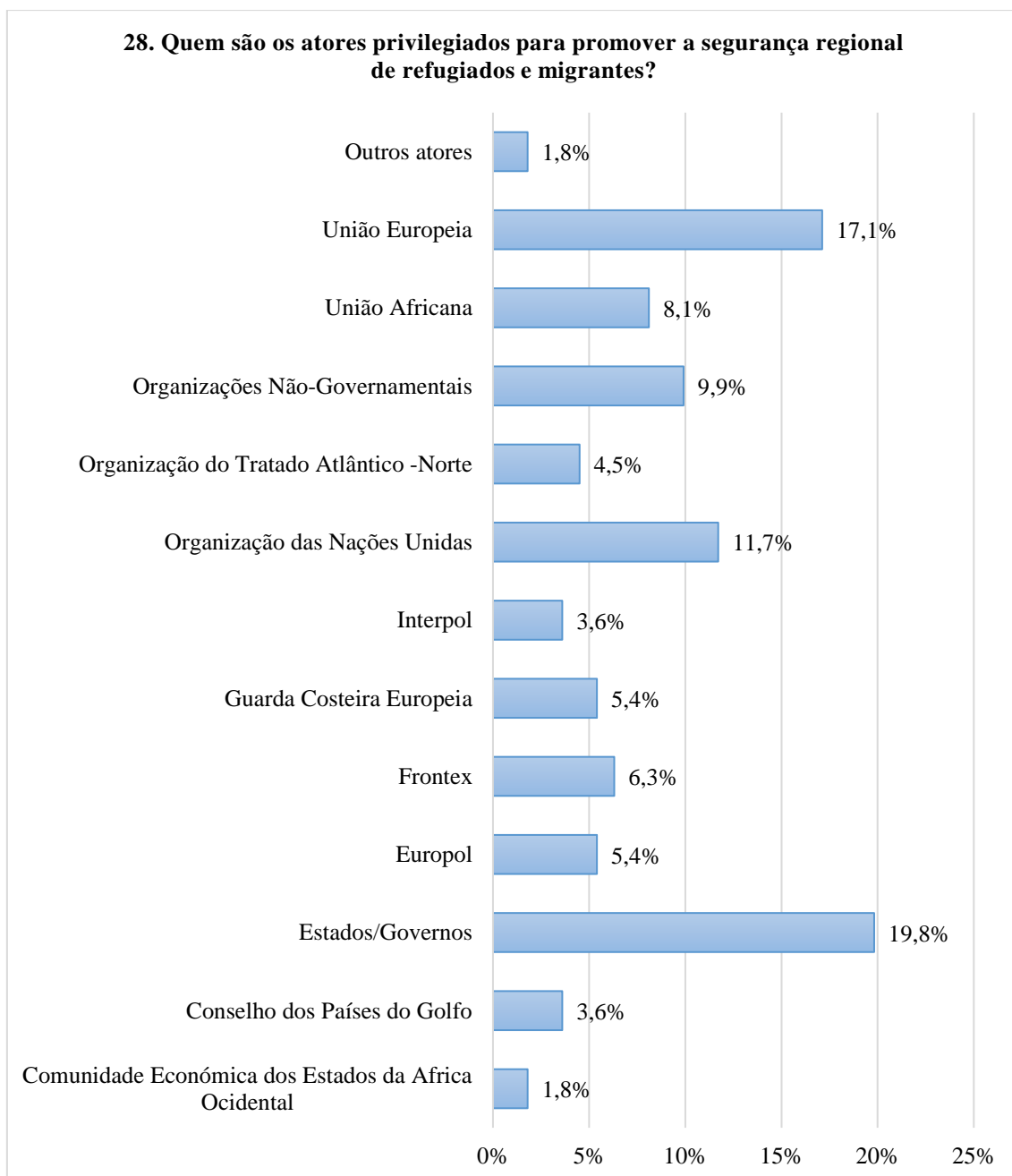


Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário



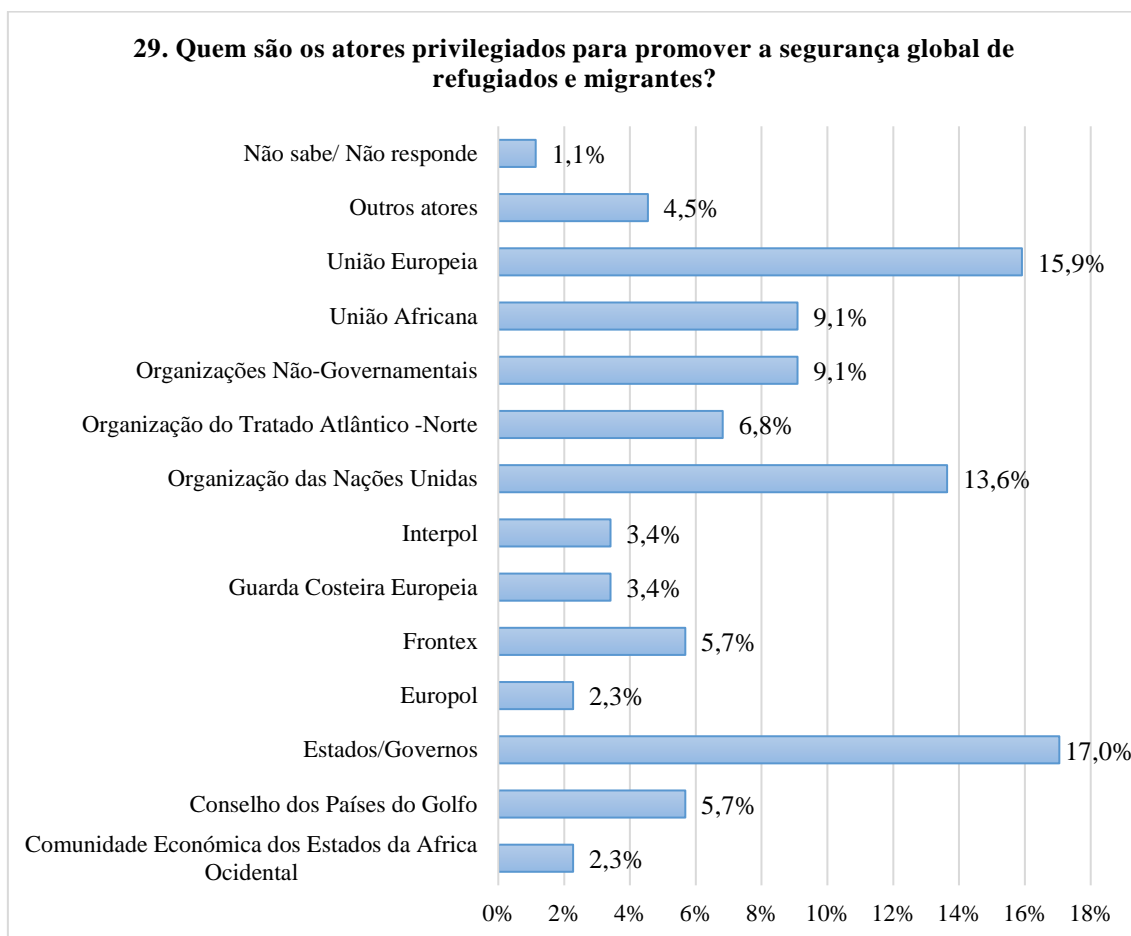
## D- Segurança Regional (fachadas Norte-Sul e fachadas Este-Oeste do Mediterrâneo) e Segurança Global

28. Quem são os atores privilegiados para promover a segurança regional de refugiados e migrantes?



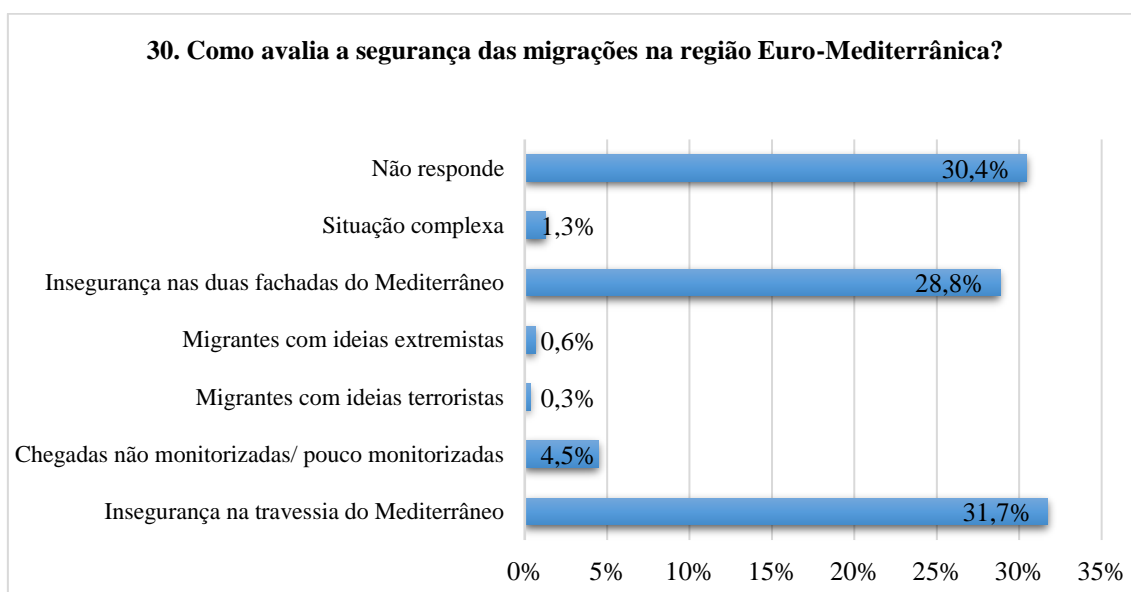
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

29. Quem são os atores privilegiados para promover e segurança global de refugiados e migrantes?



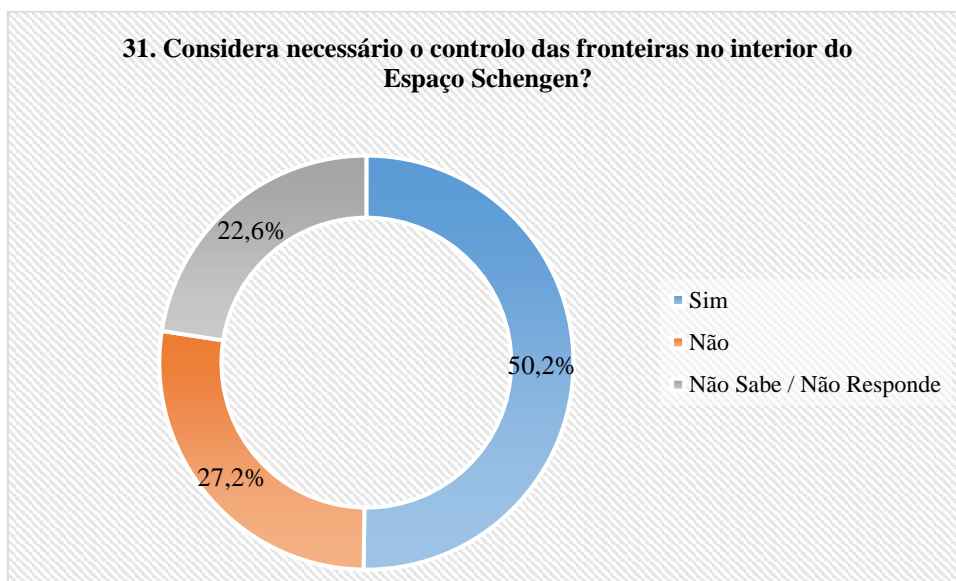
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

30. Como avalia a segurança das migrações na região Euro-Mediterrânica?



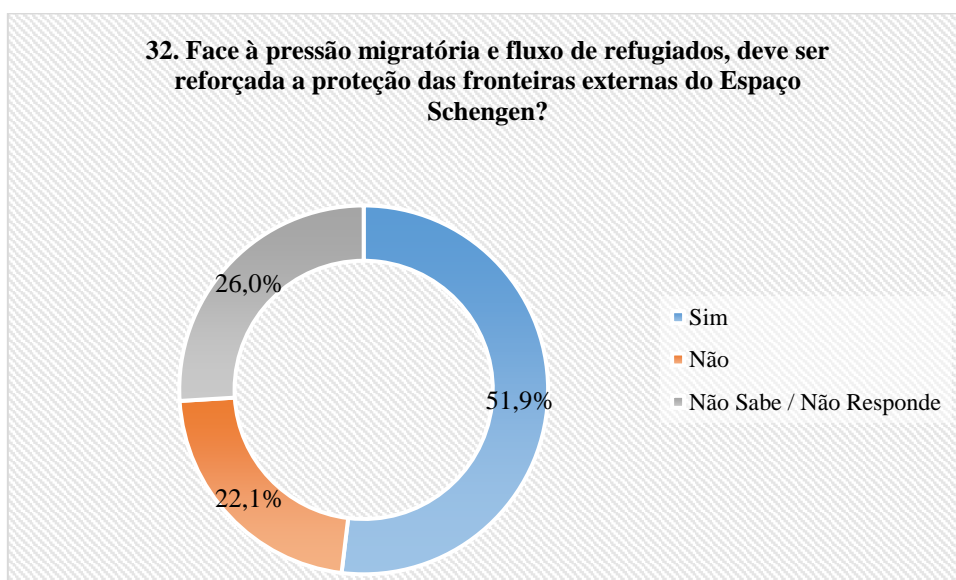
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

31. Considera necessário o controlo das fronteiras no interior do Espaço Schengen?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

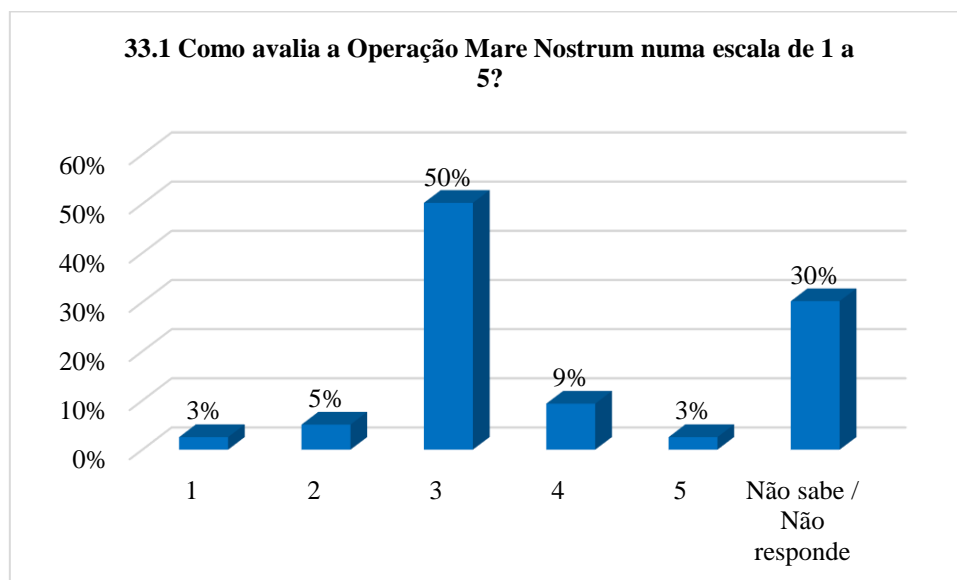
32. Face à pressão migratória e fluxos de refugiados, deve ser reforçada a proteção das fronteiras externas do Espaço Schengen?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

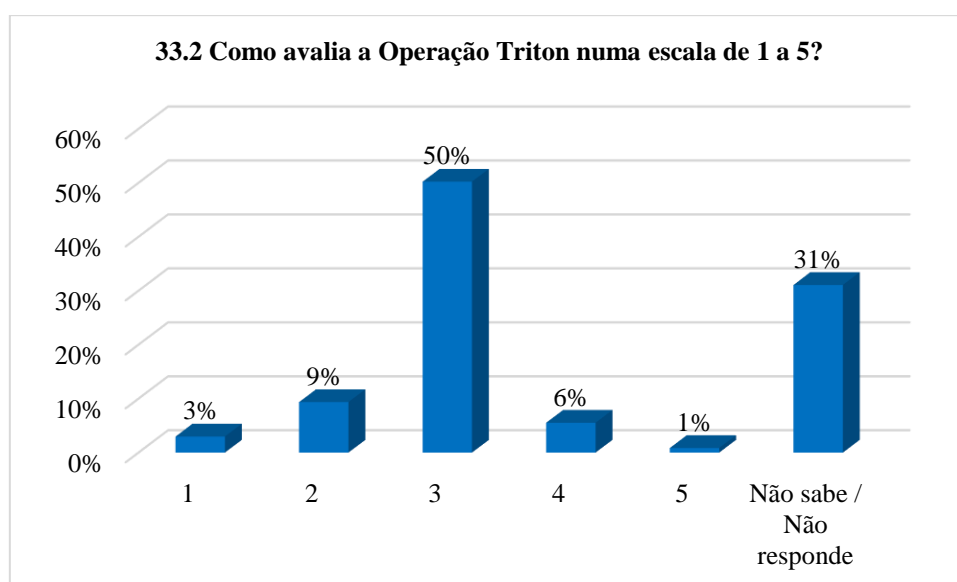
33. Como avalia as políticas desenhadas para responder à crise humanitária no Mediterrâneo?

### 33.1 Operação Mare Nostrum



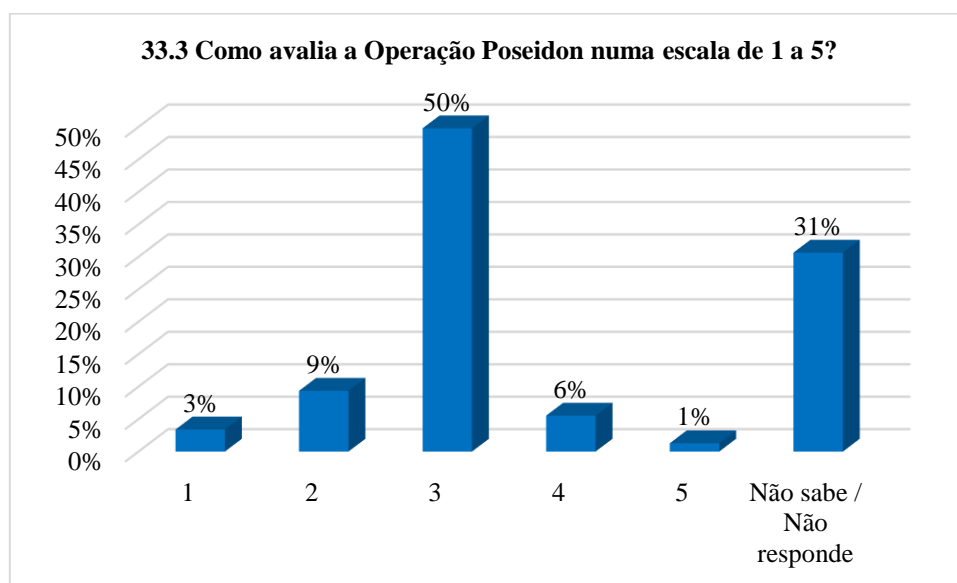
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

### 33.2 Operação Triton



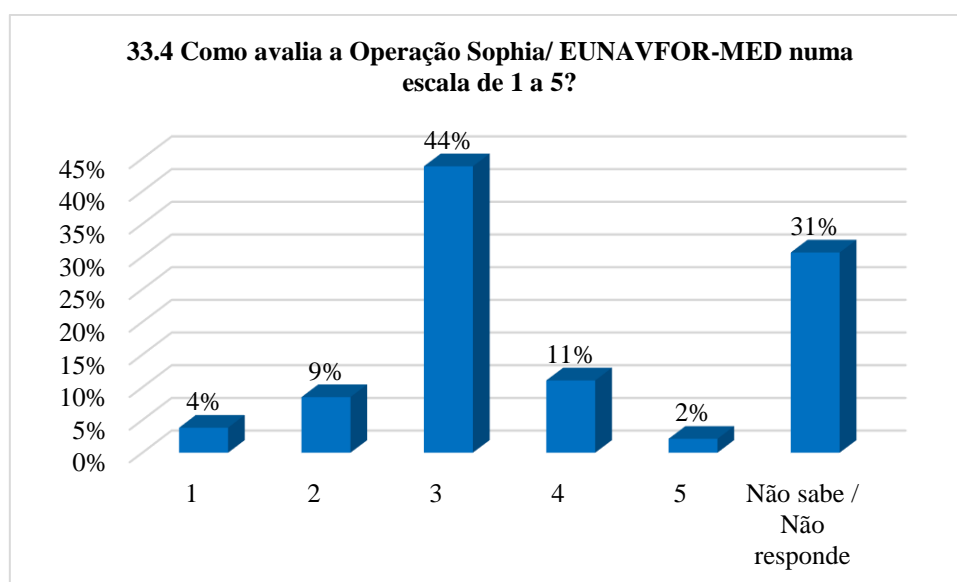
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

### 33.3 Operação Poseidon



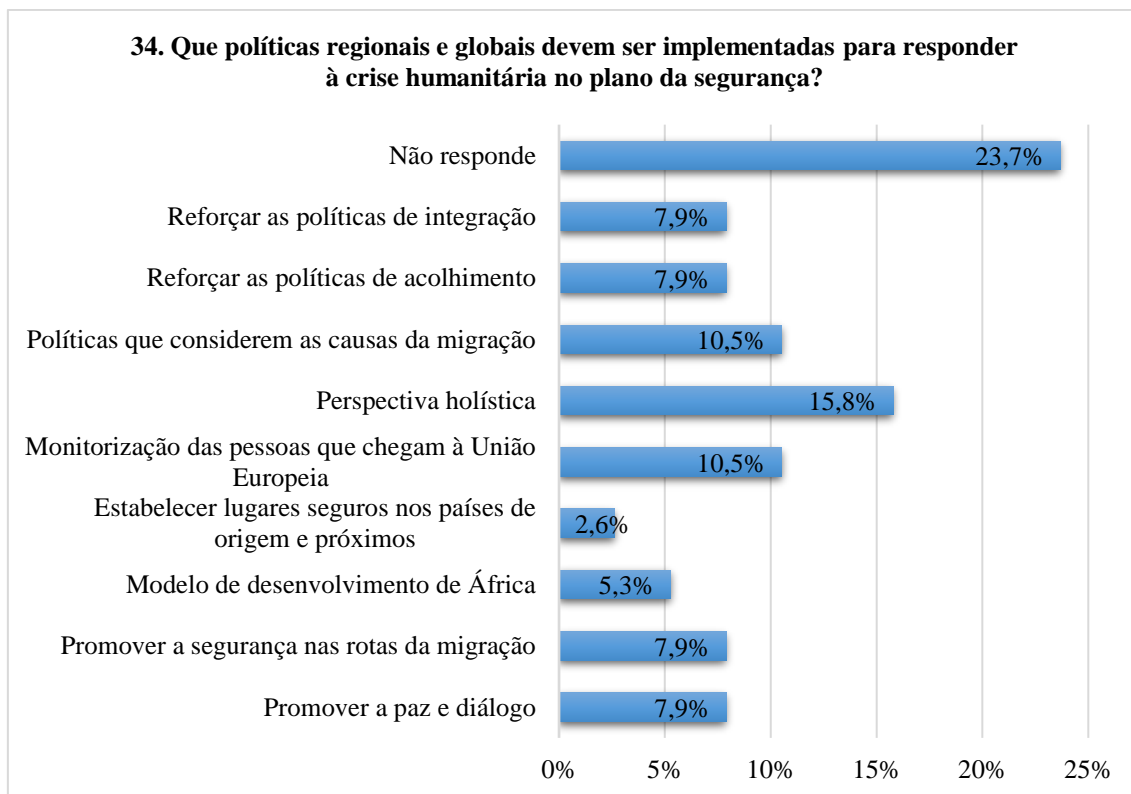
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

### 33.4 Operação Sophia/ EUNAVFOR-MED



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

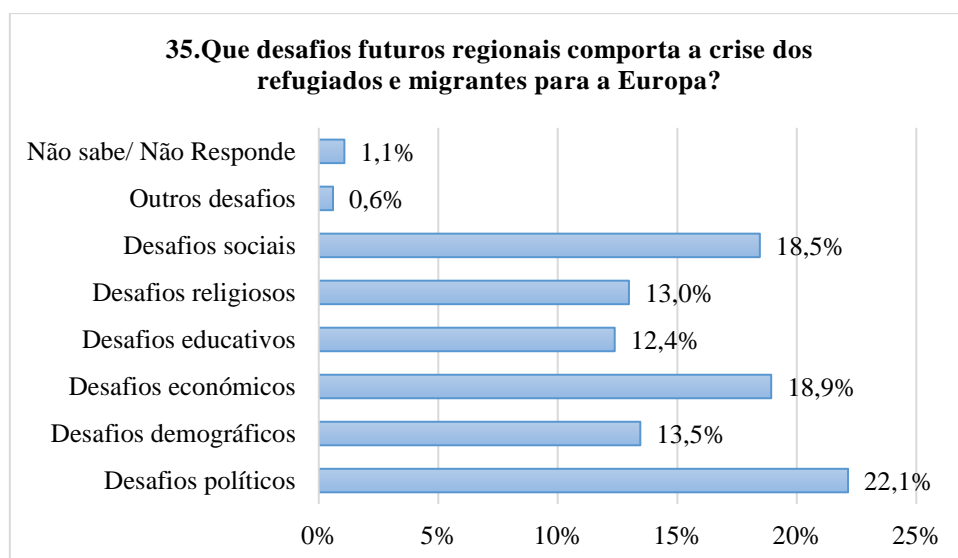
34. Que políticas regionais e globais devem ser implementadas para responder à crise humanitária dos refugiados no plano da segurança?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

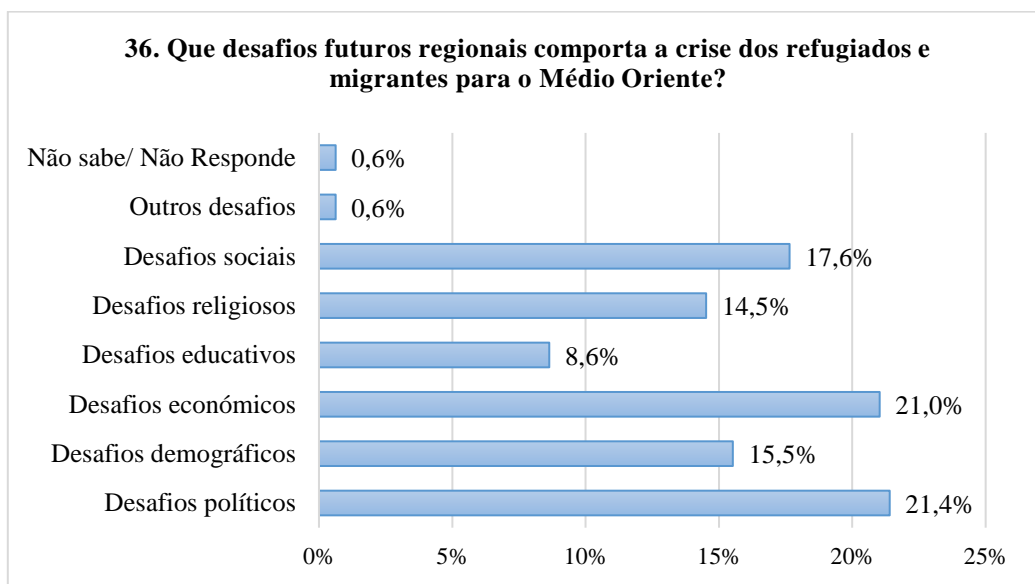
### E- Desafios (futuro da Europa, do Médio Oriente e da nova ordem mundial)

35. Que desafios futuros regionais comporta a crise dos refugiados e migrantes para a Europa?



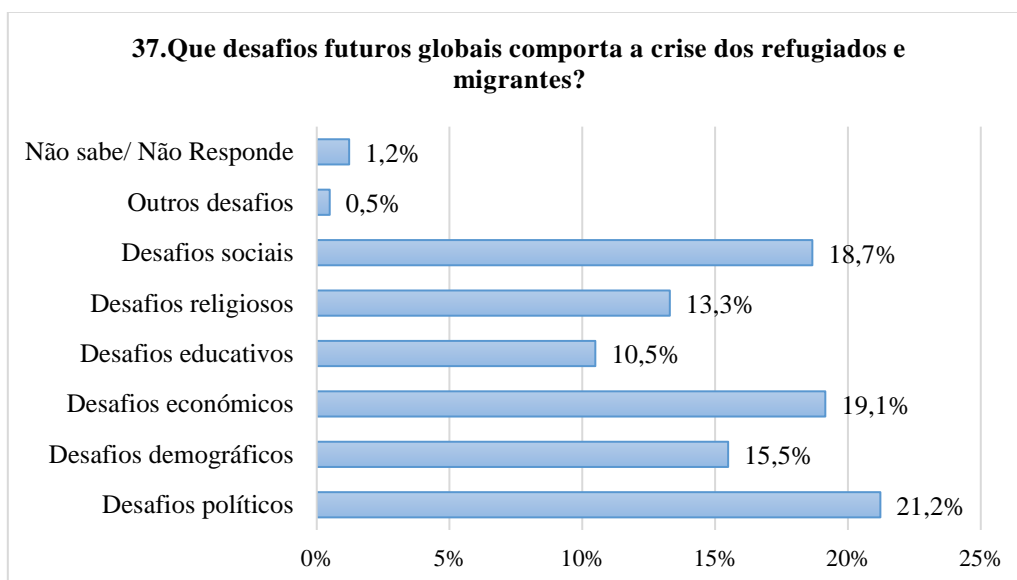
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

36. Que desafios futuros regionais comporta a crise dos refugiados e migrantes para o Médio Oriente?



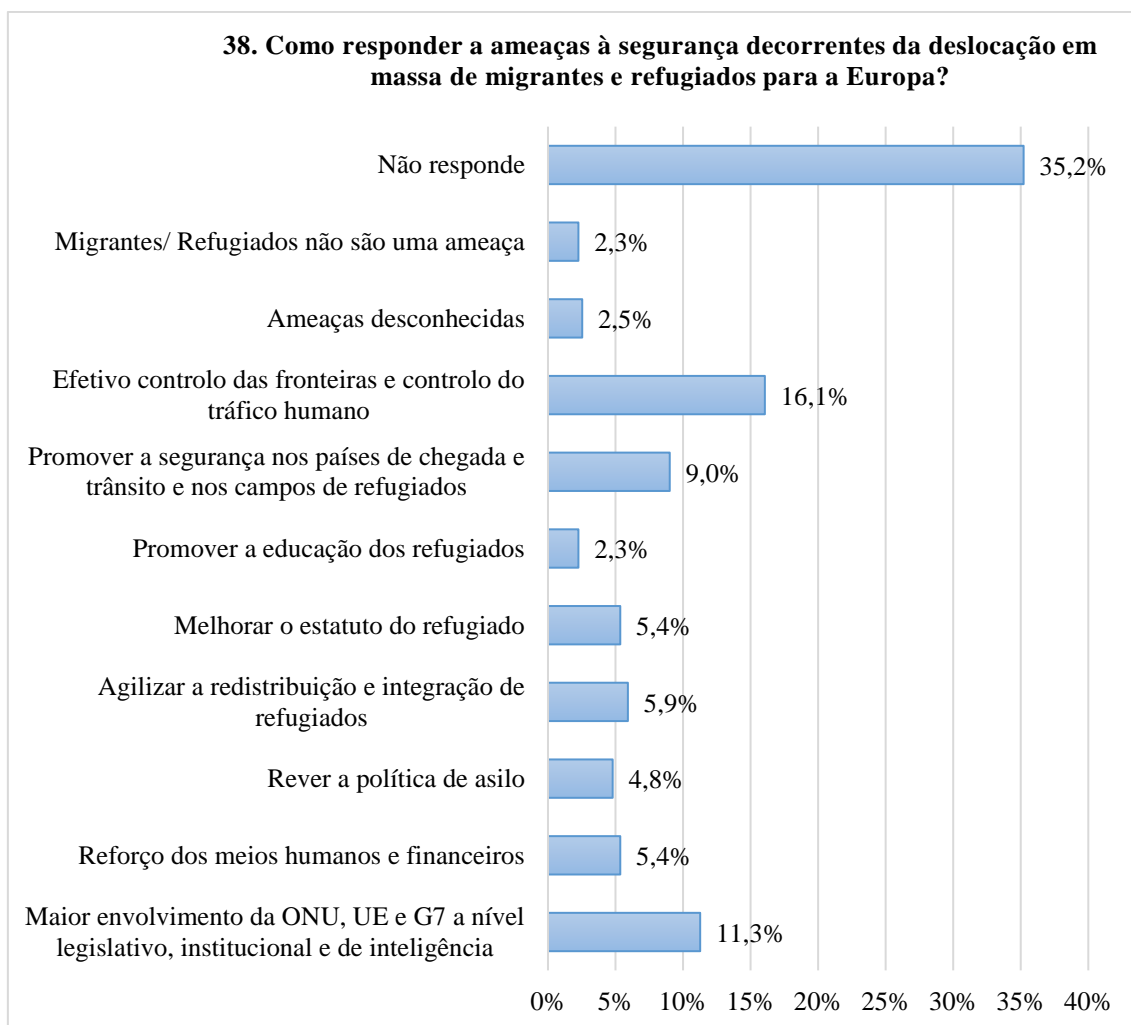
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

37. Que desafios futuros globais comporta a crise dos refugiados e migrantes?



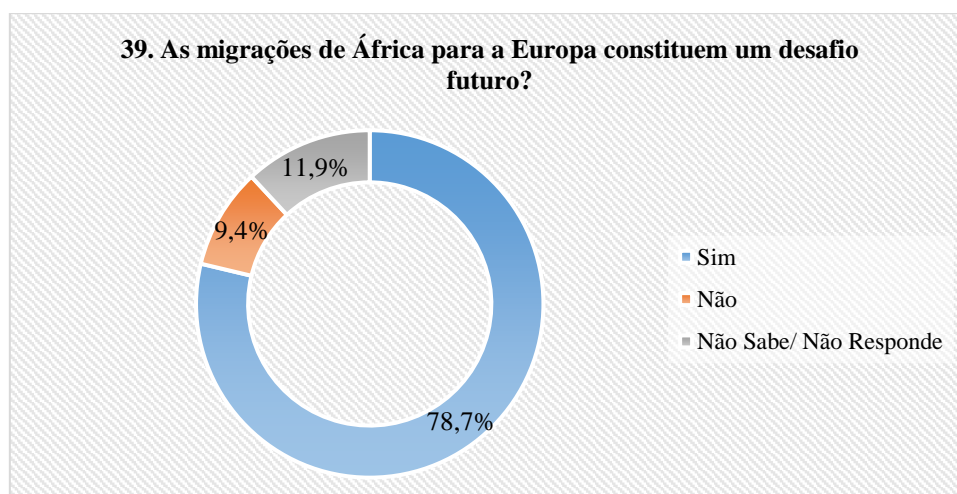
Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

38. Como responder a ameaças à segurança decorrentes da deslocação em massa de migrantes e refugiados para a Europa?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

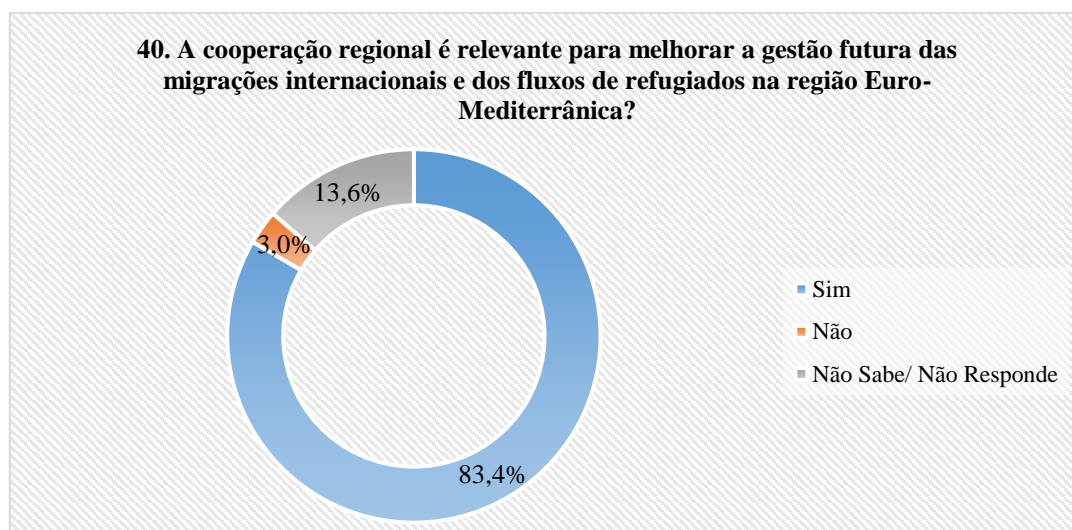
39. As migrações de África para a Europa constituem um desafio futuro?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

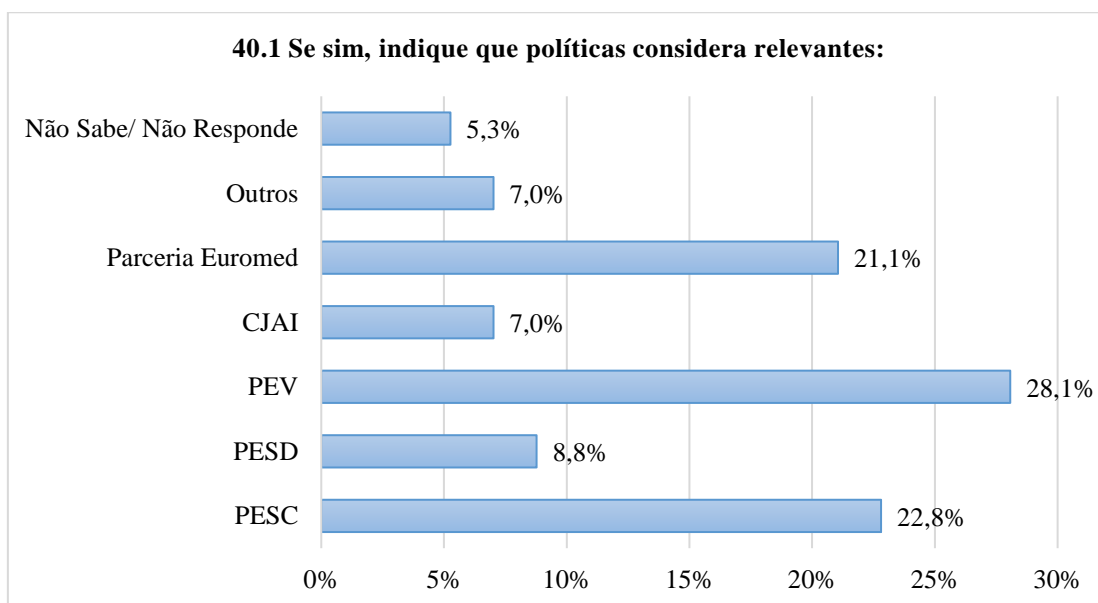


40. A cooperação regional é relevante para melhorar a gestão futura das migrações internacionais e dos fluxos de refugiados na região Euro-Mediterrânica?



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

Em caso afirmativo, indique que políticas considera relevantes:



Fonte: Joana Lopes (2019), Inquérito por Questionário

## **Anexo 5. Formulário do inquérito por entrevista**

Na sequência de pedido de reunião junto do Serviço Europeu de Ação Externa, enviado no dia 18 de maio de 2017, esta entidade solicitou a 2 de junho de 2017, por intermédio do serviço Europe Direct Contact Centre, o envio prévio por email das questões.

A *DG Home Affairs* respondeu por *email* a este inquérito no dia 15 de junho de 2017, remetendo as suas respostas para o *website* Europa da *DG Home Affairs* - <http://ec.europa.eu/home-affairs/> - e para o *website* do Conselho Europeu - <http://www.concilium.europa.eu>.

O formulário do inquérito por entrevista era composto por nove perguntas e foi enviado em língua inglesa, conforme se apresenta abaixo:

### **Formulário do inquérito por entrevista em inglês**

- 1- Following the Bratislava Declaration and Roadmap, how does the EU evaluate the execution of the concrete measures established, regarding migration and external borders?
- 2- Following the Bratislava Declaration and Roadmap, how does the EU evaluate the execution of the concrete measures established, regarding internal and external security?
- 3- Following the Bratislava Declaration and Roadmap, how does the EU evaluate the execution of the concrete measures established, regarding external security and defence?
- 4- How many official communications has the EU produced on the subject of the refugee crisis? Can you name the key official communications and send them to my email?
- 5- How many European Council meetings to date have addressed the refugee crisis in the Mediterranean? Can you name them?
- 6- What was the amount and type of support (financial, logistic, etc) given by the EU to the organizations working with refugees via EU funds? Which organizations were assisted by the EU?
- 7- Did the EU institutions produce any research papers on the topic of the Mediterranean refugee crisis and on the EU-Turkey deal? If yes, can you send them to my email?
- 8- How does the EU evaluate the Mare Nostrum, Triton and Sophia missions carried out to save lives in the Mediterranean? Can you provide the reports for these missions?
- 9- Are there any measures in place by the EU to reinforce the security of Schengen Area countries in order to cope with the high influx of migrants and refugees into the EU?

Fonte: Joana Lopes (2017)

A tradução do inquérito por entrevista enviado por email ao Serviço Europeu de Ação Externa para língua portuguesa é apresentada de seguida.

**Formulário do inquérito por entrevista em português:**

- 1- Na sequência da Declaração e “*Roadmap*” de Bratislava, como é que a UE avalia a execução das medidas concretas tomadas relativamente à migração e fronteiras externas?
- 2- Na sequência da Declaração e “*Roadmap*” de Bratislava, como é que a UE avalia a execução de medidas concretas tomadas relativamente à segurança interna e externa?
- 3- Na sequência da Declaração e “*Roadmap*” de Bratislava, como é que a UE avalia a execução de medidas concretas tomadas relativamente à segurança externa e defesa?
- 4- Quantos comunicados oficiais é que a UE emitiu acerca da crise dos refugiados? Pode indicar os principais comunicados e enviá-los por email?
- 5- Até ao momento presente, em quantos Concelhos Europeus se analisou a crise dos refugiados no Mediterrâneo? Pode mencionar quais Conselhos Europeus foram esses?
- 6- Qual foi o montante e tipologia da assistência (financeira, logística, etc.) prestada pela UE às organizações que trabalham em prol dos refugiados com fundos europeus? Que organizações foram apoiadas pela UE?
- 7- As instituições da UE elaboraram alguma investigação científica acerca da crise dos refugiados no Mediterrâneo e acerca do Acordo UE-Turquia? Em caso afirmativo, pode enviar essa documentação por email?
- 8- Como é que a UE avalia o desempenho das missões Mare Nostrum, Triton, Poseidon e Sophia, empreendidas com o objetivo de salvar vidas no Mediterrâneo? Pode fornecer os relatórios referentes a essas missões?
- 9- Foram implementadas pela UE algumas medidas para reforçar a segurança dos países do Área Schengen para lidar com o elevado influxo de migrantes e refugiados para a UE?

Fonte: Joana Lopes (2017)